













MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO**  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1950

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,  
**DOUTOR HORÁCIO LA FER**  
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,  
**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA**

**VOLUME I**

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS  
BALANÇOS DE AUTARQUIAS  
RELATÓRIO DA CONTADORIA











MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO**  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1950

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,  
**DOUTOR HORÁCIO LAFER**  
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,  
**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA**

**VOLUME I**

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS  
BALANÇOS DE AUTARQUIAS  
RELATÓRIO DA CONTADORIA

336.18.1  
B823d

1119 255 51



# ÍNDICE

PÁGS.

Apresentação e exposição sumária das operações do exercício.....	1 a 18
--	--------

## I — PARTE

### Orçamento e Autorizações Especiais

I — ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES	
Orçamento Geral da República para 1950.....	23
Sumário do Orçamento.....	40
Classificação da despesa autorizada e retificada.....	44
Créditos suplementares abertos e registrados em 1950.....	44
II — CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950	
Especiais.....	47
III — CRÉDITOS ABERTOS E REGISTRADOS	
Especiais.....	51
Extraordinários.....	52
IV — RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1950	
Resumo geral dos créditos concedidos em 1950.....	55
Classificação geral dos créditos concedidos em 1950.....	55
V — CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1951	
Especiais.....	59
VI — CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO	
Relação dos créditos não registrados, etc. ....	63
Relação dos créditos autorizados e não abertos.....	63

## II — PARTE

### Balanço Financeiro

I — BALANÇO FINANCEIRO	
Do Exercício de 1950.....	73
Sumário — Execução.....	74
II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA	
Cunhagem de Moeda.....	79
Depósitos de Diversas Origens.....	79
Restos a Pagar de 1950 — Inscrições feitas no exercício.....	82
Diversos Responsáveis — Responsabilidades liquidadas.....	85
Consignações.....	86
Devedores por empréstimos — Amortizações feitas.....	86
III — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA	
Restos a Pagar Anteriores a 1950 — Baixas.....	93
Diversos Responsáveis — Responsabilidades apuradas.....	94
Bancos e Correspondentes.....	95
IV — MOVIMENTO DE FUNDOS.....	96
V — BALANÇO DO PLANO S.A.L.T.E.....	97

## III — PARTE

Balço Patrimonial		PÁGS.
I — BALANÇO PATRIMONIAL		
Do Exercício de 1950.....		103
Relação das contas de compensação do ATIVO.....		104
Relação das contas de compensação do PASSIVO.....		104
II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E PASSIVO		
Bens de Natureza Autárquica.....		107
Saldo nas Tesourarias.....		107
Ouro em depósito.....		107
Ouro adquirido.....		108
Financiamento da compra de ouro.....		108
Devedores por Empréstimos.....		109
Diversos Responsáveis.....		110
Dívida dos Estados e Municípios.....		111
Bancos e Correspondentes.....		111
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166, de 1942.....		113
<i>Dívida Externa Consolidada:</i>		
Quadro Geral dos Empréstimos Federais e sua posição em 31-12-50.....		114
Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em dólares.....		115
Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em libras.....		115
Empréstimos Ingêses.....		116
Empréstimos Americanos.....		116
Responsabilidade total da União em 1950.....		116
<i>Dívida Interna Fundada:</i>		
Apólices.....		117
Obrigações.....		120
Resumo da Dívida Interna.....		120
<i>Dívida Flutuante:</i>		
Letras do Tesouro.....		121
<i>Papel Moeda:</i>		
Demonstração do Movimento em 1950.....		121
<i>Selos da União:</i>		
Resumo por Espécie.....		122
Resumo por Repartições.....		123
Adesivos.....		124
Consulares.....		124
Consumo Estrangeiro.....		125
Consumo Nacional.....		126
Custas Judiciais.....		126
Educação e Saúde.....		127
Estoque.....		127
Guerra Pró-Vitória.....		128
Imigração.....		128
Devolvidos a incinerar.....		129
Obrigações de Guerra.....		129
Papel Selado.....		130
Penitenciários.....		130
Fórmulas postais.....		131
Taxa judiciária.....		131
Taxa militar.....		132
Adesivos Pró-Fauna.....		133
Títulos timbrados.....		134
Vendas mercantis.....		134
Fórmulas Estaduais.....		135
Pecuária.....		135
Empréstimos de terceiros com a garantia do Tesouro Nacional.....		136

## IV — PARTE

## Dados Retrospectivos

1946 — 1950

I — RECEITA	
Arrecadação geral.....	143
Por espécie de Repartições.....	143
Pelas Alfândegas.....	147
Pelas Mesas de Rendas.....	147
Pelas Agências Aduaneiras.....	148
Pelos Postos e Registros Fiscais.....	148
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	148

Pelas Recebedorias Federais.....	151
Pelas Coletorias.....	155
Pelos Correios e Telégrafos.....	159
Pelas Estradas de Ferro.....	163
Pelas Repartições da Capital Federal.....	163

*Renda Ordinária:*

Arrecadação geral.....	167
Por espécie de Repartições.....	167
Pelas Alfândegas.....	168
Pelas Mesas de Rendas.....	168
Pelas Agências Aduaneiras.....	169
Pelos Registros Fiscais.....	169
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	169
Pelas Recebedorias Federais.....	170
Pelas Coletorias.....	170
Pelos Correios e Telégrafos.....	170
Pelas Estradas de Ferro.....	171
Pelas Repartições da Capital Federal.....	171

*Rendas Tributárias:*

Arrecadação Geral.....	175
Por espécie de Repartições.....	175
Pelas Alfândegas.....	176
Pelas Mesas de Rendas.....	177
Pelas Agências Aduaneiras.....	177
Pelos Registros Fiscais.....	177
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	178
Pelas Recebedorias Federais.....	178
Pelas Coletorias.....	178
Pelos Correios e Telégrafos.....	179
Pelas Repartições da Capital Federal.....	179

*Imposto de Importação e Afins:*

Arrecadação Geral.....	183
Arrecadação pelas rubricas.....	183
Por espécie de Repartições.....	183
Pelas Alfândegas.....	184
Pelas Mesas de Rendas.....	185
Pelas Agências Aduaneiras.....	185
Pelos Registros Fiscais.....	185
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	186
Pelas Coletorias.....	186

*Imposto de Consumo:*

Arrecadação Geral.....	189
Pelas Rubricas (Total).....	190
Pelas Rubricas (Taxa).....	191
Pelas Rubricas (Registro).....	192
Pelas Rubricas (Verba).....	193
Pelas Rubricas (Adicional).....	194
Por espécie de Repartições.....	194
Pelas Alfândegas.....	194
Pelas Mesas de Rendas.....	195
Pelas Agências Aduaneiras.....	196
Pelos Registros Fiscais.....	196
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	196
Pelas Recebedorias Federais.....	197
Pelas Coletorias.....	197

*Arrecadação do Imposto de Consumo nos Estados e Distrito Federal:*

Amazonas.....	198
Pará.....	199
Maranhão.....	200
Piauí.....	201
Ceará.....	202
Rio Grande do Norte.....	203
Paraíba.....	204
Pernambuco.....	205
Alagoas.....	206
Sergipe.....	207
Bahia.....	208
Espírito Santo.....	209
Rio de Janeiro.....	210
Distrito Federal:	
Pela Alfândega do Rio de Janeiro.....	211
Pela Recebedoria do Distrito Federal.....	212
São Paulo.....	213
Paraná.....	214
Santa Catarina.....	215
Rio Grande do Sul.....	216
Minas Gerais.....	217
Goiás.....	218
Mato Grosso.....	219

<i>Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza:</i>	PÁGS.
Arrecadação geral.....	223
Pelas Rubricas.....	223
Pessoas físicas e jurídicas.....	224
Por espécie de Repartições.....	224
Pelas Alfândegas.....	225
Pelas Mesas de Rendas.....	225
Pelos Registros Fiscais.....	226
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	226
Pelas Recebedorias Federais.....	226
Pelas Coletorias.....	227
Pelos Correios e Telégrafos.....	227
Pelas Repartições da Capital Federal.....	227
Pelos Estados.....	228
 <i>Imposto do Sêlo e Ajins:</i>	
Arrecadação Geral.....	237
Pelas Rubricas.....	237
Verba e Adesivo.....	238
Por espécie de Repartições.....	238
Pelas Alfândegas.....	239
Pelas Mesas de Rendas.....	240
Pelas Agências Aduaneiras.....	240
Pelos Registros Fiscais.....	240
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	241
Pelas Recebedorias Federais.....	241
Pelas Coletorias.....	241
Pelos Correios e Telégrafos.....	242
Pelas Repartições da Capital Federal.....	242
Pelos Estados.....	243
 <i>Impostos que competem à União nos Territórios:</i>	
Arrecadação geral.....	247
Pelas Repartições nos Territórios.....	247
Pelas Alfândegas.....	247
Pelas Mesas de Rendas.....	247
Pelas Agências Aduaneiras.....	248
Pelos Registros Fiscais.....	248
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	248
Pelas Coletorias.....	248
 <i>Rendas Patrimoniais:</i>	
Arrecadação Geral.....	251
Por espécie de Repartições.....	251
Pelas Alfândegas.....	252
Pelas Mesas de Rendas.....	252
Pelas Agências Aduaneiras.....	253
Pelos Registros Fiscais.....	253
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	253
Pelas Recebedorias Federais.....	253
Pelas Coletorias.....	254
Pelos Correios e Telégrafos.....	254
Pelas Estradas de Ferro.....	255
Pelas Repartições da Capital Federal.....	255
 <i>Rendas Industriais:</i>	
Arrecadação Geral.....	259
Por Espécie de Repartições.....	259
Pelas Alfândegas.....	260
Pelas Mesas de Rendas.....	260
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	261
Pelas Recebedorias Federais.....	261
Pelas Coletorias.....	262
Pelos Correios e Telégrafos.....	262
Pelas Estradas de Ferro.....	263
Pelas Repartições da Capital Federal.....	263
 <i>Diversas Rendas:</i>	
Arrecadação Geral.....	267
Por espécie de Repartições.....	267
Pelas Alfândegas.....	268
Pelas Mesas de Rendas.....	269
Pelas Agências Aduaneiras.....	269
Pelos Registros Fiscais.....	269
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	270
Pelas Recebedorias Federais.....	270
Pelas Coletorias.....	271
Pelos Correios e Telégrafos.....	271
Pelas Estradas de Ferro.....	272
Pelas Repartições da Capital Federal.....	272



<i>Renda Extraordinária:</i>	PÁGS.
Arrecadação Geral.....	275
Por espécie de Repartições.....	275
Pelas Alfândegas.....	276
Pelas Mesas de Rendas.....	277
Pelas Agências Aduaneiras.....	277
Pelos Postos e Registros Fiscais.....	277
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	278
Pelas Recebedorias Federais.....	278
Pelas Coletorias.....	279
Pelos Correios e Telégrafos.....	279
Pelas Estradas de Ferro.....	280
Pelas Repartições da Capital Federal.....	280

## II — DESPESA:

Congresso Nacional.....	285
Tribunal de Contas.....	285
Presidência da República.....	285
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	285
Estado Maior das Forças Armadas.....	285
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	285
Comissão de Reparações de Guerra.....	285
Comissão do Vale do São Francisco.....	286
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	286
Conselho de Imigração e Colonização.....	286
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	286
Conselho Nacional do Petróleo.....	286
Conselho de Segurança Nacional.....	286
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	287
Ministérios:	
Aeronáutica.....	287
Agricultura.....	287
Educação e Saúde.....	287
Fazenda.....	287
Guerra.....	287
Justiça e Negócios Interiores.....	288
Marinha.....	288
Relações Exteriores.....	288
Trabalho, Indústria e Comércio.....	288
Viação e Obras Públicas.....	288
Poder Judiciário.....	288

*Despesa segundo a natureza:*

Pessoal.....	289
Material.....	290
Serviços e Encargos.....	291
Obras, Equipamentos, etc.....	292
Eventuais.....	293
Dívida Pública.....	293
Exercícios Anteriores.....	293
Despesa sem Crédito.....	294
Restos a Pagar de 1949.....	294

## III — ATIVO E PASSIVO

## Bens da União:

Totais.....	297
Bens Científicos e Artísticos.....	301
Bens Imóveis.....	305
Bens Móveis.....	309
Bens de Natureza Agrícola.....	313

## Bens de Natureza Industrial:

Ministérios.....	317
Nos Correios e Telégrafos:	
Totais.....	317
Móveis e Utensílios, etc.....	318
Instalações, etc.....	318
Próprios Nacionais.....	319
Redes Telegráficas, etc.....	319
Nas Estradas de Ferro.....	320
Bens de Defesa Nacional.....	320
Bens de Natureza Autárquica.....	323
Valores Pertencentes à União.....	323
Ouro adquirido pela União.....	324
Créditos da União.....	324
Devedores por aquisição de próprios da União.....	325
Devedores por empréstimos.....	325
Diversos Responsáveis.....	326
Dívida Ativa.....	327
Dívida dos Estados e Municípios.....	327

	PÁGS.
Fundos e Provisões.....	328
Dívida Consolidada.....	333
Dívida Externa.....	333
Dívida Flutuante Interna.....	334
Caixas Econômicas.....	334
Consignações.....	335
Depósitos de Diversas Origens.....	336
Restos a Pagar.....	337
Papel Moeda.....	343
Empréstimos de Terceiros e/a Garantia do Tesouro Nacional.....	343
Depósitos e Cauções.....	343

## V — PARTE

### Autarquias

#### *Caixas de Aposentadoria e Pensões:*

Empregados da Cia. Vale do Rio Doce.....	347
Ferrovários da Cia. Paulista.....	349
Ferrovários da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	350
Ferrovários da Great Western.....	351
Ferrovários da Leopoldina Railway.....	352
Ferrovários da Noroeste do Brasil.....	353
Ferrovários da São Paulo Railway.....	354
Ferrovários da Rêde Mineira de Viação.....	356
Ferrovários Estaduais de São Paulo.....	358
Ferrovários e dos Serviços Públicos dos Estados da Bahia e Sergipe.....	359
Ferrovários e dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.....	360
Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.....	361
Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais.....	362
Serviços Públicos do Estado do Amazonas.....	363
Serviços Públicos do Estado do Pará.....	364
Serviços Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão.....	365
Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.....	366
Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas.....	367
Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro.....	368
Serviços Públicos do Distrito Federal.....	369
Serviços Públicos em São Paulo.....	370
Serviços Públicos da Zona Mogiana em Campinas.....	371
Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina.....	372
Serviços Públicos do Estado do Ceará.....	373
Serviços Públicos de Santos.....	375
Serviços Telefônicos do Distrito Federal.....	375 A e B
Caixa de Crédito Cooperativo.....	376
Conselho Federal de Contabilidade.....	378
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	378 A e B
Comissão de Marinha Mercante.....	379

#### *Institutos de Aposentadoria e Pensões:*

Bancários.....	380
Comerciários.....	380 A e B
Empregados em Transportes e Cargas.....	381 e 381 A
Industriários.....	382 e 382 A
Marítimos.....	382 B e C
Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.....	383
Superintendência da Moeda e do Crédito.....	383

#### *Caixas Econômicas Federais:*

Amazonas.....	384
Paraíba.....	386
Pernambuco.....	388 e 388 A
Alagoas.....	389
Sergipe.....	391
Bahia.....	393
Rio de Janeiro.....	394 A, B e C
São Paulo.....	394 D e E
Paraná.....	395
Rio Grande do Sul.....	395
Goiás.....	396
Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca.....	398
Departamento Nacional do Café, em liquidação.....	399
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.....	400

#### *Institutos:*

Nacional do Sal.....	401
Nacional do Mate.....	402
Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional.....	403
Universidade de Minas Gerais.....	405

## VI — PARTE

## Relatório da Contadoria Geral da República

I — INTRODUÇÃO.....	411
II — LEGISLAÇÃO.....	411
III — PROGRAMA DELINEADO.....	412
a) Tomada de contas.....	412
b) Inspeções.....	413
c) Reforma da Contadoria Geral da República.....	413
IV — ATIVIDADES.....	
a) Execução dos trabalhos.....	413
b) Instalação dos serviços.....	414
c) Pessoal.....	414
d) Material.....	417
V — PROGRAMA PARA 1951.....	418
VI — QUADROS.....	
<i>Tomada de Contas:</i>	
Situação dos serviços.....	419
Contas a levantar.....	421
Discriminação dos períodos a levantar.....	423
Relação dos Chefes da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais.....	428
Relação nominal dos Servidores lotados na Contadoria Geral da República.....	435
Relação dos Servidores.....	444
Índice alfabético e remissivo das ordens expedidas pela Contadoria Geral da República em 1950.....	447

## GRÁFICOS

	PÁGS.
Despesa segundo a natureza.....	89
Despesa por órgãos administrativos.....	91
Receita Orçamentária.....	141
Renda das Alfândegas.....	145
Renda das Recebedorias.....	149
Renda das Coletorias.....	153
Renda dos Correios e Telégrafos.....	157
Renda das Estradas de Ferro.....	161
Renda Ordinária.....	165
Rendas Tributárias.....	173
Imposto de Importação e Afins.....	181
Imposto de Consumo.....	187
Imposto de Renda e Proventos, etc.....	221
Imposto do Sêlo e Afins.....	235
Impostos que competem à União, etc.....	245
Rendas Patrimoniais.....	249
Rendas Industriais.....	257
Diversas Rendas.....	265
Renda Extraordinária.....	273
Despesa da União.....	283
Bens Científicos e Artísticos.....	299
Bens Imóveis.....	303
Bens Móveis.....	307
Bens de Natureza Agrícola.....	311
Bens de Natureza Industrial.....	315
Bens de Defesa Nacional.....	321
Dívida Consolidada Externa.....	329
Dívida Consolidada Interna.....	331
Papel Moeda em circulação.....	339
Omhangem de Moeda.....	341
Mapas/Tomadas de Contas.....	419





**APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO SUMÁRIA DAS OPERAÇÕES  
DO EXERCÍCIO**



Rio de Janeiro, 10 de Março de 1951

*EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA*

1. *Determina o artigo 5.º da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949, que extinguiu o “período adicional” ao exercício financeiro:*

*“A Contadoria Geral da República apurará as contas do exercício e levantará os balanços gerais da União até 12 de março de cada ano, data em que, o mais tardar, deverão ser entregues ao Tribunal de Contas, para os fins do § 4.º do artigo 77 da Constituição Federal.”*

*Para que este Ministério possa dar cumprimento ao dispositivo legal acima transcrito, fazendo a entrega das contas do Governo ao Tribunal de Contas no prazo fixado, tenho a satisfação de fazer presentes a Vossa Excelência os Balanços Gerais da União, relativos ao exercício de 1950, acompanhados de demonstrações das principais contas, gráficos ilustrativos e quadros de dados retrospectivos.*

2. *Encontram-se, também, neste volume, os balanços das autarquias federais que diligenciaram para que os mesmos fôsem publicados com os da União, como estabelece o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, remetendo-os a esta Contadoria até 31 de janeiro do fluente ano, como determina a Circular n.º 13, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria da Presidência da República.*

3. *Achará, ainda, Vossa Excelência, aqui junto, o relatório das atividades desta Contadoria Geral, no ano de 1950, que me cabe apresentar em cumprimento ao que preceitua o Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946.*

4. *A situação obscura do mundo exige que cada país conheça, no momento oportuno, seus recursos, suas possibilidades e suas deficiências para prevenir, em face das constantes ameaças á tranquilidade dos povos, essas deficiências, sabendo, de antemão, os meios de que disporá. O estado das finanças públicas, cujo conhecimento deve ser presto e exato, é um dos elementos de primordial importância no levantamento a que se deve proceder. Por isso não pouparam esforços os servidores desta Contadoria para tornar efetiva a apresentação, no prazo exíguo da lei, dos balanços que sintetizam as contas do Governo.*

5. *O exercício encerrado a 31 de dezembro de 1950, apresentou, no confronto das receitas com as despesas próprias do Tesouro, um “deficit” que se expressa em Cr\$ 4.297.066.064,70. Os empreendimentos de grande vulto, na maior parte não reprodutivos de imediato, atacados simultaneamente e sem condições financeiras favoráveis, respondem, certamente, por grande parcela do “deficit” apurado. Sem que se ponha paradeiro à ansiedade de realizar e à facilidade de conceder sem consulta prévia e criteriosa às realidades financeiras do país — males que Vossa Excelência exprohou ao assumir a Pasta da Fazenda — a solução inevitável do problema do desequilíbrio orçamentário, ainda será, creio, o aumento dos impostos, isto é, maior dose de sacrifício para o povo.*

6. *Cumpre-me ressaltar, como fiz na apresentação dos Balanços Gerais da União, referentes ao exercício de 1949, encarando o resultado do ponto de vista econômico, que para êsse elevado*

“deficit” muito influíram despesas que correspondem a inversões de capital e liquidação de dívidas passivas. Por oportuno, permito-me transcrever os conceitos que então emití:

“sem que se estabeleça o critério econômico na elaboração orçamentária, permitindo que se distingam as receitas efetivas, provenientes da cobrança dos impostos, das rendas decorrentes da alienação de bens, da cobrança de dívidas ativas e empregos de capitais, bem como, no tocante à despesa, a separação dos gastos, propriamente ditos, dos investimentos e da liquidação da dívida passiva, não se deve considerar o resultado de exercício como favorável ou desfavorável sem levar em conta tão importantes fatores.”

7. A apreciação rápida que faço a seguir possibilita uma visão panorâmica das operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950.

### Orçamento

8. A Lei n.º 961, de 8 de dezembro de 1949, que orçou a receita e fixou a despesa para o exercício de 1950, previu o “deficit” de Cr\$ 3.515.188.784,00, assim demonstrado:

	Cr\$
Receita estimada.....	18.775.228.000,00
Despesa fixada.....	22.290.416.784,00
	<hr/>
DEFICIT.....	3.515.188.784,00

### Alterações no Orçamento

9. Por força do disposto na Lei n.º 1.216, de 28 de outubro de 1950, que deu nova organização à Casa da Moeda, a dotação consignada ao Ministério da Fazenda para pagamento de pessoal extranumerário mensalista foi reduzida de Cr\$ 7.655.893,40.

As dotações do Ministério da Viação e Obras Públicas foram acrescidas de Cr\$ 8.722.533,70, em virtude de resolução do Tribunal de Contas, em Sessão de 22 de dezembro de 1950, com base na condição 4.ª do Convênio aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.884, de 16 de setembro de 1946, que dispõe:

“O Governo Federal dispenderá com os trabalhos objetos do presente convênio e com os equipamentos necessários à sua execução, durante os próximos cinco anos, a partir de 1947, a soma de Cr\$ 125.000.000,00, em parcelas anuais de Cr\$ 25.000.000,00, cujos saldos passarão para os exercícios seguintes.”

### Créditos Adicionais

10. Abriu o Governo, no correr do exercício, créditos adicionais na importância de Cr\$ 974.989.551,10, que somada à dos transferidos de 1949, elevam o montante das autorizações adicionais a Cr\$ 2.630.084.190,20, incluídos os saldos dos créditos especiais cuja vigência se estende ao exercício de 1951 e, em alguns casos, a outros exercícios. Segundo a natureza, são as seguintes as autorizações:

#### a) Créditos Suplementares

11. Foram concedidos reforços, por comprovada insuficiência das dotações orçamentárias dos respectivos anexos, aos seguintes órgãos:

	Cr\$
Congresso Nacional.....	6.517.454,50
Ministérios:	
Educação e Saúde.....	23.209.252,40
Fazenda.....	8.225.200,00
Poder Judiciário.....	25.323.100,00
	<hr/>
TOTAL.....	63.275.006,90



## b) Créditos Especiais

12. De natureza especial, abriram-se créditos no valor de Cr\$ 901 514 544,20, ao qual se deve adicionar o dos transferidos do exercício anterior, de Cr\$ 1.655.094.639,10, elevando a soma das autorizações especiais a Cr\$ 2.556.609.183,30. Reduzida do total a importância dos créditos ainda vigentes, de Cr\$ 183.210.451,30, encontra-se a parcela dos créditos especiais utilizável no exercício, de Cr\$ 2.373.398.732,00, que se discrimina pelos seguintes órgãos:

	Cr\$
Congresso Nacional.....	747.779,50
Tribunal de Contas.....	384.183,30
Presidência da República.....	60.000,00
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	227.500,00
Conselho Nacional do Petróleo.....	655.383.275,10
Ministérios:	
Aeronáutica.....	12.192.245,00
Agricultura.....	180.283.796,70
Educação e Saúde.....	151.298.237,40
Fazenda.....	778.059.117,70
Guerra.....	157.768.874,20
Justiça e Negócios Interiores.....	30.585.678,30
Marinha.....	27.710.520,50
Relações Exteriores.....	9.112.345,40
Trabalho, Indústria e Comércio.....	48.496.892,00
Viação e Obras Públicas.....	306.139.080,00
Poder Judiciário.....	14.949.206,90
	2.373.398.732,00

## c) Créditos Extraordinários

13. Foram abertos dois créditos extraordinários, na soma de Cr\$ 10.200.000,00, sendo:

	Cr\$
Ministérios:	
Educação e Saúde.....	10.000.000,00
Fazenda.....	200.000,00
	10.200.000,00

## Receita Prevista em Confronto com a Autorização Total da Despesa

14. A lei orçamentária para o exercício de 1950 estimou a receita em Cr\$ 18.775.228.000,00, assim distribuída por títulos, capítulos e parágrafos:

	Cr\$	Cr\$
Renda Ordinária		
I — Rendas Tributárias		
Importação.....	1.995.600.000,00	
Consumo.....	5.995.000.000,00	
Renda.....	5.322.000.000,00	
Sêlo.....	1.601.200.000,00	
Territórios.....	2.922.000,00	14.916.722.000,00
II — Rendas Patrimoniais.....		270.750.000,00
III — Rendas Industriais.....		745.369.000,00
IV — Diversas Rendas.....		1.950.297.000,00
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....		17.883.138.000,00
Renda Extraordinária.....		892.090.000,00
TOTAL GERAL.....		18.775.228.000,00

15. *A despesa total autorizada foi de Cr\$ 24.738.357.163,20, sendo:*

	Cr\$	Cr\$
Orçamento.....	22.290.416.784,00	
Menos: Alterações.....	7.655.893,40	
	<u>22.282.760.890,60</u>	
Mais: Acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas.....	8.722.533,70	22.291.483.424,30
Créditos Adicionais:		
Suplementares.....	63.275.006,90	
Especiais.....	2.373.398.732,00	
Extraordinários.....	10.200.000,00	2.446.873.738,90
TOTAL GERAL.....		<u>24.738.357.163,20</u>

16. *Confrontada a parcela da receita prevista com a da despesa total autorizada encontra-se o "deficit" presumível do exercício na importância de Cr\$ 5.963.129.163,20, como se demonstra:*

	Cr\$
Receita estimada.....	18.775.228.000,00
Despesa autorizada.....	24.738.357.163,20
"DEFICIT" presumível.....	<u>5.963.129.163,20</u>

### Execução do Orçamento

17. *A previsão da receita para o exercício de 1950, resultante de estudos nos quais não preponderou o otimismo exagerado, baseada nos índices oferecidos pela arrecadação dos exercícios mais próximos, inclusive nos do comportamento da relativa ao exercício de 1949, foi ligeiramente superada na execução, mostrando um afastamento inexpressivo de pouco mais de 3%, como se demonstra por seus grandes títulos:*

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PERCENTAGEM DE ÊRRO
	Cr\$	Cr\$	
Renda Ordinária.....	17.883.138.000,00	18.554.944.746,50	3,75%
Renda Extraordinária.....	892.090.000,00	817.843.573,90	— 8,32%
TOTAL.....	18.775.228.000,00	19.372.788.320,40	3,18%

18. *O excesso que se observa na "Renda Ordinária" pode ser assim esclarecido: nas "Rendas Tributárias" — principal fonte da receita — com exceção do parágrafo das de "Importação", que, como se esperava, em face do regime de licença prévia, não alcançou a estimativa, todos os demais superaram os quantitativos inscritos na lei de meios, classificando-se, por ordem decrescente de grandeza dos excessos, o do "Imposto do Consumo", do "Imposto do Sêlo", do "Imposto de Renda", e finalmente, o dos "Impostos que competem à União nos Territórios". Dos demais capítulos somente o das "Diversas Rendas", onde se destacou o "Imposto sobre transferência de fundos para o exterior", com um excesso de mais de cem milhões de cruzeiros, excedeu ao previsto, ficando aquém da estimativa o das "Rendas Patrimoniais" e o das "Rendas Industriais".*

19. *O outro grande título — "Renda Extraordinária" — não alcançou a previsão.*



20. O quadro a seguir mostra, por títulos, capítulos e parágrafos, a arrecadação comparada com a estimativa.

TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	PREVISÃO	ARRECADACÃO	+ MAIOR ARRECADACÃO — MENOR ARRECADACÃO
Renda Ordinária			
Rendas Tributárias:			
Importação.....	1.995.600.000,00	1.694.870.788,30	— 300.729.211,70
Consumo.....	5.995.000.000,00	6.409.817.995,50	+ 414.817.995,50
Renda.....	5.322.000.000,00	5.581.581.313,00	+ 259.581.313,00
Sêlo.....	1.601.200.000,00	1.900.427.897,70	+ 299.227.897,70
Territórios.....	2.922.000,00	3.313.352,60	+ 391.352,60
Rendas Patrimoniais.....	270.750.000,00	237.295.938,20	— 33.454.061,80
Rendas Industriais.....	745.369.000,00	741.409.733,50	— 3.959.266,50
Diversas Rendas.....	1.950.297.000,00	1.986.227.727,70	+ 35.930.727,70
Renda Extraordinária.....	892.090.000,00	817.843.573,90	— 74.246.426,10
TOTAL.....	18.775.228.000,00	19.372.788.320,40	+ 597.560.320,40

21. Em confronto com a receita arrecadada no exercício de 1949, a de 1950 mostra um acréscimo de Cr\$ 1.456.247.905,80 que se evidencia no quadro abaixo:

TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	1949	1950	+ MAIOR ARRECADACÃO — MENOR ARRECADACÃO
Renda Ordinária			
Rendas Tributárias:			
Importação.....	1.700.531.800,90	1.694.870.788,30	— 5.661.012,60
Consumo.....	5.639.156.904,40	6.409.817.995,50	+ 770.661.091,10
Renda.....	4.784.808.933,30	5.581.581.313,00	+ 796.772.379,70
Sêlo.....	1.589.130.711,20	1.900.427.897,70	+ 311.297.186,50
Territórios.....	2.732.924,70	3.313.352,60	+ 580.427,90
SOMA.....	13.716.361.274,50	15.590.011.347,10	+ 1.873.650.072,60
Rendas Patrimoniais.....	180.091.662,20	237.295.938,20	+ 57.204.276,00
Rendas Industriais.....	693.041.960,70	741.409.733,50	+ 48.367.772,80
Diversas Rendas.....	1.827.400.424,80	1.986.227.727,70	+ 158.827.302,90
TOTAL.....	16.416.895.322,20	18.554.944.746,50	+ 2.138.049.424,30
Renda Extraordinária.....	1.499.645.092,40	817.843.573,90	— 681.801.518,50
TOTAL GERAL.....	17.916.540.414,60	19.372.788.320,40	+ 1.456.247.905,80

22. A despesa realizada à conta das dotações orçamentárias não alcançou o limite fixado na lei de meios. Não tivessem sido tão volumosas as quantias dispendidas em virtude de autorizações especiais, extraordinárias e sem crédito, o "deficit" de execução teria sido menor do que o previsto na lei n.º 961, de 12 de dezembro de 1949.

23. O quadro abaixo, onde se confronta a autorização da lei de meios, inclusive alterações e suplementações, com a despesa realizada, põe em relevo o saldo não utilizado:

ÓRGÃOS	DESPESA		+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	AUTORIZADA	REALIZADA	
Congresso Nacional.....	166.154.064,50	166.193.437,00	+ 39.372,50
Tribunal de Contas.....	28.890.580,00	19.844.286,30	— 9.046.293,70
Presidência da República.....	1.905.573.480,00	1.905.352.992,40	— 220.487,60
Departamento Administrativo do Serviço Público..	28.695.100,00	24.408.140,70	— 4.286.959,30
Estado Maior das Forças Armadas.....	6.414.130,00	4.599.358,50	— 1.814.771,50
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	2.800.000,00	2.692.747,10	— 107.252,90
Comissão de Reparações de Guerra.....	489.280,00	420.570,00	— 68.710,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	181.278.000,00	151.278.000,00	— 30.000.000,00
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	3.616.870,00	2.935.683,70	— 681.186,30
Conselho de Imigração e Colonização.....	1.243.820,00	1.035.622,60	— 208.197,40
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica....	2.955.760,00	2.276.891,20	— 678.868,80
Conselho Nacional do Petróleo.....	132.492.250,00	132.492.250,00	—
Conselho de Segurança Nacional.....	978.040,00	874.343,50	— 103.696,50
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	192.500.000,00	192.500.000,00	—
Ministérios:			
Aeronáutica.....	1.661.134.120,00	1.685.646.607,10	+ 24.512.487,10
Agricultura.....	1.215.291.365,00	968.794.251,50	— 246.497.113,50
Educação e Saúde.....	2.470.781.532,40	2.337.602.541,80	— 133.178.990,60
Fazenda.....	3.451.874.766,60	3.627.069.048,40	+ 175.194.281,80
Guerra.....	3.041.097.089,00	2.936.225.059,40	— 104.872.029,60
Justiça e Negócios Interiores.....	1.090.294.152,00	981.508.718,30	— 108.785.433,70
Marinha.....	1.607.050.480,00	1.607.911.228,90	+ 860.748,90
Relações Exteriores.....	183.703.220,00	172.446.720,70	— 11.256.499,30
Trabalho, Indústria e Comércio.....	746.710.058,00	711.688.837,00	— 35.021.221,00
Viação e Obras Públicas.....	3.981.950.493,70	3.373.515.199,00	— 608.435.294,70
Poder Judiciário.....	250.789.780,00	241.696.725,90	— 9.093.054,10
TOTAL GERAL.....	22.354.758.431,20	21.251.009.261,00	— 1.103.749.170,20

24. Em relação ao exercício anterior a despesa à conta das autorizações da mesma natureza apresenta um aumento de Cr\$ 2.491.024.128,80, que a demonstração feita a seguir evidênciã:

ÓRGÃOS	1949	1950	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Congresso Nacional.....	156.768.479,10	166.193.437,00	+ 9.424.957,90
Tribunal de Contas.....	7.430.072,80	19.844.286,30	+ 12.414.213,50
Presidência da República.....	1.241.975.741,00	1.905.352.992,40	+ 663.377.251,40
Departamento Administrativo do Serviço Público..	20.552.730,00	24.408.140,70	+ 3.855.410,70
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.102.250,10	4.599.358,50	+ 3.497.108,40
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	2.788.758,80	2.692.747,10	— 96.011,70
Comissão de Reparações de Guerra.....	435.445,00	420.570,00	— 14.875,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	151.278.000,00	+ 151.278.000,00
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	2.939.286,10	2.935.683,70	— 3.602,40
Conselho de Imigração e Colonização.....	1.102.917,30	1.035.622,60	— 67.294,70
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica....	2.211.984,70	2.276.891,20	+ 64.906,50
Conselho Nacional do Petróleo.....	132.492.250,00	132.492.250,00	—
Conselho de Segurança Nacional.....	852.543,20	874.343,50	+ 21.800,30
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	40.095.100,00	192.500.000,00	+ 152.404.900,00
Ministérios:			
Aeronáutica.....	1.570.530.174,60	1.685.646.607,10	+ 115.116.432,50
Agricultura.....	892.173.129,00	968.794.251,50	+ 76.621.122,50
Educação e Saúde.....	1.964.159.208,10	2.337.602.541,80	+ 373.443.333,70
Fazenda.....	3.609.100.350,00	3.627.069.048,40	+ 17.968.698,40
Guerra.....	2.800.269.831,50	2.936.225.059,40	+ 135.955.227,90
Justiça e Negócios Interiores.....	898.216.431,60	981.508.718,30	+ 83.292.286,70
Marinha.....	1.423.610.911,00	1.607.911.228,90	+ 184.300.317,90
Relações Exteriores.....	153.718.717,60	172.446.720,70	+ 18.728.003,10
Trabalho, Indústria e Comércio.....	713.973.849,20	711.688.837,00	— 2.285.012,20
Viação e Obras Públicas.....	2.946.448.027,60	3.373.515.199,00	+ 427.067.171,40
Poder Judiciário.....	177.036.943,90	241.696.725,90	+ 64.659.782,00
TOTAL.....	18.759.985.132,20	21.251.009.261,00	+ 2.491.024.128,80



25. O excesso da receita sobre a previsão mais o saldo que se observa nas dotações orçamentárias, demonstrados nos quadros precedentes, imprimiriam ao "deficit" previsto no orçamento, acrescido das alterações e suplementações, uma redução igual ao seu produto, ou seja:

	Cr\$
Maior receita.....	597.560.320,40
+ Menor despesa.....	1.103.749.170,20
	<hr/>
SOMA.....	1.701.309.490,60
Menos "DEFICIT" previsto na lei orçamentária acrescida das alterações e suplementações.....	3.579.530.431,20
	<hr/>
	1.878.220.940,60

resultado a que também se chega deduzindo da despesa realizada a receita classificada, como segue:

	Cr\$
Receita classificada.....	19.372.788.320,40
Despesa realizada à conta do orçamento e suplementações.....	21.251.009.261,00
	<hr/>
"DEFICIT".....	1.878.220.940,60

26. As demais despesas, efetuadas à conta de créditos especiais e extraordinários e sem crédito, elevaram o total dos dispêndios a Cr\$ 23.669.854.385,10, determinando o resultado desfavorável que, sem ser superior ao que se admitia em face do valor das autorizações, é, todavia, o mais elevado que registra a história financeira do País.

27. O "deficit" apurado, no valor de Cr\$ 4.297.066.064,70, pode ser assim demonstrado:

	Cr\$	Cr\$
Receita arrecadada.....		19.372.788.320,40
Despesa realizada:		
À conta do orçamento, suplementações e acréscimo.....	21.251.009.261,00	
À conta de créditos especiais abertos.....	753.288.232,20	
À conta de créditos especiais transferidos.....	1.371.160.674,00	
À conta de créditos extraordinários abertos.....	10.200.000,00	
Despesa de "exercícios anteriores" não registradas pelo Tribunal de Contas.....	11.245.405,10	
Restos a Pagar não inscritos (Decisão do Tribunal de Contas).	2.345.706,90	
Sem crédito.....	270.605.105,90	23.669.854.385,10
	<hr/>	<hr/>
"Deficit" do exercício.....		4.297.066.064,70

que se confirma pela adição do "deficit" apurado na execução da lei de meios ao montante das despesas não autorizadas por aquela lei, como segue:

	Cr\$
"Deficit" da execução do orçamento.....	1.878.220.940,60
Mais: Despesa não autorizada na lei de meios.....	2.418.845.124,10
	<hr/>
"Deficit" do exercício.....	4.297.066.064,70

### Operações de Crédito

28. Grande parte dos recursos com que contou o Governo para atender suas despesas originou-se de operações de crédito que forneceram aos cofres públicos federais, no correr do exercício, a elevada soma de Cr\$ 9.776.531.932,50 que abaixo se discrimina:

EMISSÃO	Cr\$	Cr\$
a) Emissão de Apólices da Dívida Pública		
Decreto-lei n.º 7.024, de 6-11-1944		
Dispõe sobre a liquidação dos débitos das empresas da Organização Lage e dá outras providências..	13.000,00	
Menos: prêmio concedido.....	3.332,00	
	<u>9.668,00</u>	
Decreto-lei n.º 9.870, de 14-9-1946		
Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir apólices da Dívida Pública Interna da União, até a importância de Cr\$ 68.000.000,00.....	39.000,00	
Menos: prêmio concedido.....	8.877,00	
	<u>30.123,00</u>	39.791,00
b) Emissão de Obrigações de Guerra		
Títulos definitivos emitidos e entregues a subscritores compulsórios.....		88.941.100,00
c) Emissão de Comprovantes de Recolhimentos da Cota de Obrigações de Guerra		
Emitidos no exercício.....		10.798.528,30
d) Emissão de Letras do Tesouro		
De acôrdo com as seguintes autorizações:		
Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-1946.....	5.075.867.000,00	
Lei n.º 961, de 8-12-1949.....	2.000.000.000,00	
	<u>7.075.867.000,00</u>	
Menos: Anulação pelo resgate das emitidas no próprio exercício (Art. 450, do R. G. C. P.).....	3.245.933.000,00	3.829.934.000,00
e) Emissão de Papel Moeda		
Para a Carteira de Redescontos, de acôrdo com a Lei n.º 449, de 14-6-1937.....	7.700.000.000,00	
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização, de acôrdo com o Decreto n.º 20.621, de 7-11-1931.	148.520,00	7.700.148.520,00
f) Desconto em notas recolhidas		
Importe dos descontos provenientes de recolhimento de notas do Tesouro Nacional, de acôrdo com o Decreto n.º 13.059, de 30-7-1943.....		250.276,40
g) Cunhagem de Moeda Metálica		
Moedas divisionárias e subsidiárias emitidas e postas em circulação.....		29.231.599,90
		<u>11.659.343.815,60</u>
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....		11.659.343.815,60
RESGATE		
a) Resgate Comprovantes do Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra		
Em virtude de troca por títulos definitivos ou reembolso (Decreto-lei n.º 9.138, de 5-4-1945).....		88.099.494,20
b) Resgate de Letras do Tesouro		
De emissões feitas no exercício anterior, sendo:		
Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-1946.....	30.000,00	
Decreto-lei n.º 9.524, de 25-7-1946.....	1.254.747.000,00	1.254.777.000,00
	<u>1.254.747.000,00</u>	
c) Resgate de Papel Moeda		
Devolvido pela Carteira de Redescontos.....	500.000.000,00	
Proveniente de desconto em notas recolhidas.....	250.276,40	
Substituído por Moeda Metálica.....	39.532.492,60	
De notas da extinta Caixa de Estabilização.....	148.520,00	539.931.289,00
	<u>539.931.289,00</u>	
d) Resgate de Moeda Metálica		
Moedas metálicas retiradas da circulação.....		4.099,90
		<u>4.099,90</u>
TOTAL.....		1.882.811.883,10
RESUMO		
Emissões.....	11.659.343.815,60	
Resgates.....	1.882.811.883,10	
	<u>1.882.811.883,10</u>	
SALDO.....	9.776.531.932,50	

### Résumo das Operações Financeiras

29. O quadro a seguir mostra, sinteticamente, a origem dos recursos com os quais foram atendidos os encargos públicos:

DÉBITO		CRÉDITO	
"Deficit" do exercício.....	4.297.066.064,70	Saldo das operações de financiamento.....	126.492.407,40
Saldo das operações responsáveis.....	825.604.631,40	Saldo de operações de créditos.....	9.776.531.932,50
Resgate dos Empréstimos Esterlinos.....	1.027.867.603,10	Saldo de depósitos e fundos.....	1.592.350.482,10
Saldos das operações de Bancos e Correspondentes.....	5.254.315.607,50	Saldo em espécie transferido de 1949.....	93.085.369,00
Saldo em espécie transferido para 1951....	183.606.284,30		
	<u>11.588.460.191,00</u>		<u>11.588.460.191,00</u>

### Movimento Patrimonial

30. O Patrimônio registrado da União ressent-se, ainda, grandemente, da inobservância, por parte dos administradores, das disposições contidas nos artigos 818 e 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, no que tange ao registro dos "Bens". As providências que, de longe em longe, são tomadas, por seu caráter descontínuo não surtem o efeito desejado. Daí, por certo, não representarem as parcelas consignadas no balanço os valores atuais dos existentes. Apesar das dificuldades registrou-se um aumento líquido no exercício, de Cr\$ 259.573.552,80, sendo as variações patrimoniais de maior importância as que, por grupos, são evidenciadas a seguir:

#### Bens da União

31. Os bens da União sofreram uma variação para mais de Cr\$ 4.094.116.906,60 em virtude das novas incorporações verificadas nos títulos abaixo:

Bens Científicos e Artísticos.....	335.311.676,40
Bens de Defesa Nacional.....	28.123.800,10
Bens de Natureza Agrícola.....	6.551.908,00
Bens de Natureza Autárquica.....	2.947.499.166,70
Bens de Natureza Industrial.....	500.526.081,00
Bens Imóveis.....	260.694.620,60
Bens Móveis.....	15.409.653,80
TOTAL.....	<u>4.094.116.906,60</u>

#### Valores Pertencentes á União

32. O acréscimo de Cr\$ 283.305.535,40 que se verifica nas contas deste grupo, teve como principais causas a integralização do valor das ações do Governo no capital da Cia. Hidro Elétrica do São Francisco e da cota de aumento de capital da Cia. Vale do Rio Doce.

#### Créditos da União

33. O grupo apresenta o considerável aumento líquido de Cr\$ 6.655.951.440,20. Responde pela maior parte da variação o movimento de "Bancos e Correspondentes".

#### Operações de Resultado Pendente

34. As contas que integram este grupo, mostram o crescimento de Cr\$ 830.354.733,40 decorrente da inclusão da do "Resgate dos Empréstimos em Esterlinos", na qual foram registrados, por determinação do Senhor Ministro da Fazenda, no processo n.º 103.545/50, em caráter provisório, os resgates extraordinários de empréstimos ingleses, e das operações da conta "Financiamento do Algodão"



## Divida Consolidada

### a) Divida Externa

35. Os "Balanços Gerais da União" relativos ao exercício de 1949 mostram a posição em que se encontrava a dívida externa ao findar aquêlê ano e que era:

### Empréstimos Inglêses

<i>Empréstimos Inglêses</i>	£	£
Plano "A"		
União.....		32.444.197-09-09
Plano "B"		
União.....	17.276.228-00-00	
Estados e Municípios.....	9.770.015-02-01	27.046.243-02-01
<i>Empréstimos Americanos</i>		59.490.440-11-10
		US\$
Plano "A"		
União.....		47.398.645,00
Plano "B"		
União.....	45.541.460,00	
Estados e Municípios.....	25.839.350,00	71.380.810,00
Total em Dólares.....		118.779.455,00

36. Durante o exercício de 1950 foram feitos resgates, normais e extraordinários, que importaram em £ 21.790.175-15-00,5 e US\$ 8.510.760,00, como se demonstra:

<i>Empréstimos Inglêses</i>	£	
Plano "A"		
União.....		13.963.137-09-09
Plano "B"		
União.....	7.373.190-00-00	
Estados e Municípios.....	453.848-05-03,5	7.827.038-05-03,5
Total em Libras.....		21.790.175-15-00,5
<i>Empréstimos Americanos</i>		US\$
Plano "A"		
União.....		2.589.500,00
Plano "B"		
União.....	3.953.960,00	
Estados e Municípios.....	1.967.300,00	5.921.260,00
Total em Dólares.....		8.510.760,00



37. Por efeito das amortizações realizadas no exercício a posição da dívida, ao findar o ano de 1950, era a seguinte:

*Empréstimos Inglêses*

	£	
Plano "A"		
União.....		18.481.060-00-00
Plano "B"		
União.....	9.903.038-00-00	
Estados e Municípios.....	9.316.166-16-09,5	19.219.204-16-09,5
Total em Libras.....		37.700.264-16-09,5

*Empréstimos Americanos*

	US\$	
Plano "A"		
União.....		44.809.145,00
Plano "B"		
União.....	41.587.500,00	
Estados e Municípios.....	23.872.050,00	65.459.550,00
Total em Dólares.....		110.268.695,00

38. Os resgates normais foram feitos de conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943. Os extraordinários, com base na mesma legislação, foram justificados, oportunamente, pelo então titular da Pasta da Fazenda.

**b) Dívida Interna**

39. A 31 de dezembro de 1949 a dívida interna consolidada elevava-se a Cr\$ 10.427.595.486,10, sendo:

Apólices.....	4.903.589.900,00
Obrigações.....	5.524.005.586,10
TOTAL.....	10.427.595.486,10

40. Em virtude de emissões e resgates os saldos acima demonstrados sofreram as seguintes variações:

Apólices	
Emissão.....	52.000,00
Obrigações	
Maior emissão.....	11.640.134,10
TOTAL.....	11.692.134,10

alterando o saldo dos títulos em circulação que passou a ser Cr\$ 10.439.287.620,20 como segue:

Apólices.....	4.903.641.900,00
Obrigações.....	5.535.645.720,20
	10.439.287.620,20

### Dívida Flutuante

41. A dívida flutuante, isto é, a soma dos compromissos contraídos por breve ou indeterminado período de tempo, que a 31 de dezembro de 1949 era de Cr\$ 10.171.812.191,40, sofreu uma variação para mais de Cr\$ 4.677.297.990,50, expressando-se ao findar o exercício em Cr\$ 14.849.110.181,90. As contas que apresentaram as maiores variações foram "Portadores de Letras do Tesouro" — onde figura a parcela de Cr\$ 2.000.000.000,00 de letras emitidas por antecipação de receita não resgatadas no exercício, — e "Restos a Pagar", com parcela superior a um bilhão de cruzeiros.

### Fundos e Provisões

42. O grupo de "Fundos e Provisões" apresenta-se majorado da importância de Cr\$ 34.531.816,10, tendo influído para mais as contas "Fundo Unico de Previdência Social" e "Fundo de Socorro contra as sêcas do Nordeste — Art. 198 § 1.º da Constituição Federal" e para menos o "Fundo de Indenização do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942".

### Papel Moeda

43. O papel moeda em circulação sofreu no exercício de 1950, o considerável aumento de Cr\$ 7.160.217.231,00, elevando o volume da circulação para a cifra de Cr\$ 31.205.244.485,50, assim demonstrado:

	Cr\$
Notas do Tesouro	
Saldo de 1949.....	24.042.176.364,50
Emitido no exercício.....	7.700.148.520,00
	<hr/>
SOMA.....	31.742.324.884,50
	<hr/>
Menos: Resgates.....	539.782.769,00
	<hr/>
Saldo em circulação.....	31.202.542.115,50
	<hr/>
Notas da Caixa de Estabilização	
Saldo em 1949.....	2.850.890,00
Menos: Resgates.....	148.520,00
	<hr/>
Saldo em circulação.....	2.702.370,00
	<hr/>
Total do Papel Moeda em Circulação.....	31.205.244.485,50

### Resumo das Variações Patrimoniais

44. No confronto com os saldos apurados no exercício de 1949, pôde-se observar as mutações ativas e passivas que a demonstração abaixo põe em evidência:

GRUPO DE CONTAS	VARIACIONES NO ATIVO		VARIACIONES NO PASSIVO	
	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Bens da União.....	4.094.116.906,60	—	—	—
Valores Pertencentes á União.....	289.740.002,60	6.434.467,20	—	—
Créditos da União.....	6.697.096.432,50	41.144.992,30	—	—
Operações de Resultado Pendente.....	1.063.644.907,90	198.134.705,10	—	35.155.469,40
Dívida Consolidada.....	—	—	88.993.700,00	286.574.736,00
Dívida Flutuante.....	—	—	4.682.268.480,70	4.970.490,20
Fundos e Provisões.....	—	—	255.125.822,20	220.594.006,10
Papel Moeda.....	—	—	7.160.365.751,00	148.520,00
TOTAL.....	12.144.598.249,60	245.714.164,60	12.186.753.753,90	547.443.221,70
Variações Líquidas.....	+ 11.898.884.085,00		+ 11.639.310.532,20	
Variações Líquidas para mais no Patrimônio.....		259.573.552,80		

## Plano de Economia

45. Pelo Decreto n.º 27.918, de 24 de março de 1950, o Poder Executivo estabeleceu normas para a execução do orçamento do exercício financeiro de 1950, determinando que, nas dotações da "Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis", deveria ser obtida uma economia não inferior a 25% das parcelas referentes aos anexos indicados a seguir:

	Cr\$
Presidência da República.....	1.564.000.000,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	250.000,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.000.000,00
Ministérios:	
Aeronáutica.....	243.449.000,00
Agricultura.....	247.920.000,00
Educação e Saúde.....	193.961.000,00
Fazenda.....	18.000.000,00
Guerra.....	48.650.000,00
Justiça e Negócios Interiores.....	87.744.000,00
Marinha.....	159.150.000,00
Relações Exteriores.....	4.400.000,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	8.500.000,00
Viação e Obras Públicas.....	1.315.214.540,00

46. Com o advento da Lei n.º 1.102, de 18 de maio de 1950, que aprovou o "Plano Salte" e dispôs sobre a sua execução, foi excluída, mediante autorização presidencial, do regime de economia a que estava sujeita, a parcela de Cr\$ 1.564.000.000,00, consignada à Presidência da República, destinada a constituir os recursos de natureza orçamentária do referido Plano.

47. Por outro lado, vários órgãos submeteram à Presidência da República os casos julgados excepcionais, conseguindo a liberação total ou parcial da dotação bloqueada, como facultava o § 2.º do artigo 5.º do Decreto de início citado

"a quota de economia das dotações só poderá ser utilizada em casos excepcionais a juízo do Presidente da República"

48. Não obstante as concessões feitas, o objetivo foi parcialmente alcançado, tendo sido obtida uma economia total de Cr\$ 651.386.629,10 em relação ao montante da verba 4, dos anexos arrolados. Cumprindo, ainda, determinação do Decreto citado, evidencio, no quadro a seguir, as dotações, liberações, despesas e a economia verificada na execução do "Plano".

ÓRGÃOS OU MINISTÉRIOS	DOTAÇÃO	ECONOMIA	LIBERAÇÃO DA	DOTAÇÃO	DESPESA	ECONOMIA
		PREVISTA	AUTORIZADA	APLICAVEL	REALIZADA	REAL
Presidência da República.....	1.564.000.000,00	—	—	1.564.000.000,00	1.564.000.000,00	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	250.000,00	62.500,00	—	187.500,00	—	250.000,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.000.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—
Ministérios:						
Aeronáutica.....	243.449.000,00	60.871.500,00	500.000,00	183.077.500,00	173.884.501,80	69.564.498,20
Agricultura.....	247.920.000,00	61.980.000,00	—	185.940.000,00	160.079.043,50	87.840.956,50
Educação e Saúde.....	193.961.000,00	50.987.500,00	16.025.000,00	158.998.500,00	145.534.398,60	48.426.601,40
Fazenda.....	18.000.000,00	4.500.000,00	—	13.500.000,00	10.591.475,40	7.408.524,60
Guerra.....	48.650.000,00	12.170.000,00	12.170.000,00	48.650.000,00	45.710.019,40	2.939.980,60
Justiça e Negócios Interiores.....	87.744.000,00	22.011.000,00	4.400.000,00	70.133.000,00	68.721.127,50	19.022.872,50
Marinha.....	159.150.000,00	39.787.500,00	39.787.500,00	159.150.000,00	136.553.444,30	22.596.555,70
Relações Exteriores.....	4.400.000,00	1.300.000,00	—	3.100.000,00	—	4.400.000,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	8.500.000,00	2.125.000,00	—	6.375.000,00	1.500.000,00	7.000.000,00
Viação e Obras Públicas.....	1.315.214.540,00	375.009.215,00	15.893.500,00	956.098.825,00	933.277.900,40	381.936.639,60
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.892.238.540,00</b>	<b>631.054.215,00</b>	<b>89.026.000,00</b>	<b>3.350.210.325,00</b>	<b>3.240.851.910,90</b>	<b>651.386.629,10</b>



### Plano Salte

49. *A Lei n.º 1.102, de 18 de maio de 1950, autorizando o Presidente da República a realizar, durante os exercícios de 1950 a 1954, empreendimentos relativos à saúde, alimentação, transporte e energia integrantes do programa previsto em seu texto e anexos — Plano SALTE — Determinou no artigo 15 o revigoração do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, que prescreve em seu artigo 9.º:*

“A Contadoria Geral da República demonstrará as operações de receita e despesa com a execução do “Plano” em balanço, parte, incorporando, porém, os seus resultados ao balanço patrimonial da União”.

50. *A execução do referido Plano ficou diretamente subordinada ao Presidente da República, que é assistido por um delegado de sua confiança, com a denominação de Administrador Geral do Plano SALTE, conforme Decreto n.º 28.225, de 12 de junho de 1950.*

51. *Além das atribuições que lhe forem especialmente conferidas, compete ao Administrador Geral do Plano SALTE*

“coordenar os diversos programas de trabalho, previstos no mesmo Plano, a fim de estabelecer a ordem de prioridade e a forma por que devam ser executados”.

52. *Nomeado o Administrador, esta Repartição, inicialmente entrou em entendimentos verbais com essa Autoridade, fazendo sentir as necessidades da Contadoria Geral da República para cabal e fiel cumprimento das disposições contidas no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 6.144.*

53. *Posteriormente, pela Representação S. J. 69/50, que deu origem ao processo n.º S. C. M. F. 160.684/50, foram expostas aquelas necessidades e solicitadas à Autoridade Superior providências para que fossem conhecidos em seus pormenores a aplicação dos recursos orçamentários entregues por intermédio das Delegacias Fiscais nos Estados e do Banco do Brasil, processo êsse que encaminhado à Administração do Plano SALTE em 19 de Agosto de 1950, não retornou a esta Contadoria.*

54. *Tendo em vista a aproximação do encerramento do exercício financeiro de 1950, com o conseqüente levantamento dos Balanços Gerais da União, esta Repartição endereçou ao Senhor Ministro da Fazenda o Ofício n.º 2.129, de 30 de dezembro último, encarecendo aquelas mesmas medidas.*

55. *A escrituração das operações do Plano, entretanto, teve, nesta Contadoria, de se ressentir da falta da especialização consagrada nos Anexos da Lei n.º 1.102, em virtude de não lhe terem sido encaminhados os comprovantes e elementos solicitados.*

56. *Assim é que, na demonstração da receita e despesa do Plano, ficou a Contadoria adstrita à discriminação constante das dotações consignadas no Orçamento Geral da União para 1950 — Anexo da Presidência da República — num total de Cr\$ 1.900.000.000,00, ou seja, parte considerável e de utilização mais imediata dos recursos previstos na Lei n.º 1.102.*

57. *Dessas dotações foram dispendidas diretamente pelas repartições interessadas importâncias que atingem à soma de Cr\$ 1.532.289.089,00 que adicionada à quantia de Cr\$ 36.295.970,00 entregue, pelo Banco do Brasil S. A., à Administração do Plano SALTE, perfaz o total de Cr\$ 1.568.585.059,00, tendo permanecido, como resíduo a ser entregue aos responsáveis pela execução do Plano, a parcela de Cr\$ 331.414.941,00.*

58. *As disponibilidades no Banco do Brasil S. A., ao findar o exercício, eram de Cr\$ 1.204.030,00 que, de conformidade com o art. 19 da Lei n.º 1.102, de 18 de maio de 1950, foram levadas a crédito de “Restos a Pagar do Plano SALTE”.*

59. *Convém assinalar, ainda, as antecipações concedidas pelo Banco do Brasil S. A. ao Conselho de Imigração e Colonização, de acôrdo com as instruções do Senhor Ministro da Fazenda, contidas no Aviso n.º 384, de 27 de Outubro de 1950, a débito do Tesouro e por conta das operações de crédito a que se refere o art. 5.º da referida lei. Êsses adiantamentos ascenderam a Cr\$ 1.468.860,00, durante o ano de 1950, e foram escriturados como responsabilidade do órgão que os utilizou e a crédito daquele estabelecimento bancário, onde permanecerão até que sejam regularizados.*

### Autarquias Federais

60. *Por fôrça do Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, que dispõe sôbre a coordenação dos orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais, tais instituições*

“deverão apresentar, anualmente, até o dia 31 de março, tanto ao órgão encarregado da elaboração do Orçamento Geral da República como à Contadoria Geral da República, cópias autenticadas de seus balanços financeiros, econômicos e patrimoniais relativos ao exercício anterior, inclusive as demonstrações da conta “Execução Orçamentária” (Art. 3.º).

61. *O objetivo da determinação se encontra no artigo 4.º do mesmo diploma legal, que prescreve:*

“Em seções especiais, anexas ao Orçamento Geral da República e ao Relatório da Contadoria Geral da República, serão publicados, respectivamente, os orçamentos e os balanços das entidades autárquicas”.

62. *Reduzido o prazo para apresentação, pela Contadoria Geral da República, dos Balanços Gerais da União, em virtude de disposição da Constituição Federal vigente, providências foram tomadas pela Presidência da República para que aquela sadia imposição legal pudesse ser plenamente observada. Para tanto, por intermédio da sua Secretaria, expediu a Circular n.º 13, de 2 de outubro de 1947, na qual fixou o prazo, até 31 de janeiro, para a remessa anual dos balanços a esta Contadoria a fim de serem publicados.*

63. *Esta Repartição, por seu turno, relembra, anualmente, aos administradores das autarquias o seu dever de fazer a remessa de tais documentos no prazo fixado pela Circular indicada.*

64. *Todas as medidas e todo o interesse que demonstraram os meus antecessores para bem cumprir o mandamento legal, têm sido ineficazes. Muitos são os diretores e presidentes de autarquias que, apesar do caráter de impreteribilidade da determinação, relegam o seu cumprimento a plano secundário. E a divulgação das contas, como a obrigação de prestá-las, é assunto de tal relevância que deveria constituir preocupação constante dos responsáveis por essas entidades.*

65. *E', ainda assim, auspicioso assinalar o crescimento do número de órgãos autárquicos que diligenciaram o cumprimento da lei e da recomendação presidencial, em relação ao exercício anterior. São as seguintes as que remeteram os balanços:*

Caixas de Aposentadorias e Pensões	26	dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal
1 dos Empregados do Vale do Rio Doce	27	Caixa de Crédito Cooperativo
2 dos Ferroviários da Cia. Paulista	28	Conselho Federal de Contabilidade
3 dos Ferroviários da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina	29	Estrada de Ferro Central do Brasil
4 dos Ferroviários da Great Western	30	Comissão de Marinha Mercante
5 dos Ferroviários da Leopoldina Railway		Institutos de Aposentadorias e Pensões
6 dos Ferroviários da Noroeste do Brasil	31	dos Bancários
7 dos Ferroviários da São Paulo Railway	32	dos Comerciais
8 dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação	33	dos Empregados em Transportes e Cargas
9 dos Ferroviários Estaduais de São Paulo	34	dos Industriários
dos Ferroviários e dos Serviços Públicos dos Estados da Bahia e Sergipe	35	dos Marítimos
10 dos Ferroviários e dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	36	Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional
11 dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações	37	Superintendência da Moeda e do Crédito
12 dos Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais		Caixas Econômicas Federais:
13 dos Serviços Públicos do Estado do Amazonas	38	Amazonas
14 dos Serviços Públicos do Estado do Pará	39	Paraíba
15 dos Serviços Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão	40	Pernambuco
16 dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte	41	Alagoas
17 dos Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas	42	Sergipe
18 dos Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro	43	Bahia
19 dos Serviços Públicos do Distrito Federal	44	Rio de Janeiro
20 dos Serviços Públicos em São Paulo	45	São Paulo
21 dos Serviços Públicos da Zona Mogiana em Campinas	46	Paraná
22 dos Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina	47	Rio Grande do Sul
23 dos Serviços Públicos do Ceará	48	Goiás
24 dos Serviços Públicos de Santos	49	Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca
	50	Departamento Nacional do Café, em liquidação
	51	Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais
		Institutos
	52	Nacional do Sal
	53	Nacional do Mate
	54	Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional
	55	Universidade de Minas Gerais



66. *As entidades faltosas são as abaixo relacionadas:*

Caixas de Aposentadoria e Pensões	16	Estado do Rio
1 dos Ferroviários da Central do Brasil	17	Santa Catarina
2 dos Serviços de Mineração em Pôrto Alegre	18	Minas Gerais
3 dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	19	Mato Grosso
4 dos Serviços Públicos da Paraíba	20	Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
Institutos	21	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
5 do Açúcar e do Alcool	22	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
6 Nacional do Pinho	23	Contadoria Geral de Transportes
7 Brasileiro de Geografia e Estatística	24	Ordem dos Advogados do Brasil
8 de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	25	Rêde de Viação Paraná Santa Catarina
9 Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	26	Serviço de Alimentação da Previdência Social
Caixas Econômicas Federais	27	Serviço de Navegação da Bacia do Prata
10 Pará	28	Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará
11 Maranhão	29	Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — Organização Henrique Lage
12 Piauí	30	Universidade da Bahia
13 Ceará	31	Universidade de Recife
14 Rio Grande do Norte	32	Universidade do Brasil
15 Espírito Santo	33	Caixa de Crédito da Pesca

67. *Cumpra assinalar que a Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta ao Ofício em que esta Contadoria encareceu providências no sentido da remessa do balanço, esclareceu que não se julgando obrigada à prestação de contas a órgãos estranhos aos seus quadros, à vista da sua natureza jurídica e do que a respeito dispõe o seu Regulamento, impetrou mandado de segurança contra a deliberação do Tribunal de Contas prescrevendo a obrigatoriedade daquela prestação, sem esclarecer, entretanto, se o mandado pedido abordava, também, o aspecto da publicidade dos balanços determinada por lei. (Processo n.º S. C. 22.234/51)*

\* \* \*

68. *As considerações, de ordem puramente técnica, que me permiti tecer nesta sucinta exposição, tem como objetivo único facilitar o exame dos balanços e documentos que ora apresento a Vossa Excelência para serem encaminhados ao Tribunal de Contas, que emitirá o parecer que precede ao julgamento das contas pelo Poder Legislativo.*

69. *Cumpro o indeclinável dever, ao finalizar, de agradecer aos que tornaram possível a esta Contadoria, ainda uma vez, desincumbir-se da sua principal tarefa no exíguo prazo de que dispõe. Ao titular da Pasta da Fazenda e seu Chefe de Gabinete, ao Diretor Geral da Fazenda Nacional e a todos os Diretores do Tesouro, pelas facilidades concedidas a esta Contadoria para o bom desempenho de seus encargos, ao Departamento dos Correios e Telégrafos e ao Ministério da Aeronáutica pela prestímosa e indispensável colaboração, deixo aqui registrado o meu agradecimento.*

70. *A escassêz dos meios de ação com que lutou esta Repartição no exercício de 1950 para dar cumprimento às árduas tarefas que lhe são cometidas por lei, foi sobrepujada pela dedicação, entusiasmo e lealdade de seus servidores que, sem preocupação de horas de trabalho, abdicando, muitas vezes, do direito de descanso, tão necessário ao corpo e ao espírito, tudo fizeram para que, apresentando no prazo legal o 28.º Balanço Geral da União, pudesse ser mantida a tradição de ordem, disciplina e compreensão dos deveres de que tanto se orgulha esta Contadoria.*

71. *A êsses servidores, Senhor Ministro, e que são todos aquêles que mourejam nesta Casa, Chefes de Seção, Secretário, Contadores e Sub-Contadores Seccionais, funcionários e extranumerários, sem distinção de categorias, por terem vencido todos os tropêços que surgem nessas ocasiões, em razão da vastidão do território nacional — por onde se espalham milhares de repartições arrecadoras e pagadoras da União — possibilitando a apresentação das contas governamentais em prazo inferior ao de que se utilizam países menores, ou providos de melhores meios de comunicações, para levar a cabo tarefa que, como esta, se reveste de tão magna importância, a êsses servidores desejo expressar o meu sincero reconhecimento pelo incansável desvêlo e esforço dispendido para que o objetivo comum fôsse colimado.*

*Valho-me do ensejo, Senhor Ministro, para renovar os protestos do mais alto aprêço e respeitosa consideração.*

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA

Contador Geral da República



## PRIMEIRA PARTE

# ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- I — Orçamento e Suplementações
- II — Créditos Anteriores Transferidos para 1950
- III — Créditos Abertos
- IV — Resumo Geral dos Créditos concedidos aos Órgãos e Ministérios em 1950
- V — Créditos Transferidos para 1951
- VI — Créditos não registrados ou não anotados pelo Tribunal de Contas e créditos adicionais autorizados e não abertos no exercício.



**PRIMEIRA PARTE**

**I - ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES**



## LEI N.º 961 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1949

### Orça a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1950

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º—O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1950, discriminado pelos Anexos ns. 1 a 26, integrantes desta Lei, estima a Receita em dezoito bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 18.775.228.000,00) e fixa a Despesa em vinte e dois bilhões, duzentos e noventa milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 22.290.416.784,00).

Art. 2.º—A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor, e das especificações do Anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

00 — RENDA ORDINÁRIA:	Cr\$	Cr\$
00 — RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	14.916.722.000,00	
01 — RENDAS PATRIMÓNIAIS.....	270.750.000,00	
02 — RENDAS INDUSTRIAIS.....	745.369.000,00	
03 — DIVERSAS RENDAS.....	1.950.297.000,00	17.883.138.000,00
		892.090.000,00
01 — RENDA EXTRAORDINÁRIA:.....		892.090.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		18.775.228.000,00

Parágrafo único.—Fica autorizada, no exercício de 1950, a arrecadação dos tributos constantes do Anexo n.º 1 integrante desta Lei.

Art. 3.º—A Despesa, na forma dos Anexos ns. 2 a 26, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr\$	
Anexo n.º 2 — Congresso Nacional.....	159.636.610,00	
Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas.....	28.890.580,00	
Anexo n.º 4 — Presidência da República.....	1.905.573.480,00	
Anexo n.º 5 — Departamento Administrativo do Serviço Público.....	38.695.100,00	
Anexo n.º 6 — Estado Maior das Forças Armadas.....	6.414.130,00	
Anexo n.º 7 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	2.800.000,00	
Anexo n.º 8 — Comissão de Reparações de Guerra.....	489.280,00	
Anexo n.º 9 — Comissão do Vale do São Francisco.....	181.278.000,00	
Anexo n.º 10 — Conselho Federal de Comércio Exterior.....	3.616.870,00	
Anexo n.º 11 — Conselho de Imigração e Colonização.....	1.243.820,00	
Anexo n.º 12 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	2.955.760,00	
Anexo n.º 13 — Conselho Nacional do Petróleo.....	132.492.250,00	
Anexo n.º 14 — Conselho de Segurança Nacional.....	978.040,00	
Anexo n.º 15 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	192.500.000,00	
Anexo n.º 16 — Ministério da Aeronáutica.....	1.661.134.120,00	
Anexo n.º 17 — Ministério da Agricultura.....	1.215.291.365,00	
Anexo n.º 18 — Ministério da Educação e Saúde.....	2.447.572.280,00	
Anexo n.º 19 — Ministério da Fazenda.....	3.451.305.460,00	
Anexo n.º 20 — Ministério da Guerra.....	3.041.097.089,00	
Anexo n.º 21 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.090.294.152,00	
Anexo n.º 22 — Ministério da Marinha.....	1.607.050.480,00	
Anexo n.º 23 — Ministério das Relações Exteriores.....	183.703.220,00	
Anexo n.º 24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	746.710.058,00	
Anexo n.º 25 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	3.973.227.960,00	
Anexo n.º 26 — Poder Judiciário.....	225.466.680,00	
TOTAL DA DESPESA.....		22.290.416.784,00

Art. 4.º Fica autorizada a cobrança do imposto único criado pelo Decreto-lei n.º 2.615, de 21 de setembro de 1940 e cuja aplicação é regulada pela Lei 302, de 13 de julho de 1948.

Art. 5.º—O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias por antecipação da Receita até dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.500.000.000,00).

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA

*Adroaldo Mesquita da Costa*

*Sylvio Noronha*

*Canrobert P. da Costa*

*Raul Fernandes*

*Guilherme da Silveira*

*Clovis Pestana*

*Daniel de Carvalho*

*Clemente Mariani*

*Honorio Monteiro*

*Armando Trompowsky*



## LEI Nº 1.216, DE 28 DE OUTUBRO DE 1950

### Dispõe sobre a organização da Casa da Moeda, e dá outras providências

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º—A Casa da Moeda (C. M.), órgão do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional, tem por finalidades:

- I — a eunhagem da moeda divisionária;
- II — a impressão do papel-moeda e dos diferentes valores da União;
- III — a realização de perícias técnicas para a apuração de fraudes e de falsificações dos valores da União;
- IV — a execução de trabalhos de medalharia e outros de eunho artísticos, para os quais esteja devidamente aparelhada.

Parágrafo único.—A Casa da Moeda poderá realizar trabalhos de sua especialidade para os Estados, Municípios e outras entidades públicas ou particulares sem prejuízo de suas finalidades próprias.

Art. 2.º A Casa da Moeda (C. M.) compreende os seguintes órgãos:

Serviço de Análises e Pesquisas Técnico-lógicas (S. A. P.);  
Serviço de Gravura, Cunhagem e Impressão Especiais (S. G. C.);  
Serviço de Fiscalização e Controle (S. F. C.);  
Serviço do Material (S. M.);  
Serviço de Especialização e Aperfeiçoamento (S. E. A.);  
Serviço de Administração (S. A.);  
Tesouraria (T.);  
Oficina de Ligas Monetárias (O. L. M.);  
Oficina de Laminação e Preparo de Discos (O. L. P.);  
Oficina de Afinação de Metais Preciosos (O. A. M.);  
Oficina de Impressão de Valores (O. I. V.);  
Oficina de Medalharia (O. M.);  
Oficina de Fundição Artística (O. F. A.);  
Oficina de Galvanoplastia e Eletrotipia (O. G. E.);  
Oficina Mecânica (O. Me.);  
Oficina de Eletricidade (O. E.);  
Oficina de Obras e Reparos (O. R.);

Art. 3.º—Ao S. A. P. compete executar os exames periciais para apuração de fraudes e falsificações de valores e demais pesquisas, exigidas pelos serviços da repartição.

Art. 4.º—Ao S. G. C. compete produzir modelos artísticos, executar trabalhos de gravura, imprimir o papel moeda e eunhar a moeda divisionária

Art. 5.º—Ao S. F. C. compete conferir e fiscalizar o papel e as ligas metálicas empregadas na produção de valores, bem como guardar, conservar e inutilizar eunbos, galvanos e valores devolvidos.

Art. 6.º—Ao S. M. compete promover a aquisição, especificação, guarda, fornecimento e recuperação do material necessário aos serviços da Casa da Moeda.

Art. 7.º—Ao S. E. A. compete estabelecer as medidas referentes à especialização e ao aperfeiçoamento do pessoal da Casa da Moeda, devendo, para tanto, manter escola, revista, museu e biblioteca.

Art. 8.º—Ao S. A. compete a execução das atividades de administração geral, relativas a pessoal, contabilidade, comunicações e arquivo, transportes e portaria.

Art. 9.º—A T. compete o recebimento, guarda e entrega dos valores produzidos pela Casa da Moeda ou à mesma confiados.

Art. 10 — Às Oficinas compete realizar os trabalhos para os quais se acham aparelhadas.

Art. 11 — A C. M. será dirigida por um Diretor nomeado, em comissão, pelo Presidente da República, dentre engenheiros de comprovada capacidade.

Art. 12 — A estrutura e competência dos órgãos componentes da Casa da Moeda, bem como as atribuições do seu pessoal, serão objeto do regimento aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 13 — O pessoal de Oficinas da Casa da Moeda compreende os seguintes grupos de Servidores:

I — Extranumerários:

Aprendizes — diaristas.  
Artífices — mensalistas.

II — Funcionários:

Carreiras — Especialistas — Profissionais

Cunhador de Moedas  
Impressor de Valores  
Afinador de Metais  
Medalhistas  
Galvanoplasta  
Gravador  
Mecânico  
Eletricista  
Fundidor  
Artífice de Manutenção  
Condutor de Serviços Técnicos.

Art. 14 — As atribuições de cada cargo, os requisitos para o seu provimento, bem como as condições de acesso dos respectivos ocupantes, constarão do decreto baixado pelo Presidente da República.

Art. 15 — Para provimento dos cargos, de que trata o art. 13, terão preferência os extranumerários da Casa da Moeda, quando ocorrer empate na classificação dos candidatos habilitados em concurso.

Art. 16 — O recrutamento para os cargos de Condutor de Serviços Técnicos será feito exclusivamente entre os ocupantes dos cargos das diversas carreiras técnicas especializadas, a que alude o art. 13.

Art. 17 — São alteradas, na forma das tabelas anexas, as carreiras do pessoal de Oficinas da Casa da Moeda.

Parágrafo único. Os cargos constantes das tabelas, a que se refere este artigo, são considerados preenchidos pelos atuais servidores.

Art. 18 — São suprimidas no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda as seguintes funções gratificadas:

	Cr\$	Cr\$
15 Chefe de Oficina a.....	1.500,00	270.000,00
1 Chefe de Seção do Material a.....	450,00	5.400,00
1 Secretário do Diretor a.....	350,00	4.200,00
1 Chefe da Portaria a.....	250,00	3.000,00

Art. 19 — São criadas no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda as seguintes funções gratificadas:

	Cr\$	Cr\$
6 Chefe de Serviço a.....	1.500,00	108.000,00
10 Chefes de Oficinas a.....	1.500,00	180.000,00
1 Chefe de Gabinete de Perícias a.....	1.000,00	12.000,00
1 Chefe de Laboratório Químico a.....	1.000,00	12.000,00
1 Chefe de Especialização a.....	1.000,00	12.000,00
1 Chefe de Gravura Mecânica a.....	1.000,00	12.000,00
1 Redator Chefe da Revista a.....	800,00	9.600,00
1 Chefe de Museu a.....	800,00	9.600,00
2 Assistente Técnico do Diretor a.....	800,00	19.200,00
16 Chefe de Seção a.....	600,00	115.200,00
1 Bibliotecário-Chefe a.....	600,00	7.200,00
1 Secretário do Diretor a.....	600,00	7.200,00
5 Auxiliar de Gravura Mecânica a.....	400,00	24.000,00
2 Auxiliar de Impressão Especial a.....	400,00	9.600,00
2 Auxiliar de Cunhagem Especial a.....	400,00	9.600,00
38 Encarregado de Oficina a.....	400,00	182.400,00

Art. 20.—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 11.394.400,00 (onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), em refôrço das seguintes dotações:

	Cr\$
Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente — Subconsignação 01 — Pessoal Permanente.....	2.536.853,40
Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas.....	8.959.733,40
Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas.....	486.400,00

Art. 21.—Fica reduzida de Cr\$ 39.905.940,00 (trinta e nove milhões, novecentos e cinco mil e novecentos e quarenta cruzeiros) para Cr\$ 32.250.046,50 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), a dotação consignada ao Ministério da Fazenda, na Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, 04 — Direção Geral da Fazenda Nacional, 06 — Serviços do Pessoal, Anexo n.º 19, do Orçamento Geral da União para o exercício de 1950.

Art. 22.—Esta Lei entrará em vigor em 1 de maio de 1950.

Art. 23.—Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA.

*Guilherme da Silveira.*

LEI N.º 1.294 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1950

Retifica a Lei n.º 961, de 8 de dezembro de 1949, que orça a Receita e fixa a Despesa para 1950.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São feitas as seguintes retificações na Lei n.º 961 de 8 de dezembro de 1949:

I — ANEXO N.º 4 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

*Consignação VI — Dotações Diversas*

16 — Dotação para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjunto de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis.

b) Setor. Transporte  
Estradas de Ferro

12 — Obras

Onde se lê:

r) Coatiara — Patos de Minas

Leia-se:

r) Catiara — Patos de Minas

II — ANEXO N.º 16 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

*Consignação IV — Dispositivos Constitucionais*

71 — Dotação para atender ao disposto no Art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)

08 — Diretoria de Intendência

Onde se lê:

e) Auxílio ao município de Arrojos, Goiás, para melhoria do campo de pouso local.

Leia-se:

e) Auxílio ao município de Arraias, Goiás, para melhoria do campo de pouso local.

III — ANEXO N.º 17 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 2 — MATERIAL

*Consignação III — Diversas Despesas*

29 — Acondicionamento e embalagem; etc.

Onde se lê:

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material..... Cr\$ 12.500

Leia-se:

04 — Departamento de Administração Cr\$

03 — Divisão do Material..... 125.000



## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

*Consignação I — Diversos*

06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios

04 — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento

a) As seguintes entidades:

Onde se lê:

ag) Colônia Agrícola Z-18, de Cabo Frio, Estado do Rio, para instalações frigoríficas

cc) Sociedade Amigos de Miguel Couto, Campo Grande, Mato Grosso

Leia-se:

ag) Colônia de Pescadores Z-18 do Cabo Frio, Estado do Rio, para instalações frigoríficas

cc) Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, Campo Grande, Mato Grosso

b) Para construção, ampliação, instalação ou reforma de Parques de Exposições

Onde se lê:

ad) Associação Rural de São Gabriel Rio Grande do Sul

Leia-se:

ad) Associação Rural Gabriellense de São Gabriel, Rio Grande do Sul

Onde se lê:

d) A Caixa de Crédito para financiamento de compra de barcos de pesca, devidamente equipados e revenda aos pescadores no Estado da Paraíba

Leia-se:

d) A Caixa de Crédito da Pesca, para financiamento de compra de barcos de pesca, devidamente equipados, e revenda aos pescadores no Estado da Paraíba

32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores

19 — Departamento Nacional de Produção Animal

04 — Divisão de Fomento da Produção Animal

Onde se lê:

a) Aquisição de reprodutores estrangeiros para revenda no país.

Leia-se:

a) Aquisição de reprodutores estrangeiros ou nacionais para revenda no país.

36 — Serviços contratuais.

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Onde se lê:

02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

a) Assistência técnica ao equipamento de ondas curtas para expurgo de cereais.

Leia-se:

01 — Diretoria Geral.

a) Assistência técnica a equipamentos de ondas curtas para expurgo de cereais e financiamento de pequenas máquinas agrícolas.

51 — Serviços educativos e culturais.

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

02 — Universidade Rural.

05 — Serviço Escolar.

Onde se lê:

a) Manutenção de bolsas concedidas em 1948 e de outras em 1949.

Leia-se:

a) Manutenção e concessão de bolsas de estudos.

03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

08 — Instituto Agronômico do Sul.

Onde se lê:

a) 15 bolsas de estudo para 1949.

Leia-se:

a) Manutenção e concessão de bolsas de estudo.

63 — Diversos

19 — Departamento Nacional da Produção Animal.

02 — Divisão de Caça e Pesca.

Onde se lê:

c) Custeio e funcionamento, mediante acôrdo com o Estado, do Entreposto de pesca de Recife, construído pela Administração Federal.

Leia-se:

c) Custeio e funcionamento do Entreposto de Pesca de Recife construído pela Administração Federal.

21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal.

03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Onde se lê:

b) Aquisição de material próprio para instalação d'água destinada à pequena indústria de redes na região de Craibeira, Tacaratu, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Recife, mediante contrato com o Governo do Estado.

Leia-se:

b) — Aquisição de material próprio para instalação d'água destinada à pequena indústria de redes na região de Craibeira, Tocaratu, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Recife:

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

*Consignação II — Obras Isoladas.*

- 03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização.
- 01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização.
- 04 — Departamento de Administração.
- 04 — Divisão de Obras.

Onde se lê:

j) Quarentenário para animais no Km. 17 da linha férrea Santos-Jundiá, São Paulo.

Leia-se:

j) Quarentenário para animais no Km. 17 da linha férrea Santos a Juquiá, São Paulo.

*Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis.*

Onde se lê:

- 11 — Estudos e projetos.

Leia-se:

*Consignação VI — Dotações Diversas*

- 11 — Estudos e projetos.

IV — ANEXO N.º 18 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 2 — MATERIAL.

*Consignação III — Diversas Despesas*

- 40 — Ligeiros reparos, etc.
- 01 — Adaptações, etc.
- 28 — Departamento Nacional da Criança.
- 04 — Delegacias Federais da Criança.

Onde se lê:

- 05 — 5.<sup>a</sup> Região — Pôrto Alegre — 4.000.
- 06 — 6.<sup>a</sup> Região — São Paulo — 4.000.

Leia-se:

- 05 — 5.<sup>a</sup> Região — São Paulo — 4.000.
- 06 — 6.<sup>a</sup> Região — Pôrto Alegre — 4.000.

*Consignação IV — Outras Despesas com Material*

- 43 — Outras Despesas.
- 04 — Departamento de Administração.
- 03 — Divisão do Material.

Onde se lê:

a) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945).

Leia-se:

a) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945), sendo Cr\$ 1.500.000,00, destinados à montagem da Cadeira de Clínica Propedêutica Médica, da Faculdade Nacional de Medicina.

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

## Consignação I — Diversos

- 06 — Auxílios, contribuições e subvenções
- 01 — Auxílios.
- 04 — Departamento de Administração.
- 05 — Divisão do Orçamento.

## 04 — BAHIA

Onde se lê:

- 28) Escola Constância Medeiros, em Salvador.

Leia-se:

- 28) Escola Constança Medeiros, em Salvador.

## 05 — CEARÁ

Onde se lê:

- 47) Sociedade Beneficente Russara, de Russas.
- 75) Hospital dos Pobres "Beatriz Carneiro", de Itapipoca.
- 89) Instituto de Ensino Médico do Ceará, em Fortaleza, para o Hospital de Clínica.
- 105) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetânia, em Itapipoca.
- 106) Associação Ituatutense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e a Infância.
- 108) Instituto de Ensino Médico do Ceará, em Fortaleza.
- 123) Instituto Missionários Salesianos, de Fortaleza.
- 125) Patronato Maria Imaculada, de Russas.

Leia-se:

- 47) Sociedade Beneficente Russana, de Russas.
- 75) Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetama, para a Enfermaria "Beatriz Carneiro", de Itapipoca.
- 89) Instituto de Ensino Médico, em Fortaleza, para o Hospital de Clínicas.
- 105) Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetama, em Itapipoca.
- 106) Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância de Iguatu.
- 108) Instituto de Ensino Médico, em Fortaleza.
- 123) Instituto Missionários Salesianos, de Fortaleza.
- 125) Patronato Coração Imaculado de Maria, de Russas.

## 06 — DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:

- 4 — Abrigo Servas dos Pobres..... 10.000,00

Leia-se:

- 4 — Abrigo Seara dos Pobres..... 10.600,00

Onde se lê:

- 72) Centro Espírita Obreiros do Bem.
- 86) Assistência Social da Tenda Mirim.
- 90) Associação Nacional dos Ex-Combatentes.
- 141) Maternidade casa da Mãe Pobre — 70.000.
- 142) Centro dos Portuários do Brasil.

Leia-se:

- 72) Centro Espírita "Legião do Bem".
- 86) Assistência Social da Tenda Espírita Mirim.
- 90) Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (Seção do Distrito Federal).
- 141) Maternidade Casa da Mãe Pobre — 120.000.
- 142) União dos Portuários do Brasil.

Suprima-se:

- 146) Maternidade Casa da Mãe Pobre — 50.000.

## 08 — GOIÁS

Onde se lê:

- 25) Ginásio Maria Aruobini de Moraes, de Morrinhos.
- 58) Ginásio Municipal de Inhaúma, para obras.

Leia-se:

- 25) Ginásio Maria Amabini de Moraes, de Morrinhos.
- 58) Ginásio Municipal de Inhumas, para obras.

## 10 — MARANHÃO

Onde se lê:

- 7) Centro Artístico Operário Pedreirense, de Pedreiras.

Leia-se:

- 7) União Operária Pedreirense, de Pedreiras.



## 12 — MINAS GERAIS

Onde se lê:

- 45) Casa de Caridade de São Lourenço, para material e equipamento — 10.000.
- 50) Hospital São Vicente de Paulo, de Rio Pombo — 110.000.
- 53) Hospital São Vicente de Paulo, de Guarai.
- 153) Santa Casa de Ibiá, para conclusão de obras — 100.000.
- 177) Círculo Católico de Operário Tricordiano, de Três Corações.
- 197) Sociedade São Vicente de Paula, de São Gotardo, para prosseguimento das obras de sua Santa Casa de Misericórdia.
- 206) Asilo de Nossa Senhora da Piedade, do Caeté.
- 218) Associação de São Vicente Paulo, de Dionísio — 10.000.
- 219) Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Vargem Linda.
- 220) Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Juiracú.
- 221) Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Timóteo.
- 222) Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Jaguaruçu.
- 223) Associação de São Vicente de Paulo, de Vila Hematia.
- 253) Ginásio Municipal de Rio Novo.
- 535) Hospital São Vicente de Paula, de Pirangé.
- 553) Escola de Engenharia de Juiz de Fóra, para obras — 500.000.

Leia-se:

- 45) Casa de Caridade, de São Lourenço — 30.000.
- 50) Hospital São Vicente de Paulo, do Rio Pombo — 177.500.
- 53) Hospital São Vicente de Paulo, de Guarani,
- 153) Santa Casa Padre Eustáquio, de Ibiá — 160.000.
- 177) Círculo Católico Operário Tricordiano de Três Corações.
- 197) Santa Casa de Misericórdia de São Gotardo.
- 206) Asilo São Luís da Serra da Piedade, de Caeté.
- 218) Conferência de São Vicente de Paulo, de Dionísio — 30.000.
- 219) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Vargem Linda.
- 220) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Juiracu.
- 221) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Timóteo.
- 222) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Jaguaruçu.
- 223) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila Hematia.
- 253) Ginásio de Rio Novo.
- 535) Hospital São Vicente de Paulo, de Piranga.
- 553) Escola de Engenharia de Juiz de Fora, para obras, instalações e reaparelhamento — 750.000.

Suprima-se:

- 59) Hospital Casa de Caridade São Lourenço — 20.000.
- 75) Hospital São Vicente de Paulo, de Rio Branco — 50.000.
- 212) Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis — 20.000.
- 265) Santa Casa de Misericórdia, de Ibiá, para obras (prosseguimento) — 50.000.
- 334) Hospital São Vicente de Paulo, de Pombo — 17.500.
- 503) Sociedade São Vicente de Paulo, de Dionísio — 10.000.
- 570) Escola de Engenharia de Juiz de Fóra para instalações e reaparelhamento — 250.000.
- 589) Sociedade São Vicente de Paulo, de Dionísio — 10.000.
- 610) Santa Casa de Ibiá — 10.000.

No total parcial, correspondente ao Estado, onde se lê: 38.831.500.

Leia-se: 38.811.500

## 14 — PARAÍBA

Onde se lê:

- 69) Sanatório de Monteiro.

Leia-se:

- 69) Maternidade Ana Paraguaí, de Monteiro.

## 15 — PARANÁ

Onde se lê:

- 31) Hospital de Caridade de Cornélio Procópio, prosseguimento de construção.

Leia-se:

- 31) Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, prosseguimento de construção.

## 16 — PERNAMBUCO

Onde se lê:

- 114) Sociedade Musical de Capibaribe — Taquaritinga.

Leia-se:

- 114) Grêmio Musical Novo Século, de Capibaribe — Taquaritinga.



## 17 — PIAUÍ

Onde se lê:

- 12) Ginásio Demóstenes Avelino de Teresina.
- 20) Escola dos Filhos dos Trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores de Parnaíba.
- 50) Sociedade de Proteção à Maternidade de Parnaíba.
- 82) Maternidade de Parnaíba.

Leia-se:

- 12) Colégio Demóstenes Avelino, de Teresina.
- 20) Escola dos Filhos dos Trabalhadores da Casa do Trabalhador Sindicalizado, de Parnaíba.
- 50) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Parnaíba.
- 82) Maternidade Marques Bastos, de Parnaíba.

## 19 — RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

- 14) Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis — 140,00.
- 90) Casa do Pobre de S. Vicente de Paulo, da Paróquia de Barreto, Niterói.
- 91) Círculo Operário de Niterói.

Leia-se:

- 14) Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis — 160.000,
- 90) Casa do Pobre de São Vicente de Paulo, da Paróquia de Barreto, Niterói.
- 91) Círculo Operário de Niterói.

No total parcial, correspondente ao Estado, onde se lê: 10.878.000, leia-se: 10.898.000.

## 21 — RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

- 62) Hospital de Caridade D. Pedro de Alcântara, de Tôres.
- 72) Faculdade de Odontologia, Pelotas.
- 127) Hospital São Francisco de Paula, de Osório, para equipamento.

Leia-se:

- 62) Hospital N. S. dos Navegantes, de Tôres.
- 72) Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Pelotas.
- 127) Hospital São Vicente de Paulo, de Osório, para equipamento.

## 23 — SÃO PAULO

Onde se lê:

- 9) Filhas de Maria Imaculada, de Santos.
- 70) Asilo São Vicente de Paulo da Conferência Nossa Senhora Aparecida, Guaíra.
- 171) Associação Beneficente Vicentina, de Itapeva.
- 271) Albergue Noturno, do Asilo S. Vicente de Paulo, de Marília.
- 276) Faculdade de Ciências Econômicas, de São Paulo.

Leia-se:

- 9) Associação Filhas de Maria Imaculada, mantenedora do Asilo Maria Imaculada, de Santos.
- 70) Asilo da Conferência de N. S. da Aparecida, de Guaíra.
- 171) Conferência Vicentina, sob a invocação de N. S. de Sant'Ana, de Itapeva, para o Asilo de S. Vicente de Paulo.
- 271) Albergue Noturno, do Asilo São Vicente de Paulo, de São Bento de Marília.
- 276) Academia de Ciências Econômicas, de São Paulo.
- 29) Departamento Nacional de Educação.
- 11) Divisão de Educação Física.

Onde se lê:

- a) Auxílio para realização de campeonatos ginásticos colegiais..... 250.000

Leia-se:

- a) Auxílio para realização de campeonatos ginásticos colegiais..... 50.000
- 03 — Subvenções.
- 04 — Departamento de Administração.
- 05 — Divisão de Orçamento.

Onde se lê:

- a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — Distrito Federal.

Leia-se:

- a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Lei n.º 720, de 28 de maio de 1949) Distrito Federal.  
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens.  
30 — Departamento Nacional de Saúde.

Onde se lê:

- 33 — Serviço Nacional de Doenças Mentais.

Leia-se:

- 15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais.  
35 — Serviços Clínicos e de Hospitalização.  
04 — Departamento de Administração.

Onde se lê:

- 05 — Divisão do Pessoal.

Leia-se:

- 06 — Divisão do Pessoal.  
60 — Salário a presos, internados e educandos.

Onde se lê:

- 01 — Diretoria do Ensino Industrial.  
04 — Diretoria do Ensino Industrial.

Leia-se:

- 32 — Diretoria do Ensino Industrial.  
01 — Diretoria do Ensino Industrial.

*Consignação IV — Dispositivos Constitucionais.*

- 71 — Dotações para atender ao disposto do Art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia).

a) Auxílios.

- 04 — Departamento de Administração.  
05 — Divisão de Orçamento.

08 — GOIÁS

Onde se lê:

- 2) Ginásio Arquidiocesano, de Formosa.  
3) Ginásio Arquidiocesano, de Jaraguá.

Leia-se:

- 2) Ginásio Arquidiocesano, de Formosa, para educação de dez (10) alunos da região amazônica de Goiás.  
3) Ginásio Arquidiocesano, de Jaraguá, para educação de dez (10) alunos da região amanzônica de Goiás.

10 — MARANHÃO

Onde se lê:

- 1) Prefeitura dos municípios de Matinha, Ipixinuma, Cândido Mendes, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras e Bacabal para construção de grupos escolares.

Leia-se:

- 1) Prefeitura dos municípios de Matinha, Ipuxuna, Cândido Mendes, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras e Bacabal para construção de grupos escolares.

04 — BAHIA

Onde se lê:

- 110) Ofício Santa Teresinha do Menino Jesus, Salvador.

Leia-se:

- 110) Oficina Santa Teresinha do Menino Jesus, Salvador.

## 12 — MINAS GERAIS

Onde se lê:

458) Hospital São Francisco de Paula, Francisco Sales.

Leia-se:

458) Hospital São Vicente de Paulo, Francisco Sales.

## 17 — PIAUÍ

Onde se lê:

8) Sociedade de Proteção à Maternidade, de Parnaíba.

Leia-se:

8) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Parnaíba.

## 19 — RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

87) Liga Beneficente de São João Maheti — Macaé.

Leia-se:

87) Liga Beneficente de São João Batista — Macaé.

## 23 — SÃO PAULO

Onde se lê:

300) Asilo São Vicente de Paulo (Confraria N. Senhora Aparecida) — Guaíra,

Leia-se:

300) Asilo da Conferência de N. S. da Aparecida, de Guaíra.

## V — ANEXO Nº 19 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

*Consignação IV — Dispositivos Constitucionais.*

Onde se lê:

73 — Dotações para atender ao disposto no Art. 15. § 4.º da Constituição aos Municípios.

Leia-se:

73 — Dotações para atender ao disposto no Art. 15, § 4.º da Constituição (Auxílio aos Municípios).

## VI — ANEXO Nº 21 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

*Consignação I — Diversos*

06 — Auxílios, contribuições e subvenções.

01 — Auxílios.

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão do Orçamento.

## 11 — MATO GROSSO

Onde se lê:

- 2 — Abrigo de Menores Abandonados, de Campo Grande.

Leia-se:

- 2 — Lar dos Menores Abandonados, de Campo Grande.

## 12 — MINAS GERAIS

Onde se lê:

- 25 — Protetora da Criança de Diamantina.

Leia-se:

- 25 — Sociedade Protetora da Infância, de Diamantina.

## 23 — SÃO PAULO

Onde se lê:

- 26 — Asilo da Divina Providência, de São Paulo.

Leia-se:

- 26 — Casa da Divina Providência "Madre Teresa Michel", de São Paulo.

## VII — ANEXO N.º 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## VERBA 1 — PESSOAL

*Consignações III — Vantagens.*

- 12 — Gratificações por serviços extraordinários.  
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Onde se lê:

- a) Gratificação aos funcionários postais-telegráficos por serviços prestados nas Delegacias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Leia-se:

- a) Gratificação aos funcionários postais-telegráficos por serviços prestados nas Agências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

*Consignação I — Diversos.*

- 06 — Auxílios, contribuições e subvenções.  
01 — Auxílios.  
04 — Departamento de Administração.  
05 — Divisão de Orçamento.

Onde se lê:

- a) Ao município de Campo Grande para terminar a construção do açude público de Campo Grande.  
aa) A Prefeitura de Ponta de Pedras, Pará, para construção do cais de encostamento da cidade — 60.000.

Leia-se:

- a) Ao município de Pilão Arcado, para terminar a construção do açude público de Campo Grande.  
aa) A Prefeitura de Ponta de Pedras, Pará, para construção do cais de encostamento da cidade — 250.000.  
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.  
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.



Onde se lê:

- a) Auxílio às estradas de ferro federal, arrendadas ou sob regime de administração autárquica, de acordo com a Lei n.º 272, de 10 de abril de 1948.
- 1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.
  - 2) Rêde Mineira de Viação.
  - 3) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste, arrendada à "The Great Western of Brazil".
  - 4) Estrada de Ferro Santa Catarina.
- b) Estrada de Ferro Central do Brasil.
- c) Estrada de Ferro Nazaré.
- d) Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para reequipamento e serviços de restauração.
- e) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- f) Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para custeio e equipamento.

Leia-se:

- a) Auxílio às estradas de ferro federais, arrendadas ou sob regime de administração autárquica, de acordo com a Lei n.º 272, de 10 de abril de 1948.
- 1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.
  - 2) Rêde Mineira de Viação.
  - 3) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste, arrendada à "The Great Western of Brazil".
  - 4) Estrada de Ferro Santa Catarina.
  - 5) Estrada de Ferro Central do Brasil.
- b) Estrada de Ferro Nazaré.
- c) Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para reequipamento e serviços de restauração.
- d) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- e) Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para custeio e equipamento.

03 — Subvenções

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão de Orçamento.

a) Subvenções a serem distribuídas pela Comissão de Marinha Mercante às seguintes linhas de navegação deficitárias:

Onde se lê:

21 — Empresa de Navegação do Rio Tocantins.

Leia-se:

21 — Empresa de Navegação Tocantins Darcy Gomes Marinho Limitada.

Onde se lê:

Total da Consignação I — 862.250.000.

Total da Verba 3 — 862.250.000.

Leia-se:

Total da Consignação I — 862.250.190.

Total da Verba 3 — 862.250.190.

#### VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

##### *Consignação II — Obras Isoladas.*

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização.

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

t) Construção de agências postais-telegráficas em:

#### 05 — CEARÁ

Onde se lê:

10 — Frades.

Leia-se:

18 — Frade.

## 21 — RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

14 — Arambaré (situada na Barra do Velhaco, Município de Macaguan).

Leia-se:

14 — Arambaré (situada na Barra do Velhaco, município de Camacuan).

u) Construção de linhas telegráficas, inclusive nas seguintes localidades:

## 04 — BAHIA

Onde se lê:

20 — Jatambupe a Aporé.

Leia-se:

20 — Inhambupe a Aporé.

Acrescenta-se, depois do n.º 41 — Candial Enchu — Riachão do Jacuipe:

42 — Seabra a Boninal.

## 16 — PERNAMBUCO

Acrescenta-se, depois do n.º 19:

20 — Itacuruba — Jatinã

21 — Vicência — Murupé

22 — Igarassú — Itamaracá

23 — Bezerros — São Miguel

## 23 — SÃO PAULO

Suprima-se:

21 — Tucuruba — Jutinã

23 — Vecência — Murupé

24 — Iguaruçú — Itacurussá

25 — Bezerros — São Miguel

*Consignação III -- Conjunto de Obras.*

05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização.

03 — Início de obras de complementação de obras existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização.

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

08 — Estrada de Ferro Goiás.

Onde se lê:

b) Construção do Hospital dos Ferroviários da Estrada de Ferro Goiás.

Leia-se:

b) Construção do Hospital dos Ferroviários da Estrada de Ferro Goiás, em Ipameri.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

cu) Ligação Itapuara a Escôncio e seus distritos.

Leia-se:

cu) Construção da estrada de rodagem entre a sede e distritos de Escôncio e Itaguara, em Seabra.

06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Onde se lê:

al) Prosseguimento da ligação rodoviária de Magoripe a São Félix na Bahia.

au) Prosseguimento da rodovia Mundo Novo-Piritiba-Tapirameté, Volta Grande e Bela Vista de Ultraga, no Estado da Bahia.

bh) Prosseguimento da construção da ponte do Tina e obras complementares.

br) Prosseguimento da rodovia Riachão-Balsas-Carolina — Cr\$ 2.200.000,00.

Leia-se:

- a) Prosseguimento da ligação rodoviária de Maragogipe a São Félix, no Estado da Bahia.
  - au) Prosseguimento da rodovia Mundo-Novo — Piritiba — Tapirumutá — Volta Grande e Bela Vista de Itinga, no Estado da Bahia.
  - bh) Prosseguimento da construção da ponte do Pina e obras complementares.
  - br) Prosseguimento da rodovia Riachão — Balsas — Carolina — Cr\$ 1.200.000,00.
- 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Onde se lê:

- u) Prosseguimento dos trabalhos de limpêsa do Rio Alamêda, Bahia.

Leia-se:

- u) Prosseguimento dos trabalhos de limpêsa do Rio Almado, Bahia.

*Consignação VI — Dotações Diversas.*

12 — Obras.

Onde se lê:

- 31 — Departamento Nacional de Estrada de Ferro.
- 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
- a) Para ligação do município de Tucano com os Distritos de Algodão e Quinguingue — Cr\$ 100.000,00.
- 16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.
- a) Para ampliação do pátio da Leste inclusive construção da pêra de reversão e desapropriações — Cr\$ 10.000.000,00.
- 03 — Estrada de Ferro de Bragança.
- a) Para extensão da E. F. de Bragança às cidades de Marapanim e Curuçá. Pará — Cr\$ 5.000.000,00 — Cr\$ 15.100.000,00.

Leia-se:

- 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
- 03 — Estrada de Ferro de Bragança.
- a) Para extensão da E. F. de Bragança às cidades de Marapanim e Curuçá. Pará — Cr\$ 5.000.000,00.
- 16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.
- a) Para ampliação do pátio da Leste. inclusive construção da pêra de reversão e desapropriações — Cr\$ 10.000.000,00 — Cr. 15.000.000,00.
- 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
- a) Estrada de rodagem, ligando a séde dos distritos de Algodão e Quinguingue — Cr\$ 100.000,00.

*Consignação VIII — Dispositivos Constitucionais.*

- 17 — Dotações para atender ao dispôsto no Art. 198 da Constituição (Defesa Contra as Sêcas do Nordeste).
- 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.

Onde se lê:

- a) Construção do Açude Público Jacuri, inclusive obras de irrigação, município de Itiúba, Bahia.
- t) Construção do Açude Público Ceraíma, município de Guanumbi, Bahia.
- cl) Construção de um açude em Montes Claros, Maranhão.

Leia-se:

- a) Construção do Açude Público Jacurié, inclusive obras de irrigação, município de Itiúba, Bahia.
- t) Construção de Açude Público Ceraíma, município de Guanumbi, Bahia.
- cl) Construção de um açude em Montes Altos, Maranhão.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA

*José Francisco Bias Fortes*  
*Sylvio de Noronha*  
*Canrobert P. da Costa*  
*Raul Fernandes*  
*Guilherme da Silveira*  
*João Valdetaro de Amorim e Mello*  
*A. de Novaes Filho*  
*Pedro Calmon*  
*Marcial Dias Pequeno*  
*Armando Trompowsky*

## S U M A

## ORÇAMENTO GERAL PARA O

## RECEITA ESTIMADA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RENDA ORDINÁRIA</b>			
<b>I — RENDAS TRIBUTÁRIAS</b>			
Importação.....	1.995.600.000,00		
Consumo.....	5.995.000.000,00		
Renda.....	5.322.000.000,00		
Sêlo.....	1.601.200.000,00		
Territórios.....	2.922.000,00	14.916.722.000,00	
<b>II — RENDAS PATRIMONIAIS</b>			
Renda de capitais nacionais.....	250.000.000,00		
Laudêmios.....	9.200.000,00		
Outras rendas patrimoniais.....	11.550.000,00	270.750.000,00	
<b>III — RENDAS INDUSTRIAIS</b>			
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	600.000.000,00		
Estradas de Ferros.....	118.650.000,00		
Departamento de Imprensa Nacional.....	20.000.000,00		
Outras rendas industriais.....	6.719.000,00	745.369.000,00	
<b>IV — DIVERSAS RENDAS</b>			
Impôsto sob transferências de fundos para o exterior.....	950.000.000,00		
Taxa de Previdência Social.....	350.000.000,00		
Emolumentos consulares.....	120.000.000,00		
Taxa de Educação e Saúde.....	205.000.000,00		
Montepio civil e militar.....	79.600.000,00		
Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	100.000,00		
Quota fixa e impôsto sôbre loterias.....	75.000.000,00		
Taxa aero-portuária.....	19.000.000,00		
Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Es- tradas de Ferro.....	19.000.000,00		
Sêlo Penitenciário.....	18.000.000,00		
Contribuição para a fiscalização bancária.....	13.000.000,00		
Impôsto sôbre farinha de trigo.....	6.000.000,00		
Outras rendas.....	95.597.000,00	1.950.297.000,00	17.883.138.000,00
<b>V — RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>			
Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal.....		300.000.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa.....		169.200.000,00	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão.....		19.500.000,00	
Outras rendas extraordinárias.....		403.390.000,00	892.090.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>			<b>18.775.228.000,00</b>
<b>Deficit.....</b>			<b>3.515.188.784,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>22.290.416.784,00</b>



RIO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1950

## DESPESA FIXADA

	Cr\$	Cr\$
<b>I — PESSOAL</b>		
Permanente.....	3.917.315.500,00	
Extranumerários.....	2.090.352.426,00	
Vantagens.....	427.514.151,00	
Indenizações.....	94.151.400,00	
Pessoal Adido e em Disponibilidade.....	20.331.292,00	
Etapas e Auxílios.....	532.291.130,00	
Outras Despesas com Pessoal.....	1.278.787.400,00	8.360.743.299,00
<b>II — MATERIAL</b>		
Permanente.....	398.370.430,00	
De consumo.....	1.439.270.119,00	
Diversas despesas.....	320.890.907,00	
Outras despesas com material.....	195.474.830,00	2.354.006.286,00
<b>III — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>		
Abono familiar.....	130.055.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções.....	2.032.710.165,00	
Acordos.....	97.520.000,00	
Comissões e despesas no exterior.....	36.000.000,00	
Diferenças de câmbio.....	150.000.000,00	
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro.....	19.000.000,00	
Reposições e restituições.....	183.268.044,00	
Previdência social.....	400.120.000,00	
Desenvolvimento da produção.....	63.015.000,00	
Serviços contratuais.....	199.908.250,00	
Serviços postais e telegráficos.....	192.351.000,00	
Salário-família.....	204.872.600,00	
Caixa Especial — Defesa Contra as Sêcas.....	122.000.000,00	
Cota-parte dos Municípios no Imposto de Renda.....	420.000.000,00	
Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais.....	129.761.850,00	
Serviços educativos e culturais.....	30.117.680,00	
Serviços de saúde e de higiene.....	140.643.000,00	
Inativos.....	821.019.800,00	
Pensionistas.....	291.082.400,00	
Outros serviços e encargos.....	721.737.150,00	6.385.181.939,00
<b>IV — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....</b>		4.032.238.540,00
<b>V — EVENTUAIS.....</b>		2.645.000,00
<b>VI — DÍVIDA PÚBLICA</b>		
Consolidada:		
Externa.....	317.376.440,00	
Interna.....	588.217.780,00	905.594.220,00
Flutuante.....	250.007.500,00	1.155.601.720,00
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>		22.290.416.784,0
<b>TOTAL GERAL.....</b>		22.290.416.784,00

## S U M A

## ORÇAMENTO GERAL PARA O

(Lei n.º 961, de 8 de Dezembro de 1949,

(Leis de retificação ns. 1.216, de 28-10-50

## RECEITA ESTIMADA

## RENDA ORDINÁRIA

## I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Importação.....	1.995.600.000,00		
Consumo.....	5.995.000.000,00		
Renda.....	5.322.000.000,00		
Sêlo.....	1.601.200.000,00		
Territórios.....	2.922.000,00	14.916.722.000,00	

## II — RENDAS PATRIMONIAIS

Renda de Capitais Nacionais.....	250.000.000,00		
Laudêmios.....	9.200.000,00		
Outras Rendas Patrimoniais.....	11.550.000,00	270.750.000,00	

## III — RENDAS INDUSTRIAIS

Departamento dos Correios e Telégrafos.....	600.000.000,00		
Estradas de Ferro.....	118.650.000,00		
Departamento de Imprensa Nacional.....	20.000.000,00		
Outras Rendas Industriais.....	6.719.000,00	745.369.000,00	

## IV — DIVERSAS RENDAS

Imposto s/transferência de fundos para o exterior.....	950.000.000,00		
Taxa de Previdência Social.....	350.000.000,00		
Emolumentos Consulares.....	120.000.000,00		
Taxa de Educação e Saúde.....	205.000.000,00		
Montepio Civil e Militar.....	79.600.000,00		
Contribuição para fiscalização geral de Loterias.....	100.000,00		
Quota Fixa e Imposto s/Loterias.....	75.000.000,00		
Taxa aero-portuária.....	19.000.000,00		
Taxa de melhoramento e de renovação patrimonial das Estradas de Ferro.....	19.000.000,00		
Sêlo Penitenciário.....	18.000.000,00		
Contribuição para Fiscalização Bancária.....	13.000.000,00		
Imposto sobre Farinha de trigo.....	6.000.000,00		
Outras Rendas.....	95.597.000,00	1.950.297.000,00	17.883.138.000,00

## RENDA EXTRAORDINÁRIA

Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal.....	300.000.000,00		
Cobrança da Dívida Ativa.....	169.200.000,00		
Taxa sobre óleos combustíveis e carvão.....	19.500.000,00		
Outras rendas extraordinárias.....	403.390.000,00	892.090.000,00	

TOTAL DA RECEITA.....		18.775.228.000,00	
-----------------------	--	-------------------	--

Deficit.....		3.507.532.890,60	
--------------	--	------------------	--

TOTAL GERAL.....		22.282.760.890,60	
------------------	--	-------------------	--

## R I O

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1950

publicado no suplemento do D. O. de 12-12-50)

D. O. de 4-11-50 e 1.294 de 27-12-50)

## DESPESA FIXADA

I — PESSOAL			
Permanente.....		3.917.315.500,00	
Extranumerário.....		2.082.696.532,60	
Vantagens.....		427.514.151,00	
Indenizações.....		94.151.400,00	
Pessoal Adido e em Disponibilidade.....		20.331.292,00	
Etapas e Auxílios.....		532.291.130,00	
Outras Despesas com Pessoal.....		1.278.787.400,00	8.353.087.405,60
II — MATERIAL			
Permanente.....		398.370.430,00	
De Consumo.....		1.439.270.119,00	
Diversas Despesas.....		320.890.907,00	
Outras Despesas com Material.....		195.474.830,00	2.354.006.286,00
III — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Abono Familiar.....		130.055.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções.....		2.032.710.165,00	
Acordos.....		97.520.000,00	
Comissões e despesas no exterior.....		36.000.000,00	
Diferença de Câmbio.....		150.000.000,00	
Fundo de Melhoramento e Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro.....		19.000.000,00	
Reposições e Restituições.....		183.268.044,00	
Previdência Social.....		400.120.000,00	
Desenvolvimento da produção.....		63.015.000,00	
Serviços contratuais.....		199.908.250,00	
Serviços postais e telegráficos.....		192.351.000,00	
Salário-família.....		204.872.600,00	
Caixa Especial-Defesa Contra as Sêcas.....		122.000.000,00	
Cota-parte dos Municípios no Impôsto de Renda.....		420.000.000,00	
Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais.....		129.761.850,00	
Serviços educativos e culturais.....		30.117.680,00	
Serviços de saúde e de higiene.....		140.643.000,00	
Inativos.....		821.019.800,00	
Pensionistas.....		291.082.400,00	
Outros serviços e encargos.....		721.737.150,00	6.385.181.939,00
IV — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 4.032.238.540,00			
V — EVENTUAIS..... 2.645.000,00			
VI — DÉVIDA PÚBLICA			
Consolidada			
Externa.....	317.376.440,00		
Interna.....	588.217.780,00	905.594.220,00	
Flutuante.....		250.007.500,00	1.155.601.720,00
TOTAL DA DESPESA.....			22.282.760.890,60
TOTAL GERAL.....			22.282.760.890,60



## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA NO ORÇAMENTO

(PELOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E VERBAS)

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E	OBRAS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO IMÓVEIS	EVENTUAIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional.....	153.043.110,00	6.133.500,00	400.000,00	—	60.000,00	—	159.636.610,00
Tribunal de Contas.....	27.887.500,00	823.080,00	160.000,00	—	20.000,00	—	28.890.580,00
Presidência da República	3.615.480,00	1.210.000,00	336.748.000,00	1.564.000.000,00	—	—	1.905.573.480,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	19.586.300,00	2.153.800,00	6.705.000,00	250.000,00	—	—	28.695.100,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	3.122.200,00	1.071.930,00	1.220.000,00	1.000.000,00	—	—	6.414.130,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Esta- tística.....	—	—	192.500.000,00	—	—	—	192.500.000,00
<b>CONSELHOS</b>							
Nacional de Economia.....	3.075.880,00	470.990,00	70.000,00	—	—	—	3.616.870,00
Imigração e Colonização.....	887.470,00	199.150,00	157.200,00	—	—	—	1.243.820,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	2.438.360,00	367.400,00	145.000,00	—	5.000,00	—	2.955.760,00
Nacional do Petróleo.....	588.000,00	—	131.904.250,00	—	—	—	132.492.250,00
Segurança Nacional.....	793.080,00	78.960,00	106.000,00	—	—	—	978.040,00
<b>COMISSÕES</b>							
Readaptação dos Incapazes das Forças Ar- madas.....	296.160,00	—	2.503.840,00	—	—	—	2.800.000,00
Reparações de Guerra.....	436.000,00	53.280,00	—	—	—	—	489.280,00
Vale do São Francisco.....	—	—	41.278.000,00	140.000,00	—	—	181.278.000,00
<b>MINISTÉRIOS</b>							
Aeronáutica.....	873.474.040,00	394.162.580,00	149.548.500,00	243.449.000,00	500.000,00	—	1.661.134.120,00
Agricultura.....	409.443.000,00	138.785.860,00	419.092.505,00	247.920.000,00	50.000,00	—	1.215.291.365,00
Educação e Saúde.....	681.178.730,00	233.703.540,00	1.338.654.010,00	193.961.000,00	75.000,00	—	2.447.572.280,00
Fazenda.....	770.995.572,60	71.251.680,00	1.427.790.594,00	18.000.000,00	10.000,00	1.155.601.720,00	3.443.649.566,60
Guerra.....	2.116.346.044,00	495.777.045,00	378.974.000,00	48.850.000,00	1.350.000,00	—	3.041.097.089,00
Justiça e Negócios Interiores.....	627.429.551,00	171.657.131,00	203.413.470,00	87.744.000,00	50.000,00	—	1.090.294.152,00
Marinha.....	772.730.680,00	448.369.800,00	226.400.000,00	159.750.000,00	400.000,00	—	1.607.050.480,00
Relações Exteriores.....	106.622.400,00	23.963.400,00	48.692.420,00	4.400.000,00	25.000,00	—	183.703.220,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	115.354.318,00	29.337.760,00	593.417.950,00	8.500.000,00	100.000,00	—	746.710.058,00
Viação e Obras Públicas.....	1.475.683.000,00	320.080.230,00	862.250.190,00	1.315.214.540,00	—	—	3.973.227.960,00
Poder Judiciário.....	188.060.530,00	14.355.150,00	23.051.000,00	—	—	—	225.466.680,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.353.087.405,60</b>	<b>2.354.006.286,00</b>	<b>6.385.181.939,00</b>	<b>4.032.238.540,00</b>	<b>2.645.000,00</b>	<b>1.155.601.720,00</b>	<b>22.282.760.890,60</b>

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$		
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL	
Congresso Nacional.....	L	1.279	18-12-50	S (2) 20-12-50	2.143.972,80	6.517.454,50
	D	29.044	26-12-50	S 29-12-50	4.373.481,70	
Ministério da Educação e Saúde.....	D	28.968	13-12-50	S 15-12-50		23.209.252,40
Ministério da Fazenda.....	D	28.881	21-11-50	S 1-12-50		8.225.200,00
Poder Judiciário.....	D	28.399	20-7-50	S 28-7-50	20.000.000,00	25.323.100,00
	D	20.899	24-11-50	S 19-12-50	2.549.520,00	
	D	28.946	7-12-50	S 18-12-50	2.773.580,00	
<b>TOTAL GERAL.....</b>						<b>63.275.006,90</b>

NOTA: 1 — D — Decreto

L — Lei

2 — S — Sessão



PRIMEIRA PARTE

II - CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM  
VIGÊNCIA EM 1950



## CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA—Cr\$		
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL	
a) — <i>Créditos especiais</i>					
Congresso Nacional.....	L 636	27- 2-49	189.000,00	212.802,50	
	L 698	9- 5-49	14.797,50		
	L 704	14- 5-49	2.505,00		
	D 26.789	17- 6-49	6.500,00		
Conselho Nacional do Petróleo.....	D 26.706	27- 5-49		655.383.275,10	
Ministério da Agricultura.....	D 25.966	6-12-48	667.490,00	142.191.949,40	
	D 25.967	6-12-48	11.304.825,00		
	D 26.001	10-12-48	1.867.700,00		
	D 26.193	12- 1-49	10.000.000,00		
	D 26.341	10- 2-49	30.000.000,00		
	D 26.343	10- 2-49	200.000,00		
	D 26.384	22- 2-49	4.000.000,00		
	D 26.499	22- 3-49	365.175,40		
	D 26.592	19- 4-49	50.000.000,00		
	D 26.593	19- 4-49	20.000.000,00		
	D 27.093	25- 8-49	1.000.000,00		
	D 27.203	20- 9-49	11.897.045,40		
	D 27.384	3-11-49	889.713,60		
Ministério da Educação e Saúde.....	D 26.041	16-12-48	160.000,00		24.788.733,10
	D 26.131	31-12-48	500.000,00		
	D 26.150	6- 1-49	7.472.286,50		
	D 26.188	12- 1-49	5.322,60		
	D 26.231	19- 1-49	6.830.000,00		
	D 26.248	27- 1-49	66.000,00		
	D 26.439	10- 3-49	1.000.000,00		
	D 26.441	10. 3-49	2.142,20		
	D 26.599	6- 4-49	826.152,10		
	D 26.714	27- 5-49	5.160,00		
	D 26.715	27- 5-49	18.051,60		
	D 26.771	10- 6-49	5.600,00		
	D 27-212	23- 9-49	224.825,60		
	D 27.215	23- 9-49	12.600,00		
	D 27.216	23- 9-49	300.000,00		
	D 27.290	7-10-49	1.114.352,50		
	D 27.365	27-10-49	2.000.000,00		
	D 27.433	16-11-49	2.000.000,00		
	D 27.521	29-11-49	500.000,00		
	D 27.522	29-11-49	100.000,00		
	L 924	21-11-49	1.646.240,00		
Ministério da Fazenda.....	D.L. 3.390	7- 7-41	30.200,00	13.027.715,20	
	D.L. 8.032	3-10-45	90.000.000,00		
	D 24.920	7- 5-48	98.000.000,00		
	D 26.095	29-12-48	5.000,00		
	D 26.096	29.12-48	2.880.296,50		
	D 26.225	19- 1-49	13.027.715,20		
Ministério da Fazenda.....	D 26.994	2- 8-49	18.960.000,00	482.111.940,30	
	D 27.094	25- 8-49	37.422,00		
	D 27.187	16- 9-49	2.444.000,00		
	D 27.367	27-10-49	34.590.398,60		
	D 27.616	22-12-49	222.136.908,00		
Ministério da Guerra .....	D.L. 8.008	27- 9-45	50.367.553,70	175.533.228,20	
	D 26.016	14-12-48	231.580,50		
	D 26.092	29-12-48	825.000,00		
	D 26.093	29-12-48	21.398,20		
	D 26.106	30-12-48	22.928,10		
	D 26.587	13- 4-49	87.073.767,70		
	D 27.041	10- 8-49	10.000.000,00		
	D 27.042	10- 8-49	7.000.000,00		
	D 27.591	15-12-49	20.000.000,00		

## CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	L 698	9- 5-49	21.770,00	2.696.007,40
	D 27.251	28- 9-49	469.956,80	
	D 27.518	29-11-49	204.280,60	
	D 27.611	21-12-49	2.000.000,00	
Ministério das Relações Exteriores.....	D 25.997	10-12-48	9.480,00	6.550.512,70
	D 26.074	22-12-48	4.677.086,90	
	D 26.161	8- 1-49	1.500.000,00	
	D 27.163	9- 9-49	363.945,80	
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	D 26.443	10- 3-49		1.365.734,70
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D 26.000	10-12-48	21.671,80	162.692.142,00
	D 26.597	19- 4-49	144.967.955,00	
	L 698	9- 5-49	90,00	
	D 26.857	7- 7-49	451.200,00	
	D 27.320	18-10-49	251.225,20	
	D 27.400	7-11-49	15.000.000,00	
	L 771	21- 7-49	2.000.000,00	
Poder Judiciário.....	D 26.162	8- 1-49	1.500,00	
	D 26.163	8- 1-49	32.500,00	
	D 26.165	10- 1-49	4,00	
	L 675	23- 4-49	30.200,00	
	L 701	14- 5-49	9.999,00	
	L 704	14- 6-49	56.980,30	
	L 740	14- 6-49	50.761,00	
	L 753	1- 7-49	150.000,00	
	L 800	1- 9-49	204.243,30	
	L 812	8- 9-49	74.512,80	
	L 850	6-10-49	635.000,00	
	D 27.523	29-11-49	111.863,30	
	D 27.525	29-11-49	10.750,00	
	D 27.613	21-12-49	200.000,00	
TOTAL.....				1.655.094.639,10

Nota: (1) — L — Lei  
D — Decreto  
D. L. — Decreto-lei



## **PRIMEIRA PARTE**

### **III - CRÉDITOS ABERTOS**



**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Congresso Nacional.....	L 1.009	24-12-49	S 6- 1-50	200.000,00	
	D 28.171	1- 6-50	S 3- 2-50	100.000,00	
	D 28.613	8- 9-50	S 23- 6-50	1.257,00	
	L 1.279	18-12-50	S 26- 9-50	144.000,00	
	D 29.045	26-12-50	S 21-12-50	60.000,00	
			S 29-12-50	89.720,00	594.977,00
Tribunal de Contas.....	D 28.612	8- 9-50	S 12- 9-50		384.183,30
Presidência da República.....	D 27.659	30-12-49	S 17- 1-50		60.000,00
Conselho Federal de Comércio Exterior (Conselho Nacional de Economia).....	D 28.898	23-11-50	S 1-12-50		1.500.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	D 27.662	30-12-49	S 6- 1-50	3.500.000,00	
	D 28.333	1- 7-50	S 1- 9-50	1.192.245,00	
	D 28.649	18- 9-50	S 13-10-50	7.500.000,00	
	D 28.852	13-11-50	S 1-12-50	8.489.780,10	20.682.025,10
Ministério da Agricultura.....	D 27.617	23-12-49	S 17- 1-50	9.000,00	
	D 27.679	5- 1-50	S 14- 2-50	200.000,00	
	D 28.047	24- 4-50	S 23- 5-50	300.000,00	
	D 28.076	5- 5-50	S 2- 6-50	60.000.000,00	
	D 28.546	24- 8-50	S 5- 9-50	400.000,00	60.909.000,00
Ministério da Educação e Saúde.....	L 971	16-12-49	S 10- 3-50	55.087.000,00	
	D 27.717	23- 1-50	S 3- 3-50	10.000.000,00	
	D 27.995	12- 4-50	S 5- 5-50	2.000.000,00	
	D 28.048	25- 4-50	S 26- 5-50	34.580,00	
	D 28.049	25- 4-50	S 26- 5-50	8.000.000,00	
	D 28.154	26- 5-50	S 25- 7-50	20.000.000,00	
	D 28.172	1- 6-50	S 27- 6-50	28.000.000,00	
	D 28.262	16- 6-50	S 21- 7-50	1.000.000,00	
	D 28.263	16- 6-50	S 21- 7-50	150.000,00	
	D 28.336	5- 7-50	S 1- 8-50	41.477,40	
	D 28.337	5- 7-50	S 4- 8-50	12.110,00	
	D 28.339	5- 7-50	S 4- 8-50	5.702,00	
	D 28.352	8- 7-50	S 4- 8-50	16.890,00	
	D 28.353	8- 7-50	S 4- 8-50	16.890,00	
	D 28.402	20- 7-50	S 18- 8-50	9.240,00	
	D 28.403	20- 7-50	S 18- 8-50	20.205,00	
	D 28.404	20- 7-50	S 18- 8-50	300.000,00	
	D 28.405	20- 7-50	S 18- 8-50	9.240,00	
	D 28.406	20- 7-50	S 18- 8-50	200.000,00	
	D 28.413	25- 7-50	S 25- 8-50	35.730,00	
	D 28.427	27- 7-50	S 25- 8-50	17.690,00	
	D 28.480	10- 8-50	S 18- 8-50	1.500.000,00	
	D 28.504	16- 8-50	S 5- 9-50	300.000,00	
	D 28.550	25- 8-50	S 29- 8-50	6.000.000,00	
	D 28.560	28- 8-50	S 6-10-50	180.397,70	
	D 28.567	29- 8-50	S 5- 9-50	2.600.000,00	
	D 28.568	29- 8-50	S 27-10-50	200.000,00	
	D 28.614	8- 9-50	S 6-10-50	196.870,40	
	D 28.615	8- 9-50	S 7-11-50	500.000,00	
	D 28.616	8- 9-50	S 13-10-50	150.000,00	
	D 28.679	26- 9-50	S 27-10-50	600.000,00	
	D 28.698	27- 9-50	S 3-11-50	30.175,50	
	D 28.722	9-10-50	S 27-10-50	3.963.424,40	
	D 28.787	18-10-50	S 21-11-50	500.000,00	
	D 28.850	10-11-50	S 5-12-50	1.050.000,00	
	D 28.868	16-11-50	S 19-12-50	108.995,20	
	L 1.254	4-12-50	S 29-12-50	78.555.390,00	
	D 28.968	13-12-50	S 15-12-50	450.147,60	221.842.155,20
Ministério da Fazenda.....	D 27.612	21-12-50	S 17- 1-50	11.789.150,00	
	D 27.792	16- 2-50	S 20- 4-50	30.000.000,00	
	D 27.859	9- 3-50	S 24- 3-50	8.200,00	
	D 27.970	11- 4-50	S 25- 4-50	8.000.000,00	
	D 27.996	12- 4-50	S 28- 4-50	831.521,40	
	D 27.997	12- 4-50	S 28- 4-50	600.000,00	
	D 28.007	18- 4-50	S 21- 4-50	150.000.000,00	
	D 28.119	9- 6-50	S 30- 6-50	7.200,00	
	D 28.258	15- 6-50	S 27- 6-50	100.000.000,00	
	D 28.401	20- 7-50	S 11- 8-50	4.800,00	
	D 28.554	28- 8-50	S 19- 9-50	2.641.516,00	
	D 28.573	30- 8-50	S 12- 9-50	100.000,00	303.983.387,40

**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Ministério da Guerra.....	D 25.868	27-11-48		588.719,70	
	D 28.160	31-5-50	S 20-6-50	16.000.000,00	
	D 28.682	26-9-50	S 10-10-50	600.000,00	
	D 28.720	7-10-50	S 7-11-50	85.400,00	17.274.119,70
Ministério da Justiça e Negócios Interiores....	D 27.760	3-2-50	S 7-3-50	43.602,40	
	D 27.844	2-3-50	S 14-3-50		
			S 21-3-50	8.000.000,00	
	D 28.264	16-6-50	S 21-7-50	50.000,00	
	D 28.559	28-8-50	S 1-9-50	23.000.000,00	31.093.602,40
Ministério da Marinha.....	D 27.880	15-3-50	S 28-3-50		28.000.000,00
Ministério das Relações Exteriores.....	D 27.186	16-9-49		35.006,40	
	D 27.699	19-1-50	S 27-1-50		
			S 7-3-50	160.787,90	
	D 28.145	23-5-50	S 25-7-50	2.433.600,00	2.629.394,30
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio..	D 27.615	21-12-49	S 6-1-50	131.955,00	
	D 28.721	7-10-50	S 10-11-50	35.000.000,00	
	D 28.792	25-10-50	S 10-11-50	12.001.581,00	47.133.536,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D 27.923	27-3-50	S 16-6-50	69.378,00	
	D 28.175	2-6-50	S 16-6-50	12.000.000,00	
	D 28.332	30-6-50	S 21-7-50	36.877.560,00	
	D 28.832	6-11-50	S 14-11-50	94.500.000,00	
	D 28.909	29-11-50	S 26-12-50	677.989,40	144.124.927,40
Poder Judiciário.....	D 27.860	9-3-50	S 17-3-50	100.000,00	
	D 27.861	9-3-50	S 11-4-50	33.100,00	
	D 27.894	20-3-50	S 11-4-50	80.000,00	
	D 28.061	27-4-50	S 12-5-50	17.433.536,00	
	D 28.141	19-5-50	S 2-6-50	332.400,00	
	D 28.178	3-6-50	S 18-7-50	244.711,50	
	D 28.259	15-6-50	S 25-7-50	102.836,60	
	D 28.946	7-12-50	S 18-12-50	2.614.552,30	
	D 28.947	7-12-50	S 19-12-50	255.100,00	
	D 28.949	9-12-50	S 15-12-50	108.000,00	
TOTAL GERAL.....					21.304.236,40
					901.514.544,20

NOTA: — (1) — D — Decreto — (2) — S — Sessão — (3) — L — Lei

**CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Ministério da Educação e Saúde.....	D 28.163	1-6-50	S 23-6-50		10.000.000,00
Ministério da Fazenda.....	D 27.660	30-12-50	S 10-1-50		200.000,00
TOTAL GERAL.....					10.200.000,00

NOTA: — (1) — D — Decreto — (2) — S — Sessão — (3) — L — Lei.



IV - RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS  
AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1950



## RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1950

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS			CRÉDITOS ESPECIAIS Cr\$	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS Cr\$	TOTAL Cr\$
	ORÇAMENTÁRIOS Cr\$	SUPLEMENTARES Cr\$	TOTAL Cr\$			
Congresso Nacional.....	159.636.610,00	6.517.454,50	166.154.064,50	807.779,50	—	166.961.844,00
Tribunal de Contas.....	28.890.580,00	—	28.890.580,00	351.183,30	—	29.274.763,30
Presidência da República.....	1.905.573.480,00	—	1.905.573.480,00	60.000,00	—	1.905.633.480,00
Departamento Administrativo do Serviço Púb.....	28.695.100,00	—	28.695.100,00	—	—	28.695.100,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	6.414.130,00	—	6.414.130,00	—	—	6.414.130,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...	192.500.000,00	—	192.500.000,00	—	—	192.500.000,00
<b>CONSELHOS</b>						
Nacional de Economia.....	3.616.870,00	—	3.616.870,00	1.500.000,00	—	5.116.870,00
Imigração e Colonização.....	1.243.820,00	—	1.243.820,00	—	—	1.243.820,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	2.955.760,00	—	2.955.760,00	—	—	2.955.760,00
Nacional do Petróleo.....	132.492.250,00	—	132.492.250,00	655.383.275,10	—	787.875.525,10
Segurança Nacional.....	978.040,00	—	978.040,00	—	—	978.040,00
<b>COMISSÕES</b>						
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	2.800.000,00	—	2.800.000,00	—	—	2.800.000,00
Reparação de Guerra.....	489.280,00	—	489.280,00	—	—	489.280,00
Vale do São Francisco.....	181.278.000,00	—	181.278.000,00	—	—	181.278.000,00
<b>MINISTÉRIOS</b>						
Aeronáutica.....	1.661.134.120,00	—	1.661.134.120,00	20.682.025,10	—	1.681.816.145,10
Agricultura.....	1.215.291.365,00	—	1.215.291.365,00	203.100.949,40	—	1.418.392.314,40
Educação e Saúde.....	2.447.572.280,00	23.209.252,40	2.470.781.532,40	246.630.858,30	10.000.000,00	2.727.412.420,70
Fazenda.....	3.443.649.566,60	8.225.200,00	3.451.874.766,60	785.094.328,70	200.000,00	4.238.169.094,30
Guerra.....	3.041.097.089,00	—	3.041.097.089,00	192.807.347,90	—	3.233.904.436,90
Justiça e Negócios Interiores.....	1.090.294.152,00	—	1.090.294.152,00	33.789.609,80	—	1.124.083.761,80
Marinha.....	1.607.050.480,00	—	1.607.050.480,00	28.000.000,00	—	1.635.050.480,00
Relações Exteriores.....	183.703.220,00	—	183.703.220,00	9.179.907,00	—	192.883.127,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	746.710.058,00	—	746.710.058,00	48.499.270,70	—	795.209.328,70
Viação e Obras Públicas.....	3.973.227.960,00	—	3.973.227.960,00	306.817.069,40	—	4.280.045.029,40
Acréscimo de acordo com a resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 20.12.50 — (Processo 247.413/50).....	8.722.533,70	—	8.722.533,70	—	—	8.722.533,70
Poder Judiciário.....	225.466.680,00	25.323.100,00	250.789.780,00	22.872.550,10	—	273.662.330,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>22.291.483.424,30</b>	<b>63.275.006,90</b>	<b>22.354.758.431,20</b>	<b>2.556.609.183,30</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>24.921.567.614,59</b>

NOTA — Inclui a parte dos créditos com vigência posterior e transferida para o exercício seguinte no total de Cr\$ 183.210.451,30.

## CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1950

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO IMOVEIS	EVENTUAIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional.....	159.978.624,00	6.223.220,00	700.000,00	—	60.000,00	—	166.961.844,00
Tribunal de Contas.....	28.271.683,30	823.080,00	160.000,00	—	20.000,00	—	29.274.763,30
Presidência da República.....	3.615.480,00	1.210.000,00	336.808.000,00	1.564.000.000,00	—	—	1.905.633.480,00
Departamento Administrativo do Serv. Público.....	19.586.300,00	2.153.800,00	6.705.000,00	250.000,00	—	—	28.695.100,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	3.122.200,00	1.071.930,00	1.220.000,00	1.000.000,00	—	—	6.414.130,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	192.500.000,00	—	—	—	192.500.000,00
<b>CONSELHOS</b>							
Nacional de Economia.....	3.075.880,00	470.990,00	1.570.000,00	—	—	—	5.116.870,00
Imigração e Colonização.....	887.470,00	199.150,00	157.200,00	—	—	—	1.243.820,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	2.438.360,00	367.400,00	145.000,00	—	5.000,00	—	2.955.760,00
Nacional do Petróleo.....	588.000,00	655.383.275,10	131.904.250,00	—	—	—	787.875.525,10
Segurança Nacional.....	793.080,00	78.960,00	106.000,00	—	—	—	978.040,00
<b>COMISSÕES</b>							
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	296.160,00	—	2.503.840,00	—	—	—	2.800.000,00
Reparações de Guerra.....	436.000,00	53.280,00	—	—	—	—	489.280,00
Vale do São Francisco.....	—	—	41.278.000,00	140.000.000,00	—	—	181.278.000,00
<b>MINISTÉRIOS</b>							
Aeronáutica.....	873.474.040,00	394.162.580,00	161.538.280,10	252.141.245,00	500.000,00	—	1.681.816.145,10
Agricultura.....	410.594.013,60	138.898.735,40	534.032.520,00	334.817.045,40	50.000,00	—	1.418.392.314,40
Educação e Saúde.....	822.167.873,00	251.201.074,30	1.434.420.834,40	219.547.639,00	75.000,00	—	2.727.412.420,70
Fazenda.....	1.006.545.502,60	72.751.680,00	1.967.551.004,30	20.444.000,00	10.000,00	1.170.863.907,40	4.238.169.094,30
Guerra.....	2.197.119.136,50	532.602.045,00	437.183.255,40	65.650.000,00	1.350.000,00	—	3.233.904.436,90
Justiça e Negócios Interiores.....	628.169.160,80	171.657.131,00	236.463.470,00	87.744.000,00	50.000,00	—	1.124.083.761,80
Marinha.....	772.730.680,00	476.369.809,00	226.400.000,00	159.150.000,00	400.000,00	—	1.635.050.480,00
Relações Exteriores.....	110.208.966,90	25.139.187,90	52.124.972,20	4.800.000,00	610.000,00	—	192.883.127,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	115.486.273,00	29.337.780,00	640.419.541,00	9.865.734,70	100.000,00	—	795.209.328,70
Viação e Obras Públicas.....	1.476.003.693,20	480.499.365,00	995.649.421,80	1.327.892.529,40	—	—	4.280.045.029,40
Acréscimo de acordo com a resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 20-12-50 (Processo 247.413/50).....	—	—	—	8.722.533,70	—	—	8.722.533,70
Poder Judiciário.....	216.128.331,10	14.436.850,00	43.097.149,00	—	—	—	273.662.330,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.851.716.908,00</b>	<b>3.255.091.333,70</b>	<b>7.444.640.738,20</b>	<b>4.196.024.727,20</b>	<b>3.230.000,00</b>	<b>1.170.863.907,40</b>	<b>24.921.567.614,59</b>

Nota — Inclui a parte dos créditos com vigência posterior e transferida para o exercício seguinte no total de Cr\$ 183.210.451,30.





V - CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1951



**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS OU SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS  
E EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1951**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
<i>a — CRÉDITOS ESPECIAIS</i>				
Congresso Nacional.....	L	1.279	18-12-50	60.000,00
Conselho Nacional de Economia.....	D	28.898	23-11-50	1.272.500,00
Ministério da Aeronáutica.....	D	28.852	13-11-50	8.489.780,10
Ministério da Agricultura.....	D	28.076	5-5-50	22.817.152,70
Ministério da Educação e Saúde.....	D	28.154	26-5-50	12.000.000,00
	D	28.404	20-7-50	300.000,00
	D	28.480	10-8-50	300.000,00
	D	28.614	8-9-50	9.240,00
	D	28.698	27-9-50	30.175,50
	D	28.722	9-10-50	3.963.424,40
	D	28.850	10-11-50	65.000,00
	D	28.868	16-11-50	108.995,20
	L	1.254	4-12-50	78.555.390,00
	D	28.968	13-12-50	425,80
Ministério da Fazenda.....	D. L.	3.390	7-7-41	30.200,00
	D	27.997	12-4-50	30.000,00
	D	28.007	18-4-50	7.282.752,30
	D	28.219	9-6-50	7.200,00
	D	28.554	28-8-50	685.057,70
Ministério da Guerra.....	D. L.	8.008	27-9-45	35.038.473,70
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	D	27.844	2-3-50	3.153.931,50
	D	28.264	16-6-50	50.000,00
Ministério da Marinha.....	D	27.880	15-3-50	289.479,50
Ministério das Relações Exteriores.....	D	27.186	16-9-49	2.561,60
	D	27.699	19-1-50	65.000,00
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	D	27.615	21-12-49	2.378,70
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D	28.909	29-11-50	677.989,40
Poder Judiciário.....	D	27.860	9-3-50	833,30
	D	28.061	27-4-50	7.862.525,40
	D	28.949	9-12-50	59.984,50
				183.210.451,30





**PRIMEIRA PARTE**

**VI - CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS  
AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO**



**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		
<i>Ministério da Aeronáutica</i>		
Decreto n.º 29.032, de 26-12-50.....		35.000.000,00
<i>Ministério da Agricultura</i>		
Decreto n.º 29.049, de 28-12-50.....		20.000.000,00
<i>Ministério da Educação e Saúde</i>		
Decreto n.º 29.049, de 28-12-50.....		15.000.000,00
<i>Ministério da Fazenda</i>		
Decreto n.º 29.046, de 28-12-50.....	6.967,60	
Decreto n.º 29.070, de 30-12-50.....	93.358.964,20	93.365.931,80
<i>Ministério das Relações Exteriores</i>		
Decreto n.º 27.698, de 19-1-50.....	1.300.000,00	
Decreto n.º 27.700, de 19-1-50.....	1.300.000,00	2.600.000,00
<i>Ministério da Viação e Obras Públicas</i>		
Decreto n.º 29.049, de 28-12-50.....		38.500.000,00
<i>Poder Judiciário</i>		
Decreto n.º 28.572, de 30-8-50.....	68.800,00	
Decreto n.º 28.975, de 14-12-50.....	600.000,00	668.800,00
TOTAL GERAL.....		205.134.731,80

**CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO**

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>		
<i>Lei n.º 1.261, de 5-12-50</i>		
Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer ao pagamento das despesas com as obras de pavimentação das ruas do jardim do Palácio Monroe....	600.000,00	
<i>Lei n.º 1.262, de 6-12-50</i>		
Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Congresso Nacional, o crédito especial que especifica (Despesas com o funcionamento da Comissão Mista de Leis Complementares no exercício de 1949).....	250.000,00	850.000,00
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>		
<i>Lei n.º 1.273, de 13-12-50</i>		
Autoriza a abertura, ao Tribunal de Contas de crédito especial para pagamento de vencimentos.....	555,00	
<i>Lei n.º 1.276, de 14-12-50</i>		
Autoriza a abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Pagamento de auditor).....	2.365,60	2.920,60

## CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO		
<i>Lei n.º 1.275, de 14-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Pagamento de servidores).....		1.000.000,00
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		
<i>Lei n.º 1.171, de 9-8-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para liquidação de compromissos à conta de Restos a Pagar, escriturados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....		26.121.181,90
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
<i>Lei n.º 1.052, de 9-1-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de criar no Ministério da Agricultura uma Inspeção de defesa sanitária animal.....	1.159.200,00	
<i>Lei n.º 1.054, de 16-1-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de criar uma Sub-Estação Experimental, para cultura de juta e outras plantas têxteis, no Município de Parintins, no Estado do Amazonas.....	500.000,00	
<i>Lei n.º 1.102-A, de 18-5-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial, a fim de atender as despesas com uma comissão para estudar os parasitos animais e vegetais da broca do café.....	500.000,00	
<i>Lei n.º 1.165, de 26-7-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de magistério a professores catedráticos da Escola de Agronomia Eliseu Maciel.....	63.000,00	
<i>Lei n.º 1.168-A, de 5-8-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para concessão de prêmio do agrônomo Pedrito Silva, pelos relevantes trabalhos científicos executados no combate à traça do cacau.....	100.000,00	
<i>Lei n.º 1.170, de 7-8-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, a fim de criar no Município de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, um hórto florestal.....	500.000,00	
<i>Lei n.º 1.175, de 10-8-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, a fim de criar no Município de Açú, Estado do Rio Grande do Norte, um hórto florestal.....	547.800,00	3.370.000,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
<i>Lei n.º 1.032, de 30-12-49</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para concessão de auxílio às Associações dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul e da Bahia, para prosseguimento das obras dos seus hospitais.....	20.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.034, de 30-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito especial para despesas do III Congresso Nacional de Jornalistas.....	200.000,00	
<i>Lei n.º 1.053, de 16-1-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para auxílio do Teatro do Estudante, do Distrito Federal.....	500.000,00	
<i>Lei n.º 1.065, de 18-2-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de auxílio concedido à Associação Paulista de Combate ao Câncer.....	1.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.094, de 30-4-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial para concessão de auxílio à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Leprosia.....	500.000,00	



## CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
<i>Lei n.º 1.237, de 15-11-50</i> Autoriza a abertura de créditos especiais de Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 1.500.000,00, para os fins que especifica (Para auxiliar a construção de Seminários nos Estados da Bahia, Paraíba e Ceará).....	6.500.000,00	
<i>Lei n.º 1.268, de 9-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de magistério.....	509.116,70	
<i>Lei n.º 1.281, de 18-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para despesa de tratamento nos EE. UU. da América do Norte, de Nair Viana Café.....	200.000,00	
<i>Lei n.º 1.285, de 18-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de magistério.....	128.803,00	29.537.919,70
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		
<i>Lei n.º 1.036, de 30-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar em refôrço da verba que especifica (Pagamento da quota parte dos Municípios no Impôsto de Renda).....	29.499.660,30	
<i>Lei n.º 1.168, de 2-8-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para financiamento de construção de estabelecimentos de carne nas principais zonas de criação.....	120.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.225, de 7-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer às despesas com o fornecimento de notas de papel moeda.....	2.167.894,00	
<i>Lei n.º 1.231, de 13-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento das despesas que especifica (Diferença de vencimentos e de gratificação adicional de funcionários aposentados das Secretarias do Senado Federal).....	30.705,00	
<i>Lei n.º 1.282, de 18-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	34.569.598,30	
<i>Lei n.º 1.293, de 27-12-50</i> Reorganiza o Serviço de Inspeção de Coletorias Federais e dá outras providências (Suplementar).....	85.220.732,00	271.488.589,60
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>		
<i>Lei n.º 1.171, de 9-8-50</i> Para liquidação de compromissos à conta de Restos a Pagar, escriturados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York — crédito especial.....	10.103.178,60	
<i>Lei n.º 1.179, de 12-8-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de relevar a prescrição de dívida que tem a União com o sargento músico reformado do exército, Veridiano P. do Rêgo Barros.....	15.590,00	
<i>Lei n.º 1.208, de 25-10-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, destinado à aquisição de granadas....	10.000.000,00	20.118.768,60
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>		
<i>Lei n.º 1.171, de 9-8-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para liquidação de compromissos à conta de "Restos a Pagar", escriturados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....		36.621.272,90

## CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>		
<i>Lei n.º 1.186, de 2-9-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento da contribuição do Brasil ao Comitê Consultivo Internacional.....	74.880,00	
<i>Lei n.º 1.226, de 11-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para atender às despesas da Comissão Militar Brasileira, em Berlim.....	250.000,00	
<i>Lei n.º 1.230, de 13-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de contribuição do Brasil ao Instituto Panamericano de Geografia e História.....	93.600,00	
<i>Lei n.º 1.233, de 13-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de contribuição do Brasil à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras.....	11.606,40	
<i>Lei n.º 1.258, de 5-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento ao Comitê Interamericano Permanente Antiacridiano.....	77.356,00	507.442,40
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>		
<i>Lei n.º 927-A, de 21-11-49</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para construção de prédio destinado aos serviços postais e telegráficos de Maués, Amazonas.....	500.000,00	
<i>Lei n.º 1.026, de 30-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para os fins que especifica (Para os estudos e início de construção da ligação ferroviária Ubaitaba-Ipiaú-Jequié, para a conclusão da ligação ferroviária Mossoró-Sousa, para as obras de prolongamento da E. F. Central de Pernambuco e para a construção da ligação ferroviária Campina Grande-Patos).....	22.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.077, de 1-4-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento à Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá.....	8.046.599,00	
<i>Lei n.º 1.113, de 26-5-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer às despesas com a eletrificação da E. F. Santos a Jundiá, no trecho São Paulo a Jundiá.....	125.427.567,10	
<i>Lei n.º 1.116, de 30-5-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para custeio das obras de pavimentação da rodovia Ilhéus a Itabuna.....	10.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.133, de 13-6-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de conceder uma subvenção anual para uma linha de navegação de Manaus, Estado do Amazonas.....	120.000,00	
<i>Lei n.º 1.138, de 19-6-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para atender às despesas com os estudos e projetos da ponte internacional entre as cidades de Artigas e Quaraí....	500.000,00	
<i>Lei n.º 1.154, de 5-7-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, para promover a encampação dos contratos da Great Western e dá outras providências.....	264.670.685,60	
<i>Lei n.º 1.155, de 12-7-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para inauguração do busto do engenheiro Sampaio Corrêa.....	100.000,00	
<i>Lei n.º 1.160, de 20-7-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, destinado à conclusão das obras do Pôrto de Mucuripe, no Estado do Ceará.....	40.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.171, de 9-8-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento devido por conta da arrecadação do Imposto adicional de 10% sobre direitos de importação de que trata o Decreto-Lei n.º 2.619, de 24-9-50.....	37.406.144,00	

## CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>		
<i>Lei n.º 1.204, de 21-10-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de diárias.....	2.825,00	
<i>Lei n.º 1.229, de 13-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de ser alterada as carreiras do Quadro III, do M. da Viação e O. Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	150.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.240-A, de 20-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento do descanso semanal remunerado aos funcionários da E. F. Santos-Jundiá.....	100.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.247, de 30-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer às despesas com o pagamento dos serviços relativos à distribuição do carvão nacional.....	96.612,79	
<i>Lei n.º 1.263, de 6-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para a construção do trecho da linha férrea Blumenau-Itajaí.....	30.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.277, de 14-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para a conclusão dos trabalhos da ligação ferroviária Leopoldo de Bulhões-Goiânia.....	50.000.000,00	
<i>Lei n.º 1.288, de 20-12-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, para promover, pelos meios regulares, a encampação da Rede Ferroviária concedida a The Leopoldina Railway C.º Ltd., e dá outras providências.....	818.914.240,00	
<i>Lei n.º 1.289-A, de 20-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Para a construção, já iniciada, do traçado ferroviário que ligará Passo Fundo a Pôrto Alegre).....	200.000.000,00	1.857.784.673,40
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		
<i>Lei n.º 1.033, de 30-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para despesas do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.....	460.000,00	
<i>Lei n.º 1.035, de 30-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para pagamento de gratificação de representação.....	31.200,00	
<i>Lei n.º 1.039, de 31-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para pagamento de gratificação de representação.....	20.100,00	
<i>Lei n.º 1.040, de 31-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para despesas de pessoal.....	2.148.302,00	
<i>Lei n.º 1.042, de 31-12-49</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para despesas de pessoal.....	97.840,00	
<i>Lei n.º 1.090, de 23-4-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer ao pagamento de gratificação a juizes e escrivães da circunscrição eleitoral da Paraíba.....	68.800,00	
<i>Lei n.º 1.206, de 24-10-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação.....	28.400,00	
<i>Lei n.º 1.211, de 25-10-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para custeio de substituições no Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região	60.000,00	
<i>Lei n.º 1.218, de 28-10-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação aos membros do Tribunal Regional Eleitoral, do Estado do Amazonas.....	49.600,00	



## CREDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
PODER JUDICIÁRIO		
<i>Lei n.º 1.222, de 1-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação a membros do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo...	21.200,00	
<i>Lei n.º 1.223, de 1-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação a membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás	8.800,00	
<i>Lei n.º 1.227, de 11-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.....	61.300,00	
<i>Lei n.º 1.228, de 11-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, em refôrço da verba que especifica (Para pagamento de aluguéis ou arrendamento de imóveis, etc. da Justiça Militar e Auditorias).....	42.000,00	
<i>Lei n.º 1.242, de 21-11-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de despesas ocorridas em 1948 e 1949.....	140.480,00	
<i>Lei n.º 1.259, de 5-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para o fim que especifica (Refôrço da Verba 2-III-30-05-02-01).....	11.400,00	
<i>Lei n.º 1.260, de 5-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de acréscimo de vencimento concedido ao auditor de 2.ª entrância da Justiça Militar, Francisco Anselmo Chagas.....	45.500,00	
<i>Lei n.º 1.280, de 18-12-50</i> Autoriza a abertura de crédito suplementar, para o fim que especifica (Refôrço da Verba 1-III-20-04-02-13).....	264.800,00	
<i>Lei n.º 1.290, de 21-12-50</i> Autoriza a abertura — Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe — de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação.....	31.200,00	
<i>Lei n.º 1.301, de 28-12-50</i> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, para a organização judiciária do Distrito Federal.....	2.700.000,00	6.290.922,00
TOTAL GERAL.....		2.253.693.691,10



SEGUNDA PARTE

**BALANÇO FINANCEIRO**

- I — Balanço Financeiro
- II — Demonstrações de Contas da Receita
- III — Demonstrações de Contas da Despesa



**SEGUNDA PARTE**

**I - BALANÇO FINANCEIRO**





## BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA
<b>RENDAS DA UNIÃO</b>			<b>DESPESAS DA UNIÃO</b>
<b>RENDA ORDINÁRIA</b>			Congresso Nacional..... 166.941.216,50
<b>Rendas Tributárias</b>			Tribunal de Contas..... 20.228.462,60
Importação e afins..... 1.694.870.788,30			Presidência da República... 1.905.412.992,40
Imposto de Consumo..... 6.409.817.995,50			Departamento Administra- tivo do Serviço Público... 24.408.140,70
Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza..... 5.581.581.313,00			Estado Maior das Forças Armadas..... 4.599.358,50
Imposto do Sêlo e afins..... 1.900.427.897,70			Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas..... 2.692.747,10
Impostos que competem à União nos Ter- ritórios..... 3.313.352,60			Comissão de Reparações de Guerra..... 420.570,00
Rendas Patrimoniais..... 237.295.938,20			Comissão do Vale do São Francisco..... 151.278.000,00
Rendas Industriais..... 741.409.733,50			Conselho Federal do Comér- cio Exterior (Conselho Nacional de Economia)... 3.163.183,73
Diversas Rendas..... 1.986.227.727,70			Conselho de Imigração e Co- lonização..... 1.035.622,60
	18.554.944.746,50		Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica..... 2.276.891,20
<b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b> ..... 817.843.573,90	19.372.788.320,40		Conselho Nacional do Pe- tróleo..... 784.165.698,50
			Conselho de Segurança Na- cional..... 874.343,50
			Instituto Brasileiro de Geo- grafia e Estatística..... 192.500.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			3.072.827.548,20
Cunhagem de Moedas..... 29.231.599,90			<b>Ministérios:</b>
Descontos de Notas do Tesouro Nacional... 250.276,40			Aeronáutica..... 1.697.838.852,10
Emissão de Apólices da Dívida Pública..... 52.000,00			Agricultura..... 1.066.353.852,70
Emissão de Comprovantes do Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra..... 10.798.528,30			Educação e Saúde..... 2.497.473.613,00
Emissão de Letras do Tesouro..... 3.829.934.000,00			Fazenda..... 4.575.930.065,00
Emissão de Obrigações de Guerra..... 88.941.100,00			Guerra..... 3.005.916.974,70
Emissão de Papel Moeda..... 7.700.148.520,00	11.659.356.924,60		Justiça e Negócios Interi- ores..... 1.011.948.732,00
			Marinha..... 1.635.621.749,40
			Relações Exteriores..... 176.782.430,30
			Trabalho, Indústria e Co- mércio..... 760.185.729,00
			Viação e Obras Públicas... 3.726.045.422,09
			20.154.097.421,10
<b>DEPÓSITOS E FUNDOS</b>			<b>Poder Judiciário</b> ..... 255.759.729,70
Bens de Defuntos e Ausentes..... 6.358,30			23.669.854.385,10
Consignações..... 10.991.085,90			<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>
Consignações a Descontar..... 904,90			Prêmio de Apólices..... 12.209,00
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio..... 108,80			Resgate de Comprovantes do Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra..... 88.099.494,20
Cota Especial sobre Algodão em Pluma..... 1.213.510,80			Resgate de Letras do Tesouro..... 1.254.777.000,00
Depósitos de Diversas Origens..... 210.827.844,10			Resgate de Moeda Metálica..... 4.099,90
Fundo de Amortização dos Empréstimos In- ternos da União..... 9.359.728,00			Resgate por Moeda Metálica..... 39.532.492,60
Fundo Especial do Departamento de Im- prensa Nacional — Lei n.º 592, de 23 de dezembro de 1948..... 448.590,60			Resgate de Notas da Caixa de Estabilização... 148.520,00
Fundo para Estoque de Material..... 574.981,50			Resgate de Papel Moeda..... 500.250.276,40
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147, de 29 de junho de 1948..... 31.590.370,40			<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA A REGULARIZAR</b>
Fundo de Renovação Patrimonial e Melho- ramentos..... 3.362.097,50			Resgate de Empréstimos em Esterlino..... 1.027.867.603,10
Fundo de Socorro contra as Secas do Nor- deste — Art.º 198, § 1.º da Constituição... 108.267.299,50			<b>DEPÓSITOS E FUNDOS</b>
Fundo Único de Previdência Social..... 101.002.468,90			Caixas Econômicas..... 5.481.814,00
Fundo para Valorização da Amazônia..... 16.189,70			Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros... 2.486.355,30
Restos a Pagar de 1950..... 2.203.202.044,70	2.680.863.583,60		Correios e Correspondentes..... 54.635,60
			Depósitos para o Serviço de Empréstimos Ex- ternos da União..... 1.871.395,00
<b>OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>			Fundo Aeronáutico..... 28.593.460,00
Operações decorrentes da Aquisição do Carvão 8.148.720,00			Fundo de Indenizações — Decreto n.º 4.166, de 11 de março de 1942..... 136.205.899,90
Operações decorrentes da Importação do Trigo 189.276.461,60	197.425.181,60		Fundo de Melhoramentos..... 4.940.884,10
			Fundo Nacional de Ensino Primário..... 30.664.624,00
			Fundo de Renovação Patrimonial..... 5.445.643,50
			Instituto do Açúcar e do Alcool..... 446,50
			Restos a Pagar (Anteriores a 1950)..... 872.767.942,80
			1.038.513.101,50
<b>RESPONSÁVEIS</b>			<b>OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>
Devedores por Empréstimos..... 215.273,60			Operações decorrentes da Aquisição da Banha 278.929,10
Diversos Responsáveis (Responsabilidades li- quidadas)..... 643.861.389,40			Operações decorrentes do Financiamento do Al- godão..... 35.155.469,40
Instituto do Café — e/Empréstimos Externos. 15.978.427,90	660.055.090,90		Operações decorrentes do Financiamento de Gê- neros de 1.ª Necessidade..... 35.183.886,20
			Operações relativas ao Abastecimento da Carne 314.489,50
			70.932.774,20
<b>SOMA DA RECEITA</b> ..... 34.570.488.201,10			<b>RESPONSÁVEIS</b>
<b>SALDO DE 1949</b> ..... 93.085.369,00			Banco do Estado de São Paulo — e/Emprés- timos Externos..... 250.671,20
<b>TOTAL</b> ..... 34.663.573.570,10			Devedores em Contas Correntes..... 469.768,70
			Divida dos Estados e Municípios..... 370.711.194,50
			Diversos Responsáveis (Novas responsabilidades) Estados e Municípios — e/Empréstimos Externos 1.039.327.469,70
			74.891.618,20
			1.485.659.722,30
			<b>BANCOS E CORRESPONDENTES</b>
			Banco do Brasil..... 5.224.976.372,80
			Outros Bancos e Correspondentes..... 29.339.234,70
			5.254.315.607,50
			<b>SOMA DA DESPESA</b> ..... 34.470.967.285,80
			<b>SALDO PARA 1951</b> ..... 183.606.284,30
			<b>TOTAL</b> ..... 34.663.573.570,10

## S U M Á

## ORÇAMENTO GERAL PARA O

## E X E

## R E C E I T A

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
			Para mais	Para menos
RENDA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS				
Importação.....	1.995.600.000,00	1.694.870.788,30	—	300.729.211,70
Consumo.....	5.995.000.000,00	6.409.817.995,50	414.817.995,50	—
Renda.....	5.322.000.000,00	5.581.581.313,00	259.581.313,00	—
Sêlo.....	1.601.200.000,00	1.900.427.897,70	299.227.897,70	—
Territórios.....	2.922.000,00	3.313.352,60	391.352,60	—
	14.916.722.000,00	15.590.011.347,10	974.018.558,80	300.729.211,70
II — RENDAS PATRIMONIAIS				
Renda de capitais nacionais.....	250.000.000,00	216.073.350,50	—	33.926.649,50
Laudêmios.....	9.200.000,00	10.795.695,60	1.595.695,60	—
Outras rendas patrimoniais.....	11.550.000,00	10.426.852,10	—	1.123.107,90
	270.750.000,00	237.295.938,20	1.595.695,60	35.049.757,40
III — RENDAS INDUSTRIAIS				
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	600.000.000,00	584.268.567,50	—	15.731.432,50
Estradas de Ferro.....	118.650.000,00	126.633.486,80	7.983.486,80	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	20.000.000,00	16.940.535,20	—	3.059.464,80
Outras rendas industriais.....	6.719.000,00	13.567.144,00	6.848.144,00	—
	745.369.000,00	741.409.733,50	14.831.630,80	18.790.897,30
IV — DIVERSAS RENDAS				
Imposto s/transferência de fundos para o exterior.....	950.000.000,00	1.052.382.191,80	102.382.191,80	—
Taxa de Previdência Social.....	350.000.000,00	274.274.112,80	—	75.725.887,20
Emolumentos consulares.....	120.000.000,00	145.441.318,90	25.441.318,90	—
Taxa de Educação e Saúde.....	205.000.000,00	215.150.832,90	10.150.832,90	—
Montepio Civil e Militar.....	79.600.000,00	80.314.898,00	714.898,00	—
Contribuição para fiscalização geral de loterias.....	100.000,00	25.000,00	—	75.000,00
Quota fixa e imposto sobre loterias.....	75.000.000,00	57.013.665,50	—	17.986.334,50
Taxa aero-portuária.....	19.000.000,00	5.578.206,20	—	13.421.793,80
Taxa de melhoramento e de renovação patrimonial das estradas de ferro.....	19.000.000,00	22.554.191,20	3.554.191,20	—
Sêlo Penitenciário.....	18.000.000,00	16.772.311,60	—	1.227.688,40
Contribuição para fiscalização bancária.....	13.000.000,00	13.027.792,40	27.792,40	—
Imposto sobre Farinha de Trigo.....	6.000.000,00	79.233,40	—	5.920.766,60
Outras rendas.....	95.597.000,00	103.613.983,00	8.016.983,00	—
	1.950.297.000,00	1.986.227.727,70	150.288.208,20	114.357.480,50
SOMA DA RENDA ORDINÁRIA.....	17.883.138.000,00	18.554.944.746,50	1.140.734.093,40	468.927.346,90
RENDA EXTRAORDINÁRIA				
Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal.....	300.000.000,00	370.426.532,70	70.426.532,70	—
Cobrança da Dívida Ativa.....	169.200.000,00	133.747.234,60	—	35.452.765,40
Taxa sobre óleos combustíveis e carvão.....	19.500.000,00	21.840.056,10	2.340.056,10	—
Outras rendas extraordinárias.....	403.390.000,00	291.829.750,50	—	111.560.249,50
SOMA DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	882.090.000,00	817.843.573,90	72.766.588,80	147.013.014,90
TOTAL DA RECEITA.....	18.775.228.000,00	19.372.788.320,40	1.213.500.682,20	615.940.361,80
Déficit.....	5.963.129.163,20	4.297.066.064,70	—	—
TOTAL GERAL.....	24.738.357.163,20	23.669.854.385,10	1.213.500.682,20	615.940.361,80

## R I O

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1950

## C U Ç Ã O

## D E S P E S A

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	D I F E R E N Ç A S	
			Para mais	Para menos
a) <i>Orçamentária e Suplementação</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>I — PESSOAL</b>				
Permanente.....	3.928.934.618,00	3.760.216.672,70	—	168.717.945,30
Extranumerário.....	2.089.048.472,60	1.891.424.632,60	—	197.623.840,00
Vantagens.....	428.671.447,50	499.542.271,30	70.870.823,80	—
Indenizações.....	94.151.400,00	87.622.458,20	—	6.528.941,80
Pessoal Adido e em Disponibilidade.....	20.331.292,00	12.165.767,00	—	8.165.525,00
Etapas e Auxílios.....	532.291.130,00	489.614.132,60	—	42.676.997,40
Outras Despesa com Pessoal.....	1.297.546.252,40	1.270.176.986,30	—	27.369.266,10
	8.390.974.612,50	8.010.762.920,70	70.870.823,80	451.082.515,60
<b>II — MATERIAL</b>				
Permanente.....	398.370.430,00	387.556.083,00	—	10.814.347,00
De consumo.....	1.439.270.119,00	1.444.139.667,80	4.869.548,80	—
Diversas despesas.....	320.910.307,00	303.959.787,00	—	16.950.520,00
Outras despesas com material.....	200.735.830,00	185.558.611,20	—	15.177.218,80
	2.359.286.686,00	2.321.214.149,00	4.869.548,80	42.942.085,80
<b>III — SERVIÇOS E ENCARGOS</b>				
Abono familiar.....	130.055.000,00	127.394.390,20	—	2.660.609,80
Auxílios, contribuições e subvenções.....	2.032.799.565,00	1.482.125.726,20	—	550.673.838,80
Acórdos.....	97.520.000,00	77.783.591,90	—	19.736.408,10
Comissões e despesas no exterior.....	36.000.000,00	27.765.779,60	—	8.234.220,40
Diferenças de câmbio.....	150.000.000,00	73.433.775,10	—	76.566.224,90
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro.....	19.000.000,00	4.928.554,00	—	14.071.446,00
Reposições e restituições.....	183.268.044,00	167.230.554,30	—	16.037.489,70
Previdência Social.....	400.120.000,00	400.120.000,00	—	—
Desenvolvimento da produção.....	63.015.000,00	53.942.964,70	—	9.072.035,30
Serviços contratuais.....	199.908.250,00	185.993.617,90	—	13.914.632,10
Serviços postais e telegráficos.....	192.351.000,00	129.278.814,00	—	63.072.186,00
Salário-Família.....	204.890.600,00	198.198.253,10	—	6.692.346,90
Caixa Especial — Defesa Contra as Secas.....	122.000.000,00	122.000.000,00	—	—
Quota parte dos Municípios no Imposto de Renda.....	420.000.000,00	420.041.865,80	41.865,80	—
Serviços de sondagens e estudos de jazidas minerais.....	129.761.850,00	101.749.504,20	—	28.012.345,80
Serviços educativos e culturais.....	30.117.680,00	22.927.520,10	—	7.190.159,90
Serviços de saúde e de higiene.....	140.643.000,00	37.329.503,10	—	103.313.496,90
Inativos.....	821.019.800,00	926.068.348,20	105.048.548,20	—
Pensionistas.....	291.082.400,00	344.541.469,80	53.459.069,80	—
Outros serviços e encargos.....	741.737.150,00	1.438.496.070,30	696.758.920,30	—
	6.403.289.339,00	6.341.350.302,50	855.308.404,10	919.247.440,60
<b>IV — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE INÓVEIS.....</b>	4.040.961.073,70	3.380.851.910,90	—	660.109.162,80
<b>V — EVENTUAIS.....</b>	2.645.000,00	2.248.392,40	—	396.607,60
<b>VI — DÍVIDA PÚBLICA</b>				
Consolidada:				
Externa.....	317.376.440,00	320.106.435,40	2.729.995,50	—
Interna.....	588.217.780,00	588.217.780,00	—	—
Flutuante.....	250.007.500,00	286.257.370,00	36.249.870,00	—
<b>SOMA.....</b>	22.354.758.431,20	21.251.009.261,00	970.028.642,20	2.073.777.812,40
b) <i>Créditos Especiais e Extraordinários.....</i>	2.383.598.732,00	2.134.648.906,20	—	432.160.277,10
c) <i>Sem crédito (Exercícios Anteriores, sem crédito e Restos a Pagar do Tribunal de Contas).....</i>	—	284.196.217,90	284.196.217,90	—
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>	24.738.357.163,20	23.669.854.385,10	1.254.224.860,10	2.505.938.089,50
<b>TOTAL GERAL.....</b>	24.738.357.163,20	23.669.854.385,10	1.254.224.860,10	2.505.938.089,50







## II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA

NOTA : — A análise da execução orçamentária pelas rubricas consta do segundo volume.



## CUNHAGEM DE MOEDAS

VALORES Cr\$	QUANTIDADE DE MOEDAS				IMPORTÂNCIA Cr\$
	Por conta do Decreto-Lei n.º 7.671, de 25/6/45 QUANTIDADE	Por conta da Lei n.º 140, de 18/11/47 QUANTIDADE	Por conta do Decreto-Lei n.º 1.188, de 2/9/59 QUANTIDADE	TOTAL DE MOEDAS	
0,10.....	—	11.086.999	5.224.000	16.310.999	1.631.099,90
0,20.....	—	15.080.000	—	15.080.000	3.016.000,00
0,50.....	—	7.823.000	—	7.823.000	3.911.500,00
1,00.....	5.171.000	—	—	5.171.000	5.171.000,00
2,00.....	7.751.000	—	—	7.751.000	15.502.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.922.000</b>	<b>33.989.999</b>	<b>5.224.000</b>	<b>52.135.999</b>	<b>29.231.599,90</b>

## DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

## DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

SUBCONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
3 — Caução de importação.....	969.942,50	1.193.152,80
4 — Custas judiciárias.....	97.462,50	90.263,80
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	2.994,70	2.994,70
6 — Certificados Técnicos.....	2.082.063,70	1.947.011,40
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	34.679.109,90	14.632.692,90
11 — Depósitos para recurso.....	99.147.754,40	72.749.315,90
12 — Depósitos judiciais.....	665.273,80	162.144,90
13 — Depósitos para quem de direito.....	778.175.010,80	699.795.164,80
14 — Depósitos para garantias diversas.....	15.246.831,40	16.110.794,40
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	28.133.724,00	27.427.127,20
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	37.426.106,10	36.388.587,60
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	3.570.317,20	2.295.714,10
18 — Depósitos feitos nas Coletorias.....	8.732.629,70	8.730.143,10
20 — Gratificações diversas.....	25.338.211,40	24.139.323,70
21 — Indenizações de valores.....	163.627,90	93.159,20
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública.....	134.741.567,30	66.247.624,40
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	490.008,70	684.995,30
25 — Multas para quem de direito.....	34.223.993,40	30.681.346,00
26 — Multas para empregados dos Correios e Telégrafos.....	—	—
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	32.225.644,20	25.920.975,50
32 — Obras do Pôrto — 10%.....	—	—
34 — Percentagens de leilões.....	4.141.389,20	4.029.841,90
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	10.161.220,90	10.133.419,70
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa.....	51.873,80	46.242,60
38 — Quotas de fiscalização.....	48.869,00	869,00

**DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**

SUBCONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	418.654,50	692.044,70
40 — Remanescentes de leilões nos Correios e Telégrafos.....	—	953,00
41 — Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos.....	67.170,30	10.340,70
42 — Revisão de despachos.....	541.564,80	886.553,00
44 — Vales postais nacionais — e/ emissão.....	266.677.579,70	35.545,30
45 — Vales postais nacionais — e/ pagamento.....	86.283,70	264.450.580,60
46 — Vales internacionais.....	61.968,00	54.341,70
47 — Vencimentos não reclamados.....	5.925.166,10	6.638.352,20
48 — Quota de previdência dos ajudantes de despachantes aduaneiros.....	532.270,50	513.667,90
51 — Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	30.949.308,60	28.832.180,20
52 — Depósitos prescritos.....	641,30	641,30
53 — Instituto de Aposentadoria dos Comerciantes.....	16.843,60	561.824,40
54 — Caixa de Depósitos Públicos.....	32.685.850,00	39.985.127,70
56 — Caixa de valores pertencentes a terceiros.....	22.461,30	159.951,70
57 — Subscrição compulsória de Obrigações de Guerra.....	158.727,30	40.953,50
58 — Comissão de Marinha Mercante.....	15.541.538,30	15.501.215,20
62 — Reembolso postal.....	257.667.190,30	250.227.001,50
65 — Reversão de juros de Obrigações de Guerra.....	60,00	60,00
69 — Caixa de fianças.....	1.700,00	—
71 — Fundo Rodoviário Nacional.....	1.441.901.106,10	1.441.965.629,00
72 — Sêlo de estatística.....	1.636.309,40	1.973.507,30
73 — 5% da taxa sobre a produção efetiva das minas.....	68.802,30	70.449,50
74 — Depósitos de garantias.....	—	—
75 — Quota especial s/ algodão em pluma.....	143.659,20	150.889,00
76 — Abono de percentagens do Decreto-Lei n.º 7.834/45.....	264.771,70	270.878,60
77 — Selos comemorativos da Semana da Asa.....	268,70	19,30
79 — Percentagens sobre as multas do Imposto de Renda.....	9.167.472,90	7.699.538,80
TOTAL.....	3.315.052.995,10	3.104.225.151,00
BALANÇO.....		210.827.844,10
TOTAL GERAL.....	3.315.052.995,10	3.315.052.995,10



**DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>		
Amazonas.....	3.622.643,40	3.344.997,70
Pará.....	40.728.500,60	38.092.399,90
Maranhão.....	5.211.916,50	4.799.540,50
Piauí.....	1.856.851,80	1.662.131,60
Ceará.....	19.357.598,80	17.881.035,90
Rio Grande do Norte.....	14.983.131,00	14.146.714,90
Paraíba.....	2.436.928,50	2.184.009,60
Pernambuco.....	145.606.191,60	144.966.947,80
Alagoas.....	1.341.406,90	1.362.341,10
Sergipe.....	1.595.695,30	504.870,30
Bahia.....	83.230.795,00	81.153.787,20
Espírito Santo.....	3.568.767,30	3.445.495,50
Rio de Janeiro.....	8.382.659,80	9.015.827,40
São Paulo.....	779.993.784,70	766.765.903,90
Paraná.....	85.012.723,30	84.918.900,40
Santa Catarina.....	5.772.118,80	5.857.998,90
Rio Grande do Sul.....	122.923.667,80	120.149.530,50
Minas Gerais.....	35.376.841,00	31.318.321,20
Goiás.....	940.241,50	976.481,60
Mato Grosso.....	1.272.468,60	1.325.978,70
New York.....	30.843.227,30	26.970.683,70
<b>MINISTÉRIOS:</b>		
Aeronáutica.....	42.621.090,20	11.006.121,00
Agricultura.....	2.870.970,50	2.870.970,50
Educação e Saúde.....	309.863,10	9.649.148,60
<b>Fazenda:</b>		
Alfândega do Rio de Janeiro.....	563.591.731,50	538.935.178,90
Caixa de Amortização.....	126.498.988,10	55.681.421,90
Casa da Moeda.....	11.205,40	14.086,80
Contadoria Geral da República.....	454.893.697,00	434.502.641,30
Departamento Federal de Compras.....	13.469.903,10	2.834.377,10
Divisão do Imposto de Renda.....	9.156.804,50	7.688.870,40
Recebedoria do Distrito Federal.....	53.432.854,20	48.151.517,10
Tesouro Nacional.....	70.818.643,50	64.458.394,10
Guerra.....	33.301.429,20	30.975.909,70
Justiça e Negócios Interiores.....	18.818,80	327.271,20
Corpo de Bombeiros.....	4.099.791,50	3.922.428,40
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.330.888,90	1.417.607,00
Imprensa Nacional.....	869.333,10	404.657,50
Polícia Militar.....	2.838.568,80	2.553.313,80
Marinha.....	405.694,40	28.518,90
Trabalho.....	340.052,70	140.817,00
Viação e Obras Públicas		
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	540.114.507,10	527.818.000,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.315.052.995,10</b>	<b>3.104.225.151,00</b>
<b>BALANÇO.....</b>		<b>210.827.844,10</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>3.315.052.995,10</b>	<b>3.315.052.995,10</b>

**RESTOS A PAGAR DE 1950**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS					
	CONGRESSO NACIONAL	TRIBUNAL DE CONTAS	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO	CONSELHOS	COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>						
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	613.528,20	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	629.618,80	1.737,00	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	2.260,20	3.570.012,90	—	—	—
Paraíba.....	—	544,80	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	3.000,00	56.176,70	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	4.695,50	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	5.679.088,90	1.331,20	—	—
Espírito Santo.....	—	3.000,00	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	32.219,30	—	—	—
São Paulo.....	—	8.696,00	22.421.352,50	15.779,50	—	—
Paraná.....	—	100,00	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	6.013.944,40	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	80.000,00	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	11.132.109,20	26.876,90	—	—
Goiás.....	—	—	17.763,90	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	1.494.652,70	—	—	—
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	—	—	49.666,30	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>						
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
Fazenda:						
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República.....	—	—	199.740.200,10	—	119.354.982,10	—
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	91.870,10	10.307,00	48,00
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
Tesouro Nacional.....	5.039.874,70	226.628,10	79.934.273,40	308.170,90	103.433,30	3.400,00
Guerra.....	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores:						
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
Marinha.....	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas:						
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
<b>SOMA.....</b>	<b>5.039.874,70</b>	<b>249.024,60</b>	<b>331.414.941,00</b>	<b>495.431,90</b>	<b>119.468.722,40</b>	<b>3.448,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR — C/ MATERIAL A RECEBER</b>						
Fazenda:						
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	5.986,59	59.513,90	10.170,00
Viação e Obras Públicas:						
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
<b>SOMA.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>5.986,50</b>	<b>59.513,90</b>	<b>10.170,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>5.039.874,70</b>	<b>249.024,60</b>	<b>331.414.941,00</b>	<b>501.418,40</b>	<b>119.528.236,30</b>	<b>13.618,00</b>

## RESTOS A PAGAR DE 1950

## INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS					
	COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	MINISTÉRIO DA FAZENDA	MINISTÉRIO DA GUERRA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>						
Amazonas.....	—	—	768.688,30	84.858,60	1.630.473,80	—
Pará.....	—	—	213.648,20	1.505.562,40	4.401.981,70	—
Maranhão.....	—	—	169.496,00	198.753,00	1.751.639,70	—
Piauí.....	—	—	773.082,00	323.440,50	1.512.030,40	—
Ceará.....	—	—	60.787,50	1.088.859,10	5.347.592,20	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	159.688,60	800.575,00	3.459.882,20	—
Paraíba.....	—	—	674.980,90	21.677,90	1.933.914,90	—
Pernambuco.....	—	—	708.125,40	825.514,60	9.723.311,90	—
Alagoas.....	—	—	34.980,90	139.574,80	1.420.316,20	—
Sergipe.....	—	—	529.725,20	233.312,00	1.539.952,20	—
Bahia.....	—	—	885.316,50	1.121.579,20	11.069.920,40	—
Espírito Santo.....	—	—	821.505,80	13.655,50	1.799.148,70	—
Rio de Janeiro.....	—	—	1.071.897,00	680.297,20	2.359.364,80	—
São Paulo.....	—	—	3.656.528,00	1.534.895,80	18.514.837,20	—
Paraná.....	—	—	621.041,50	2.733.157,70	6.942.190,70	—
Santa Catarina.....	—	—	297.596,00	625.002,50	2.927.319,20	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	3.358.584,50	2.544.099,90	7.348.937,40	—
Minas Gerais.....	—	—	3.055.473,60	2.204.740,50	20.455.916,70	—
Goiás.....	—	—	698.347,90	1.641.281,10	2.056.207,30	—
Mato Grosso.....	—	—	666.897,40	963.603,40	2.371.250,40	—
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	41.949.974,80	—	119.056,60	30.372.503,60	4.170.460,40
<b>MINISTÉRIOS</b>						
Aeronáutica.....	—	33.268.611,20	—	—	—	—
<b>Fazenda:</b>						
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	3.723.274,10	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	2.549.350,70	—
Contadoria Geral da República.....	28.337.654,10	—	13.356.714,50	29.684.411,40	7.906.517,30	—
Departamento Federal de Compras.....	—	—	2.690.162,40	2.869.865,80	1.118.073,70	—
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	15.211,10	—
Tesouro Nacional.....	2.151.300,00	—	76.401.092,40	378.388.886,40	106.036.640,60	—
Guerra.....	—	—	—	—	—	38.504.777,60
<b>Justiça e Negócios Interiores:</b>						
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
Marinha.....	—	—	—	—	—	—
<b>Viação e Obras Públicas:</b>						
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
<b>SOMA.....</b>	<b>30.488.954,10</b>	<b>75.218.586,00</b>	<b>111.674.360,50</b>	<b>430.346.930,90</b>	<b>269.287.759,10</b>	<b>42.675.238,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR — C/MATERIAL A RECEBER</b>						
<b>Fazenda:</b>						
Departamento Federal de Compras.....	—	—	10.284.234,40	8.963.047,60	6.514.036,00	—
<b>Viação e Obras Públicas:</b>						
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
<b>SOMA.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>10.284.234,40</b>	<b>8.963.047,60</b>	<b>6.514.036,00</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>30.488.954,10</b>	<b>75.218.586,00</b>	<b>121.958.594,90</b>	<b>439.309.978,50</b>	<b>275.801.795,10</b>	<b>42.675.238,00</b>



**RESTOS A PAGAR DE 1950**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS						TOTAL Cr\$
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES Cr\$	MINISTÉRIO DA MARINHA Cr\$	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Cr\$	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cr\$	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Cr\$	PODER JUDICIÁRIO Cr\$	
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>							
Amazonas.....	37.800,00	—	—	256.360,00	565.000,00	67.905,30	3.411.086,06
Pará.....	3.000,00	—	—	205.276,20	2.300,00	95.756,20	6.427.494,76
Maranhão.....	879,80	—	—	1.464.511,50	3.102.530,70	28.659,70	7.329.998,60
Piauí.....	—	—	—	3.393.030,00	47.728,00	16.646,70	6.065.957,60
Ceará.....	57.530,80	—	—	6.095.597,60	2.472.349,10	109.745,00	15.863.817,10
Rio Grande do Norte.....	300.000,00	—	—	2.944.419,60	922.334,60	19.891,30	12.179.164,40
Paraíba.....	2.000,00	—	—	4.557.940,00	96.553,50	39.706,10	7.327.318,10
Pernambuco.....	9.915,60	—	—	3.521.263,30	4.978.239,60	202.937,80	20.028.484,90
Alagoas.....	600,00	—	—	794.532,10	75.416,60	11.689,30	2.477.109,90
Sergipe.....	—	—	—	2.409.160,00	2.763,10	45.167,30	4.764.775,30
Bahia.....	—	—	—	6.338.382,10	1.450.889,20	75.075,90	26.621.583,40
Espírito Santo.....	800,00	—	—	808.250,00	402.188,80	48.072,10	3.896.920,90
Rio de Janeiro.....	—	—	—	1.811.563,60	9.511,40	223.404,80	6.188.258,10
São Paulo.....	450.999,40	—	—	3.481.323,90	2.367.469,90	779.762,90	53.231.645,10
Paraná.....	2.458,80	—	—	832.322,60	2.532.665,40	324.302,10	13.988.178,80
Santa Catarina.....	250,00	—	—	3.704.777,00	4.565.532,90	56.366,40	18.190.788,40
Rio Grande do Sul.....	885,10	—	—	7.310.228,30	1.978.829,00	538.548,30	23.160.112,50
Minas Gerais.....	95.662,90	—	—	7.748.888,70	232.697,00	67.971,60	45.020.337,10
Goiás.....	420,00	—	—	768.542,30	10.008,30	173.441,90	5.366.012,70
Mato Grosso.....	3.492,80	—	—	335.723,00	700,00	40.841,10	5.877.160,80
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	9.689.292,10	13.506.944,70	261.154,90	1.804.499,80	—	110.923.553,20
<b>MINISTÉRIOS</b>							
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	33.268.611,20
Fazenda:							
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	3.723.274,10
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	2.549.350,70
Contadoria Geral da República.....	63.129,60	—	—	—	3.041.872,30	—	401.485.481,40
Departamento Federal de Compras.....	1.483.738,70	—	50.172,80	282.635,20	292.574,30	16.491,20	8.905.939,20
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	15.211,10
Tesouro Nacional.....	55.401.629,20	—	1.393.281,20	256.219.024,60	241.076.989,50	466.424,50	1.203.141.048,80
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	38.504.777,60
Justiça e Negócios Interiores:							
Corpo de Bombeiros.....	354.014,30	—	—	—	—	—	354.014,30
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.491.435,10	—	—	—	—	—	1.491.435,10
Departamento de Imprensa Nacional.....	820.695,80	—	—	—	—	—	820.695,80
Polícia Militar do Distrito Federal.....	725.393,90	—	—	—	—	—	725.393,90
Marinha.....	—	37.192.113,80	—	—	—	—	37.192.113,80
Viação e Obras Públicas:							
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	34.542.063,60	—	34.542.063,60
<b>SOMA.....</b>	<b>61.306.731,80</b>	<b>46.881.405,90</b>	<b>14.950.398,70</b>	<b>315.544.906,50</b>	<b>306.573.646,60</b>	<b>3.448.807,50</b>	<b>2.165.069.168,20</b>
<b>RESTOS A PAGAR — C/MATERIAL A RECEBER</b>							
Fazenda:							
Departamento Federal de Compras.....	7.101.457,80	—	116.067,00	1.682.664,00	2.915.661,20	49.781,90	37.702.620,30
Viação e Obras Públicas:							
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	430.256,20	—	430.256,20
<b>SOMA.....</b>	<b>7.101.457,80</b>	<b>—</b>	<b>116.067,00</b>	<b>1.682.664,00</b>	<b>3.345.917,40</b>	<b>49.781,90</b>	<b>38.132.876,50</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>68.408.189,60</b>	<b>46.881.405,90</b>	<b>15.066.465,70</b>	<b>317.227.570,50</b>	<b>309.919.564,00</b>	<b>3.498.589,40</b>	<b>2.203.202.044,70</b>



**DIVERSOS RESPONSÁVEIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**  
**RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS**

DISCRIMINAÇÃO	SUPRIMENTOS NÃO ACUSADOS Cr\$	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO Cr\$	SALDOS NÃO RECOLHIDOS Cr\$	DESFALQUES, ALCANCES, ETC. Cr\$	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS Cr\$	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS Cr\$	OUTRAS RESPONSABILIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>								
Amazonas.....	—	—	8.636,20	—	—	—	760.338,70	760.338,70
Pará.....	3.000,00	—	602.981,00	—	—	—	242.691,10	254.327,30
Maranhão.....	—	6.212,40	176.256,30	—	—	—	21.963,50	624.944,50
Piauí.....	—	—	861.383,10	—	—	111.120,00	—	293.588,70
Ceará.....	—	—	1.056.663,60	30.000,00	523.621,80	—	—	1.415.004,90
Rio Grande do Norte.....	1.080,00	—	258.698,50	—	—	—	178.637,20	1.056.663,60
Paraíba.....	—	—	1.317.528,20	—	—	—	—	438.415,70
Pernambuco.....	20.940,90	—	311.941,40	—	—	—	—	1.317.528,20
Alagoas.....	—	—	284.495,40	—	—	—	—	332.882,30
Sergipe.....	—	—	1.826.573,40	22.180,20	391.994,10	—	2.322.155,70	4.562.903,40
Bahia.....	—	—	491.502,00	20.195,10	—	—	—	284.495,40
Espírito Santo.....	—	—	4.141.461,10	—	—	—	—	511.697,10
Rio de Janeiro.....	10.080,00	—	19.682.942,10	100,00	1.213,10	—	1.587.975,70	21.282.310,90
São Paulo.....	—	—	1.048.483,70	31,00	—	—	—	1.048.514,70
Paraná.....	—	—	1.333.356,20	—	—	—	—	1.333.356,20
Santa Catarina.....	—	—	2.461.671,50	—	—	—	9.673,30	2.471.344,80
Rio Grande do Sul.....	—	—	8.086.690,20	—	—	—	—	8.086.690,20
Minas Gerais.....	2.600,00	—	313.985,60	23.218,50	—	—	—	339.804,10
Goiás.....	33.967,00	—	160.090,20	—	—	—	—	194.057,20
Mato Grosso.....	66.024,70	—	—	—	—	—	5.737.577,30	5.803.602,00
Nova York.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>								
Educação e Saúde.....	6.363,50	—	—	—	—	—	—	6.363,50
Fazenda.....	60.527,50	—	—	50.000,00	—	—	—	110.527,50
Contadoria Geral da República.....	3.091.792,20	—	—	—	—	35.690.546,10	418.301.487,30	457.083.825,60
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	661.111,80	—	—	661.111,80
Recebedoria do Distrito Federal.....	54.324,00	—	—	—	—	—	—	54.324,00
Guerra.....	200.000,00	—	—	—	—	—	41.374.550,20	41.574.550,20
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	61,00	61,00
Departamento Federal de Segurança Pública.....	4.000,00	—	1.311,00	—	—	—	—	1.311,00
Imprensa Nacional.....	38.784,60	—	258,00	—	—	—	—	4.258,00
Marinha.....	—	—	52.370.993,00	16.755,10	—	—	—	52.426.532,70
Viação e Obras Públicas.....	—	—	26.989.222,80	2.013.278,00	—	—	6.382.092,30	35.384.593,10
Departamento dos Correios e Telegrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.599.696,80</b>	<b>—</b>	<b>123.787.124,50</b>	<b>2.175.757,90</b>	<b>1.577.940,80</b>	<b>35.801.666,10</b>	<b>476.919.203,30</b>	<b>643.861.389,40</b>

**CONSIGNAÇÕES**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>		
Amazonas.....	2.417.714,80	2.306.966,80
Pará.....	4.562.608,40	4.739.258,40
Maranhão.....	3.614.138,80	3.622.892,60
Piauí.....	1.494.550,00	1.389.354,00
Ceará.....	9.519.078,20	9.484.717,10
Rio Grande do Norte.....	3.344.517,10	3.182.954,60
Paraíba.....	3.169.692,60	3.024.743,40
Pernambuco.....	8.321.429,10	7.567.758,90
Alagoas.....	2.678.032,00	2.849.990,90
Sergipe.....	2.507.189,30	2.543.013,20
Bahia.....	13.855.484,90	13.829.110,60
Espírito Santo.....	1.687.572,90	1.516.220,20
Rio de Janeiro.....	7.586.305,80	6.670.760,20
São Paulo.....	17.869.393,90	16.246.825,70
Paraná.....	4.281.955,50	3.811.105,40
Santa Catarina.....	5.844.873,40	5.508.887,30
Rio Grande do Sul.....	10.881.033,10	10.269.408,30
Minas Gerais.....	8.807.049,80	9.539.006,50
Goiás.....	1.224.489,00	1.216.937,90
Matto Grosso.....	1.440.269,60	1.166.599,70
Nova York.....	1.389.889,90	1.467.558,80
<b>MINISTÉRIOS</b>		
Aeronáutica.....	54.178.772,30	53.085.053,30
Agricultura.....	13.316.482,20	13.316.482,20
Educação e Saúde.....	36.810.117,70	36.802.300,50
Fazenda.....	138.495.099,70	137.940.171,60
Alfândega do Rio de Janeiro.....	4.363.815,50	4.195.874,70
Casa da Moeda.....	5.975.530,80	5.841.364,80
Guerra.....	139.706.373,60	140.541.268,30
Justiça e Negócios Interiores.....	9.172.187,00	9.170.552,70
Corpo de Bombeiros.....	3.032.835,00	3.029.338,60
Departamento Federal de Segurança Pública.....	33.841.281,50	33.364.051,60
Imprensa Nacional.....	7.165.041,90	7.010.235,00
Polícia Militar.....	29.317.820,90	30.107.319,50
Marinha.....	85.314.603,30	84.472.012,50
Trabalho.....	9.022.850,70	9.025.249,40
Viação e Obras Públicas.....	418.058,00	418.058,00
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	82.377.715,20	77.741.364,30
Estado Maior das Forças Armadas.....	21.996,70	21.996,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>769.027.850,10</b>	<b>758.036.764,20</b>
<b>BALANÇO.....</b>		<b>10.991.085,90</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>769.027.850,10</b>	<b>769.027.850,10</b>

**DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**  
**AMORTIZAÇÕES FEITAS**

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.....	94.646,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>94.646,70</b>

## SEGUNDA PARTE

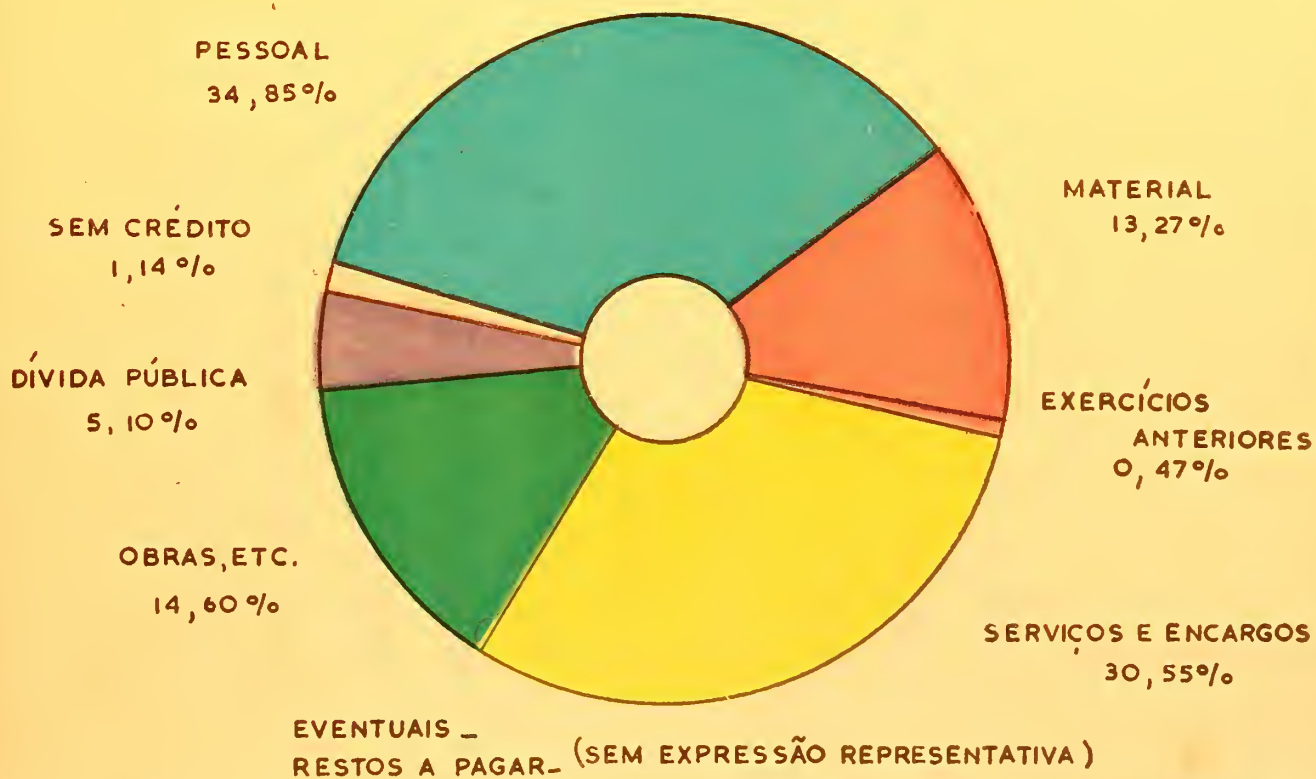
### III DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA

NOTA: — A análise da execução orçamentária pelas subconsignações consta do segundo volume.





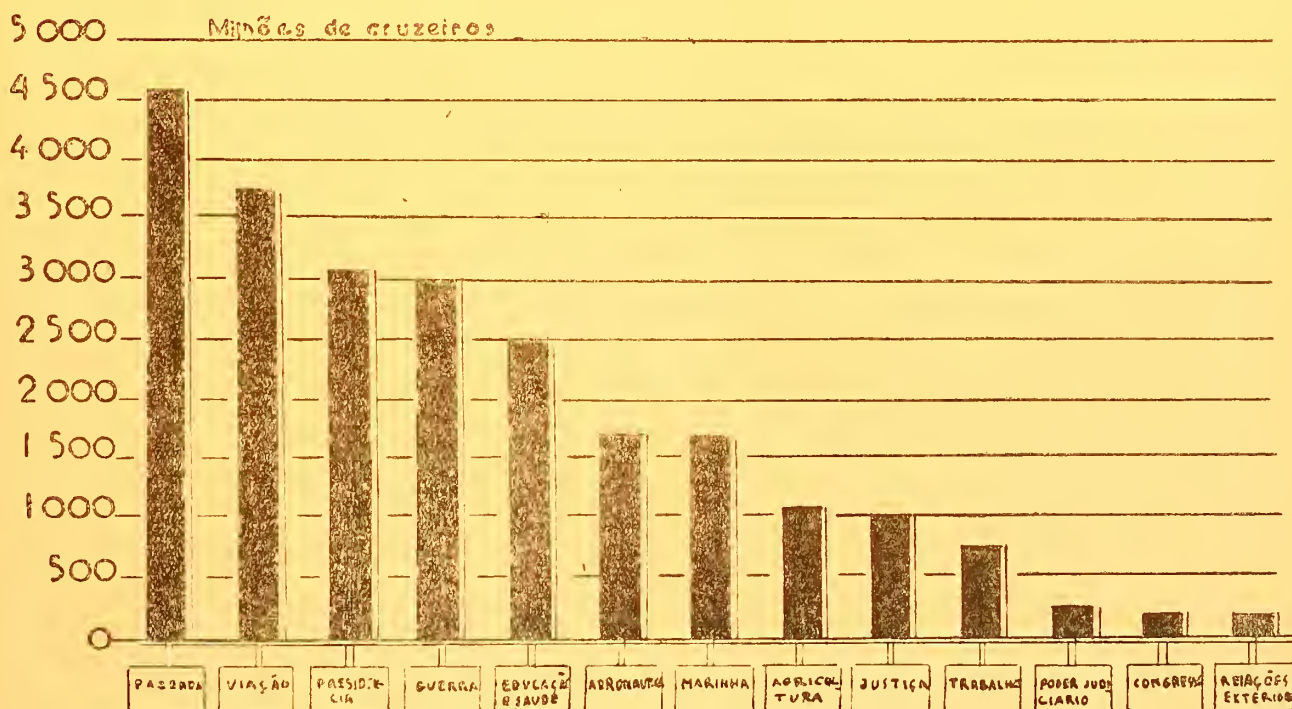
## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA





# DESPESA POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

## EXERCÍCIO DE 1950



ZELIA NUNES





RESTOS A PAGAR  
(Anteriores a 1950)

BAIXAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

REPARTIÇÕES	EXERCÍCIOS							TOTAL	
	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949		Ct's
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>									
Amazonas.....	—	30.194,00	105.759,30	1.150,00	—	960,90	46.619,50	972.853,10	1.156.575,90
Pará.....	—	—	112.377,30	600,00	2.026,30	2.026,30	600,00	2.537.771,10	2.539.332,00
Maranhão.....	—	94.042,90	—	3.600,00	5.964,00	5.964,00	66.484,50	8.794.208,10	8.975.096,10
Piauí.....	—	—	—	2.640,00	—	6.800,00	7.220,00	7.706.485,30	7.817.312,20
Ceará.....	—	120.867,30	40,00	—	7.520,00	7.520,00	68.993,80	4.303.230,10	4.381.463,60
Rio Grande do Norte.....	—	20.256,40	—	680,00	—	20,00	24.647,60	4.539.929,50	4.609.066,80
Paraná.....	—	—	—	—	7.072,70	560,00	1.074.110,90	4.232.930,20	4.298.533,90
Pernambuco.....	—	1.778,20	—	—	6.964,80	—	—	6.388.078,90	7.469.262,50
Alagoas.....	—	—	56.072,60	696,10	—	—	9.798,40	1.626.027,30	1.626.027,30
Sergipe.....	—	1.753,80	8.238,10	213.380,50	11.640,60	3.360,00	336.051,10	2.252.436,70	2.325.968,60
Bahia.....	—	—	—	1.560,00	3.360,00	—	6.601,50	9.533.750,00	10.104.814,10
Espirito Santo.....	—	370.642,30	5.026,60	3.746,80	14.039,40	—	38.103,30	2.650.551,50	2.662.073,00
Rio de Janeiro.....	—	129.315,30	7.679,30	20.365,80	94.276,60	—	196.255,50	2.225.401,70	2.656.960,10
São Paulo.....	—	6.692,70	106.516,40	22.720,00	21.466,50	—	121.053.446,30	121.501.338,80	121.501.338,80
Paraná.....	—	—	13.983,40	8.155,80	4.880,00	—	82.204,00	7.029.935,90	7.227.749,80
Santa Catarina.....	—	354.709,90	6.836,40	—	12.875,60	—	274.679,40	3.096.906,70	3.227.386,80
Rio Grande do Sul.....	—	—	18.210,00	21.000,00	62.006,30	—	242.245,80	10.438.928,20	11.096.185,30
Minas Gerais.....	—	9.009,00	—	600,00	—	—	41.809,90	11.271.446,00	11.616.108,10
Goiás.....	—	—	60,00	2.005,80	4.930,50	—	52.069,90	6.250.859,00	6.309.925,20
Maro Grosso.....	—	1.089.747,80	5.843.860,30	92.257,30	—	1.547,20	3.558.980,40	32.566.823,60	43.133.210,60
Nova York.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>									
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	5.079.629,20	62.933,30	5.142.562,50
Fazenda.....	—	2.012.665,30	6.509.224,30	13.292.624,40	—	162.905,50	659.685,90	270.974.778,40	293.581.825,80
Alfândega da Capital.....	—	—	1.181,30	—	—	—	—	55.936,70	56.936,70
Casa da Moeda.....	—	—	9,60	—	—	—	—	1.163,00	1.178,60
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	—	—	—	135.580.000,00	135.580.000,00
Departamento Federal de Compras.....	—	6.353,10	36.727,50	201,00	—	10.369.952,90	46.250.000,00	22.127.836,40	192.199.952,90
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	1.996,50	—	22.173.533,00
Guerra.....	—	786.760,90	—	—	—	16.555.761,40	1.803.980,80	21.968.573,40	21.968.573,40
<b>Justiça e Negócios Interiores:</b>									
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	15.303,60	15.303,60
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	9.300,00	23.020,00	—	6.255,00	2.491,70	1.208.976,40	1.250.043,10
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	130.830,00	130.830,00
Polícia Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	1.088.867,20	1.088.867,20
<b>Marinha.....</b>									
Viagem e Obras Públicas:									
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	99.153,40	65.755,00	68.898,00	—	11.222,90	117.220,80	28.853.278,10	29.195.528,20
<b>SOMA</b>	—	5.133.882,00	12.906.857,40	13.753.063,10	—	27.378.542,70	60.145.614,50	748.199.117,60	817.517.077,30
<b>RESTOS A PAGAR, C/MAT. A RECEBER</b>									
<b>MINISTÉRIOS</b>									
Fazenda:									
Departamento Federal de Compras.....	56.500,00	29.231,00	567.898,80	3.469.421,20	—	303.087,90	716.758,60	—	5.142.897,50
Viagem e Obras Públicas:									
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	107.968,00	107.968,00
<b>SOMA</b>	56.500,00	29.231,00	567.898,80	3.469.421,20	—	303.087,90	716.758,60	107.968,00	5.250.865,50
<b>TOTAL_GERAL</b>	56.500,00	5.163.113,00	13.474.756,20	17.222.484,30	—	27.681.630,60	60.862.373,10	748.307.085,60	872.767.942,80

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**  
**RESPONSABILIDADES APURADAS**

DISCRIMINAÇÃO	SUPRIMENTO? NÃO ACUSADO	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RES- PONSABILIDADES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>								
Amazonas.....	—	12.516,70	722.150,70	—	—	—	3.497,90	738.165,30
Pará.....	—	3.000,00	28.811,20	—	—	1.250.000,00	182.617,80	1.464.450,00
Maranhão.....	—	—	1.154.536,20	—	—	—	21.963,50	1.176.499,70
Piauí.....	—	—	861.859,30	—	—	290.124,70	—	1.151.984,00
Ceará.....	—	—	1.326.629,10	—	579.713,40	—	—	1.906.342,50
Rio Grande do Norte	—	—	2.616.875,90	—	77.849,70	—	—	2.694.725,60
Paraíba.....	—	—	715.965,89	—	—	—	53,70	716.019,50
Pernambuco.....	—	—	235.971,90	—	—	—	—	235.971,90
Alagoas.....	—	3.744,10	864.760,30	—	—	—	—	868.504,40
Sergipe.....	—	—	327.703,50	—	—	—	—	327.703,50
Bahia.....	—	739,70	2.827.755,00	117.231,20	1.637.043,09	—	2.322.155,70	6.904.954,60
Espírito Santo.....	—	—	632.122,70	1.935,40	—	—	—	634.058,10
Rio de Janeiro.....	—	—	2.910.949,30	—	—	—	—	2.910.949,30
São Paulo.....	—	—	30.962.845,30	—	—	—	1.587.975,70	32.550.821,00
Paraná.....	—	—	1.832.200,80	13.880,00	—	—	—	1.846.080,80
Santa Catarina.....	—	—	3.592.390,50	—	—	—	—	3.592.390,50
Rio Grande do Sul	—	—	3.511.015,60	96.731,30	—	—	40.131,90	3.647.878,80
Minas Gerais.....	—	—	11.139.319,10	—	—	—	—	11.139.319,10
Goiás.....	—	3.410,90	669.460,50	23.320,30	—	—	—	687.191,70
Mato Grosso.....	5.513,00	42,90	417.525,20	—	—	—	—	423.081,10
Nova York.....	—	11.885.555,30	—	—	—	—	6.509.434,90	18.394.990,20
<b>MINISTÉRIOS</b>								
Aeronáutica.....	—	460,00	—	—	—	—	—	460,00
Fazenda.....	—	3.193.855,60	—	—	—	—	—	3.193.855,60
Contadoria Geral da República.....	—	280.502.554,50	299,00	—	—	63.534.334,40	511.857.863,80	885.894.952,70
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	9.337.069,20	—	—	9.337.069,20
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	502.777,30	—	—	—	—	—	502.777,30
Guerra.....	—	94.675,00	—	—	—	—	4.598.514,30	4.693.189,30
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	61,00	61,00
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	102,00	—	—	—	—	—	102,00
Imprensa Nacional.....	—	—	570,60	—	—	—	—	570,60
Marinha.....	—	140.201,00	—	27.307,00	—	—	—	167.508,00
Viagem e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	7.787.987,70	27.928.420,90	2.013.497,90	237.966,70	403.791,40	3.103.169,40	41.474.834,09
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.513,00</b>	<b>304.131.622,70</b>	<b>95.321.098,80</b>	<b>2.293.903,10</b>	<b>11.869.642,00</b>	<b>65.478.250,50</b>	<b>569.227.439,60</b>	<b>1.039.327.469,70</b>

## BANCOS E CORRESPONDENTES

## MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1950

SUBCONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	DÉBITO	CRÉDITO
<b>BANCO DO BRASIL S. A.</b>		
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-47.....	184.153.377,00	978.364.438,20
Adiantamento à The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	—	240.344.445,10
Capital do Banco Rural.....	2.527.761,60	2.527.761,60
Compra de Carvão.....	8.552.009,60	403.289,60
Compra de Trigo Argentino.....	1.768.517.040,00	1.608.337.647,70
Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	2.835.120,30	2.857.337,50
Empréstimo ao Governo do Paraguai.....	—	7.213.342,10
Financiamento da Lei n.º 1.163.....	—	80.429.998,20
Financiamento da Câmara de Reajustamento Econômico.....	52.224,90	653,20
Fundo de Indenização do Dec. 25.147, de 29-6-48.....	112.261.460,70	88.829.054,80
Fundo de Indenização do Dec. Lei 4.166, de 11-3-42.....	10.721.996,30	146.927.896,20
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	106.895.297,20	138.622.999,60
Fundo Único de Previdência Social.....	688.828.403,70	711.134.304,80
Liquidação — Diversos.....	763.805.323,00	46.407.113,90
Liquidação — Arroz — Operação de compra decorrente lei 615.....	—	147.731,20
Liquidação — Feijão — Operação de Compra decorrente lei 615.....	5.966.629,30	41.681.356,80
Liquidação — Cêra de Carnaúba — Operação de compra Decreto-lei n.º 694.....	16.653.985,00	30.386.685,50
Liquidação do Acervo do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	69.790,90	394.226,00
Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlântico.....	744.992,20	115.038,70
Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul.....	149.090,10	237.608,70
Notas da Caixa de Estabilização.....	141.907,00	147.947,00
Produto de Obrigações do Tesouro — Decreto 19.412, de 19-11-30.....	1.268.852,90	334.665,30
Recursos do Decreto-lei 9.025, de 27-2-46.....	108,80	465.834.679,60
Recursos do Decreto-ei 9.108, de 1-4-46.....	8.119.572,30	6.906.061,50
Resgate de Empréstimos em Esterlinos.....	—	1.027.867.603,10
Saldo a Liquidar de Exercício de 1946.....	66.294.065,60	66.294.065,60
Saldo a Liquidar do Exercício de 1950.....	—	42.372.409,30
Saldo de 12.820 toneladas de farinha de trigo da Argentina.....	—	77.553,80
Serviço de Abastecimento de Carne.....	—	314.489,50
Serviço de Abastecimento da Banha.....	554.809,70	554.809,70
Suprimento à Carteira de Redescontos.....	7.700.000.000,00	500.000.000,00
The Leopoldina Railway C. Ltd. c/Carvão.....	78.464,80	423.777,60
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	53.359.434,50	70.258.976,30
Trigo Uruguaio — Acordo de Compensação firmado em 18-4-49.....	34.922.062,20	5.747.439,10
SOMA.....	11.537.473.779,60	6.312.497.406,80
SALDO.....	—	5.224.976.372,80
TOTAL.....	11.537.473.779,60	11.537.473.779,60
<b>OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>		
Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. c/Suprimento.....	20.000.000,00	—
Dillon Read & Co., c/n.º 3.....	—	175.306,80
Dillon, Read & Co., c/n.º 7.....	—	84.989,80
Dillon, Read & Co., c/n.º 10.....	—	13.995,30
Dillon, Read & Co., c/Comissões e Despesas.....	1.020.240,00	1.005.183,90
Lloyd's Bank Limited.....	179.385,90	179.385,90
N. M. Rottenschild & Scns, c/Agência Financeira.....	1.264.059.854,40	1.260.609.976,60
N. M. Rottenschild & Sons, c/Comissões e Despesas.....	7.635.854,40	7.296.947,50
The National City Bank of New York, c/Especial.....	228.384.000,00	222.574.411,20
SOMA.....	1.521.279.434,70	1.491.940.200,00
SALDO.....	—	29.339.234,70
TOTAL.....	1.521.279.434,70	1.521.279.434,70
<b>RESUMO</b>		
Banco do Brasil.....	11.537.473.779,60	6.312.497.406,80
Outros Bancos e Correspondentes.....	1.521.279.434,70	1.491.940.200,00
SOMA.....	13.058.753.214,30	7.804.437.606,80
BALANÇO.....	—	5.254.315.607,50
TOTAL GERAL.....	13.058.753.214,30	13.058.753.214,30



MOVIMENTO DE FUNDOS

Operações do Exercício de 1950

	R E P A R T I Ç Õ E S				DÉBITO — Cr\$				CRÉDITO — Cr\$			
	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL		DIRETAS ENTRE AS REPARTIÇÕES		TOTAL		POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL		POR INTERMÉDIO DAS REPARTIÇÕES		TOTAL	
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>												
Amazonas.....	43.783.270,90	5.706.831,70	49.490.102,60	53.328.919,60	124.385,10	53.328.919,60	124.385,10	53.453.304,70				
Pará.....	90.101.327,80	10.958.649,70	101.059.977,50	171.166.467,50	546.685,50	171.713.152,50	546.685,50	171.713.152,50				
Maranhão.....	37.616.975,30	15.141.668,70	52.758.644,00	133.825.208,50	196.859,50	134.022.068,00	196.859,50	134.022.068,00				
Piauí.....	12.196.459,80	7.655.652,00	19.852.111,80	72.799.539,00	344.674,20	73.144.214,20	344.674,20	73.144.214,20				
Ceará.....	96.318.028,00	29.417.323,40	125.735.351,40	247.210.438,00	479.609,80	247.690.047,80	479.609,80	247.690.047,80				
Rio Grande do Norte.....	34.998.638,00	13.258.070,80	48.256.708,80	125.918.147,30	57.046,60	125.975.193,90	57.046,60	125.975.193,90				
Paraíba.....	58.091.867,80	16.363.755,30	74.455.623,10	116.681.642,20	168.091,10	116.849.733,30	168.091,10	116.849.733,30				
Pernambuco.....	570.953.542,00	49.327.782,40	620.281.324,40	445.302.297,50	979.138,80	446.281.436,10	979.138,80	446.281.436,10				
Alagoas.....	33.733.321,00	13.373.606,50	47.106.927,50	70.609.548,60	469.739,60	71.079.308,20	469.739,60	71.079.308,20				
Sergipe.....	28.143.619,30	22.647.042,90	50.790.662,20	64.030.166,20	363.446,20	64.393.612,40	363.446,20	64.393.612,40				
Bahia.....	346.993.978,00	74.869.422,70	421.863.400,70	634.599.210,20	490.871,60	635.090.081,80	490.871,60	635.090.081,80				
Espirito Santo.....	36.957.384,80	12.343.843,00	49.301.227,80	44.172.000,00	418.590,90	44.590.590,90	418.590,90	44.590.590,90				
Rio de Janeiro.....	318.733.135,70	28.241.798,10	346.974.933,80	101.974.931,60	1.458.196,60	103.433.128,20	1.458.196,60	103.433.128,20				
São Paulo.....	6.581.806.141,50	258.285.659,30	6.840.091.780,80	840.745.952,90	21.961.705,40	862.707.658,30	21.961.705,40	862.707.658,30				
Paraná.....	194.016.215,50	42.234.079,20	236.250.294,70	231.780.873,70	1.242.580,90	233.023.454,60	1.242.580,90	233.023.454,60				
Santa Catarina.....	157.185.463,70	25.381.508,80	182.566.972,50	209.975.672,00	579.995,40	210.555.667,40	579.995,40	210.555.667,40				
Rio Grande do Sul.....	1.168.193.441,60	106.265.332,40	1.274.458.774,00	617.475.375,40	3.567.734,10	621.043.109,50	3.567.734,10	621.043.109,50				
Minas Gerais.....	606.725.072,70	111.322.036,00	718.048.008,70	500.393.122,90	16.423.671,30	516.816.794,20	16.423.671,30	516.816.794,20				
Goiás.....	16.742.153,40	7.448.006,00	24.190.159,40	90.413.743,60	80.558,50	91.102.116,40	80.558,50	91.102.116,40				
Mato Grosso.....	21.638.387,70	13.316.727,80	34.955.115,50	65.178.710,00	80.558,50	65.259.268,50	80.558,50	65.259.268,50				
Nova York.....	—	1.333.394.843,50	1.333.394.843,50	—	—	1.333.394.843,50	—	1.333.394.843,50				
<b>MINISTÉRIOS</b>												
Aeronáutica.....	35.244.727,50	51.062.859,70	86.307.587,20	2.508.933,50	1.658.652.199,80	1.661.161.133,30	1.658.652.199,80	1.661.161.133,30				
Agricultura.....	—	8.551.945,10	8.551.945,10	—	—	8.551.945,10	—	8,551.945,10				
Educação e Saúde.....	—	133.780.549,90	133.780.549,90	—	—	133,780.549,90	—	133,780.549,90				
<b>Fazenda:</b>												
Alfândega do Rio de Janeiro.....	1.042.967.882,20	5.795,40	1.048.763.677,60	30.000,00	31.311.592,70	1.079.075.270,20	31.311.592,70	1.079.075.270,20				
Caixa de Amortização.....	278.881.539,40	7.765.958.642,00	8.044.440.181,40	1.295.371,20	1.349.677.836,90	9.394.118.018,30	1.349.677.836,90	9.394.118.018,30				
Casa da Moeda.....	8.106.552,80	26.729.405,20	34.835.958,00	—	34.742.244,70	34.742.244,70	—	34,742.244,70				
Contadoria Geral da República.....	17.023.179.636,30	3.953.303.896,00	20.976.483.532,30	18.562.662.606,50	10.751.638.309,20	31.728.121.841,50	10.751.638.309,20	31,728.121.841,50				
Departamento Federal de Compras.....	16.883.152,36	3.072.550,10	19.955.702,40	2.834.377,10	254.880.713,40	257.724.090,50	254.880.713,40	257,724.090,50				
Divisão do Imposto de Renda.....	3.773.314.033,70	370.433.880,40	4.143.747.914,10	502.777,30	1.297.287,30	4.144.045.201,40	1.297.287,30	4,144.045.201,40				
Recebedoria do I Distrito Federal.....	2.113.244.461,40	11.672.320.016,60	13.785.564.478,00	8.878.976.220,40	3.352.627.286,40	12.238.191.764,40	3.352.627.286,40	12,238.191.764,40				
Tesouro Nacional.....	139.689.626,90	59.507.633,60	199.197.260,50	3.087.295.335,90	22.800.479,50	221.084.740,40	22.800.479,50	221,084.740,40				
<b>Guerra.....</b>												
Justiça e Negócios Interiores.....	—	332.670,60	332.670,60	—	231.966.600,60	232.293.271,20	231.966.600,60	232,293.271,20				
Corpo de Bombeiros.....	5.400.879,80	1.584.720,60	6.985.600,40	73.751,60	39.114.803,00	46.099.905,00	39.114.803,00	46,099.905,00				
Departamento Federal de Segurança Pública.....	30.552.091,80	15.984,30	30.568.076,10	50,00	253.946.970,50	284.514.046,60	253.946.970,50	284,514.046,60				
Departamento de Imprensa Nacional.....	21.814.979,20	2.886.986,00	24.701.965,20	950,00	86.982.991,00	108.684.956,20	86.982.991,00	108,684.956,20				
Polícia Militar do Distrito Federal.....	30.052.535,70	831.445,90	30.883.981,60	600.000,00	166.726.325,20	197.604.306,80	166.726.325,20	197,604.306,80				
<b>Marinha.....</b>												
Marinha.....	9.372.083,30	49.081.799,10	58.453.882,40	—	1.536.618.758,90	1.595.075.641,70	1.536.618.758,90	1,595.075.641,70				
<b>Trabalho, Indústria e Comércio.....</b>												
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	628.732.424,70	628.732.424,70	—	1.130.261.690,90	1.758.994.115,60	1.130.261.690,90	1,758.994.115,60				
<b>Viação e Obras Públicas.....</b>												
Viação e Obras Públicas.....	449.208.382,30	7.234.064,00	456.442.446,30	390.324,00	1.226.040.112,90	1.682.482.500,20	1.226.040.112,90	1,682.482.500,20				
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	36.115,80	36.115,80	—	815.070.534,10	815.106.650,90	815.070.534,10	815,106.650,90				
Estado Maior das Forças Armadas.....	1.091.070,50	—	1.091.070,50	—	5.690.429,00	6.781.499,50	5.690.429,00	6,781.499,50				
<b>TOTAL.....</b>	35.433.962.663,50	26.994.588.370,20	62.428.551.033,70	35.433.962.663,50	26.994.588.370,20	62.428.551.033,70	26.994.588.370,20	62,428.551.033,70				



## PLANO SALTE

## BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Crs	Crs	
RECEITA DO PLANO SALTE		DESPESA DO PLANO SALTE	
Dotações Orçamentárias			Setor Saúde..... 40.352.106,20
Presidência da República			Setor Transporte..... 1.338.232.952,80
Verba 3 — Serviços e Encargos			Setor Energia..... 140.000.000,00
I — Diversos			<u>1.568.585.059,00</u>
63 — Diversos			DIVERSOS RESPONSÁVEIS DO PLANO SALTE
a) Setor Saúde			Adiantamentos recebidos do Banco do Brasil S. A..... 1.468.860,00
52 — Serviços de Saúde e Higiene..... 18.352.106,20			BANCO DO BRASIL — c/ PLANO SALTE
b) Setor Transporte			Importe correspondente aos resíduos do exercício de 1950 e aos juros..... 1.215.766,60
06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções			
01 — Auxílios..... 241.558.603,00	250.910.709,20		
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VI — Dotações Diversas			
16 — Dotação para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas conjunto de obras equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis			
a) Setor Saúde			
12 — Obras..... 17.000.000,00			
13 — Equipamentos..... 5.000.000,00	22.000.000,00		
b) Setor Transporte			
Estradas de Ferro			
11 — Estudos e projetos..... 1.000.000,00			
12 — Obras..... 763.243.263,60			
02 — Pontes..... 14.538.772,70			
03 — Melhoramentos ferroviários..... 66.263.754,60	845.048.790,90		
Estradas de Rodagem			
12 — Obras..... 247.000.000,30			
Portos, Rios e Canais			
a) Melhoramento das condições de navegabilidade..... 23.795.749,20			
b) Prosseguimento das obras portuárias..... 26.506.425,70			
c) Estudos, projetos fixação e conservação de dunas, etc..... 2.323.383,70	54.625.558,60		
c) Setor Energia			
Sub-Sector Petróleo			
1 — Para pesquisas em diferentes bacias sedimentares, etc..... 140.000.000,00			
DEPÓSITOS DO PLANO SALTE			
Juros da Conta Bancária..... 11.736,50			
RESTOS A PAGAR DO PLANO SALTE			
Inscritos em 1950..... 1.234.030,00			
BANCO DO BRASIL — c/ ADIANTAMENTO AO CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO			
Adiantamentos feitos pelo Banco..... 1.468.860,00			
TOTAL..... 1.571.269.625,50			TOTAL..... 1.571.269.685,50



## TERCEIRA PARTE

### BALANÇO PATRIMONIAL

I — Balanço Patrimonial

II — Demonstrações de Contas do Ativo e do Passivo





**TERCEIRA PARTE**

**I - BALANÇO PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL  
DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<b>1. BENS DA UNIÃO</b>		<b>1. FUNDOS E PROVISÕES</b>	
Bens Científicos e Artísticos.....	797.977.969,10	Caixa Geral de Economia da Guerra.....	5.453.383,00
Bens de Defesa Nacional.....	4.990.853.364,00	Cota Especial sobre o Algodão em Pluma.....	140.218.395,60
Bens Imóveis.....	4.477.012.240,40	Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	108,80
Bens Móveis.....	382.960.381,20	Depósito para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	72.508.591,50
Bens de Natureza Agrícola.....	456.590.537,10	Fundo Aeronáutico.....	6.859.383,93
Bens de Natureza Autárquica.....	22.425.260.303,00	Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	59.348.103,70
Bens de Natureza Industrial.....	4.950.965.365,20	Fundo Especial do Departamento de Imprensa Nacional — Lei n.º 592, de 23-12-1948.....	969.051,99
	38.481.320.163,00	Fundo para Estoque de Material.....	6.500.978,70
		Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942.....	275.329.853,70
<b>2. VALORES PERTENCENTES À UNIÃO</b>		Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147, de 29 de junho de 1948.....	36.837.193,60
Ações do Banco do Brasil, S.A.....	59.778.014,40	Fundo de Melhoramentos.....	2.478.903,10
Ações do Banco de Crédito da Borracha, S.A.....	89.804.000,00	Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial	13.363.896,69
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	388.949.557,50	Fundo Nacional do Ensino Primário.....	18.198.690,40
Ações da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.....	200.000.000,00	Fundo Nacional Contra a Tuberculose.....	47.176.448,70
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional.....	600.568.400,00	Fundo de Renovação Patrimonial.....	918.934,60
Ações da Companhia Vale do Rio Doce.....	553.600.000,00	Fundo de Socorro contra as Secas do Nordeste — Artigo 198, § 1.º da Constituição.....	224.557.776,00
Ações da Fábrica Nacional de Motores, S.A.....	342.367.000,00	Fundo Único de Previdência Social.....	240.299.437,10
Algodão em Custódia no Banco do Brasil.....	3.264.926,70	Fundo para a Valorização Econômica da Amazônia	16.180,70
Algodão em Estoque.....	48.509.409,80		1.151.035.321,60
Banco do Brasil — c/Gêneros em Depósitos.....	213.200,00	<b>2. DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
Cota do Fundo Monetário Internacional.....	2.775.000.000,00	<i>Eterna</i>	
Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce.....	4.861.530,50	Portadores de Títulos da Dívida	
Em Espécie nas Tesourarias — (Exercício-c/Saldo)	183.606.284,30	Em Dólares (110.268.695,00)	290.693.083,80
Material em Estoque.....	5.328.968,90	Em Libras (37.700.264,17-9,5)	246.319.089,70
Ouro em Depósito.....	6.402.933.669,10		537.000.164,50
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional.....	1.250.090.000,00	<i>Interna</i>	
Títulos e Outros Objetos.....	225.419.266,40	Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna:	
Valores do Fundo de Amortização dos Empréstimos internos.....	183.276.800,00	de Apólices da Dívida Pública.....	4.903.641.900,00
	13.317.544.027,60	de Comprovantes de Obrigações de Guerra.....	1.091.301.520,20
<b>3. CRÉDITOS DA UNIÃO</b>		de Obrigações Ferroviárias.....	125.191.000,00
Banco do Brasil — C/Plano Salte.....	1.215.765,50	de Obrigações de Guerra.....	3.421.198.903,00
Bancos e Correspondentes.....	12.955.121.031,60	de Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00
Banco do Estado de São Paulo — c/Empréstimos Externos.....	7.525.665,20	de Obrigações do Tesouro.....	828.837.000,00
Consignações a Descontar.....	200,00	de Títulos e Subscrições.....	1.087.303,00
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	990.129,90		10.433.287.623,20
Devedores por Empréstimos.....	335.694.872,30		10.976.296.784,70
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	10.964.040,10	<b>3. DÍVIDA FLUTUANTE</b>	
Devedores por Multas e Indenizações.....	4.499.693,20	<i>Eterna</i>	
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	Bancos e Correspondentes.....	11.124.035,60
Diversos Responsáveis.....	1.986.074.874,80	<i>Interna</i>	
Diversos Responsáveis — c/Plano Salte.....	1.468.860,00	Portadores de Letras do Tesouro.....	3.839.024.000,00
Dívida Ativa.....	316.818.569,90	<i>Depósitos</i>	
Dívida dos Estados e Municípios.....	1.236.214.839,10	Banco do Brasil — c/Aliamento do Conselho de Imigração e Colonização — Plano Salte.....	1.468.860,00
Estados e Municípios — c/Empréstimos Externos	631.890.205,60	Bens de Defuntos e Ausentes.....	139.235,00
Instituto do Café — c/Empréstimos Externos.....	46.139.635,40	Caixas Econômicas.....	557.696.612,10
	17.535.623.593,80	Consignações.....	57.902.242,83
<b>4. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>		Correios e Correspondentes.....	2.374.093,10
Abastecimento da Banha.....	9.954.621,30	Depósitos de Diversas Origens.....	1.319.018.939,80
Abastecimento da Carne.....	5.420.961,00	Depósitos do Plano Salte.....	11.736,59
Abastecimento do Carvão.....	3.793.747,40	Instituto do Açúcar e do Alcool.....	13,50
Abastecimento do Trigo.....	596.613.535,50	Restos a Pagar.....	2.631.498.452,70
Financiamento de Gêneros de 1.ª Necessidade.....	73.934.834,90	Restos a Pagar do Plano Salte.....	1.204.030,00
Resgate de Empréstimos em Esterlinos.....	1.027.867.693,10		4.592.314.212,50
	1.717.585.303,20	Bancos e Correspondentes.....	6.415.647.933,83
<b>5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			14.837.985.145,39
Conforme Demonstração.....	33.098.977.395,83		14.819.110.181,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>104.151.050.783,49</b>	<b>4. PAPEL MOEDA</b>	
		Portadores de Notas da Extinta Caixa de Estabilização.....	2.702.370,00
		Portadores de Notas do Tesouro Nacional.....	31.202.542.115,59
			31.205.244.485,59
		<b>5. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>	
		Financiamento do Algodão.....	1.017.158.762,70
		<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>	<b>11.823.257.652,50</b>
		<b>SOMA.....</b>	<b>71.052.073.387,60</b>
		<b>6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
		Conforme Demonstração.....	33.098.977.395,80
		<b>TOTAL.....</b>	<b>104.151.050.783,40</b>

## RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
Ações a Integralizar do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....		1.554.000.000,00
Ações a Integralizar da Fábrica Nacional de Motores S. A.....		55.789.000,00
Apólices Inscritas.....		1.574.897.200,00
Banco do Brasil — c Cauções.....	14.820.000,00	
Caixa de Depósitos e Cauções.....	449.909.217,80	
Responsáveis por Cauções.....	1.227,50	464.730.445,30
Banco do Brasil — c Certificados de Equipamento.....		64.129.780,30
Banco do Brasil — c Certificados de Equipamento a Emitir.....		1.719.126,10
Banco do Brasil — c Cobrança.....		112.545.600,00
Banco do Brasil — c Depósitos de Garantia — Decreto-Lei n.º 6.225, de 24.1.44.....		25.936.080,20
Banco do Brasil — c Títulos em Custódia.....		1.287.691.400,00
Banco do Brasil — c Títulos para Pagamento de Material.....		154.043.505,00
Banco do Brasil — c Valores a Realizar — Decreto-Lei n.º 6.393, de 31.3.44.....		32.778.889,70
Caixa de Depósitos Públicos.....		16.274.625,80
Caixa de Obrigações de Guerra.....	2.366.184.680,00	
Repartições Fiscais — c Obrigações de Guerra.....	1.806.003.300,00	
Vendedores de Obrigações de Guerra.....	19.306.600,00	4.191.494.800,00
Caixa de S. los Devolvidas.....	18.012.584,30	
Casa da Moeda — c Selos Devolvidos.....	402.269.209,10	
S. los da União.....	12.127.852.439,40	12.548.134.232,80
Caixa de Títulos Timbrados.....		16.000,00
S. los Estaduais.....		242.730.228,00
Caixa de Valores em Fiança.....		11.250,00
Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros.....		28.466.440,70
Devedores por Fretes.....		2.055.779,50
Empréstimos de Terceiros — c Garantia do Tesouro.....		1.435.880.300,60
Estados e Municípios — c Emissão de Títulos Externos.....	43.760.545,30	
Estados e Municípios — c Opção de Títulos Externos.....	62.365.869,90	
Banco do Estado de São Paulo — c Opção de Títulos Externos.....	3.299.555,70	
Instituto do Café — c Opção de Títulos Externos.....	17.116.000,30	126.541.971,20
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade.....		358.716.380,00
Ministério — c Regularização.....		408.876.935,20
Obrigações de Guerra a Emitir.....		6.148.305.788,40
Operações de Terceiros — c Garantia do Tesouro.....		36.119.200,00
Títulos a Emitir.....		2.220.552.000,00
Títulos de Propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar.....		2.867.100,00
Títulos de Propriedade da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....		21.000,00
Valores Pertencentes à União — Espécimes.....		1.450.288,60
Banco do Brasil — c Depósitos da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....		2.202.268,40
TOTAL.....		33.098.977.395,80

## RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — c Ações.....		1.554.000.000,00
Fábrica Nacional de Motores S. A. — c Ações.....		55.789.000,00
Inscrição de Apólices.....		1.574.897.200,00
Depósitos e Cauções.....		464.730.445,30
Pertadores de Certificados de Equipamento — Decreto-Lei n.º 6.225, de 24.1.44.....		64.129.780,30
Depósitos para Emissão de Certificados de Equipamento.....		1.719.126,10
Cobrança de Títulos de Empréstimos Externos.....		112.545.600,00
Depósitos de Garantia — Decreto-Lei n.º 6.225, de 24.1.44.....		25.936.080,20
Títulos em Custódia no Banco do Brasil.....		1.287.691.400,00
Promissórias Para Garantia de Fornecimento de Material.....		154.043.505,00
Valores a Realizar — Decreto-Lei n.º 6.393, de 31.3.44.....		32.778.889,70
Depósitos Públicos.....		16.274.625,80
Caixa de Amortização — c Obrigações de Guerra.....	837.059.880,00	
Tesouro Nacional — c Obrigações de Guerra.....	3.354.434.700,00	4.191.494.580,00
Emissão de S. los da União.....		12.548.134.232,80
Depositantes de Títulos para Timbragem.....		16.000,00
Estados da União — c S. los.....		242.730.228,00
Fianças Judiciárias.....		11.250,00
Depósitos de Estrangeiros.....	22.412.166,90	
Diversos Depositantes.....	5.998.605,70	
Depósitos de Valores Achados e Apreendidos.....	55.668,10	28.466.440,70
Fretes a Liquidar.....		2.055.779,50
Bancos e Correspondentes — c Terceiros.....		1.435.880.300,60
Tesouro Nacional — c Empréstimos Externos.....		126.541.971,20
Afiandados por Apólices de Seguro de Fidelidade.....		358.716.380,00
Contas a Regularizar.....		408.876.935,20
Obrigações de Guerra Autorizadas.....		6.148.305.788,40
Credores por Títulos Avalizados.....		36.119.200,00
Emissão de Títulos para Substituição.....		2.220.552.000,00
Caixa Beneficente da Polícia Militar — c Títulos.....		2.867.100,00
Caixa de Economia do Corpo de Bombeiros — c Títulos.....		21.000,00
Espécimes e Modelos Diversos.....		1.450.288,60
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros — c Depósitos Bancários.....		2.202.268,40
TOTAL.....		33.098.977.395,80



## TERCEIRA PARTE

### II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO



## BENS DE NATUREZA AUTARQUICA

ENTIDADES AUTÁRQUICAS	IMÓVEIS	MÓVEIS	TÍTULOS	DIREITOS E CONCESSÕES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Economia Popular.....	528.949.960,10	110.530.968,60	632.260.535,80	—	1.271.741.464,50
Exploração Industrial.....	8.067.916.019,50	3.868.815.599,00	45.063.063,00	6.410.214,50	11.988.204.896,60
Intervenção Econômica.....	250.349.194,20	119.567.000,50	64.520.029,30	4.741.345,50	439.277.569,50
Previdência Social.....	5.315.388.013,20	481.258.220,30	2.337.372.152,60	—	8.134.018.386,10
Ensino Superior.....	249.118.978,70	119.995.152,70	105.309.230,00	—	474.423.361,40
Cooperativas.....	611.000,00	83.625,50	—	—	694.625,50
Operações de Crédito Bancário.....	116.900.000,00	—	—	—	116.900.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>14.529.333.165,70</b>	<b>4.700.250.566,60</b>	<b>3.184.525.010,70</b>	<b>11.151.560,00</b>	<b>22.425.260.303,00</b>

## SALDO NAS TESOOURARIAS

Relação dos saldos existentes em 31 de Dezembro de 1950

REPARTIÇÕES	IMPORTANCIA Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL:</b>	
Amazonas.....	693.191,00
Pará.....	215.298,00
Maranhão.....	10.979,00
Piauí.....	7.504,00
Ceará.....	12.798,00
Paraíba.....	16.816,00
Pernambuco.....	31.279,00
Alagoas.....	668.844,30
Bahia.....	6.969.637,70
Espírito Santo.....	1.659.976,20
São Paulo.....	2.610.132,10
Paraná.....	—
Santa Catarina.....	36.411,80
Rio Grande do Sul.....	217.843,90
Minas Gerais.....	913.672,30
Goiás.....	621.380,00
Mato Grosso.....	1.341.006,90
<b>DELEGACIA DO TESOIRO BRASILEIRO:</b>	
Nova York.....	120.349.560,80
<b>MINISTÉRIOS:</b>	
Fazenda:	
Caixa de Amortização.....	34.776.517,30
Casa da Moeda.....	12.463.300,00
Viação e Obras Públicas:	
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	50.136,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>183.606.284,50</b>

## OURO EM DEPÓSITO

Demonstração do ouro existente em 31-12-1950

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO EXISTENTE	
	Gramas	Cr\$
Ouro adquirido.....	337.052.073.745	7.577.626.132,30
Menos:		
Estorno do lançamento feito pelo Banco do Brasil S. A., como ouro adquirido em 1948 pela União, por ter sido feito indevidamente, conforme ofício CECAM-15/41/100, de 2-3-950.....	36.113.338	751.793,10
Ouro convertido em cambiais:		
Em 1938.....	6.044.097.509	109.533.446,50
Em 1939.....	2.711.059.081	49.068.054,70
Em 1940.....	13.623.704	275.980,70
Ouro vendido de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.220, de 26-11-1945.....	13.355.094.437	321.130.601,00
Ouro recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda.....	2.435.405	46.930,30
Ouro vendido à Sociedade Brasileira de Geografia do Rio de Janeiro (12 moedas defeituosas).....	40.590	1.024,90
Ouro entregue ao Fundo Monetário Internacional.....	33.311.870.996	693.473.205,60
Quebra e acertos.....	8.174.485	411.426,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>281.569.564.200</b>	<b>6.402.933.669,10</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO E SEU CUSTO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO ADQUIRIDO		DESPESA DE AQUISIÇÃO	JUROS DO BANCO DO BRASIL	CUSTO TOTAL DO OURO
	GRAMAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Até 1949.....	337.015.960,407	7.576.874.339,20	12.503.055,30	629.266.731,20	281.644.125,708
Em 1950.....	—	—	—	—	—
TOTAL.....	337.015.960,407	7.576.874.339,20	12.503.055,30	629.266.731,20	281.644.125,708

## DEMONSTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA COMPRA DE OURO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1949 Cr\$	EM 1950 Cr\$	ATÉ 1950 Cr\$
Recursos provenientes da emissão de papel-moeda autorizada pela seguinte legislação:			
Decreto-lei n.º 2.918, de 20-12-40.....	700.000.000,00	—	700.000.000,00
Decreto-lei n.º 3.966, de 23-12-41.....	300.000.000,00	—	300.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.183, de 16-3-42.....	200.000.000,00	—	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.784, de 5-10-42.....	600.000.000,00	—	600.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.383, de 15-3-45.....	4.500.000.000,00	—	4.500.000.000,00
TOTAL.....	6.300.000.000,00	—	6.300.000.000,00
Recursos provenientes das seguintes contas do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A.:			
Carteira de Redescontos.....	356.261.585,70	—	356.261.585,70
Governo Francês.....	15.264.957,90	—	15.264.957,90
Convênio Inglês.....	893.324,90	—	893.324,90
Despesa da União.....	676.073.821,70	—	676.073.821,70
Garantia de Débitos a Liquidar.....	31.168.051,30	—	31.168.051,30
Liquidação.....	14.482.854,50	—	14.482.854,50
Recebimento do Crédit Foncier du Brésil.....	2.952.005,00	—	2.952.005,00
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-47.....	500.005.960,20	—	500.005.960,20
TOTAL.....	1.597.102.561,20	—	1.597.102.561,20
Recursos provenientes da venda de ouro autorizada pelo Decreto-lei n.º 8.220, de 28-4-45:	321.130.601,00		321.130.601,00
Valor de 17.153,770 gramas correspondentes a uma pepita de ouro doada pelo Presidente da República, em 1938, — Cr\$ 6.872,40; 1.482 moedas nacionais e estrangeiras recolhidas pela Casa da Moeda, — Cr\$ 403.850,80; e apreensões feitas pela fiscalização de ouro, — Cr\$ 668,40.....	411.391,60	—	411.391,60
TOTAL DO FINANCIAMENTO.....	8.218.644.553,80	—	8.218.644.553,80



## DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-49 Cr\$	SALDO DO MOVIMENTO EM 1950		SALDO EM 31-12-50 Cr\$
		FINANCEIRO Cr\$	PATRIMONIAL Cr\$	
<b>I — GOVERNOS ESTRANGEIROS:</b>				
Governo da República do Paraguai .....	112.545.600,00			112.545.600,00
<b>II — ASSOCIAÇÕES CIVIS:</b>				
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	32.465.647,00	C 120.000,00	C 120.000,00	32.225.647,00
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra ..	7.108.690,70	C 94.646,70		7.014.044,00
Fluminense Foot-Ball Club.....	997.326,40		C 997.326,40	
<b>III — COMPANHIAS</b>				
Brasileira de Produtos Químicos.....	5.632.086,00			5.632.086,00
Eletro-Metalúrgica Brasileira.....	20.649.586,00			20.649.586,00
Industrial e Viação de Pirapórá.....	156.200,40			156.200,40
Minas de Carvão de Jacuí .....	28.990.684,40			28.990.684,40
Norte Paulista de Combustíveis.....	1.190.862,20			1.190.862,30
Genuino de Almeida & Cia.....	63.000,00	C 626,90		62.373,10
Navegação Aérea Brasileira.....	38.365.060,00			38.365.000,00
Rodrígues Borges & Cia. Ltda. e outrcs .....	1.148.319,20			1.148.319,20
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	2.726.971,70			2.726.971,70
The Great Western of Brazil Railway Co. ....	43.666.467,60			43.666.467,60
The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	30.000.000,00			30.000.000,00
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	11.321.030,60			11.321.030,60
<b>TOTAL.....</b>	<b>337.027.472,30</b>		<b>215.273,60</b>	<b>1.117.326,40</b>
				<b>335.694.872,30</b>

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS

## Demonstração do Movimento Patrimonial

DISCRIMINAÇÃO	RESPONSABILIDADES — APURADAS — Cr\$					TOTAL
	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	ADIANTEMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	
DELEGACIAS FISCAIS:						
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	115,40	—	115,40
Ceará.....	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	8,00	—	—	—	—	8,00
Espírito Santo.....	—	10.095,10	—	—	—	10.095,10
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	33.129,40	—	—	—	—	33.129,40
Rio Grande do Sul.....	1.920,00	—	—	—	—	1.920,00
Mato Grosso.....	—	32.000,00	—	—	6,00	32.006,00
MINISTÉRIOS:						
Fazenda:						
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República..	—	—	3.562.000,00	428,10	—	3.562.428,10
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	—	—	7.537.170,00	—	—	7.537.170,00
Departamento dos Correios e Telegráfos.....	1.193.283,30	—	—	—	—	1.193.283,30
TOTAL.....	1.228.340,70	42.095,00	11.099.170,00	543,50	6,00	12.370.155,30

## Demonstração do Movimento Patrimonial

DISCRIMINAÇÃO	RESPONSABILIDADES — LIQUIDADAS — Cr\$					TOTAL
	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	ADIANTEMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	PAGAMENTOS SEM CRÉDITOS	
DELEGACIAS FISCAIS:						
Amazonas.....	—	—	—	14.913,50	—	14.913,50
Pará.....	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	4.054,50	—	4.054,50
Paraíba.....	162,10	—	—	—	—	162,10
Pernambuco.....	3.891,00	—	—	—	—	3.891,00
Espírito Santo.....	—	2.068,30	—	—	—	2.068,30
São Paulo.....	3.950,00	—	—	—	—	3.950,00
Paraná.....	20,20	—	—	—	—	20,20
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:						
Fazenda:						
Caixa de Amortização.....	—	—	—	130,00	—	130,00
Contadoria Geral da República..	—	—	2.489.965,60	—	4.800.000,00	7.289.965,60
Justiça e Negócios Interiores:						
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	52,50	—	100,00	—	152,50
Viação e Obras Públicas.....	—	—	1.670.025,00	—	—	1.670.025,00
Departamento dos Correios e Telegráfos.....	2.197.465,50	—	—	—	—	2.197.465,50
TOTAL.....	2.205.488,80	2.120,80	4.159.990,60	19.198,00	4.800.000,00	11.186.798,20

## RESUMO

	Cr\$
Saldo de 1949.....	1.589.425.437,40
+ Saldo do Movimento Financeiro.....	335.465.080,30
+ Saldo do Movimento Patrimonial.....	1.183.357,10
	1.988.074.874,80

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 31-12-1949 Cr\$	SALDO DO MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$		SALDO EM 31-12-1950 Cr\$
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
<b>GOVERNOS:</b>				
Amazonas.....	65.620.237,70			65.620.237,70
Pará.....	46.037.141,30			46.037.141,30
Maranhão.....	120.000,00			120.000,00
Piauí.....	309.032,80			309.032,80
Ceará.....	6.102.645,90			6.102.645,90
Rio Grande do Norte.....	2.741.640,90			2.741.640,90
Paraíba.....	4.646.250,00			4.646.250,00
Pernambuco.....	11.598.820,00			11.598.820,00
Sergipe.....	3.293.500,90			3.293.500,90
Bahia.....	19.478.365,20			19.478.365,20
Espírito Santo.....	400.000,00			400.000,00
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80			3.534.033,80
São Paulo.....	175.337.389,60			175.337.389,60
Paraná.....	37.040.020,60			37.040.020,60
Santa Catarina.....	9.250.020,60			9.250.020,60
Goiás.....	5.663.000,00			5.663.000,00
Mato Grosso.....	872.270,90			872.270,90
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS:</b>				
Distrito Federal.....	465.415.888,30	D	370.711.194,50	836.127.082,80
Alegrete — Rio Grande do Sul.....	8.023.377,10			8.023.377,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>865.503.635,60</b>		<b>370.711.194,50</b>	<b>1.366.214.830,10</b>

Nos débitos acima estão incluídos os Empréstimos em Obrigações do Tesouro demonstrados no quadro seguinte.

EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES Dec. n.º 19.412, de 19-11-1930 Cr\$	JUROS DEPOSITADOS — Cr\$			TOTAL Cr\$	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES Cr\$	SALDO DEVEDOR Cr\$
		Até 1948	Em 1949	Em 1950			
<b>GOVERNOS:</b>							
Paraíba.....	2.000.000,00	2.380.000,00	210.000,00	—	4.590.000,00	—	—
Paraná.....	5.000.000,00	6.125.000,00	525.000,00	—	11.650.000,00	—	—
Rio de Janeiro.....	6.000.000,00	3.590.000,00	—	—	9.590.000,00	—	—
São Paulo.....	49.000.000,00	58.870.000,00	5.040.000,00	—	112.910.000,00	—	—
Santa Catarina.....	1.500.000,00	1.837.500,00	157.500,00	—	3.495.000,00	—	—
<b>PREFEITURA MUNICIPAL:</b>							
Distrito Federal.....	13.000.000,00	6.370.000,00	—	—	19.370.000,00	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>76.500.000,00</b>	<b>79.572.500,00</b>	<b>5.932.500,00</b>	<b>—</b>	<b>162.005.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

BANCOS E CORRESPONDENTES

SUBCONTAS	SALDOS EM 1949		MOVIMENTO DE 1950		SALDOS PARA 1951	
	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$	DÉBITO Cr\$	CRÉDITO Cr\$	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$
<b>I — EM ESPÉCIE</b>						
a) BANCO DO BRASIL S.A.						
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-947.....	794.211.061,20	—	184.153.377,00	978.364.438,20	—	—
Adiantamentos à The Leopoldina Railway Co. Ltd.	—	—	—	240.344.445,10	—	240.344.445,10
Capital do Banco Rural.....	50.000.000,00	—	2.527.761,60	2.527.761,60	50.000.000,00	—
Compra de Carvão.....	—	11.942.467,40	8.532.009,60	403.289,60	—	3.793.747,40
Compra de Trigo Argentino.....	—	753.760.216,10	1.768.517.040,00	1.608.337.647,70	—	593.580.823,80
Contribuição para o Fundo Monetário Internacional	—	2.081.229.442,50	—	—	—	2.081.229.442,50
Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	22.217,20	—	2.835.120,30	2.837.337,50	—	—
Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose.....	46.676.448,70	—	—	—	46.676.448,70	—
Empréstimo ao Governo do Paraguai.....	—	113.823.568,80	—	7.213.342,10	—	121.036.910,90
Financiamento da Lei n.º 1.163.....	—	—	—	80.429.998,20	—	80.429.998,20
Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico.....	—	51.571,70	52.224,90	653,20	—	—
Fundo de Indenização do Decreto n.º 25.147, de 29 de junho de 1948.....	5.216.823,20	—	112.261.460,70	88.829.054,80	28.649.229,10	—
Fundo de Indenização do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942.....	365.770.271,70	—	10.721.966,30	146.927.896,20	229.564.371,80	—
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	48.471.965,20	—	106.853.297,20	138.622.999,60	16.744.262,80	—
Fundo Único de Previdência Social.....	139.296.968,20	—	688.828.403,70	711.134.304,80	116.991.067,10	—
Liquidação — Diversos.....	—	1.712.486.357,70	763.805.323,00	46.407.113,90	—	995.088.148,60
Liquidação — Arroz — Operações de compra decorrente da Lei n.º 615.....	—	—	—	147.731,20	—	147.731,20
Liquidação — Feijão — Operações de compra decorrente da Lei n.º 615.....	—	40.080.855,50	5.966.629,30	41.681.356,80	—	75.795.583,00
Liquidação — Cera de Carnaúba — Operações de compra decorrente da Lei n.º 694.....	—	709.523,50	16.653.985,00	30.386.685,50	—	14.442.224,00
Liquidação do Acervo do Banco Francês e Italiano para América do Sul.....	880.602,50	—	69.790,90	394.226,00	556.167,40	—
Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlântico.....	1.884.912,40	—	744.992,20	115.028,70	2.514.865,90	—
Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul.....	2.245.560,60	—	149.090,10	237.608,70	2.157.042,00	—
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Germânico da América do Sul.....	1.586.041,70	—	—	—	1.586.041,70	—





FUNDO DE INDENIZAÇÕES

Decreto-lei n.º 4.166 de 11 de Março de 1942

(EM DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL)

DISCRIMINAÇÃO	DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS — Cr\$					VALORES DEPOSITADOS — Cr\$				
	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL
Portaria n.º 87, de 30 de junho de 1942, dos Ministros da Justiça e Negócios Interiores e da Fazenda:										
GRUPO I										
Bens de Estado.....	228.829,80	2.071.883,00	—	—	2.300.712,70	1.100,00	—	—	—	1.100,00
GRUPO II										
Bens de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no estrangeiro, inclusive os de pessoas jurídicas autorizadas a funcionar no Brasil.....	40.675.974,20	4.198.386,70	64.374.202,30	—	118.448.563,20	11.964.855,20	78.189,60	12.966.780,00	—	25.060.824,20
GRUPO III										
Bens de pessoas físicas domiciliadas no Brasil.....	60.631.403,80	9.148.490,80	21.066.265,40	—	91.466.160,00	16.850.262,49	142.600,60	2.373.665,30	—	19.366.557,70
GRUPO IV										
Bens de pessoas físicas ou jurídicas de outras nacionalidades domiciliadas no Brasil, subme- tidas por decretos especiais aos efeitos do De- creto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942.....	—	—	—	17.348.934,90	17.348.934,90	—	—	—	1.388.000,00	1.388.000,00
TOTAL.....	110.556.207,80	15.418.761,40	86.240.467,70	17.348.934,90	229.564.371,80	28.816.217,60	220.789,60	15.340.475,30	1.388.000,00	45.765.481,90

RESUMO

Depósitos Obrigatórios.....	Cr\$
Depósitos Obrigatórios.....	229.564.371,80
Valores Depositados.....	45.765.481,90
TOTAL.....	275.329.853,70



## DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

## QUADRO GERAL DOS EMPRÉSTIMOS FEDERAIS E SUA POSIÇÃO EM 31-12-1950

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	EMIÇÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1950
	PLANO "A"	PLANO "B"			ATÉ 31-12-49	EM 1950	ATÉ 31-12-50	
			INGLÊSES	£	£	£	£	
1883.....	1 5/8 %	3 3/4 %	Melhoramentos de vias férreas e abastecimentos d'água da Capital.....	1.599.600,00-00	3.775.070,00-00	4.599.070,00-00	—	
1888.....	1 5/8 %	3 3/4 %	Construção e prolongamento de estradas de ferro federais.....	6.297.300,00-00	4.814.850,00-00	4.902.400,00-00	1.394.300,00-00	
1889.....	1 1/2 %	3 3/4 %	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	19.837.000,00-00	12.198.550,00-00	217.750,00-00	7.420.700,00-00	
1895.....	1 3/4 %	3 3/4 %	Cia. Oeste de Minas — c/Garantia do Tesouro Nacional.....	7.442.000,00-00	3.916.850,00-00	80.000,00-00	3.445.150,00-00	
1898.....	3 3/4 %	3 3/4 %	1.º Funding — Loan.....	8.613.734,19-60	5.157.849,90-90	3.455.885,90-90	—	
1901.....	1 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas.....	16.619.320,00-00	13.226.760,00-00	3.392.560,00-00	—	
1903.....	2 5/4 %	3 3/4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000,00-00	3.544.410,00-00	113.920,00-00	4.841.640,00-00	
1910.....	1 1/2 %	3 3/4 %	Conversão e Resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste do Minas.....	10.000.000,00-00	6.130.850,00-00	102.950,00-00	—	
1910.....	1 1/2 %	3 3/4 %	Lloyd, Brasileiro.....	1.000.000,00-00	944.100,00-00	55.900,00-00	—	
1911.....	1 1/2 %	3 3/4 %	Rêde Viagem Cearense.....	2.400.000,00-00	1.678.550,00-00	712.450,00-00	—	
1911.....	1 1/2 %	3 3/4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000,00-00	3.504.550,00-00	695.450,00-00	—	
1913.....	1 3/4 %	3 3/4 %	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaaguá, Corumbá, etc.....	11.000.000,00-00	7.582.050,00-00	153.050,00-00	3.264.900,00-00	
1914.....	3 3/4 %	3 3/4 %	2.º Funding — Loan.....	14.502.396,10-20	6.890.852,10-30	7.611.544,00-00	—	
1927.....	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.750.000,00-00	4.911.120,00-00	178.760,00-00	3.660.120,00-00	
1931.....	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Funding — Loan.....	—	—	—	—	
			Títulos de 20 anos.....	2.648.938,10-00	1.915.538,10-00	142.912,00-00	590.488,00-00	
			Títulos de 40 anos.....	7.581.813,18-00	4.370.717,18-00	3.511.096,00-00	—	
			TOTAL.....	134.592.103,17-90	84.871.678,80-00	21.336.327,90-90	28.384.098,00-00	
			AMERICANOS	US\$	US\$	US\$	US\$	
1921.....	3 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	50.000.000,00	32.656.500,00	1.318.800,00	16.024.700,00	
1922.....	3 1/2 %	3 3/4 %	Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	25.000.000,00	15.435.100,00	650.500,00	8.914.400,00	
1926.....	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	28.188.600,00	2.114.200,00	26.697.200,00	
1927.....	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	19.464.000,00	1.556.500,00	20.479.500,00	
1931.....	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Funding-Loan — Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	17.700.240,00	963.460,00	11.280.845,00	
			TOTAL.....	206.384.545,00	113.444.440,00	6.543.460,00	86.396.645,00	

## RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM DÓLARES ESTADOS E MUNICÍPIOS

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXA	CIRCULAÇÃO EM 31-12-49	AMORTIZAÇÃO EM 1950	CIRCULAÇÃO EM 31-12-50
<b>AMERICANOS</b>					
<b>ESTADUAIS:</b>					
Maranhão.....	1928	3 3/4	296.090,00	18.500,00	277.500,00
Pernambuco.....	1927	3 3/4	1.010.500,00	82.500,00	928.000,00
Rio de Janeiro.....	1929	3 3/4	1.134.000,00	60.000,00	1.074.000,00
São Paulo.....	1921	3 3/4	338.000,00	24.500,00	313.500,00
São Paulo.....	1925	3 3/4	1.766.250,00	125.750,00	1.640.500,00
São Paulo.....	1926	3 3/4	759.250,00	78.500,00	671.750,00
São Paulo.....	1928	3 3/4	1.454.000,00	71.500,00	1.382.500,00
Paraná.....	1928	3 3/4	362.000,00	41.000,00	321.000,00
Santa Catarina.....	1922	3 3/4	592.600,00	45.800,00	546.800,00
Rio Grande do Sul.....	1921	3 3/4	991.000,00	87.750,00	903.250,00
Rio Grande do Sul.....	1926	3 3/4	1.181.000,00	123.500,00	1.060.500,00
Rio Grande do Sul.....	1928	3 3/4	2.082.750,00	175.500,00	1.907.250,00
Rio Grande do Sul (8 Municípios).....	1927	3 3/4	432.500,00	41.250,00	391.250,00
Minas Gerais.....	1928	3 3/4	1.218.750,00	71.500,00	1.147.250,00
Minas Gerais.....	1929	3 3/4	1.191.000,00	69.500,00	1.121.500,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>14.803.600,00</b>	<b>1.117.050,00</b>	<b>13.686.550,00</b>
<b>MUNICIPAIS:</b>					
Distrito Federal.....	1921	3 3/4	1.588.500,00	139.000,00	1.449.500,00
Distrito Federal.....	1928	3 3/4	5.207.000,00	363.250,00	4.843.750,00
Distrito Federal.....	1928	3 3/4	334.250,00	31.500,00	302.750,00
São Paulo.....	1919	3 3/4	969.000,00	89.500,00	888.500,00
São Paulo.....	1922	3 3/4	544.750,00	35.000,00	509.750,00
São Paulo.....	1927	3 3/4	862.000,00	62.000,00	800.000,00
Pôrto Alegre.....	1922	3 3/4	554.500,00	11.750,00	512.750,00
Pôrto Alegre.....	1926	3 3/4	660.000,00	69.500,00	590.500,00
Pôrto Alegre.....	1928	3 3/4	315.750,00	27.750,00	288.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>11.035.750,00</b>	<b>859.250,00</b>	<b>10.185.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>25.839.350,00</b>	<b>1.967.300,00</b>	<b>23.872.050,00</b>

NOTA — A Contadoria considera o título fora de circulação logo após o resgate.

## RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM LIBRAS ESTADOS, MUNICÍPIOS E EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXA	CIRCULAÇÃO EM 31-12-49	AMORTIZAÇÃO EM 1950	CIRCULAÇÃO EM 31-12-50
<b>INGLÊSES</b>					
<b>ESTADUAIS:</b>					
Pernambuco.....	1905	3 3/4 %	29.530.00-00	1.120.00-00	28.330.00-00
Bahia.....	1904	3 3/4 %	244.590.00-00	2.360.00-00	242.20.00-00
Bahia.....	1913	3 3/4 %	319.570.00-00	1.510.00-00	318.060.00-00
Bahia.....	1915	3 3/4 %	97.355.00-90	2.425.00-00	93.930.00-00
Bahia.....	1918	3 3/4 %	—	—	—
Bahia.....	1928	3 3/4 %	93.870.00-00	983.00-00	92.890.00-00
Rio de Janeiro.....	1927	3 3/4 %	572.230.00-00	10.350.00-00	561.880.00-00
Rio de Janeiro.....	1927	3 3/4 %	736.820.00-00	4.039.00-00	732.790.00-00
São Paulo.....	1904	3 3/4 %	3.220.00-00	3.220.00-00	—
São Paulo.....	1905	3 3/4 %	271.843.5-10	36.811.00-07-05	235.031.16-02-05
São Paulo.....	1907	3 3/4 %	283.081.16-03	33.611.15-08	249.470.00-07
São Paulo.....	1921	3 3/4 %	427.430.00-00	56.370.00-00	371.060.00-00
São Paulo.....	1926	3 3/4 %	634.750.00-00	77.500.00-00	557.250.00-00
São Paulo.....	1928	3 3/4 %	893.700.00-00	105.859.00-00	787.850.00-00
Paraná.....	1928	3 3/4 %	154.600.00-00	6.300.00-00	148.300.00-00
Santa Catarina.....	1909	3 3/4 %	870.00-00	870.00-00	—
Minas Gerais.....	1913	3 3/4 %	13.270.00-00	556.00-00	12.720.00-00
Minas Gerais.....	1928	3 3/4 %	582.150.00-00	5.650.00-00	576.500.00-00
<b>TOTAL.....</b>			<b>5.358.880.02-01</b>	<b>349.508.5-3,5</b>	<b>5.009.371.16-09,05</b>
<b>MUNICIPAIS:</b>					
Recife.....	1910	3 3/4 %	78.630.00-00	1.110.00-00	77.520.00-00
Distrito Federal.....	1904	3 3/4 %	134.740.00-00	1.060.00-00	133.680.00-00
Distrito Federal.....	1912	3 3/4 %	566.930.00-00	11.140.00-00	555.790.00-00
Niterói.....	1928	3 3/4 %	273.550.00-00	2.300.00-00	271.250.00-00
São Paulo.....	1908	3 3/4 %	84.075.00-00	3.130.00-00	80.945.00-00
Santos.....	1927	3 3/4 %	762.270.00-00	6.289.00-00	755.990.00-00
Pôrto Alegre.....	1909	3 3/4 %	79.750.00-00	2.700.00-00	77.050.00-00
Pelotas.....	1911	3 3/4 %	129.090.00-00	1.470.00-00	127.620.00-00
<b>TOTAL.....</b>			<b>2.109.035.00-00</b>	<b>29.199.00-00</b>	<b>2.079.845.00-00</b>
<b>ESPECIAIS:</b>					
Coffee Realization.....	1930	3 3/4 %	—	—	—
Instituto do Café do Estado de São Paulo.....	1926	3 3/4 %	1.929.950.00-00	50.600.00-00	1.879.350.00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série "A".....	1927	3 3/4 %	145.350.00-00	8.850.00-00	136.500.00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série "B".....	1928	3 3/4 %	114.250.00-00	7.850.00-00	106.400.00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série "C".....	1928	3 3/4 %	112.550.00-00	7.850.00-00	104.700.00-00
<b>TOTAL.....</b>			<b>2.302.100.00-00</b>	<b>75.150.00-00</b>	<b>2.226.950.00-00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>9.770.015.02-01</b>	<b>453.848.5-3,5</b>	<b>9.316.166.16-09,05</b>

## DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

## Empréstimos Inglêses

## AMORTIZAÇÃO EM 1950

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO — USS		
	PLANO "A"	PLANO "B"		PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
				£	£	£
1883	1 5/8 %	3 3/4 %	Melhoramentos de vias férreas e abastecimento d'água da Capital.....	630.200.00-00	164.350.00-00	824.550.00-00
1888	1 5/8 %	3 3/4 %	Construção e prolongamento de estradas de ferro federais.....	41.500.00-00	46.050.00-00	87.550.00-00
1889	1 1/2 %	3 3/4 %	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	120.900.00-00	96.850.00-00	217.750.00-00
1895	1 3/4 %	3 3/4 %	Cia. Oeste de Minas — e/Garantia do Tesouro Nacional.....	40.700.00-00	39.300.00-00	80.000.00-00
1898	3 3/8 %	3 3/4 %	1.º Funding — Loan.....	2.623.677.90-90	832.208.00-00	3.455.885.90-90
1901	1 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas.....	2.643.120.00-00	746.440.00-00	3.392.560.00-00
1903	2 3/4 %	3 3/4 %	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	53.400.00-00	53.520.00-00	113.920.00-00
1910	1 1/2 %	3 3/4 %	Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	45.800.00-00	57.150.00-00	102.950.00-00
1910	1 1/2 %	3 3/4 %	Lloyd Brasileiro.....	55.900.00-00	—	55.900.00-00
1911	1 1/2 %	3 3/4 %	Rêde Viação Cearense.....	433.960.00-00	278.490.00-00	712.450.00-00
1911	1 1/2 %	3 3/4 %	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	480.000.00-00	215.450.00-00	695.450.00-00
1913	1 3/4 %	3 3/4 %	Obras dos portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá, etc.....	67.300.00-00	85.750.00-00	153.050.00-00
1914	3 3/8 %	3 3/4 %	2.º Funding — Loan.....	4.220.200.00-00	3.391.344.00-00	7.611.544.00-00
1927	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	55.000.00-00	123.760.00-00	178.760.00-00
1931	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Funding — Loan:			
			Títulos de 20 anos.....	60.950.00-00	81.952.00-00	142.912.00-00
			Títulos de 40 anos.....	2.352.520.00-00	1.158.576.00-00	3.511.096.00-00
			TOTAL.....	13.933.137.90-90	7.373.190.00-00	21.336.327.90-90

## Empréstimos Americanos

## AMORTIZAÇÃO EM 1950

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO — USS		
	PLANO "A"	PLANO "B"		PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
1921	3 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	474.000,00	844.800,00	1.318.800,00
1922	3 1/2 %	3 3/4 %	Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	295.500,00	355.000,00	650.500,00
1926	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	833.000,00	1.281.200,00	2.114.200,00
1927	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	724.000,00	832.500,00	1.556.500,00
1931	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Funding Loan — Títulos de 20 anos.....	263.000,00	640.460,00	903.460,00
			TOTAL.....	2.589.500,00	3.953.960,00	6.543.460,00

## RESPONSABILIDADE TOTAL DA UNIÃO EM 1950

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-49		AMORTIZAÇÃO EM		SALDO EM 31-12-50	
	MOEDA ESTRANGEIRA		1950		MOEDA ESTRANGEIRA	
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA						
c/ PLANO "A"						
<i>Federais</i>						
Em dólares.....	47.398.645,00		2.589.500,00		44.809.145,00	
Em libras.....	32.444.197,90-90		13.963.137,90-90		18.481.060.00-00	
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA						
c/ PLANO "B"						
<i>Federais</i>						
Em dólares.....	45.541.460-00		3.953.960-00		41.587.500-00	
Em libras.....	17.276.228.00-00		7.373.190.0-00		9.903.038.00-00	
<i>Estaduais e Municipais, etc.</i>						
Em dólares.....	25.839.350-00		1.967.300.00		23.872.050.00	
Em libras.....	9.770.015,02-01		453.848,05-03,05		9.316.166,16-09,05	
TOTAL DO PLANO "B"						
Em dólares.....	71.380.810.00		5.921.260.00		65.459.550.00	
Em libras.....	27.046.243,02-01		7.827.038,05-03,05		19.219.204,16-09,05	
RESUMO						
Em dólar.....	118.779.455.00		8.510.760.00		110.268.695.00	
Em libras.....	53.490.440-11,10		21.790.175,15-00,05		37.700.264,16-09,05	



## DÍVIDA INTERNA FUNDADA

## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMIÇÃO — Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Diversas Emissões - 5% (cinco por cento)									
Aquisição da Casa de Rui Barbosa.....	—	16.674	—	20-11-24	N	3.860.000,00	3.860.000,00	—	3.860.000,00
Caixas de Aposentadoria e Pensões.....	—	—	1.450	27- 6-39	P	100.000.000,00	91.882.000,00	—	91.882.000,00
	—	—	1.732	3-11-39	P	8.600.000,00	7.947.000,00	—	7.947.000,00
Companhia Nacional de Navegação Costeira....	—	3.738	—	28- 5-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00	—	6.172.000,00
Compromissos do Tesouro	—	11.694	—	28- 8-19	N	126.000.000,00	122.003.000,00	—	122.003.000,00
	—	11.694	—	15- 9-15	N	5.000.000,00	1.857.900,00	—	1.857.900,00
	3.232	—	—	5- 1-17	P	59.771.000,00	59.771.000,00	14.000,00	59.757.000,00
	—	—	1.110	16- 2-39	P	582.000.000,00	582.000.000,00	190.000,00	581.810.000,00
Correios do Amazonas... Correios de Pernambuco... Correios do Rio Grande do Norte.....	—	14.933	—	5- 8-21	N	612.000,00	612.000,00	—	612.000,00
	—	14.909	—	13- 7-21	P	1.234.000,00	1.234.000,00	—	1.234.000,00
	—	15.892	—	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	—	200.000,00
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	14.830	—	25- 5-21	P	30.000.000,00	30.000.000,00	3.000,00	29.997.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	P	51.000.000,00	51.000.000,00	16.000,00	50.984.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	N	14.000.000,00	14.000.000,00	—	14.000.000,00
Despesas do Ministério da Marinha.....	—	16.266	—	19-12-23	P	35.000.000,00	35.000.000,00	12.000,00	34.988.000,00
Edifício da Câmara dos Deputados.....	—	15.519	—	13- 6-22	P	9.788.000,00	8.106.000,00	—	8.106.000,00
Edifício do Fórum.....	—	16.589	—	6- 9-24	N	2.400.000,00	2.400.000,00	—	2.400.000,00
	—	15.718	—	10-10-22	P	4.000.000,00	4.000.000,00	—	4.000.000,00
	—	16.303	—	31-12-23	N	1.555.000,00	1.555.000,00	—	1.555.000,00
Empréstimo de Conversão da Dívida Externa..... Estrada de Ferro.....	—	—	7.253	18- 1-45	P	1.800.000.000,00	—	—	—
	—	7.314	—	4- 2-09	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	7.872	—	22- 2-10	N	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00
	—	8.027	—	26- 5-10	N	2.039.000,00	2.039.000,00	—	2.039.000,00
	—	8.098	—	16- 7-10	N	2.000.000,00	1.999.000,00	—	1.999.000,00
	—	8.154	—	13- 8-10	N	20.000.000,00	19.980.000,00	—	19.980.000,00
	—	8.286	—	6-10-10	N	1.165.000,00	1.164.000,00	—	1.164.000,00
	—	8.633	—	29- 3-11	N	30.000.000,00	29.999.000,00	—	29.999.000,00
	—	9.345	—	24- 1-12	N	50.000.000,00	49.998.000,00	—	49.998.000,00
	—	9.935	—	18-12-12	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
	—	10.135	—	25- 3-13	N	50.000.000,00	49.990.000,00	—	49.990.000,00
	—	11.098	—	26- 8-14	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	11.642	—	21- 7-15	N	20.000.000,00	19.995.000,00	—	19.995.000,00
	—	12.159	—	9- 8-16	N	25.000.000,00	24.999.000,00	—	24.999.000,00
	—	12.447	—	18- 4-17	N	1.257.000,00	1.257.000,00	—	1.257.000,00
	—	12.771	—	27-12-17	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	12.857	—	30- 1-18	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	13.699	—	20- 7-19	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	14.199	—	2- 6-20	N	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	14.200	—	2- 6-20	N	9.863.000,00	9.863.000,00	—	9.863.000,00
	—	14.684	—	22- 2-21	P	39.685.000,00	39.685.000,00	—	39.685.000,00
	—	14.824	—	24- 5-21	N	956.000,00	956.000,00	—	956.000,00
	—	14.839	—	28- 5-21	N	2.965.000,00	2.965.000,00	—	2.965.000,00
	—	14.951	—	17- 8-21	N	44.000.000,00	44.000.000,00	—	44.000.000,00
	—	15.018	—	21- 9-21	N	2.800.000,00	1.653.000,00	—	1.653.000,00
	—	15.026	—	28- 9-21	N	7.391.000,00	7.391.000,00	—	7.391.000,00
	—	15.091	—	3-11-21	N	1.500.000,00	1.497.000,00	—	1.497.000,00
	—	15.236	—	31-12-21	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	5.565.000,00
	—	15.420	—	29- 3-22	N	3.975.000,00	3.794.000,00	—	3.794.000,00
	—	15.470	—	10- 5-22	P	8.000.000,00	7.993.000,00	3.000,00	7.995.000,00
	—	15.488	—	19- 5-22	N	450.000,00	412.000,00	—	412.000,00
	—	15.495	—	24- 5-22	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	15.911	—	29-11-22	N	5.060.000,00	5.029.000,00	—	5.029.000,00
	—	15.949	—	31- 1-23	N	3.000.000,00	2.999.000,00	—	2.999.000,00
	—	15.953	—	3- 2-23	N	12.775.000,00	12.775.000,00	5.000.000	7.775.000,00
	—	15.973	—	27- 2-23	N	6.203.000,00	6.205.000,00	—	6.205.000,00
	—	16.080	—	23- 6-23	N	6.000.000,00	5.974.000,00	—	5.974.000,00
	—	16.116	—	7- 8-23	N	2.500.000,00	2.498.000,00	—	2.498.000,00
	—	16.171	—	10-10-23	P	779.000,00	779.000,00	—	779.000,00
	—	16.209	—	14-11-23	N	5.000.000,00	4.983.000,00	—	4.983.000,00
	—	16.242	—	5-12-23	N	2.800.000,00	2.132.000,00	—	2.132.000,00



## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N (6)  P (6)	EMISSION -- Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Estrada de Ferro	—	16.253	—	12-12-23	P	423.000,00	423.000,00	—	423.000,00
	—	16.278	—	26-12-23	N	3.000.000,00	1.708.000,00	—	1.708.000,00
	—	16.288	—	26-12-23	N	26.972.000,00	24.582.000,00	—	24.582.000,00
	—	16.611	—	24- 9-24	N	3.000.000,00	2.995.600,00	—	2.995.000,00
	—	16.745	—	31-12-24	N	2.750.000,00	2.747.000,00	—	2.747.000,00
	—	16.901	—	5- 5-25	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	16.988	—	29- 7-25	N	5.276.000,00	5.181.000,00	—	5.184.000,00
	—	17.014	—	22- 8-25	N	22.000.000,00	20.866.000,00	—	20.866.000,00
	—	17.149	—	16-12-25	N	200.000,00	199.000,00	—	199.000,00
	—	17.173	—	20-12-25	N	6.620.000,00	6.342.000,00	—	6.342.000,00
	—	17.379	—	15- 7-26	P	22.470.000,00	22.470.000,00	11.000,00	22.459.000,00
	—	17.444	—	22- 9-26	N	38.957.000,00	38.040.000,00	—	38.040.000,00
	—	17.490	—	20-10-26	N	64.562.000,00	63.788.000,00	—	63.788.000,00
	—	22.887	—	5- 7-33	N	18.796.000,00	18.796.000,00	—	18.796.000,00
	—	—	501	16- 6-38	P	120.000.000,00	120.000.000,00	—	120.000.000,00
	—	4.555	—	10- 8-22	N	8.513.000,00	8.447.000,00	—	8.447.000,00
	—	17.178	—	27- 1-26	N	331.000,00	331.000,00	—	331.000,00
Instituto de Previdência e Assistência de Servi- dores do Estado.....	—	—	4.388	18- 6-42	P	15.000.000,00	12.973.000,00	—	12.973.000,00
Instituto e Caixas de Aposen- tadoria e Pensões...	—	—	6.116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00	—	131.033.000,00
Instituto de Aposentadoria e Pensões.....	—	—	7.393	16- 3-45	P	263.956.000,00	263.954.000,00	—	263.954.000,00
Lloyd Brasileiro.....	—	10.387	—	13- 8-13	N	27.671.000,00	671.000,00	—	671.000,00
	—	1.967	—	15- 9-37	P	150.000.000,00	82.526.000,00	—	82.526.000,00
Marinha, Guerra e Viacão	—	14.011	—	20- 1-20	N	50.000.000,00	49.854.000,00	—	49.854.000,00
	—	14.011	—	20- 1-20	P	50.000.000,00	50.000.000,00	2.000,00	49.998.000,00
Aquisição de terrenos para o Estádio Nacional....	—	—	3.904	5-12-41	P	15.108.000,00	—	—	—
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados.....	122	—	—	27-11-35	N	1.000.000,00	713.000,00	—	(2) 713.000,00
Nova Capital de Goiás....	181	—	—	10- 1-36	N	5.663.000,00	5.663.000,00	—	(3) 5.663.000,00
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19- 8-22	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	15.619	—	19- 8-22	P	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	16.241	—	5-12-28	P	75.962.000,00	75.937.000,00	1.000,00	75.936.000,00
Obras do Porto de Vitória.	—	16.907	—	20- 5-25	N	6.500.000,00	6.500.000,00	—	6.500.000,00
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	15.697	—	27- 9-22	N	15.000.000,00	15.000.000,00	—	15.000.000,00
Orfanato Osório.....	—	15.355	—	8- 2-22	N	2.160.000,00	2.160.000,00	—	2.160.000,00
Organização Henrique Lago.....	—	—	7.024	6-11-44	N	302.430.000,00	241.514.000,00	—	302.037.000,00
	—	—	7.024	6-11-44	P	—	57.513.000,00	—	—
	—	—	9.870	14- 9-46	N	68.000.000,00	60.031.000,00	—	60.031.000,00
Prefeitura do Distrito Fed- eral.....	—	—	9.563	9- 8-46	P	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
Premios:									
a Álvaro Nunes de Carvalho.....	—	16.813	—	17- 2-25	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
a Farias Brito.....	—	11.800	—	5- 5-21	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
e Isaias Francisco Ferreira.....	—	15.741	—	13-10-22	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
a João Clapp.....	—	15.611	—	16- 8-22	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
Prolongamento do Cais do Porto.....	—	15.793	—	9-11-22	P	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000,00	10.999.000,00
Reajustamento Econô- mico.....	—	23.533	—	1-12-33	P	940.000.000,00	923.455.000,00	8.493.500,00	(4) 914.991.500,00
Reorganização:									
do Exército.....	—	15.069	—	26-10-21	P	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	9.999.000,00
	—	16.031	—	8- 5-23	P	86.250.000,00	86.250.000,00	—	86.250.000,00
	—	16.031	—	8- 5-23	N	30.000.000,00	29.067.000,00	—	29.067.000,00
da Marinha.....	—	15.676	—	7- 9-22	P	30.000.000,00	30.000.000,00	9.000,00	29.991.000,00
	—	16.252	—	12-12-23	N	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00
	—	16.252	—	12-12-23	P	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	16.301	—	31-12-23	P	25.000.000,00	25.000.000,00	—	25.000.000,00
de Regate de Papel Moeda.	—	15.628	—	23- 8-22	N	7.460.000,00	5.284.000,00	—	5.284.000,00
Revista do Supremo Tri- bunal.....	—	16.179	—	18-10-23	N	800.000,00	800.000,00	—	800.000,00
Sanatório para Tubercu- losos.....	—	15.806	—	11-11-22	N	2.715.000,00	282.000,00	—	282.000,00

## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DECRETOS-LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMIÇÃO — Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Saneamento da Peixada Fluminense.....	—	9.138	—	22-11-11	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	10.282	—	18-6-13	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	11.424	—	13-1-15	N	5.000.000,00	3.847.000,00	—	3.847.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	N	24.000.000,00	24.000.000,00	—	24.000.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	P	21.000.000,00	21.000.000,00	6.000,00	20.994.000,00
Sentenças:									
Arbitrais.....	—	12.682	—	17-10-17	N	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00
Arbitrais.....	—	13.328	—	18-12-18	N	663.000,00	663.000,00	—	663.000,00
Judiciais.....	—	11.516	—	4-3-15	N	5.000.000,00	1.844.000,00	—	1.844.000,00
Société Anonyme du Gaz. The Rio de Janeiro City Improvement Co Ltd.....	—	—	400	2-5-38	P	70.000.000,00	70.000.000,00	—	70.000.000,00
Usina Queirós Junior Limitada.....	—	—	621	18-8-38	P	36.000.000,00	22.000.000,00	—	22.000.000,00
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Assis.....	—	17.035	—	9-9-25	P	2.380.000,00	2.380.000,00	—	2.380.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas—5%	—	22.521	—	8-3-33	N	85.000,00	85.000,00	—	85.000,00
Estado de Minas Gerais... Obras do Porto—5%	—	—	4.011	12-1-42	P	18.000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	4.865	—	16-6-03	P	17.300.000,00	17.300.000,00	—	17.300.000,00
Resgate de Papel-Moeda —6%	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resgate de Papel Moeda Uniformizadas—5%	—	1.195	—	13-11-36	P	350.000.000,00	—	—	—
Substituição de Apólices Antigas.....	—	4.330	—	28-1-02	N	511.995.100,00	511.995.100,00	—	511.995.100,00
Pagamentos de Diversos Ministérios.....	—	9.528	—	24-4-12	N	17.742.000,00	17.742.000,00	—	17.742.000,00
Não Uniformizadas —									
A Substituir.....	—	4.330	—	28-1-02	N	971.400,00	971.400,00	—	971.400,00
Tratado da Bolívia—3%	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos de Reclamações Bolivianas, etc.....	—	7.736	—	16-12-09	N	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
TOTAL.....						7.255.548.500,00	4.917.490.400,00	13.848.500,00	4.903.641.900,00

NOTAS: — (1) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 14.981, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922.

(2) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922. Em 1937 foram recolhidas ao Banco do Brasil, para incineração 287 apólices do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

(3) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente, de 13-8-1913 e 23-8-1922.

(4) O Reajustamento Económico foi instituído pelo decreto n. 23.533, de 1-12-1933, sendo as emissões autorizadas do seguinte modo:

Decreto n. 23.981, de 9-3-1934.....	500.000.000,00
Decreto n. 1.590, de 28-4-1937.....	250.000.000,00
Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938.....	150.000.000,00
Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941.....	20.000.000,00
Decreto-lei n. 3.276, de 16-2-1944.....	20.000.000,00

TOTAL..... 940.000.000,00

(5) Aproveitamento em apólices nominativas, do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920

(6) N = Nominativas

(6) P = Portador

## DÍVIDA INTERNA FUNDADA

### OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	EMIÇÃO - Cr\$		RESGATADA Cr\$	CANCELADA Cr\$	INCINERADA Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
				AUTORIZADA	REALIZADA				
<b>FERROVIÁRIAS:</b>									
7% - P.....	16.842	—	24-3-25	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
<b>GUERRA:</b>									
6% - P.....	(1) —	4.789	5-10-42	4.500.000.000,00	3.421.202.500,00	3.600,00	—	—	3.421.198.900,00
Em Títulos de Subscrição.....	—	4.789	5-10-42	—	105.685.800,00	—	(2)104.598.500,00	—	1.087.300,00
Em Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	1.168.602.486,10	—	(2) 77.300.965,90	—	1.091.301.520,20
<b>RODOVIÁRIAS:</b>									
5% - P.....	18.438	—	22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	(4) 31.265.090,00	4.000.000,00	14.735.000,00
5% - N.....	18.438	—	22-10-28	30.000.000,00	30.000.000,00	—	—	—	30.000.000,00
5% - N.....	20.166	—	1-7-31	31.265.000,00	31.265.000,00	8.000.000,00	—	—	23.265.000,00
<b>TESOURO:</b>									
7% - P.....	14.946	—	15-8-21	200.000.000,00	200.000.000,00	159.955.000,00	—	—	40.045.000,00
7% - P.....	19.412	—	19-11-30	300.000.000,00	200.000.000,00	116.635.000,00	12.075.000,00	—	170.290.000,00
7% - P.....	21.717	—	10-8-32	400.000.000,00	400.000.000,00	35.000,00	—	154.470.000,00	245.495.000,00
6% - P.....	1.466	—	5-3-37	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
7% - P.....	—	1.059	19-1-39	206.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	—	199.900.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>6.082.265.000,00</b>	<b>6.277.755.786,10</b>	<b>330.575.600,00</b>	<b>253.104.465,90</b>	<b>158.470.000,00</b>	<b>5.535.645.720,20</b>

(1) - Pelo Decreto-lei n.º 6.516, de 22-5-44, foi elevado o limite à importância de Cr\$ 6.000.000.000,00, pelo de n.º 7.112, de 4-12-44, foi elevado à de Cr\$ 8.000.000.000,00 e, finalmente, pelo Decreto-lei n.º 9.286, de 24-5-46, foi reduzida a autorização da emissão ao limite de Cr\$ 4.500.000.000,00.

(2) - Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.

(3) - Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.

(4) - Substituídas por igual número de obrigações nominativas "ex-vi" do Decreto n.º 20.166, de 1-7-1931.

N = Nominativas.

P = Ao Portador.

## RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

DISCRIMINAÇÃO	EMIÇÃO - Cr\$		RESGATADA Cr\$	CANCELADA Cr\$	INCINERADA Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
	AUTORIZADA	REALIZADA				
<b>APÓLICES</b>						
Diversas Emissões 5 e 6%						
Nominativas.....	1.061.869.000,00	1.007.825.900,00	5.000.000,00	—	—	1.002.825.900,00
Ao portador.....	4.905.439.000,00	2.979.846.000,00	8.762.500,00	—	—	2.971.085.500,00
Nominativas ou ao portador.....	370.420.000,00	362.095.000,00	—	—	—	362.095.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas - 5%						
Ao portador.....	18.000.000,00	18.000.000,00	—	—	—	18.000.000,00
Obras do Porto - 5%						
Ao portador.....	17.300.000,00	17.300.000,00	—	—	—	17.300.000,00
Pesquisa de papel moeda - 6%						
Ao portador.....	50.000.000,00	—	—	—	—	—
Unificadas - 5%						
Nominativas.....	529.737.100,00	529.737.100,00	—	—	—	529.737.100,00
Não Unificadas - 5%						
Nominativas.....	971.400,00	971.400,00	—	—	—	971.400,00
Tratado da Bolívia - 3%						
Nominativas.....	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	—	—	1.629.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.255.548.500,00</b>	<b>4.917.490.400,00</b>	<b>12.848.500,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.903.641.900,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>						
Rodoviárias - 5%						
Nominativas.....	61.265.000,00	61.265.000,00	8.000.000,00	—	—	53.265.000,00
Ao portador.....	50.000.000,00	50.000.000,00	—	31.265.090,00	4.000.000,00	14.735.000,00
Ferrovias - 7%						
Ao portador.....	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
Guerra - 6%						
Ao portador.....	4.500.000.000,00	4.695.490.786,10	3.600,00	181.899.465,90	—	4.513.587.720,20
Tesouro - 6%						
Ao portador.....	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
Tesouro - 7%						
Ao portador.....	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	276.725.000,00	12.075.000,00	154.470.000,00	655.730.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.082.265.000,00</b>	<b>6.277.755.786,10</b>	<b>330.575.600,00</b>	<b>253.104.465,90</b>	<b>158.470.000,00</b>	<b>5.535.645.720,20</b>



**DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA**  
**LETRAS DO TESOURO**

AUTORIZAÇÕES	SALDO EM 31-12-1949 Cr\$	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$		SALDO EM 31-12-1950 Cr\$	DATA DO VENCIMENTO
		EMIÇÃO	ANULAÇÃO E RESGATE		
Decreto-Lei n.º 9.374, de 17-6-1946					
Autoriza a emissão de Letras até o li- mite de Cr\$ 500.000.000,00 venci- veis nos prazos de 60, 90 e 120 dias.	120.000,00	2.000.000.000,00	30.000,00	2.000.090.000,00	—
Decreto-Lei n.º 9.524, de 26-7-1946					
Obriga a aplicação em Letras, por parte dos exportadores, da imprtância cor- respondente a 20% do valor em cru- zeiros das vendas e câmbio que fi- zerem.	1.254.747.000,00	5.075.867.000,00	4.500.680.000,00	1.829.934.000,00	—
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.254.867.000,00</b>	<b>7.075.867.000,00</b>	<b>4.500.710.000,00</b>	<b>3.830.024.000,00</b>	

**PAPEL MOEDA**

**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO EM 1950**

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL

**NOTAS DO TESOURO NACIONAL**

Circulação em 30 de dezembro de 1949.....			21.042.176.364,50
Emissão:			
Para a Carteira de Redescontos, de acôrdo com a lei n. 449, de 14 de junho de 1937.....	7.700.000.000,00		
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização, de acôr- do com o Decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931...	148.520,00	7.700.148.520,00	
Resgate:			
De notas devolvidas pela Carteira de Redescontos, de acôrdo com o art.º 19 do Dec. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921....	500.000.000,00		
Por moeda metálica.....	39.532.492,60		
Proveniente de descontos aplicados em notas recolhidas.....	250.276,40	539.782.769,00	7.160.365.751,00
Circulação em 30 de dezembro de 1950.....			31.202.542.115,50

**NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO**

Circulação em 31 de dezembro de 1949.....			2.850.890,00
Resgate.....			148.520,00
Circulação em 30 de dezembro de 1950.....			2.702.370,00

**RESUMO**

Papel moeda em circulação em 30 de dezembro de 1950:	Cr\$
Em notas do Tesouro.....	31.202.542.115,50
Em notas da Caixa de Estabilização.....	2.702.370,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>31.205.244.485,50</b>



## SELOS FEDERAIS E ESTADUAIS

## Resumo por Espécie

ESPÉCIES	SALDO DE 1940 Cr\$	MOVIMENTO DE 1950 - Cr\$							SALDO PARA 1951 Cr\$
		DÉBITO			CRÉDITO				
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMERIDOS EM TRANSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	
Consumo Nacional	5.021.281.898,10	3.556.443.013,80	18.532.318.224,70	7.135.588.833,70	110.118.118,80	3.739.888.450,10	10.985.573.402,60	7.546.742.822,10	
Consumo Estrangeiro	809.536.995,40	66.320.702,20	1.096.141.115,20	91.581.334,70	669.509,30	117.206.886,50	209.548.340,50	706.592.774,70	
Taxa Militar	27.945.831,90	2.874.337,00	35.595.168,90	5.592.007,40	3.345,00	1.763.000,00	7.160.352,40	28.494.816,30	
Imigração	62.042.078,40	23.132.260,00	89.126.899,20	6.774.443,30	1.541,00	4.036.200,00	10.812.184,93	78.514.414,30	
Penitenciários	167.317.882,40	15.359.305,50	201.807.887,90	20.192.650,10	3.247,20	16.108.279,20	36.304.176,50	165.503.711,40	
Educação e Saúde	348.883.231,70	339.567.480,00	851.123.610,30	303.959.024,20	769.457,00	233.622.548,40	538.351.029,60	312.772.580,70	
Adesivos	1.274.789.119,80	954.570.432,80	4.534.173.078,70	1.618.032.615,00	33.836.261,40	982.169.678,30	2.634.038.554,70	1.900.134.524,00	
Consulares	68.923.945,00	—	68.923.945,00	7.478.214,00	—	35.662.680,00	43.140.894,00	25.783.051,00	
Pecuários	—	3.600.000,00	3.600.000,00	—	—	—	—	3.600.000,00	
Fórmulas Postais	570.032.415,70	631.963.364,80	1.255.987.914,70	623.702.595,80	—	27.481.704,00	651.184.299,80	604.803.614,80	
Pró-Fauna	91.906.940,90	990.900,00	93.888.740,90	2.087.050,80	3.795,30	486.900,00	2.587.746,30	91.300.994,60	
Custas Judiciais	19.343.019,10	1.728.000,00	22.799.019,10	3.261.950,60	—	2.034.000,00	5.295.950,60	17.503.068,50	
Estoque	6.611,70	—	6.611,70	—	—	879,60	—	5.732,10	
Guerra, Pró-Vitória	100.000.000,00	—	100.000.000,00	—	—	—	—	100.000.000,00	
Obrigações de Guerra	1.245.955,00	—	1.246.190,00	—	—	—	—	1.241.235,00	
Panel Salado	1.481.338,40	5.746.600,00	10.135.983,40	5.672.695,40	235,00	4.700,00	4.935,00	934.445,70	
Taxa Judiciária	378.598.329,40	2.145.600,00	382.798.428,90	4.339.349,60	—	3.328.242,30	9.200.937,70	376.398.727,30	
Títulos Timbrados	4.650,00	512.760,90	517.410,90	—	—	2.150.552,00	6.489.701,60	16.000,00	
Fórmulas Estaduais	152.402.073,60	2.474.382.975,20	2.626.785.048,80	2.331.554.820,80	—	52.500.000,00	2.384.054.820,80	242.730.228,00	
Vendas Mercantis	80.331.313,60	10.830.400,00	102.033.694,60	13.307.224,00	—	10.832.594,00	24.139.788,00	77.875.906,60	
TOTAL	12.172.986.330,20	12.911.156.152,30	29.919.010.072,90	12.173.134.830,00	145.396.600,20	5.229.879.975,30	17.548.411.405,50	12.370.598.667,40	



SELOS DA UNIÃO  
SELOS ADESIVOS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$										SALDO PARA 1951 Cr\$
	DÉBITO					CRÉDITO					
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRANSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
DELEGACIAS FISCAIS											
Amazonas.....	41.021.882,00	1.503.000,00	42.529.488,20	3.673.743,60	765.463,60	270.544,20	4.709.731,40	37.819.736,80			
Pará.....	15.977.922,00	4.320.000,00	20.459.922,00	5.360.028,10	—	100.000,00	5.460.028,10	14.999.894,80			
Maranhão.....	5.843.913,60	3.582.000,00	9.425.913,60	2.988.044,80	—	46.800,00	3.034.844,80	6.391.068,80			
Piauí.....	7.986.743,50	35.722.800,00	43.709.543,50	2.197.634,20	—	43.939,40	2.241.573,60	41.467.969,90			
Ceará.....	34.937.489,40	10.665.000,00	45.602.489,40	10.077.319,60	14.670,00	180.000,00	10.271.989,60	35.330.508,80			
Rio Grande do Norte.....	5.610.988,10	2.292.000,00	7.902.988,10	2.817.696,20	—	—	2.817.696,20	5.025.291,90			
Paraíba.....	7.049.796,60	4.162.500,00	11.212.498,60	5.303.673,00	181.990,70	608.598,00	5.894.261,70	5.851.076,60			
Pernambuco.....	103.716.697,90	3.576.000,00	104.292.697,90	19.723.369,40	—	829.600,00	20.513.968,10	83.778.739,80			
Alagoas.....	3.739.940,40	3.419.600,00	7.159.540,40	2.807.356,80	—	37.535,00	3.736.936,80	3.432.583,60			
Sergipe.....	2.705.946,20	2.178.000,00	4.883.946,20	2.543.736,20	—	37.535,00	2.581.271,20	2.302.665,00			
Bahia.....	101.053.373,30	10.890.000,00	111.943.373,30	19.033.788,80	—	330.213,70	20.284.002,50	91.659.370,80			
Espirito Santo.....	11.821.934,80	19.654.200,00	31.476.134,80	7.723.405,60	174.904,70	—	23.844.106,10	23.543.382,10			
Rio de Janeiro.....	23.282.638,70	24.390.000,00	47.672.638,70	23.669.901,40	2.233.356,30	—	26.903.257,70	23.828.532,60			
São Paulo.....	122.927.477,30	282.668.928,00	405.596.405,30	233.429.160,70	—	—	233.429.160,70	144.903.388,10			
Paraná.....	17.591.000,00	35.794.350,00	53.385.350,00	29.650.715,90	—	36.000,00	29.686.715,90	23.698.634,40			
Santa Catarina.....	16.291.464,70	11.178.000,00	27.469.464,70	11.783.559,20	5.600,00	416.195,00	12.205.354,20	15.263.670,10			
Santa Catarina.....	144.963.189,10	178.236.000,00	323.219.189,10	48.326.800,30	29.723.690,80	2.232.132,60	80.282.623,70	242.936.565,80			
Ato Grande do Sul.....	232.654.040,20	90.576.000,00	323.230.040,20	71.234.148,80	286.200,00	932.783,80	72.433.132,60	250.796.907,80			
Minas Gerais.....	9.497.119,90	10.053.000,00	19.550.119,90	7.556.220,60	451.085,30	—	7.846.015,60	11.704.104,30			
Goiás.....	21.115.478,30	3.136.500,30	24.251.978,30	3.897.629,80	—	—	4.348.715,10	19.903.263,20			
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—			
NA CAPITAL FEDERAL											
Allandega.....	2.661.102,50	454.500,00	3.116.202,50	536.948,00	—	—	536.948,00	2.579.254,50			
Casa da Moeda.....	196.666.732,60	1.406.216.618,00	1.602.883.380,60	1.602.883.380,60	—	970.992.378,00	927.122.598,00	675.760.782,60			
Em trânsito.....	132.149.880,00	—	132.149.880,00	—	—	—	—	115.280.100,00			
Recebedoria.....	13.822.378,60	163.174.500,00	176.997.078,60	153.563.138,00	—	1.243.680,90	154.808.798,90	21.888.279,70			
TOTAL.....	1.274.789.119,90	2.304.813.306,00	4.579.602.425,90	1.618.032.615,00	33.836.261,40	982.139.678,30	2.634.038.554,70	1.900.134.524,00			

SELOS CONSULARES

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$										SALDO PARA 1951 Cr\$
	DÉBITO					CRÉDITO					
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRANSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO em New York											
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	33.169.615,00	—	33.169.615,00	7.478.214,00	—	—	7.478.214,00	25.691.401,00			
NA CAPITAL FEDERAL											
Casa da Moeda.....	35.754.330,00	—	35.754.330,00	—	—	35.662.030,00	35.662.030,00	91.650,00			
TOTAL.....	68.923.945,00	—	68.923.945,00	7.478.214,00	—	35.662.030,00	43.140.894,00	25.783.051,00			



SELOS DA UNIÃO  
SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$										SALDO PARA 1951 Cr\$
	DÉBITO					CRÉDITO					
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS ETC.	SOMA				
DELEGACIAS FISCAIS											
Amazonas	4.739.781,60	—	4.739.781,60	62.800,00	—	—	62.800,00	4.076.981,60			
Pará	10.220.033,20	18,00	10.220.051,20	194.879,00	—	—	194.879,00	10.023.172,20			
Maranhão	1.999.701,70	—	1.999.701,70	32.720,30	—	—	32.720,30	1.966.981,40			
Piauí	319.865,70	—	319.865,70	67.416,00	—	—	67.416,00	252.449,70			
Ceará	13.639.726,00	—	13.639.726,00	181.110,20	—	—	181.110,20	13.458.615,80			
Rio Grande do Norte	1.325.660,10	—	1.325.660,10	129,60	—	—	129,60	1.325.538,50			
Paraíba	329.732,20	184.334,80	632.227,00	285.815,90	—	204,70	286.020,60	346.206,40			
Pernambuco	34.853.442,60	288,00	34.853.730,60	735.529,70	653.031,30	72.964,10	1.461.525,10	33.392.205,50			
Alagoas	1.099.789,20	—	1.099.789,20	56,00	—	—	56,00	1.099.733,20			
Sergipe	21.799,50	—	21.799,50	156,80	—	—	156,80	21.642,70			
Bahia	9.188.672,70	—	9.188.672,70	529.009,50	—	—	529.009,50	8.659.663,20			
Espírito Santo	112.447,90	—	112.447,90	15,40	—	—	15,40	112.432,50			
Rio de Janeiro	8.204,00	—	8.204,00	—	—	—	—	8.204,00			
São Paulo	32.766.009,30	93,30	32.766.057,60	7.473.376,20	—	464,20	7.473.840,40	37.079.919,80			
Paraná	2.085.366,60	—	2.085.366,60	8.127,80	—	—	8.127,80	2.077.238,80			
Santa Catarina	1.566.309,80	1.200,10	1.567.509,90	20.219,40	—	—	20.219,40	1.547.290,50			
Rio Grande do Sul	196.334.083,40	—	196.334.083,40	422.324,70	—	12,80	422.337,50	195.911.745,90			
Minas Gerais	92.313,70	—	92.313,70	—	—	—	—	92.313,70			
Goiás	21.974,60	—	21.974,60	—	—	—	—	21.974,60			
Mato Grosso	1.009.480,60	—	1.009.480,60	1.029,70	—	—	1.029,70	1.008.450,90			
NA CAPITAL FEDERAL											
Alfândega	37.359.736,30	7.568,00	37.367.304,30	15.925.438,50	7.568,00	486.000,00	16.419.006,50	74.484.097,80			
Casa da Moeda	453.136.053,50	486.000,00	453.622.053,50	65.641.200,00	—	70.013.337,50	135.654.537,50	385.491.516,00			
Trônsito	4.306.803,20	65.641.200,09	69.948.003,29	—	—	46.733.403,20	46.733.403,20	23.214.600,00			
TOTAL	806.556.995,40	66.320.702,20	1.006.141.115,20	91.381.354,70	660.569,30	117.306.386,50	209.548.340,50	796.592.774,70			



SELOS DA UNIÃO  
SELOS DE CONSUMO NACIONAL

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — C.ª						SALDO PARA 1951 C.ª
	DÉBITO			CRÉDITO			
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDO	FORNECIDOS, TROCADO ETC.	
DELEGACIAS FISCAIS							
Amazonas.....	30.193.874,30	3.428.694,00	33.628.954,10	6.924.794,20	565.802,10	3,00	7.430.599,30
Pará.....	103.881.226,90	16.643.000,00	120.524.226,90	23.393.796,70	1.000,00	—	23.394.796,70
Maranhão.....	25.860.371,00	784.000,00	26.644.371,00	1.622.994,50	—	—	25.021.376,50
Piauí.....	9.568.757,70	—	9.568.757,70	792.091,40	1.380.811,60	—	2.178.903,00
Ceará.....	34.068.532,10	18.047.000,00	52.065.532,10	27.582.085,00	511,20	—	24.472.955,90
Rio Grande do Norte.....	6.420.624,20	1.412.000,00	7.832.624,20	1.841.641,50	—	—	5.990.982,70
Pernambuco.....	23.812.826,00	6.596.000,00	30.410.412,60	6.358.443,00	—	1.753,90	24.050.245,70
Pernambuco.....	111.516.271,50	230.687.532,40	342.276.730,10	221.330.660,30	6.368.538,20	280,00	114.377.251,60
Alagoas.....	9.016.118,10	302.400,00	9.657.118,10	2.685.501,40	165.718,60	112,00	7.105.796,10
Sergipe.....	5.358.378,60	1.406.200,00	6.765.050,00	1.985.888,10	350.332,20	120,00	2.336.340,80
Bahia.....	129.215.543,40	117.929.000,00	247.154.781,90	101.868.832,30	39.802,50	550,00	4.428.704,70
Espírito Santo.....	41.185.747,50	6.802.800,00	26.988.633,60	4.440.514,30	—	—	145.285.339,90
Rio de Janeiro.....	84.800.438,60	77.494.300,00	162.344.938,60	86.479.643,00	1.128.025,10	669,90	4.480.983,70
São Paulo.....	1.201.891.075,80	1.623.913.820,00	2.885.785.718,60	1.638.785.718,60	60.881.055,20	4.968,10	74.732.102,40
Paraná.....	80.940.734,40	75.042.000,00	155.982.734,40	73.197.014,80	1.071.658,30	1.331,30	1.690.688.105,10
Santa Catarina.....	49.096.089,20	31.834.100,00	80.930.189,20	29.838.707,30	3.548.797,10	1.803,00	81.714.021,30
Rio Grande do Sul.....	1.348.983.845,90	321.107.800,00	1.670.091.645,90	317.964.538,20	—	8.227,80	30.389.304,40
Minas Gerais.....	325.539.519,20	94.078.230,00	419.617.749,20	115.325.080,40	5.790.172,00	9.410,10	50.541.085,20
Goiás.....	21.501.900,20	2.477.400,00	23.979.300,20	2.698.160,60	—	934,50	121.124.662,50
Mato Grosso.....	43.015.895,90	1.703.604,00	44.832.124,90	2.899.842,50	16.651,00	21.649,90	2.628.753,90
Mato Grosso.....							41.863.981,50
NA CAPITAL FEDERAL							
Casa da Moeda.....	3.285.612.144,10	3.406.000.632,40	6.689.708.776,50	3.555.590.956,40	—	66.037.593,00	3.068.080.250,50
Em trânsito.....	824.566.872,50	—	3.555.590.956,40	4.380.157.828,90	—	—	706.378.320,50
Recebedoria.....	194.344.611,00	916.804.000,00	1.111.148.612,20	915.971.879,20	28.842.884,90	0,60	167.233.847,50
TOTAL.....	8.021.281.808,10	6.954.596.312,80	18.532.318.224,70	7.135.588.833,76	110.118.118,80	3.739.868.450,10	10.985.575.402,60

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — C.ª						SALDO PARA 1951 C.ª
	DÉBITO			CRÉDITO			
	RECEBIDOS	TROCADOS E REMETIDOS, EM TRÂNSITOS	SOMA	VENDIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	
NA CAPITAL FEDERAL							
Casa da Moeda.....			17.434.440,00	1.728.000,00	—	1.728.000,00	15.706.440,00
Em trânsito.....	17.434.440,00	1.728.000,00	2.214.000,00	—	2.034.000,00	—	180.000,00
Recebedoria.....	1.422.579,10	—	3.150.579,10	1.533.950,60	—	1.533.950,60	1.616.628,50
TOTAL.....	19.857.019,10	1.728.000,00	22.799.019,10	3.261.950,60	2.034.000,00	5.295.950,60	17.503.068,50

## SELOS DA UNIÃO

## SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

## CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

127

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$							SALDO PARA 1951 Cr\$
	SALDO DE 1949 Cr\$	DÉBITO		CRÉDITO				
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDEIROS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS ETC.	
DELEGAÇIAS FISCAIS								
Amazonas.....	1.500.210,80	1.350.000,00	270.852,20	3.121.063,00	948.914,40	—	3.715,40	952.629,80
Pard.....	3.005.684,70	3.780.000,00	100.000,00	6.885.684,70	1.552.906,30	—	162.000,00	1.734.906,30
Maranhão.....	435.791,30	2.772.000,00	46.800,00	3.274.591,30	835.332,20	—	—	835.332,20
Piauí.....	23.506,70	483.480,00	43.630,40	1.055.926,10	563.558,00	—	—	563.558,00
Ceará.....	7.083.001,60	3.600.000,00	180.000,00	10.808.001,60	2.347.870,20	34.240,00	—	2.387.110,20
Rio Grande do Norte.....	931.492,40	828.000,00	34.654,40	1.759.492,40	712.183,20	—	—	1.047.309,20
Paraná.....	1.687.632,80	1.908.000,00	608.598,00	3.635.307,20	1.128.905,40	—	11,00	2.506.390,80
Pernambuco.....	3.229.788,30	4.338.000,00	191.020,00	8.176.586,30	4.420.606,60	—	20,00	3.755.779,70
Alagoas.....	2.261.337,40	720.000,00	37.535,00	3.172.377,40	890.954,60	—	—	2.281.402,80
Sergipe.....	496.964,00	450.000,00	329.906,20	984.499,90	594.792,30	—	—	389.706,70
Bahia.....	9.830.623,70	5.112.000,00	4.937.638,10	14.762.619,90	4.335.999,80	—	—	10.426.620,10
Espirito Santo.....	2.746.079,80	1.440.000,00	251.558,30	4.437.638,10	1.262.354,10	—	49.030,00	1.311.354,10
Rio de Janeiro.....	4.305.363,00	5.940.000,00	10.245.363,00	10.245.363,00	5.518.763,30	—	—	3.126.284,00
São Paulo.....	35.496.131,00	57.798.000,00	4.633.610,40	97.928.031,40	56.476.680,80	380.062,00	—	5.580.097,50
Paraná.....	2.405.550,50	5.436.000,00	36.000,00	7.877.550,50	5.418.411,80	—	—	39.275.532,80
Santa Catarina.....	4.121.721,40	1.920.000,00	416.195,00	6.157.916,40	3.135.137,90	—	—	2.459.147,70
Rio Grande do Sul.....	27.000.265,00	15.300.000,00	2.230.851,80	43.530.916,80	12.881.776,30	10.636,00	—	31.632.300,50
Minas Gerais.....	31.146.317,30	17.500.000,00	376.000,00	49.272.317,30	14.432.377,00	271.260,00	—	34.358.500,30
Goiás.....	2.239.066,40	900.000,00	288.420,00	3.427.486,40	1.083.239,00	—	—	2.343.933,80
Mato Grosso.....	6.978.426,20	918.000,00	—	7.896.426,20	839.749,00	—	—	7.056.486,40
NA CAPITAL FEDERAL								
Alfândega.....	79.848,00	144.000,00	2,00	223.850,00	119.756,00	—	—	119.756,00
Casa da Moeda.....	111.507.876,00	177.480.000,00	—	288.987.876,00	150.390.000,00	—	—	133.939.764,00
Em trânsito.....	86.122.368,00	—	131.191.000,00	237.313.368,00	—	—	—	10.386.288,00
Recebíveis.....	4.228.146,40	29.700.000,00	1.192.065,90	35.120.212,30	34.058.642,00	—	—	1.081.370,30
TOTAL.....	348.883.231,70	339.567.480,00	162.672.838,60	851.123.610,30	303.939.024,20	769.437,00	233.622.548,40	538.331.029,60

## SELOS DE ESTOQUE

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$							SALDO PARA 1951 Cr\$
	SALDO DE 1949 Cr\$	DÉBITO		CRÉDITO				
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDEIROS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS ETC.	
DELEGAÇIAS FISCAIS								
Bahia.....	879,60	—	—	879,60	—	—	—	879,60
Minas Gerais.....	5.732,10	—	—	5.732,10	—	—	—	5.732,10
TOTAL.....	6.611,70	—	—	6.611,70	—	—	—	879,60

SELOS DA UNIÃO  
SELOS DE GUERRA PRÓ-VITÓRIA

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950		SALDO PARA 1951 Cr\$
	SALDO DE 1949 Cr\$	DÉBITO OU CRÉDITO ESTOQUE	
NA CAPITAL FEDERAL			
Casa da Moeda.....	100.000.000,00	—	100.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>—</b>	<b>100.000.000,00</b>

SELOS DE IMIGRAÇÃO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$						SALDO PARA 1951 Cr\$
	SALDO DE 1949 Cr\$	DÉBITO			CRÉDITO		
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETI- DOS EM TRANSITO	SOMA	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	
DELEGACIAS FISCAIS							
Amazonas.....	42.100,00	—	42.100,00	—	—	—	42.100,00
Pará.....	632.160,00	—	632.160,00	21.215,00	—	21.215,00	610.945,00
Maranhão.....	194.358,00	—	194.358,00	640,00	—	640,00	193.718,00
Ceará.....	167.443,20	—	167.443,20	2.555,00	—	2.555,00	164.888,20
Pernambuco.....	3.011.500,00	—	3.011.500,00	22.440,00	—	22.440,00	2.989.060,00
Alagoas.....	25.748,00	—	25.748,00	1.010,00	—	1.010,00	24.738,00
Bahia.....	512.338,00	—	512.338,00	21.920,00	—	21.920,00	490.418,00
Espírito Santo.....	114.008,00	—	114.008,00	4.335,00	—	4.335,00	109.673,00
Rio de Janeiro.....	987.770,00	60,00	987.830,00	9.840,00	—	9.840,00	977.990,00
São Paulo.....	11.856.373,40	60,80	12.927.434,20	862.930,80	1.541,00	864.471,80	12.062.962,40
Paraná.....	1.011.615,00	—	1.011.615,00	53.280,00	—	53.280,00	958.335,00
Santa Catarina.....	1.267.053,00	—	1.267.053,00	5.877,80	—	5.877,80	1.261.175,20
Rio Grande do Sul.....	5.529.340,00	—	5.529.340,00	55.525,00	—	55.525,00	5.473.815,00
Minas Gerais.....	3.606.799,80	—	3.606.799,80	38.962,10	—	38.962,10	3.567.837,70
Mato Grosso.....	1.206.027,00	—	1.206.027,00	573,50	—	573,50	1.205.453,50
NA CAPITAL FEDERAL							
Casa da Moeda.....	29.938.265,00	—	29.938.265,00	3.952.200,00	—	3.952.200,00	45.236.065,00
Em trânsito.....	504.000,00	3.952.200,00	4.456.200,00	—	4.036.200,00	4.036.200,00	420.000,00
Recebitoria.....	1.435.180,00	—	2.811.200,00	1.721.140,00	—	1.721.140,00	2.625.240,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>62.042.078,40</b>	<b>3.952.320,80</b>	<b>89.126.599,20</b>	<b>6.774.443,80</b>	<b>4.036.200,00</b>	<b>10.812.184,90</b>	<b>78.314.414,30</b>



SELOS DA UNIÃO

SELOS DEVOLVIDOS A INCINERAR

	SALDO DE 1949 Ct\$	MOVIMENTO DE 1950 — Ct\$		SALDO PARA 1951 Ct\$
		REPARTIÇÕES		
		DÉBITO RECEBIDOS, ETC.	CRÉDITO TROCADOS, ETC.	
NA CAPITAL FEDERAL:				
Casa da Moeda.....	31.445.255,60	308.435.077,70	321.867.749,00	18.012.584,30
TOTAL.....	31.445.255,60	308.435.077,70	321.867.749,00	18.012.584,30

SELOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

	SALDO DE 1949 Ct\$	MOVIMENTO DE 1950 — Ct\$						SALDO PARA 1951 Ct\$
		REPARTIÇÕES						
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EN TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	
DELEGACIAS FISCAIS:								
Piauí.....	5.470,00	—	5.470,00	—	—	—	—	5.470,00
Bahia.....	4.700,00	—	4.700,00	—	—	4.700,00	—	—
Alagoas.....	—	235,00	235,00	—	235,00	—	235,00	—
São Paulo.....	848.130,00	—	848.130,00	—	—	—	—	848.130,00
Minas Gerais.....	385.855,00	—	385.855,00	—	—	—	—	385.855,00
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	1.800,00	—	1.800,00	—	—	—	—	1.800,00
TOTAL.....	1.245.955,00	235,00	1.246.190,00	—	235,00	4.700,00	4.935,00	1.241.255,00



SELOS DA UNIÃO  
PAPEL SELADO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$						SALDO PARA 1951	
	DÉBITO			CRÉDITO			SOMA	Cr\$
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA		
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	691.664,50	18.000,00	3.548.214,50	—	—	3.099.192,30	449.022,20	
Em trânsito.....	613.100,00	2.872.050,00	3.485.150,00	—	227.142,30	3.301.100,00	184.050,00	
Recebedoria.....	176.573,90	53.395,00	3.102.018,90	—	3.301.100,00	2.800.645,40	301.373,50	
TOTAL.....	1.481.338,40	2.907.445,00	10.135.383,40	—	3.528.242,30	9.200.937,70	934.445,70	
<b>SELOS PENITENCIÁRIOS</b>								
REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$						SALDO PARA 1951	
	DÉBITO			CRÉDITO			SOMA	Cr\$
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA		
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas.....	1.242.525,60	107,50	1.339.833,10	—	—	25.038,50	1.314.794,60	
Para.....	1.225.111,90	—	1.225.111,90	—	—	35.654,00	1.189.457,90	
Maranhão.....	2.262.475,70	—	2.721.475,70	—	—	37.351,00	2.684.124,70	
Piauí.....	712.403,20	—	744.803,20	—	—	30.275,30	714.527,90	
Ceará.....	1.319.193,30	—	1.502.793,30	—	—	60.183,80	1.442.609,50	
Rio Grande do Norte.....	311.263,00	—	311.263,00	—	—	27.597,50	283.665,50	
Parabá.....	687.240,10	112,00	687.352,10	—	284,50	70.683,80	616.668,30	
Pernambuco.....	2.451.999,40	—	2.451.999,40	—	—	103.490,00	2.348.509,40	
Alagoas.....	534.008,00	—	534.008,00	—	—	25.027,80	508.980,20	
Sergipe.....	207.690,20	—	253.590,20	—	—	22.449,30	231.140,90	
Bahia.....	14.717.380,10	896,00	14.772.276,10	—	—	606.384,80	14.165.891,50	
Espírito Santo.....	870.741,10	2.090,00	872.831,10	—	3,20	36.047,30	836.783,80	
Rio de Janeiro.....	575.025,70	—	593.025,70	—	—	94.906,60	498.029,10	
São Paulo.....	9.646.077,80	—	11.298.777,80	—	—	2.502,20	10.140.744,10	
Paraná.....	1.204.181,20	—	1.204.181,20	—	745,00	112.744,60	1.091.436,60	
Santa Catarina.....	1.697.731,30	—	1.697.731,30	—	—	55.805,90	1.641.925,40	
Rio Grande do Sul.....	9.389.509,80	—	9.389.509,80	—	—	377.760,90	9.011.748,90	
Minas Gerais.....	8.789.228,80	—	20.318.228,80	—	—	341.102,40	19.977.126,40	
Goiás.....	819.555,70	—	819.555,70	—	—	56.065,40	763.490,30	
Mato Grosso.....	1.676.679,50	1.500,00	1.784.379,50	—	—	36.575,80	1.747.803,70	
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	104.749.302,00	—	108.439.302,00	—	—	15.354.600,00	93.084.702,00	
Em trânsito.....	1.212.366,00	15.354.600,00	16.566.966,00	—	16.107.966,00	16.107.966,00	459.000,00	
Recebedoria.....	1.015.893,00	—	2.278.893,00	—	—	1.528.342,30	750.550,70	
TOTAL.....	167.317.582,40	15.359.305,50	201.807.887,90	3.247,20	16.108.279,20	36.304.176,50	165.503.711,40	

SELOS DA UNIÃO  
FÓRMULAS POSTAIS

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1941 Cr\$	MOVIMENTO DE 1951 — Cr\$						SALDO PARA 1951 Cr\$
		DÉBITO			CRÉDITO			
		Remessa da Casa da Moeda	Trocados e remetidos em trânsito	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, trocados, etc.	
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	6.044.951,80	—	—	345.048.863,40	292.899.453,20	—	293.556.366,20	51.492.497,20
Departamento de Correios e Telégrafos.....	563.987.463,90	54.052.134,20	—	910.939.051,30	330.803.142,60	—	357.627.933,60	553.311.117,70
TOTAL.....	570.032.415,70	54.052.134,20	—	1.255.987.914,70	623.702.595,80	—	651.184.299,80	604.803.614,90

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949 Cr\$	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$						SALDO PARA 1951 Cr\$
		DÉBITO			CRÉDITO			
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	
DELEGACIAS FISCAIS:								
Pará.....	93.854,90	—	—	13.854,90	—	—	—	13.854,90
Rio Grande do Norte.....	111,50	—	—	111,50	—	—	—	111,50
Paraná.....	4.320,70	—	—	4.320,70	356,50	—	15,00	3.949,20
Bahia.....	27.845,00	99,50	—	27.944,50	—	—	—	27.944,50
Mato Grosso.....	122.255,10	—	—	122.255,10	85,00	—	—	122.170,10
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	377.564.367,00	—	—	377.564.367,00	2.145.000,00	—	—	375.419.367,00
Em trânsito.....	—	2.145.000,00	—	2.145.000,00	—	—	2.145.000,00	—
Recbedoria.....	775.575,20	—	—	2.920.575,20	2.193.908,10	—	5.337,00	721.390,10
TOTAL.....	378.508.329,40	2.145.000,00	—	382.798.428,90	4.339.349,60	—	2.150.392,00	376.308.727,30

**SELOS DA UNIÃO**  
**SELOS DE TAXA MILITAR**

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$										SALDO PARA 1951 Cr\$
	SALDO DE 1949 Cr\$		DÉBITO				CRÉDITO				
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
DELEGACIAS FISCAIS:											
Amazonas.....	—	—	32.730,00	30.325,00	—	—	30.325,00	2.405,00			
Pará.....	—	—	666.170,00	52.050,00	—	—	52.050,00	614.120,00			
Maranhão.....	80.000,00	—	144.015,00	3.415,00	—	—	3.415,00	140.600,00			
Piauí.....	—	—	269.355,00	20.935,00	—	—	20.935,00	248.420,00			
Ceará.....	90.000,00	—	271.505,00	109.200,00	—	—	109.200,00	162.305,00			
Rio Grande do Norte.....	135.000,00	—	335.745,00	22.770,00	—	—	22.770,00	312.975,00			
Paraíba.....	—	—	323.490,00	71.990,00	—	—	71.990,00	251.500,00			
Pernambuco.....	—	4.000,00	402.600,00	112.600,00	—	—	112.600,00	290.000,00			
Alagoas.....	450.000,00	—	527.310,00	38.555,00	—	—	38.555,00	488.755,00			
Sergipe.....	45.000,00	—	69.235,00	38.400,00	—	—	38.400,00	30.835,00			
Bahia.....	—	—	1.464.750,00	93.430,00	—	—	93.430,00	1.371.320,00			
Espírito Santo.....	447.920,00	—	697.920,00	51.560,00	—	—	51.560,00	646.360,00			
Rio de Janeiro.....	250.000,00	—	1.005.918,00	97.725,00	3.215,00	—	100.940,00	904.978,00			
São Paulo.....	500.000,00	—	3.559.365,00	1.047.565,00	130,00	—	1.047.695,00	2.511.670,00			
Paraná.....	914.075,00	—	914.075,00	61.955,00	—	—	61.955,00	852.120,00			
Santa Catarina.....	572.305,00	—	572.305,00	106.115,00	—	—	106.115,00	466.190,00			
Rio Grande do Sul.....	6.277.058,50	—	6.277.058,50	228.970,00	—	—	228.970,00	6.048.088,50			
Minas Gerais.....	1.569.750,40	—	1.659.750,40	410.845,40	—	90.000,00	500.845,40	1.158.905,00			
Goiás.....	134.870,00	—	259.870,00	45.845,00	—	—	45.845,00	214.025,00			
Mato Grosso.....	786.085,00	—	786.085,00	23.330,00	—	—	23.330,00	762.755,00			
NA CAPITAL FEDERAL:											
Casa da Moeda.....	8.722.000,00	—	11.722.000,00	2.775.000,00	—	—	2.775.000,00	8.947.000,00			
Em trânsito.....	80.000,00	2.775.000,00	2.855.000,00	—	—	1.475.000,00	1.475.000,00	1.380.000,00			
Recebedoria.....	673.580,00	5.337,00	778.917,00	149.427,00	—	—	149.427,00	629.490,00			
<b>TOTAL.....</b>	<b>27.945.831,90</b>	<b>2.874.337,00</b>	<b>35.595.168,90</b>	<b>5.592.007,40</b>	<b>3.345,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>7.160.352,40</b>	<b>28.434.816,50</b>			

SELOS DA UNIÃO  
SELOS ADESIVOS PRÓ-FAUNA

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$							SALDO PARA 1951 Cr\$
	DÉBITO			CRÉDITO				
	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	
DELEGACIAS FISCAIS :								
Amazonas.....	—	—	376.560,00	—	—	—	—	376.560,00
Pará.....	504.000,00	—	1.199.678,30	146.876,90	—	—	146.876,90	1.052.801,40
Piauí.....	—	—	74.566,40	200,00	—	—	200,00	74.366,40
Ceará.....	—	—	375.845,40	780,40	—	—	780,40	375.065,00
Rio Grande do Norte.....	—	—	11.865,20	17,40	—	—	17,40	11.847,80
Paraná.....	—	—	376.560,00	—	—	—	—	376.560,00
Pernambuco.....	68.400,00	—	68.400,00	454,00	—	—	454,00	67.946,00
Espírito Santo.....	—	—	365.919,20	3.435,00	—	—	3.435,00	362.484,20
Rio de Janeiro.....	—	—	842.136,20	18.136,40	—	—	18.136,40	824.179,80
São Paulo.....	36.000,00	—	8.233.102,90	811.893,40	3.795,50	—	815.688,90	7.417.414,00
Paraná.....	—	—	329.451,40	38.863,00	—	—	38.863,00	290.588,40
Santa Catarina.....	382.500,00	—	1.006.133,80	16.333,60	—	—	16.333,60	989.800,20
Rio Grande do Sul.....	—	—	720.942,40	41.858,00	—	—	41.858,00	679.084,40
Goiás.....	—	—	375.560,60	10.268,10	—	—	10.268,10	365.292,50
Mato Grosso.....	—	—	2.164.721,50	17.034,60	—	—	17.034,60	2.147.686,90
NA CAPITAL FEDERAL :								
Casa da Moeda.....	—	—	76.376.217,60	990.900,00	—	—	990.900,00	75.385.317,60
Em trânsito.....	—	990.900,00	990.900,00	—	—	486.900,00	486.900,00	504.000,00
TOTAL.....	990.900,00	990.900,00	98.888.740,90	2.097.050,80	3.795,50	486.900,00	2.587.746,30	91.300.994,60





FORMULAS ESTADUAIS

REPARTIÇÃO	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$										SALDO PARA 1951 Cr\$	
	SALDO DE 1949 Cr\$	DÉBITO					CRÉDITO					
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÁNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
NA CAPITAL FEDERAL:												
Casa da Moeda.....	152.402.073,60	—	2.626.785.048,80	2.331.554.820,80	—	52.500.000,00	2.384.054.820,80	242.730.228,00				
TOTAL.....	152.402.073,60	—	2.626.785.048,80	2.331.554.820,80	—	52.500.000,00	2.384.054.820,80	242.730.228,00				

PECUÁRIA

REPARTIÇÃO	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$										SALDO PARA 1951 Cr\$	
	SALDO DE 1949 Cr\$	DÉBITO					CRÉDITO					
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÁNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
NA CAPITAL FEDERAL:												
Casa da Moeda.....	—	—	3.600.000,00	—	—	—	3.600.000,00	3.600.000,00				
TOTAL.....	—	—	3.600.000,00	—	—	—	3.600.000,00	3.600.000,00				

## EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOUREO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-49 — Cr\$		MOVIMENTO EM 1950 — Cr\$		SALDOS EM 31-12-50 — Cr\$	
	Devedores	Credores	Débito	Crédito	Devedores	Credores
PELO BANCO DO BRASIL S. A.						
Amazonas.....	1.795.725,30	—	—	—	1.795.725,30	—
Pará.....	3.640.000,00	—	332.554,50	1.892.554,50	2.080.000,00	—
Rio Grande do Norte.....	1.575.000,00	—	1.374.211,80	1.899.211,80	1.050.000,00	—
Sergipe.....	11.824.822,80	—	—	—	11.824.822,80	—
Bahia.....	2.968.565,30	—	114.479.418,60	117.447.983,90	—	—
Espírito Santo.....	12.100.000,00	—	1.238.792,00	4.538.792,00	8.800.000,00	—
Rio de Janeiro.....	3.276.000,00	—	291.313,60	2.163.313,60	1.404.000,00	—
Minas Gerais.....	28.957.221,20	—	3.439.852,20	—	32.397.073,40	—
Mato Grosso.....	2.400.000,00	—	224.127,50	1.424.127,50	1.200.000,00	—
Tesouro do Estado de São Paulo — c/Resgate Bônus.....	495.135.861,80	—	62.896.331,30	—	558.032.193,10	—
Tesouro do Estado do Rio G. do Sul — c/Resgate Bônus.....	12.403.789,30	—	991.964,90	13.395.754,20	—	—
Prefeitura Municipal de Petrópolis....	161.220,60	—	25.467,30	5.967,30	180.720,60	—
Banco do Rio G. do Sul — c/Empré- stimos de Cr\$ 60.000.000,00.....	60.000.000,00	—	2.434.413,00	2.434.413,00	60.000.000,00	—
Banco Nacional do Comércio de Pôrto Alegre.....	11.500.000,00	—	583.394,00	1.583.394,00	10.500.000,00	—
Instituto Nacional do Sal — s/contrato de 29-11-43.....	26.000.000,00	—	1.975.992,20	1.975.992,20	26.000.000,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil — c/empréstimo de Cr\$ 50.000.000,00.	35.000.000,00	—	3.026.732,00	9.150.101,20	28.876.630,80	—
Tesouro Nacional — c/Organização Henrique Lage — Patrimônio Na- cional.....	109.923.156,30	—	10.348.351,60	—	120.271.507,90	—
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro Ltda.....	6.812.711,80	—	533.744,90	—	7.346.456,70	—
Cooperativa Central de Produtores de Leite Ltda.....	7.999.118,10	—	883.376,80	130.227,50	8.752.267,40	—
Frigorífico Barbacena S. A.....	5.782.063,70	—	544.526,10	—	6.326.389,80	—
Companhia Vale do Rio Doce S. A. — s/contrato 11-10-46.....	44.971.384,80	—	3.359.393,80	18.229.682,50	30.101.096,10	—
Comissão Construtora da Fábrica Na- cional de Motores.....	10.020.951,70	—	812.118,70	—	10.833.070,40	—
Empresa Sertaneja Agro-Pastoril S. A.	2.291.163,30	—	179.502,10	—	2.470.665,40	—
Comissão de Constituição da Refinaria Nacional de Petróleo S. A.....	24.653.529,80	—	2.611.375,10	—	27.264.904,90	—
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO :						
Estado de Santa Catarina.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
PELO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOL- VIMENTO :						
Brazilian Traction Light Power L. C.	—	—	458.372.776,00	—	458.372.776,00	—
TOTAL.....	941.192.285,80	—	670.959.530,80	176.271.516,00	1.435.880.300,60	—

QURATA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS

1946 — 1950

- I — Receita
- II — Despesa
- III — Ativo e Passivo





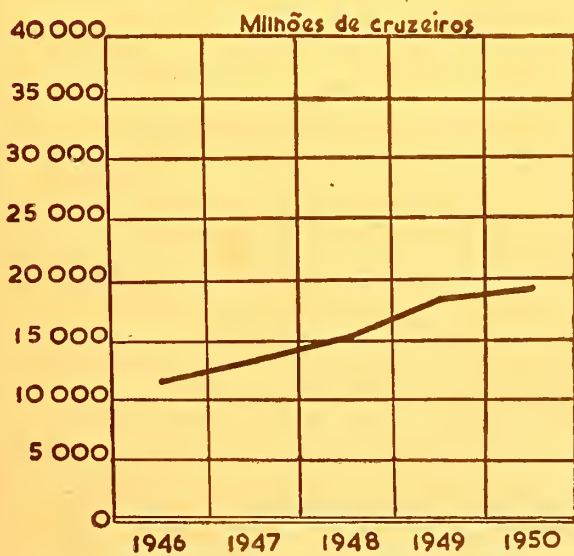
**QUARTA PARTE**

**I — RECEITA (1946-1950)**

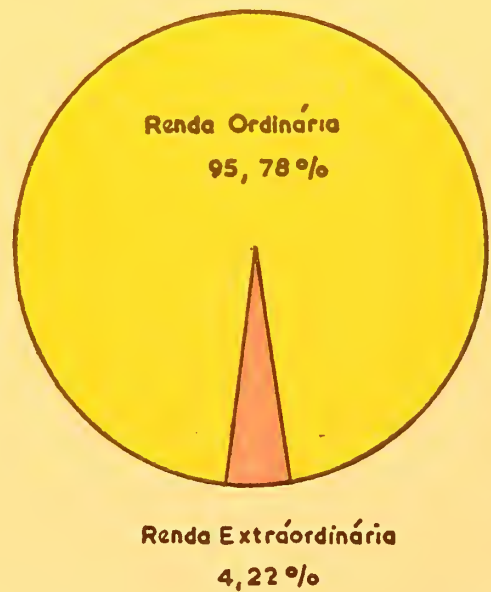


# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADACÃO NO QÜINQUÊNIO 1946-1950



ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1950







RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946 (1)	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	50.235.408,30	51.186.458,30	49.851.111,20	55.723.120,70	58.292.766,30	100	108	99	111	116
Pará.....	103.466.884,30	101.589.459,80	103.627.790,20	109.656.312,30	110.676.966,90	100	98	100	106	107
<b>NOR-ESTE</b>										
Maranhão.....	36.413.122,60	39.644.775,00	44.349.317,30	49.716.051,30	47.968.283,60	100	109	122	137	132
Piauí.....	18.227.220,40	21.790.086,90	22.049.677,60	27.290.311,10	26.911.049,90	100	120	121	150	148
Ceará.....	113.761.330,90	134.198.958,40	141.128.698,10	153.205.574,70	163.704.704,40	100	118	124	135	144
Rio Grande do Norte.....	40.269.168,60	42.691.118,60	47.859.782,20	47.335.054,40	51.769.028,10	100	106	119	118	129
Paraíba.....	44.399.164,60	52.980.255,90	56.382.888,00	60.273.385,60	66.144.608,90	100	119	127	136	149
Pernambuco.....	37.438.069,30	467.566.182,20	486.133.967,40	565.449.483,00	620.975.383,10	100	107	111	129	142
Alagoas.....	52.969.396,60	52.101.949,60	63.753.617,20	56.899.090,60	55.610.845,20	100	98	120	107	105
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	37.634.928,90	39.511.114,40	41.472.147,20	39.320.628,20	37.524.728,60	100	105	110	104	100
Bahia.....	282.876.062,70	319.314.893,90	329.295.865,60	356.985.132,00	417.946.132,10	100	113	116	126	148
Minas Gerais.....	455.533.524,20	494.604.120,00	558.718.412,10	639.852.894,80	768.369.667,40	100	109	123	140	168
Espírito Santo.....	34.629.450,20	36.383.498,00	38.949.192,30	42.941.176,20	58.761.200,80	100	105	112	124	170
Rio de Janeiro.....	279.239.655,00	284.823.075,00	335.206.175,60	336.578.715,80	413.270.297,00	100	102	120	121	148
Distrito Federal.....	4.223.180.300,00	5.164.596.410,60	6.369.491.659,60	7.464.843.927,80	7.561.183.028,00	100	122	152	177	179
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	4.139.012.459,70	5.050.277.915,30	5.346.169.783,00	6.104.421.618,50	6.962.966.460,00	100	122	129	147	168
Paraná.....	176.863.512,20	216.769.993,70	232.290.577,10	257.640.898,70	331.309.853,50	100	123	131	146	187
Santa Catarina.....	132.491.704,90	161.950.733,00	170.333.985,10	180.605.716,50	198.074.231,10	100	122	129	136	149
Rio Grande do Sul.....	653.565.783,70	963.431.600,30	951.893.614,90	1.107.713.161,30	1.166.004.211,70	100	138	146	169	178
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	18.562.128,70	20.063.947,50	25.066.614,10	29.314.622,80	35.670.868,60	100	113	135	158	192
Mato Grosso.....	29.113.827,60	24.679.268,20	27.591.101,80	29.339.582,70	31.818.612,40	100	85	95	101	109
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York..	209.672.552,40	169.410.704,80	227.355.468,70	201.433.955,60	187.835.493,40	100	81	108	96	90
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.569.575.689,20</b>	<b>13.853.466.518,80</b>	<b>15.698.971.246,30</b>	<b>17.916.540.414,66</b>	<b>19.372.788.320,40</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>136</b>	<b>155</b>	<b>167</b>

(1) No exercício de 1946, por força do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3.º, estão incorporadas ao Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

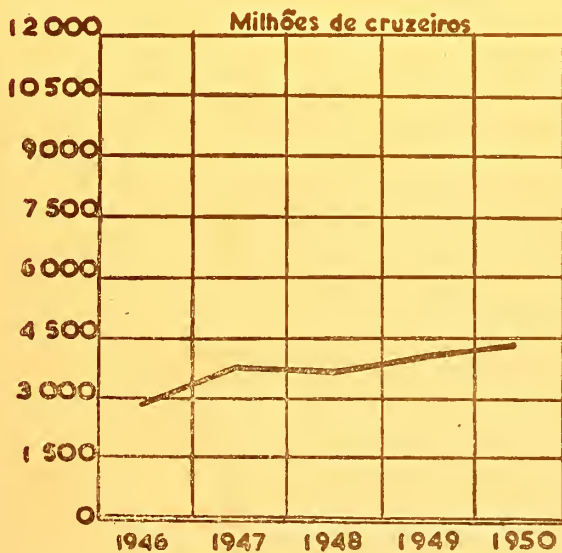
ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	33.614,50	—	148.626,20	12.347,00	77.202,60	100	—	438	35	226
Alfândegas.....	2.905.643.398,30	3.885.466.005,00	3.765.530.548,10	4.084.416.797,80	4.341.896.690,90	100	134	130	141	149
Coletorias.....	2.136.853.960,20	2.412.029.804,60	2.710.205.841,60	2.947.351.762,49	3.426.525.165,10	100	113	127	138	160
Correios e Telégrafos.....	371.456.653,80	406.548.668,80	425.065.709,70	560.104.322,80	588.923.503,80	100	109	114	151	159
Delegacias Fiscais.....	1.020.731.074,90	1.294.660.198,40	345.809.431,00	306.206.210,30	292.840.691,90	100	127	34	30	29
Estradas de Ferro.....	107.070.266,30	118.443.045,80	121.250.595,70	141.880.911,60	160.944.230,70	100	111	113	133	150
Mesas de Rendas.....	46.717.029,20	51.513.751,00	64.826.189,10	60.500.627,00	66.020.411,00	100	110	139	130	141
Recebedorias Federais.....	3.330.610.862,00	3.590.076.675,70	5.986.513.266,90	7.143.604.904,50	8.263.952.406,90	100	108	180	214	248
Registros Fiscais.....	444.732,30	336.848,90	466.468,10	503.397,80	369.685,00	100	76	105	113	83
Outras Repartições da Capital Federal.....	1.649.974.097,70	2.094.391.520,66	2.279.154.575,90	2.671.959.133,40	2.231.238.332,50	100	127	138	162	135
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.569.575.689,20</b>	<b>13.853.466.518,80</b>	<b>15.698.971.246,30</b>	<b>17.916.540.414,66</b>	<b>19.372.788.320,40</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>136</b>	<b>155</b>	<b>167</b>



# RENDA DAS ALFÂNDEGAS

ARRECAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950



ARRECAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950



**CONVENÇÕES:**

- Cada símbolo ■ representa 50 milhões de cruzeiros
- Cada símbolo • representa 5 milhões de cruzeiros





## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

### ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus.....	29.654.930,60	32.065.505,80	31.206.892,80	31.642.999,70	32.883.708,20	100	108	105	107	111
Pará:										
Belém.....	73.477.130,70	77.770.817,70	81.067.325,40	86.310.864,80	86.63.723,30	100	106	110	117	118
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	17.072.693,80	20.025.664,10	23.614.540,00	27.242.442,60	24.755.132,00	100	117	138	160	145
Piauí:										
Parnaíba.....	7.280.875,70	8.627.579,40	8.530.371,50	12.034.057,20	10.336.257,30	100	119	117	165	142
Ceará:										
Fortaleza.....	62.324.437,50	79.563.071,80	82.067.247,20	90.653.312,70	90.195.001,30	100	128	132	145	145
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	12.487.585,20	14.703.125,30	15.350.269,50	14.131.693,40	14.599.282,40	100	118	123	113	117
Paraíba:										
João Pessoa.....	13.089.149,50	19.947.532,70	18.953.129,10	18.919.429,50	21.037.656,30	100	152	145	145	161
Pernambuco:										
Recife.....	211.556.084,80	231.996.682,80	316.829.600,40	414.004.354,00	459.628.155,60	100	110	150	196	217
Alagoas:										
Maceió.....	14.120.809,60	16.726.715,10	25.658.430,50	24.782.964,10	22.046.697,00	100	118	182	176	156
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	11.996.593,70	13.338.073,90	14.150.796,40	14.647.809,80	14.383.310,70	100	111	118	122	120
Bahia:										
Salvador.....	164.195.697,70	181.985.219,40	201.611.623,80	220.662.058,90	266.352.885,60	100	111	123	134	162
Espírito Santo:										
Vitória.....	12.312.393,20	12.887.519,60	14.861.789,80	15.170.246,20	19.719.409,60	100	105	121	123	160
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	32.886.491,10	36.446.458,30	47.329.148,00	51.833.510,70	65.721.896,80	100	111	144	158	200
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	890.358.485,70	1.212.232.966,00	1.012.410.682,60	1.033.018.590,30	1.027.211.824,80	100	136	114	116	115
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	923.080.189,50	1.300.081.998,30	1.222.522.961,40	1.260.656.423,00	1.363.269.355,70	100	141	132	137	148
Paraná:										
Paranaguá.....	8.903.241,80	16.742.379,70	15.448.106,30	14.913.466,40	15.125.930,50	100	188	174	168	170
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	6.583.849,40	10.581.978,90	9.704.096,50	11.530.621,70	12.552.289,50	100	161	147	175	191
São Francisco.....	2.530.896,90	4.209.976,50	7.550.564,30	6.163.359,70	5.896.214,20	100	166	298	244	233
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	1.273.148,00	1.140.564,20	1.541.306,60	1.556.509,40	1.605.171,60	100	90	121	122	126
Porto Alegre.....	306.991.803,90	458.275.726,40	475.398.213,70	558.656.557,60	599.389.129,90	100	149	155	182	195
Pelotas.....	29.781.272,90	38.862.881,10	37.840.912,90	35.715.844,90	45.236.682,10	100	130	127	120	152
Rio Grande.....	52.423.019,20	65.381.700,50	63.663.566,80	102.376.521,50	109.201.635,70	100	125	121	195	208
Santana do Livramento.....	8.668.775,10	18.436.444,50	19.121.232,30	22.024.580,80	16.628.244,50	100	213	221	254	192
Uruguaiana.....	6.106.733,00	7.548.954,60	12.067.684,00	7.967.958,90	8.890.039,10	100	124	198	130	146
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	6.487.109,80	5.886.468,40	7.030.056,30	7.800.620,00	8.592.056,80	100	91	108	120	132
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.905.643.398,30</b>	<b>3.885.466.005,00</b>	<b>3.765.530.548,10</b>	<b>4.084.416.797,80</b>	<b>4.341.896.690,90</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>130</b>	<b>141</b>	<b>149</b>

### ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.299.801,90	3.142.848,40	3.737.709,93	4.982.306,60	5.890.226,80	100	137	163	217	256
Pará.....	410.048,80	351.330,20	424.894,00	472.099,00	577.730,50	100	86	104	115	141
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	334.046,30	445.824,40	313.185,40	349.286,00	397.220,30	100	134	94	104	119
Ceará.....	1.312.931,60	1.767.240,30	2.858.866,90	3.176.293,30	3.246.285,00	100	135	218	242	247
Rio Grande do Norte.....	9.930.389,60	11.592.716,20	14.564.359,40	13.449.576,60	14.767.476,60	100	116	145	135	148
Alagoas.....	1.813.752,30	1.215.403,90	1.797.502,80	1.582.574,90	1.742.226,80	100	67	99	87	96
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	10.534.518,70	10.440.282,80	10.668.785,30	10.774.861,80	9.844.388,10	100	99	101	102	93
Bahia.....	391.126,90	572.055,20	6.027.517,50	5.301.677,10	6.397.679,30	100	146	1.542	1.356	1.636
Espírito Santo.....	332.295,20	340.124,70	271.896,90	330.615,90	467.781,40	100	102	82	100	141
Rio de Janeiro.....	995.779,10	1.595.010,00	1.049.444,00	822.581,90	1.221.418,40	100	160	105	83	123
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	152.425,20	168.660,60	204.987,00	153.289,40	153.892,20	100	111	135	101	101
Paraná.....	727.820,70	266.366,00	287.591,70	290.227,10	1.233.064,40	100	37	40	40	169
Santa Catarina.....	9.450.126,30	13.177.220,80	13.912.010,10	12.031.159,80	13.103.271,40	100	139	147	127	139
Rio Grande do Sul.....	4.237.817,30	4.836.718,80	5.996.091,60	4.843.407,90	5.202.583,90	100	114	141	114	123
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	3.744.149,30	1.601.448,70	2.771.346,60	1.940.678,70	1.775.165,90	100	43	74	52	47
<b>BRASIL.....</b>	<b>46.717.029,20</b>	<b>51.513.751,00</b>	<b>64.826.189,10</b>	<b>60.500.627,00</b>	<b>66.020.411,00</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>139</b>	<b>130</b>	<b>141</b>

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	28.474,80	12.347,00	77.202,60	—	—	100	43	275
Pará.....	—	—	120.145,40	—	—	—	—	100	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	33.614,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>33.614,50</b>	<b>—</b>	<b>148.620,20</b>	<b>12.347,00</b>	<b>77.202,60</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>438</b>	<b>35</b>	<b>226</b>

**ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS**

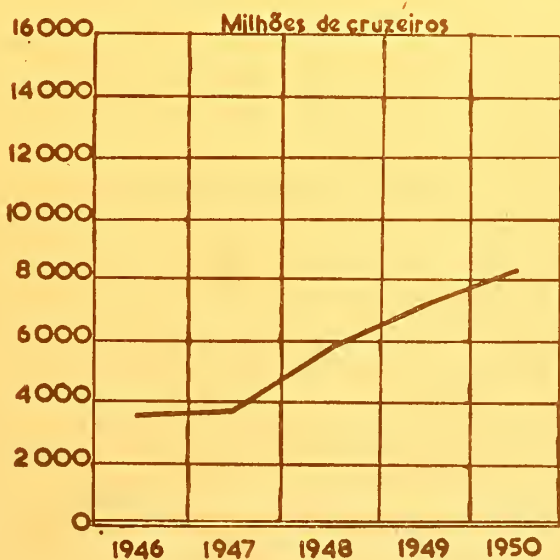
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	444.732,30	323.792,90	466.468,10	503.397,80	369.685,00	100	73	105	113	83
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul.....	—	13.056,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>444.732,30</b>	<b>336.848,90</b>	<b>466.468,10</b>	<b>503.397,80</b>	<b>369.685,00</b>	<b>100</b>	<b>76</b>	<b>105</b>	<b>113</b>	<b>83</b>

**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	833.770,30	971.337,20	746.275,70	992.484,10	1.325.988,30	100	116	89	119	159
Pará.....	10.219.558,50	4.006.177,70	2.339.057,60	2.365.304,00	2.155.729,30	100	39	23	23	21
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	386.388,70	525.355,40	511.565,70	371.080,20	698.896,10	100	136	133	96	181
Piauí.....	320.115,20	196.530,10	182.930,50	392.002,10	482.454,60	100	62	57	123	151
Ceará.....	1.523.378,40	1.519.187,10	1.876.943,30	2.245.404,70	2.915.152,60	100	100	123	147	191
Rio Grande do Norte.....	1.173.456,20	1.522.886,40	1.304.153,30	943.126,10	1.545.203,70	100	130	111	80	132
Paraíba.....	673.103,70	919.946,10	751.482,70	1.248.367,40	1.149.337,50	100	137	112	185	171
Pernambuco.....	62.338.053,10	81.102.524,30	13.787.272,40	12.991.212,00	5.930.117,00	100	130	22	21	10
Alagoás.....	416.706,90	625.167,00	488.201,80	716.555,46	814.699,30	100	150	117	172	195
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	395.210,00	495.967,80	389.464,30	778.274,20	605.171,10	100	126	98	197	153
Bahia.....	6.858.116,80	21.364.772,10	3.028.027,20	2.265.051,30	2.525.650,20	100	312	44	33	37
Minas Gerais.....	4.587.097,90	5.951.424,40	2.794.960,30	3.088.846,80	4.491.456,40	100	130	61	67	98
Espírito Santo.....	450.601,20	424.041,80	159.935,30	354.115,30	237.132,60	100	94	35	78	53
Rio de Janeiro.....	849.389,80	492.238,40	570.136,70	589.318,50	1.460.802,70	100	58	67	69	172
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	686.959.066,10	980.821.976,00	63.723.831,70	46.790.557,80	45.389.537,30	100	143	9	7	7
Paraná.....	2.465.067,70	1.594.723,40	1.927.142,20	1.308.887,50	3.068.566,30	100	65	78	53	125
Santa Catarina.....	11.557.738,70	357.997,10	494.459,00	473.697,30	398.972,40	100	3	4	4	3
Rio Grande do Sul.....	18.281.810,60	21.420.109,80	22.966.871,70	26.082.892,30	29.160.534,00	100	117	126	143	160
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	432.437,80	248.286,60	196.706,10	320.234,80	264.652,90	100	57	46	74	61
Mato Grosso.....	337.459,90	688.844,90	214.544,89	454.842,90	385.144,20	100	204	64	135	114
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro Nova York.....	209.672.552,40	169.410.704,80	227.355.468,70	201.433.955,60	187.835.493,40	100	81	108	96	90
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.020.731.074,90</b>	<b>1.294.660.198,40</b>	<b>345.869.431,00</b>	<b>306.206.210,30</b>	<b>292.840.691,90</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>29</b>

# RENDA DAS RECEBEDORIAS

ARRECAÇÃO NO QUINTÊNIO 1946-1950



ARRECAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950



CONVENÇÃO:

Cada símbolo ■ representa 200 milhões de cruzeiros





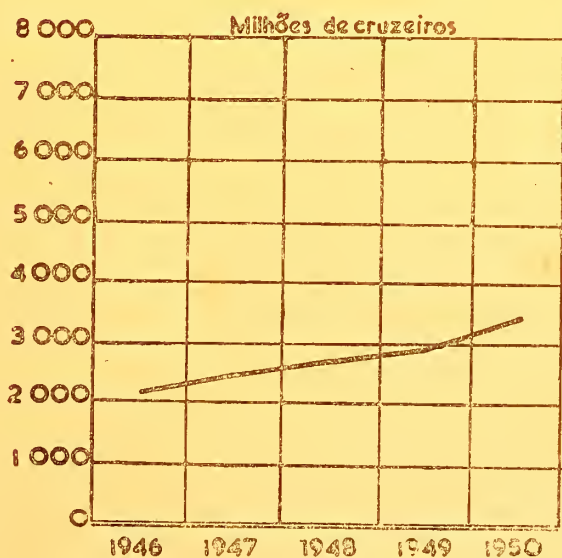
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	1.569.069.919,70	1.732.516.400,00	2.982.797.598,60	3.597.811.941,60	4.137.481.269,90	100	110	190	229	264
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.761.540.942,30	1.857.560.275,70	3.003.715.668,30	3.545.792.962,90	4.126.471.137,00	100	105	171	201	234
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.330.610.862,00</b>	<b>3.590.076.675,70</b>	<b>5.986.513.266,90</b>	<b>7.143.604.904,50</b>	<b>8.263.952.406,90</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>180</b>	<b>214</b>	<b>248</b>



# RENDA DAS COLETORIAS

ARRECADAÇÃO NO QÜINQUÊNIO 1946-1950



ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950.







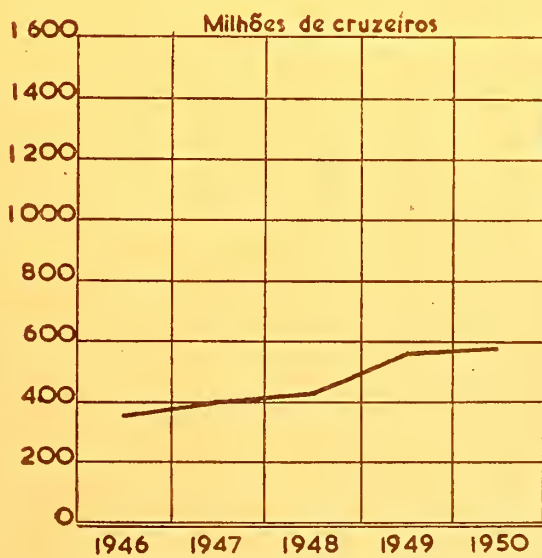
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.143.928,50	5.019.206,70	3.944.422,80	4.347.434,40	4.943.532,30	100	121	95	105	119
Pará.....	10.217.000,00	10.123.601,50	11.364.388,30	11.128.507,60	10.237.292,40	100	99	111	109	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	8.137.893,90	8.798.620,60	9.206.618,10	9.274.829,00	9.686.933,00	100	108	113	114	119
Piauí.....	6.820.250,30	7.710.066,40	8.050.931,30	7.987.645,20	7.985.566,00	100	113	118	117	117
Ceará.....	17.876.289,30	20.219.655,70	21.477.955,90	22.358.887,90	21.941.018,10	100	113	120	125	123
Rio Grande do Norte.....	8.494.604,10	6.659.432,50	7.390.353,80	7.758.163,50	8.576.598,70	100	78	87	91	101
Paraíba.....	26.100.773,60	27.218.497,40	31.431.853,40	33.293.662,80	36.483.313,50	100	104	120	128	140
Pernambuco.....	151.026.819,20	140.731.292,40	141.086.003,90	121.305.347,80	135.644.237,60	100	93	93	80	90
Alagoas.....	33.930.194,70	30.348.148,80	32.519.788,80	25.465.216,10	26.415.413,60	100	89	96	75	78
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	12.448.304,90	12.715.306,00	13.526.647,90	9.506.195,20	8.987.414,30	100	102	109	76	72
Bahia.....	58.569.957,80	65.328.021,20	62.995.750,30	55.150.914,60	67.480.344,10	100	112	108	94	115
Minas Gerais.....	410.432.167,30	446.774.488,30	512.660.981,60	576.620.982,60	677.200.603,50	100	109	125	140	165
Espírito Santo.....	17.608.129,40	18.657.028,60	19.292.803,40	21.138.136,20	31.769.669,50	100	106	110	120	180
Rio de Janeiro.....	234.330.767,20	235.260.735,50	274.906.654,30	268.043.026,00	328.720.523,50	100	100	117	114	140
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	659.256.298,80	795.846.807,30	933.576.628,30	1.086.695.197,10	1.274.047.653,70	100	121	142	165	193
Paraná.....	153.905.446,40	186.352.455,50	202.003.188,50	223.782.040,70	292.976.205,50	100	121	131	145	190
Santa Catarina.....	94.032.520,00	105.551.584,80	109.196.102,00	121.131.435,70	132.446.325,30	100	112	116	129	141
Rio Grande do Sul.....	198.822.934,40	257.705.321,20	279.853.178,60	303.263.660,90	304.518.446,50	100	130	141	153	153
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	16.186.786,30	18.519.878,00	22.319.368,80	25.311.742,00	31.303.247,30	100	114	138	156	193
Mato Grosso.....	14.552.894,10	12.489.655,30	13.402.221,60	13.788.737,10	15.160.226,70	100	86	92	95	104
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.136.893.960,20</b>	<b>2.412.029.804,60</b>	<b>2.710.205.841,60</b>	<b>2.947.351.762,40</b>	<b>3.426.525.165,10</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>127</b>	<b>138</b>	<b>160</b>



# RENDA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

ARRECADAÇÃO NO QUINTÊNIO 1946-1950



ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950



## CONVENÇÕES

Cada simbolo ■ representa 10 milhões de cruzeiros  
 Cada simbolo • representa 1 milhão de cruzeiros

ZELIA NUNES





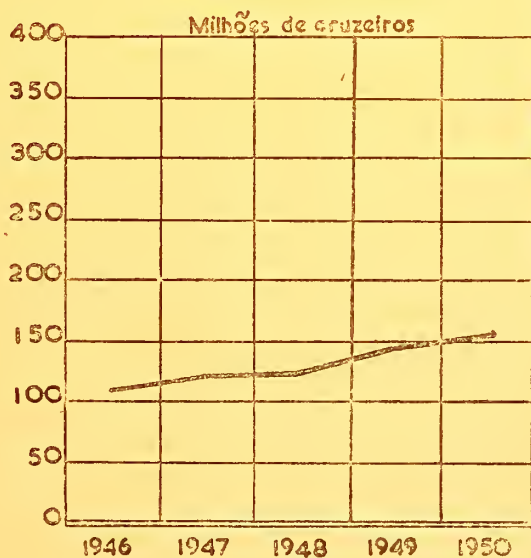
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.792.335,20	4.768.792,10	4.815.963,69	5.675.937,00	6.309.230,70	100	100	101	118	132
Pará.....	6.425.739,40	6.941.230,90	6.786.523,40	8.156.063,20	8.243.298,30	100	108	106	127	128
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3.623.378,40	3.788.712,80	3.911.519,50	4.973.189,20	5.107.866,90	100	105	110	137	141
Piauí.....	3.805.975,20	4.063.032,40	4.225.165,20	5.149.539,20	5.671.315,30	100	107	111	135	149
Ceará.....	8.621.169,10	9.250.375,00	9.668.495,90	11.989.838,80	13.400.105,70	100	107	112	139	155
Rio Grande do Norte.....	3.396.008,10	3.579.410,00	3.814.332,10	4.975.315,96	5.433.867,80	100	105	112	146	160
Paraíba.....	4.536.137,80	4.894.279,70	5.246.422,80	6.811.925,90	7.474.301,60	100	108	116	150	165
Pernambuco.....	12.517.142,20	13.735.682,70	14.431.030,70	17.128.569,20	19.772.872,90	100	110	115	137	158
Alagoas.....	2.687.936,10	3.186.514,89	3.289.693,30	4.351.789,10	4.591.808,50	100	119	122	162	171
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	2.260.301,60	2.521.483,00	2.736.453,30	3.613.487,20	3.704.443,80	100	112	121	160	164
Bahia.....	14.300.838,80	15.621.935,10	16.966.220,20	22.877.854,80	24.418.582,40	100	109	119	160	171
Minas Gerais.....	31.832.581,90	33.497.784,30	35.454.408,60	49.887.365,20	54.108.834,90	100	105	111	157	170
Espírito Santo.....	3.926.031,20	4.074.783,30	4.362.766,90	5.948.062,60	6.567.207,70	100	104	111	152	167
Rio de Janeiro.....	10.177.227,80	11.028.632,80	11.350.792,60	15.290.278,70	16.145.615,60	100	108	112	150	159
Distrito Federal.....	113.777.796,90	125.455.523,40	125.128.802,50	192.054.262,50	165.251.600,80	100	110	110	142	145
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	92.698.567,00	103.075.163,70	109.899.584,60	146.640.853,00	153.634.884,10	100	111	119	158	166
Paraná.....	10.861.935,60	11.813.569,10	12.624.548,40	17.346.277,00	18.906.086,80	100	109	116	160	174
Santa Catarina.....	8.336.573,60	9.228.076,70	10.108.826,70	12.971.146,10	14.000.848,40	100	111	121	156	168
Rio Grande do Sul.....	26.978.469,30	29.810.123,20	33.444.556,70	45.225.227,10	46.171.744,40	100	110	124	168	171
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.942.904,60	2.195.782,90	2.550.539,20	3.682.646,00	4.102.968,40	100	113	131	190	211
Mato Grosso.....	3.958.600,00	4.012.850,90	4.172.932,50	5.354.704,00	5.906.018,80	100	101	105	135	149
<b>BRASIL.....</b>	<b>371.456.653,80</b>	<b>406.548.668,80</b>	<b>425.065.709,70</b>	<b>560.104.322,80</b>	<b>588.923.503,80</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>114</b>	<b>151</b>	<b>159</b>



# RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO

ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950



ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950



CONVENÇÕES:

Cada símbolo ■ representa 5 milhões de cruzeiros  
 Cada símbolo ○ representa 1 milhão de cruzeiros





## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	8.065.909,70	7.894.975,20	4.904.903,50	7.566.214,10	6.493.132,40	100	98	61	94	80
Pará:										
Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança.....	2.717.407,10	2.396.301,80	1.525.456,10	1.223.482,70	2.824.193,10	100	88	56	45	104
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	6.858.721,50	6.060.597,70	6.718.817,60	7.525.224,30	7.322.235,30	100	88	98	110	107
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	1.187.878,60	1.057.249,10	1.727.067,30	2.435.456,70	—	100	89	145	205
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	22.104.130,00	21.879.498,50	23.179.188,90	22.781.837,30	32.007.141,70	100	99	105	103	145
Rio Grande do Norte:										
E. F. Sampaio Corrêa (1).....	4.737.125,40	4.633.548,20	5.496.344,10	6.077.178,90	6.846.598,90	100	98	116	128	145
<b>LÉSTE</b>										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Léste										
Brasileiro.....	38.560.324,70	34.442.890,90	38.666.726,60	50.727.575,30	50.770.390,50	100	89	100	132	132
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	8.701.677,10	8.380.423,00	7.808.061,60	10.255.700,20	11.685.548,20	100	96	90	118	134
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	—	18.843.898,20	19.367.926,50	16.304.296,20	19.676.309,50	—	100	103	87	104
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (2).....	15.324.970,80	12.723.033,70	12.525.921,70	17.692.335,30	20.883.224,40	100	83	82	115	136
<b>BRASIL.....</b>	<b>107.070.266,30</b>	<b>118.443.045,80</b>	<b>121.250.595,70</b>	<b>141.880.911,60</b>	<b>160.944.230,70</b>	<b>100</b>	<b>111</b>	<b>113</b>	<b>133</b>	<b>150</b>

(1) — A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50. (D. O. de 20-7-50).

(2) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

## ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Departamento de Imprensa e										
Propaganda (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	7.608.351,10	12.398.669,10	12.730.562,80	14.208.804,90	13.403.566,20	100	163	167	187	176
Ministério da Agricultura.....	4.258.457,10	112.138,20	—	204.185,00	145.955,00	100	3	—	5	3
Ministério da Educação e Saúde	5.172.273,90	70.860,70	118.266,30	802.967,10	907.776,70	100	1	2	16	18
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	18.421.352,70	19.049.874,20	23.732.923,30	19.159.652,80	23.173.117,10	100	103	129	104	126
Casa da Moeda.....	670.119,10	602.355,70	1.439.417,30	1.227.929,20	7.576.760,70	100	90	215	183	1.131
Depart. Federal de Compras.....	2.018.699,10	655.522,30	1.000.852,60	1.238.434,90	1.217.168,00	100	32	50	61	60
Divisão do Imposto de Renda	879.317.201,00	971.052.207,60	2.612.876,60	3.737.580,00	10.789.335,80	100	110	0	0	1
Tesouro Nacional.....	646.579.656,10	1.004.162.335,10	2.154.463.908,90	2.537.543.245,00	2.073.753.175,00	100	155	333	392	321
Ministério da Guerra.....	47.081.622,70	41.915.568,00	40.951.251,70	44.686.913,70	49.611.467,10	100	89	87	95	105
Ministério da Marinha.....	6.868.884,70	9.296.194,30	9.633.991,90	14.803.374,10	18.144.062,60	100	135	140	216	264
Ministério da Justiça e Negócios										
Interiores.....	206.981,50	7.077,40	—	1.326.818,90	98.455,40	100	3	—	641	47
Corpo de Bombeiros.....	353.174,80	374.063,50	440.321,60	760.631,40	663.872,10	100	103	121	210	183
Departamento Federal de Se-										
gurança Pública.....	8.592.032,80	9.856.861,00	10.228.636,80	12.951.413,80	12.095.781,70	100	115	119	151	141
Departamento Nacional de In-										
formações (2).....	136.802,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	18.845.262,60	23.450.549,20	20.252.501,50	16.203.628,00	16.952.661,70	100	124	107	86	90
Polícia Militar do Distrito Fe-										
deral.....	1.129.295,30	1.254.736,10	1.549.664,60	2.952.723,50	2.550.352,80	100	111	137	262	226
Ministério do Trabalho, In-										
dústria e Comércio.....	2.007.275,60	346,80	—	89.449,00	85.185,50	100	0	—	4	4
Ministério da Viação e Obras										
Públicas.....	696.654,80	132.161,40	—	61.382,10	69.639,10	100	19	—	9	10
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.649.974.097,70</b>	<b>2.094.391.520,60</b>	<b>2.279.154.575,90</b>	<b>2.671.959.133,40</b>	<b>2.231.238.332,50</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>138</b>	<b>162</b>	<b>135</b>

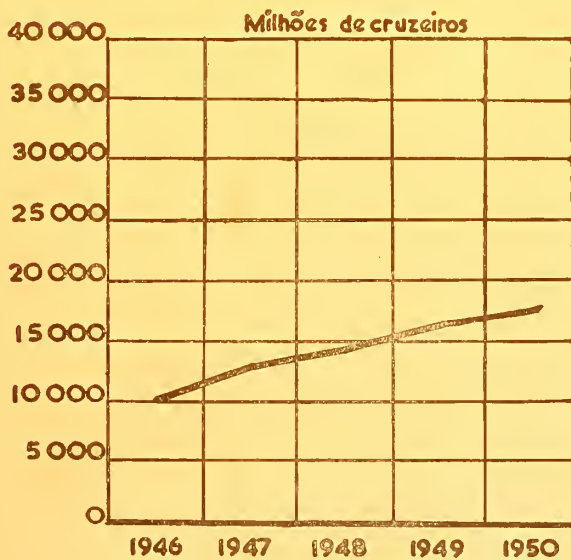
(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo eriado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D.N.I.), tendo também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

(2) — No exercício de 1946, por força do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3.º estão incorporadas ao Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

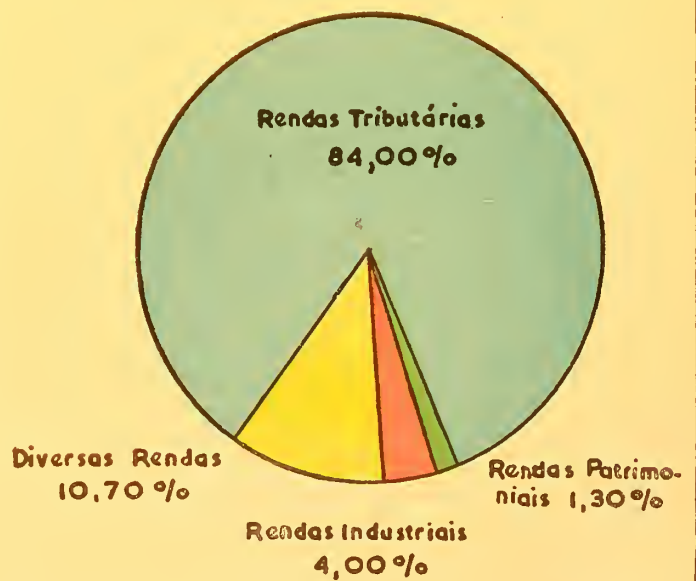


# RENDA ORDINÁRIA

ARRECAÇÃO NO QÜINQUÊNIO 1946-1950



ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1950







## RECEITA DA UNIÃO

## Renda Ordinária

## ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	47.158.651,20	51.808.929,10	46.636.994,00	51.969.684,96	54.862.753,80	100	110	99	110	116
Pará.....	91.795.785,99	100.074.323,80	101.220.238,10	107.725.198,00	108.023.381,20	100	110	111	118	118
NORDESTE										
Maranhão.....	34.398.120,60	38.262.125,70	42.888.734,60	47.779.492,90	45.630.026,00	100	111	125	139	133
Piauí.....	17.619.910,80	21.216.232,60	21.420.648,80	26.679.901,10	26.131.091,10	100	120	122	151	148
Ceará.....	108.102.859,00	129.977.813,10	136.654.648,20	148.836.844,90	157.335.735,70	100	120	126	138	146
Rio Grande do Norte.....	38.491.737,70	40.787.583,30	46.332.291,80	45.692.905,00	48.867.381,10	100	106	120	119	127
Paraíba.....	42.916.532,00	51.143.909,50	54.961.165,70	57.954.237,90	64.546.009,60	100	119	128	135	150
Pernambuco.....	412.976.923,00	455.998.276,90	465.899.617,30	542.875.412,50	605.736.381,40	100	110	113	131	147
Alagoas.....	49.927.992,20	51.194.965,50	62.755.987,30	55.576.849,40	53.972.755,50	100	103	126	111	108
LÉSTE										
Sergipe.....	35.643.854,00	38.823.060,80	41.003.136,70	38.558.683,60	37.007.015,90	100	109	115	108	104
Bahia.....	266.980.438,90	311.354.280,30	318.881.395,50	346.853.472,40	405.038.706,80	100	117	119	130	152
Minas Gerais.....	434.533.803,20	485.145.461,10	547.989.248,60	629.939.313,80	752.601.076,80	100	112	126	145	173
Espírito Santo.....	32.898.054,00	35.076.373,60	37.554.282,40	41.461.496,60	57.099.001,40	100	107	114	126	174
Rio de Janeiro.....	271.941.073,20	279.337.855,10	327.780.257,90	331.878.107,40	404.335.108,70	100	103	121	122	149
Distrito Federal.....	3.549.387.509,10	4.646.544.012,00	5.501.860.957,40	6.191.014.828,10	6.977.047.664,10	100	131	155	174	197
SUL										
São Paulo.....	3.968.870.045,70	4.973.633.102,00	5.277.134.189,70	6.032.655.370,80	6.878.901.206,10	100	125	133	152	173
Paraná.....	168.010.944,10	216.132.268,50	225.562.350,80	251.768.513,50	322.649.636,40	100	125	134	150	192
Santa Catarina.....	124.930.922,70	157.885.971,50	166.165.483,90	177.117.277,60	194.151.810,70	100	126	133	142	155
Rio Grande do Sul.....	627.861.152,20	893.583.898,20	936.081.193,20	1.095.381.374,70	1.153.397.653,20	100	142	149	174	184
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	17.764.910,40	20.415.448,70	24.274.606,50	28.118.521,60	34.148.068,50	100	115	137	158	192
Mato Grosso.....	26.916.056,90	22.876.372,20	25.978.244,90	27.373.284,40	30.167.349,90	100	85	97	102	112
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	74.324.510,10	114.785.115,10	87.962.976,40	139.684.552,00	143.294.932,60	100	154	118	188	193
<b>BRASIL.....</b>	<b>10.442.851.187,00</b>	<b>13.130.121.300,60</b>	<b>14.496.998.649,70</b>	<b>16.416.895.322,20</b>	<b>18.554.944.746,50</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>139</b>	<b>157</b>	<b>178</b>

## ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	33.614,50	—	126.348,00	9.772,60	65.444,40	100	—	371	29	191
Alfândegas.....	2.824.825.871,00	3.821.937.157,40	3.696.929.540,70	4.015.162.703,50	4.254.807.471,50	100	135	131	142	151
Coletorias.....	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	2.656.133.264,56	2.901.594.708,20	3.371.588.092,70	100	115	129	141	164
Correios e Telégrafos.....	369.253.270,00	405.025.904,20	423.293.017,50	557.817.549,20	584.923.417,20	100	110	115	151	158
Delegacias Fiscais.....	757.826.830,40	1.197.682.707,90	189.788.696,50	222.767.146,50	227.274.237,30	100	158	25	29	30
Estradas de Ferro.....	96.326.335,80	108.184.864,10	111.570.373,60	131.934.815,40	149.913.430,20	100	112	116	137	156
Mesas de Rendas.....	44.490.430,50	50.584.585,10	62.840.802,50	58.974.954,20	64.400.456,50	100	114	141	133	145
Recebedorias Federais.....	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	5.638.077.937,20	6.682.710.004,70	7.774.409.123,20	100	108	182	216	251
Registros Fiscais.....	424.495,30	320.971,80	447.288,10	483.189,00	362.333,70	100	76	105	114	85
Outras Repartições da Capital Federal.....	1.198.543.463,50	1.833.390.031,50	1.717.791.381,10	1.845.440.479,00	2.127.200.739,80	100	153	143	154	177
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.442.851.187,00</b>	<b>13.130.121.300,60</b>	<b>14.496.998.649,70</b>	<b>16.416.895.322,20</b>	<b>18.554.944.746,50</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>139</b>	<b>157</b>	<b>178</b>

**Renda Ordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus.....	28.003.540,70	31.684.650,40	30.099.623,50	31.038.875,20	32.108.673,40	100	113	107	111	115
Pará:										
Belém.....	63.418.752,00	76.922.089,30	79.469.807,80	85.099.012,70	84.734.309,60	100	121	125	134	134
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	16.086.636,70	19.774.380,70	23.178.411,60	26.355.180,70	24.030.480,10	100	123	144	164	149
Piauí										
Parnaíba.....	7.146.538,10	8.548.019,00	8.438.302,30	11.968.619,20	10.273.296,50	100	120	118	167	144
Ceará:										
Fortaleza.....	59.703.773,50	78.471.460,00	80.595.594,50	89.006.383,70	88.107.990,60	100	131	135	149	148
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	11.657.664,20	14.122.151,70	14.797.747,70	13.275.357,20	13.473.165,30	100	121	127	114	116
Paraíba:										
João Pessoa.....	12.589.183,20	19.391.871,20	18.415.174,60	18.139.813,00	20.728.335,60	100	154	146	144	165
Pernambuco:										
Recife.....	208.133.354,10	227.862.397,60	308.652.419,20	399.969.724,30	449.208.133,20	100	109	148	192	216
Alagoas:										
Maceió.....	12.464.968,30	16.393.212,00	25.356.980,40	24.279.788,60	21.488.288,30	100	132	203	195	172
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Aracajú.....	11.139.317,90	13.072.980,60	13.967.067,00	14.466.490,40	14.225.427,50	100	117	125	130	128
Bahia:										
Salvador.....	154.334.871,90	180.195.857,40	197.353.995,20	217.452.749,00	261.610.992,60	100	117	128	141	170
Espírito Santo:										
Vitória.....	11.443.455,30	12.636.247,10	14.468.440,70	14.522.652,20	18.884.321,40	100	110	126	127	165
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	32.085.914,50	35.386.960,70	44.541.226,00	50.469.827,10	62.646.653,50	100	110	139	157	195
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	876.408.431,80	1.183.363.763,30	995.859.769,30	1.017.805.629,10	999.364.763,80	100	135	114	116	114
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	909.421.858,60	1.282.375.256,10	1.202.736.249,30	1.240.719.894,10	1.339.711.234,60	100	141	132	136	147
Paraná:										
Paranaíba.....	8.778.287,50	16.581.244,20	15.262.456,10	14.207.345,80	14.561.328,00	100	189	174	162	166
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	6.319.803,30	10.478.920,40	9.595.466,50	11.344.971,70	12.162.973,60	100	166	152	180	192
São Francisco.....	2.447.525,80	4.091.561,00	7.481.538,90	6.072.543,30	5.854.055,90	100	167	306	248	239
<b>RIO GRANDE DO SUL:</b>										
Jaguarão.....	1.215.456,40	1.119.890,10	1.519.487,20	1.540.016,50	1.588.226,00	100	92	125	127	131
Pórt Alegre.....	292.639.102,40	455.113.269,90	470.600.912,50	554.618.283,50	595.441.163,40	100	156	161	190	203
Pelotas.....	28.310.175,90	38.473.224,20	36.978.096,00	35.230.335,00	44.320.522,20	100	136	131	124	157
Rio Grande.....	51.437.290,30	65.030.446,60	62.568.051,00	101.101.929,10	107.365.037,70	100	126	122	197	209
Santana do Livramento.....	8.381.158,20	18.104.262,80	18.691.160,50	21.551.453,60	16.313.117,90	100	216	223	257	195
Uruguaiana.....	5.819.713,90	7.484.583,30	9.889.276,90	7.599.434,00	8.548.418,20	100	129	170	131	147
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	5.439.096,50	5.258.457,80	6.412.286,00	7.326.394,40	8.056.622,60	100	97	118	135	148
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.824.825.871,00</b>	<b>3.821.937.157,40</b>	<b>3.696.929.540,70</b>	<b>4.015.162.708,40</b>	<b>4.254.807.471,50</b>	<b>100</b>	<b>135</b>	<b>131</b>	<b>142</b>	<b>151</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.195.245,60	3.037.329,30	3.479.337,20	4.316.321,30	5.648.700,50	100	138	158	197	257
Pará.....	267.978,40	342.685,80	414.802,40	455.615,80	555.654,50	100	128	155	170	207
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	316.964,96	435.112,40	306.368,70	340.910,10	371.604,10	100	137	97	108	117
Ceará.....	1.282.945,80	1.749.737,40	2.835.840,70	3.163.529,70	3.232.818,90	100	136	221	247	252
Rio Grande do Norte.....	9.876.200,80	11.520.918,20	14.386.158,80	13.392.321,70	14.485.009,20	100	117	146	136	147
Alagoas.....	1.692.226,30	1.185.922,20	1.769.585,50	1.565.216,30	1.691.016,10	100	70	105	92	100
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	9.655.950,00	10.396.595,00	10.616.089,20	10.707.682,80	9.783.876,90	100	108	110	111	101
Bahia.....	382.124,30	555.974,40	5.769.248,50	5.083.081,10	6.145.829,50	100	146	1.510	1.331	1.609
Espírito Santo.....	328.691,40	337.203,70	261.996,80	322.624,00	464.924,80	100	102	80	98	141
Rio de Janeiro.....	969.708,60	1.521.108,80	949.463,30	774.696,80	1.105.838,30	100	157	98	80	114
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	104.750,20	160.359,50	188.903,20	143.012,50	144.277,00	100	152	180	136	137
Paraná.....	722.363,80	248.636,70	273.070,50	283.641,60	1.150.434,30	100	34	38	39	159
Santa Catarina.....	9.150.680,80	13.072.231,00	13.720.767,30	11.942.696,60	12.949.697,10	100	143	150	131	142
Rio Grande do Sul.....	3.916.105,30	4.671.464,40	5.235.381,80	4.718.409,10	5.025.115,20	100	119	134	120	128
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	3.628.494,30	1.349.306,30	2.633.788,60	1.765.194,80	1.645.660,10	100	37	73	49	45
<b>BRASIL.....</b>	<b>44.490.430,50</b>	<b>50.584.585,10</b>	<b>62.840.802,50</b>	<b>58.974.954,20</b>	<b>64.400.456,50</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>141</b>	<b>133</b>	<b>145</b>



**Renda Ordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	18.115,20	9.772,60	65.444,40	—	—	100	56	361
Pará.....	—	—	108.232,80	—	—	—	—	100	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	33.614,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>33.614,50</b>	<b>—</b>	<b>126.348,00</b>	<b>9.772,60</b>	<b>65.444,40</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>271</b>	<b>29</b>	<b>191</b>

**ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	424.495,30	320.971,80	447.288,10	483.189,00	362.333,79	100	76	105	114	85
<b>BRASIL.....</b>	<b>424.495,30</b>	<b>320.971,80</b>	<b>447.288,10</b>	<b>483.189,00</b>	<b>362.333,79</b>	<b>100</b>	<b>76</b>	<b>105</b>	<b>114</b>	<b>85</b>

**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	575.440,70	613.800,00	453.560,40	518.568,00	468.968,00	100	107	79	90	82
Pará.....	8.657.281,50	3.829.759,80	2.048.339,50	2.087.871,40	2.007.009,40	100	44	24	24	23
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	280.612,20	319.237,90	347.405,30	252.662,50	484.455,90	100	111	121	88	169
Piauí.....	144.720,20	104.541,20	156.654,30	316.346,40	221.037,80	100	72	108	218	152
Ceará.....	1.080.119,70	1.265.554,60	1.516.253,80	1.865.226,60	1.690.786,70	100	117	140	173	184
Rio Grande do Norte.....	1.056.030,20	953.126,80	1.132.587,10	866.689,30	824.330,10	100	90	107	82	78
Paraíba.....	390.495,30	431.386,70	426.691,40	588.197,80	470.208,90	100	111	109	151	121
Pernambuco.....	49.536.579,10	75.015.544,80	8.600.278,60	5.999.895,10	4.233.043,10	100	151	17	12	9
Alagoas.....	370.766,80	495.399,10	420.414,90	626.852,60	525.329,80	100	133	113	169	142
<b>LESTE</b>										
Seripe.....	322.277,80	382.632,60	338.426,10	408.075,10	435.951,60	100	119	105	127	135
Bahia.....	5.770.358,70	19.451.094,30	2.221.747,70	1.302.724,70	996.267,50	100	337	39	23	17
Minas Gerais.....	3.339.914,90	3.079.140,50	2.135.958,70	2.365.460,90	2.819.256,80	100	92	64	71	81
Espírito Santo.....	102.635,00	97.799,80	96.716,50	127.306,30	150.477,00	100	95	94	123	146
Rio de Janeiro.....	327.148,80	389.849,30	348.989,10	399.776,50	550.570,40	100	113	107	122	169
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	581.597.345,10	954.142.794,80	57.827.976,50	39.802.858,00	38.536.780,70	100	164	10	7	7
Paraná.....	907.615,00	1.120.658,10	992.967,50	635.692,20	875.643,60	100	123	109	70	96
Santa Catarina.....	11.027.243,00	237.402,00	317.332,20	379.879,60	251.548,80	100	2	3	3	2
Rio Grande do Sul.....	17.558.236,50	20.604.442,10	22.143.503,20	24.787.682,30	27.709.819,10	100	117	126	141	158
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	265.712,60	210.815,40	157.755,40	117.207,80	172.598,90	100	79	59	44	65
Mato Grosso.....	185.701,70	151.622,50	142.175,90	133.630,40	255.220,60	100	82	76	72	137
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	74.324.510,10	114.785.115,10	87.962.976,40	139.684.552,00	143.294.932,60	100	154	118	188	193
<b>BRASIL.....</b>	<b>757.826.830,40</b>	<b>1.197.682.707,90</b>	<b>189.788.690,50</b>	<b>222.767.146,50</b>	<b>227.274.237,30</b>	<b>100</b>	<b>158</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>80</b>



**Renda Ordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSÓLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	1.361.445.867,30	1.504.759.517,30	2.663.314.376,80	3.166.202.970,00	3.686.219.568,00	100	111	196	233	271
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.731.093.554,40	1.841.121.540,70	2.974.763.560,40	3.516.507.034,70	4.086.189.555,20	100	106	172	205	236
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.092.539.421,70</b>	<b>3.345.881.058,00</b>	<b>5.638.077.937,20</b>	<b>6.682.710.004,70</b>	<b>7.774.409.123,20</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>182</b>	<b>216</b>	<b>251</b>

**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSÓLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.871.062,70	4.339.769,80	3.459.549,50	3.433.647,80	4.163.578,30	100	112	89	89	108
Pará.....	9.983.866,70	9.914.011,30	11.112.856,90	10.903.656,40	9.990.485,00	100	99	111	109	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	7.737.241,70	8.336.932,10	8.849.208,10	8.864.333,20	8.959.137,40	100	108	114	115	116
Piauí.....	6.522.673,30	7.405.426,50	7.641.236,40	7.655.339,60	7.800.544,70	100	114	117	117	120
Ceará.....	17.066.027,20	19.240.898,40	20.708.277,70	21.655.554,30	20.971.299,10	100	113	121	127	123
Rio Grande do Norte.....	8.300.743,60	6.428.937,20	7.201.519,00	7.564.575,10	8.339.634,30	100	77	87	51	100
Paraíba.....	25.410.925,70	26.445.727,20	30.882.176,70	32.438.183,30	35.897.053,60	100	104	122	128	141
Pernambuco.....	142.852.347,10	139.477.674,80	134.329.506,30	119.816.980,00	133.531.953,70	100	98	94	84	93
Alagoas.....	32.716.927,60	29.951.206,00	31.942.333,30	24.778.839,40	25.731.899,60	100	92	98	76	79
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	12.283.009,00	12.467.812,00	13.343.838,60	9.370.620,10	8.861.007,10	100	102	109	76	72
Bahia.....	57.224.594,50	64.164.825,20	61.442.360,10	53.575.809,30	63.319.271,60	100	112	107	94	114
Minas Gerais.....	391.969.009,40	441.087.232,30	503.529.469,10	568.337.634,90	665.611.638,80	100	113	128	145	170
Espírito Santo.....	17.104.503,50	17.939.931,60	18.393.672,70	20.558.183,70	31.046.336,60	100	105	108	120	182
Rio de Janeiro.....	228.451.426,40	231.059.821,00	270.693.337,20	265.012.400,30	323.981.958,90	100	101	118	116	142
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	641.294.504,80	781.786.446,60	920.569.544,66	1.073.292.350,70	1.259.119.231,70	100	122	144	167	196
Paraná.....	147.116.123,90	180.587.627,40	196.648.247,20	219.637.396,70	287.349.989,70	100	123	134	149	195
Santa Catarina.....	87.673.664,90	103.061.733,50	106.039.411,20	115.431.362,00	129.662.933,30	100	118	121	135	148
Rio Grande do Sul.....	191.746.956,00	253.262.223,90	275.139.237,20	299.108.119,50	301.013.449,60	100	132	143	156	157
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	15.572.499,20	18.039.376,00	21.578.413,60	24.337.807,00	29.910.823,70	100	116	139	156	192
Mato Grosso.....	13.695.345,10	12.116.372,80	12.632.969,10	12.813.827,90	14.325.816,00	100	88	92	94	105
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.058.587.454,30</b>	<b>2.367.114.020,60</b>	<b>2.656.133.264,50</b>	<b>2.901.594.708,20</b>	<b>3.371.538.092,70</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>129</b>	<b>141</b>	<b>164</b>

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSÓLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.760.516,10	4.742.118,10	4.791.055,10	5.641.018,70	6.007.216,80	100	100	101	118	129
Pará.....	6.372.519,60	6.918.490,80	6.744.449,80	8.058.469,70	8.143.952,60	100	109	106	126	128
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3.608.226,30	3.778.154,70	3.978.665,40	4.927.862,40	4.940.544,70	100	105	110	137	137
Piauí.....	3.805.979,20	4.067.728,40	4.225.722,00	5.147.820,10	5.642.990,30	100	107	111	135	148
Ceará.....	8.599.679,70	9.225.073,90	9.588.335,80	11.932.572,20	13.323.750,90	100	107	111	139	155
Rio Grande do Norte.....	3.389.699,20	3.560.143,00	3.794.922,50	4.965.119,00	5.400.899,70	100	105	112	146	159
Paraíba.....	4.525.927,80	4.874.924,40	5.237.123,00	6.788.041,80	7.450.411,50	100	108	116	150	165
Pernambuco.....	12.454.651,70	13.612.659,70	14.317.413,20	17.088.813,10	18.763.251,40	100	109	115	137	151
Alagoas.....	2.683.103,20	3.169.226,20	3.266.673,20	4.326.102,50	4.536.221,70	100	118	122	161	169
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	2.243.199,30	2.505.040,60	2.732.715,89	3.605.813,20	3.700.752,80	100	112	122	161	165
Bahia.....	14.093.567,70	15.533.160,50	16.784.067,60	22.462.844,20	24.265.475,70	100	110	119	159	172
Minas Gerais.....	31.694.876,30	33.370.172,90	35.213.452,40	49.760.648,20	54.001.915,90	100	105	111	157	170
Espírito Santo.....	3.918.768,80	4.065.191,40	4.333.455,70	5.920.725,40	6.552.911,60	100	104	111	151	167
Rio de Janeiro.....	10.106.875,50	11.000.124,30	11.247.242,30	15.221.406,70	16.050.087,60	100	109	111	151	159
Distrito Federal.....	112.989.746,50	125.030.699,90	124.895.430,20	161.565.750,00	164.232.592,50	100	111	111	143	145
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	92.509.913,60	102.833.039,70	109.654.275,90	146.306.765,10	153.200.126,90	100	111	119	158	166
Paraná.....	10.486.553,90	11.654.102,10	12.385.609,50	17.004.437,20	18.712.240,80	100	111	118	162	178
Santa Catarina.....	8.312.004,90	9.197.982,60	10.090.858,40	12.959.881,90	13.946.553,40	100	111	121	156	168
Rio Grande do Sul.....	26.836.957,30	29.722.000,90	33.316.086,90	45.125.712,10	46.072.843,90	100	111	124	168	172
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.926.698,60	2.165.257,30	2.538.437,50	3.663.506,80	4.064.645,90	100	112	132	190	211
Mato Grosso.....	3.933.804,80	4.000.612,80	4.137.025,30	5.334.236,90	5.884.030,60	100	102	106	136	150
<b>BRASIL.....</b>	<b>369.253.270,00</b>	<b>405.025.904,20</b>	<b>423.293.017,50</b>	<b>557.817.549,20</b>	<b>584.923.417,20</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>115</b>	<b>151</b>	<b>158</b>

## Renda Ordinária

### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	7.327.750,10	7.070.289,70	3.888.459,00	6.523.292,30	6.037.838,70	100	90	53	89	82
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança.....	2.495.387,70	2.156.286,80	1.321.748,90	1.117.542,00	2.591.970,10	100	86	53	45	104
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luis a Teresina.....	6.362.488,80	5.618.287,90	6.228.675,50	7.038.543,10	6.843.783,80	100	88	98	111	108
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	1.090.517,50	958.733,80	1.591.775,80	2.193.221,80	—	100	88	146	201
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	20.376.313,10	20.025.088,80	21.410.245,70	21.213.578,40	29.709.089,50	100	98	105	104	146
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa (1).....	4.211.397,70	4.202.308,90	5.019.376,70	5.628.851,70	6.344.342,50	100	100	119	134	151
<b>LÉSTE</b>										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Léste Brasileiro.....	35.174.926,80	31.453.368,50	35.309.976,40	46.976.264,10	46.700.869,90	100	89	100	134	133
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	7.530.002,60	7.608.915,40	7.110.368,40	9.475.569,80	10.834.183,00	100	101	94	126	144
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	—	17.746.136,00	18.920.109,40	15.985.942,50	19.324.048,60	—	100	107	90	109
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (2).....	12.848.119,00	11.213.664,60	11.402.679,80	16.383.455,70	19.334.082,30	100	87	89	128	150
<b>BRASIL.....</b>	<b>96.326.335,80</b>	<b>108.184.864,10</b>	<b>111.570.373,60</b>	<b>131.934.815,40</b>	<b>149.913.430,20</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>116</b>	<b>137</b>	<b>156</b>

(1) — A Estrada de Ferro Central do Rio Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50. (D. O. de 20-7-50).

(2) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

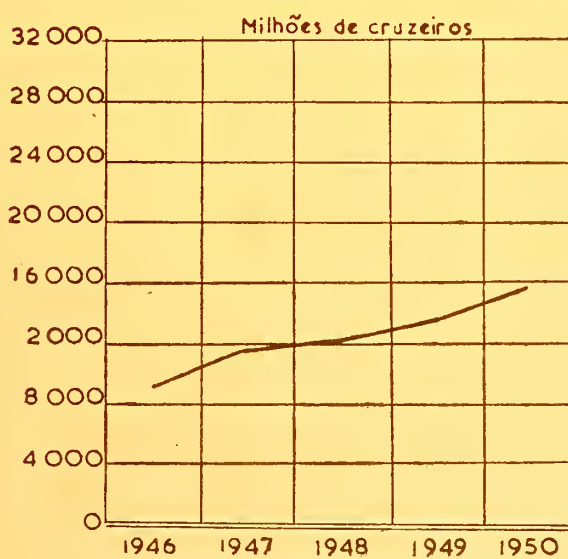
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	4.006.343,50	5.038.614,50	6.969.366,50	9.848.534,20	11.088.320,60	100	126	174	246	277
Ministério da Agricultura.....	4.070.969,60	—	—	90.270,90	61.105,50	100	—	—	2	1
Ministério da Educação e Saúde	1.912.274,80	—	—	162.235,60	163.118,30	100	—	—	8	9
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	18.208.184,10	19.066.516,10	23.690.246,00	19.067.860,00	22.339.741,60	100	104	130	105	123
Casa da Moeda.....	658.311,80	592.551,50	1.433.743,90	1.221.010,60	7.569.330,70	100	90	218	180	1.150
Divisão do Imposto de Renda	751.507.449,40	953.328.263,40	1.364.187,60	2.384.247,60	10.119.973,70	100	127	0	0	1
Tesouro Nacional.....	358.189.176,10	788.683.248,20	1.614.136.470,10	1.727.512.541,40	1.987.675.472,40	100	220	451	482	555
Ministério da Guerra.....	24.061.834,80	25.445.485,80	29.989.148,60	39.395.142,00	40.686.523,00	100	106	125	164	253
Ministério da Marinha.....	6.055.594,90	7.327.439,60	8.601.608,70	12.985.727,00	15.292.195,20	100	127	142	214	169
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	104.483,00	—	—	48.369,30	36.643,80	100	—	—	46	36
Corpo de Bombeiros.....	363.174,80	367.013,30	438.642,60	758.725,80	659.133,60	100	101	121	200	182
Departamento Federal de Segurança Pública.....	8.459.601,90	9.736.876,70	10.126.342,40	12.758.076,40	11.940.522,90	100	115	120	151	141
Departamento Nacional de Informações (1).....	135.302,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	18.463.798,00	22.613.589,90	19.498.260,60	16.178.516,80	16.948.480,20	100	122	106	88	92
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.127.855,60	1.250.432,50	1.543.364,10	2.949.832,50	2.549.434,90	100	111	137	262	226
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.....	1.166.179,10	—	—	27.126,80	21.941,10	100	—	—	—	2
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	52.929,30	—	—	52.162,10	48.802,30	100	—	—	98	92
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.198.543.463,50</b>	<b>1.833.390.031,50</b>	<b>1.717.791.381,10</b>	<b>1.845.440.479,00</b>	<b>2.127.200.739,80</b>	<b>100</b>	<b>153</b>	<b>143</b>	<b>154</b>	<b>177</b>

(1) Pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto o Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) e criado, em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.) que, pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de Setembro de 1946, também foi extinto.

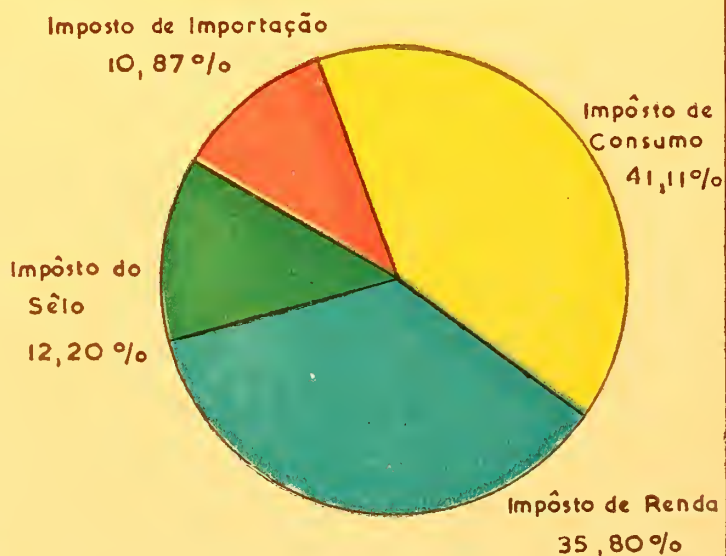


# RENDAS TRIBUTÁRIAS

ARRECADADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950



ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1950



Impostos que competem à União nos Territórios  
(Sem expressão representativa)





RENDA ORDINÁRIA

Rendas Tributárias

ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	N. MEROS ABSOLUTOS — Cr\$					N. MEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	32.570.938,70	37.037.797,70	35.488.542,00	37.537.050,70	40.193.064,40	100	114	109	115	123
Pará.....	77.524.117,10	84.589.078,90	87.021.773,50	92.217.644,20	91.950.924,60	100	109	112	119	119
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	23.274.428,50	27.229.757,40	30.961.996,76	34.109.219,70	31.823.504,20	100	117	133	147	137
Piauí.....	13.009.752,00	15.114.411,80	15.212.383,40	18.394.943,50	16.858.469,46	100	110	117	141	130
Ceará.....	74.425.372,50	94.079.505,80	98.390.754,20	106.838.134,00	105.331.330,40	100	120	132	144	142
Rio Grande do Norte.....	27.573.065,10	30.144.675,10	34.560.690,90	32.300.634,80	34.343.419,90	100	109	127	117	125
Paraíba.....	36.503.620,10	43.482.160,90	46.782.476,20	47.896.103,50	53.207.406,96	100	117	128	131	146
Pernambuco.....	389.583.354,70	424.321.973,50	431.497.322,40	502.456.198,50	565.465.390,90	100	109	111	129	145
Alagoas.....	45.937.540,80	46.009.730,10	57.329.420,30	48.706.389,40	47.284.166,40	100	100	125	100	103
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	32.419.759,00	35.210.452,70	37.192.442,90	33.749.776,50	31.799.957,40	100	109	115	104	98
Bahia.....	207.584.685,10	251.611.832,60	252.430.072,90	263.375.915,00	318.548.031,30	100	121	122	127	153
Minas Gerais.....	375.084.344,10	422.124.745,40	482.851.250,90	545.714.979,00	635.565.621,90	100	113	129	145	169
Espírito Santo.....	27.068.812,20	29.041.358,80	30.671.504,00	33.137.358,40	47.213.276,70	100	107	113	122	174
Rio de Janeiro.....	253.789.427,20	259.340.728,40	306.976.671,80	305.270.353,30	370.996.364,90	100	102	121	120	146
Distrito Federal.....	3.142.713.341,10	4.009.549.028,00	4.003.343.656,20	4.539.716.691,70	5.140.043.381,00	100	128	127	144	164
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	3.739.851.109,20	4.676.834.535,26	4.956.735.512,20	5.649.132.681,70	6.495.330.371,30	100	125	133	151	174
Paraná.....	153.034.900,80	191.995.324,60	206.406.823,60	227.224.585,40	292.597.257,70	100	125	135	148	191
Santa Catarina.....	100.111.184,50	123.347.471,30	127.696.037,20	138.594.271,10	150.829.374,00	100	123	128	138	151
Rio Grande do Sul.....	578.453.820,90	831.487.882,00	867.070.101,90	1.013.148.114,50	1.067.188.057,00	100	144	150	175	184
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	14.620.533,50	16.966.748,76	20.294.260,50	23.037.132,00	28.141.392,90	100	116	139	158	192
Mato Grosso.....	21.165.974,80	17.147.474,30	19.641.955,40	20.442.866,40	22.400.344,80	100	81	93	97	106
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	559.730,90	712.034,30	1.664.534,40	2.359.631,20	2.900.299,10	100	127	297	421	518
<b>BRASIL.....</b>	<b>9.366.879.812,80</b>	<b>11.667.478.707,50</b>	<b>12.150.220.183,60</b>	<b>13.716.361.274,50</b>	<b>15.590.011.347,10</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>130</b>	<b>146</b>	<b>166</b>

TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	N. MEROS ABSOLUTOS — Cr\$					N. MEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	33.614,50	—	16.313,20	9.558,90	61.685,30	100	—	47	29	182
Alfândegas.....	2.643.542.279,40	3.515.038.820,50	3.364.507.321,90	3.654.533.943,60	3.902.808.756,96	100	133	127	138	148
Coletorias.....	1.997.125.631,10	2.297.945.220,10	2.582.054.327,40	2.821.006.480,60	3.268.183.339,20	100	115	129	141	164
Correios e Telégrafos.....	395,60	265,60	681,50	—	636,80	0	0	100	—	100
Delegacias Fiscais.....	642.256.669,30	1.053.404.217,80	75.644.854,30	59.222.671,00	56.665.819,00	100	164	12	9	9
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	40.606.567,30	45.456.936,30	55.466.499,00	52.759.560,10	57.917.989,20	100	112	137	130	143
Recebedorias Federais.....	3.027.173.539,70	3.259.149.524,10	5.552.760.524,90	6.589.494.792,60	7.651.328.153,70	100	108	183	218	253
Registros Fiscais.....	412.733,40	316.354,70	440.478,10	477.351,00	356.693,60	100	77	107	115	86
Outras Repartições da Capital Federal.....	1.015.728.382,50	1.496.167.368,40	519.335.183,30	538.856.916,70	652.688.273,40	100	147	51	53	64
<b>TOTAL.....</b>	<b>9.366.879.812,80</b>	<b>11.667.478.707,50</b>	<b>12.150.220.183,60</b>	<b>13.716.361.274,50</b>	<b>15.590.011.347,10</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>130</b>	<b>146</b>	<b>166</b>

**RENDA ORDINÁRIA**  
**Rendas Tributárias**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	26.234.223,40	29.487.452,00	28.241.892,90	29.472.069,90	30.293.809,10	100	112	108	101	115
Pará:										
Belém.....	61.828.169,50	73.017.584,66	75.336.480,90	80.698.715,00	81.149.109,20	100	118	122	131	131
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	15.435.989,60	18.765.209,60	21.975.067,20	25.114.853,70	22.846.143,00	100	122	142	163	148
Piauí:										
Parnaíba.....	6.793.725,50	8.066.385,60	7.955.088,60	11.126.610,50	6.499.111,00	100	119	117	164	140
Ceará:										
Fortaleza.....	56.815.491,70	73.906.071,40	75.831.535,20	82.780.571,10	81.953.962,20	100	130	133	146	144
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	11.135.708,50	13.170.801,00	13.849.016,70	12.266.632,40	12.442.241,00	100	118	124	119	112
Paraíba:										
João Pessoa.....	12.034.374,00	18.048.730,70	16.883.760,90	16.512.672,66	18.434.657,80	100	150	140	137	135
Pernambuco:										
Recife.....	200.193.060,00	212.586.774,10	291.362.896,10	381.696.822,30	432.658.337,80	100	106	146	191	216
Alagoas:										
Maceió.....	11.930.641,80	15.210.869,10	23.935.521,90	22.689.307,40	20.319.070,10	100	127	201	190	170
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	10.707.251,10	12.612.901,40	13.544.038,50	13.978.377,10	13.511.533,20	100	118	126	131	126
Bahia:										
Salvador.....	149.057.891,10	170.970.539,20	187.481.476,50	207.222.242,00	250.594.033,60	100	115	126	139	168
Espírito Santo:										
Vitória.....	10.335.923,40	11.480.047,30	12.752.606,60	13.163.532,00	16.897.033,40	100	111	123	127	163
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	29.725.744,30	32.642.481,20	41.338.197,20	46.700.009,30	56.415.717,30	110	110	139	157	190
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	806.268.356,00	1.067.376.437,20	875.703.543,30	894.149.097,60	879.693.711,90	100	132	109	111	109
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	838.637.540,60	1.160.208.376,50	1.064.694.899,00	1.084.530.590,00	1.192.514.936,20	100	138	127	129	142
Paraná:										
Paranaguá.....	8.113.008,90	14.808.165,80	13.594.577,80	12.407.049,30	11.042.835,99	100	183	168	153	130
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	5.865.217,00	9.771.053,10	8.835.684,20	10.400.034,60	11.033.623,00	100	167	151	177	188
São Francisco.....	2.153.238,00	3.423.020,70	6.492.355,20	5.346.945,40	5.039.767,00	100	159	301	248	235
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	1.113.184,70	1.025.210,70	1.183.644,30	1.467.911,60	1.436.215,40	100	92	105	132	134
Porto Alegre.....	285.152.562,50	441.524.438,70	456.268.946,50	535.769.191,40	576.894.176,30	100	155	160	188	202
Pelotas.....	27.455.146,89	37.369.511,50	35.776.251,29	34.076.189,80	42.975.593,80	100	136	130	124	157
Rio Grande.....	48.482.969,90	60.807.812,30	58.445.504,30	96.813.423,10	103.531.044,90	100	125	121	200	214
Santana do Livramento.....	7.476.482,40	17.113.088,40	18.134.779,49	20.921.175,70	15.705.123,30	100	229	213	280	210
Uruguaiana.....	5.463.123,49	6.754.568,90	8.907.565,20	7.294.526,70	8.233.932,40	100	124	163	133	151
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	5.126.255,30	4.900.287,50	5.981.932,30	6.944.383,10	7.617.032,10	100	96	117	135	149
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.643.542.279,40</b>	<b>3.515.038.820,50</b>	<b>3.361.507.321,90</b>	<b>3.651.533.943,60</b>	<b>3.902.808.756,90</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>127</b>	<b>138</b>	<b>148</b>

RENDA ORDINÁRIA

Rendas Tributárias

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas	2.120.447,10	2.891.838,00	3.315.863,40	4.124.525,40	5.337.585,40	100	136	156	195	254
Pará	244.077,20	308.940,00	384.863,40	435.855,00	528.456,30	100	127	158	179	216
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão	309.351,50	425.792,00	296.973,80	332.998,40	333.915,10	100	138	96	108	118
Ceará	1.267.551,20	1.724.750,30	2.896.695,30	3.125.474,10	3.189.325,30	100	136	221	246	251
Rio Grande do Norte	9.648.265,00	11.215.355,30	14.130.143,60	13.107.879,90	14.124.224,60	100	116	146	136	146
Alagoas	1.633.818,30	1.144.297,20	1.722.563,70	1.534.969,70	1.624.233,30	100	70	105	95	99
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe	9.588.025,00	10.333.471,80	10.535.889,00	10.631.914,70	9.677.595,80	100	108	110	111	101
Bahia	326.551,10	473.374,40	5.277.643,20	4.518.873,40	5.405.531,00	100	147	1.644	1.408	1.625
Espírito Santo	317.154,50	327.210,90	249.776,50	309.234,40	446.314,20	100	10	79	87	141
Rio de Janeiro	695.393,10	1.382.033,70	717.588,70	489.311,80	766.571,20	100	199	103	70	110
<b>SUL</b>										
São Paulo	92.110,40	129.337,10	164.837,00	107.200,50	118.836,50	100	139	177	115	128
Paraná	631.015,60	233.294,50	230.489,80	261.252,80	1.033.975,70	100	34	38	39	157
Santa Catarina	6.471.867,60	9.173.805,80	8.689.051,00	7.580.109,10	8.877.555,20	100	142	134	117	137
Rio Grande do Sul	3.733.993,50	4.451.373,70	4.777.885,30	4.536.915,00	4.813.521,90	100	119	128	122	129
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso	3.475.941,20	1.242.092,30	2.130.442,30	1.639.042,90	1.524.297,70	100	36	61	48	44
<b>BRASIL</b>	46.606.567,30	45.456.936,30	55.463.499,10	52.739.560,10	57.917.080,20	100	112	137	136	143

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas	—	—	16.313,20	9.558,90	61.685,10	—	—	100	63	388
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso	33.614,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL</b>	33.614,50	—	16.313,20	9.558,90	61.685,10	100	—	47	29	182

ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas	412.733,40	316.351,70	440.478,10	477.351,00	356.693,60	100	77	107	115	86
<b>BRASIL</b>	412.733,40	316.351,70	440.478,00	477.351,00	356.693,60	100	77	107	115	86



**RENDA ORDINÁRIA**  
**Rendas Tributárias**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURE NACIONAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	180.225,30	169.475,10	147.605,50	171.542,70	151.036,00	100	94	82	96	84
Pará.....	5.739.601,20	1.633.318,50	513.142,80	586.301,70	566.124,70	100	28	9	10	10
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	104.809,70	127.272,60	132.724,40	64.348,60	10.972,70	100	121	127	61	10
Piauí.....	7.667,40	8.603,80	5.232,80	8.319,30	3.403,40	100	113	63	100	38
Ceará.....	77.075,20	82.202,00	176.630,20	466.054,70	433.638,20	100	106	230	605	564
Rio Grande do Norte.....	20.255,60	16.870,20	20.282,40	14.452,70	42.427,36	100	85	100	70	210
Paraíba.....	69.492,70	63.450,70	145.391,80	76.324,80	69.435,90	100	91	210	110	100
Pernambuco.....	47.604.012,60	73.557.546,30	7.182.896,40	3.411.285,30	970.826,50	100	155	15	7	2
Alagoas.....	125.966,10	171.641,20	156.440,40	164.244,10	160.457,00	100	137	124	130	127
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	48.408,50	45.780,20	58.328,90	67.863,90	68.221,90	100	96	121	142	142
Bahia.....	3.109.567,80	17.885.265,00	457.748,40	212.687,90	97.359,00	100	575	14	7	3
Minas Gerais.....	2.202.545,80	2.058.222,10	1.198.279,70	1.434.012,50	1.338.858,30	100	93	54	65	61
Espírito Santo.....	19.366,40	15.709,90	16.176,70	13.296,20	91,16	100	81	84	68	0
Rio de Janeiro.....	35.552,70	32.587,10	33.204,20	41.040,40	55.117,66	100	92	92	114	153
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	568.970.898,50	941.112.867,30	47.377.593,70	31.215.482,60	29.109.993,10	100	165	8	5	5
Paraná.....	484.845,80	741.729,70	586.629,10	423.881,50	578.756,40	100	153	121	89	119
Santa Catarina.....	72.184,10	82.211,30	103.126,10	79.457,70	48.197,20	100	114	143	110	67
Rio Grande do Sul.....	12.786.464,00	14.851.168,40	15.611.098,50	18.390.742,20	20.051.242,36	100	116	122	144	157
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	16.000,50	28.835,80	35.849,10	6.359,20	8.543,00	100	181	225	28	56
Mato Grosso.....	22.058,56	7.426,36	21.635,10	5.941,80	812,36	100	32	100	27	5
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	559.730,90	712.034,30	1.664.534,40	2.359.631,20	2.960.299,10	100	127	297	421	518
<b>BRASIL.....</b>	<b>642.256.669,30</b>	<b>1.053.404.217,80</b>	<b>75.644.854,30</b>	<b>59.222.671,00</b>	<b>56.935.819,00</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	1.320.716.602,60	1.446.005.222,40	2.608.304.929,60	3.106.710.677,40	3.607.661.395,70	100	109	197	235	273
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.706.456.937,10	1.813.144.301,70	2.944.455.595,30	3.482.784.115,20	4.043.666.755,03	100	106	173	204	237
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.027.173.539,70</b>	<b>3.259.149.524,10</b>	<b>5.552.760.524,90</b>	<b>6.589.494.792,60</b>	<b>7.651.328.153,70</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>183</b>	<b>218</b>	<b>253</b>

**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.623.309,50	4.172.677,90	3.326.448,90	3.282.602,80	3.942.255,00	100	115	92	91	103
Pará.....	9.712.269,20	9.629.235,80	10.787.286,40	10.495.772,50	9.707.234,40	100	99	111	108	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	7.424.277,70	8.011.573,20	8.557.231,30	8.597.019,00	8.002.473,50	100	103	115	116	116
Piauí.....	6.208.359,10	7.029.422,40	7.252.062,00	7.260.013,70	7.355.952,00	100	113	117	117	118
Ceará.....	16.265.254,40	18.366.473,10	19.575.983,50	20.466.034,10	19.747.384,70	100	113	120	126	121
Rio Grande do Norte.....	6.768.836,00	5.741.648,60	6.561.218,20	6.911.669,80	7.733.890,20	100	85	97	102	114
Paraíba.....	24.399.753,40	25.369.979,50	29.753.323,56	31.307.106,10	34.703.313,20	100	104	122	128	142
Pernambuco.....	141.786.282,10	138.177.653,10	132.951.526,90	118.348.090,90	134.836.196,60	100	97	94	83	91
Alagoas.....	32.261.174,60	29.482.922,60	31.514.954,30	24.317.874,20	25.180.366,00	100	91	98	75	78
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	12.076.074,40	12.218.299,30	13.054.188,50	9.071.620,80	8.542.603,50	100	101	108	75	71
Bahia.....	55.096.675,10	62.282.654,00	59.213.204,80	51.422.711,70	62.547.107,70	100	113	107	93	113
Minas Gerais.....	372.881.798,30	420.066.523,30	481.652.971,20	544.280.966,50	634.226.763,00	100	113	126	146	170
Espírito Santo.....	16.396.172,50	17.218.130,70	17.652.944,20	19.651.295,80	29.869.785,00	100	105	103	120	182
Rio de Janeiro.....	223.332.732,10	225.283.612,30	264.887.320,20	258.039.991,80	313.753.958,80	100	101	119	116	140
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	625.692.622,60	762.239.602,36	900.042.287,20	1.050.495.284,40	1.229.919.847,50	100	122	144	168	197
Paraná.....	143.756.030,50	176.212.134,60	191.965.126,90	214.119.401,80	279.906.689,70	100	113	124	149	195
Santa Catarina.....	85.546.677,80	100.897.378,40	103.575.817,89	115.187.724,30	125.827.231,60	100	118	124	135	147
Rio Grande do Sul.....	186.784.693,50	247.599.709,40	267.964.097,20	292.887.034,00	293.434.230,70	100	133	133	157	157
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	14.604.533,00	16.937.912,90	20.258.410,70	23.030.772,80	28.133.849,90	100	116	139	158	153
Mato Grosso.....	12.508.105,30	10.997.668,20	11.507.835,70	11.833.493,66	13.258.202,70	100	88	92	95	106
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.997.125.631,10</b>	<b>2.207.945.220,10</b>	<b>2.582.054.327,40</b>	<b>2.821.006.480,60</b>	<b>3.268.183.339,20</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>129</b>	<b>141</b>	<b>164</b>

**RENDA ORDINÁRIA**  
**Rendas Tributárias**  
**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	636,80	—	—	—	—	100
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	195,40	252,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	13,60	351,50	—	—	—	0	0	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	200,20	—	330,00	—	—	0	—	0	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>395,60</b>	<b>265,60</b>	<b>681,50</b>	<b>—</b>	<b>636,80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

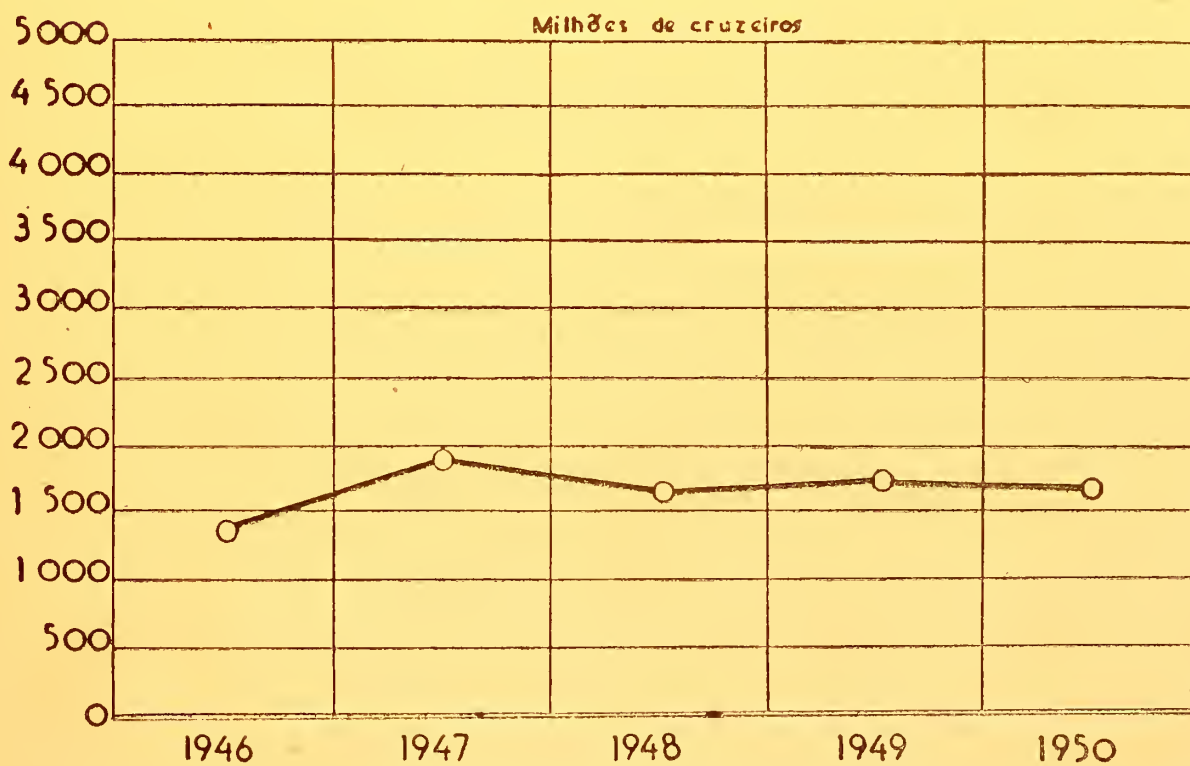
**ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Ministério da Aeronáutica.....	3.345,30	10.000,70	—	—	—	100	333	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	2.740,40	—	—	2.312,30	1.262,60	100	—	—	67	33
Ministério da Educação e Saúde.....	392.544,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	18.208.184,10	19.006.516,10	23.690.246,00	19.067.860,00	22.339.741,60	100	104	130	165	123
Casa da Moeda.....	—	1.155,80	—	286,60	—	—	100	—	0	—
Divisão do Imposto de Renda.....	751.507.449,40	953.328.263,40	1.364.187,60	2.384.247,60	10.119.973,70	100	127	0	0	1
Tesouro Nacional.....	245.600.197,80	523.808.630,00	494.252.255,50	517.369.225,50	620.212.155,40	100	213	201	211	253
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	13.852,00	12.534,50	25.770,00	20.587,10	9.927,00	100	93	186	150	71
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	69,10	267,90	2.724,20	1.788,50	2.215,90	0	0	100	67	67
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	1.555,50	1.549,90	—	—	—	100	40
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	6.053,60	1.507,30	—	—	—	100	33
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.015.728.382,50</b>	<b>1.496.167.368,40</b>	<b>519.335.183,30</b>	<b>538.856.916,70</b>	<b>652.688.273,40</b>	<b>100</b>	<b>147</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	<b>64</b>

(1) — O Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), criado pelo Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto pelo Decreto-lei n. 9.788, de 6 de setembro de 1946.



# IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS







**RENDAS TRIBUTÁRIAS**  
**Impôsto de Importação e afins**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Crs					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.275.918,00	5.171.217,40	4.060.131,60	3.811.820,30	2.132.390,90	100	156	123	116	67
Pará.....	18.965.667,80	16.965.802,20	15.103.726,60	11.600.925,10	8.049.322,20	100	87	80	61	42
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.451.278,20	3.364.443,30	3.276.309,90	3.205.523,80	2.142.352,20	100	232	226	221	148
Piauí.....	232.021,90	1.233.657,00	1.178.216,70	1.601.549,00	1.210.874,60	100	530	506	638	520
Ceará.....	13.467.860,50	18.893.084,90	17.409.133,90	16.100.479,20	13.475.655,70	100	140	129	120	100
Rio Grande do Norte.....	2.316.059,20	3.624.452,20	2.785.742,70	2.162.490,20	1.494.722,00	100	156	120	93	65
Paraíba.....	1.529.142,30	5.090.638,40	3.315.639,40	2.907.512,60	2.754.597,00	100	333	217	190	180
Pernambuco.....	68.596.041,20	69.619.262,30	66.547.002,40	58.519.024,40	51.489.097,90	100	101	97	85	75
Alagoas.....	1.297.142,50	2.816.592,20	2.926.247,70	2.798.953,70	1.437.129,20	100	217	226	216	111
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	31.573,70	11.395,50	8.552,90	12.566,40	11.119,20	100	34	28	11	41
Bahia.....	23.720.859,60	30.766.504,70	28.263.327,60	25.583.637,60	20.951.328,20	100	130	119	108	88
Minas Gerais.....	195.255,56	409.419,60	333.320,40	312.639,30	203.058,90	100	210	171	161	101
Espírito Santo.....	1.288.526,40	1.844.135,00	1.625.906,50	785.628,30	1.086.635,30	100	143	126	61	84
Rio de Janeiro.....	170.153,30	907.367,60	91.504,50	77.297,50	125.268,10	100	534	51	45	74
Distrito Federal.....	598.705.628,50	768.529.316,10	625.640.242,10	654.515.650,50	661.620.300,80	100	128	101	109	111
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	611.832.017,10	837.783.153,50	778.629.902,90	782.591.292,00	787.031.218,50	100	137	127	128	129
Paraná.....	5.049.428,40	10.088.041,60	8.069.947,90	6.802.649,00	6.093.976,90	100	200	160	135	120
Santa Catarina.....	872.175,30	4.198.494,60	5.718.533,70	5.297.010,40	5.574.142,60	100	481	650	597	639
Rio Grande do Sul.....	50.531.035,90	94.499.380,00	84.106.022,00	121.387.320,50	127.667.114,30	100	187	166	240	253
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goias.....	453,80	150,40	2.943,70	529,90	2.444,20	0	0	100	33	67
Mato Grosso.....	503.938,50	619.961,20	1.179.156,60	556.310,20	294.649,30	100	123	234	110	59
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.404.033.177,60</b>	<b>1.876.436.469,70</b>	<b>1.650.271.511,70</b>	<b>1.700.531.800,90</b>	<b>1.694.870.788,30</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>121</b>	<b>121</b>

**ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS**

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Crs					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Direitos de importação para consumo e adicionais:										
Direitos de importação para consumo.....	1.289.293.511,30	1.688.269.535,20	1.477.553.228,00	1.528.765.892,90	1.523.518.035,40	100	131	115	119	118
Adicional de 10%.....	104.484.002,60	174.842.220,40	156.579.840,80	158.772.247,70	158.322.161,90	100	167	150	152	152
Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	3.467.926,70	4.325.246,50	4.417.867,20	2.072.821,20	1.820.729,10	100	125	127	60	53
Expediente de capatazias.....	286.777,30	464.374,10	437.134,20	340.568,80	393.175,30	100	162	152	119	137
Armazenagem.....	194.622,70	866.085,40	1.021.825,80	700.848,30	367.693,80	100	444	521	359	189
Impôsto de docas.....	169.337,00	230.508,10	291.015,70	191.422,00	332.991,80	100	137	172	113	197
Impôsto de faróis.....	6.137.000,00	7.438.500,00	9.970.600,00	9.683.090,00	10.116.090,00	199	121	162	158	165
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.404.033.177,60</b>	<b>1.876.436.469,70</b>	<b>1.650.271.511,70</b>	<b>1.700.531.800,90</b>	<b>1.694.870.788,30</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>121</b>	<b>121</b>

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Crs					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências A Franzeiras.....	32.364,50	—	2.720,20	893,90	4.032,40	100	—	9	3	13
Alfândegas.....	1.387.410.727,50	1.847.183.492,40	1.617.567.652,50	1.631.676.433,70	1.675.929.036,10	100	133	117	121	121
Coletorias.....	50.472,60	291.592,80	745.174,10	54.959,30	64.831,40	100	402	1.490	110	130
Delegacias Fiscais.....	15.632.509,00	25.711.533,10	28.109.877,90	16.344.132,30	16.459.351,30	100	164	180	104	105
Mesas de Rendas.....	879.539,20	3.339.311,10	3.855.037,00	2.455.418,70	2.412.507,10	100	379	438	279	274
Registros Fiscais.....	7.513,80	1.634,30	—	—	—	100	25	—	—	—
Outras Repartições da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.401.033.177,60</b>	<b>1.876.436.469,70</b>	<b>1.650.271.511,70</b>	<b>1.700.531.800,90</b>	<b>1.694.870.788,30</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>121</b>	<b>121</b>

Impôsto de importação e afins  
ARRECADADÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1964	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáús.....	3.268.239,20	5.157.797,70	1.055.751,90	3.807.281,50	2.116.612,70	100	158	124	116	66
Pará:										
Belém.....	18.965.667,80	16.965.802,20	15.103.726,60	11.606.925,10	8.049.322,20	100	89	80	61	42
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	1.403.278,20	3.312.443,30	3.242.309,90	3.177.523,80	2.110.352,20	100	236	231	227	150
Piauí:										
Parnaíba.....	233.021,90	1.233.657,00	1.178.216,70	1.601.549,00	1.210.871,60	100	530	506	688	520
Ceará:										
Fortaleza.....	13.167.800,50	18.893.084,90	17.409.133,90	16.100.479,20	13.475.655,70	100	110	129	120	100
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	2.316.059,20	3.621.452,20	2.785.742,70	2.162.490,20	1.191.722,00	100	156	120	93	65
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.520.142,30	5.090.638,40	3.233.135,40	2.907.512,60	2.754.597,00	100	333	211	190	180
Pernambuco:										
Recife.....	68.596.011,20	69.619.262,30	66.547.002,40	58.510.024,40	51.189.097,99	100	101	97	85	75
Alagoas:										
Maceió.....	1.297.142,50	2.816.592,20	2.926.247,70	2.798.955,70	1.137.129,20	100	217	226	216	111
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Aracajú.....	31.573,70	11.395,50	8.552,90	12.366,10	11.449,20	100	34	28	41	44
Bahia:										
Salvador.....	23.720.859,60	30.766.501,70	28.163.327,60	25.457.890,00	20.861.328,20	100	130	119	107	88
Espírito Santo										
Vitória.....	1.258.111,20	1.843.009,60	1.624.615,90	785.551,60	1.086.685,30	100	143	126	61	84
Rio de Janeiro										
Niterói.....	2.831,10	4.479,40	7.479,00	17.172,30	1.981,70	100	133	233	1.567	67
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	598.705.628,50	768.529.316,10	629.640.242,10	654.515.650,50	661.620.300,80	100	128	104	109	111
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	596.520.876,90	812.739.805,70	751.135.376,40	766.669.673,10	770.951.828,90	100	136	126	129	129
Paraná:										
Paranaguá.....	4.864.731,40	9.738.935,40	7.841.200,20	6.619.811,00	5.834.603,70	100	200	161	137	120
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	62.513,20	1.097.819,90	368.105,50	763.909,70	1.194.977,10	100	1.745	584	1.213	1.897
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Jaguaraão.....	382.407,10	121.485,90	174.831,30	31.766,30	31.422,00	100	32	46	8	8
Pôrto Alegre.....	29.247.748,50	64.993.522,00	54.731.701,20	58.381.846,30	58.168.326,50	100	222	187	200	199
Pelotas.....	316.991,10	437.675,50	506.387,70	592.529,86	59.845,10	100	144	160	187	208
Rio Grande.....	18.380.857,30	25.267.514,20	23.037.299,40	61.160.255,70	66.308.000,80	100	137	125	333	361
Santana do Livramento.....	1.925.212,60	1.340.106,70	766.150,60	613.201,30	823.501,40	100	70	40	32	43
Uruguaiana.....	257.515,80	1.994.804,80	3.489.081,30	607.686,20	1.058.261,70	100	773	1.352	236	643
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	419.705,40	393.223,80	261.564,20	173.353,50	212.186,90	100	94	62	41	50
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.387.410.727,50</b>	<b>1.847.183.402,40</b>	<b>617.567.652,50</b>	<b>1.681.676.486,70</b>	<b>1.675.920.066,10</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>117</b>	<b>121</b>	<b>121</b>

**Impôsto de Importação e afins**  
**ARRECADADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	165,00	11.735,40	1.659,50	3.731,90	31.715,80	0	100	17	33	267
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	45.000,00	52.000,00	34.000,00	28.000,00	32.000,00	100	108	71	58	67
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	100.000,00	125.747,60	90.000,00	—	—	100	126	90
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	160.592,00	881.732,80	68.533,80	26.821,90	122.116,60	100	548	43	17	76
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	10.926,80	47.751,70	6.693,60	—	—	100	436	55	—	—
Santa Catarina.....	587.704,30	1.918.571,80	2.004.493,60	1.888.146,10	2.036.948,90	100	326	341	321	346
Rio Grande do Sul.....	20.333,50	200.812,00	722.725,50	34,90	17.737,10	100	1.005	3.615	0	90
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	51.868,60	226.737,40	917.581,00	382.936,30	91.988,70	100	437	1.765	737	158
<b>BRASIL.....</b>	<b>879.590,20</b>	<b>3.339.341,10</b>	<b>3.855.087,00</b>	<b>2.455.418,70</b>	<b>2.412.507,10</b>	<b>100</b>	<b>379</b>	<b>438</b>	<b>279</b>	<b>274</b>

**ARRECADADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	2.729,20	803,90	4.062,40	—	—	100	33	133
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	32.364,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>32.364,50</b>	<b>—</b>	<b>2.729,20</b>	<b>803,90</b>	<b>4.062,40</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>13</b>

**ARRECADADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	7.513,80	1.684,30	—	—	—	100	25	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.513,80</b>	<b>1.684,30</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>



## Imposto de Importação e afins

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

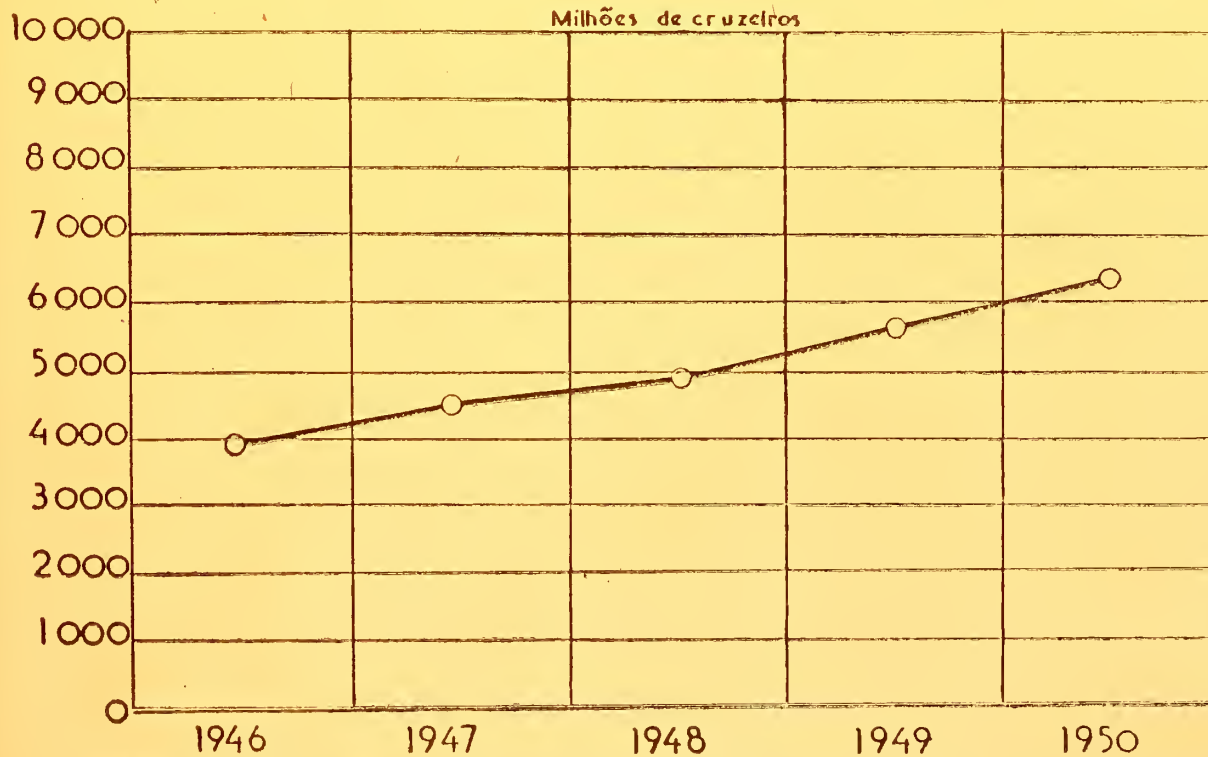
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	82.294,00	—	—	—	—	100	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	189.121,20	291.311,70	316.584,20	294.583,10	179.603,60	100	217	176	164	109
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	15.300.370,50	25.024.031,10	27.477.383,50	15.897.380,60	16.059.578,90	100	164	180	104	105
Paraná.....	171.460,50	296.045,90	222.009,70	151.653,70	228.121,50	100	173	130	89	133
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	453,80	150,40	2.695,50	529,96	2.047,30	0	0	100	33	67
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL</b>	<b>15.652.509,00</b>	<b>25.711.539,10</b>	<b>28.109.877,90</b>	<b>16.344.132,30</b>	<b>16.469.351,30</b>	<b>100</b>	<b>164</b>	<b>180</b>	<b>104</b>	<b>105</b>

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	15.031,30	18.107,90	16.736,20	18.042,20	23.465,30	100	120	113	120	155
Espírito Santo.....	115,20	1.125,40	1.290,60	73,70	—	0	100	100	0	—
Rio de Janeiro.....	6.730,20	21.155,40	15.491,70	3.003,30	1.167,10	100	300	214	43	14
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	10.769,70	19.316,70	16.943,00	24.258,30	19.810,70	100	173	155	218	182
Paraná.....	2.309,70	5.308,60	584,40	1.184,30	1.251,70	100	250	50	50	50
Santa Catarina.....	15.516,50	12.029,90	15.524,60	8.377,10	18.236,00	100	75	100	50	113
Rio Grande do Sul.....	—	123.458,90	678.345,00	—	—	—	100	551	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	247,20	—	396,90	—	—	0	—	0
Mato Grosso.....	—	—	11,40	20,40	473,70	—	—	0	0	0
<b>BRASIL</b>	<b>50.472,60</b>	<b>200.502,80</b>	<b>745.174,10</b>	<b>54.959,30</b>	<b>64.801,40</b>	<b>100</b>	<b>402</b>	<b>1.490</b>	<b>110</b>	<b>130</b>

# IMPÔSTO DE CONSUMO

Milhões de cruzeiros



*Zeila Xavier*



RENDAS TRIBUTÁRIAS

Impôsto de Consumo

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	10.466.541,40	11.020.873,00	10.155.480,50	11.882.394,20	12.147.345,40	100	105	97	112	116
Pará.....	28.753.584,20	31.566.411,30	30.788.114,50	37.449.633,00	36.047.239,60	100	110	107	130	125
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	9.897.500,40	10.866.340,70	11.332.630,40	10.986.470,20	10.992.306,60	100	110	114	111	111
Piauí.....	3.111.661,90	3.038.105,30	3.478.194,70	3.495.920,30	3.383.385,60	100	98	112	112	109
Ceará.....	29.689.387,60	34.450.079,00	35.284.141,10	41.640.889,10	47.937.768,50	100	116	117	140	163
Rio Grande do Norte.....	16.844.891,70	16.359.357,90	19.659.851,60	16.929.450,70	19.206.044,70	100	97	117	100	114
Paraíba.....	19.406.112,40	19.663.394,00	23.365.031,90	25.138.987,70	27.906.369,80	100	101	120	130	144
Pernambuco.....	199.622.276,00	212.069.242,20	219.443.010,50	289.282.250,20	337.403.996,50	100	106	110	145	169
Alagoas.....	27.621.861,00	25.960.248,90	26.886.560,90	21.314.256,90	22.201.017,50	100	94	97	77	80
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	18.817.984,00	17.806.421,00	19.804.632,20	16.541.825,30	16.770.404,50	100	95	106	88	89
Bahia.....	83.879.844,60	96.910.725,90	89.496.736,30	94.444.389,20	136.189.537,10	100	116	106	113	162
Minas Gerais.....	150.645.496,30	149.258.178,00	173.774.622,80	210.911.554,40	246.035.515,60	100	99	115	140	163
Espirito Santo.....	8.477.167,50	8.666.701,70	10.137.425,20	10.965.983,70	13.627.794,74	100	102	120	127	161
Rio de Janeiro.....	173.879.494,10	168.419.911,50	192.727.454,80	190.750.705,00	224.432.135,50	100	97	111	110	128
Distrito Federal.....	1.018.553.589,40	1.170.133.447,50	1.220.689.703,00	1.426.163.466,70	1.550.988.284,00	100	115	120	145	152
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.800.010.799,50	2.011.286.778,00	2.254.154.115,30	2.626.007.998,60	3.026.408.768,20	100	112	125	146	168
Paraná.....	68.864.805,80	77.447.410,50	86.284.936,60	95.259.222,00	114.068.402,80	100	112	125	138	166
Santa Catarina.....	47.825.252,30	50.144.766,30	56.741.564,80	63.870.622,60	75.315.466,30	100	105	118	134	157
Rio Grande do Sul.....	284.284.610,20	238.712.002,90	360.490.351,40	436.347.014,10	477.579.637,50	100	84	127	153	168
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	3.152.397,20	3.857.674,50	4.406.744,70	4.585.344,50	5.437.721,70	100	122	140	145	176
Mato Grosso.....	5.047.144,00	5.343.997,20	5.235.930,00	5.288.425,90	5.678.853,00	100	106	104	105	113
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.008.862.341,50</b>	<b>4.462.971.067,30</b>	<b>4.854.257.243,80</b>	<b>5.639.156.904,40</b>	<b>6.409.817.995,50</b>	<b>100</b>	<b>111</b>	<b>121</b>	<b>141</b>	<b>160</b>



## Imposto de Consumo

## ARRECAÇÃO GERAL PELAS RUBRICAS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acordo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	302.998.465,80	463.670.638,40	440.421.683,80	497.285.243,80	547.847.445,00	100	153	145	164	181
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	9.897.437,30	12.704.442,50	14.528.488,50	17.763.404,00	19.433.314,40	100	128	147	179	196
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	124.998.487,60	143.915.650,90	142.392.841,50	177.804.337,50	211.518.211,30	100	115	114	142	169
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	8.142.344,40	9.527.602,90	8.668.605,10	10.339.852,80	11.385.664,40	100	117	106	127	140
05-Cerâmica e vidro.....	71.349.730,70	92.417.516,40	90.540.391,80	103.406.207,70	119.906.550,90	100	130	127	147	168
06-Chapéus.....	18.321.802,10	15.574.734,00	18.805.735,30	20.735.008,90	21.439.302,80	100	85	103	115	117
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	71.696.525,50	84.738.585,00	102.381.652,60	118.792.138,10	118.460.481,10	100	118	142	166	165
08-Eletricidade.....	30.377.890,40	35.589.172,70	42.278.672,60	50.616.316,60	57.281.651,70	100	117	139	167	189
09 - Escovas, espanadores e pincéis.....	10.274.949,50	9.990.246,80	9.806.650,60	11.190.610,60	12.522.968,50	100	97	95	109	122
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	41.612.211,70	29.788.296,00	38.650.881,00	54.742.702,20	55.284.708,50	100	96	91	132	133
11-Papel e seus artefatos.....	31.093.588,30	38.039.204,10	35.455.721,70	38.458.574,30	48.485.748,30	100	122	114	124	156
12-Produtos alimentares industrializados.....	251.259.309,90	293.732.302,20	288.845.305,20	282.171.745,60	339.098.311,40	100	117	115	112	135
13-Produtos farmacêuticos e medicamentosais.....	93.497.334,90	95.542.519,80	115.672.234,50	134.988.671,80	150.530.668,10	100	102	124	144	161
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	47.123.145,60	53.498.392,30	59.778.072,20	71.430.299,00	81.588.620,80	100	114	127	152	173
15-Velas.....	7.051.889,00	6.883.946,50	8.124.922,00	9.365.478,00	9.121.663,30	100	98	115	133	129
TABELA "B"										
16-Calçados.....	159.175.254,10	151.422.080,20	188.694.578,70	192.430.675,20	215.069.957,10	100	95	119	121	136
17-Móveis.....	64.072.823,10	68.254.174,50	74.137.532,10	87.350.554,30	108.942.059,10	100	107	116	136	170
TABELA "C"										
18-Álcool.....	14.654.120,30	18.024.127,20	20.270.147,60	21.608.845,60	17.978.900,50	100	123	138	147	123
19-Bebidas.....	680.689.533,50	710.083.245,20	752.371.037,50	876.543.164,20	1.028.146.839,00	100	104	111	125	151
20-Cartas de jogar.....	6.051.866,10	8.458.841,90	4.904.214,20	5.261.968,00	8.012.043,10	100	140	81	85	133
21-Lâmpadas elétricas.....	10.747.872,30	11.304.823,60	10.592.037,10	12.234.560,00	11.525.717,70	100	105	99	115	107
22-Vinagre.....	6.919.688,70	7.188.928,50	8.577.007,10	10.860.326,00	9.202.042,60	100	104	124	157	133
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	129.548.894,00	138.956.524,20	163.235.474,20	142.296.611,00	159.838.637,20	100	107	126	110	123
24-Fumo.....	923.654.868,90	1.424.781.029,80	1.205.183.877,90	1.612.731.809,80	1.828.239.963,10	100	122	130	177	198
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	8.698.164,20	7.173.882,40	6.969.464,70	7.039.743,00	5.827.945,80	100	82	80	81	67
26-Guarda-chuvas.....	8.024.848,80	8.454.146,80	9.604.268,00	10.279.154,00	13.474.718,90	100	105	120	127	168
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	124.047.751,90	116.942.417,16	116.890.700,96	138.990.121,70	164.350.877,50	100	94	94	112	132
28-Sal.....	22.518.761,50	22.465.257,20	22.333.474,16	22.064.277,50	23.666.309,60	100	100	99	98	105
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	730.452.788,40	673.848.258,20	854.740.871,30	900.341.563,20	1.010.307.273,80	100	92	117	123	138
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados a alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios e materiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	4.008.862.341,50	4.462.971.067,30	4.854.257.243,80	5.639.156.904,40	6.409.817.995,50	100	111	121	141	160

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS**  
**(TAXA)**

TABELAS E RUBRICAS	N.º MEROS ABSOLUTOS — Cr\$					N.º MEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	3 423,30	432,00	100,00	—	—	100	0	0	—	—
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	471,00	—	—	—	250,00	0	—	—	—	0
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	8.901,40	741,80	1.300,00	108,00	200,00	100	11	11	0	0
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	66,00	2.070,00	—	—	—	0	100	—	—	—
05-Cerâmica e vidro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06-Chapéus.....	185,00	20,00	250,00	—	—	0	0	0	—	—
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08-Eletricidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	210,00	—	—	300,00	—	0	—	—	0	—
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	2.107,50	200,00	320,00	—	—	100	0	0	—	—
11-Papel e seus artefatos.....	—	—	100,00	—	—	—	—	—	—	—
12-Produtos alimentares industrializados.....	128,80	4,00	10,00	—	—	0	—	0	—	—
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	286,00	—	—	—	—	0	0	0	—	—
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	1.139,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
15-Velas.....	—	—	979,80	—	—	—	—	100	—	—
TABELA "B"										
16-Calçados.....	155.420.017,40	147.519.021,90	184.652.984,50	188.133.152,20	241.963.793,30	100	95	119	121	136
17-Móveis.....	60.629.233,00	64.269.941,40	70.094.780,20	83.276.970,40	104.724.269,10	100	106	116	137	173
TABELA "C"										
18-Álcool.....	9.700.988,20	9.615.397,40	9.826.568,90	11.909.153,80	13.316.835,60	100	99	101	123	137
19-Bebidas.....	594.465.668,80	590.882.940,30	641.422.252,90	761.542.848,00	898.376.297,90	100	99	108	128	151
20-Cartas de jogar.....	4.218.755,20	5.411.933,00	4.341.937,70	4.855.787,00	7.639.970,00	100	128	103	115	181
21-Lâmpadas elétricas.....	53.850,00	68.590,70	73.057,40	41.449,40	29.019,90	100	128	135	76	54
22-Vinagre.....	5.144.600,00	5.302.256,60	6.556.690,60	8.774.570,80	6.983.710,40	100	103	127	171	136
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	126.161.591,50	135.778.470,60	159.965.935,10	138.915.249,00	156.352.296,60	100	108	127	110	124
24-Fumo.....	774.338.663,00	954.398.955,80	1.028.847.004,70	1.608.388.430,40	1.823.766.476,80	100	123	131	208	236
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	47.641,00	26.410,00	494.710,00	—	12.560,00	100	54	1.031	—	27
26-Guarda-chuvas.....	7.281.914,40	7.491.532,40	8.732.958,90	9.315.428,80	12.517.054,80	100	103	120	128	172
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	112.878.703,00	105.987.043,30	110.510.469,50	134.283.894,20	160.461.181,40	100	94	98	119	142
28-Sal.....	38.066,90	19.790,50	27.120,40	16.134,30	52.647,70	100	53	71	42	139
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	172.673.515,10	137.290.255,80	183.933.988,00	186.917.549,70	209.209.936,70	100	80	107	108	121
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.023.070.426,30</b>	<b>2.164.066.007,50</b>	<b>2.409.483.518,60</b>	<b>3.136.371.036,00</b>	<b>3.605.406.490,20</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>119</b>	<b>155</b>	<b>178</b>

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS**  
**(REGISTRO)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acordo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal .....	28.849.385,00	32.890.795,00	36.456.345,00	39.479.930,00	42.700.345,00	100	116	129	139	151
02-Armas, munições e fogos de artifício .....	1.466.585,00	1.622.140,00	1.750.995,00	1.800.365,00	1.944.415,00	100	111	119	123	133
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal .....	10.330.115,00	11.513.010,00	12.698.525,00	13.576.005,00	14.410.990,00	100	111	123	131	140
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos .....	1.227.695,00	1.372.010,00	1.447.200,00	1.542.065,00	1.634.715,00	100	112	118	126	133
05-Cerâmica e vidro .....	4.523.325,00	5.199.785,00	5.667.835,00	6.045.390,00	6.456.080,00	100	115	125	134	143
06-Chapéus .....	1.530.575,00	1.635.025,00	1.690.925,00	1.773.910,00	1.832.550,00	100	107	110	116	120
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais .....	1.957.505,00	2.176.000,00	2.365.220,00	2.554.060,00	2.673.860,00	100	111	121	130	137
08-Eletricidade .....	120.770,00	124.810,00	148.690,00	150.600,00	162.630,00	100	103	123	125	135
09-Escóvas, espanadores e pincéis .....	3.084.813,50	3.201.193,10	3.314.080,00	3.467.775,00	3.618.693,00	100	104	107	112	117
10-Jóias, obras de ourives e relógios .....	1.275.220,00	1.290.655,00	1.306.065,00	1.299.785,00	1.241.645,00	100	102	102	102	97
11-Papel e seus artefatos .....	4.527.782,50	5.138.489,00	5.494.325,00	5.936.495,00	6.236.105,00	100	111	121	131	138
12-Produtos alimentares industrializados .....	15.660.388,50	16.764.779,00	17.562.110,00	17.379.625,00	17.775.515,00	100	107	112	111	114
13-Produtos farmacêuticos e medicinais .....	3.235.704,50	3.493.410,00	3.644.445,00	3.761.340,00	3.954.080,00	100	108	113	116	122
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias .....	2.767.640,00	3.028.040,00	3.192.545,00	3.345.185,00	3.601.100,00	100	109	115	121	130
15 - Velas .....	1.929.936,00	2.063.849,00	2.178.510,00	2.291.140,00	2.426.300,00	100	107	113	119	126
TABELA "B"										
16-Calçados .....	3.601.022,50	3.770.755,00	3.926.306,00	5.994.525,00	4.040.055,00	100	105	109	111	112
17-Móveis .....	2.971.135,00	3.143.465,00	3.297.455,00	3.586.000,00	3.847.710,00	100	106	111	121	130
TABELA "C"										
18-Álcool .....	1.976.448,00	2.321.204,00	2.592.205,00	2.752.295,00	2.970.280,00	100	118	127	139	150
19-Bebidas .....	7.106.781,00	7.247.734,00	7.615.565,00	7.697.365,00	7.848.005,00	100	102	107	108	110
20-Cartas de jogar .....	367.470,00	363.570,00	366.045,00	370.370,00	398.100,00	100	119	119	121	130
21-Lâmpadas elétricas .....	892.516,00	1.039.095,00	1.164.475,00	1.298.555,00	1.445.105,00	100	116	130	145	162
22-Vinagre .....	1.752.473,00	1.861.649,00	1.987.055,00	2.070.195,00	2.170.450,00	100	106	113	118	124
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros .....	2.753.798,00	2.961.174,00	3.184.800,00	3.335.319,00	3.468.180,00	100	108	116	121	126
24-Fumo .....	3.885.143,50	3.896.899,00	4.091.540,00	4.209.605,00	4.315.680,00	100	100	105	108	111
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio .....	2.297.421,00	2.674.479,00	2.938.970,00	3.152.650,00	3.314.075,00	100	116	128	137	144
26-Guarda-chuvas .....	683.510,00	763.430,00	816.810,00	877.600,00	948.070,00	100	112	119	128	139
27-Perfumarias e artigos de tocador .....	2.544.258,00	2.718.040,00	2.849.995,00	2.936.745,00	3.086.145,00	100	107	112	117	121
28-Sal .....	2.683.523,00	2.758.460,00	2.831.330,00	2.859.815,00	2.881.740,00	100	103	105	107	107
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas .....	10.512.172,50	11.268.490,00	11.808.465,00	12.541.630,00	13.022.070,00	100	107	112	119	124
Incidência anterior:										
Instrumentos de música .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados a alimentação .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL .....</b>	<b>125.960.111,50</b>	<b>138.215.194,40</b>	<b>148.298.825,00</b>	<b>156.080.270,00</b>	<b>164.424.690,00</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>118</b>	<b>124</b>	<b>131</b>



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS**  
**(VERBÀ)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945										
<b>TABELA "A"</b>										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	274.555.657,50	430.770.411,40	403.965.238,80	457.805.313,80	505.147.100,00	100	157	147	167	184
02-Armãs, munições e fogos de artifício.....	8.430.381,30	11.082.302,50	12.777.495,50	15.963.039,00	17.488.649,40	100	131	152	181	207
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal...	114.659.464,20	132.401.899,10	129.693.016,50	164.228.224,50	197.107.021,30	100	115	113	143	172
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	6.914.583,40	8.153.602,90	7.221.405,10	8.797.787,80	9.750.949,40	100	118	104	127	141
05-Cerâmica e vidro.....	66.821.405,70	87.217.731,40	84.872.556,80	97.360.907,70	113.459.470,90	100	131	127	146	170
06-Chapéus.....	16.791.042,10	13.939.689,00	17.114.563,30	18.961.098,90	19.606.752,80	100	83	102	113	117
07-Cimento e artefatos de cimento, de gês e de pedras naturais e artificiais.....	69.739.020,50	82.562.525,00	100.016.432,60	116.258.078,10	115.786.621,10	100	118	143	167	160
08-Eletricidade.....	30.257.120,40	35.464.362,70	42.129.982,60	50.465.716,60	57.118.421,76	100	117	139	167	189
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	7.189.926,00	6.789.633,40	6.492.570,60	7.722.535,60	8.904.273,50	100	94	90	107	124
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	40.334.584,20	38.488.441,00	36.744.496,00	53.442.917,20	54.043.063,50	100	95	91	132	134
11-Papel e seus artefatos.....	26.565.805,80	33.000.715,10	29.961.299,70	32.522.079,30	42.249.643,30	100	124	113	122	159
12-Produtos alimentares industrializados.....	235.598.792,60	276.967.519,20	271.283.185,20	264.792.120,60	321.322.796,40	100	118	115	112	130
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	90.261.344,40	92.049.109,80	112.027.789,50	131.227.331,80	146.576.588,10	100	102	124	145	162
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	44.354.365,80	50.469.752,30	56.585.527,20	68.085.114,00	77.987.520,80	100	114	128	154	176
15-Velas.....	5.121.953,00	4.820.097,50	5.945.432,20	7.074.338,00	6.695.363,30	100	94	116	138	131
<b>TABELA "B"</b>										
16-Calçados.....	154.214,20	132.303,30	115.294,20	302.998,00	66.118,80	100	86	75	197	43
17-Móveis.....	472.455,10	840.768,10	745.296,90	487.583,90	370.080,00	100	178	158	103	78
<b>TABELA "C"</b>										
18-Álcool.....	2.976.681,10	6.084.425,80	7.941.373,70	6.947.396,80	1.691.784,90	100	204	267	233	57
19-Bebidas.....	46.905.700,90	111.952.570,90	35.668.427,40	28.326.968,70	29.413.346,30	100	239	76	60	63
20-Cartas de jogar.....	1.525.649,90	2.683.338,90	196.931,50	35.741,00	3.973,16	100	176	13	2	0
21-Lâmpadas elétricas.....	9.801.506,30	19.197.137,90	9.354.504,70	10.994.555,60	10.051.592,80	100	104	95	112	103
22-Vinagre.....	22.615,70	25.022,90	33.261,50	15.560,20	47.882,20	100	109	143	70	209
<b>TABELA "D"</b>										
23-Fósforos e isqueros.....	633.504,50	216.879,60	81.739,10	46.052,00	18.160,60	100	34	13	7	3
24-Fumo.....	145.431.062,40	166.485.175,00	172.245.333,20	145.774,40	157.806,30	100	114	118	0	0
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	6.353.102,20	4.472.993,40	3.535.784,70	3.887.093,00	2.501.310,80	100	70	56	61	39
26-Guarda-chuvas.....	59.424,70	199.184,40	54.499,10	16.125,20	9.594,10	100	337	92	27	17
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	8.624.790,90	8.237.333,80	3.530.236,40	1.769.482,50	803.551,10	100	96	41	21	9
28-Sal.....	19.797.171,60	19.687.066,70	19.475.023,70	19.188.328,20	20.731.921,90	100	99	98	97	105
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	547.267.100,50	525.289.512,40	658.998.418,30	700.879.353,50	788.075.267,10	100	96	120	128	144
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.827.620.420,90</b>	<b>2.160.689.865,40</b>	<b>2.228.810.108,00</b>	<b>2.267.729.615,90</b>	<b>2.547.177.625,50</b>	<b>100</b>	<b>118</b>	<b>122</b>	<b>124</b>	<b>139</b>



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS**  
**(ADICIONAL)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945;										
<b>TABELA "C"</b>										
19-Bebidas.....	32.211.382,80	—	67.664.792,20	78.975.982,50	92.809.189,80	100	—	210	245	288
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.211.382,80</b>	<b>—</b>	<b>67.664.792,20</b>	<b>78.975.982,50</b>	<b>92.809.189,80</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>210</b>	<b>245</b>	<b>288</b>

NOTA: No exercício de 1947 a arrecadação do "Adicional" foi escriturada em "Verba".

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	1.250,00	—	80,00	—	8.400,00	100	—	0	—	800
Alfândegas.....	779.391.215,40	1.038.400.309,90	964.125.093,50	1.188.811.230,20	1.180.450.177,40	100	133	124	144	151
Coletorias.....	1.139.576.122,00	1.188.594.020,00	1.355.277.748,60	1.453.205.808,50	1.676.136.857,20	100	104	119	128	147
Delegacias Fiscais.....	14.530.329,90	21.928.041,60	19.698.490,40	15.198.694,00	14.185.768,60	100	151	136	105	98
Mesas de Rendas.....	21.230.787,20	21.558.456,00	25.656.663,00	23.795.798,70	26.021.368,30	100	101	121	112	122
Recebedorias Federais.....	2.054.051.351,60	2.192.462.968,80	2.489.473.318,30	3.028.121.238,00	3.512.984.168,00	100	107	121	147	171
Registros Fiscais.....	31.285,40	27.271,00	25.850,50	24.135,00	31.256,00	100	87	84	77	100
Outras Repartições da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.008.862.341,50</b>	<b>4.462.971.067,30</b>	<b>4.854.257.243,80</b>	<b>5.639.156.904,40</b>	<b>6.409.817.955,50</b>	<b>100</b>	<b>111</b>	<b>121</b>	<b>141</b>	<b>160</b>

**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	8.813.889,10	9.343.717,60	8.510.169,00	9.922.127,90	10.279.470,30	100	106	97	113	117
Pará:										
Belém.....	22.048.546,50	25.071.350,90	24.370.972,90	33.493.708,50	30.000.563,50	100	114	111	138	136
<b>NORDESTE</b>										
Marenhão:										
São Luís.....	4.952.104,00	5.606.733,90	6.144.577,00	6.392.547,60	6.603.779,20	100	113	124	129	133
Piauí:										
Parnaíba.....	583.919,40	645.625,00	990.851,10	1.223.856,70	1.141.781,00	100	111	170	210	196
Ceará:										
Fortaleza.....	20.343.145,90	25.232.241,20	24.791.771,40	31.801.110,30	36.787.632,90	100	124	122	156	181
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	4.435.227,70	4.648.636,30	5.509.795,10	4.396.649,00	4.932.073,50	100	105	124	99	111
Paraíba:										
João Pessoa.....	4.456.545,40	5.857.237,10	5.657.139,60	5.789.196,30	6.836.586,30	100	131	127	130	153
Pernambuco:										
Recife.....	108.629.812,10	119.959.100,30	129.675.043,30	206.768.925,40	254.736.771,10	100	110	119	190	234
Alagoas:										
Maceió.....	2.260.635,10	2.523.104,70	2.906.995,00	3.713.658,90	3.098.238,80	100	112	129	164	137

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Araçáú.....	3.636.722,80	3.750.475,30	3.577.881,00	4.505.797,10	4.409.450,40	100	103	98	124	121
Bahia:										
Salvador.....	47.481.897,50	57.517.441,30	52.697.633,10	66.282.673,70	100.259.368,00	100	121	111	140	211
Espírito Santo:										
Vitória.....	1.949.381,20	1.926.551,80	2.174.545,20	2.750.127,90	3.663.018,00	100	99	112	141	188
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	11.991.267,90	9.855.306,40	12.201.043,00	16.505.053,90	19.702.775,40	100	82	102	138	164
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	206.137.046,50	297.603.509,10	248.447.777,70	238.103.404,40	216.851.743,10	100	144	121	116	105
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	152.831.296,90	247.715.342,10	207.906.899,70	202.136.607,30	163.029.980,50	100	162	136	132	107
Paraná:										
Paranaguá.....	1.679.204,10	2.989.156,20	2.431.879,80	2.852.331,00	1.932.460,10	100	178	145	170	115
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	1.487.550,10	1.657.339,80	1.681.368,00	1.933.611,70	2.197.294,20	100	111	113	130	148
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	153.270,90	205.616,40	201.368,90	303.741,90	315.257,70	100	135	131	199	206
Pôrto Alegre.....	138.747.833,10	176.513.091,10	187.622.697,70	245.454.869,70	275.496.510,80	100	127	135	177	199
Pelotas.....	13.114.182,30	14.596.377,20	13.311.739,60	11.818.544,00	13.155.314,70	100	111	102	90	100
Rio Grande.....	18.880.729,10	19.933.324,10	17.555.650,10	20.100.685,60	19.468.478,00	100	106	93	106	103
Santana do Livramento.....	2.097.243,60	2.310.389,30	2.385.393,20	2.496.485,40	1.955.448,20	100	110	114	119	93
Uruguaiana.....	795.221,80	569.770,10	492.099,70	406.275,40	567.462,10	100	72	62	51	71
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	1.287.023,10	1.475.842,90	1.361.148,10	1.590.250,60	1.766.265,00	100	115	106	124	137
<b>BRASIL.....</b>	<b>779.391.215,40</b>	<b>1.038.400.309,90</b>	<b>964.125.093,50</b>	<b>1.118.811.230,20</b>	<b>1.180.450.177,40</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>124</b>	<b>144</b>	<b>151</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	307.173,10	304.537,70	388.129,50	456.658,20	476.916,00	100	99	126	149	155
Pará.....	12.655,70	37.825,00	53.378,40	93.566,30	83.762,20	100	232	408	723	646
<b>NORDESTE</b>										
Meranhão.....	185.954,30	298.848,20	211.003,30	225.277,10	239.357,90	100	161	113	121	128
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	991.840,60	1.134.582,40	1.485.497,50	1.395.842,80	1.602.697,40	100	114	150	141	162
Rio Grande do Norte.....	8.073.402,80	8.462.904,30	10.514.223,20	9.458.067,90	10.416.230,80	100	105	130	117	129
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	930.040,30	567.959,20	846.447,50	676.510,40	752.764,10	100	61	91	73	81
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	7.129.007,90	6.784.227,00	7.843.213,10	7.580.114,33	7.827.830,60	100	95	110	103	110
Bahia.....	111.285,90	140.739,40	715.403,60	569.435,40	651.839,40	100	127	644	505	587
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	189.653,20	172.425,60	132.248,80	182.348,20	287.095,60	100	91	69	96	151
Rio de Janeiro.....	218.413,70	96.437,80	120.526,40	55.770,20	107.255,20	100	44	56	26	49
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	10.554,30	17.436,20	22.292,70	20.382,10	18.671,40	100	100	129	118	112
Paraná.....	74.562,40	92.989,30	74.851,80	71.956,40	204.418,70	100	124	100	96	272
Santa Catarina.....	2.409.422,00	2.785.791,30	2.575.688,70	2.443.477,20	2.834.388,10	100	116	107	101	116
Rio Grande do Sul.....	334.609,40	399.735,90	431.255,30	365.597,20	349.312,40	100	119	129	109	104
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	296.211,60	262.025,70	242.503,20	209.795,00	198.843,50	100	89	82	71	67
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.280.787,20</b>	<b>21.558.456,00</b>	<b>25.656.663,00</b>	<b>23.795.798,70</b>	<b>26.021.368,30</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>121</b>	<b>112</b>	<b>122</b>

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	—	—	80,00	—	8.400,00	—	—	0	—	100
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	1.250,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	1.250,00	—	80,00	—	8.400,00	100	—	0	—	100

**ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	31.285,40	27.271,00	25.850,00	24.135,00	31.256,00	100	87	84	77	100
BRASIL.....	31.285,40	27.271,00	25.850,00	24.135,00	31.256,00	100	87	84	77	100

**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	108.708,30	120.518,30	115.448,90	142.945,30	147.997,80	100	111	106	131	135
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	64.836,50	100.553,60	109.407,40	42.037,60	—	100	155	165	65	—
Piauí.....	74,20	9,10	—	—	112,00	0	0	—	—	0
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	38.056,50	43.145,10	51.493,90	62.459,50	65.489,30	100	113	134	163	171
Pernambuco.....	842.860,50	848.824,60	1.122.061,50	609.620,90	—	100	101	133	71	—
Alagoas.....	87.448,90	98.175,70	101.490,70	111.965,70	117.230,20	100	113	116	129	134
LÉSTE										
Sergipe.....	15.999,00	21.760,30	37.354,20	47.346,00	56.152,40	100	138	231	294	350
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	523.237,20	590.636,00	735.237,20	967.599,80	1.132.388,80	100	113	141	185	216
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	30.248,70	30.140,40	30.687,90	32.034,40	44.310,60	100	100	103	107	147
SUL										
São Paulo.....	12.675.239,10	19.779.746,60	17.107.799,50	13.015.059,60	12.258.201,10	100	156	135	103	97
Paraná.....	108.738,80	239.467,00	203.290,10	141.969,90	320.494,70	100	219	181	130	294
Santa Catarina.....	20.179,20	29.147,60	40.226,20	34.634,30	43.391,70	100	145	200	175	215
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	4.776,60	25.914,30	28.995,90	—	—	100	520	580	—	—
Mato Grosso.....	9.616,40	—	9.937,00	—	—	100	—	100	—	—
BRASIL.....	14.530.329,90	21.928.041,60	19.698.490,40	15.198.694,00	14.185.768,60	100	151	136	105	98



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	812.416.512,90	872.529.938,40	972.241.925,90	1.188.060.062,30	1.331.126.535,90	100	107	120	146	164
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.241.634.808,70	1.319.933.030,40	1.517.231.392,40	1.840.061.175,70	2.178.857.632,10	100	106	122	148	175
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.054.051.351,60</b>	<b>2.192.462.968,80</b>	<b>2.489.473.318,30</b>	<b>3.028.121.238,00</b>	<b>3.512.984.168,00</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>121</b>	<b>147</b>	<b>171</b>

**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.205.485,50	1.224.828,40	1.115.803,10	1.136.527,90	1.203.305,30	100	102	93	94	100
Pará.....	6.692.382,00	6.457.235,40	6.283.763,20	6.862.358,20	5.962.973,90	100	96	94	103	89
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	4.694.605,60	4.860.202,00	4.807.642,70	4.326.517,90	4.119.169,50	100	104	104	92	88
Piauí.....	2.527.668,30	2.392.471,20	2.487.343,60	2.272.063,60	2.241.492,60	100	95	98	90	89
Ceará.....	8.354.401,10	8.083.255,40	9.006.872,20	8.443.936,00	9.457.438,20	100	97	108	101	114
Rio Grande do Norte.....	4.336.261,20	3.247.817,30	3.635.833,30	3.074.733,80	3.857.690,40	100	75	84	71	89
Paraíba.....	11.911.500,50	13.763.011,80	17.656.398,40	19.287.331,90	21.004.294,20	100	92	118	129	141
Pernambuco.....	90.149.603,40	91.261.317,30	88.645.905,70	81.972.803,90	82.667.225,40	100	101	92	91	92
Alagoas.....	24.353.736,70	22.771.009,30	23.031.627,70	16.812.121,90	18.232.784,40	100	94	95	69	75
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	8.056.254,30	7.249.958,40	8.346.183,90	4.408.567,90	4.477.001,10	100	90	104	55	56
Bahia.....	36.286.661,20	39.261.545,20	36.083.699,60	27.601.280,10	35.287.309,70	100	108	99	76	97
Minas Gerais.....	150.122.259,10	148.667.542,00	172.039.325,60	209.943.963,60	244.903.126,80	100	99	115	140	163
Espírito Santo.....	6.338.073,10	6.567.724,30	7.830.641,20	8.033.507,60	9.677.681,10	100	104	124	127	153
Rio de Janeiro.....	161.639.563,80	158.438.026,90	180.375.197,50	174.157.876,50	204.557.794,30	100	98	112	108	127
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	392.852.900,50	423.841.222,70	511.885.731,00	570.774.773,90	672.244.283,10	100	108	130	145	171
Paraná.....	67.002.300,50	74.125.807,00	83.569.914,90	92.192.964,70	111.611.029,30	100	111	125	138	167
Santa Catarina.....	43.310.272,70	44.779.457,80	50.925.627,60	58.329.969,40	69.008.942,70	100	103	118	135	159
Rio Grande do Sul.....	110.161.529,00	124.183.698,80	138.490.146,90	155.400.814,90	166.271.854,00	100	113	126	141	151
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	3.147.620,60	3.811.760,20	4.377.748,80	4.585.344,50	5.497.721,70	100	121	139	146	175
Mato Grosso.....	3.453.042,90	3.606.128,60	3.622.341,70	3.588.380,30	3.713.739,50	100	104	105	104	108
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.139.576.122,00</b>	<b>1.188.594.020,00</b>	<b>1.355.277.748,60</b>	<b>1.453.205.808,50</b>	<b>1.676.136.857,20</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>119</b>	<b>128</b>	<b>147</b>



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	709.469,30	1.253.278,20	1.121.468,30	1.216.971,00	1.052.336,60	100	177	158	172	148
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	246.337,10	165.117,80	253.630,90	236.489,20	133.610,20	100	67	103	96	54
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	263.502,80	271.841,90	316.903,50	429.191,90	410.566,60	100	103	120	163	156
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	23.792,20	25.655,60	21.435,00	22.211,70	26.863,40	100	108	88	92	113
05-Cerâmica e vidro.....	110.349,40	163.629,90	174.600,50	243.726,40	276.372,30	100	149	159	222	251
06-Chapéus.....	36.387,20	32.855,50	29.188,10	30.607,30	33.630,00	100	92	81	86	94
07-Cimento e artefatos de elemento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	300.306,10	428.540,90	594.485,70	699.087,10	583.963,60	100	143	198	233	195
08-Eletricidade.....	122.083,40	133.133,50	128.718,30	172.184,50	164.710,60	100	109	105	141	135
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	58.771,30	73.624,60	66.022,10	71.753,70	60.282,00	100	125	112	122	136
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	191.461,40	163.584,90	115.547,60	153.186,90	194.436,20	100	86	61	80	102
11-Papel e seus artefatos.....	98.441,90	85.975,40	84.180,40	97.467,00	96.492,90	100	88	86	99	98
12-Produtos alimentares industrializados.....	294.157,30	486.835,50	444.387,60	644.841,50	733.666,50	100	166	151	219	250
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	86.415,80	85.034,30	82.634,50	113.585,80	117.217,10	100	99	97	133	136
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outros materiais.....	66.983,60	62.553,00	60.511,60	57.349,20	54.729,80	100	94	91	85	82
15-Velas.....	51.652,80	54.454,90	51.655,00	55.255,00	59.351,00	100	104	100	106	113
TABELA "B"										
16-Calçados.....	370.049,00	326.659,60	325.773,50	379.382,70	475.650,90	100	88	88	102	129
17-Móveis.....	54.220,00	64.759,60	77.120,50	95.707,20	118.087,20	100	120	143	178	219
TABELA "C"										
18-Álcool.....	27.180,00	32.530,00	32.860,00	37.944,00	40.730,00	100	122	122	141	152
19-Bebidas.....	4.465.515,30	4.370.462,80	3.334.010,20	2.870.900,30	3.409.909,10	100	98	75	64	76
20-Cartas de jogar.....	18.044,00	19.039,80	23.896,00	8.744,00	9.020,00	100	106	133	50	50
21-Lâmpadas elétricas.....	36.230,40	18.679,20	18.366,50	22.363,20	22.449,70	100	53	50	61	61
22-Vinagre.....	74.558,10	58.181,40	75.853,60	96.688,80	95.497,70	100	77	101	129	127
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	102.730,00	90.212,00	60.040,00	64.588,00	69.687,00	100	87	58	63	68
24-Fumo.....	2.156.632,20	2.042.039,20	2.269.185,50	3.404.554,90	3.475.333,40	100	95	105	158	161
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	57.680,00	61.970,90	61.902,90	67.710,00	71.020,00	100	107	107	117	122
26-Guarda-chuvas.....	27.415,00	17.046,00	15.155,00	16.860,00	16.395,00	100	63	56	63	59
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	208.941,70	174.723,00	123.499,70	128.853,80	148.697,50	100	84	59	62	71
28-Sal.....	67.685,50	75.118,00	67.900,00	69.510,00	68.460,00	100	110	100	103	100
29-Tecidos, malbarias e seus artefatos; passamanarias, cordoalbas e linhas.....	139.548,60	183.335,60	124.448,00	174.679,20	108.129,10	100	131	89	125	77
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados a alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalbas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.466.541,40</b>	<b>11.020.873,00</b>	<b>10.155.480,50</b>	<b>11.682.394,30</b>	<b>12.147.345,40</b>	<b>100</b>	<b>105</b>	<b>97</b>	<b>112</b>	<b>116</b>

Imposto de Consumo

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 março de 1945:										
TABELA "A"										
01—Aparatos, máquinas e artefatos de metal.....	1.997.343,80	2.986.433,40	2.614.034,20	2.392.165,20	2.166.309,00	100	150	131	120	108
02—Armas, munições e fogos de artifício.....	237.752,56	256.998,00	761.843,90	212.641,70	231.966,80	100	108	320	89	97
03—Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	918.648,20	1.118.738,50	826.261,80	998.198,60	1.616.856,20	100	122	90	109	176
04—Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	37.462,10	60.402,00	33.648,30	33.812,60	39.008,20	100	162	92	92	105
05—Cerâmica e vidro.....	302.709,50	535.262,80	429.024,00	522.175,70	425.032,00	100	177	142	172	140
06—Chapéus.....	43.279,60	46.052,00	52.907,80	50.352,40	58.574,80	100	107	123	116	137
07—Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	1.007.408,30	1.267.387,10	1.027.674,50	1.480.551,30	1.517.060,70	100	126	102	147	151
08—Electricidade.....	210.646,60	134.910,70	153.890,40	152.156,20	40.080,20	100	64	75	72	15
09—Escóvas, espanadores e pincéis.....	132.104,60	122.377,00	124.801,40	119.139,10	124.205,00	100	92	95	90	94
10—Jóias, obras de ourives e relógios.....	322.904,30	257.747,30	205.547,10	310.106,20	308.589,20	100	77	62	93	93
11—Papel e seus artefatos.....	166.927,10	183.055,80	172.223,20	284.346,26	178.586,70	100	110	103	170	107
12—Produtos alimentares industrializados.....	1.207.923,80	1.329.094,70	1.359.675,80	1.874.466,10	1.641.952,90	100	110	113	155	136
13—Produtos farmacêuticos e medicinais.....	451.209,80	472.336,40	512.884,10	448.246,10	425.454,40	100	105	114	99	94
14—Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	147.940,20	196.507,86	142.737,60	148.858,80	119.656,20	100	133	97	101	81
15—Velas.....	132.260,00	161.972,50	184.198,90	238.142,80	259.022,80	100	123	139	180	196
TABELA "B"										
16—Calçados.....	1.615.596,40	1.544.339,60	1.734.453,30	2.061.502,40	2.340.701,80	100	96	107	128	145
17—Móveis.....	232.990,30	268.387,90	243.091,00	211.709,10	290.650,30	100	115	104	91	125
TABELA "C"										
18—Álcool.....	68.418,40	68.078,40	67.387,10	73.155,20	76.039,20	100	100	99	107	112
19—Bebidas.....	7.373.284,70	7.165.215,90	6.533.719,40	6.749.735,10	5.230.034,30	100	97	89	91	71
20—Cartas de jogar.....	11.192,00	34.594,00	8.379,00	7.710,00	8.072,00	100	318	73	73	73
21—Lâmpadas elétricas.....	33.111,80	30.423,30	38.258,90	91.092,20	51.349,10	100	91	115	276	155
22—Vinagre.....	185.134,50	186.695,70	197.705,90	199.157,50	276.803,50	100	101	107	108	117
TABELA "D"										
23—Fósforos e isqueros.....	103.530,00	129.202,00	97.776,50	95.439,50	87.078,60	100	124	94	91	84
24—Fumo.....	9.532.658,70	10.425.920,00	10.661.557,30	15.430.428,30	15.104.705,00	100	109	112	162	158
25—Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	97.816,90	104.027,60	98.737,20	95.500,00	91.180,00	100	106	100	98	93
26—Guarda-chuvas.....	29.038,00	30.978,20	29.214,60	32.756,60	42.663,00	100	107	109	114	148
27—Perfumarias e artigos de tocador.....	1.177.586,30	1.065.364,30	990.996,10	1.330.948,30	1.621.270,80	100	90	84	113	138
28—Sal.....	125.466,70	109.380,30	102.396,00	147.914,20	93.381,70	100	87	82	118	74
29—Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	841.835,10	1.274.488,10	1.303.089,20	1.657.225,60	1.640.955,20	100	151	155	197	195
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados a alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	28.753.584,20	31.566.411,30	30.708.114,50	37.449.633,00	36.047.239,60	100	110	107	130	125

## Imposto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acordo com o Decreto-lei n.º 7.403, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	556.350,20	899.093,70	954.798,80	996.048,50	853.485,20	100	162	172	179	153
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	135.380,76	131.172,80	139.255,30	117.560,00	109.323,80	100	99	103	87	81
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	134.827,70	152.416,30	153.753,20	133.484,20	133.560,40	100	113	114	99	99
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	8.918,20	10.742,60	10.744,50	10.433,30	9.994,30	100	122	122	111	111
05-Cerâmicas e vidro.....	60.600,50	69.681,10	72.808,80	68.994,10	78.310,20	100	100	120	113	128
06-Chapéus.....	23.090,40	24.310,00	45.191,05	23.389,00	24.560,00	100	104	196	100	109
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	376.125,90	243.669,30	603.615,80	699.401,80	689.012,19	100	65	161	186	183
08-Eletricidade.....	72.120,69	108.554,90	116.252,50	52.521,00	11.840,30	100	151	161	74	17
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	38.383,90	45.795,49	45.621,90	43.103,70	42.260,20	100	121	118	113	111
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	59.087,00	52.534,00	58.422,10	56.614,70	48.071,00	100	90	98	97	81
11-Papel e seus artefatos.....	85.922,40	81.437,50	78.234,50	82.423,20	80.675,40	100	94	91	95	94
12-Produtos alimentares industrializados.....	453.139,60	476.048,40	443.030,69	361.784,10	418.518,00	100	105	98	80	92
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	227.989,70	267.824,90	294.267,00	127.874,89	143.353,80	100	118	129	56	63
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	53.193,30	61.222,20	63.528,70	56.047,60	52.927,10	100	115	121	106	100
15-Velas.....	45.664,50	47.270,00	46.710,00	48.940,00	51.311,00	100	102	102	107	111
TABELA "B"										
16-Calçados.....	208.773,90	223.123,30	253.911,90	226.724,60	224.635,20	100	107	121	109	108
17-Móveis.....	26.482,00	23.948,60	23.122,50	19.018,70	22.753,00	100	92	88	73	88
TABELA "C"										
18-Álcool.....	20.586,70	25.269,50	26.925,60	28.514,05	27.640,00	100	119	129	138	133
19-Bebidas.....	1.618.613,80	1.669.532,50	734.129,30	1.673.169,60	1.623.293,70	100	99	107	103	100
20-Cartas de jogar.....	9.200,40	10.220,00	11.310,00	10.330,60	9.970,00	100	111	122	111	111
21-Lâmpadas elétricas.....	9.627,00	12.501,20	23.483,80	44.952,20	11.279,60	100	130	230	150	140
22-Vinagre.....	74.216,50	90.347,10	88.176,00	88.094,60	91.276,50	100	122	119	119	123
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	68.710,00	52.078,00	72.070,00	68.910,00	67.379,50	100	119	104	100	97
24-Fumo.....	301.039,80	342.049,70	362.829,40	286.354,40	180.986,50	100	180	121	95	60
25-Gasolina, queroseno, óleos e carbureto de cálcio.....	70.410,00	75.159,90	77.070,00	75.570,00	73.880,00	100	107	110	109	106
26-Guarda-chuvas.....	8.533,40	7.520,80	6.660,00	6.750,00	7.130,00	100	89	78	78	78
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	38.646,70	92.912,10	88.641,70	77.644,90	70.400,20	100	118	113	99	89
28-Sal.....	508.866,10	609.307,00	480.235,60	541.094,30	476.399,20	100	120	94	106	94
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	4.562.439,50	4.797.467,90	4.958.730,80	4.990.791,90	5.355.020,10	100	105	109	109	117
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de entelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	9.897.500,40	10.866.340,70	11.332.630,40	10.985.470,20	10.992.206,60	100	110	114	111	111



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS - Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal .....	323.282,60	481.212,49	556.807,60	676.626,50	517.667,70	100	149	172	210	160
02-Armas, munições e fogos de artifício .....	68.857,90	63.490,00	63.010,00	63.858,50	70.970,70	100	91	91	93	103
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal .....	82.615,20	88.546,60	77.087,56	69.220,00	65.362,00	100	107	93	83	78
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos .....	8.905,06	11.793,80	13.359,40	26.408,90	15.701,20	100	133	144	289	178
05-Cerâmica e vidro .....	50.893,06	59.126,90	50.214,50	57.632,79	54.535,00	100	98	98	112	108
06-Chapéus .....	16.320,60	16.976,00	16.730,00	17.364,80	16.580,00	100	106	106	106	106
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais .....	141.424,70	23.230,00	229.266,70	170.816,40	231.989,00	100	16	162	121	165
08-Eletricidade .....	15.955,99	8.722,30	21.262,80	31.778,80	42.960,80	100	56	131	200	269
09-Escóvas, espanadores e pincéis .....	23.750,00	24.144,00	24.670,00	25.435,00	23.361,40	100	100	104	104	96
10-Jóias, obras de ourives e relógios .....	94.563,20	64.066,59	59.281,90	69.801,00	71.579,20	100	67	62	71	76
11-Papel e seus artefatos .....	38.921,10	41.833,89	46.103,00	49.721,30	43.954,00	100	108	118	128	113
12-Produtos alimentares industrializados .....	172.341,00	194.443,69	208.068,90	208.922,70	204.424,30	100	113	121	122	119
13-Produtos farmacêuticos e medicinais .....	85.173,40	76.983,26	85.340,00	81.687,10	77.820,80	100	91	100	96	92
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias .....	32.707,00	33.798,40	38.594,60	49.374,20	61.787,90	100	103	118	148	188
15-Velas .....	22.560,00	22.350,00	22.066,20	21.375,00	21.660,00	100	96	96	91	96
TABELA "B"										
16-Calçados .....	185.849,60	164.312,80	196.995,40	145.750,20	144.384,30	100	88	106	78	77
17-Móveis .....	19.311,90	20.071,20	21.621,00	23.848,00	27.544,80	100	105	116	126	147
TABELA "C"										
18-Álcool .....	15.657,80	16.003,70	17.148,00	17.470,00	17.506,80	100	100	106	106	113
19-Bebidas .....	889.145,20	833.993,60	761.756,60	752.571,30	961.131,30	100	94	86	85	108
20-Cartas de jogar .....	5.380,00	6.370,00	6.570,00	6.130,00	6.410,00	100	120	140	120	120
21-Lâmpadas elétricas .....	9.645,20	11.364,30	13.947,80	15.140,90	12.110,00	100	100	140	150	120
22-Vinagre .....	44.453,70	39.661,80	48.330,50	47.367,66	50.610,20	100	91	109	107	116
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros .....	46.110,00	47.130,00	51.143,60	46.368,50	44.460,00	100	102	111	100	96
24-Fumo .....	52.820,00	51.690,00	51.010,00	52.795,00	48.859,40	100	98	96	100	92
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio .....	40.160,00	43.919,60	47.130,00	48.465,00	50.080,00	100	110	118	120	125
26-Guarda-chuvas .....	5.730,00	6.760,00	7.626,00	6.980,00	14.125,00	100	117	133	117	233
27-Perfumários e artigos de tocador .....	43.688,00	50.250,20	52.267,60	51.860,80	49.773,10	100	114	118	118	114
28-Sal .....	329.293,00	264.910,70	321.888,80	272.002,50	335.395,50	100	90	98	83	102
29-Tecidos, molharias e seus artefatos; passamanaria; cordalhas e linhas .....	246.156,40	249.955,90	369.112,20	389.801,60	101.041,20	100	102	150	159	41
Incidência anterior:										
Instrumentos de música .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengales .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL .....</b>	<b>3.111.661,90</b>	<b>3.038.105,30</b>	<b>3.478.194,70</b>	<b>3.495.920,30</b>	<b>3.383.385,60</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>109</b>



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	1.500.931,50	2.777.225,20	2.686.702,80	2.946.503,70	3.106.415,20	100	185	179	196	207
02-Armaz. munições e fogos de artifício.....	72.585,50	59.840,90	74.547,60	191.685,90	237.074,20	100	82	103	263	325
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	591.758,40	688.097,60	470.189,70	453.965,50	430.735,30	100	116	79	77	73
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	16.620,10	32.261,30	18.071,30	16.404,90	16.747,10	100	188	106	94	100
05-Cerâmica e vidro.....	227.849,00	359.435,80	345.211,00	265.100,40	377.237,10	100	157	151	116	165
06-Chapêus.....	60.522,80	85.968,80	53.470,60	50.310,00	63.291,40	100	141	87	82	103
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	983.064,80	922.755,90	1.116.510,40	1.432.452,50	1.068.928,80	100	94	114	146	109
08-Eletricidade.....	366.924,90	375.214,30	403.376,30	467.190,80	513.057,70	100	102	110	127	140
09-Escôvas, espanadores e pincéis	52.708,40	60.254,90	54.478,30	59.296,00	58.393,70	100	113	102	111	109
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	271.063,50	233.252,10	186.397,00	298.837,90	248.097,60	100	86	69	110	92
11-Papel e seus artefatos.....	145.009,89	162.561,30	167.999,60	166.868,80	159.533,30	100	112	116	115	110
12-Produtos alimentares industrializados.....	1.172.258,00	1.365.011,80	1.726.458,30	1.598.347,80	1.786.887,30	100	116	147	136	152
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	221.411,50	201.779,80	194.780,90	257.967,30	286.165,50	100	91	88	117	129
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	149.147,60	208.930,50	194.046,90	83.964,10	172.348,00	100	140	130	56	115
15-Velas.....	52.526,10	55.656,30	56.015,80	73.002,50	94.733,00	100	106	106	138	179
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.485.953,90	1.122.045,50	1.336.783,90	1.178.456,60	1.337.261,90	100	76	90	79	90
17-Móveis.....	150.666,50	139.372,00	133.226,40	124.213,30	166.795,80	100	92	88	82	111
TABELA "C"										
18-Álcool.....	55.997,20	48.006,90	65.313,40	54.158,60	43.276,00	100	86	116	96	77
19-Bebidas.....	5.242.249,90	5.110.003,70	5.428.262,70	5.288.879,90	6.428.730,60	100	97	104	101	119
20-Cartas de jogar.....	54.786,00	358.864,00	21.102,00	7.939,70	6.700,00	100	653	38	15	13
21-Lâmpadas elétricas.....	20.878,00	42.709,70	24.813,90	30.663,40	24.671,70	100	205	119	148	119
22-Vinagre.....	158.677,20	153.298,80	156.464,90	151.984,80	173.329,50	100	96	98	96	109
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	92.328,60	114.046,00	114.730,00	107.325,00	109.312,00	100	124	125	116	118
24-Fumo.....	9.893.217,60	13.067.218,10	12.569.003,90	17.344.738,60	20.486.821,40	100	132	128	175	207
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	70.691,90	108.948,60	110.277,70	110.394,00	110.970,00	100	154	155	155	156
26-Guarda-chuvas.....	7.377,20	10.342,00	10.430,00	9.380,00	10.320,00	100	143	143	129	143
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	631.278,30	386.241,50	452.571,50	563.753,10	781.883,50	100	61	72	89	124
28-Sal.....	1.509.158,90	1.613.546,80	2.032.691,20	2.106.441,40	2.652.715,10	100	107	135	140	176
29-Tecidos, malharias e seus artefatos passamanarias, cordoalhas e linhas.....	4.431.744,50	4.587.188,90	4.980.213,10	6.206.662,60	7.165.430,80	100	103	112	140	162
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Slagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>29.689.387,60</b>	<b>34.450.079,00</b>	<b>35.284.141,10</b>	<b>41.640.889,10</b>	<b>47.937.768,50</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>119</b>	<b>140</b>	<b>161</b>

## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	542.169,00	811.190,00	768.232,80	673.280,30	653.020,10	100	150	142	124	120
02-Armas, munições e fogos de artificios.....	66.752,50	77.853,70	69.684,80	86.450,70	70.971,80	100	116	104	128	106
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	151.162,60	156.689,00	135.048,80	141.058,00	123.588,20	100	194	89	93	82
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	10.400,00	11.342,20	24.793,00	18.865,70	12.733,80	100	110	250	190	130
05-Cerâmica e vidro.....	58.793,30	88.292,70	74.843,90	66.866,10	76.746,90	160	149	127	114	131
06-Chapêus.....	21.720,00	22.082,00	24.133,30	22.993,10	24.107,00	100	100	109	105	109
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	83.492,60	84.420,10	140.656,50	207.317,20	83.573,20	100	101	170	249	101
08-Eletricidade.....	88.360,70	95.112,50	97.420,30	142.248,40	201.945,10	100	108	110	161	230
09-Eseóvas, espanadores e pincéis.....	43.768,80	53.999,50	48.755,40	54.394,40	58.064,70	100	123	111	123	132
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	108.269,70	108.609,50	101.719,30	88.787,20	89.577,20	100	100	94	82	83
11-Papel e seus artefatos.....	65.427,90	63.289,00	68.262,30	73.756,90	69.443,00	100	97	105	114	106
12-Produtos alimentares industrializados.....	942.612,30	1.053.803,00	1.155.848,90	420.935,50	455.384,90	100	112	123	45	48
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	51.167,40	46.732,40	52.373,60	54.348,30	57.330,70	100	92	102	106	112
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	38.563,20	46.847,50	57.553,00	46.263,40	69.938,90	100	121	149	118	179
15-Velas.....	26.245,00	26.130,00	25.550,00	26.590,00	28.380,00	100	100	100	104	108
TABELA "B"										
16-Calçados.....	281.919,60	271.406,40	317.598,96	282.656,70	272.625,20	100	96	113	100	97
17-Móveis.....	119.231,00	98.477,00	110.777,40	112.785,80	120.042,00	100	82	93	95	101
TABELA "C"										
18-Álcool.....	41.586,90	48.528,00	42.684,00	45.678,00	45.166,00	100	109	96	102	100
19-Bebidas.....	1.620.294,10	1.367.576,00	1.417.924,10	1.496.717,40	1.569.499,90	100	84	88	92	97
20-Cartas de jogar.....	25.872,00	27.084,00	4.270,00	4.020,00	4.050,00	100	104	15	15	15
21-Lâmpadas elétricas.....	9.750,40	9.807,50	12.306,50	15.363,40	11.760,00	100	100	120	150	120
22-Vinagre.....	69.794,40	63.001,40	61.047,40	63.615,20	72.940,80	100	90	87	91	104
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	47.850,00	48.667,00	46.810,00	50.125,00	51.310,00	100	102	98	104	106
24-Fumo.....	350.412,90	312.374,00	382.648,70	231.391,00	153.433,00	100	89	109	66	44
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	42.890,00	50.250,00	54.180,00	53.310,00	52.230,00	100	116	126	123	121
26-Guarda chuvas.....	5.200,00	6.250,00	6.260,00	6.140,00	6.948,00	100	120	120	120	140
27-Perfumaria e artigos de tocador.....	74.952,40	59.578,30	59.062,60	61.767,20	67.867,40	100	80	79	83	91
28-Sel.....	11.592.538,50	11.034.688,80	14.052.064,00	12.107.723,50	14.391.201,50	100	95	121	104	124
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	260.694,50	215.816,40	247.342,10	273.972,30	312.165,20	100	83	95	105	120
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, eseóvas, espanadores vasouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	16.844.891,70	16.359.357,90	19.659.851,60	16.929.450,70	19.206.044,70	100	97	117	100	114

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	643.688,00	843.731,60	914.969,10	1.032.575,40	966.324,80	100	131	142	160	150
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	119.271,80	127.795,80	123.087,20	114.147,40	106.572,00	100	108	103	96	99
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	240.845,70	499.106,80	281.629,90	257.076,20	318.702,70	100	207	117	107	132
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	11.516,00	17.502,00	13.133,10	20.966,30	14.791,60	100	150	108	175	125
05-Cerâmica e vidro.....	164.823,20	163.138,80	164.343,90	160.007,80	133.358,70	100	99	99	97	93
06-Chapéus.....	34.466,70	35.139,60	31.765,60	34.416,50	36.422,40	100	103	94	105	105
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	763.612,79	314.815,00	2.495.418,00	4.073.489,20	1.469.949,00	100	41	327	533	585
08-Eletricidade.....	79.035,30	90.940,40	97.073,60	107.832,00	133.383,80	100	115	123	137	168
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	36.800,90	37.641,10	38.380,00	45.246,10	51.145,90	100	103	103	122	138
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	58.470,70	60.714,20	44.031,60	54.011,20	60.355,00	100	105	76	93	103
11-Papel e seus artefatos.....	74.968,90	80.405,20	88.388,40	86.635,99	92.397,00	100	107	117	116	123
12-Produtos alimentares industrializados.....	3.395.689,90	4.170.746,90	3.595.837,70	1.454.607,70	1.844.838,20	100	123	106	43	54
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	56.461,40	60.618,80	66.799,70	81.229,90	85.572,20	100	109	120	145	154
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	45.748,30	73.554,20	52.016,10	65.070,70	54.765,90	100	161	113	141	120
15-Velas.....	38.195,00	41.945,00	44.564,80	48.357,40	57.210,00	100	111	118	126	150
TABELA "B"										
16-Calçados.....	640.479,30	532.079,70	566.509,80	468.293,30	483.056,20	100	83	69	73	75
17-Móveis.....	127.959,00	126.599,00	132.405,10	124.125,00	142.277,00	100	99	103	97	111
TABELA "C"										
18-Álcool.....	202.642,20	253.025,30	199.968,70	343.720,20	249.312,40	100	125	99	169	123
19-Bebidas.....	2.459.221,70	2.212.618,00	2.057.151,00	2.463.891,70	3.160.039,60	100	90	84	100	129
20-Cartas de jogar.....	6.777,00	18.972,00	6.900,00	7.710,00	6.770,00	100	271	100	114	100
21-Lâmpadas elétricas.....	10.196,00	14.395,10	14.053,80	19.268,60	18.190,00	100	140	140	190	180
22-Vinagre.....	119.163,70	117.127,70	139.312,90	148.874,70	206.793,40	100	98	117	125	174
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	61.850,00	62.573,00	67.341,60	69.420,00	69.650,00	100	102	108	111	113
24-Fumo.....	2.422.629,80	2.812.322,00	2.599.178,00	2.650.086,00	2.945.230,00	100	116	107	109	122
25-Gesolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	62.830,00	72.620,00	82.300,00	85.081,70	80.590,00	100	116	130	135	129
26-Guarda-chuvas.....	9.750,00	11.021,40	12.056,00	12.370,00	12.340,00	100	110	120	120	120
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	202.896,00	136.323,40	155.954,60	161.016,50	144.388,30	100	67	77	79	71
28-Sal.....	79.920,80	87.957,80	105.763,20	92.251,00	87.695,60	100	110	133	115	110
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	7.236.200,40	6.587.976,20	9.174.705,10	10.857.209,30	11.854.248,10	100	91	127	150	164
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e pelcs.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>19.406.112,40</b>	<b>19.663.394,00</b>	<b>23.365.031,90</b>	<b>25.138.987,70</b>	<b>27.906.369,80</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>120</b>	<b>130</b>	<b>144</b>



## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	7.202.185,20	12.020.315,40	10.975.688,20	12.028.537,80	10.803.401,30	100	167	152	167	150
02- Armas, munições e fogos de artifício.....	171.421,20	240.827,70	276.541,70	292.005,50	283.105,00	100	141	162	171	165
3-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	1.233.519,40	1.834.347,50	1.298.636,90	1.356.827,90	1.381.413,60	100	149	105	119	112
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	70.233,50	92.226,70	49.582,80	51.355,80	48.261,40	100	131	71	73	69
05-Cerâmica e vidro.....	1.408.606,90	2.108.310,40	2.193.359,00	2.183.570,90	2.489.302,80	100	150	156	155	177
06-Chapêus.....	88.102,10	83.548,60	88.741,90	85.086,00	87.007,00	100	95	101	97	99
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	4.700.676,40	3.497.645,50	4.654.805,00	5.720.770,10	5.575.186,10	100	74	99	122	119
08-Eletricidade.....	966.425,00	1.088.367,50	1.306.212,50	1.087.519,00	1.637.682,10	100	113	135	113	170
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	182.692,90	177.572,40	186.588,60	175.449,10	190.683,70	100	97	102	96	104
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	699.531,60	690.266,10	667.291,60	951.260,90	666.633,50	160	99	95	136	95
11-Papel e seus artefatos.....	815.205,90	941.612,10	1.217.278,50	922.906,90	885.345,00	100	116	149	113	109
12-Produtos alimentares industrializados.....	43.758.698,20	44.019.811,30	32.624.354,30	24.508.529,40	25.981.157,60	100	101	75	56	59
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	654.432,60	785.411,90	1.146.140,60	1.132.370,30	1.084.279,30	100	120	175	173	166
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	813.803,80	1.012.086,60	1.116.463,80	1.318.714,40	1.184.501,80	100	124	137	162	146
15-Velas.....	119.415,00	95.858,70	130.497,80	111.217,70	119.007,00	100	81	109	93	100
TABELA "B"										
16-Calçados.....	3.686.047,60	3.290.516,80	4.530.986,90	4.791.718,90	5.814.134,10	100	89	123	130	158
17-Móveis.....	1.033.059,20	1.093.944,20	1.156.903,00	1.233.454,90	1.495.188,20	100	106	112	119	145
TABELA "C"										
18-Álcool.....	3.692.490,30	4.415.966,40	5.771.603,60	6.219.459,50	4.394.413,00	100	120	156	168	119
19-Bebidas.....	14.259.730,00	13.605.267,70	15.880.130,80	20.484.372,80	22.666.367,10	100	95	111	144	159
20-Cartas de jogar.....	402.981,50	440.366,90	236.810,00	89.217,60	127.268,10	100	105	59	22	32
21-Lâmpadas elétricas.....	70.674,00	106.345,50	79.167,90	119.378,20	60.717,80	100	149	111	168	86
22-Vinagre.....	550.472,40	528.459,80	518.872,00	493.892,30	619.301,80	100	96	94	90	113
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	1.253.143,00	652.173,10	559.857,20	487.064,80	1.371.377,60	100	52	45	39	109
24-Fumo.....	62.866.587,40	71.257.155,70	74.138.448,60	146.961.547,10	186.910.839,70	100	113	118	234	297
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	155.005,90	231.442,00	627.067,30	131.961,70	136.295,00	100	151	405	85	88
26-Guarda-chuvas.....	282.323,80	246.512,00	303.060,70	392.727,80	504.197,60	100	88	107	139	207
27-Perfumarías e artigos de tocador.....	542.252,70	455.292,70	245.156,50	211.722,80	424.314,00	100	84	45	39	78
28-Sal.....	159.834,80	144.427,00	164.491,70	224.835,00	163.773,90	100	90	103	141	103
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias cordoalhas e linha.....	47.782.716,70	46.919.164,00	57.298.271,10	55.514.875,10	60.218.841,40	100	98	120	116	126
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapêus e bengalos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cantearia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterías, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estôque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	193.622.276,00	212.069.242,20	219.443.010,59	289.282.350,20	337.403.996,50	100	106	110	145	169



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	530.218,30	708.175,80	742.379,00	751.437,00	580.646,60	100	134	140	142	110
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	56.116,00	60.245,80	60.317,00	53.505,40	57.050,00	100	107	107	96	102
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	227.555,40	205.347,70	218.179,90	169.988,00	168.720,90	100	90	96	75	74
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	50.519,10	33.890,10	30.299,10	25.497,40	26.000,00	100	67	59	49	51
05-Cerâmica e vidro.....	153.689,60	152.900,80	144.332,90	154.175,20	135.598,60	100	99	94	100	88
06-Chapéus.....	27.079,10	24.587,60	25.810,00	24.010,00	23.340,00	100	93	96	89	85
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	172.810,60	65.496,70	211.884,16	361.929,90	272.786,10	100	38	123	209	158
08-Eletricidade.....	118.848,90	133.793,80	133.043,00	158.018,40	177.098,80	100	113	112	133	149
09-Escóvas espanadores e pincéis.....	25.869,60	27.877,80	26.710,30	27.825,80	26.796,80	100	108	104	108	104
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	61.089,50	55.269,70	54.316,70	95.564,90	84.529,50	100	90	89	157	139
11-Papel e seus artefatos.....	64.878,40	64.940,50	69.165,80	69.178,00	67.311,20	100	150	106	106	103
12-Produtos alimentares industrializados.....	9.196.042,10	10.417.651,90	8.105.574,60	2.559.836,60	1.358.728,10	100	113	88	28	15
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	55.329,90	74.448,40	85.546,10	113.958,10	107.362,20	100	135	156	207	195
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	35.823,80	44.072,00	40.439,40	40.122,80	35.746,40	100	122	111	111	100
15-Velas.....	26.680,00	27.410,00	27.920,00	27.470,00	28.690,00	100	100	104	100	107
TABELA "B"										
16-Calçados.....	268.227,70	242.664,10	258.851,00	165.597,40	180.952,90	100	91	97	62	68
17-Móveis.....	222.138,00	267.662,40	287.324,20	420.386,10	506.571,20	100	121	129	189	228
TABELA "C"										
18-Álcool.....	860.088,70	1.248.233,60	1.027.006,90	1.176.126,30	670.045,70	100	145	119	137	78
19-Bebidas.....	1.348.561,40	1.357.574,10	1.928.744,50	1.769.924,50	1.573.507,10	100	101	143	131	117
20-Cartas de jogar.....	5.535,00	41.572,00	7.192,50	7.280,00	6.870,00	100	700	117	117	117
21-Lâmpadas elétricas.....	8.156,60	11.495,30	13.831,30	15.995,10	12.023,50	100	138	175	200	150
22-Vinagre.....	145.112,10	140.849,30	137.391,30	132.759,80	139.121,60	100	97	94	92	96
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	43.000,00	44.571,00	46.800,00	45.510,00	45.620,00	100	105	109	107	107
24-Fumo.....	56.690,00	77.010,00	109.594,00	113.480,00	114.210,00	100	135	193	198	200
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	43.045,00	48.799,60	55.459,60	56.880,00	60.050,00	100	114	128	133	140
26-Guarda-chuvas.....	22.100,00	21.620,00	25.415,00	23.880,00	27.415,00	100	100	114	109	123
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	45.794,00	44.435,20	39.474,70	37.894,00	37.840,00	100	96	85	83	83
28-Sal.....	51.697,20	52.583,60	50.409,00	47.876,30	99.655,90	100	102	96	92	192
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	13.709.165,00	10.265.070,10	12.923.149,00	12.668.149,90	15.576.729,40	100	75	94	92	114
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores vas-souras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>27.631.861,00</b>	<b>25.960.248,90</b>	<b>26.886.560,90</b>	<b>21.314.256,90</b>	<b>22.201.017,50</b>	<b>100</b>	<b>94</b>	<b>97</b>	<b>77</b>	<b>80</b>

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparchhos, máquinas e artefatos de metal.....	179.628,30	201.055,20	220.913,40	246.257,40	259.981,30	100	112	123	137	144
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	26.389,40	32.939,10	31.852,40	31.214,30	30.450,90	100	127	123	119	115
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	74.046,80	79.581,00	87.423,00	78.183,50	82.121,80	100	108	118	105	111
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	5.670,00	6.250,00	7.046,50	7.100,00	9.205,00	100	100	117	117	150
05-Cerâmica e vidro.....	110.249,60	138.993,00	56.491,50	85.269,50	69.501,50	100	126	51	77	64
06-Chapéus.....	32.370,80	26.155,00	23.963,00	24.000,00	24.945,00	100	81	75	75	78
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	80.417,40	36.350,00	50.527,20	60.652,20	78.966,30	100	45	64	76	99
08-Electricidade.....	26.909,40	29.175,90	51.090,00	66.934,80	80.012,70	100	107	189	248	296
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	20.990,80	21.130,00	22.442,90	21.655,00	25.114,60	100	100	105	105	119
10-Jóias obras de ourives e relógios.....	40.020,10	26.730,50	28.897,40	42.809,40	36.165,70	100	68	73	108	90
11-Papel e seus artefatos.....	34.440,70	91.363,10	43.175,40	42.477,80	46.167,50	100	268	126	124	135
12-Produtos alimentares industrializados.....	4.035.063,00	3.488.634,80	4.276.236,80	412.530,30	409.201,70	100	85	105	10	10
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	39.608,00	37.588,50	41.286,60	43.040,00	42.436,30	100	95	103	108	105
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	19.356,80	21.850,00	22.090,00	22.873,80	20.883,40	100	116	116	121	111
15-Velas.....	15.480,00	16.770,00	16.930,00	16.660,00	16.830,00	100	113	113	113	113
TABELA "B"										
16-Calçados.....	294.115,70	300.907,70	318.337,70	276.275,20	313.380,00	100	102	108	94	106
17-Móveis.....	69.199,90	85.627,10	96.634,10	97.413,20	91.671,00	100	125	141	141	133
TABELA "C"										
18-Álcool.....	104.148,80	99.058,00	135.252,00	122.132,09	66.381,20	100	95	130	117	63
19-Bebidas.....	2.145.836,20	1.896.499,90	2.226.596,20	2.092.769,90	1.647.318,40	100	88	104	98	77
20-Cartas de jogar.....	4.660,00	4.820,00	4.820,00	4.535,00	4.480,00	100	100	100	100	80
21-Lâmpadas elétricas.....	5.738,00	7.140,00	7.560,00	8.050,00	8.240,70	100	117	133	133	133
22-Vinagre.....	81.352,60	74.583,80	76.842,60	82.176,40	90.898,40	100	93	95	101	112
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	26.270,00	27.140,00	67.966,90	28.802,80	31.780,00	100	104	262	112	123
24-Fumo.....	137.276,50	126.046,90	122.684,50	100.738,00	125.818,50	100	92	90	74	92
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	30.350,00	31.950,00	35.660,00	33.895,00	35.250,00	100	107	120	113	117
26-Guarda-chuvas.....	6.474,00	7.850,00	5.130,00	5.555,00	5.470,00	100	133	83	100	83
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	54.253,00	31.294,20	27.549,40	27.568,40	30.840,80	100	57	52	52	57
28-Sal.....	1.088.435,20	761.885,70	850.584,00	904.670,50	995.711,90	100	70	78	83	92
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	9.979.203,90	10.097.051,60	10.848.648,70	11.555.585,90	12.091.179,90	100	101	109	116	121
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>18.817.984,00</b>	<b>17.806.421,00</b>	<b>19.804.632,20</b>	<b>16.541.825,30</b>	<b>16.770.404,50</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>105</b>	<b>88</b>	<b>89</b>

## Imposto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acordo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	2.363.276,70	5.589.937,40	5.567.339,70	5.636.337,46	5.667.122,90	100	237	233	239	240
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	118.372,30	145.943,80	139.778,30	150.315,70	180.011,40	100	124	119	127	133
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	841.750,76	1.117.523,86	1.038.270,06	979.240,30	1.189.335,90	100	133	123	116	141
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	38.148,80	53.528,80	45.578,80	47.393,60	53.312,20	100	142	121	124	139
05-Cerâmica e vidro.....	556.559,16	836.395,86	959.889,60	794.438,30	838.934,90	100	152	174	144	152
06-Chapéus.....	123.094,10	120.512,70	117.855,50	132.768,16	117.251,60	100	98	96	108	95
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	3.056.953,20	3.870.475,50	3.549.672,66	4.303.342,66	4.137.463,40	100	127	116	141	135
08-Eletricidade.....	668.979,60	720.066,10	939.054,10	1.192.136,10	1.514.204,80	100	108	140	170	226
09-Escóvas espanadores e pinicéis.....	125.282,40	131.186,70	139.296,50	147.157,70	186.305,50	100	105	111	118	149
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	342.301,80	273.458,80	257.372,40	337.092,70	253.588,60	100	80	75	99	74
11-Papel e seus artefatos.....	344.273,50	467.838,30	435.994,00	377.419,80	439.601,20	100	136	127	110	128
12-Produtos alimentares industrializados.....	6.847.619,90	7.509.438,20	8.298.844,00	2.976.511,60	3.279.606,00	100	110	121	43	48
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	412.531,00	449.641,80	508.360,30	491.301,60	495.566,60	100	109	123	119	120
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	185.659,20	303.838,40	251.741,80	318.143,30	293.775,50	100	163	135	171	158
15-Velas.....	243.197,30	234.056,50	431.689,60	520.444,70	458.725,10	100	96	178	214	189
TABELA "B"										
16-Calçados.....	2.394.445,10	2.319.491,80	2.383.631,29	2.326.744,80	2.568.574,00	100	97	100	97	107
17-Móveis.....	547.847,00	650.415,50	712.033,00	717.947,00	818.150,90	100	119	130	131	149
TABELA "C"										
18-Álcool.....	182.736,00	194.767,50	128.682,00	174.838,80	110.013,90	100	57	70	96	60
19-Bebidas.....	7.701.655,80	7.887.061,49	8.404.762,20	10.575.799,46	11.228.124,90	100	102	109	137	146
20-Cartas de jogar.....	71.624,00	124.324,00	16.919,00	13.696,00	13.076,00	100	172	24	18	18
21-Lâmpadas elétricas.....	27.635,20	49.807,86	59.541,30	48.582,90	44.589,40	100	179	182	175	161
22-Vinagre.....	402.522,60	424.788,20	446.931,80	540.596,60	558.960,90	100	105	111	134	139
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	173.215,50	797.474,90	210.101,00	195.028,20	209.740,00	100	461	121	113	121
24-Fumo.....	46.343.695,00	52.830.183,70	43.505.873,00	50.093.156,70	89.916.753,00	100	114	94	108	194
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	116.161,00	156.520,20	173.365,00	193.135,00	215.230,00	100	135	149	166	185
26-Guarda-chuvas.....	29.625,00	36.985,60	40.061,30	42.293,00	45.027,20	100	123	133	140	150
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	430.106,00	459.921,50	395.988,40	418.375,40	416.959,80	100	107	92	97	97
28-Sal.....	497.443,90	462.599,00	432.001,40	439.514,60	421.716,00	100	93	87	89	85
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	8.699.163,50	8.791.542,20	9.885.707,60	10.267.537,90	10.517.789,50	100	101	114	118	121
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pinicéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>83.879.844,60</b>	<b>96.919.725,90</b>	<b>89.496.736,30</b>	<b>94.444.389,20</b>	<b>136.189.537,10</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>107</b>	<b>113</b>	<b>162</b>



## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	569.709,80	678.248,40	742.486,00	783.805,70	961.644,50	100	119	130	138	169
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	29.577,70	41.515,50	28.368,00	39.730,40	57.934,20	100	140	93	133	193
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	805.430,30	891.555,90	925.824,00	1.063.428,40	1.516.500,90	100	111	115	132	188
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	22.482,00	36.390,10	21.971,90	24.150,00	27.079,50	100	164	100	109	123
05-Cerâmica e vidro.....	137.530,80	124.951,20	149.914,40	175.289,20	244.413,60	100	91	109	127	177
06-Chapéus.....	26.630,00	26.154,60	25.510,00	30.509,00	34.840,00	100	96	96	115	130
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	661.554,80	800.638,10	1.106.431,80	1.201.671,00	1.077.040,90	100	121	167	182	163
08 — Eletricidade.....	175.766,50	188.158,80	234.344,40	272.001,30	351.360,50	100	107	133	155	199
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	56.718,00	63.433,10	61.110,00	69.818,10	81.453,20	100	111	107	123	142
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	82.499,50	73.222,40	63.356,60	84.902,30	98.487,00	100	86	77	104	120
11-Papel e seus artefatos.....	86.494,10	87.593,40	94.739,80	98.917,30	107.888,80	100	102	110	115	126
12-Produtos alimentares industrializados.....	919.646,20	1.330.893,70	1.444.504,60	1.287.832,00	1.643.633,80	100	145	157	146	179
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	83.730,60	55.347,50	57.621,90	62.261,80	72.500,50	100	65	69	74	87
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	48.375,10	51.484,70	50.204,90	53.820,80	60.040,00	100	106	104	113	125
15-Velas.....	48.980,00	50.860,00	50.500,00	51.490,00	58.750,00	100	104	104	104	120
TABELA "B"										
16-Calçados.....	184.121,20	177.396,80	186.283,20	225.229,60	309.050,40	100	96	101	122	168
17-Móveis.....	210.638,40	203.894,10	213.709,50	290.371,30	418.742,80	100	97	101	137	199
TABELA "C"										
18-Álcool.....	65.808,20	74.505,50	91.366,20	80.853,80	82.581,50	100	114	138	132	126
19-Bebidas.....	2.658.577,40	2.357.797,10	2.888.454,10	3.504.454,70	4.174.783,90	100	89	109	132	157
20-Cartas de jogar.....	7.850,00	8.620,00	8.889,10	9.410,00	11.030,00	100	113	113	113	138
21-Lâmpadas elétricas.....	13.090,00	15.060,00	16.025,20	18.629,30	27.026,30	100	115	123	140	215
22-Vinagre.....	92.465,10	86.792,70	87.197,70	85.572,30	98.146,50	100	95	95	93	107
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	53.590,00	57.002,00	56.812,00	57.970,00	65.930,00	100	106	106	107	122
24-Fumo.....	53.782,30	54.960,00	54.687,00	59.371,00	67.930,00	100	102	102	109	126
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	56.940,00	60.530,00	62.390,00	62.610,00	73.180,00	100	107	190	111	128
26-Guarda-chuvas.....	18.250,00	19.080,00	19.425,00	21.165,00	28.383,00	100	106	106	117	156
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	47.445,40	58.870,60	59.124,60	74.118,80	95.014,50	100	126	126	157	202
28-Sal.....	56.170,30	55.480,00	52.966,80	53.880,00	63.450,00	100	98	95	96	113
29-Tecidos malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.203.243,80	936.255,50	1.283.216,50	1.116.720,60	1.718.478,40	100	78	107	93	143
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	8.477.107,50	8.666.701,70	10.137.435,20	10.965.983,70	13.627.794,70	100	102	120	129	161



## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	3.698.803,50	3.902.126,30	4.066.571,50	4.683.747,50	6.111.886,90	100	105	110	127	165
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	1.536.674,50	1.838.942,20	1.957.909,80	1.857.545,00	2.232.930,30	100	120	127	121	145
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	1.566.112,70	1.832.626,90	1.978.347,80	2.082.396,80	2.512.949,10	100	117	126	133	160
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	161.733,30	234.987,30	188.144,30	363.565,70	253.713,90	100	145	116	225	157
05-Cerâmica e vidro.....	6.776.179,30	5.979.213,60	5.763.315,20	7.952.411,60	11.168.240,40	100	88	85	117	165
06-Chapêus.....	54.327,50	65.027,70	67.165,50	139.227,80	77.455,50	100	120	124	257	143
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	11.960.830,30	12.035.467,20	15.471.193,10	19.562.848,80	23.515.470,30	100	101	129	164	197
08-Eletricidade.....	1.524.764,40	1.839.010,20	2.136.052,40	2.598.718,70	3.076.866,90	100	121	140	170	202
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	378.043,70	366.088,30	393.751,40	403.654,40	398.017,30	100	97	104	107	105
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	425.524,10	415.830,70	482.350,30	562.728,50	609.517,20	100	98	113	132	143
11-Papel e seus artefatos.....	3.891.023,70	4.354.227,90	5.068.813,00	4.886.403,90	6.228.720,00	100	112	130	126	160
12-Produtos alimentares industrializados.....	25.287.462,30	27.317.243,50	25.899.274,30	17.243.929,00	21.839.003,30	100	108	102	68	86
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	1.504.848,50	1.096.406,00	1.415.355,80	1.662.372,90	2.118.679,30	100	73	94	110	141
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	1.129.644,40	1.333.838,00	1.512.779,10	1.550.036,30	1.816.236,50	100	118	134	140	161
15-Velas.....	98.950,00	104.693,90	112.640,00	153.120,00	150.050,00	100	106	114	155	152
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.436.632,00	1.378.247,20	1.712.194,00	1.767.413,50	1.915.315,30	100	96	119	123	133
17-Móveis.....	1.021.874,20	1.055.886,30	1.369.931,20	1.710.071,60	2.144.971,60	100	103	134	167	210
TABELA "C"										
18-Álcool.....	2.560.279,30	3.483.160,70	4.268.390,10	4.486.722,30	3.450.002,40	100	136	167	175	135
19-Bebidas.....	23.929.186,10	23.369.478,80	27.597.432,10	29.780.334,30	39.109.653,30	100	98	115	124	163
20-Cartas de jogar.....	3.940,00	4.136,00	7.600,00	5.130,00	6.590,00	100	100	200	125	175
21-Lâmpadas elétricas.....	23.785,00	25.610,00	30.432,50	32.562,00	63.855,00	100	108	125	138	267
22-Vinagre.....	385.585,70	371.574,00	429.605,60	433.961,90	456.652,20	100	96	111	112	118
TABELA "D"										
23-Fósforos e inqueiros.....	36.217.286,30	36.422.558,30	41.196.526,30	31.054.941,80	31.581.590,00	100	101	114	86	87
24-Fumo.....	206.070,00	214.179,00	203.173,60	228.642,00	326.705,00	100	104	99	111	159
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	77.380,00	145.249,00	280.870,00	355.350,00	368.740,00	100	188	365	461	479
26-Guarda-chuvas.....	42.388,00	55.982,20	54.979,50	69.898,00	70.248,00	100	133	131	167	167
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	298.420,30	166.320,70	151.104,90	398.721,90	1.401.368,70	100	56	51	134	470
28-Sal.....	2.974.614,90	2.620.545,30	1.931.753,20	3.222.431,10	1.993.781,60	100	88	65	108	167
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	44.707.130,10	36.371.254,30	46.979.798,30	51.471.817,70	59.432.925,50	100	81	105	115	133
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis (para barba e obras de culetaria).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	173.879.494,10	168.419.911,50	192.727.454,80	190.750.705,00	224.432.135,50	100	97	111	110	129

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**  
**(ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	61.296.407,90	113.816.169,80	93.618.237,80	91.796.905,80	92.939.805,30	100	186	153	150	152
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	121.039,20	654.540,80	490.029,10	1.181.354,60	1.035.275,30	100	541	405	976	855
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	10.896.524,00	14.668.145,50	6.798.738,80	5.827.136,60	5.902.149,60	100	135	62	53	54
04-Brinquedos, artigos de esporte porte e jogos.....	935.008,20	1.778.408,50	591.110,99	369.517,50	322.995,20	100	190	63	40	35
05-Cerâmica e vidro.....	6.234.377,70	11.395.785,90	7.785.352,20	6.939.997,00	4.490.679,00	100	183	125	111	72
06-Chapéus.....	256.249,50	218.547,70	75.065,10	38.377,30	8.960,90	100	86	29	15	4
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	7.558.254,50	9.930.282,40	9.369.894,90	9.626.014,20	6.161.302,40	100	131	124	127	82
08-Eletricidade.....	—	87,30	—	—	2.091,80	—	0	—	—	100
09-Escóvas, espanadores e pincéis	598.464,70	484.497,00	72.855,30	13.135,90	13.660,30	100	81	12	2	2
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	10.024.862,30	11.370.758,50	10.473.607,40	15.575.202,40	10.637.719,30	100	113	104	155	106
11-Papel e seus artefatos.....	2.229.661,60	7.350.334,70	2.188.362,10	1.364.524,30	1.301.776,90	100	168	98	61	58
12-Produtos alimentares industrializados.....	13.522.626,00	16.643.804,90	15.796.966,40	12.299.752,80	15.377.610,70	100	123	117	91	114
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	9.846.543,30	10.701.685,10	13.890.415,30	17.439.026,40	16.291.428,30	100	109	141	177	165
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	7.121.028,90	8.578.401,90	7.620.297,00	10.445.509,70	10.739.148,10	100	120	107	147	151
15-Velas.....	10.606,00	24.970,00	14.316,40	1.881,80	1.431,70	100	227	127	18	9
TABELA "B"										
Calçados.....	174.099,90	144.824,80	15.360,80	3.282,70	5.426,20	100	83	9	2	3
17-Móveis.....	378.883,40	725.582,80	568.256,10	316.821,30	134.673,60	100	192	150	84	36
TABELA "C"										
18-Álcool.....	701,50	570,60	19.346,80	—	—	100	100	1.900	—	—
19-Bebidas.....	31.705.604,50	31.644.264,80	28.993.573,90	23.260.771,00	30.936.542,90	100	100	91	73	98
20-Cartas de jogar.....	1.770.440,60	2.370.036,00	143.273,40	49.356,00	1.413,00	100	134	8	3	0
21-Lâmpadas elétricas.....	1.414.341,10	1.301.512,20	985.462,40	1.148.902,50	898.159,10	100	92	70	81	63
22-Vinagre.....	9.817,60	8.617,20	13.508,40	20.689,90	282,60	100	90	140	210	0
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	1.403.458,20	1.431.094,80	950.334,00	776.406,80	1.629.115,90	100	102	68	55	116
24-Fumo.....	852.038,90	689.851,10	504.801,10	1.691.836,60	2.166.005,20	100	81	59	199	254
25-Gasolina, querosene, óleos e carburetos de cálcio.....	208.448,10	278.634,80	204.105,00	274.645,30	131.516,70	100	134	98	132	63
26-Guarda-chuva.....	13.428,10	54.298,70	31.943,60	4.280,10	846,10	100	415	246	31	100
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	17.176.284,90	13.380.339,70	6.975.214,30	2.252.440,90	294.468,80	100	78	41	13	2
28-Sal.....	41.206,00	95.718,80	18.015,80	13.746,80	27.502,50	100	234	44	34	68
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas em linhas.....	20.336.610,50	41.461.742,80	40.239.273,40	35.371.897,20	15.414.760,70	100	204	198	174	76
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>206.137.046,50</b>	<b>297.603.509,10</b>	<b>248.447.777,70</b>	<b>238.103.404,40</b>	<b>216.861.748,10</b>	<b>100</b>	<b>144</b>	<b>121</b>	<b>116</b>	<b>105</b>



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECADADÃO NO DISTRITO FEDERAL**  
**(RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	30.461.173,80	33.533.746,10	35.888.641,10	43.914.365,10	55.777.406,10	100	110	118	144	183
02-Armas, munições e fogos de artifícios.....	719.405,00	482.730,00	162.530,90	253.570,00	190.313,00	100	67	23	35	26
03-Artefato de matérias de origem animal e vegetal....	18.620.280,10	17.897.166,60	17.359.908,00	21.775.319,00	28.124.502,60	100	96	93	117	151
04-Brinquedos artigo de esporte e jogos.....	823.630,69	638.690,60	525.841,70	617.865,09	574.875,00	100	78	64	75	70
05-Cerâmica e vidro.....	10.979.048,60	13.324.110,90	12.818.681,50	15.320.094,09	18.708.995,40	100	121	117	140	170
06-Chapéus.....	2.240.621,40	1.873.303,10	2.188.220,50	2.328.338,00	2.462.684,50	100	84	98	104	110
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais.....	2.764.281,80	3.160.724,90	3.358.602,10	3.883.346,30	4.922.091,80	100	112	122	140	178
08-Eletricidade.....	6.356.751,30	7.537.362,40	9.070.343,30	10.139.968,20	10.820.244,00	100	119	143	160	170
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	2.266.204,60	2.093.884,20	2.101.400,90	2.589.907,40	2.771.754,10	100	92	93	114	122
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	12.160.390,20	9.351.291,20	9.768.706,80	14.237.719,10	18.856.909,80	100	77	80	117	155
11-Papel e seus artefatos.....	1.892.181,70	2.412.623,70	2.282.620,00	2.438.764,40	3.355.963,50	100	128	121	129	177
12-Produtos alimentares industrializados.....	16.464.627,30	19.434.903,40	19.637.541,90	40.385.909,70	52.887.792,80	100	118	119	245	321
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	42.246.962,50	41.429.399,00	48.942.584,00	56.818.002,70	65.771.178,80	100	98	116	134	156
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	9.044.853,20	9.238.184,90	11.162.603,40	13.326.968,50	18.032.574,90	100	102	123	147	199
15-Velas.....	1.087.680,00	1.149.705,00	1.479.995,10	1.775.755,00	1.637.410,00	100	106	136	163	150
TABELA "B"										
16-Calçados.....	42.995.395,20	40.573.371,80	50.266.117,70	52.343.182,20	55.452.441,20	100	94	117	122	129
17-Móveis.....	19.121.079,39	18.542.181,80	20.036.318,70	24.674.847,50	31.732.895,50	100	97	105	129	166
TABELA "C"										
18-Álcool.....	222.900,00	249.642,40	267.953,50	272.331,50	281.687,90	100	108	120	122	126
19-Bebidas.....	168.079.038,00	169.611.533,50	192.569.909,80	236.005.790,50	274.902.717,10	100	101	115	140	164
20-Cartas de jogar.....	298.855,00	61.860,00	32.120,00	29.975,00	47.225,00	100	21	11	10	16
21-Lâmpadas elétricas.....	7.150.310,20	7.751.977,60	7.123.624,60	8.751.375,00	7.770.535,00	100	108	100	122	109
22-Vinagre.....	1.097.518,20	1.066.507,20	2.128.125,40	4.172.926,40	2.060.549,50	100	97	154	380	188
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	258.863,00	207.103,00	211.004,00	217.874,00	195.410,00	100	80	81	84	75
24-Fumo.....	281.350.695,90	353.238.341,20	385.618.731,00	467.634.147,20	482.711.840,00	100	126	137	166	172
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	123.292,20	186.841,00	268.639,80	230.995,00	203.871,00	100	152	170	188	166
26-Guarda-chuvas.....	2.022.632,00	2.198.769,60	2.035.594,10	2.085.892,00	2.615.062,00	100	109	101	103	129
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	60.934.687,10	55.092.051,50	59.673.349,20	76.233.514,30	89.208.261,90	100	90	98	125	146
28-Sal.....	89.606,00	111.639,00	99.045,00	120.120,00	102.843,90	100	124	110	133	114
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordalhas e linhas.....	70.543.578,70	60.129.292,80	75.213.771,90	86.081.199,30	101.945.969,60	100	85	107	122	145
Incidência anterior;										
Instrumentos de músicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>812.416.542,90</b>	<b>872.529.938,40</b>	<b>972.241.925,90</b>	<b>1.188.060.062,30</b>	<b>1.334.126.535,90</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>120</b>	<b>146</b>	<b>164</b>

Impôsto de Consumo  
ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	160.172.222,70	234.710.134,00	229.260.973,40	273.968.241,90	307.344.902,80	100	147	143	171	192
02-Armaz, munições e fogos de artifícios.....	4.583.478,90	5.967.698,30	7.034.916,20	9.250.072,20	9.870.393,80	100	130	154	202	215
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	67.708.640,90	79.289.994,70	86.362.269,10	113.713.832,90	134.167.465,50	100	117	128	168	198
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	4.414.374,90	4.904.039,70	5.317.310,80	6.679.071,90	7.762.640,60	100	111	120	151	176
05-Cerâmica e vidro.....	35.804.348,50	45.299.884,70	46.279.649,40	54.723.326,00	65.133.402,40	100	127	129	153	182
06-Chapéus.....	13.941.060,20	11.218.017,30	14.232.236,20	15.895.426,10	16.592.461,80	100	80	102	114	119
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	25.989.716,90	29.243.313,50	39.186.980,20	42.459.706,50	41.734.683,50	100	113	151	163	161
08-Eletricidade.....	14.165.752,10	16.886.937,00	20.081.801,20	24.947.306,60	28.357.311,10	100	119	142	176	200
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	3.669.506,10	3.768.776,60	3.686.718,30	4.373.253,90	5.115.799,40	100	103	100	119	139
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	12.272.563,30	12.053.858,40	10.722.264,20	14.366.972,40	15.440.999,00	100	98	87	117	126
11-Papel e seus artefatos.....	16.465.331,00	19.759.671,80	18.001.801,40	21.708.635,50	27.713.582,10	100	120	109	132	168
12-Produtos alimentares industrializados.....	88.120.022,80	112.503.727,50	122.092.950,30	134.144.499,00	161.917.904,30	100	128	139	152	184
13-Produtos farmacêuticos medicinais.....	33.467.269,40	35.413.179,40	43.452.239,40	51.009.879,60	57.877.604,90	100	106	130	152	173
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	22.487.307,80	26.442.935,30	29.549.555,30	35.221.398,10	39.705.947,70	100	118	131	157	177
15-Velas.....	2.933.860,60	2.519.806,00	2.591.395,70	3.041.815,30	3.197.679,60	100	86	88	104	109
TABELA "B"										
16-Calçados.....	69.118.697,90	63.873.388,40	81.285.550,30	81.774.941,30	94.897.104,40	100	92	118	118	137
17-Móveis.....	29.395.229,40	31.610.075,90	34.681.364,60	40.802.406,30	51.707.020,90	100	108	118	139	176
TABELA "C"										
18-Álcool.....	4.922.001,30	6.102.909,90	6.286.491,60	6.558.289,00	6.271.665,10	100	124	128	133	127
19-Bebidas.....	262.140.967,30	284.568.465,30	299.004.717,80	353.926.321,30	423.606.875,90	100	109	114	135	162
20-Cartas de jogar.....	3.151.664,40	4.242.033,50	4.177.670,70	4.853.154,70	7.599.146,00	100	135	133	154	241
21-Lâmpadas elétricas.....	1.621.469,10	1.486.504,70	1.696.587,70	1.516.128,70	2.002.510,50	100	92	105	94	124
22-Vinagre.....	1.921.886,40	2.159.142,90	2.129.041,60	2.186.917,70	2.153.094,40	100	112	111	114	112
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	56.112.690,80	65.285.427,80	80.953.390,10	70.425.503,30	85.010.823,90	100	116	144	126	151
24-Fumo.....	412.337.098,00	500.698.790,20	535.701.007,00	694.179.693,00	775.150.382,10	100	121	130	168	188
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	3.292.395,50	883.606,30	669.880,30	712.606,30	736.735,20	100	27	20	22	22
26-Guarda-chuvas.....	4.910.343,90	5.127.135,90	6.294.027,90	6.721.404,00	9.610.696,40	100	104	128	137	187
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	38.316.323,90	41.519.133,80	43.019.542,80	52.394.407,70	63.908.819,90	100	108	112	137	167
28-Sal.....	573.269,00	486.123,00	529.997,60	631.938,50	602.864,50	100	85	92	110	105
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordalhas e linhas.....	406.001.206,50	363.262.066,20	479.871.784,20	503.820.848,90	581.668.250,50	100	89	118	124	143
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.800.010.799,50	2.011.286.778,00	2.254.154.115,30	2.626.007.998,60	3.026.408.768,20	100	112	125	146	168



## Imposto de Consumo

## ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	3.048.330,40	5.058.395,10	5.475.291,80	6.055.560,40	6.565.069,80	100	166	180	199	215
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	280.082,20	328.299,50	369.183,50	329.561,50	424.873,00	100	117	132	118	152
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	4.689.894,80	5.270.663,90	5.783.485,40	7.457.929,60	8.473.637,60	100	112	123	159	181
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	226.883,00	291.163,90	238.019,30	289.599,50	346.480,20	100	89	105	124	152
05-Cerâmica e vidro.....	2.003.080,80	2.627.141,10	3.217.821,30	3.287.183,70	4.028.448,80	100	131	161	164	201
06-Chapéus.....	90.842,70	152.195,10	123.886,20	132.564,50	139.513,00	100	167	136	145	154
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais.....	349.227,10	437.114,30	240.293,70	848.182,60	794.317,10	100	125	69	243	228
08-Electricidade.....	578.498,20	685.479,20	823.404,20	999.681,20	1.334.708,00	100	119	142	173	231
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	538.038,40	481.872,90	496.243,10	501.205,30	547.886,20	100	90	92	93	102
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	423.107,60	375.767,90	366.925,00	574.915,30	741.650,70	100	89	87	136	175
11-Papel e seus artefatos.....	951.566,60	1.016.369,10	1.175.989,70	1.221.411,80	1.992.281,20	100	110	124	128	209
12-Produtos alimenteres industrializados.....	3.243.412,60	4.315.985,30	4.551.730,70	4.182.836,60	5.474.609,90	100	133	140	129	169
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	258.502,50	224.593,50	226.323,90	266.961,70	292.956,00	100	87	91	103	113
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	917.368,60	756.027,20	493.430,60	580.193,30	845.184,90	100	82	54	64	92
15-Velas.....	638.855,00	737.160,50	914.140,00	989.906,60	843.117,60	100	115	143	155	132
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.785.374,40	1.969.453,80	2.177.763,50	1.688.209,80	1.623.042,70	100	110	122	95	91
17-Móveis.....	2.125.337,60	2.591.373,80	2.906.745,30	3.508.934,40	4.598.334,10	100	122	137	165	216
TABELA "C"										
18-Álcool.....	161.755,60	198.358,40	353.448,10	493.635,60	633.609,80	100	122	218	305	391
19-Bebidas.....	18.242.435,20	21.773.994,80	22.954.705,50	29.291.479,10	34.765.327,90	100	119	126	161	191
20-Cartas de jogar.....	13.760,00	37.310,00	18.080,00	18.919,00	21.770,00	100	264	129	136	157
21-Lâmpadas elétricas.....	37.433,20	49.077,00	57.719,00	71.692,40	74.697,80	100	132	157	192	203
22-Vinagre.....	200.485,60	302.018,30	354.295,20	389.783,60	389.105,40	100	116	136	146	150
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	25.536.607,60	25.291.174,00	20.013.598,40	23.290.928,00	34.346.972,00	100	99	118	111	134
24-Fumo.....	323.018,80	169.253,50	186.167,50	192.069,00	202.366,00	100	52	58	59	63
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	110.740,00	130.930,00	152.960,00	164.930,00	180.720,00	100	118	138	149	163
26-Guarda-chuvas.....	123.935,80	101.636,20	121.231,00	110.597,50	156.781,60	100	82	98	90	127
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	821.734,60	797.748,60	1.033.623,00	1.045.125,70	1.318.260,60	100	97	126	127	160
28-Sal.....	242.459,80	268.220,00	138.038,60	115.137,20	148.434,70	100	111	57	60	61
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	812.037,19	1.058.633,30	1.305.384,10	2.140.002,10	2.764.246,20	100	126	155	254	328
Incidência anterior.										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cuteleria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emoumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	68.864.805,80	77.447.410,50	86.284.936,06	95.259.222,00	114.068.402,80	100	112	125	138	166

## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	1.946.065,90	2.491.564,50	2.833.646,40	2.593.892,80	2.737.020,40	100	128	146	133	141
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	22.681,50	19.149,50	65.627,10	33.634,80	40.560,70	100	83	287	148	178
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal...	2.831.300,80	3.045.998,30	3.334.434,20	4.320.221,10	5.666.670,40	100	108	118	153	200
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	327.580,40	333.309,40	450.749,70	611.042,30	613.983,20	100	102	138	186	187
05-Cerâmica e vidro.....	564.355,10	925.588,50	1.182.270,60	1.473.499,60	1.891.722,70	100	164	210	261	335
06-Chapéus.....	267.633,20	337.441,70	409.292,60	413.915,50	382.827,50	100	126	153	154	143
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	216.671,30	644.200,90	650.901,50	620.071,80	423.723,80	100	297	300	286	19
08-Eletricidade.....	351.684,60	472.400,10	652.482,50	729.803,10	826.674,50	100	134	185	207	235
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	532.724,40	451.476,20	600.381,50	635.896,50	755.341,50	100	85	113	119	142
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	172.663,40	181.704,70	178.803,00	230.138,60	338.725,50	100	105	103	133	196
11-Papel e seus artefatos.....	906.579,60	1.000.770,80	870.590,90	1.052.166,60	1.448.284,80	100	110	96	116	160
12-Produtos alimentares industrializados.....	4.207.756,90	4.358.481,60	3.922.118,20	3.750.332,20	4.054.593,50	100	104	93	89	96
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	505.851,80	707.003,80	758.057,90	561.749,10	473.800,70	100	140	150	111	94
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	155.070,10	256.906,90	196.513,90	222.883,40	329.297,50	100	166	127	144	212
15-Velas.....	492.552,70	511.902,00	652.775,90	680.602,10	632.242,30	100	104	132	138	128
TABELA "B"										
16-Calçados.....	889.573,50	888.148,70	975.396,30	817.963,80	889.273,90	100	100	110	92	100
17-Móveis.....	2.231.796,10	2.413.769,00	2.384.121,60	2.844.363,70	3.497.216,60	100	108	107	127	157
TABELA "C"										
18-Álcool.....	110.357,30	145.162,60	133.917,30	114.977,60	146.125,60	100	132	122	105	133
19-Bebidas.....	11.780.633,00	12.294.651,50	13.094.614,70	16.030.513,50	21.795.823,20	100	104	111	126	185
20-Cartas de jogar.....	12.120,00	32.435,00	15.765,60	15.900,00	15.320,00	100	267	133	133	125
21-Lâmpadas elétricas.....	28.318,00	32.928,30	36.425,00	39.605,40	41.096,70	100	118	129	143	146
22-Vinagre.....	256.771,20	285.937,20	310.457,10	308.565,40	337.770,90	100	111	121	120	132
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	1.110.323,30	1.226.870,90	1.403.588,70	1.903.140,00	1.264.013,90	100	111	126	171	114
24-Fumo.....	807.954,60	854.874,30	812.543,50	678.210,40	610.410,00	100	106	101	84	75
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	79.890,00	90.815,00	92.954,20	99.690,00	97.610,00	100	114	116	125	123
26-Guarda-chuvas.....	64.095,00	67.344,00	79.355,00	82.160,00	102.255,00	100	105	123	128	159
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	285.280,80	234.198,30	213.053,10	295.396,70	319.051,70	100	82	75	104	112
28-Sal.....	79.947,00	80.335,00	83.095,00	82.680,00	83.400,00	100	100	104	104	104
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	16.587.020,20	15.759.396,80	20.347.626,80	22.627.606,60	25.500.629,80	100	95	123	136	154
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	47.825.252,30	50.144.766,30	56.741.564,80	63.870.622,60	75.315.466,30	100	105	119	134	157



## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	18.352.200,00	32.321.024,30	32.447.060,40	35.086.606,10	36.811.814,60	100	176	177	191	201
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	820.067,00	1.379.820,30	1.651.453,40	2.312.494,50	2.629.030,30	100	168	201	282	321
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal...	9.801.320,20	11.072.050,70	11.174.252,20	12.391.324,70	14.026.037,80	100	113	114	126	143
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	379.433,50	452.308,30	445.101,20	484.063,10	564.631,90	100	119	117	128	149
05-Cerâmica e vidro.....	4.081.359,60	5.923.304,80	6.438.327,80	6.373.920,90	6.336.802,80	100	145	158	156	155
06-Chapéus.....	583.810,90	778.949,90	775.184,30	826.851,00	701.020,40	100	133	133	142	120
07 — Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	5.642.541,00	9.089.567,70	8.764.069,50	9.595.560,60	8.468.937,20	100	161	155	170	150
08-Eletricidade.....	2.263.800,96	2.724.828,20	3.163.564,50	3.794.953,60	4.261.085,40	100	120	140	168	188
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	827.335,60	839.134,30	930.589,80	1.082.447,70	1.194.585,20	100	101	113	131	144
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	3.060.608,80	3.233.654,50	3.503.102,50	5.674.438,00	5.351.996,90	100	108	117	189	178
11-Papel e seus artefatos.....	1.468.241,20	1.927.529,30	1.757.498,00	1.828.788,30	2.250.425,70	100	131	120	125	153
12-Produtos alimentares industrializados.....	16.249.409,30	18.855.627,10	18.529.293,50	21.498.793,60	25.211.303,00	100	116	114	132	155
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	7.993.364,70	2.036.083,60	2.320.126,50	2.505.828,80	2.568.247,90	100	102	116	126	129
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	4.279.474,50	4.249.883,10	6.628.465,10	7.259.124,90	7.371.851,80	100	99	155	170	172
15-Velas.....	646.603,90	671.076,00	925.424,90	1.092.737,20	993.173,70	100	104	143	169	153
TABELA "B"										
16-Calçados.....	20.934.043,20	22.671.369,20	27.012.619,70	27.456.517,20	30.136.039,20	100	108	129	131	144
17-Móveis.....	4.834.314,40	5.886.684,40	6.310.990,00	6.962.084,10	7.256.656,70	100	122	131	144	150
TABELA "C"										
18-Álcool.....	333.716,10	436.281,10	315.585,10	367.441,70	391.973,50	100	131	95	92	117
19-Bebidas.....	82.325.154,50	85.633.264,10	85.354.948,80	95.179.414,60	100.987.899,20	100	104	104	116	113
20-Cartas de jogar.....	100.841,00	539.715,10	109.288,00	66.956,00	89.073,00	100	535	108	66	88
21-Lâmpadas elétricas.....	115.095,10	211.604,90	213.135,90	201.162,40	192.109,60	100	184	185	175	167
22-Vinagre.....	602.358,30	653.670,30	769.571,00	783.831,70	868.750,20	100	109	128	130	144
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	6.343.287,20	6.447.165,90	6.543.404,56	7.779.640,40	3.010.295,80	100	102	103	123	47
24-Fumo.....	73.213.052,70	94.231.197,70	107.687.947,06	157.430.649,56	185.433.295,40	100	129	147	215	253
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	3.276.930,20	3.770.507,90	3.255.035,70	3.511.634,00	2.304.262,90	100	115	99	107	70
26-Guarda-chuvas.....	211.770,40	238.988,20	289.572,00	279.775,00	263.125,50	100	113	137	132	124
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	1.374.508,60	1.544.711,40	1.743.167,00	1.820.099,80	2.401.795,00	100	112	127	132	175
28-Sal.....	1.804.342,00	2.784.672,60	292.449,20	298.395,20	311.878,60	100	154	16	17	17
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	18.425.625,40	18.107.328,00	21.139.723,90	22.461.485,50	25.191.538,70	100	98	115	122	137
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	284.284.610,20	338.712.002,90	360.490.351,40	436.347.014,10	447.579.637,90	100	119	127	153	168

## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei, n.º 7.404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	6.098.567,40	7.836.424,80	8.220.217,10	8.912.207,60	10.936.329,70	100	128	135	146	179
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	382.074,40	544.640,50	682.772,40	852.628,70	1.335.640,20	100	143	179	223	350
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	2.982.656,60	3.382.854,60	3.384.402,90	3.709.311,50	4.763.053,70	100	113	113	124	160
04-Brinquedos artigos de esporte e jogos.....	528.945,70	552.204,60	581.311,50	585.975,00	599.412,30	100	104	110	111	113
05-Cerâmica e vidro.....	1.405.739,70	1.939.708,20	1.966.872,70	2.258.161,10	2.605.184,20	100	138	140	161	185
06-Chapéus.....	295.145,70	325.265,30	340.723,90	371.549,90	465.836,70	100	110	116	126	158
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	4.739.820,30	8.499.785,50	9.414.711,20	11.615.901,20	12.485.652,30	100	179	199	245	263
08-Eletricidade.....	2.018.585,70	2.080.380,40	2.379.766,60	3.202.668,70	3.392.976,90	100	103	118	159	168
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	581.560,40	583.759,20	599.645,20	641.993,00	687.982,20	100	100	103	110	118
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	667.381,70	641.300,90	598.549,30	798.878,20	912.751,70	100	96	90	120	137
11-Papel e seus artefatos.....	1.180.527,70	1.353.552,20	1.455.686,80	1.507.255,90	1.821.803,90	100	115	123	128	154
12-Produtos alimentares industrializados.....	10.781.849,80	13.413.089,60	13.757.688,20	9.522.852,70	11.685.497,30	100	124	128	88	108
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	1.157.248,20	1.231.196,00	1.432.596,60	1.608.679,90	2.030.625,40	100	106	124	139	176
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	277.555,80	455.059,70	448.750,40	446.955,70	487.127,80	100	164	162	161	175
15-Velas.....	247.835,10	264.709,20	278.325,90	319.054,90	338.338,50	100	107	112	129	136
TABELA "B"										
16-Calçados.....	9.719.761,20	8.786.878,50	12.138.153,10	13.253.091,10	15.729.933,20	100	90	125	136	162
17-Móveis.....	1.953.782,06	2.131.942,80	2.390.383,30	2.716.488,70	3.227.643,90	100	109	122	139	165
TABELA "C"										
18-Álcool.....	937.018,50	908.807,90	930.589,30	908.153,50	890.427,90	100	97	99	97	95
19-Bebidas.....	27.444.413,90	27.660.942,80	26.055.247,60	29.190.697,00	34.144.431,60	100	101	95	106	124
20-Cartas de jogar.....	59.833,20	60.209,60	26.178,90	27.230,00	27.545,00	100	100	43	45	47
21-Lâmpadas elétricas.....	75.568,00	87.740,00	104.253,60	116.207,20	135.686,20	100	116	137	153	179
22-Vinagre.....	325.957,30	321.135,80	346.988,10	376.499,00	452.594,80	100	98	106	115	139
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	402.644,50	393.617,10	416.910,10	433.709,00	479.485,40	100	98	103	108	119
24-Fumo.....	20.297.847,80	20.996.718,76	27.356.165,80	54.471.110,10	62.006.419,50	100	103	135	268	305
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	584.237,50	541.150,00	521.980,00	570.370,00	638.245,00	100	93	89	98	109
26-Guarda-chuvas.....	156.129,20	162.636,00	189.603,30	248.840,90	273.718,50	100	104	122	160	176
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	1.172.169,40	1.166.739,30	1.298.341,50	1.309.321,50	1.507.230,60	100	94	111	112	129
28-Sal.....	384.741,50	400.940,00	397.130,00	401.615,00	414.355,60	100	104	103	104	108
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	53.785.895,70	42.595.389,40	56.660.678,10	60.534.748,30	71.559.586,20	100	79	104	113	133
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e pelcs	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	150.645.496,30	149.258.178,00	173.774.622,80	210.911.554,40	246.035.515,60	100	99	115	140	163



## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	361.579,30	384.476,70	438.690,60	512.211,20	634.020,30	100	106	121	141	175
02-Armas, munições e fogos de artifícios.....	42.250,00	43.911,80	50.784,00	61.220,00	58.830,00	100	105	121	145	140
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	153.555,80	173.156,70	216.639,80	234.971,30	278.628,40	100	112	141	153	181
04-Brinquedos e artigos de esporte e jogo.....	18.550,00	17.150,00	20.425,40	23.468,10	26.330,00	100	89	105	121	137
05-Cerâmica e vidro.....	96.871,10	122.005,60	161.675,20	178.253,10	206.651,80	100	126	167	184	213
06-Chapêus.....	24.920,00	23.130,00	27.550,00	31.350,00	31.310,00	100	92	112	124	124
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais.....	46.764,00	58.684,20	57.395,20	64.865,70	74.514,10	100	126	121	138	160
08-Eletricidade.....	108.078,80	141.055,20	164.955,60	188.133,60	218.739,50	100	131	153	174	203
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	37.380,00	36.244,90	41.444,50	43.370,00	46.580,00	100	97	111	116	127
10-Jóias, obras de ouriveis e relógios.....	32.146,20	24.923,10	34.088,40	51.098,50	88.300,60	100	78	106	159	275
11-Papel e seus artefatos.....	36.357,90	37.502,60	43.136,00	51.455,00	58.665,00	100	106	119	142	164
12-Produtos alimentares industrializados.....	339.855,80	335.971,50	310.359,00	212.708,90	214.179,80	100	99	91	63	63
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	44.973,10	41.280,00	45.440,50	57.246,00	56.560,00	100	91	100	127	127
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	33.220,00	33.540,00	37.340,00	40.420,00	44.320,70	100	103	112	121	133
15-Velas.....	27.310,00	26.450,00	28.770,00	30.800,00	53.990,00	100	96	107	115	126
TABELA "B"										
16-Calçados.....	341.125,00	455.467,60	508.289,80	609.056,80	740.498,10	100	133	149	179	217
17-Móveis.....	82.840,00	103.618,20	135.365,60	174.885,10	239.634,70	100	125	163	211	289
TABELA "C"										
18-Álcool.....	18.320,00	24.758,00	35.001,50	33.790,50	45.953,20	100	139	194	189	256
19-Bebidas.....	924.858,30	1.381.792,30	1.640.464,20	1.549.378,10	1.914.440,70	100	149	177	167	207
20-Cartas de jogar.....	8.330,00	7.580,00	8.940,00	10.350,00	11.070,00	100	100	113	125	138
21-Lâmpadas elétricas.....	10.440,00	11.250,00	15.440,00	19.540,00	24.560,00	100	110	150	200	250
22-Vinagre.....	17.310,00	15.650,00	16.680,00	18.252,00	21.640,20	100	94	100	106	129
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	44.050,00	45.142,00	49.719,00	53.625,90	54.035,60	100	102	114	123	123
24-Fumo.....	47.970,00	43.040,00	48.921,50	53.020,00	58.170,00	100	90	102	110	121
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	54.440,00	52.970,00	51.220,00	54.840,00	61.990,00	100	98	94	102	115
26-Guarda-chuvas.....	15.360,00	13.590,00	15.700,00	17.700,00	19.142,00	100	93	107	120	127
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	41.416,00	39.704,90	43.976,00	52.032,60	58.766,70	100	98	107	127	144
28-Sal.....	77.880,00	72.810,00	79.560,00	74.130,00	78.330,00	100	94	103	95	100
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias cordoalhas e linhas.....	64.305,90	70.819,20	78.772,90	83.172,10	97.870,30	100	111	123	130	153
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.152.397,20</b>	<b>3.837.674,50</b>	<b>4.406.744,70</b>	<b>4.585.344,50</b>	<b>5.497.721,70</b>	<b>100</b>	<b>122</b>	<b>140</b>	<b>145</b>	<b>174</b>

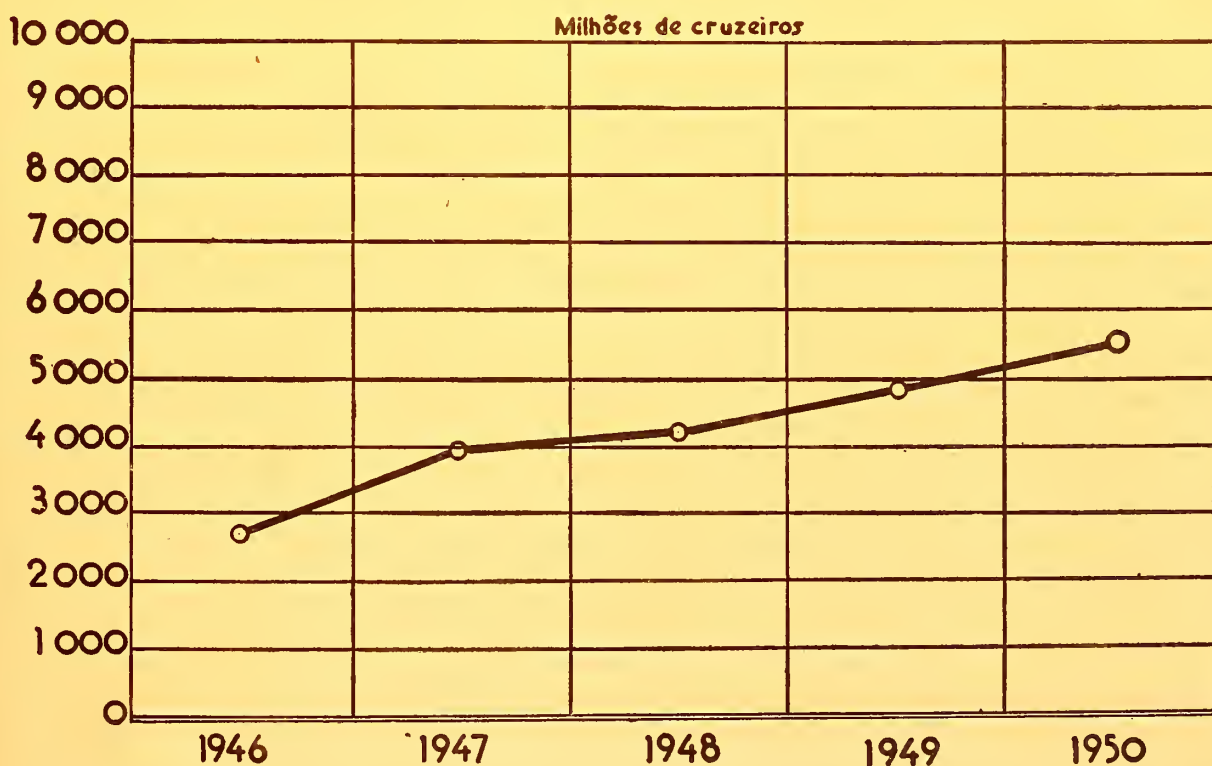
## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	354.862,20	366.680,10	366.533,80	387.019,50	401.433,90	100	103	103	109	113
02-Armas, munições e fogos de artifícios.....	40.870,00	37.968,70	41.365,00	42.315,00	46.426,80	100	93	100	102	112
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	182.537,10	179.206,40	161.155,10	162.031,50	165.654,10	100	98	88	89	91
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	21.527,8	23.435,40	20.926,50	20.084,50	20.904,40	100	105	95	91	95
05-Cerâmica e vidro.....	67.714,40	98.703,90	111.391,90	122.714,40	117.029,80	100	146	163	181	172
06-Chapéus.....	31.128,20	38.489,80	31.144,20	31.911,60	32.683,30	100	112	91	94	97
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais.....	101.540,80	124.569,30	86.662,90	104.159,70	93.869,00	100	124	86	103	93
08-Eletricidade.....	97.918,50	95.481,20	124.564,10	112.561,60	122.016,20	100	97	128	115	24
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	47.850,00	45.476,70	45.343,20	45.412,80	43.290,60	100	94	94	94	90
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	91.704,80	80.350,10	80.602,80	127.635,90	146.028,00	100	87	85	139	159
11-Papel e seus artefatos.....	51.205,60	45.016,60	45.378,00	47.049,50	46.849,20	100	88	88	92	92
12-Produtos alimentares industrializados.....	597.085,80	711.060,60	664.623,60	620.985,80	677.817,50	100	119	111	104	114
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	46.339,80	47.945,50	51.059,30	51.053,60	54.527,40	100	104	111	111	120
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	40.020,40	36.870,00	38.340,00	37.260,00	35.830,00	100	93	95	93	90
15-Velas.....	44.780,00	38.740,00	38.840,00	40.860,00	40.530,00	100	87	87	91	91
TABELA "B"										
16-Calçados.....	164.973,40	165.986,10	193.707,70	194.684,40	216.476,00	100	101	118	118	131
17-Móveis.....	113.944,40	149.900,90	146.088,00	168.942,00	184.529,30	100	132	128	148	162
TABELA "C"										
18-Álcool.....	46.629,50	49.472,80	53.826,80	53.453,50	44.349,40	100	104	115	113	94
19-Bebidas.....	2.334.526,60	2.371.254,60	2.599.782,00	2.695.278,20	2.790.387,30	100	102	107	112	119
20-Cartas de jogar.....	8.180,00	8.680,00	8.940,00	8.830,00	9.175,00	100	113	113	113	113
21-Lâmpadas elétricas.....	16.330,00	16.890,00	17.590,00	18.475,00	19.600,00	100	106	113	113	125
22-Vinagre.....	43.946,10	40.887,90	44.398,10	47.216,80	47.721,60	100	93	100	107	109
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	47.356,00	44.691,40	45.550,90	44.350,00	43.570,00	100	96	98	94	94
24-Fumo.....	52.289,00	45.814,80	47.720,00	46.830,00	43.400,00	100	88	92	90	83
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	46.430,00	44.070,00	46.280,00	50.170,00	54.300,00	100	96	100	109	117
26-Guarda-chuvas.....	12.880,00	11.890,00	11.780,00	11.750,00	11.900,00	100	92	92	92	92
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	89.084,80	46.261,60	44.096,70	43.536,60	43.603,70	100	52	49	49	49
28-Sal.....	184.181,40	242.368,80	50.908,90	66.364,40	53.362,50	100	132	28	36	29
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordalhas e linhas.....	67.266,40	136.023,00	107.424,30	75.573,60	71.588,00	106	203	160	113	107
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brinquedos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	5.047.144,00	5.343.997,20	5.235.930,00	5.388.425,90	5.678.853,00	100	106	104	107	113



# IMPÔSTO DE RENDA E PROVENTOS, ETC.







**RENDAS TRIBUTARIAS**  
**Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	12.370.730,60	14.571.734,20	15.670.017,50	15.378.995,50	18.343.007,60	100	118	127	124	148
Pará.....	21.343.371,00	29.021.298,90	33.728.195,20	35.208.409,40	40.072.562,90	100	136	158	165	188
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	9.199.099,50	9.990.500,10	12.930.585,80	16.515.189,40	15.170.267,80	100	109	141	180	165
Piauí.....	6.287.483,00	8.710.363,50	8.145.589,10	10.500.742,20	9.541.319,80	100	139	130	167	152
Ceará.....	19.470.283,00	30.928.321,40	34.999.594,40	37.918.356,30	31.753.867,40	100	159	180	195	163
Rio Grande do Norte.....	5.043.775,70	7.076.796,80	9.039.695,10	9.444.711,70	9.890.115,30	100	140	179	187	196
Paraíba.....	9.597.200,30	13.799.437,30	14.607.348,80	14.393.349,20	15.879.703,40	100	144	152	150	165
Pernambuco.....	100.804.223,90	122.199.525,50	123.185.754,40	129.946.950,30	147.376.098,10	100	121	122	129	146
Alagoas.....	13.823.646,40	14.336.131,50	24.313.115,40	21.082.941,30	19.818.574,80	100	104	176	153	143
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	10.526.189,10	14.796.969,40	14.446.652,20	14.244.921,50	11.818.132,10	100	141	137	135	112
Bahia.....	66.127.728,20	93.157.861,40	101.001.130,50	107.689.507,60	121.463.749,20	100	141	153	163	184
Minas Gerais.....	148.549.898,00	197.259.831,50	223.099.464,80	246.940.104,50	235.325.659,90	100	133	154	166	192
Espírito Santo.....	10.178.671,50	12.087.970,50	12.079.824,30	13.732.740,70	22.886.507,90	100	119	119	135	225
Rio de Janeiro.....	55.736.754,10	65.059.991,60	89.056.516,10	86.308.976,20	112.856.590,60	100	117	160	155	202
Distrito Federal.....	985.248.457,20	1.255.783.649,30	1.363.515.101,50	1.656.956.866,60	1.920.899.536,10	100	127	138	163	193
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	987.389.851,90	1.524.340.232,10	1.595.925.576,40	1.866.399.906,10	2.213.026.236,60	100	154	162	189	224
Paraná.....	52.974.628,20	80.161.129,60	84.713.642,70	89.366.333,30	117.020.730,20	100	151	160	169	222
Santa Catarina.....	38.440.359,00	55.810.468,10	51.727.956,90	54.624.940,90	54.649.559,40	100	145	135	142	142
Rio Grande do Sul.....	185.008.672,80	337.049.734,60	357.191.999,60	384.168.066,30	385.038.481,20	100	182	193	208	208
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	5.491.731,10	8.030.939,50	10.081.307,20	11.719.121,80	13.981.405,60	100	146	184	213	255
Mato Grosso.....	7.048.256,50	6.936.229,70	8.823.284,20	9.968.238,70	11.268.919,00	100	98	125	141	160
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	559.730,90	707.874,30	1.604.350,40	2.359.563,80	2.900.288,10	100	126	297	421	518
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.751.220.733,80</b>	<b>3.901.807.972,90</b>	<b>4.194.996.603,50</b>	<b>4.784.808.933,30</b>	<b>5.581.581.313,00</b>	<b>100</b>	<b>142</b>	<b>152</b>	<b>174</b>	<b>203</b>

**ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS**

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	2.165.053.471,40	2.511.501.373,70	3.320.836.138,80	3.536.545.609,30	4.071.197.694,20	100	116	153	163	188
Impôsto adicional para proteção à família.....	28.557.810,50	33.767.559,00	37.133.583,40	39.417.736,50	47.262.722,10	100	118	130	138	165
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias: prêmios concedidos em sorteios, mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).	351.789.588,80	665.150.963,30	592.620.397,00	938.544.322,40	1.153.720.381,30	100	189	168	267	328
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	106.663.941,80	124.757.675,00	139.045.924,90	158.078.818,10	172.311.960,20	100	117	130	148	162
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	3.015.906,60	3.893.820,00	3.768.607,00	4.154.095,00	4.411.970,00	100	129	125	138	146
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	96.140.014,70	157.893.973,00	101.591.952,40	108.068.352,00	132.676.585,20	100	164	106	112	138
Impôsto adicional de renda.....	—	404.843.508,90	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.751.220.733,80</b>	<b>3.901.807.972,90</b>	<b>4.194.996.603,50</b>	<b>4.784.808.933,30</b>	<b>5.581.581.313,00</b>	<b>100</b>	<b>142</b>	<b>152</b>	<b>174</b>	<b>203</b>

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

### PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	10.070.997,30	12.228.190,70	13.936.663,80	12.730.010,50	15.099.961,10	100	121	138	126	150
Pará.....	18.438.720,20	24.756.204,70	29.340.434,20	29.543.828,30	32.855.789,70	100	134	159	160	178
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	8.748.173,80	8.542.012,70	12.304.722,40	15.745.665,30	14.539.439,80	100	98	141	180	166
Piauí.....	6.114.785,40	8.377.855,30	7.010.602,70	9.124.835,80	7.840.119,00	100	137	115	149	128
Ceará.....	17.647.967,20	26.111.458,20	32.406.664,90	31.898.899,80	28.137.325,40	100	148	184	181	159
Rio Grande do Norte.....	4.569.807,00	6.233.417,90	8.382.002,00	8.960.439,50	9.212.423,40	100	136	183	196	202
Paraíba.....	8.070.335,90	11.559.301,00	13.335.092,50	12.874.935,60	14.395.243,30	100	143	165	160	178
Pernambuco.....	88.004.376,90	87.309.499,80	109.555.792,80	113.296.120,10	126.054.237,90	100	99	124	129	143
Alagoas.....	11.431.133,60	9.588.065,40	21.519.505,40	18.376.204,00	17.358.528,60	100	84	188	161	152
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	9.379.894,50	11.866.265,40	12.984.090,20	13.047.046,10	10.497.097,40	100	127	138	139	112
Bahia.....	52.349.183,80	60.921.954,80	77.813.098,50	82.092.143,30	93.620.109,40	100	116	149	157	179
Minas Gerais.....	114.683.544,50	125.837.573,60	196.339.817,20	192.865.616,00	228.180.227,50	100	110	171	168	199
Espírito Santo.....	8.844.166,70	10.139.517,50	10.900.809,10	12.861.204,80	21.436.493,70	100	115	123	145	242
Rio de Janeiro.....	40.473.746,10	47.628.029,90	78.276.062,50	73.165.944,10	92.705.321,10	100	118	193	181	229
Distrito Federal.....	664.484.040,70	701.243.599,00	980.602.473,90	1.070.796.181,60	1.229.349.128,90	100	106	148	161	185
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	871.743.264,20	1.041.837.199,90	1.281.840.144,10	1.376.885.403,60	1.645.503.155,70	100	120	147	158	189
Paraná.....	42.518.823,90	55.270.307,00	74.833.847,30	77.844.369,20	100.733.523,20	100	130	176	183	237
Santa Catarina.....	28.040.765,70	37.477.515,20	44.846.287,00	44.849.068,40	43.972.898,90	100	134	160	160	157
Rio Grande do Sul.....	147.868.628,00	211.640.937,70	295.112.783,40	316.879.210,90	312.999.903,90	100	143	200	214	212
<b>CENTRO-CESTE</b>										
Goiás.....	4.567.554,50	6.221.928,40	9.590.331,60	11.206.570,40	13.261.245,80	100	136	210	245	290
Mato Grosso.....	6.464.060,60	6.033.461,60	8.313.600,90	9.243.195,10	10.669.952,30	100	93	129	143	165
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	539.500,90	677.078,00	1.591.302,40	2.258.716,90	2.775.568,20	100	125	295	418	514
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.165.053.471,40</b>	<b>2.511.501.373,70</b>	<b>3.320.836.138,80</b>	<b>3.536.545.609,39</b>	<b>4.071.197.694,20</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>153</b>	<b>163</b>	<b>188</b>

### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Alfândegas.....	314.724.983,40	491.368.354,30	639.654.660,70	696.787.062,80	868.463.714,70	100	156	203	221	276
Coletorias.....	591.100.335,10	844.392.455,80	931.087.293,50	1.031.624.241,00	1.174.813.017,10	100	143	158	175	199
Correios e Telégrafos.....	200,20	—	681,50	—	636,80	0	—	100	—	100
Delegacias Fiscais.....	602.949.128,20	998.906.702,40	21.836.766,60	20.470.547,10	18.651.609,50	100	166	4	3	3
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	10.120.525,20	14.584.732,20	17.849.668,70	17.951.526,30	18.589.233,70	100	144	176	177	184
Recebedorias Federais.....	462.164.399,60	579.503.632,40	2.558.657.859,40	2.995.384.686,50	3.467.997.343,20	100	125	554	648	750
Registros Fiscais.....	299.754,70	104.976,90	222.193,90	292.277,80	140.859,90	100	35	74	97	47
Outras Repartições da Capital Federal.....	769.861.407,40	972.947.118,90	25.687.479,20	22.298.591,80	32.924.898,10	100	126	3	3	4
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.751.220.733,80</b>	<b>3.901.807.972,90</b>	<b>4.194.996.603,50</b>	<b>4.784.808.933,30</b>	<b>5.581.581.313,00</b>	<b>100</b>	<b>142</b>	<b>152</b>	<b>174</b>	<b>203</b>



## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	10.125.740,10	11.988.362,70	13.071.327,70	12.734.677,10	14.934.375,10	100	118	129	126	147
Pará:										
Belém.....	18.194.947,00	25.853.623,80	29.480.006,00	31.656.111,00	36.290.923,30	100	142	162	174	199
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	7.302.169,50	7.757.757,90	10.182.463,80	13.067.142,60	11.791.152,70	100	106	139	179	161
Piauí:										
Parnaíba.....	4.072.670,80	5.524.402,90	5.051.480,90	7.317.270,80	6.355.803,60	100	136	124	180	156
Ceará:										
Fortaleza.....	14.418.532,90	22.014.981,50	26.068.546,40	26.954.552,10	23.022.709,30	100	157	181	187	160
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	2.262.487,60	2.976.754,40	3.718.057,90	3.413.314,90	3.812.958,60	100	132	164	151	169
Paraíba:										
João Pessoa.....	3.552.057,20	4.728.016,50	5.587.420,60	5.277.841,10	5.090.170,10	100	133	157	149	143
Pernambuco:										
Recife.....	6.580.118,30	6.753.912,50	76.877.417,70	95.348.689,00	101.577.284,60	100	103	1.168	1.449	1.544
Alagoas:										
Maceió.....	7.333.184,30	8.316.917,90	16.106.629,50	13.843.840,40	13.333.473,40	100	113	220	189	182
LÉSTE										
Sergipe:										
Araçáju.....	5.166.825,20	7.056.643,00	7.903.240,80	7.453.083,30	6.765.662,40	100	137	153	144	131
Bahia:										
Salvador.....	50.525.810,60	58.367.265,60	82.139.622,50	90.194.053,80	102.646.165,70	100	116	163	179	203
Espírito Santo:										
Vitória.....	4.019.356,80	4.986.851,20	5.800.484,30	6.306.046,00	8.278.828,50	100	123	144	157	206
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	11.479.230,80	16.332.211,50	22.621.095,10	22.064.752,30	27.350.931,90	100	142	197	192	238
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	238.257,80	6.581,20	8.916,90	—	—	100	3	4	—	—
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	45.620.755,10	76.484.746,30	83.854.511,80	90.942.638,70	225.715.048,40	100	168	184	199	495
Paraná:										
Paranaguá.....	770.965,70	1.054.762,00	2.251.175,10	1.713.824,60	2.186.084,90	100	137	292	222	284
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.611.919,20	4.054.509,90	3.940.175,90	3.982.490,30	4.327.487,10	100	155	151	152	166
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Jaguaraó.....	406.560,60	533.137,30	612.156,30	894.265,40	919.284,80	100	131	150	220	226
Pôrto Alegre.....	92.066.702,20	174.847.584,30	188.052.622,50	205.439.985,70	212.037.016,00	100	190	204	223	230
Pelotas.....	11.100.827,80	19.310.805,90	18.604.566,10	17.982.748,30	24.924.823,70	100	174	168	162	225
Rio Grande.....	8.506.150,70	13.272.255,80	15.483.719,20	13.333.451,20	15.136.375,70	100	156	182	157	178
Santana do Livramento.....	2.251.983,40	12.576.003,50	14.098.119,70	16.693.913,00	11.655.579,40	100	558	626	741	518
Uruguaiana.....	3.296.721,30	3.356.879,80	3.896.328,30	5.257.536,60	5.008.317,80	100	102	118	159	152
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	2.284.642,70	2.009.991,30	3.286.299,50	4.002.501,20	4.438.364,50	100	88	144	175	194
<b>BRASIL.....</b>	<b>314.724.983,40</b>	<b>491.368.354,30</b>	<b>639.654.660,70</b>	<b>696.787.062,80</b>	<b>868.463.714,70</b>	<b>100</b>	<b>156</b>	<b>203</b>	<b>221</b>	<b>276</b>

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	570.168,00	691.768,00	934.678,90	1.101.831,50	1.624.806,60	100	121	164	193	285
Pará.....	26.579,10	79.717,60	83.841,50	106.915,60	212.230,20	100	296	311	396	785
NORDESTE										
Maranhão.....	48.163,00	54.087,50	33.519,30	57.978,70	72.687,50	100	113	71	121	152
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	201.972,00	525.351,60	1.267.791,40	1.652.546,20	1.537.506,80	100	260	628	818	761
Rio Grande do Norte.....	1.125.740,30	2.282.928,20	3.095.846,90	3.163.065,20	3.181.350,70	100	203	275	281	283
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	489.755,90	413.422,20	672.424,60	742.481,00	690.675,40	100	84	137	151	141
LÉSTE										
Sergipe.....	2.186.668,80	3.391.008,10	2.554.807,50	2.911.939,70	1.631.880,00	100	155	117	133	75
Bahia.....	107.685,60	199.020,40	2.673.454,00	2.049.069,40	2.031.459,30	100	184	2.475	1.897	1.881
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	59.802,90	102.353,50	55.049,70	57.011,50	80.112,10	100	170	92	95	133
Rio de Janeiro.....	111.773,50	204.072,20	330.102,20	254.829,50	360.205,00	100	182	295	228	321
SUL										
São Paulo.....	42.985,80	67.577,50	98.705,20	59.011,20	61.850,70	100	158	230	137	144
Paraná.....	28.785,00	52.060,90	128.254,40	116.522,10	578.527,60	100	179	441	403	1.997
Santa Catarina.....	2.489.231,90	3.224.940,20	2.714.736,60	1.945.107,30	2.486.498,30	100	130	109	78	100
Rio Grande do Sul.....	2.102.256,40	2.859.287,10	2.589.061,00	3.072.639,40	3.195.995,00	100	136	123	146	152
CENTRO OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	528.957,00	437.137,10	617.395,50	660.578,00	843.448,60	100	83	117	125	159
<b>BRASIL.....</b>	<b>10.120.525,20</b>	<b>14.584.732,20</b>	<b>17.849.668,70</b>	<b>17.951.526,30</b>	<b>18.589.233,70</b>	<b>100</b>	<b>141</b>	<b>176</b>	<b>177</b>	<b>184</b>



## Impôsto de Rendas e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	299.754,70	104.976,90	222.193,90	292.277,80	140.859,90	100	35	74	97	47
TOTAL.....	299.754,70	104.976,90	222.193,90	292.277,80	140.859,90	100	35	74	97	47

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	71.517,00	48.956,80	32.156,60	28.597,40	3.038,20	100	68	44	40	4
Pará.....	942.869,10	593.957,10	513.142,80	586.301,70	566.124,70	100	63	54	62	60
NORDESTE										
Maranhão.....	39.973,20	26.716,00	23.317,00	22.251,00	10.972,70	100	68	58	55	28
Piauí.....	7.593,20	8.594,70	5.232,80	8.319,30	3.294,40	100	113	63	100	38
Ceará.....	77.075,20	74.252,40	122.856,90	363.985,20	265.046,40	100	96	160	473	344
Rio Grande do Norte.....	20.255,60	16.870,20	20.282,40	14.452,70	42.427,30	100	85	100	70	210
Paraná.....	31.426,20	20.188,00	11.693,90	13.865,30	3.946,60	100	65	39	45	13
Pernambuco.....	46.113.810,70	71.840.440,30	5.372.829,10	1.980.588,50	687.827,90	100	156	12	4	1
Alagoas.....	38.457,20	73.265,50	54.949,70	52.278,40	43.206,80	100	192	145	137	113
LÉSTE										
Sergipe.....	32.409,50	24.019,90	20.974,70	20.517,90	12.069,50	100	75	66	60	38
Bahia.....	3.109.567,80	17.885.265,00	457.748,40	212.087,90	97.359,00	100	575	15	7	3
Minas Gerais.....	1.499.084,40	1.076.274,40	146.398,30	171.833,60	26.865,90	100	72	10	11	2
Espírito Santo.....	19.366,40	15.709,90	16.176,70	13.296,20	94,10	100	84	84	68	0
Rio de Janeiro.....	5.304,00	2.446,70	2.516,30	9.036,00	10.807,00	100	40	60	180	220
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	540.987.468,90	896.309.089,60	2.792.710,70	2.303.062,40	791.963,10	100	166	1	0	0
Paraná.....	204.646,50	206.216,80	156.329,30	140.257,90	30.140,20	100	190	70	68	15
Santa Catarina.....	51.654,90	53.063,70	62.899,90	44.823,40	4.805,50	100	102	121	87	10
Rio Grande do Sul.....	9.118.002,30	9.913.303,70	19.349.889,20	12.114.182,40	13.144.024,10	100	109	113	133	144
CENTRO OESTE										
Goiás.....	10.770,10	2.771,10	4.157,40	5.829,30	6.495,70	100	27	36	55	55
Mato Grosso.....	8.145,10	7.426,30	6.154,10	5.416,80	812,30	100	88	75	63	13
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	559.730,90	707.874,30	1.664.350,40	2.359.563,80	2.900.288,10	100	126	297	421	518
BRASIL.....	602.949.128,20	998.906.702,40	21.836.766,60	20.470.547,10	18.651.609,50	100	166	4	3	3

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE										
Distrito Federal.....	215.148.792,00	282.829.940,20	1.337.818.705,40	1.584.658.274,80	1.887.974.638,00	100	131	622	737	878
SUL										
São Paulo.....	247.015.607,60	296.673.692,20	1.220.839.154,00	1.410.726.411,70	1.580.022.705,20	100	120	494	571	640
BRASIL.....	462.164.399,60	579.503.632,40	2.558.657.859,40	2.995.384.686,50	3.467.997.343,20	100	125	554	648	750

**Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.303.550,80	1.737.669,80	1.409.660,40	1.221.611,70	1.639.927,80	100	133	108	94	126
Pará.....	2.178.975,80	2.494.000,40	3.651.204,90	2.859.081,10	3.003.284,70	100	114	168	131	138
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.808.784,80	2.151.938,70	2.741.285,70	3.367.817,10	3.295.454,90	100	119	152	186	182
Piauí.....	2.207.219,00	3.177.366,00	3.088.875,40	3.175.152,10	3.182.221,80	100	144	140	144	144
Ceará.....	4.772.702,90	7.713.735,90	7.540.399,70	8.947.272,80	6.928.604,90	100	162	158	187	145
Rio Grande do Norte.....	1.635.292,20	1.800.244,00	2.205.417,90	2.853.878,90	2.852.741,90	100	110	135	175	174
Paraíba.....	6.013.716,90	9.051.232,80	9.008.234,30	9.101.642,80	10.785.586,70	100	150	150	151	179
Pernambuco.....	48.110.294,90	43.605.172,70	40.935.507,60	32.617.672,80	45.110.985,60	100	91	85	68	94
Alagoas.....	5.962.249,00	5.532.525,90	7.479.111,60	6.444.341,50	5.751.219,20	100	93	125	108	96
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	3.140.285,60	4.325.298,40	3.967.629,20	3.859.380,60	3.408.520,20	100	138	126	123	109
Bahia.....	12.384.631,20	16.706.310,40	15.730.305,60	15.234.296,50	16.688.765,20	100	135	127	123	135
Minas Gerais.....	147.050.814,50	196.183.557,10	227.953.066,50	246.768.270,90	285.298.794,00	100	133	155	168	194
Espírito Santo.....	6.080.145,40	7.033.055,90	6.208.113,60	7.356.387,00	14.527.473,20	100	116	102	121	239
Rio de Janeiro.....	44.140.445,80	48.512.261,10	66.102.451,00	63.980.358,40	85.134.646,70	100	110	150	145	193
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	153.723.034,50	254.805.126,50	288.340.494,70	362.368.782,10	406.434.669,20	100	166	188	236	264
Paraná.....	51.970.231,00	78.848.089,90	82.177.883,90	87.395.728,70	114.825.977,50	100	152	158	168	221
Santa Catarina.....	32.751.217,20	47.824.558,70	44.051.868,30	47.740.186,50	46.965.875,40	100	146	135	146	143
Rio Grande do Sul.....	56.159.267,90	100.380.477,20	103.505.198,30	109.379.344,30	99.017.064,70	100	179	184	195	176
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	5.480.961,00	8.028.159,40	10.077.149,80	11.713.292,50	13.974.909,90	100	146	184	214	255
Mato Grosso.....	4.226.511,70	4.481.675,00	4.913.435,10	5.239.742,70	5.986.293,60	100	106	116	124	142
<b>BRASIL.....</b>	<b>591.100.335,10</b>	<b>844.392.455,80</b>	<b>931.087.293,50</b>	<b>1.031.624.241,00</b>	<b>1.174.813.017,10</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>158</b>	<b>175</b>	<b>199</b>

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORDESTE</b>										
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	636,80	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Rio de Janeiro.....	—	—	351,50	—	—	0	—	0	—	—
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul.....	200,20	—	330,00	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>200,20</b>	<b>—</b>	<b>681,50</b>	<b>—</b>	<b>636,80</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

**ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal										
Ministério da Aeronáutica.....	3.345,30	10.000,70	—	—	—	100	333	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	2.740,40	—	—	2.312,30	1.202,60	100	—	—	67	33
Ministério da Educação e Saúde	13.542,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Fazenda										
Caixa de Amortização.....	18.208.184,10	19.006.516,10	23.690.246,00	19.067.860,00	22.339.741,60	100	107	130	105	123
Divisão do Impôsto de Renda	751.507.449,40	953.328.263,40	1.364.187,60	2.384.247,60	10.119.973,70	100	127	0	0	1
Casa da Moeda.....	—	1.155,80	—	286,60	—	—	100	—	0	—
Tesouro Nacional.....	112.225,10	588.410,50	604.551,40	810.900,60	448.780,10	100	525	540	724	401
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	13.852,00	12.534,50	25.770,00	20.587,10	9.927,09	100	93	186	150	71
Ministério da Justiça e Negócios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Informações (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional.....	69,10	207,90	2.724,20	1.788,50	2.215,90	0	0	100	67	67
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	4.555,50	1.549,90	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	6.053,60	1.507,30	—	—	—	100	33
<b>BRASIL.....</b>	<b>769.861.407,40</b>	<b>972.947.118,90</b>	<b>25.687.479,20</b>	<b>22.298.591,80</b>	<b>32.924.898,10</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

(1) — Extinto pelo Decreto-Lei n. 9.788, de 6 de setembro de 1946.



## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas:										
Impôsto sôbre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	10.070.997,30	12.228.190,70	13.936.663,80	12.730.010,50	15.099.961,10	100	121	138	126	150
Impôsto adicional para proteção à família.....	78.124,00	140.235,50	231.161,60	150.273,40	156.475,80	100	179	296	192	200
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	1.932.765,60	933.496,00	1.237.326,20	2.145.672,50	2.531.426,70	100	48	64	111	131
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	1.110,20	—	—	—	—	100	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	16.125,00	21.100,00	17.300,00	15.775,00	18.900,00	106	131	106	100	119
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	272.718,70	515.309,90	247.565,90	337.264,10	536.244,00	100	189	91	123	196
Impôsto adicional de renda.....	—	732.291,90	—	—	—	—	100	—	—	—
Pará:										
Impôsto sôbre a Renda de Pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	18.438.720,20	24.756.204,70	29.340.434,20	29.543.828,30	32.835.789,70	100	134	159	160	178
Impôsto adicional para proteção à família.....	370.552,10	490.183,80	459.971,90	263.817,70	414.785,40	106	132	124	71	112
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	1.892.658,30	1.974.554,20	3.122.445,10	4.597.726,80	5.781.848,80	100	104	165	243	305
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	492.566,70	445.138,70	426.971,70	526.543,20	508.944,00	100	90	87	107	103
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	17.720,00	25.175,00	25.425,00	51.075,00	36.250,00	100	139	139	283	200
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	131.153,70	544.996,80	352.947,30	225.418,40	474.944,40	100	416	269	172	363
Impôsto adicional de renda.....	—	785.045,70	—	—	—	—	100	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	8.748.173,80	8.542.012,70	12.304.722,40	15.745.665,30	14.539.439,80	100	98	141	180	166
Impôsto adicional para proteção à família.....	158.492,50	146.794,50	164.570,20	234.575,90	193.641,70	100	93	104	149	123
Impôsto sôbre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	124.720,60	70.008,20	83.105,70	148.615,00	93.186,70	100	56	66	119	74
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	5.300,00	17.125,00	12.075,60	19.900,00	23.775,00	100	340	240	400	480
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	162.403,60	512.321,60	416.112,50	366.433,20	320.224,60	100	316	257	226	198
Impôsto adicional de renda.....	—	702.238,10	—	—	—	—	100	—	—	—
Piauí:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	6.114.785,40	8.377.855,30	7.010.602,70	9.124.35,80	7.840.119,00	100	137	115	149	128

## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto adicional para proteção à família.....	48.878,20	77.682,20	39.701,40	135.430,30	96.354,00	100	159	82	276	198
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	7.828,50	8.211,10	959.368,80	1.133.588,80	1.541.209,30	100	100	11.988	14.175	19.263
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	10.450,00	17.500,00	10.909,00	11.909,00	14.370,00	100	180	110	120	140
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	105.540,90	204.928,60	125.016,20	94.987,30	49.087,50	100	193	118	90	46
Impôsto adicional de renda....	—	24.186,40	—	—	—	—	100	—	—	—
Ceará:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	17.647.967,20	26.111.458,20	32.406.664,90	31.898.899,80	28.137.325,40	100	148	184	181	159
Impôsto adicional para proteção à família.....	186.332,90	295.156,20	291.791,60	317.830,40	280.214,20	100	159	157	171	151
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	238.656,80	612.630,50	1.044.451,00	4.509.884,60	2.111.423,20	100	256	437	1.887	883
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	10.278,20	68.844,60	145.296,00	254.826,40	—	100	690	1.450	2.550
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	93.800,00	98.250,00	83.500,00	87.800,00	79.675,00	100	104	89	94	85
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	1.303.546,10	2.009.864,50	1.104.342,30	958.645,50	890.403,20	100	154	85	74	68
Impôsto adicional de renda....	—	1.790.683,80	—	—	—	—	100	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	4.569.807,00	6.233.417,90	8.382.002,00	8.960.439,50	9.212.423,40	100	136	183	196	102
Impôsto adicional para proteção à família.....	52.204,30	62.609,70	99.574,20	76.433,20	86.951,50	100	121	192	146	167
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	141.269,10	2.709,90	335.998,20	253.276,80	368.444,50	100	2	238	179	261
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	6.460,00	8.425,00	7.325,00	8.950,00	43.325,00	100	133	117	150	717
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	274.095,30	404.474,50	214.705,70	145.612,20	178.970,90	100	147	78	53	65
Impôsto adicional de renda....	—	365.159,80	—	—	—	—	100	—	—	—
Paraíba:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	8.070.335,90	11.559.301,00	13.335.092,50	12.874.935,60	14.395.243,30	100	143	165	160	178
Impôsto adicional para proteção à família.....	91.957,30	170.070,60	112.405,00	121.223,10	136.548,50	100	185	122	132	149
Impôsto sôbre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	774.508,60	953.296,60	356.179,40	608.989,50	425.248,20	100	123	46	79	55



## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	48.560,00	134.592,70	242.511,50	224.148,20	—	100	276	496	457
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	5.225,00	8.275,00	5.775,00	9.645,00	2.625,00	100	160	120	200	60
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	655.173,50	934.144,40	663.304,20	536.041,50	695.590,20	100	143	101	82	106
Impôsto adicional de renda....	—	125.789,70	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	88.004.376,90	87.309.499,80	109.555.792,80	113.296.120,10	126.054.237,90	100	99	124	129	143
Impôsto adicional para proteção à família.....	1.774.097,10	1.836.403,50	1.261.149,30	1.243.358,90	1.710.206,90	100	103	71	70	96
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	8.022.909,00	21.720.700,20	8.111.989,50	10.216.035,10	14.350.185,40	100	271	101	127	179
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	1.381.087,00	1.604.064,50	1.459.646,40	1.638.038,50	1.991.389,50	100	116	106	119	144
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	54.076,60	129.465,00	101.150,00	66.975,00	56.525,00	100	239	187	124	106
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	1.567.677,30	3.791.520,10	2.696.026,40	3.486.422,70	3.213.553,40	100	242	172	222	205
Impôsto adicional de renda....	—	5.807.872,40	—	—	—	—	100	—	—	—
Alagoas:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	11.431.133,66	9.588.065,40	21.519.505,40	18.376.204,00	17.358.828,60	100	84	188	161	152
Impôsto adicional para proteção à família.....	64.624,20	102.725,10	124.819,40	137.275,50	139.924,40	100	158	192	211	215
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	1.993.770,80	920.505,90	2.207.699,10	2.023.033,10	1.813.530,00	100	46	111	101	91
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestres de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	5.175,00	4.850,00	4.945,00	4.975,00	7.750,00	100	100	100	100	160
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	328.942,80	809.299,30	456.146,50	541.453,70	490.841,80	100	246	139	164	152
Impôsto adicional de renda....	—	2.910.682,80	—	—	—	—	100	—	—	—
L'ESTE										
Sergipe:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	9.379.894,50	11.866.265,40	12.984.090,20	13.047.046,10	10.497.097,40	100	127	138	139	112
Impôsto adicional para proteção à família.....	450.318,70	82.019,60	64.156,80	81.854,30	126.125,10	100	18	14	18	28
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	234.461,30	667.259,80	707.595,20	341.420,00	543.192,20	100	285	303	146	232
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	159.370,06	375.058,50	397.521,50	454.566,40	342.717,40	100	236	250	286	216

## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	3.150,00	5.225,00	4.750,00	4.300,00	2.525,00	100	167	167	133	100
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	298.994,60	442.422,20	288.538,50	315.734,70	306.475,00	100	148	97	106	102
Impôsto adicional de renda....	—	1.358.747,90	—	—	—	—	100	—	—	—
LÉSTE										
Bahia:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	52.349.183,80	60.921.954,80	77.813.098,50	82.092.143,30	93.620.109,40	100	116	149	157	179
Impôsto adicional para proteção à família.....	1.018.948,10	972.427,10	1.026.290,80	1.169.868,40	1.133.298,10	100	95	101	115	111
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	4.370.190,20	8.772.383,30	10.690.458,50	11.227.352,50	11.027.262,10	100	201	245	257	252
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	6.265.212,30	7.681.398,60	8.362.054,20	10.492.679,20	12.436.727,20	100	123	133	167	199
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	83.875,00	42.325,00	42.150,00	117.000,00	136.150,00	100	50	50	139	162
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	2.040.318,80	4.475.818,90	3.067.078,50	2.590.464,20	3.110.202,40	100	219	150	127	152
Impôsto adicional de renda....	—	10.291.553,70	—	—	—	—	100	—	—	—
Minas Gerais.										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	114.683.544,50	125.837.573,60	196.339.817,20	192.865.616,00	228.180.227,50	100	110	171	168	199
Impôsto adicional para proteção à família.....	2.028.168,50	2.892.923,10	2.340.360,70	1.693.784,20	2.457.938,30	100	143	115	84	121
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	16.899.184,60	24.153.652,80	18.112.985,20	40.790.451,50	37.367.759,10	100	143	107	241	221
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	2.923.032,60	3.226.945,50	3.919.836,60	4.272.593,80	8.532.409,50	100	110	134	146	292
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	191.475,60	197.650,00	165.109,00	173.100,00	155.475,00	100	104	86	91	81
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	11.824.493,70	17.102.298,50	7.221.365,10	7.144.559,00	8.631.850,50	100	145	61	60	73
Impôsto adicional de renda....	—	23.848.788,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Espírito Santo:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	8.844.166,70	10.139.517,59	10.900.809,10	12.861.204,80	21.436.493,70	100	115	123	145	242
Impôsto adicional para proteção à família.....	56.362,30	75.074,80	79.028,80	112.184,10	185.715,40	100	134	141	200	332
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	63.347,30	448.968,70	675.604,00	206.037,40	337.653,10	100	713	1.073	327	537
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	2.866,10	864,20	—	—	—	100	33
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	6.775,60	9.100,00	15.487,10	8.625,00	6.400,00	100	129	214	129	86
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	1.208.020,20	1.198.714,20	408.895,30	541.823,30	919.381,50	100	99	34	45	76
Impôsto adicional de renda....	—	216.595,30	—	—	—	—	100	—	—	—

## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Rio de Janeiro:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	40.473.746,10	47.628.029,90	78.276.062,50	73.165.944,10	92.705.321,10	100	118	193	181	229
Impôsto adicional para proteção à família.....	488.598,10	632.579,40	822.661,30	808.709,40	878.466,70	100	129	168	165	180
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	6.767.132,50	5.406.600,10	3.851.940,50	6.093.427,50	12.522.732,80	100	80	57	90	185
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	1.073.500,40	884.925,10	806.817,20	713.812,60	689.589,40	100	82	75	66	64
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	127.350,00	181.700,00	192.650,00	190.100,00	169.200,00	100	143	152	150	133
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	6.806.427,00	9.168.764,00	5.112.033,10	5.336.991,60	5.891.280,60	100	135	75	78	78
Impôsto adicional de renda....	—	1.148.393,10	—	—	—	—	100	—	—	—
Distrito Federal:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	654.484.040,70	701.243.599,00	989.602.473,90	1.070.796.181,60	1.229.349.128,90	100	106	148	161	185
Impôsto adicional para proteção à família.....	11.443.022,60	13.419.440,50	14.078.445,40	15.419.658,80	18.461.041,30	100	117	128	135	161
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	238.452.310,70	289.209.045,60	262.584.133,50	399.792.967,60	535.008.705,90	100	121	110	168	224
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	64.759.936,30	75.116.012,30	84.912.295,10	96.786.254,50	108.847.273,80	100	116	131	149	168
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	838.075,00	1.027.680,00	902.650,00	881.975,00	986.700,00	100	127	112	109	122
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	5.301.071,90	22.734.968,80	19.835.814,10	23.279.829,10	28.246.686,20	100	429	371	439	533
Impôsto adicional de renda....	—	153.032.894,10	—	—	—	—	100	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	871.743.264,20	1.041.837.199,90	1.281.849.144,10	1.376.885.403,60	1.645.503.155,70	100	120	147	158	189
Impôsto adicional para proteção à família.....	8.033.985,00	9.255.124,70	12.026.484,20	13.353.240,70	16.693.421,60	100	115	150	166	208
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	40.498.996,00	238.167.826,50	229.143.314,70	398.709.657,60	464.920.135,80	100	588	566	984	1.148
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	19.561.137,10	23.658.205,90	26.370.198,60	28.201.052,70	22.347.566,10	100	121	135	144	114
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	1.361.000,00	1.803.125,00	1.814.680,00	2.138.659,00	2.203.875,00	100	132	133	157	162
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	46.191.469,60	59.579.000,70	44.739.754,80	47.111.961,50	61.358.082,40	100	129	97	102	133
Impôsto adicional de renda....	—	150.039.749,40	—	—	—	—	100	—	—	—
Paraná:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	42.518.823,90	55.270.307,00	74.833.847,30	77.844.369,20	100.733.523,20	100	130	176	183	237



## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto adicional para proteção à família.....	319.181,30	424.394,60	429.037,20	440.058,80	548.593,80	100	133	134	138	188
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	4.025.624,40	7.512.965,00	4.430.319,10	5.231.763,90	8.303.818,10	100	187	110	130	206
Impôsto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	1.212.961,80	1.362.861,60	1.315.943,10	1.780.962,20	1.950.046,70	100	112	111	147	161
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	43.075,00	81.925,00	83.600,00	81.175,00	107.925,00	100	191	195	188	251
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	4.851.964,80	8.366.475,70	3.590.866,00	3.985.004,20	5.926.793,40	100	171	74	82	122
Impôsto adicional de renda....	—	7.202.200,70	—	—	—	—	100	—	—	—
Santa Catarina:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	28.040.765,70	37.477.515,20	44.816.287,00	44.819.068,40	43.972.898,90	100	134	160	160	157
Impôsto adicional para proteção à família.....	97.600,70	229.602,80	151.331,80	176.147,40	200.435,00	100	235	154	180	204
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	8.315.059,00	10.009.570,50	5.060.570,40	7.774.261,40	8.624.850,40	100	120	61	93	104
Impôsto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	259.361,30	564.628,40	655.028,40	830.941,10	840.485,00	100	218	253	321	324
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	18.300,00	23.575,00	35.600,00	31.250,60	33.525,00	100	113	200	172	189
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	1.709.269,30	2.703.166,90	979.139,30	963.272,60	977.365,10	100	158	57	56	57
Impôsto adicional de renda....	—	4.862.409,30	—	—	—	—	100	—	—	—
Rio Grande do Sul:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	147.868.628,06	211.640.937,70	295.112.793,40	316.879.210,90	312.996.903,90	100	143	200	214	242
Impôsto adicional para proteção à família.....	1.692.541,26	2.338.359,10	2.496.627,70	3.197.192,60	2.970.430,20	100	138	147	189	175
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	16.917.232,20	53.318.977,50	39.763.177,10	42.495.099,40	45.990.010,80	100	315	235	251	272
Impôsto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	8.575.773,30	9.778.507,50	10.192.203,80	11.990.700,30	13.344.672,20	100	114	119	140	156
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	127.950,00	173.800,00	231.114,90	235.125,00	313.200,00	100	136	180	181	245
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	9.826.518,16	20.431.814,80	9.395.443,70	9.370.738,10	9.420.264,10	100	208	96	95	96
Impôsto adicional de renda....	—	39.337.338,00	—	—	—	—	100	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	4.567.554,50	6.221.928,40	9.590.331,60	11.206.570,40	13.261.245,80	100	136	210	245	290

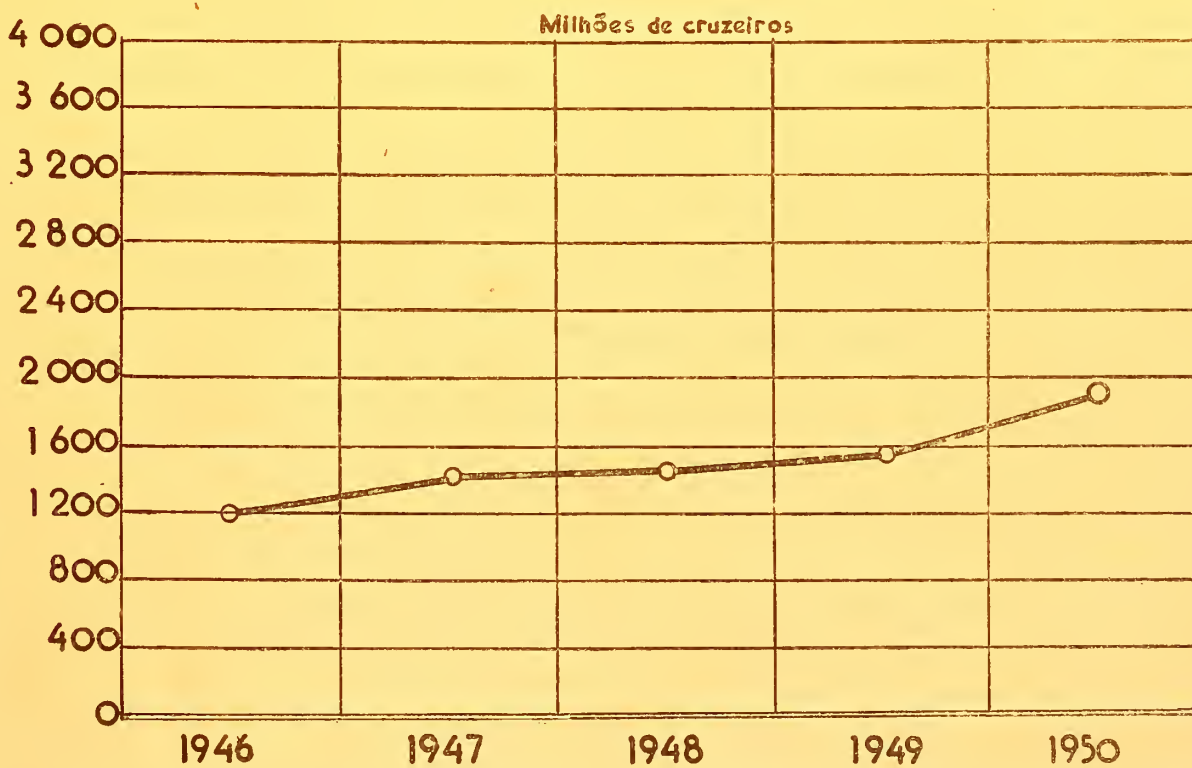


## Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza

## ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto adicional para proteção à família.....	15.734,20	28.803,10	63.031,00	81.123,00	93.142,80	100	181	394	506	581
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras.....	12.021,00	15.300,20	46.783,10	12.086,70	11.854,40	100	125	392	100	100
Impôsto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	24.430,00	10.100,00	6.225,00	7.825,00	7.725,00	100	42	25	33	33
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	871.991,40	1.499.453,60	374.936,50	411.516,70	607.437,60	100	172	43	47	70
Impôsto adicional de renda....	—	255.345,20	—	—	—	—	100	—	—	—
Mato-Grosso:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	6.461.060,60	6.033.461,60	8.313.600,90	9.243.195,10	10.669.952,30	100	93	129	143	165
Impôsto adicional para proteção à família.....	67.857,20	64.152,80	97.935,10	102.858,50	124.111,50	100	94	144	151	182
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	104.965,30	242.306,70	94.922,70	229.974,70	45.873,80	100	230	90	219	44
Impôsto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	6.180,00	7.450,00	5.905,09	7.975,00	6.070,00	100	117	100	133	100
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	405.193,40	523.315,00	310.920,50	324.235,40	422.906,40	100	129	77	80	104
Impôsto adicional de renda....	—	65.543,60	—	—	—	—	100	—	—	—
EXTERIOR										
Nova York:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	539.590,90	677.078,00	1.591.302,40	2.258.716,90	2.775.568,20	100	125	295	418	514
Impôsto adicional para proteção à família.....	20.230,00	30.796,30	73.048,00	100.846,90	124.719,90	100	155	365	505	625
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	1.194.996.603,56	4.784.898.933,36	5.581.581.313,00	100	142	152	174	203

# IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS





## RENDAS TRIBUTÁRIAS

## Impôsto do sêlo e afins

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	5.716.800,70	4.116.839,90	3.680.950,26	4.247.128,10	4.513.186,00	100	82	73	85	90
Pará.....	8.090.289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	7.643.064,50	7.475.581,80	100	84	87	94	92
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60	3.402.036,30	3.518.577,60	100	111	124	125	129
Piauí.....	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	2.796.732,00	2.722.889,40	100	63	71	83	81
Ceará.....	11.797.841,40	9.808.020,50	10.697.884,80	11.178.409,40	12.164.038,80	100	83	91	95	103
Rio Grande do Norte.....	3.368.338,50	3.084.068,20	3.075.491,50	3.763.982,20	3.752.537,90	100	92	91	112	111
Paraíba.....	5.971.165,10	1.928.691,20	5.494.456,10	5.456.254,00	6.666.736,70	100	83	92	91	112
Pernambuco.....	20.560.813,60	20.433.943,50	22.321.555,10	25.716.873,60	29.196.198,40	100	99	109	125	142
Alagoas.....	3.204.890,90	2.896.757,50	3.202.496,30	3.510.237,50	3.827.384,90	100	90	100	110	119
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	3.044.012,20	2.595.666,80	2.932.695,60	2.950.463,30	3.196.971,60	100	85	96	97	105
Bahia.....	33.856.252,70	30.767.740,60	33.668.878,50	35.658.380,60	39.943.416,80	100	91	99	105	118
Minas Gerais.....	75.693.693,46	75.197.716,30	80.643.842,90	87.550.689,80	104.001.377,50	109	99	107	116	137
Espírito Santo.....	7.121.596,80	6.442.551,60	6.828.338,00	7.653.085,70	9.612.288,80	100	90	96	107	135
Rio de Janeiro.....	24.093.025,70	24.962.457,70	25.101.196,40	28.133.374,60	33.582.370,40	100	104	105	117	140
Distrito Federal.....	540.205.666,00	815.162.624,10	793.498.699,00	852.080.707,90	1.006.535.260,10	100	151	147	158	186
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	340.618.440,70	303.424.371,60	328.025.917,66	374.133.485,00	468.864.148,00	100	89	96	110	138
Paraná.....	23.074.053,00	24.298.742,90	27.338.296,40	35.796.381,10	54.844.147,80	100	105	118	155	238
Santa Catarina.....	12.973.397,90	13.193.742,36	13.507.981,90	14.891.697,20	15.290.205,70	100	102	104	115	118
Rio Grande do Sul.....	58.629.502,00	61.226.764,50	65.281.737,90	71.245.713,60	76.902.823,60	100	104	111	122	131
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	6.732.135,80	8.659.821,40	100	85	97	113	145
Mato Grosso.....	5.131.078,80	4.247.286,20	4.403.584,60	4.587.891,60	5.157.923,50	100	83	86	89	101
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	4.160,00	184,00	67,40	11,00	—	100	0	0	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.194.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>1.589.130.711,20</b>	<b>1.900.427.897,70</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>121</b>	<b>133</b>	<b>159</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto do sêlo.....	1.190.753.193,90	1.422.140.082,90	1.447.190.817,70	1.587.668.804,30	1.898.806.817,70	100	119	122	133	159
Imp. sobre operações a termo	3.618.427,70	1.698.127,20	1.040.826,30	1.310.254,90	1.589.960,20	100	47	29	36	41
Imp. sobre vales para brindes	72.242,90	50.056,40	126.508,50	151.652,00	31.119,80	100	69	176	211	43
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.194.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>1.589.130.711,20</b>	<b>1.900.427.897,70</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>121</b>	<b>133</b>	<b>159</b>



## Impôsto do sêlo e afins

(VERBA E ADESIVO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	5.016.649,20	4.116.839,90	3.680.950,20	4.247.128,10	4.513.186,00	100	82	73	85	90
Pará.....	8.090.289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	7.643.064,50	7.475.581,80	100	84	87	94	92
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60	3.402.036,30	3.518.577,60	100	114	124	125	129
Piauí.....	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	2.795.258,20	2.722.389,40	100	63	71	83	81
Ceará.....	11.796.586,40	9.801.607,50	10.697.204,80	11.174.999,40	12.161.908,80	100	83	91	95	103
Rio Grande do Norte.....	3.355.632,80	3.067.300,40	3.056.238,50	3.749.384,30	3.738.332,70	100	91	91	112	111
Paraíba.....	5.971.165,10	4.928.691,20	5.494.456,10	5.456.254,00	6.666.736,70	100	83	92	91	112
Pernambuco.....	20.559.133,60	20.427.430,50	22.311.470,10	25.708.699,20	29.196.048,40	100	99	109	125	142
Alagoas.....	3.204.890,90	2.896.757,50	3.202.496,30	3.510.237,50	3.827.384,90	100	90	100	110	119
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	3.042.902,20	2.595.166,80	2.932.605,60	2.950.463,30	3.196.971,60	100	85	96	97	105
Bahia.....	33.855.617,70	30.767.740,60	33.668.878,50	35.658.380,60	39.943.416,80	100	91	99	105	118
Minas Gerais.....	75.692.815,40	75.196.576,30	80.635.613,10	87.543.810,40	103.995.465,20	100	99	107	116	137
Espírito Santo.....	7.124.706,80	6.442.524,10	6.828.308,60	7.653.005,70	9.608.088,80	100	90	96	107	135
Rio de Janeiro.....	24.001.225,70	24.957.888,70	25.085.796,30	28.123.552,90	33.573.512,80	100	104	105	117	140
Distrito Federal.....	285.936.664,80	286.365.117,60	295.346.911,90	851.137.630,70	380.982.742,10	100	100	103	298	133
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	334.186.333,20	301.401.490,30	325.779.628,10	373.722.482,50	465.355.103,80	100	90	97	112	139
Paraná.....	23.073.501,40	24.297.592,90	27.336.550,40	35.787.456,90	54.842.943,80	100	105	118	155	238
Santa Catarina.....	12.972.352,90	13.193.152,30	13.507.981,90	14.891.197,20	15.290.205,70	100	102	104	115	118
Rio Grande do Sul.....	58.290.461,00	61.047.595,50	65.045.140,90	71.192.167,80	76.651.993,60	100	105	112	122	132
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	5.975.951,40	5.087.993,30	5.803.264,90	6.731.635,80	8.659.821,40	100	85	97	113	145
Mato Grosso.....	5.131.078,80	4.246.786,20	4.403.584,60	4.589.891,60	5.157.923,50	100	83	86	89	101
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	4.160,00	184,00	67,40	11,00	—	100	0	0	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>933.381.903,00</b>	<b>892.910.939,40</b>	<b>947.668.145,60</b>	<b>1.587.668.804,30</b>	<b>1.271.078.352,40</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>102</b>	<b>170</b>	<b>136</b>

## ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	—	—	12.013,00	8.755,00	19.982,90	—	—	100	75	167
Alfândegas.....	162.015.353,10	138.086.753,90	143.159.915,20	157.259.163,90	177.972.748,70	100	85	88	97	110
Coletorias.....	261.666.797,90	263.944.002,50	294.314.637,90	335.519.227,60	416.580.225,70	100	101	112	128	159
Correios e Telégrafos.....	195,40	265,60	—	—	—	0	0	—	—	—
Delagacias Fiscais.....	9.120.405,20	6.857.934,70	6.008.719,40	7.209.297,60	7.359.089,60	100	75	66	79	81
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	4.782.946,80	4.574.540,60	6.558.915,10	6.571.290,90	8.371.710,30	100	96	137	137	175
Recebedorias Federais.....	510.957.788,50	487.182.922,90	504.629.347,20	565.988.868,10	670.346.642,50	100	95	99	111	131
Registros Fiscais.....	33.402,50	21.596,80	26.900,60	15.783,20	14.122,70	100	67	82	48	42
Outras Repartições da Capital Federal.....	245.866.975,10	523.220.249,50	493.647.704,10	516.558.324,50	619.763.375,30	100	213	201	210	252
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.164.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>1.589.130.711,20</b>	<b>1.900.427.897,70</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>121</b>	<b>133</b>	<b>150</b>

**Impôsto do sêlo e afins**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	4.026.355,00	2.997.574,00	2.604.644,30	3.007.980,40	2.931.201,00	100	74	64	75	73
Pará:										
Belém.....	2.619.008,20	5.126.807,70	6.381.775,40	6.947.970,40	6.808.300,20	100	194	244	264	260
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	1.778.437,90	2.088.274,50	2.405.716,50	2.477.639,70	2.340.858,90	100	117	135	139	132
Piauí:										
Parnaíba.....	1.904.113,40	662.700,70	734.539,90	985.934,00	790.651,80	100	35	39	52	42
Ceará:										
Fortaleza.....	8.585.952,40	7.165.763,80	7.562.083,50	7.924.129,50	8.677.964,30	100	83	88	92	101
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	2.121.934,00	1.920.958,10	1.835.421,00	2.294.178,30	2.202.483,90	100	90	86	108	104
Paraíba:										
João Pessoa.....	2.496.629,10	2.372.838,70	2.405.765,30	2.538.122,60	3.753.304,40	100	95	96	102	150
Pernambuco:										
Recife.....	16.387.688,40	16.254.499,00	18.263.432,70	21.129.183,50	24.855.214,20	100	99	111	129	152
Alagoas:										
Maceió.....	1.039.679,90	1.554.254,30	1.995.649,70	2.332.854,40	2.450.228,70	100	149	192	224	236
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Araçajú.....	1.672.129,40	1.794.387,60	2.054.363,80	2.006.930,30	2.321.971,20	100	96	116	107	124
Bahia:										
Salvador.....	27.329.293,40	24.319.327,60	24.480.893,30	25.287.624,50	26.836.171,70	100	88	90	94	98
Espírito Santo:										
Vitória.....	3.078.774,20	2.773.634,70	3.152.961,20	3.321.803,50	3.868.501,60	100	90	102	108	126
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	6.252.414,50	6.450.483,90	6.568.580,10	8.082.730,80	9.360.025,50	100	104	104	129	150
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	1.187.423,20	1.237.030,80	1.606.606,60	1.530.042,70	1.211.662,00	100	104	135	128	102
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	43.664.611,70	23.268.482,40	21.797.911,10	24.781.670,90	32.818.078,40	100	53	50	57	75
Paraná:										
Paranaguá.....	798.107,70	1.025.312,20	1.070.262,70	1.191.082,70	1.080.687,20	100	128	134	149	137
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	1.703.234,40	2.961.385,50	2.846.034,80	3.720.022,90	3.283.864,60	100	174	167	218	193
São Francisco.....	814.932,70	706.522,30	685.014,70	759.044,50	619.443,60	100	87	84	93	76
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	170.946,10	164.971,10	195.787,80	238.138,00	250.250,9	100	96	115	139	135
Pôrto Alegre.....	25.090.308,70	25.170.241,30	25.861.925,10	27.482.489,70	31.192.323,00	100	100	104	110	124
Pelotas.....	2.923.145,60	2.905.652,90	3.353.557,80	3.682.367,70	4.235.580,30	100	100	115	126	145
Rio Grande.....	2.715.241,80	2.334.718,20	2.368.835,60	2.219.035,60	2.618.190,40	100	85	87	82	93
Santana do Livramento.....	1.202.042,80	886.588,90	885.115,90	1.117.576,00	1.270.600,60	100	74	74	94	106
Uruguaiana.....	1.118.664,50	833.114,20	1.030.055,90	1.023.028,50	1.002.870,80	100	74	90	91	90
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	1.134.884,10	1.021.229,50	1.072.980,50	1.178.282,80	1.200.215,70	100	90	95	104	106
<b>BRASIL.....</b>	<b>162.015.353,10</b>	<b>138.086.753,90</b>	<b>143.159.915,20</b>	<b>157.259.163,90</b>	<b>177.972.748,70</b>	<b>100</b>	<b>85</b>	<b>88</b>	<b>97</b>	<b>110</b>

**Impôsto do sêlo e afins**  
**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	397.834,00	603.145,60	624.526,50	751.691,10	896.129,60	100	152	157	189	225
Pará.....	32.437,50	72.182,30	74.287,30	61.460,30	67.371,50	100	225	231	191	209
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	27.234,20	20.766,30	18.451,20	21.742,60	19.863,70	100	78	67	81	74
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	73.738,60	64.825,30	53.316,40	77.085,10	46.121,10	100	88	72	104	62
Rio Grande do Norte.....	149.121,90	469.522,80	520.073,50	486.746,80	526.593,10	100	105	116	108	117
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	220.022,10	162.915,80	203.631,60	115.972,30	180.793,80	100	74	93	53	82
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	272.348,30	158.236,70	137.868,40	139.860,70	217.915,20	100	58	51	51	80
Bahia.....	101.579,60	133.614,60	1.788.785,60	1.783.621,00	2.636.212,30	100	131	1.754	1.749	2.584
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	67.698,40	52.431,80	62.478,00	69.874,70	79.156,50	100	76	91	103	116
Rio de Janeiro.....	204.618,90	199.790,80	198.426,30	151.890,20	176.994,40	100	98	97	74	86
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	33.570,30	44.373,70	43.839,10	27.816,20	38.314,40	100	129	129	82	112
Paraná.....	68.718,10	40.501,60	51.290,00	75.774,30	286.029,40	100	59	74	110	414
Santa Catarina.....	985.509,40	1.244.502,50	1.394.135,10	1.303.378,50	1.549.720,00	100	126	141	132	157
Rio Grande do Sul.....	1.276.794,20	991.538,70	1.034.843,50	1.098.643,50	1.250.477,40	100	78	81	86	98
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goíás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	571.721,30	216.192,10	352.962,60	405.733,60	400.011,90	100	55	62	81	70
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.782.946,80</b>	<b>4.574.540,60</b>	<b>6.558.915,10</b>	<b>6.571.290,90</b>	<b>8.371.710,30</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>175</b>

**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	12.013,00	8.755,00	19.982,90	—	—	100	75	167
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>12.013,00</b>	<b>8.755,00</b>	<b>19.982,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>167</b>

**ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	33.402,50	21.596,80	26.900,60	15.783,20	14.122,70	100	67	82	48	42
<b>BRASIL.....</b>	<b>33.402,50</b>	<b>21.596,80</b>	<b>26.900,60</b>	<b>15.783,20</b>	<b>14.122,70</b>	<b>100</b>	<b>67</b>	<b>82</b>	<b>48</b>	<b>42</b>



## Impôsto do Sêlo e afins

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	4.796.732,10	1.039.361,40	—	—	—	100	22	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	7.949,60	53.773,30	102.069,50	168.611,80	—	100	675	1.275	2.113
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	117,60	—	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco.....	647.341,40	868.281,40	688.038,80	830.075,93	282.998,60	100	134	106	128	44
Alagoas.....	—	200,00	—	—	—	—	0	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	7.820,00	—	—	—	250,00	100	—	—	—	0
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	50,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	3.668.461,70	4.937.864,70	5.261.209,30	6.276.559,80	6.907.218,20	100	135	143	171	188
<b>CENTRO-CESTE</b>										
Goias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	5.544,00	525,00	—	—	—	160	17	—
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	4.160,00	184,00	67,40	11,00	—	100	0	0	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>9.120.405,20</b>	<b>6.857.934,70</b>	<b>6.008.719,40</b>	<b>7.209.297,60</b>	<b>7.359.089,60</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>79</b>	<b>81</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	293.151.267,70	290.645.343,80	298.244.298,30	333.992.340,30	385.360.221,80	100	99	102	114	132
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	217.806.520,80	196.537.579,10	206.385.048,90	231.996.527,80	284.786.420,70	100	90	95	107	131
<b>BRASIL.....</b>	<b>510.957.788,50</b>	<b>487.182.922,90</b>	<b>504.629.347,20</b>	<b>565.988.868,10</b>	<b>670.346.642,50</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>99</b>	<b>111</b>	<b>131</b>

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	559.209,20	494.523,50	412.865,80	462.918,40	651.649,80	100	89	74	83	117
Pará.....	642.111,30	579.417,20	610.964,60	633.633,80	599.910,10	100	90	95	99	93
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	920.887,30	999.432,50	948.302,90	902.654,00	1.157.849,00	100	108	103	98	126
Piauí.....	1.473.471,80	1.469.585,20	1.675.843,00	1.812.798,00	1.932.237,60	100	100	114	123	131
Ceará.....	3.138.150,40	2.569.481,80	3.028.711,60	5.074.825,30	3.271.341,60	100	82	97	98	104
Rio Grande do Norte.....	797.282,60	693.587,30	719.997,00	983.057,10	1.023.457,90	100	87	90	123	128
Paraíba.....	3.474.536,00	2.555.734,99	3.088.690,80	2.918.131,40	2.913.432,30	100	74	89	84	84
Pernambuco.....	3.526.383,80	3.311.163,10	3.370.113,60	3.757.614,20	4.057.985,60	100	94	96	107	115
Alagoas.....	1.945.188,90	1.179.387,40	1.004.215,00	1.061.410,80	1.196.362,40	100	61	52	55	61
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	899.534,50	643.042,50	740.373,40	803.672,30	657.085,20	100	71	82	89	73
Bahia.....	6.425.379,70	6.314.798,40	7.399.199,60	8.587.135,10	10.471.032,80	100	98	115	134	163
Minas Gerais.....	75.693.693,40	75.197.316,30	80.643.842,90	87.550.689,80	104.001.377,50	100	99	107	116	137
Espírito Santo.....	3.977.838,80	3.616.233,10	3.612.898,80	4.261.327,50	5.664.630,70	100	91	91	107	142
Rio de Janeiro.....	17.545.992,30	18.312.169,40	18.394.190,00	19.898.753,60	24.045.350,70	100	104	105	113	137
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	79.105.917,90	83.573.936,40	99.799.118,50	117.327.470,10	151.221.084,50	100	106	126	148	191
Paraná.....	22.207.227,20	23.232.929,10	26.216.743,70	34.529.524,10	53.468.431,20	100	105	118	155	241
Santa Catarina.....	9.469.671,40	8.281.332,00	8.582.797,30	9.109.251,30	9.834.177,50	100	87	91	96	104
Rio Grande do Sul.....	20.465.896,60	22.912.074,50	25.290.407,00	28.106.874,80	28.195.312,00	100	112	124	137	138
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goias.....	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	6.732.135,80	8.659.821,40	100	85	97	113	145
Mato Grosso.....	3.424.473,40	2.909.864,60	2.972.097,50	3.605.350,20	3.557.695,90	100	85	87	88	104
<b>BRASIL.....</b>	<b>261.666.797,90</b>	<b>263.944.002,50</b>	<b>294.314.637,90</b>	<b>335.519.227,60</b>	<b>416.580.225,70</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>112</b>	<b>128</b>	<b>159</b>



**Impôsto do sêlo e afins**  
**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	195,40	252,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	13,60	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>195,40</b>	<b>265,60</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

**ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal										
Ministério da Educação e Saúde.....	379.002,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	245.487.972,70	523.220.249,50	493.647.704,10	516.558.324,90	619.763.375,30	100	213	201	210	252
<b>BRASIL.....</b>	<b>245.866.975,10</b>	<b>523.220.249,50</b>	<b>493.647.704,10</b>	<b>516.558.324,90</b>	<b>619.763.375,30</b>	<b>100</b>	<b>213</b>	<b>201</b>	<b>210</b>	<b>252</b>

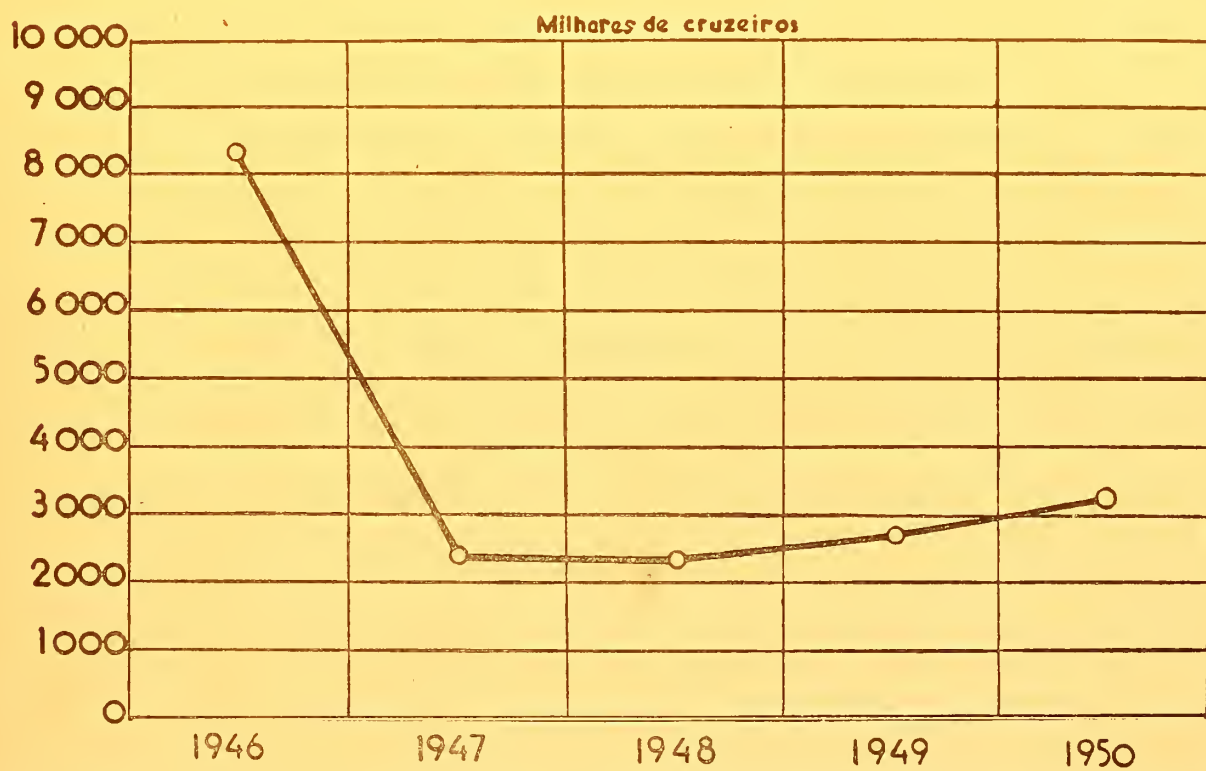
**Impôsto do sêlo e afins**  
**ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
<b>Amazonas:</b>										
Impôsto do sêlo.....	5.016.800,70	4.116.839,90	3.680.950,20	4.247.128,10	4.513.186,00	100	82	73	85	90
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Pará:</b>										
Impôsto do sêlo.....	8.090.289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	7.643.064,50	7.475.581,80	100	84	87	94	92
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
<b>Maranhão:</b>										
Impôsto do sêlo.....	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60	3.402.036,30	3.518.577,60	100	114	124	125	129
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Piauí:</b>										
Impôsto do sêlo.....	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	2.795.258,20	2.722.389,40	100	63	71	83	81
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	1.473,70	—	—	—	—	100	100
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	500,00	—	—	—	—	—
<b>Ceará:</b>										
Impôsto do sêlo.....	11.796.586,40	9.801.607,50	10.697.204,80	11.174.999,40	12.161.908,80	100	83	91	95	103
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.255,00	6.413,00	680,00	3.410,00	2.130,00	100	600	100	300	200
<b>Rio Grande do Norte:</b>										
Impôsto do sêlo.....	3.355.632,80	3.067.300,40	3.056.238,50	3.749.384,30	3.738.332,70	100	91	91	112	111
Impôsto sôbre operações a têrmo	12.705,70	16.207,80	19.253,90	14.597,90	14.205,20	100	123	146	115	108
Impôsto sôbre vales para brindes	—	560,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>Paraíba:</b>										
Impôsto do sêlo.....	5.971.165,10	4.928.691,20	5.494.456,10	5.450.254,00	6.666.736,70	100	83	92	91	112
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Pernambuco:</b>										
Impôsto do sêlo.....	20.559.133,60	20.427.430,50	22.311.470,10	25.708.699,20	29.196.048,40	100	99	109	125	142
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.680,00	6.513,00	10.085,00	8.174,40	150,00	100	350	500	400	0
<b>Alagoas:</b>										
Impôsto do sêlo.....	3.204.890,90	2.896.757,50	3.203.496,30	3.510.237,50	3.827.304,90	100	90	100	110	119
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
<b>Sergipe:</b>										
Impôsto do sêlo.....	3.042.902,20	2.595.166,80	2.932.605,60	2.950.463,30	3.196.971,60	100	85	96	97	105
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.110,00	500,00	—	—	—	100	100	—	—	—
<b>Bahia:</b>										
Impôsto do sêlo.....	33.855.617,70	30.767.740,60	33.668.878,50	35.658.380,60	39.943.416,80	100	91	99	105	118
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	635,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>Minas Gerais:</b>										
Impôsto do sêlo.....	75.692.815,40	75.196.576,30	80.635.613,10	87.543.810,40	103.995.465,20	100	99	107	116	137
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	210,00	—	123,80	—	—	0	—	0	—
Impôsto sôbre vales para brindes	878,00	530,00	8.229,80	6.755,60	5.912,30	100	100	800	700	600

**Impôsto do sêlo e afins**  
**ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Espírito Santo:										
Impôsto do sêlo.....	7.124.506,80	6.442.524,10	6.828.308,60	7.653.007,70	9.608.088,80	100	90	96	107	135
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	27,50	29,40	—	—	—	0	0	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	4.200,00	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro:										
Impôsto do sêlo.....	24.001.225,70	24.957.888,70	25.085.796,30	28.123.552,90	33.573.516,80	100	104	105	117	140
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.800,00	4.569,00	15.400,10	9.821,70	8.851,60	100	250	750	500	450
Distrito Federal:										
Impôsto do sêlo.....	539.043.176,40	814.223.261,10	792.774.584,00	851.157.630,70	1.005.579.207,40	100	151	147	158	187
Impôsto sôbre operações a têrmo	1.155.489,60	871.213,00	708.025,00	921.077,20	955.042,70	100	75	61	80	83
Impôsto sôbre vales para brindes	7.000,00	8.150,00	16.000,00	22.000,00	1.000,00	100	114	229	314	14
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Impôsto do sêlo.....	338.145.961,00	302.597.490,30	327.679.628,10	373.722.482,50	468.237.103,80	100	89	97	111	138
Impôsto sôbre operações a têrmo	2.450.232,40	810.468,90	313.518,90	374.456,00	620.702,30	100	33	13	15	25
Impôsto sôbre vales para brindes	22.247,30	16.412,40	32.770,60	35.546,50	6.341,90	100	73	150	168	27
Paraná:										
Impôsto do sêlo.....	23.073.501,40	24.297.592,90	27.336.550,40	35.787.456,90	54.842.943,80	100	105	118	155	238
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	551,60	1.150,00	1.746,00	8.924,20	1.201,00	100	100	200	900	100
Santa Catarina:										
Impôsto do sêlo.....	12.972.352,90	13.193.152,30	13.507.981,90	14.891.197,20	15.290.205,70	100	102	104	115	118
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.045,00	590,00	—	500,00	—	100	100	—	100	—
Rio Grande do Sul:										
Impôsto do sêlo.....	58.595.461,00	61.222.595,50	65.210.140,90	71.192.167,80	76.901.993,60	100	104	111	121	131
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	34.041,00	4.169,00	41.597,00	53.545,80	830,00	100	12	124	159	3
<b>CENTRO-OESTE:</b>										
Goiás:										
Impôsto do sêlo.....	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	6.731.635,80	8.659.821,40	100	85	97	113	145
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	500,00	—	—	—	—	100	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso:										
Impôsto do sêlo.....	5.131.078,80	4.246.786,20	4.403.584,60	4.589.391,60	5.157.923,50	100	83	86	89	101
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	500,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>EXTERIOR</b>										
Nova York:										
Impôsto do sêlo.....	—	4.160,00	184,00	67,40	11,00	—	100	0	0	0
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.194.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>1.589.130.711,20</b>	<b>1.900.427.897,70</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>121</b>	<b>133</b>	<b>159</b>

# IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO, ETC.







## Impostos que competem à União nos Territórios

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Território do Guaporé.....	408.192,50	538.328,00	451.595,10	637.579,90	1.048.552,10	100	132	111	155	257
Território do Acre.....	1.157.076,20	1.376.391,80	1.218.325,20	1.457.551,20	1.532.117,30	100	119	105	126	132
Território do Rio Branco.....	221.978,60	242.413,40	252.041,90	322.181,40	426.465,10	100	109	114	145	192
Território do Amapá.....	371.205,00	217.797,90	414.703,90	315.612,20	306.218,10	100	59	102	85	82
<b>SUL</b>										
Território do Iguaçu.....	3.071.985,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Território de Ponta Porã.....	3.089.257,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>8.319.695,40</b>	<b>2.374.931,10</b>	<b>2.336.672,10</b>	<b>2.732.924,70</b>	<b>3.313.352,60</b>	<b>100</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>40</b>

## ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES NOS TERRITÓRIOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Alfândegas.....	—	—	—	—	2.050,00	—	—	100	—	100
Agências Aduaneiras.....	—	—	1.500,00	—	29.240,00	—	—	—	—	1.450
Coletorias.....	4.731.903,50	814.239,00	629.473,30	602.244,20	588.437,80	100	17	13	13	12
Delegacias Fiscais.....	4.297,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	3.542.717,90	1.399.866,40	1.540.165,20	1.985.525,50	2.523.169,80	100	40	43	56	71
Registros Fiscais.....	40.777,00	160.825,70	165.533,60	145.155,00	170.455,00	100	393	405	354	415
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.319.695,40</b>	<b>2.374.931,10</b>	<b>2.336.672,10</b>	<b>2.732.924,70</b>	<b>3.313.352,60</b>	<b>100</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>40</b>

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
<i>Amazonas</i>										
Manaus.....	—	—	—	—	2.050,00	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.050,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	845.107,00	1.280.651,30	1.366.809,00	1.810.612,70	2.358.017,40	100	152	162	214	279
Pará.....	172.404,90	119.215,10	173.356,20	174.912,80	165.152,40	100	69	101	102	96
<b>SUL</b>										
Paraná.....	498.023,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	2.027.182,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.542.717,90</b>	<b>1.399.866,40</b>	<b>1.540.165,20</b>	<b>1.985.525,50</b>	<b>2.523.169,80</b>	<b>100</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>56</b>	<b>71</b>

## Impostos que competem à União nos Territórios

## ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	—	—	1.500,00	—	29.240,00	—	—	100	—	1.450
BRASIL.....	—	—	1.500,00	—	29.240,00	—	—	100	—	1.450

## ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	40.777,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	165.533,60	145.155,00	170.455,00	—	—	103	87	102
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	40.777,00	—	165.533,60	145.155,00	170.455,00	100	—	405	354	415

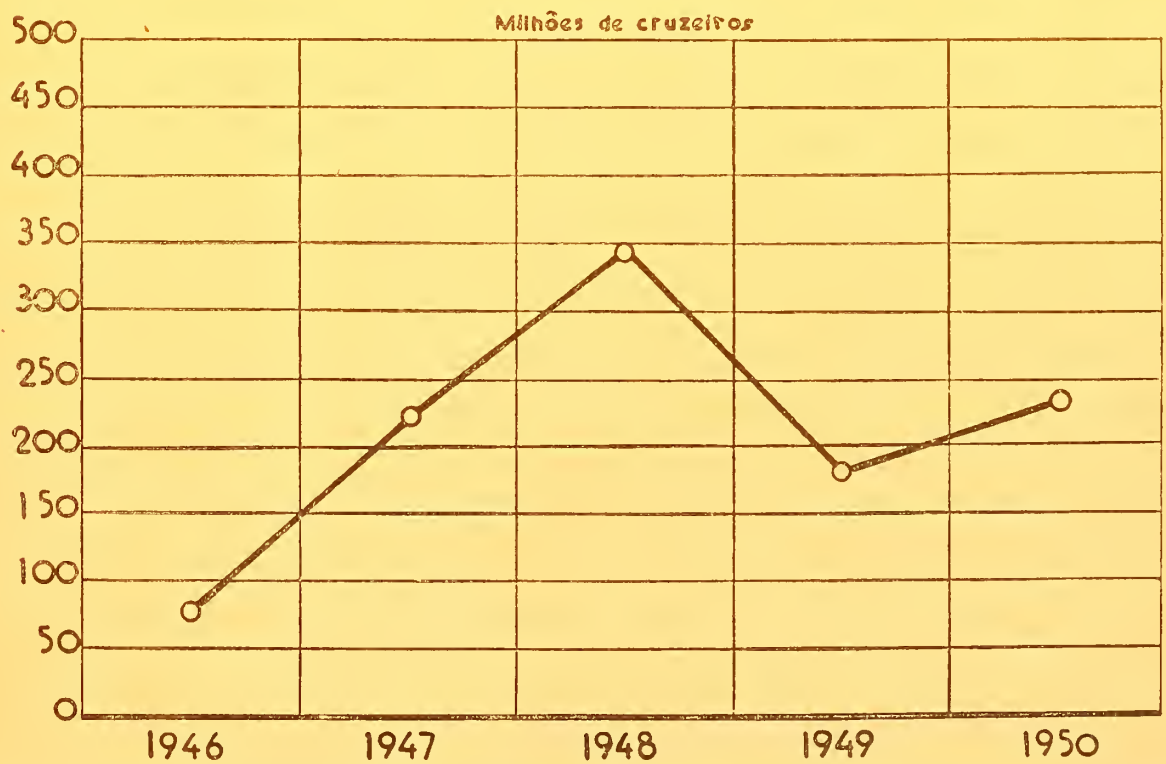
## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
CENTRO-OESTE										
Território de Ponta Porã.....	4.297,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	4.297,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	555.064,00	715.656,20	388.119,60	461.544,80	447.372,10	100	129	70	83	81
Pará.....	198.800,10	98.582,80	241.353,70	140.699,40	141.065,70	100	50	121	71	71
SUL										
Paraná.....	2.573.962,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	1.404.077,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	4.731.903,50	814.239,00	629.473,30	602.244,20	588.437,80	100	17	13	13	12

# RENDAS PATRIMONIAIS







**RENDA ORDINÁRIA**  
**Rendas Patrimoniais**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	25.564,20	36.549,30	25.521,70	26.111,60	46.293,00	100	142	104	100	177
Pará.....	108.061,20	274.167,20	232.845,80	187.255,60	242.765,60	100	254	216	173	225
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	80.915,20	71.669,70	89.938,20	104.410,00	139.334,80	100	89	111	128	172
Piauí.....	85.025,00	94.616,30	80.560,70	110.652,00	103.525,40	100	112	95	131	122
Ceará.....	382.972,20	470.742,60	739.349,70	682.543,90	650.256,20	100	123	193	175	170
Rio Grande do Norte.....	192.321,30	242.795,00	186.535,80	193.374,50	208.362,20	100	127	97	101	108
Paraíba.....	242.887,60	309.914,00	281.800,90	324.998,20	293.281,50	100	128	116	134	121
Pernambuco.....	2.103.344,00	1.824.440,90	2.183.368,40	2.439.475,50	2.826.957,70	100	87	104	116	134
Alagoas.....	149.789,50	133.963,10	129.178,80	206.184,90	208.719,20	100	89	86	137	139
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	293.651,10	329.176,80	324.366,00	308.217,00	381.531,50	100	112	110	105	130
Bahia.....	1.076.761,60	994.263,00	1.579.227,20	869.203,70	1.367.351,90	100	92	147	81	127
Minas Gerais.....	50.171,80	348.432,70	232.686,60	161.519,70	279.205,00	100	696	466	330	558
Espírito Santo.....	206.706,90	193.023,90	222.916,20	226.404,00	448.128,40	100	93	108	109	216
Rio de Janeiro.....	596.223,40	432.660,30	601.220,00	881.979,70	680.752,60	100	73	101	148	114
Distrito Federal.....	72.520.356,50	212.987.827,50	334.337.942,10	170.059.304,00	226.976.966,20	100	294	461	234	313
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.194.010,90	1.886.651,10	2.000.365,10	2.031.228,00	1.658.139,10	100	86	91	93	76
Paraná.....	96.123,40	84.590,90	59.570,80	55.006,30	75.114,20	100	89	63	57	78
Santa Catarina.....	215.281,20	196.040,00	192.210,80	418.399,40	347.962,60	100	91	89	194	162
Rio Grande do Sul.....	196.875,80	297.550,70	280.009,80	307.489,30	249.463,50	100	151	142	156	126
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	11.760,00	23.037,00	30.350,00	16.533,60	15.780,40	100	192	250	142	133
Mato Grosso.....	12.448,10	17.781,40	24.416,50	40.320,70	36.576,40	100	150	200	333	308
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	221.180,10	69.308,20	69.922,80	437.950,60	59.470,80	100	31	32	198	27
<b>BRASIL.....</b>	<b>81.062.431,00</b>	<b>221.319.201,60</b>	<b>343.905.303,90</b>	<b>180.091.662,20</b>	<b>237.295.938,20</b>	<b>100</b>	<b>273</b>	<b>424</b>	<b>222</b>	<b>293</b>

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	—	—	150,00	150,00	360,00	—	—	0	0	0
Alfândegas.....	4.167.890,50	4.550.385,60	5.371.293,50	5.234.192,00	5.993.438,10	100	109	129	126	144
Coletorias.....	822.480,50	1.327.948,00	1.633.535,90	1.761.610,50	1.994.858,90	100	162	199	214	243
Correios e Telégrafos.....	35.090,70	69.702,50	130.566,50	131.121,70	136.520,30	100	200	374	374	391
Delegacias Fiscais.....	1.255.594,90	919.545,70	871.871,00	1.214.238,90	726.845,80	100	73	69	97	58
Estradas de Ferro.....	89.358,70	338.328,30	318.545,30	294.718,20	447.563,40	100	380	358	331	503
Mesas de Rendas.....	123.965,90	166.215,40	259.598,90	219.636,70	249.242,20	100	158	210	177	201
Recebedorias Federais.....	8.970.923,40	15.419.788,60	8.550.306,00	9.029.149,50	10.350.630,40	100	172	95	101	115
Registros Fiscais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras Repartições da Capital Federal.....	65.597.126,40	198.497.287,50	326.769.436,80	162.206.844,70	217.396.479,10	100	303	498	247	331
<b>TOTAL.....</b>	<b>81.062.431,00</b>	<b>221.319.201,60</b>	<b>343.905.303,90</b>	<b>180.091.662,20</b>	<b>237.295.938,20</b>	<b>100</b>	<b>273</b>	<b>424</b>	<b>222</b>	<b>293</b>

## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	59.876,30	223.400,40	191.116,10	138.631,10	185.950,40	100	319	273	199	266
NORDESTE										
Maranhão:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	31.574,20	43.621,20	59.891,60	60.040,20	76.795,00	100	138	188	188	241
Piauí:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba.....	76.070,70	78.243,00	72.256,00	101.155,00	89.728,80	100	103	95	133	118
Ceará:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	159.804,90	211.199,00	404.450,20	323.533,10	257.744,70	100	132	253	203	161
Rio Grande do Norte:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	87.438,90	56.600,90	57.722,40	90.259,90	105.861,80	100	66	67	103	122
Paraíba:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	122.281,80	116.617,00	115.326,80	184.818,70	132.675,30	100	96	94	152	109
Pernambuco:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	1.541.943,10	1.549.890,20	1.749.801,20	2.050.513,80	2.526.339,90	100	101	113	133	164
Alagoas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	89.743,10	64.427,20	49.456,70	92.445,90	64.984,60	100	71	54	102	72
LÉSTE										
Sergipe:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	172.396,80	164.389,80	148.952,00	174.777,90	263.553,30	100	95	87	102	153
Bahia:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	897.624,60	819.709,70	1.240.291,80	623.917,10	1.049.425,80	100	91	138	69	117
Espírito Santo:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	189.541,10	156.809,90	189.267,60	164.023,30	311.966,00	100	83	99	86	164
Rio de Janeiro:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Niterói.....	466.196,50	282.370,50	484.522,20	682.076,30	474.727,90	100	61	104	146	102
Distrito Federal:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	17.134,20	21.442,20	—	—	—	100	124
SUL										
São Paulo:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	52.892,90	576.214,70	416.458,70	233.876,10	202.979,60	100	1.087	785	442	383
Paraná:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	6.579,50	7.930,80	7.207,80	5.204,40	6.944,00	100	114	100	71	100
Santa Catarina:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	119.742,40	92.090,50	89.609,00	131.750,20	105.313,30	100	77	75	110	88
São Francisco:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	6.305,80	7.672,10	8.240,00	9.829,40	11.473,30	100	133	133	167	183
Pelotas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	11.751,40	24.966,30	20.728,20	12.148,00	22.079,80	100	208	175	100	183
Santana do Livramento.....	62.564,70	65.935,70	59.391,40	134.247,00	81.126,70	100	105	94	213	129
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	2.836,80	7.596,70	6.603,70	3.610,40	2.323,70	100	267	233	133	67
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	725,09	700,00	—	—	—	100	100	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.167.890,50</b>	<b>4.550.385,60</b>	<b>5.371.293,50</b>	<b>5.234.192,00</b>	<b>5.993.438,10</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>129</b>	<b>126</b>	<b>144</b>

### ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	4.020,00	8.522,80	5.389,60	8.232,40	4.059,20	100	225	125	200	100
Pará.....	12,00	83,00	17,00	43,40	332,00	0	0	0	0	0
NORDESTE										
Maranhão.....	1.218,00	1.264,00	1.106,00	737,80	692,10	100	100	100	100	100
Ceará.....	931,50	3.229,70	4.874,30	9.099,30	14.911,90	100	300	500	900	500
Rio Grande do Norte.....	34.927,60	94.683,30	58.661,90	44.078,40	65.119,80	100	271	169	129	186
Alagoas.....	12.454,00	1.670,10	4.013,70	4.587,10	6.354,20	100	17	33	42	50
LÉSTE										
Sergipe.....	33.563,40	29.008,90	28.221,40	39.539,50	32.854,60	100	85	82	118	97
Bahia.....	5.024,30	6.280,40	109.710,60	39.467,90	72.247,70	100	120	12.200	780	1.440
Espírito Santo.....	2.817,30	297,40	1.970,10	2.442,50	1.381,00	100	0	67	67	33
Rio de Janeiro.....	7.867,60	2.991,90	8.303,50	17.289,70	8.363,40	100	38	100	213	100
SUL										
São Paulo.....	2.144,50	17.783,60	11.037,00	17.567,30	7.931,00	100	900	550	900	400
Paraná.....	—	—	—	—	630,30	—	—	—	—	100
Santa Catarina.....	17.785,70	24.319,50	17.020,20	29.956,20	24.936,80	100	133	94	167	139
Rio Grande do Sul.....	1.200,00	4.871,80	8.523,60	5.995,20	6.771,10	100	500	990	600	700
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	1.209,00	750,00	—	2.657,10	—	100	100	—	300
<b>BRASIL.....</b>	<b>123.965,90</b>	<b>196.215,40</b>	<b>259.598,90</b>	<b>219.636,70</b>	<b>249.242,20</b>	<b>100</b>	<b>158</b>	<b>210</b>	<b>177</b>	<b>201</b>



## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	—	—	—	—	360,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	—	—	—	—	360,00	—	—	—	—	100

### ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

### ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	12.074,20	22.289,60	17.531,70	16.759,20	39.711,80	100	183	150	142	333
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	1,60	—	—	—	—	0
Piauí.....	7.157,00	11.537,40	6.237,00	7.563,80	10.922,60	100	171	86	114	157
Ceará.....	170.818,90	188.210,60	145.172,20	145.789,90	174.871,00	100	110	85	85	102
Rio Grande do Norte.....	14.332,00	32.517,00	19.864,00	11.860,80	2.491,20	100	236	143	86	14
Paraíba.....	88.368,20	128.354,00	61.039,00	61.889,00	65.261,40	100	145	69	70	74
Pernambuco.....	428.826,10	137.839,90	276.357,90	133.243,90	88.641,70	100	32	64	31	21
Alagoas.....	22,40	—	3.063,10	5.488,40	2.939,60	0	—	100	167	100
LÉSTE										
Sergipe.....	45.142,60	59.145,40	32.495,80	7.618,10	7.970,80	100	131	71	18	18
Bahia.....	4.736,00	2.141,20	7.444,30	5.410,00	—	100	40	140	109	—
Minas Gerais.....	26.250,00	56.771,60	38.647,80	35.497,20	36.760,50	100	219	150	135	142
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	1.251,60	—	—	—	—	100
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	32.334,90	27.091,60	19.176,10	35.132,00	92.790,30	100	84	59	109	291
Paraná.....	30.885,50	35.350,20	16.328,00	7.124,00	6.614,40	100	43	20	9	9
Santa Catarina.....	3.768,90	5.493,10	7.887,40	162.912,10	3.713,00	100	125	200	4.075	100
Rio Grande do Sul.....	117.725,30	138.629,80	136.218,20	127.703,70	124.411,60	100	118	115	108	105
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	2.950,00	11.480,00	1.813,60	1.820,40	—	100	367	67	67
Mato Grosso.....	1.972,50	1.913,10	3.015,70	10.482,60	7.201,50	100	100	150	500	350
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	221.180,10	69.308,20	69.922,80	437.950,60	59.470,80	100	31	32	198	27
BRASIL.....	1.255.594,90	919.545,70	871.871,00	1.214.238,90	726.845,80	100	73	69	97	58

### ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE										
Distrito Federal.....	6.923.230,10	14.490.210,00	7.568.145,30	7.835.235,10	9.559.044,90	100	209	109	113	
SUL										
São Paulo.....	2.047.693,30	929.578,60	982.160,70	1.193.914,40	791.585,50	100	45	48	58	
BRASIL.....	8.970.923,40	15.419.788,60	8.550.306,00	9.029.149,50	10.350.630,40	100	172	95	101	



## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.270,00	5.736,90	3.450,40	970,00	2.162,00	100	300	150	50	100
Pará.....	37.521,90	49.512,00	39.759,70	46.888,50	55.571,80	100	132	105	124	147
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	48.123,00	26.784,50	28.847,60	34.850,80	45.531,00	100	56	60	73	96
Piauí.....	1.797,30	1.243,10	140,00	—	—	100	50	0	—	—
Ceará.....	33.347,00	51.132,50	126.841,30	119.096,10	117.189,80	100	155	415	361	355
Rio Grande do Norte.....	53.072,80	58.993,80	50.287,50	46.575,40	34.889,40	100	111	94	89	66
Paraíba.....	24.524,60	59.171,30	103.035,60	76.692,20	92.456,40	100	236	412	308	368
Pernambuco.....	132.574,80	136.710,80	148.511,70	246.519,80	206.715,30	100	103	112	186	156
Alagoas.....	47.570,00	67.865,80	72.645,30	103.663,50	134.440,80	100	142	152	217	279
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	40.748,30	75.942,40	112.485,60	84.120,30	74.991,60	100	185	273	205	183
Bahia.....	104.447,50	93.540,60	157.017,00	109.786,40	154.060,80	100	90	151	106	148
Minas Gerais.....	15.076,30	71.792,50	46.557,90	35.627,60	39.350,60	100	480	313	240	260
Espírito Santo.....	14.348,50	35.916,60	31.078,50	59.938,20	128.921,40	100	257	229	429	921
Rio de Janeiro.....	122.159,30	140.213,60	102.242,50	175.794,20	196.409,70	100	115	84	144	161
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	57.025,30	295.980,70	455.975,10	482.366,20	561.922,70	100	519	800	846	986
Paraná.....	6.492,70	34.774,90	26.624,90	30.711,30	49.073,10	100	583	450	517	817
Santa Catarina.....	59.073,30	41.512,90	46.919,30	59.413,30	65.189,00	100	71	80	100	110
Rio Grande do Sul.....	797,60	50.808,50	43.753,50	19.815,40	11.500,30	100	5.100	4.400	2.000	1.200
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	11.760,00	20.087,00	18.570,00	14.720,00	13.960,00	100	167	158	125	117
Mato Grosso.....	9.750,30	10.227,60	7.892,50	14.067,30	10.523,20	100	100	80	140	110
<b>BRASIL.....</b>	<b>822.480,50</b>	<b>1.327.948,00</b>	<b>1.633.535,90</b>	<b>1.761.610,50</b>	<b>1.994.858,90</b>	<b>100</b>	<b>162</b>	<b>199</b>	<b>214</b>	<b>243</b>

### ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	4.641,40	5.435,50	8.867,00	10.170,90	11.979,70	100	100	180	200	240
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	7.713,00	5.771,70	2.399,50	1.598,30	2.888,40	100	75	25	25	38
Pernambuco.....	—	—	8.697,56	9.198,00	5.250,80	—	—	100	100	56
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	1.800,00	690,30	2.211,20	2.161,20	2.161,20	100	50	100	100	100
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	8.845,50	8.869,20	42.610,00	43.621,70	59.305,70	100	100	478	489	656
Espírito Santo.....	—	—	—	—	5.860,00	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro.....	—	7.084,30	6.151,80	6.819,50	—	—	100	86	100	—
Distrito Federal.....	—	3.000,00	360,00	90,00	—	—	0	0	0	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.320,00	1.561,00	9.765,00	7.416,90	930,00	100	200	1.000	700	100
Paraná.....	2.165,70	6.535,00	9.410,10	11.766,60	11.852,40	100	350	450	600	600
Santa Catarina.....	8.605,10	24.951,90	22.544,90	18.538,20	18.839,20	100	278	256	211	211
Rio Grande do Sul.....	—	4.741,90	4.791,20	3.969,60	1.248,30	—	100	100	80	20
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	3.731,70	12.770,80	15.758,30	16.194,60	—	100	325	400	400
<b>BRASIL.....</b>	<b>35.090,70</b>	<b>69.702,50</b>	<b>130.566,50</b>	<b>131.121,70</b>	<b>136.520,30</b>	<b>100</b>	<b>200</b>	<b>374</b>	<b>374</b>	<b>391</b>

## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	7.200,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará:										
Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança.....	651,60	1.171,80	1.953,00	1.692,60	911,40	100	100	200	200	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	—	—	93,00	8.781,20	16.315,10	—	—	0	100	178
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	3.592,80	1.927,70	1.933,20	2.874,00	—	100	50	50	75
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	13.428,50	11.535,30	39.144,70	74.860,60	73.559,10	100	92	300	577	569
Rio Grande do Norte:										
E. Ferro Sampaio Corrêa (1)...	2.550,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Bahia:										
Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.....	64.929,20	72.591,10	64.763,50	90.722,30	91.617,60	100	112	100	140	142
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	—	210.996,40	104.870,90	49.773,20	81.858,10	—	100	50	24	39
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	—	—	—	6.000,00	118.498,00	—	—	—	100	1.967
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (2).....	600,00	38.440,90	105.792,50	60.955,10	61.930,10	100	3.800	10.600	6.100	6.200
<b>BRASIL.....</b>	<b>89.358,70</b>	<b>338.328,30</b>	<b>318.545,30</b>	<b>294.718,20</b>	<b>447.563,40</b>	<b>100</b>	<b>380</b>	<b>358</b>	<b>331</b>	<b>503</b>

1) — A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se "Sampaio Corrêa", de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50 (D. O. de 20-7-50).

(2) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

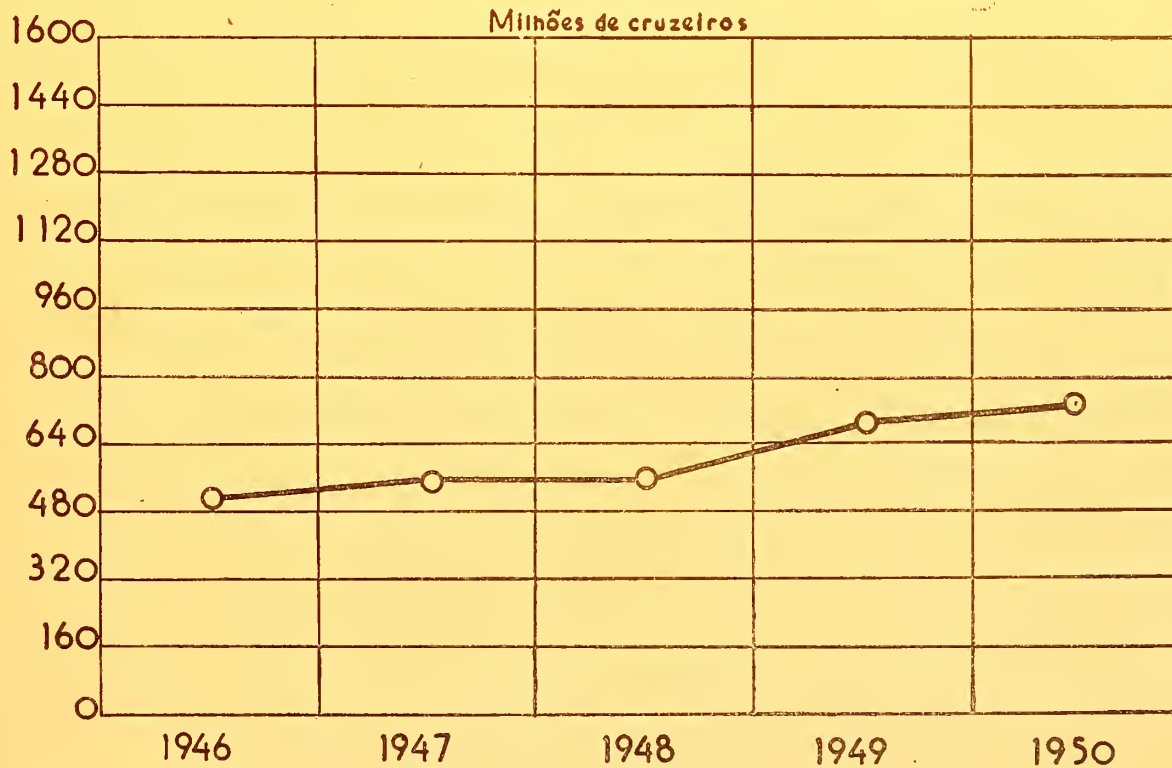
### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal										
Ministério da Aeronáutica.....	210.881,20	271.632,50	323.425,50	552.692,90	585.605,80	100	129	153	262	278
Ministério da Agricultura.....	1.797,60	—	—	28.635,50	26.698,50	100	—	—	1.450	1.350
Ministério da Educação e Saúde	—	—	—	32.350,20	41.846,80	—	—	—	100	131
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	65.319.488,70	198.024.815,60	326.251.233,30	161.105.559,40	216.040.541,10	100	303	499	247	331
Ministério da Guerra.....	12.582,00	86.356,60	19.701,80	4.940,30	4.360,80	100	662	154	38	31
Ministério da Marinha.....	47.268,90	110.522,50	173.290,00	471.836,90	694.321,10	100	236	368	1.004	1.477
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	268,20	—	—	8.504,20	1.950,00	0	—	—	100	22
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	4.839,80	3.060,30	1.786,20	1.380,00	1.155,00	100	80	40	20	20
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	945,30	—	—	—	—	100	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>65.597.126,40</b>	<b>198.497.287,50</b>	<b>326.769.436,80</b>	<b>162.206.844,70</b>	<b>217.396.479,10</b>	<b>100</b>	<b>303</b>	<b>498</b>	<b>247</b>	<b>331</b>



# RENDAS INDUSTRIAIS

Milhões de cruzeiros







## RENDA ORDINÁRIA

## Rendas Industriais

## ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	12.081.645,60	11.819.412,10	8.660.727,80	11.079.484,10	11.123.922,49	100	98	72	91	92
Pará.....	8.857.089,29	9.094.233,47	8.167.970,30	9.009.894,80	10.399.593,49	101	102	92	103	116
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	9.958.627,10	9.385.157,99	10.105.027,59	11.026.469,00	10.858.553,39	101	94	102	111	109
Piauí.....	3.555.852,90	5.168.827,80	5.221.913,03	6.575.676,29	7.382.933,30	100	134	135	171	191
Ceará.....	29.224.622,90	29.552.765,80	31.241.290,60	30.012.962,70	38.567.784,80	100	101	107	103	132
Rio Grande do Norte.....	9.170.650,00	8.492.732,80	9.656.114,30	10.447.384,30	11.314.218,40	100	93	105	114	123
Paraíba.....	4.774.321,10	5.161.840,90	5.493.850,70	7.130.276,70	7.782.875,70	100	107	115	149	163
Pernambuco.....	12.445.213,20	13.618.324,20	14.315.095,50	17.091.409,00	18.773.361,70	100	109	115	137	151
Alagoas.....	2.713.879,70	3.178.074,60	3.284.549,20	4.340.933,10	4.533.004,10	100	117	121	160	167
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	2.243.568,00	2.511.369,29	2.743.445,00	3.609.923,69	3.705.027,20	100	112	122	161	165
Bahia.....	49.992.004,29	47.150.056,50	52.395.536,56	62.254.410,99	63.676.874,89	100	94	105	125	127
Minas Gerais.....	39.384.962,69	40.932.393,63	42.342.871,09	57.877.681,89	79.555.912,99	100	104	103	147	202
Espírito Santo.....	3.929.513,95	4.075.006,40	4.339.446,40	5.956.885,89	6.581.976,60	100	103	110	152	167
Rio de Janeiro.....	10.104.676,19	11.000.289,10	11.223.428,50	15.297.836,40	16.039.329,09	100	109	111	150	159
Distrito Federal.....	133.346.695,10	149.315.653,63	143.867.596,30	170.929.180,40	183.494.891,70	100	112	110	135	142
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	105.389.055,60	114.033.385,50	120.945.498,00	160.171.814,10	153.144.182,10	100	108	115	152	145
Paraná.....	10.510.954,00	11.658.465,20	12.389.476,49	17.015.074,40	18.722.929,80	100	111	118	162	178
Santa Catarina.....	21.561.990,60	30.081.551,69	33.313.497,80	30.075.723,59	33.899.182,00	100	149	154	139	157
Rio Grande do Sul.....	26.861.094,30	29.691.165,60	33.278.560,40	45.102.975,20	46.032.682,20	100	111	124	168	172
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	2.063.394,49	2.231.144,09	2.570.876,50	3.695.292,20	4.036.384,30	100	108	125	179	198
Mato Grosso.....	4.001.385,30	4.043.233,50	4.268.182,69	5.359.272,50	5.912.213,89	100	101	105	134	148
<b>BRASIL.....</b>	<b>562.411.193,89</b>	<b>542.108.025,70</b>	<b>562.888.733,30</b>	<b>693.041.960,70</b>	<b>741.409.733,50</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>112</b>	<b>138</b>	<b>148</b>

## ARRECADÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	—	—	107.777,40	—	—	—	—	109	—	—
Alfândegas.....	101.678,10	51.831,10	42.066,50	45.830,99	48.861,10	100	50	40	44	47
Coletorias.....	1.424.809,00	1.974.236,00	473.153,20	710.017,30	633.089,50	100	28	33	52	44
Correios e Telégrafos.....	368.722.430,50	401.004.563,40	422.710.356,50	557.263.003,20	581.268.567,50	100	110	115	151	158
Delegacias Fiscais.....	13.501.683,10	1.891.615,19	1.967.180,50	1.573.484,20	1.140.847,80	100	14	15	12	9
Estradas de Ferro.....	93.053.704,00	107.633.000,50	111.039.721,50	111.333.681,50	126.633.486,80	100	112	116	116	132
Mcasas de Rendas.....	2.278.697,50	3.161.140,80	4.323.555,89	3.534.099,30	3.239.548,50	100	139	190	154	142
Recebimentos Federais.....	299.600,00	6.853,70	562.600,20	637.708,00	557.370,70	100	237	299	247	206
Outras Repartições da Capital Federal.....	20.255.558,89	23.783.644,70	21.913.992,90	17.800.533,89	21.887.961,60	100	117	107	88	123
<b>TOTAL.....</b>	<b>562.411.193,89</b>	<b>542.108.025,70</b>	<b>562.888.733,30</b>	<b>693.041.960,70</b>	<b>741.409.733,50</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>112</b>	<b>138</b>	<b>148</b>

## Rendas Industriais

### ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Belém.....	1.640,00	780,00	1.700,00	450,00	900,00	100	50	100	0	50
<b>NORDESTE</b>										
Piauí:										
Parnaíba.....	—	—	—	—	30,00	—	—	—	—	0
Ceará:										
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba:										
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco:										
Recife.....	150,00	—	50,00	—	50,00	0	—	0	—	0
Alagoas:										
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia:										
Salvador.....	100,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Espírito Santo:										
Vitória.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	62.934,40	25.900,00	13.950,00	13.400,00	14.600,00	100	41	22	21	24
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	31.600,00	19.230,00	18.750,00	18.150,00	17.450,00	100	59	59	56	53
Paraná:										
Paranaguá.....	408,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	—	—	—	—	30,00	—	—	—	—	0
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Pôrto Alegre.....	3.470,00	2.500,00	1.200,00	2.950,00	900,00	100	100	33	100	33
Pelotas.....	3.925,00	3.071,10	6.376,40	10.910,90	14.801,10	100	75	150	275	375
Rio Grande.....	450,00	400,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Santana do Livramento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	0
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>104.678,10</b>	<b>51.881,10</b>	<b>42.026,40</b>	<b>45.860,90</b>	<b>48.861,10</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>47</b>

### ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORDESTE</b>										
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina.....	2.278.607,50	3.161.440,60	4.323.525,80	3.514.690,30	3.239.548,50	100	139	190	154	142
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.278.607,50</b>	<b>3.161.440,60</b>	<b>4.323.525,80</b>	<b>3.514.690,30</b>	<b>3.239.548,50</b>	<b>100</b>	<b>139</b>	<b>190</b>	<b>154</b>	<b>142</b>

## Rendas Industriais

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	10.933,50	14.237,00	700,00	5.188,00	—	100	127	9	45	—
Pará.....	2.129,40	1.070,80	2.642,60	280,50	—	100	50	150	0	—
NORDESTE										
Maranhão.....	1.801,20	1.125,00	1.250,00	2.324,00	—	100	50	50	100	—
Piauí.....	50.770,20	17.839,00	43.206,70	85.058,40	2.942,50	100	35	84	167	6
Ceará.....	204.311,60	299.190,80	207.279,20	124.549,50	177.629,50	100	147	101	61	87
Rio Grande do Norte.....	704.693,80	658.263,10	777.078,10	711.403,90	527.389,40	100	93	110	101	75
Paraíba.....	48.148,60	51.302,30	49.951,30	51.089,10	11.973,70	100	106	104	106	25
Pernambuco.....	—	—	—	2.064,00	—	—	—	—	100	—
Alagoas.....	38.079,70	12.835,10	20.871,10	17.513,80	309,00	100	34	55	47	0
LÉSTE										
Sergipe.....	2.166,70	7.018,90	13.241,60	6.872,00	8.725,00	100	350	650	350	450
Bahia.....	877.141,30	313.527,90	458.979,30	160.678,50	93.610,10	100	36	52	18	11
Minas Gerais.....	201.300,00	202.529,60	203.908,20	204.123,70	203.583,50	100	101	101	101	101
Espírito Santo.....	13.118,50	11.494,50	7.490,80	27.453,00	35.382,00	100	85	54	208	269
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	101.560,10	88.823,00	76.349,50	108.210,40	7.994,70	100	87	75	106	8
Paraná.....	10.361,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Santa Catarina.....	10.827.762,30	7.345,80	6.236,80	—	—	100	0	0	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goias.....	137.526,80	66.718,90	31.483,40	32.745,40	22.538,40	100	49	22	24	17
Mato Grosso.....	69.881,40	48.293,40	66.530,30	33.928,00	48.770,00	100	69	96	49	70
BRASIL.....	13.301.686,10	1.801.615,10	1.967.189,90	1.573.484,20	1.140.847,80	100	14	17	12	9

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE										
Distrito Federal.....	265.830,00	634.653,70	559.320,20	665.258,50	555.270,70	100	239	210	250	209
SUL										
São Paulo.....	3.800,00	3.900,00	3.300,00	2.450,00	2.100,00	100	100	75	50	50
BRASIL.....	269.630,00	638.553,70	562.620,20	667.708,50	557.370,70	100	237	209	247	206



## Rendas Industriais

### ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	102.108,20	—	—	—	—	100	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	126.210,00	76.408,70	141.949,80	209.734,00	162.881,70	100	60	113	167	129
Rio Grande do Norte.....	883.922,80	85.144,20	77.741,70	75.424,20	71.795,90	100	10	9	8	8
Paraíba.....	209.662,90	182.164,00	210.881,50	294.453,10	325.121,80	100	87	100	140	155
Pernambuco.....	6.757,20	15.905,90	15.989,30	20.951,30	26.845,80	100	229	229	306	386
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	18.708,00	20.762,00	5.484,80	10.460,00	17.120,20	100	111	26	53	89
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	700,00	1.350,00	1.900,00	900,00	303,00	100	100	200	100	0
Paraná.....	20.985,30	13.701,80	17.543,10	25.986,50	28.371,10	100	67	86	124	133
Santa Catarina.....	157.762,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	100,00	—	150,00	—	650,00	0	—	0	—	100
<b>CENTRO-GESTE</b>										
Goiás.....	—	—	2.013,00	—	—	—	—	100	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.424.809,00</b>	<b>395.436,60</b>	<b>473.153,20</b>	<b>740.017,30</b>	<b>633.089,50</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>52</b>	<b>44</b>

### ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.751.471,40	4.736.150,00	4.781.622,40	5.633.890,40	5.998.061,50	100	100	101	119	126
Pará.....	6.307.704,70	6.914.591,70	6.740.478,30	8.053.523,50	8.140.117,70	100	109	100	126	128
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3.604.243,60	3.774.644,10	3.973.802,50	4.924.261,20	4.934.144,70	100	105	110	137	137
Piauí.....	3.805.082,70	4.066.848,80	4.224.729,90	5.146.670,50	5.641.575,80	100	107	111	135	148
Ceará.....	8.581.834,90	9.209.752,60	9.568.714,10	11.910.999,40	13.300.607,70	100	107	115	139	155
Rio Grande do Norte.....	3.384.163,90	3.555.684,50	3.790.947,50	4.958.955,00	5.395.143,10	100	105	112	147	159
Paraíba.....	4.516.509,60	4.868.373,60	5.233.517,90	6.784.734,50	7.445.780,20	100	108	116	150	165
Pernambuco.....	12.438.306,00	13.602.418,30	14.299.056,20	17.068.393,70	18.746.465,90	100	109	115	137	151
Alagoas.....	2.675.800,00	3.165.239,50	3.263.678,10	4.323.419,30	4.533.595,10	100	118	122	162	169
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	2.241.399,30	2.504.350,30	2.730.203,40	3.603.051,60	3.696.302,20	100	112	122	161	165
Bahia.....	14.070.251,40	15.515.940,70	16.761.459,20	22.446.926,20	24.240.836,70	100	110	115	160	172
Minas Gerais.....	31.664.095,20	33.344.500,60	35.147.192,26	49.693.443,70	53.914.612,00	100	105	111	157	170
Espírito Santo.....	3.916.395,40	4.063.511,90	4.331.955,60	5.929.432,80	6.546.594,60	100	104	111	151	167
Rio de Janeiro.....	10.085.968,10	10.979.527,10	11.222.943,70	15.197.376,40	16.022.208,80	100	108	111	151	159
Distrito Federal.....	112.762.281,90	124.868.458,60	124.676.143,20	161.350.590,10	164.037.059,40	100	111	111	143	145
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	92.429.644,40	102.777.478,40	109.575.776,30	146.242.633,90	153.116.334,40	100	111	119	158	166
Paraná.....	10.479.199,00	11.644.763,40	12.371.933,30	16.989.087,90	18.694.558,70	100	111	115	162	178
Santa Catarina.....	8.297.858,00	9.169.629,20	10.063.625,80	12.936.205,50	13.921.048,20	100	111	121	150	158
Rio Grande do Sul.....	26.793.149,30	29.685.133,90	33.270.834,00	45.089.114,30	46.016.231,10	100	111	124	168	172
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.925.867,60	2.164.425,10	2.537.389,10	3.662.546,80	4.063.845,90	100	112	132	190	211
Mato Grosso.....	3.931.503,90	3.994.940,10	4.141.632,30	5.316.344,50	5.863.443,80	100	102	102	135	149
<b>BRASIL.....</b>	<b>368.722.430,30</b>	<b>404.606.363,40</b>	<b>422.710.656,00</b>	<b>557.263.606,20</b>	<b>584.268.567,50</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>115</b>	<b>151</b>	<b>158</b>

## Rendas Industriais

### ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Anazonas: Madeira-Mamoré.....	7.319.540,60	7.069.025,10	3.887.405,40	5.440.405,70	5.125.860,90	100	97	53	74	70
Pará: Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança.....	2.485.615,10	2.147.790,90	1.315.372,00	934.532,60	2.168.575,70	100	87	53	38	87
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão: São Luís a Teresina.....	6.352.582,30	5.609.388,80	6.219.975,00	6.099.883,80	5.934.408,60	100	85	90	96	93
Piauí: Central do Piauí.....	—	1.084.140,00	953.976,40	1.343.347,30	1.738.385,00	—	100	80	124	160
Ceará: Rêde Viação Cearense.....	20.312.266,40	19.967.413,70	21.323.356,50	17.767.679,80	24.926.665,90	100	96	105	87	123
Rio Grande do Norte: Sampaio Corrêa (1).....	4.197.869,50	4.193.641,00	5.010.347,00	4.701.599,20	5.319.890,00	100	100	119	112	127
<b>LÉSTE</b>										
Bahia: Viação Férrea Federal Léste Bra- sileiro.....	35.044.511,50	31.320.587,90	35.172.088,00	39.646.806,20	39.342.420,00	100	89	100	113	112
Minas Gerais: Bahia — Minas.....	7.519.567,40	7.385.363,40	6.991.770,60	7.978.109,40	9.162.970,20	100	98	96	106	122
<b>SUL</b>										
Santa Catarina: Teresa Cristina.....	—	17.746.136,00	18.920.109,40	13.624.827,70	16.639.555,30	—	100	107	77	94
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiáa: Goiás (2).....	12.821.751,10	11.142.604,10	11.269.341,20	13.799.469,80	16.274.747,20	100	87	88	108	127
<b>BRASIL.....</b>	<b>96.053.704,00</b>	<b>107.666.090,90</b>	<b>111.063.741,50</b>	<b>111.336.661,50</b>	<b>126.633.486,80</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>116</b>	<b>116</b>	<b>132</b>

(1) A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50 (Diário Oficial de 20-7-50).

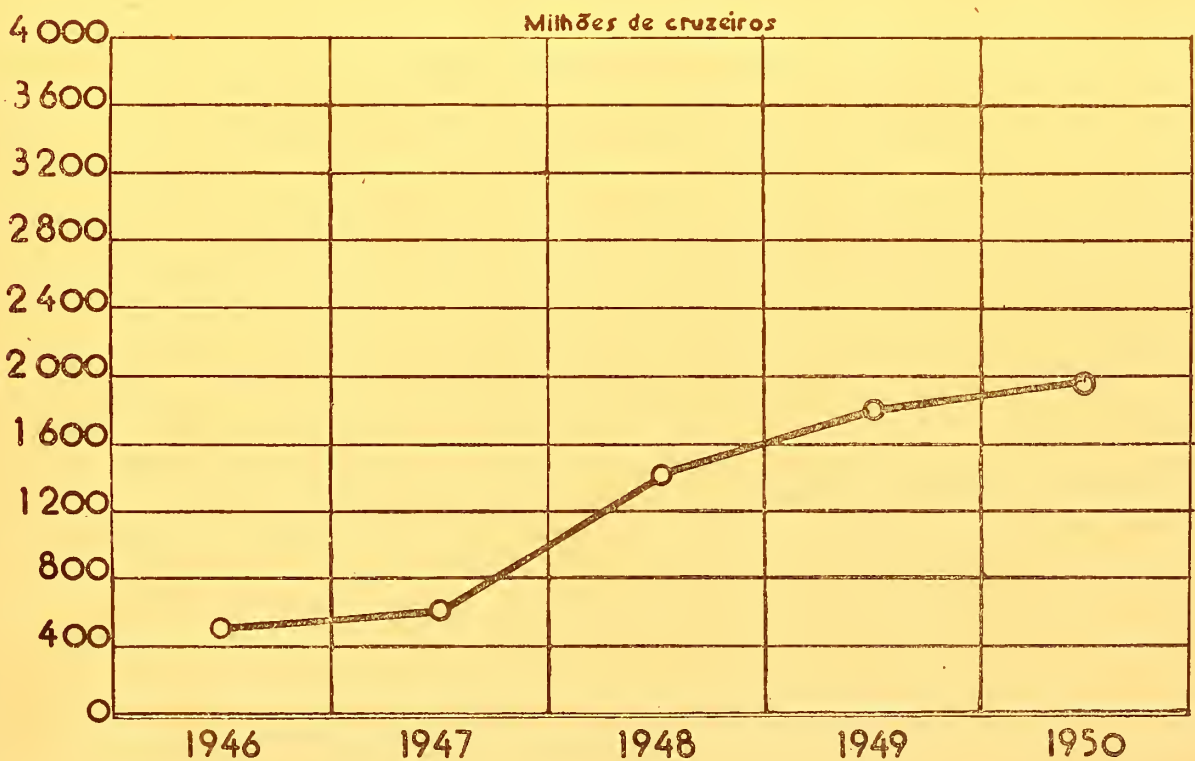
(2) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

### ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
<b>Distrito Federal:</b>										
Ministério da Aeronáutica.....	2.150,00	2.250,50	2.516,00	7.700,00	18.800,00	100	100	150	400	950
Ministério da Agricultura.....	84.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	119.686,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	655.260,30	588.755,70	1.430.690,00	1.217.107,20	7.565.713,90	100	90	218	186	1.155
Tesouro Nacional.....	672.241,40	562.654,10	677.917,10	490.661,40	347.075,80	100	84	101	73	52
Ministério da Justiça.....	17.808,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	18.458.939,00	22.607.984,40	19.490.814,80	16.171.604,00	16.940.535,20	100	122	106	88	92
Polícia Militar do Distrito Fe- deral.....	32.278,20	25.090,10	16.155,00	12.859,20	15.836,70	100	78	50	41	50
Ministério do Trabalho, Indús- tria e Comércio.....	212.695,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>20.255.558,80</b>	<b>23.786.644,30</b>	<b>21.618.092,90</b>	<b>17.899.931,80</b>	<b>24.887.961,00</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>107</b>	<b>88</b>	<b>123</b>



# DIVERSAS RENDAS



Zelia Nunes





## RENDAS ORDINÁRIAS

## Diversas Rendas

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.479.922,70	2.915.170,03	2.452.202,56	3.326.438,5	3.499.474,00	100	118	99	134	141
Pará.....	4.706.518,46	6.146.844,30	5.797.648,55	6.229.493,11	5.520.097,60	100	131	123	132	117
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.084.149,86	1.475.559,70	1.641.772,26	2.539.393,36	2.798.633,70	100	136	151	234	258
Piauí.....	669.280,90	838.376,70	905.791,70	1.519.229,4	1.786.163,00	100	125	135	239	267
Ceará.....	4.069.891,40	5.874.798,60	6.283.244,70	11.393.201,3	12.786.364,30	100	144	154	278	314
Rio Grande do Norte.....	1.555.701,30	1.967.382,40	1.928.959,8	2.751.511,46	3.001.380,60	100	123	124	157	193
Paraíba.....	1.395.703,20	2.219.993,76	2.403.037,99	2.692.859,59	3.262.445,50	100	161	172	186	234
Pernambuco.....	8.845.011,10	16.233.538,39	17.903.831,00	19.858.329,56	18.670.671,10	100	184	202	225	211
Alagoas.....	1.106.782,20	1.873.197,70	2.012.839,09	2.373.312,01	1.946.025,80	100	169	182	210	176
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	686.877,90	774.062,10	742.882,80	890.766,56	1.120.499,80	100	113	108	130	163
Bahia.....	8.326.988,05	11.598.128,20	12.476.558,96	20.353.812,80	21.446.448,80	100	139	150	244	258
Minas Gerais.....	20.014.324,70	21.739.889,46	22.562.400,16	26.182.133,36	37.200.377,00	100	109	113	131	168
Espírito Santo.....	1.693.021,00	1.766.984,56	2.329.415,85	2.140.848,8	2.855.619,70	100	104	137	126	169
Rio de Janeiro.....	7.450.746,66	8.564.177,30	8.973.937,66	10.517.938,06	16.618.662,20	100	115	120	141	223
Distrito Federal.....	209.807.206,40	274.691.499,90	1.017.311.852,80	1.301.309.652,09	1.420.532.425,20	100	137	507	648	707
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	121.435.870,09	180.878.530,29	197.452.904,46	221.319.647,06	228.768.513,60	100	149	163	182	188
Paraná.....	4.368.965,90	6.453.887,89	6.706.489,09	7.473.817,4	11.254.334,76	100	148	153	171	258
Santa Catarina.....	3.042.466,40	4.257.908,66	4.663.738,00	8.028.883,66	9.174.292,10	100	140	163	264	302
Rio Grande do Sul.....	22.409.361,20	32.109.270,50	35.452.521,10	36.822.795,76	39.927.450,50	100	143	158	164	178
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.069.222,50	1.194.519,00	1.379.119,50	1.369.563,80	1.904.510,90	100	112	120	128	178
Mato Grosso.....	1.736.248,76	1.667.883,09	2.103.690,46	1.539.824,86	1.818.214,96	100	96	121	89	105
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	73.543.599,10	114.093.772,60	86.228.519,20	136.886.970,26	140.335.162,70	100	155	117	185	191
<b>BRASIL.....</b>	<b>492.497.839,40</b>	<b>699.215.365,80</b>	<b>1.449.004.378,96</b>	<b>1.827.400.424,80</b>	<b>1.986.227.727,70</b>	<b>100</b>	<b>142</b>	<b>292</b>	<b>371</b>	<b>403</b>

## ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	—	—	2.107,40	63,70	3.399,10	—	—	100	0	150
Alfândegas.....	177.011.023,00	302.296.070,20	327.008.898,90	355.348.706,90	345.956.415,46	100	171	185	201	195
Coletorias.....	59.214.533,70	67.445.415,90	71.972.248,00	78.086.599,80	100.776.895,10	100	114	122	132	170
Correios e Telégrafos.....	495.353,40	349.572,70	451.113,50	422.821,30	517.692,69	100	71	91	85	105
Delegacias Fiscais.....	101.012.880,10	141.557.329,30	111.304.781,30	160.756.732,40	168.740.724,70	100	140	110	159	167
Estradas de Ferro.....	183.273,10	180.444,90	188.086,80	20.303.435,70	22.832.380,00	100	98	103	11.095	12.477
Mesas de Rendas.....	1.481.289,80	1.769.992,80	2.797.178,80	2.481.067,10	2.993.676,69	100	120	189	168	202
Recebedorias Federais.....	56.125.328,60	70.673.191,60	76.204.486,10	83.518.354,10	112.172.968,40	100	126	136	149	200
Registros Fiscais.....	11.761,90	4.617,10	6.810,00	5.838,00	5.640,10	100	42	58	50	50
Outras Repartições da Capital Federal.....	96.962.385,80	114.938.731,30	850.068.668,10	1.126.476.785,80	1.232.228.025,70	100	119	877	1.162	1.271
<b>TOTAL.....</b>	<b>492.497.839,40</b>	<b>699.215.365,80</b>	<b>1.440.004.378,96</b>	<b>1.827.400.424,80</b>	<b>1.986.227.727,70</b>	<b>100</b>	<b>142</b>	<b>292</b>	<b>371</b>	<b>403</b>

**Diversas Rendas**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus: .....	1.769.317,30	2.197.198,40	1.857.730,60	1.566.805,30	1.814.864,30	100	124	105	89	103
Pará:										
Belém: .....	1.519.066,20	3.689.324,30	3.940.510,80	4.261.216,60	3.398.350,00	100	242	259	281	224
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís: .....	619.672,90	965.549,90	1.143.452,80	1.180.286,80	1.107.542,10	100	156	185	191	179
Piauí:										
Pernambuco: .....	276.741,90	403.390,40	410.957,70	740.853,70	684.426,70	100	145	148	268	247
Ceará:										
Fortaleza: .....	2.728.476,90	4.354.189,60	4.359.609,10	5.902.279,50	5.886.283,70	100	160	160	216	216
Rio Grande do Norte:										
Natal: .....	434.516,80	891.749,80	891.038,60	918.464,90	925.062,50	100	206	205	211	213
Paraíba:										
João Pessoa: .....	432.527,40	1.226.523,50	1.416.086,90	1.442.321,70	2.161.002,50	100	283	327	333	499
Pernambuco:										
Recife: .....	6.398.201,00	13.725.733,30	15.539.671,80	16.222.388,20	14.023.375,50	100	215	243	354	219
Alagoas:										
Maceió: .....	444.583,40	1.117.915,70	1.372.001,80	1.498.635,30	1.104.233,60	100	251	308	337	248
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Araçajú: .....	259.670,00	295.689,40	274.076,50	313.335,40	450.341,00	100	114	105	120	173
Bahia:										
Salvador: .....	4.379.256,20	8.405.608,50	8.632.226,90	9.606.589,90	9.967.533,20	100	192	197	219	228
Espírito Santo:										
Vitória: .....	917.990,80	999.389,90	1.526.566,50	1.193.096,90	1.675.322,00	100	109	166	130	182
Rio de Janeiro:										
Niterói: .....	1.893.973,70	2.462.109,00	2.718.506,60	3.087.741,50	5.736.208,30	100	130	144	163	304
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro: .....	76.077.141,40	115.961.426,10	120.142.276,00	123.623.997,30	119.635.009,70	100	165	171	176	171
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos: .....	70.699.825,10	121.571.434,90	137.606.141,60	155.937.278,00	146.975.868,80	100	172	195	221	208
Paraná:										
Paranaguá: .....	658.290,40	1.765.147,60	1.666.676,50	1.794.892,10	3.511.548,10	100	268	252	273	534
Santa Catarina:										
Flóridópolis: .....	334.843,90	615.774,80	679.173,30	813.186,90	1.051.007,30	100	184	200	243	314
São Francisco: .....	285.982,00	690.868,20	989.943,79	715.768,50	772.815,60	100	231	343	250	270
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião: .....	102.271,76	94.679,40	335.842,90	72.104,99	92.010,60	100	93	329	71	90
Pórtio Alegre: .....	7.483.069,90	13.586.331,20	14.330.766,00	17.855.142,10	18.546.027,10	100	182	192	239	248
Pelotas: .....	839.352,70	1.084.675,30	1.174.740,20	1.431.086,20	1.308.077,50	100	129	140	135	156
Rio Grande: .....	2.891.305,70	4.156.298,60	4.063.155,30	4.154.254,00	3.752.864,10	100	114	141	144	150
Santana do Livramento: .....	904.675,80	991.174,40	556.381,10	630.277,90	607.988,60	100	110	61	70	67
Uruguaians: .....	348.753,76	722.417,70	975.108,00	301.296,90	309.062,10	100	207	274	86	89
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá: .....	312.116,20	357.470,30	430.293,70	382.096,30	439.590,50	100	114	138	122	141
<b>BRASIL</b> : .....	<b>177.011.023,00</b>	<b>302.296.070,20</b>	<b>327.008.898,90</b>	<b>355.348.706,90</b>	<b>345.956.415,40</b>	<b>100</b>	<b>171</b>	<b>185</b>	<b>201</b>	<b>195</b>

**Diversas rendas**  
**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	70.778,50	136.968,50	158.144,20	183.563,50	257.055,90	100	193	223	259	362
Pará.....	23.889,20	33.662,80	29.922,00	18.717,40	26.866,20	100	142	125	79	113
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	6.395,40	8.146,40	8.288,90	7.173,90	6.996,90	100	133	133	117	117
Ceará.....	14.463,10	21.748,40	24.361,10	28.956,30	31.581,70	100	157	171	207	229
Rio Grande do Norte.....	193.008,20	210.879,60	197.353,30	239.763,40	295.664,80	100	109	102	124	153
Alagoas.....	39.954,00	39.954,90	43.068,10	25.665,50	60.428,60	100	100	108	65	150
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	34.361,60	34.114,30	51.978,80	36.228,60	73.426,50	100	100	153	106	215
Bahia.....	56.548,90	76.319,60	381.894,70	524.739,80	664.050,80	100	133	670	921	1.165
Espírito Santo.....	8.719,60	9.695,40	10.250,20	10.947,10	17.179,60	100	111	111	122	189
Rio de Janeiro.....	266.442,90	136.083,20	223.571,10	168.095,30	330.903,70	100	51	84	101	124
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	9.495,30	13.188,50	13.029,20	18.235,70	17.509,50	100	144	144	200	200
Paraná.....	41.348,20	15.342,20	12.580,70	19.388,80	80.828,30	100	37	32	46	198
Santa Catarina.....	382.420,00	712.665,10	691.167,30	817.941,00	807.656,60	100	187	181	214	212
Rio Grande do Sul.....	180.911,80	215.218,90	448.972,90	175.498,90	204.822,20	100	119	248	97	11
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	152.553,10	106.005,00	502.596,30	106.151,90	118.705,30	100	69	329	69	7
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.481.289,80</b>	<b>1.769.992,80</b>	<b>2.797.178,80</b>	<b>2.481.067,10</b>	<b>2.993.676,60</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>189</b>	<b>168</b>	<b>202</b>

**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	1.652,00	63,70	3.399,10	—	—	100	0	150
Pará.....	—	—	453,40	—	—	—	—	0	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.107,40</b>	<b>63,70</b>	<b>3.399,10</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>150</b>

**ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	11.761,90	4.617,10	6.810,00	5.838,00	5.640,10	100	42	58	50	50
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.761,90</b>	<b>4.617,10</b>	<b>6.810,00</b>	<b>5.838,00</b>	<b>5.640,10</b>	<b>100</b>	<b>42</b>	<b>58</b>	<b>50</b>	<b>50</b>



## Diversas Rendas

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.....	372.207,70	407.798,30	287.729,20	325.078,10	278.220,20	100	110	77	87	75
Pará.....	2.915.550,90	2.186.370,50	1.532.554,10	1.501.289,20	1.440.884,70	100	75	53	51	49
NORDESTE										
Maranhão.....	180.001,30	190.840,36	213.430,90	185.989,90	473.481,60	100	106	118	103	263
Piauí.....	79.125,60	66.561,00	101.977,80	215.404,90	203.766,30	100	85	129	272	258
Ceará.....	627.914,00	695.951,20	987.172,20	1.128.832,50	1.204.628,00	100	111	157	186	192
Rio Grande do Norte.....	316.748,80	245.476,00	315.342,60	128.960,90	252.022,20	100	77	98	41	79
Paraíba.....	184.485,80	188.279,70	170.309,30	398.894,99	323.537,90	100	102	92	217	176
Pernambuco.....	1.503.731,40	1.350.158,60	1.141.021,30	2.453.301,90	3.173.574,90	100	90	76	163	211
Alagoas.....	206.758,60	310.922,80	240.040,30	439.606,30	361.644,20	100	150	116	213	175
LESTE										
Sergipe.....	226.660,00	270.688,10	234.359,80	325.721,10	351.033,90	100	119	103	144	155
Bahia.....	1.778.908,60	1.250.160,20	1.297.575,70	924.548,30	805.298,40	100	70	73	52	45
Minas Gerais.....	909.819,10	761.614,20	695.123,00	691.827,50	1.240.054,50	100	84	76	76	136
Espírito Santo.....	70.150,10	70.595,40	73.049,00	86.557,10	115.000,90	100	101	104	124	164
Rio de Janeiro.....	291.595,60	337.253,20	315.784,90	353.736,10	494.201,20	100	115	108	123	169
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	12.492.551,60	12.914.012,90	10.354.566,20	7.944.033,00	9.326.002,60	100	103	83	64	75
Paraná.....	331.522,70	343.578,20	390.010,40	194.686,70	290.272,80	100	104	117	59	87
Santa Catarina.....	123.527,70	142.351,80	200.091,90	137.509,80	199.638,60	100	115	161	111	161
Rio Grande do Sul.....	4.654.047,20	5.614.643,90	6.396.186,50	6.269.236,40	7.354.165,20	100	121	137	135	162
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	112.185,30	112.310,70	78.942,20	76.239,60	139.697,10	100	100	71	68	125
Mato Grosso.....	91.789,00	93.980,70	50.994,80	83.278,00	193.436,80	100	102	55	90	215
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	73.543.599,10	114.003.772,60	86.228.519,20	136.886.970,20	140.335.162,70	100	155	117	186	191
BRASIL.....	101.612.880,10	141.557.329,30	111.364.781,30	169.756.752,40	168.740.724,70	100	140	110	159	167

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LESTE										
Distrito Federal.....	33.540.204,69	43.629.431,20	46.881.981,70	50.991.799,00	68.443.856,70	100	130	140	152	204
SUL										
São Paulo.....	22.585.124,00	27.043.760,40	29.322.504,40	32.526.555,10	43.729.111,70	100	120	130	144	194
BRASIL.....	56.125.328,60	70.673.191,60	76.204.486,10	83.518.354,10	112.172.968,40	100	126	136	149	200

**Diversas Rendas**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	245.483,20	161.355,00	129.650,20	155.075,00	219.161,30	100	66	53	63	89
Pará.....	234.075,60	235.263,50	285.810,80	261.917,20	227.678,80	100	100	122	111	97
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	264.841,00	298.631,40	263.129,20	232.163,40	311.153,40	100	113	99	88	117
Bahia.....	312.516,90	364.761,00	389.034,40	395.325,90	444.592,70	100	117	124	126	142
Ceará.....	635.215,80	746.884,10	853.603,10	860.696,10	943.842,90	100	118	134	136	149
Rio Grande do Norte.....	594.914,00	543.150,60	512.241,60	530.905,70	499.058,80	100	91	86	89	84
Paraíba.....	776.984,80	834.412,40	815.436,10	759.933,90	776.162,20	100	107	105	98	100
Pernambuco.....	926.733,00	1.147.405,00	1.213.478,40	1.201.418,00	1.462.196,00	100	124	131	130	158
Alagoas.....	408.183,00	400.417,60	354.733,70	357.351,70	417.092,80	100	98	87	88	102
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	166.186,30	173.570,30	182.166,50	214.879,00	243.409,00	100	105	110	130	146
Bahia.....	2.923.471,90	1.788.630,60	2.072.138,30	2.043.311,20	2.718.103,10	100	88	102	101	134
Minas Gerais.....	19.072.134,80	20.948.916,50	21.829.941,00	24.021.010,80	31.345.524,60	100	110	114	126	164
Espírito Santo.....	693.982,50	685.876,30	709.050,60	846.954,70	1.047.660,20	100	99	102	122	151
Rio de Janeiro.....	4.977.827,00	5.615.232,60	5.698.279,70	6.786.154,30	10.009.470,20	100	113	114	136	201
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	15.544.151,90	19.249.513,60	20.067.332,30	22.313.897,10	28.637.158,50	100	124	129	144	184
Paraná.....	3.332.615,40	4.327.616,10	4.638.952,30	5.401.297,10	7.365.855,80	100	130	139	164	221
Santa Catarina.....	1.910.151,00	2.122.847,20	2.416.674,10	3.184.224,40	3.770.512,70	100	111	127	167	197
Rio Grande do Sul.....	4.961.361,90	5.611.706,00	7.131.236,50	6.201.270,10	7.517.068,60	100	113	144	125	152
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	956.206,20	1.081.376,10	1.299.119,90	1.292.314,20	1.764.013,80	100	113	136	135	185
Mato Grosso.....	1.177.489,50	1.108.477,00	1.117.190,90	966.267,00	1.057.090,10	100	94	95	82	90
<b>BRASIL.....</b>	<b>59.214.533,70</b>	<b>67.445.415,90</b>	<b>71.972.218,00</b>	<b>78.086.599,50</b>	<b>100.776.805,10</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>122</b>	<b>132</b>	<b>170</b>

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	9.344,70	5.968,10	9.432,70	7.128,30	9.155,30	100	67	100	78	100
Pará.....	4.814,90	3.899,10	3.971,50	4.943,20	3.834,90	100	80	80	100	80
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3.932,70	3.510,60	4.832,90	3.671,20	6.400,00	100	100	120	100	150
Piauí.....	896,50	879,00	992,10	1.149,60	1.414,50	100	100	100	100	100
Ceará.....	13.293,40	9.885,80	10.754,70	11.401,90	11.163,50	100	77	85	85	85
Rio Grande do Norte.....	5.535,30	4.153,50	3.975,00	6.164,00	5.119,80	100	67	67	100	83
Paraíba.....	1.705,26	778,10	1.205,60	1.799,00	1.742,90	100	50	50	100	100
Pernambuco.....	16.345,70	10.241,40	9.659,50	11.221,40	11.524,70	100	63	63	69	75
Alagoas.....	7.303,20	3.936,70	2.935,10	2.683,20	2.626,60	100	57	43	43	43
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	—	—	301,20	602,40	2.289,40	—	—	0	100	200
Bahia.....	23.316,30	17.219,80	19.598,40	15.918,00	24.639,00	100	74	87	70	109
Minas Gerais.....	21.935,60	16.803,10	23.650,20	21.577,80	27.998,20	100	77	109	100	127
Espírito Santo.....	2.178,00	1.427,50	1.509,10	1.292,00	457,00	100	50	100	50	0
Rio de Janeiro.....	20.907,40	13.499,30	17.795,30	17.210,80	27.878,80	100	62	86	81	133
Distrito Federal.....	227.464,60	161.911,30	218.927,00	215.069,90	225.533,10	100	71	96	95	100
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	78.949,20	51.690,30	68.734,60	56.714,30	82.862,50	100	68	87	72	105
Paraná.....	5.189,20	2.803,70	4.266,10	3.532,70	5.829,70	100	66	80	80	120
Santa Catarina.....	5.541,80	3.401,50	4.687,70	5.133,20	6.666,00	100	56	83	83	117
Rio Grande do Sul.....	43.607,80	32.125,10	40.131,70	32.623,20	55.364,50	100	73	91	75	125
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	831,00	832,20	1.057,40	930,00	800,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso.....	2.300,90	1.941,00	2.014,70	2.121,60	4.392,20	100	100	156	100	200
<b>BRASIL.....</b>	<b>495.353,40</b>	<b>349.572,70</b>	<b>451.113,50</b>	<b>422.821,30</b>	<b>517.692,60</b>	<b>100</b>	<b>71</b>	<b>91</b>	<b>85</b>	<b>105</b>

## Diversas Rendas

### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	1.009,40	1.264,60	1.053,60	1.082.886,60	911.977,80	100	100	100	178.300	91.200
Pará:										
Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança.....	9.121,60	7.224,10	4.423,90	181.316,80	422.483,00	100	78	44	2.011	4.689
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz a Terezina.....	9.836,50	8.899,10	8.607,50	929.878,10	893.060,10	100	90	90	9.300	8.930
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	2.784,70	2.829,70	246.495,30	451.962,80	—	100	100	8.200	15.067
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	50.618,20	46.139,80	47.744,50	3.371.038,00	4.708.864,50	100	90	94	6.610	9.233
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa (1).....	10.978,20	8.667,90	9.029,70	927.252,50	1.024.452,50	100	82	82	8.427	9.309
<b>LÉSTE</b>										
Bahia:										
Viação Férrea Leste Brasileiro.....	65.486,10	60.189,50	73.124,90	7.238.735,60	7.266.824,30	100	92	112	11.137	11.180
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	10.435,20	12.555,60	13.726,90	1.447.687,20	1.589.354,70	100	130	140	14.480	15.890
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	—	—	—	2.355.114,80	2.565.995,30	—	—	—	100	109
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (2).....	25.767,90	32.619,60	27.546,10	2.523.030,80	2.997.405,00	100	127	108	9.704	11.527
<b>BRASIL</b> .....	<b>183.273,10</b>	<b>180.444,90</b>	<b>188.086,80</b>	<b>20.303.435,70</b>	<b>22.832.380,00</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>103</b>	<b>11.095</b>	<b>12.477</b>

(1) A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a dominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o artigo 1.º da Lei nº. 1.155 de 12-7-950. (Diário Oficial de 20-7-950).

(2) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

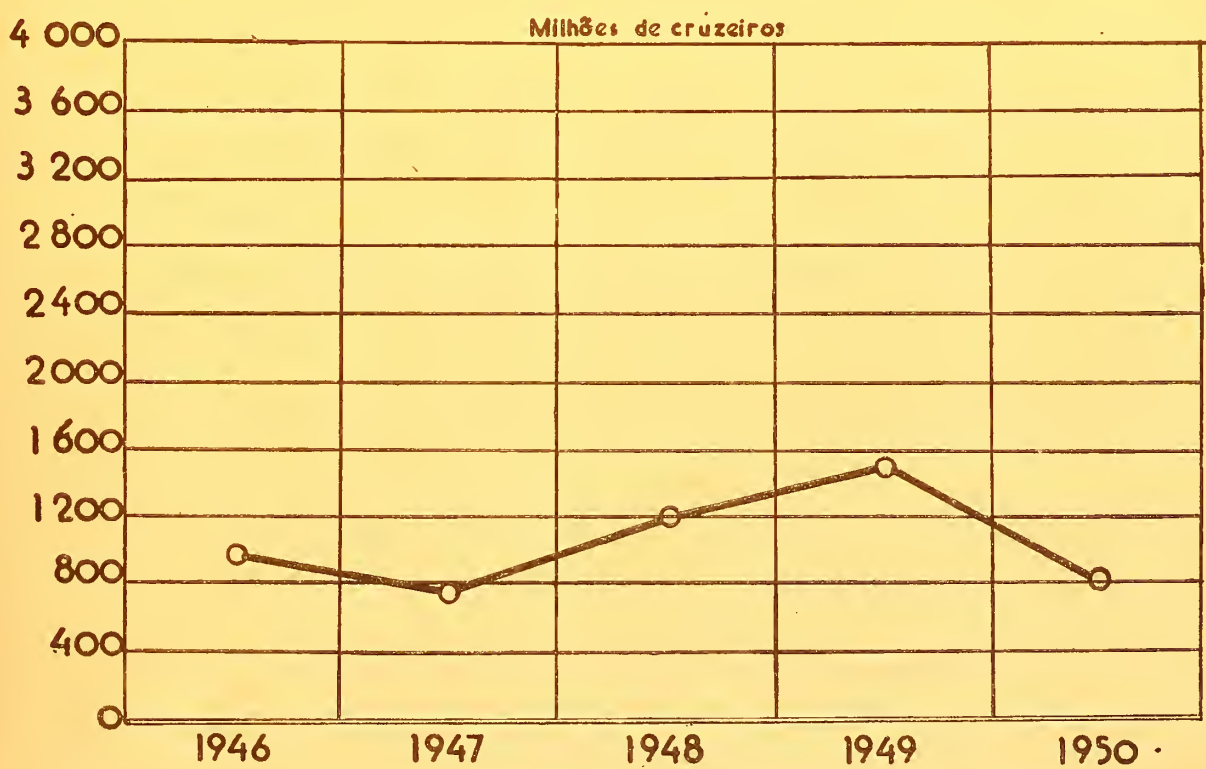
### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	3.789.967,00	4.754.731,30	6.643.425,00	9.288.141,30	10.483.914,80	100	125	175	245	277
Ministério da Agricultura.....	3.981.931,60	—	—	59.323,10	33.204,40	100	—	—	1	1
Ministério da Educação e Saúde.....	1.400.044,00	—	—	129.885,40	121.271,50	100	—	—	9	9
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	3.051,50	2.640,00	3.053,90	3.616,80	3.616,80	100	100	100	133	133
Tesouro Nacional.....	46.597.248,20	66.287.083,50	792.955.064,20	1.048.547.095,10	1.151.075.700,10	100	142	1.702	2.250	2.476
Ministério da Guerra.....	24.049.252,80	25.359.129,20	29.969.446,80	39.390.201,70	40.682.162,20	100	105	125	164	160
Ministério da Marinha.....	5.994.474,00	7.204.382,60	8.462.548,70	12.493.303,00	14.587.947,10	100	120	140	208	243
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	86.406,30	—	—	39.865,16	34.693,80	100	—	—	47	41
Corpo de Bombeiros.....	363.174,80	367.013,30	438.642,60	758.725,80	659.133,60	100	101	121	209	182
Departamento Federal de Segurança Pública.....	8.459.691,90	9.736.876,70	10.126.342,40	12.758.076,40	11.940.522,90	100	115	120	151	141
Departamento Nacional de Informações (1).....	135.302,80	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Depart. Imprensa Nacional.....	4.789,90	5.397,60	4.721,60	5.124,30	5.729,10	100	100	100	100	120
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.090.737,60	1.221.472,10	1.525.422,90	2.935.693,30	2.532.443,20	100	112	140	269	232
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	953.484,10	—	—	22.571,30	20.391,20	100	—	—	2	2
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	52.929,30	—	—	45.163,20	47.295,00	100	—	—	85	89
<b>BRASIL</b> .....	<b>96.962.395,80</b>	<b>114.938.731,30</b>	<b>850.068.668,10</b>	<b>1.126.476.785,80</b>	<b>1.232.228.025,70</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>877</b>	<b>1.162</b>	<b>1.271</b>

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.



# RENDA EXTRAORDINÁRIA







## RECEITA DA UNIÃO

## Renda Extraordinária

## ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.077.357,30	2.377.529,20	3.214.117,20	3.753.435,80	3.429.952,50	100	77	104	122	111
Pará.....	12.271.098,60	1.515.136,00	2.407.552,10	1.931.114,36	2.653.585,70	100	12	20	16	22
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	2.015.002,00	1.382.639,30	1.460.582,70	1.936.559,30	2.338.257,60	100	69	73	96	116
Piauí.....	607.309,60	573.854,30	629.028,80	610.410,00	779.958,80	100	95	104	100	129
Ceará.....	5.658.471,90	4.221.145,30	4.474.049,90	4.368.729,80	6.368.968,70	100	75	79	77	113
Rio Grande do Norte.....	1.777.430,90	1.903.533,30	1.527.490,40	1.642.149,40	2.901.647,00	100	107	86	92	163
Paraíba.....	1.482.632,60	1.836.346,40	1.421.722,30	2.319.147,70	1.598.599,30	100	124	96	156	108
Pernambuco.....	24.461.176,30	11.567.905,30	20.234.350,10	22.574.070,50	15.239.001,70	100	47	83	92	62
Alagoas.....	3.041.407,40	906.984,10	997.629,90	1.322.241,20	1.638.089,70	100	30	33	43	54
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	1.991.074,90	686.053,60	469.016,50	761.944,60	517.712,10	100	34	24	38	26
Bahia.....	15.895.623,80	7.960.613,60	10.414.470,10	10.131.659,60	12.907.425,30	100	50	66	64	81
Minas Gerais.....	21.019.721,00	9.458.658,90	10.729.163,50	9.913.581,00	15.768.590,60	100	45	51	47	75
Espírito Santo.....	1.731.396,20	1.307.124,40	1.394.909,90	1.479.679,60	1.662.199,40	100	76	81	85	96
Rio de Janeiro.....	7.298.581,70	5.485.219,90	7.425.917,70	4.700.608,40	8.935.148,30	100	75	102	64	122
Distrito Federal.....	496.111.451,70	518.052.398,00	897.630.702,20	1.273.829.099,70	584.135.363,90	160	104	181	257	118
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	170.142.414,00	76.644.813,30	69.035.393,30	71.766.247,70	84.065.253,90	100	45	41	42	49
Paraná.....	8.852.568,10	6.577.725,20	6.728.226,30	5.872.385,20	8.660.217,10	100	74	76	66	98
Santa Catarina.....	7.560.782,20	4.064.761,50	4.168.501,20	3.488.438,90	3.922.420,40	100	54	55	46	52
Rio Grande do Sul.....	25.704.631,50	9.845.792,10	15.812.421,70	12.331.786,60	12.606.558,50	100	38	62	48	49
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	797.218,36	548.498,80	792.007,60	1.196.101,20	1.506.465,80	100	69	99	150	189
Mato Grosso.....	2.197.770,70	1.802.896,00	1.612.856,90	1.966.298,30	1.667.596,80	100	82	73	89	76
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	135.348.042,30	54.625.589,70	139.392.492,30	61.749.403,60	44.540.560,80	100	40	103	46	33
<b>BRASIL.....</b>	<b>949.643.163,00</b>	<b>723.345.218,20</b>	<b>1.201.972.596,60</b>	<b>1.499.645.092,40</b>	<b>817.843.573,90</b>	<b>100</b>	<b>76</b>	<b>127</b>	<b>158</b>	<b>86</b>

## ARRECADÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras.....	—	—	22.272,20	2.574,40	11.758,20	—	—	100	14	55
Alfândegas.....	80.817.527,30	63.528.847,60	68.601.007,40	69.254.094,40	87.089.219,40	100	79	85	86	108
Coletorias.....	78.306.505,90	44.915.784,00	54.072.577,10	45.757.054,20	54.937.072,40	100	57	69	58	70
Correios e Telégrafos.....	2.263.383,80	1.522.764,60	1.772.692,20	2.286.773,60	4.000.086,60	100	69	80	104	182
Delegacias Fiscais.....	262.904.244,50	96.977.490,50	156.020.734,50	83.439.063,80	65.566.454,60	100	37	59	32	25
Estradas de Ferro.....	10.743.930,50	10.258.181,70	9.680.222,10	9.946.096,20	11.030.800,50	100	95	90	93	103
Mesas de Rendas.....	2.226.598,70	929.165,90	1.985.386,60	1.525.672,80	1.619.954,50	100	42	89	69	73
Recebedorias Federais.....	238.071.440,30	244.195.617,70	348.435.329,70	460.894.899,80	489.543.283,70	100	103	146	194	206
Registros Fiscais.....	20.237,00	15.877,10	19.180,00	20.208,80	7.351,30	100	80	95	100	35
Outras Repartições da Capital										
Federal.....	273.749.295,00	261.001.489,10	561.363.194,80	826.518.654,40	104.037.592,70	100	95	205	302	38
<b>TOTAL.....</b>	<b>949.043.163,00</b>	<b>723.345.218,20</b>	<b>1.201.972.596,60</b>	<b>1.499.645.092,40</b>	<b>817.843.573,90</b>	<b>100</b>	<b>76</b>	<b>127</b>	<b>158</b>	<b>86</b>

**Renda Extraordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	1.651.389,90	380.855,45	1.107.269,30	604.124,50	775.034,80	100	23	67	37	47
Pará:										
Belém.....	10.058.378,70	848.728,40	1.597.517,60	1.211.852,10	1.904.413,70	100	8	16	12	19
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	986.057,10	251.283,40	436.128,40	887.261,90	724.651,90	100	25	44	90	74
Piauí:										
Parnaíba.....	134.337,60	79.560,40	92.069,20	65.438,00	62.960,80	100	60	69	49	47
Ceará:										
Fortaleza.....	2.620.664,00	1.091.611,80	1.471.652,70	1.646.929,00	2.087.010,70	100	42	56	63	80
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	829.921,00	580.973,60	552.521,80	856.336,20	1.126.117,10	100	70	70	103	136
Paraíba:										
João Pessoa.....	499.966,30	555.661,50	537.954,50	779.616,50	309.320,70	100	111	108	156	62
Pernambuco:										
Recife.....	3.422.730,70	4.134.285,20	8.177.181,20	14.034.629,70	10.420.022,40	100	121	239	410	304
Alagoas:										
Maceió.....	1.655.841,30	333.503,10	301.450,10	503.175,50	558.408,70	100	20	18	30	34
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Araçajá.....	857.275,80	265.093,30	183.729,40	181.319,40	157.883,20	100	31	21	21	18
Bahia:										
Salvador.....	9.860.825,80	1.789.262,00	4.257.628,60	3.209.399,90	4.741.893,00	100	18	45	33	48
Espírito Santo:										
Vitória.....	868.937,90	251.272,50	393.349,10	647.594,60	835.088,20	100	29	47	75	96
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	800.576,60	1.059.497,60	2.787.922,00	1.363.683,60	3.075.243,30	100	132	348	170	384
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	13.950.053,90	28.869.202,70	16.550.913,30	15.212.961,20	27.847.061,00	100	207	119	109	200
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	13.658.330,90	17.706.742,20	19.786.712,10	19.936.528,90	23.558.121,10	100	130	145	146	172
Paraná:										
Paranaguá.....	124.954,30	161.135,50	185.650,20	706.120,60	564.602,50	100	129	149	565	452
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	264.046,10	103.058,50	108.630,00	185.650,00	289.316,30	100	39	41	70	147
São Francisco.....	83.371,10	118.415,50	69.625,10	90.816,40	42.158,30	100	142	83	110	51
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	57.691,60	20.674,10	21.819,40	16.492,90	16.945,60	100	36	38	28	29
Pôrto Alegre.....	14.352.701,50	3.162.456,50	4.797.301,20	4.038.274,10	3.948.026,50	100	22	33	28	28
Pelotas.....	1.471.097,00	389.656,90	862.816,90	485.509,90	916.159,90	100	27	59	33	62
Rio Grande.....	985.728,90	351.253,90	1.095.515,80	1.274.592,40	1.836.598,00	100	36	111	129	186
Santana do Livramento.....	287.616,90	332.181,70	430.071,80	473.127,20	315.126,60	100	115	149	164	109
Uruguaiana.....	287.019,10	64.371,30	2.178.407,10	368.524,90	311.620,90	100	22	759	129	119
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	1.048.013,30	628.010,60	617.770,30	474.225,60	535.434,20	100	60	59	45	31
<b>BRASIL.....</b>	<b>80.817.527,30</b>	<b>63.528.847,60</b>	<b>68.601.007,40</b>	<b>69.254.094,40</b>	<b>87.089.219,40</b>	<b>100</b>	<b>79</b>	<b>85</b>	<b>86</b>	<b>108</b>

## Renda Extraordinária

### ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	104.556,30	105.519,10	258.372,70	655.985,30	241.526,30	100	101	246	634	230
Pará.....	142.070,40	8.644,40	10.091,60	16.474,20	22.076,00	100	6	7	11	15
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	17.081,40	10.712,00	6.816,70	8.375,90	25.616,20	100	65	41	47	135
Ceará.....	29.985,80	17.502,90	23.026,20	12.763,60	13.166,10	100	60	77	43	43
Rio Grande do Norte.....	104.188,80	71.798,00	118.200,60	57.254,90	282.467,40	100	69	113	55	271
Alagoas.....	121.526,00	29.481,70	27.917,30	17.358,60	—	100	24	23	14	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	878.568,70	43.687,80	52.696,10	67.179,00	60.511,20	100	5	6	8	7
Bahia.....	9.002,60	16.080,80	258.269,00	218.596,00	251.849,80	100	178	2.867	2.433	2.800
Espírito Santo.....	3.603,80	2.921,00	9.900,10	7.991,90	2.856,60	100	75	250	200	75
Rio de Janeiro.....	26.070,50	73.901,20	99.980,70	47.885,10	115.580,10	100	285	385	185	446
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	47.675,00	8.301,10	16.083,80	10.276,90	9.615,20	100	17	33	21	21
Paraná.....	5.456,90	18.229,30	14.521,20	6.585,50	82.630,10	100	360	300	140	1.660
Santa Catarina.....	299.445,50	104.989,80	191.212,80	88.463,20	153.574,30	100	35	64	29	52
Rio Grande do Sul.....	321.712,00	165.251,40	760.709,80	124.998,80	177.468,70	100	51	236	39	55
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato-Grosso.....	115.655,00	252.142,10	137.558,00	175.483,90	129.505,80	100	217	119	151	112
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.226.598,70</b>	<b>929.165,90</b>	<b>1.985.386,60</b>	<b>1.525.672,89</b>	<b>1.619.954,50</b>	<b>100</b>	<b>42</b>	<b>89</b>	<b>69</b>	<b>73</b>

### ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS — Cr\$				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	11.758,20	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>11.758,20</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

### ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS — Cr\$				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	20.237,00	2.821,10	19.180,00	20.208,80	7.351,30	100	15	95	100	35
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul.....	—	13.056,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>20.237,00</b>	<b>15.877,10</b>	<b>19.180,00</b>	<b>20.208,80</b>	<b>7.351,30</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>95</b>	<b>100</b>	<b>35</b>



## Renda Extraordinária

### ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	258.329,60	357.537,20	292.709,30	473.916,10	857.020,30	100	139	114	184	332
Pará.....	1.562.277,00	185.417,90	290.718,10	277.432,60	148.719,90	100	12	19	18	10
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	99.776,50	206.117,50	164.160,40	118.417,70	214.440,20	100	206	164	118	214
Piauí.....	175.395,00	91.988,90	28.276,20	75.655,70	261.416,80	100	53	15	43	149
Ceará.....	443.253,50	253.632,50	360.689,50	380.178,10	924.365,90	100	57	81	86	209
Rio Grande do Norte.....	117.426,00	569.760,10	171.586,20	76.445,80	720.873,60	100	487	147	65	616
Paraíba.....	282.608,40	488.559,40	324.791,30	660.169,60	679.128,60	100	173	115	233	240
Pernambuco.....	12.801.483,00	6.056.979,50	5.186.993,80	6.991.316,90	1.697.073,90	100	47	41	55	13
Alagoas.....	45.940,10	129.767,90	67.786,90	89.702,80	289.369,50	100	283	148	196	628
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	72.832,20	113.335,20	51.038,20	370.199,10	169.219,50	100	155	70	507	232
Bahia.....	1.087.763,10	1.913.677,80	806.279,50	962.326,60	1.529.382,70	100	176	74	88	141
Minas Gerais.....	1.247.183,00	2.872.283,90	659.001,60	723.385,00	1.672.199,60	100	230	53	58	134
Espírito Santo.....	347.966,20	326.242,00	63.218,80	226.809,00	86.655,60	100	94	18	65	25
Rio de Janeiro.....	522.241,50	122.398,10	221.147,60	189.542,00	910.232,30	100	23	42	36	174
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	105.361.721,00	26.679.181,20	5.895.855,20	7.487.699,80	6.852.756,60	100	25	6	7	7
Paraná.....	1.557.452,70	474.065,30	934.174,70	673.195,30	2.192.922,70	100	30	60	43	141
Santa Catarina.....	530.495,70	120.595,10	177.126,80	93.817,70	147.423,600	100	23	33	18	28
Rio Grande do Sul.....	723.574,10	815.667,70	823.368,50	1.295.210,00	1.450.714,90	100	113	114	179	200
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	166.725,20	37.471,20	38.950,70	203.027,00	92.054,00	100	22	23	122	55
Mato Grosso.....	151.758,20	537.222,40	72.368,90	321.212,50	129.923,60	100	353	47	211	86
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro Nova York.....	135.348.042,30	54.625.589,70	139.392.492,30	61.749.403,60	44.540.560,80	100	40	103	46	33
<b>BRASIL.....</b>	<b>262.904.244,50</b>	<b>96.977.490,50</b>	<b>156.020.734,50</b>	<b>83.439.063,80</b>	<b>65.566.454,60</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>59</b>	<b>32</b>	<b>25</b>

### ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	207.624.052,40	227.756.882,70	319.483.221,80	431.608.971,60	451.261.761,90	100	110	154	208	217
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	30.447.387,90	16.438.735,00	28.952.107,90	29.285.928,20	38.281.581,80	100	54	95	96	126
<b>Brasil.....</b>	<b>238.071.440,30</b>	<b>244.195.617,70</b>	<b>348.435.329,70</b>	<b>460.894.899,80</b>	<b>489.543.283,70</b>	<b>100</b>	<b>103</b>	<b>146</b>	<b>194</b>	<b>206</b>

Renda Extraordinária

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	272.865,80	679.436,90	484.873,30	908.786,60	779.954,00	100	249	178	333	286
Pará.....	233.133,30	209.590,20	251.531,40	221.821,20	246.807,40	100	90	108	95	106
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	400.652,20	461.658,50	357.410,00	410.495,80	727.775,60	100	115	89	102	182
Piauí.....	297.577,00	304.639,90	409.694,90	332.305,60	185.021,30	100	102	138	111	62
Ceará.....	816.262,10	978.757,30	769.578,20	703.333,60	969.719,00	100	120	94	86	119
Rio Grande do Norte.....	193.858,50	230.495,30	188.834,80	193.588,40	236.964,40	100	119	97	100	122
Paraíba.....	689.847,90	772.770,20	549.676,70	855.477,50	586.259,90	100	112	80	124	85
Pernambuco.....	8.174.472,10	1.253.617,60	6.756.497,60	1.488.367,80	2.112.283,90	100	15	83	18	26
Alagoas.....	1.213.267,10	396.942,80	577.455,50	686.326,70	683.514,00	100	33	48	57	56
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	165.295,90	247.494,90	177.809,30	135.575,10	126.407,20	100	150	108	82	76
Bahia.....	1.345.363,30	1.163.196,00	1.553.390,20	1.575.105,30	2.161.672,50	100	86	115	117	161
Minas Gerais.....	18.463.157,90	5.687.256,00	9.131.512,50	8.283.347,70	11.588.964,70	100	31	49	45	63
Espírito Santo.....	503.625,90	717.097,00	899.130,70	579.947,50	723.302,90	100	142	178	115	143
Rio de Janeiro.....	5.879.340,80	4.200.914,50	4.213.317,10	3.030.625,70	4.738.564,60	100	71	72	52	81
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	17.961.794,00	14.060.360,70	13.016.083,70	13.402.846,40	14.928.422,00	100	78	72	75	83
Paraná.....	6.789.322,50	5.764.828,10	5.354.941,30	4.144.644,00	5.626.215,80	100	85	79	61	83
Santa Catarina.....	6.358.855,10	2.459.846,30	3.156.690,80	2.700.073,70	2.783.392,00	100	39	50	42	44
Rio Grande do Sul.....	7.075.978,40	4.443.097,30	4.713.941,40	4.155.541,40	3.504.996,90	100	63	67	59	50
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	614.287,10	480.502,00	740.955,20	973.935,00	1.392.423,60	100	78	121	159	227
Mato Grosso.....	857.549,00	373.282,50	769.252,50	974.909,20	834.410,70	100	43	90	114	97
<b>BRASIL.....</b>	<b>78.306.505,90</b>	<b>44.915.784,00</b>	<b>54.072.577,10</b>	<b>45.757.054,20</b>	<b>54.937.072,40</b>	<b>100</b>	<b>57</b>	<b>69</b>	<b>58</b>	<b>70</b>

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	31.819,10	26.674,00	24.908,50	34.918,30	302.013,90	100	84	78	109	944
Pará.....	53.219,80	22.740,10	42.073,60	97.593,50	99.345,70	100	43	79	185	187
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	15.152,10	10.558,10	5.925,10	25.326,80	167.322,20	100	73	40	167	1.113
Piauí.....	—	304,00	2.473,20	1.719,20	28.325,00	—	0	100	100	1.400
Ceará.....	20.489,40	25.231,10	80.160,10	57.266,60	76.354,80	100	125	400	285	380
Rio Grande do Norte.....	6.308,90	19.267,00	19.379,60	10.196,90	32.968,10	100	317	317	167	530
Paraíba.....	10.210,00	19.355,30	9.299,80	23.884,10	23.890,10	100	190	90	240	240
Pernambuco.....	62.490,50	123.023,00	113.677,50	59.756,10	1.009.621,50	100	198	184	97	1.629
Alagoas.....	4.832,90	17.288,60	23.020,10	25.677,60	55.586,80	100	340	460	520	1.120
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	17.102,30	16.442,40	3.737,50	7.672,00	3.691,00	100	94	24	47	24
Bahia.....	207.271,10	88.774,60	182.152,60	415.010,60	153.106,70	100	43	88	200	74
Minas Gerais.....	137.705,60	127.611,40	240.956,20	126.717,00	106.919,00	100	93	175	92	78
Espírito Santo.....	7.262,40	9.591,90	29.311,20	17.337,20	14.926,10	100	149	414	243	200
Rio de Janeiro.....	70.352,30	28.508,50	103.550,30	68.872,00	95.528,00	100	41	149	99	137
Distrito Federal.....	788.050,40	424.823,50	233.372,30	488.512,50	989.008,30	100	54	30	62	126
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	188.653,40	242.124,00	245.308,70	334.087,90	434.757,20	100	128	130	177	230
Paraná.....	375.381,70	159.467,00	238.938,90	341.839,80	193.846,00	100	42	64	91	52
Santa Catarina.....	24.568,70	30.094,10	17.968,30	11.264,20	54.295,00	100	120	72	44	216
Rio Grande do Sul.....	141.512,00	88.122,30	128.469,80	99.515,00	98.900,50	100	62	90	70	70
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	16.206,00	30.523,60	12.101,70	19.139,20	38.322,50	100	194	75	119	238
Mato Grosso.....	24.795,20	12.238,10	15.907,20	20.467,10	21.988,20	100	48	64	80	88
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.203.383,80</b>	<b>1.522.764,60</b>	<b>1.772.692,20</b>	<b>2.286.773,60</b>	<b>4.000.086,60</b>	<b>100</b>	<b>69</b>	<b>80</b>	<b>104</b>	<b>182</b>



## Renda Extraordinária

### ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	738.159,60	824.685,50	1.016.444,50	1.042.921,80	455.293,70	100	112	138	141	62
Pará:										
Bragança.....	222.019,40	240.015,00	203.707,20	105.940,70	232.222,00	100	108	92	48	105
Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	496.282,70	442.309,80	490.142,10	486.681,20	478.451,50	100	89	99	98	96
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	97.361,10	93.515,30	135.291,50	212.234,90	—	100	102	139	249
Ceará:										
Rêde Vição Cearense.....	1.727.816,90	1.854.109,70	1.768.943,20	1.563.258,90	2.298.052,20	100	107	102	91	133
Rio Grande do Norte:										
Sampaio Corrêa (1).....	525.727,70	431.239,50	476.967,40	448.327,20	502.256,40	100	82	91	85	95
<b>LÉSTE</b>										
Bahia:										
Vição Férrea Federal Léste Bra- sileiro.....	3.385.397,90	2.989.522,10	3.356.750,20	3.751.311,20	4.069.520,60	100	88	99	111	120
Minas Gerais:										
Bahia — Minas.....	1.171.671,50	771.507,60	697.693,20	700.430,40	851.365,20	100	66	60	67	73
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Teresa Cristina.....	—	1.997.762,20	447.817,10	318.353,70	352.260,90	—	100	41	29	32
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (2).....	2.476.851,80	1.509.369,10	1.123.241,90	1.308.879,60	1.549.142,10	100	61	45	53	63
<b>BRASIL.....</b>	<b>10.743.930,50</b>	<b>10.258.181,70</b>	<b>9.680.222,10</b>	<b>9.946.096,20</b>	<b>11.030.800,50</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>90</b>	<b>93</b>	<b>103</b>

(1) A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o artigo 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50 (Diário Oficial de 20-7-50).

(2) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

### ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal:										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	3.602.007,60	7.360.051,60	5.761.196,30	4.360.270,70	2.315.245,60	100	204	160	121	64
Ministério da Agricultura.....	187.487,50	112.138,20	—	113.914,10	84.849,50	106	60	—	61	45
Ministério da Educação e Saúde	3.259.999,10	70.860,70	118.266,30	640.731,50	744.658,40	100	2	4	20	23
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	213.168,60	43.358,10	42.677,30	91.792,80	833.375,50	100	20	20	43	391
Casa da Moeda.....	11.807,30	9.804,20	5.673,40	6.918,60	7.430,00	100	83	50	58	58
Departamento Federal de Compras.....	2.018.699,10	655.522,30	1.000.852,60	1.238.434,90	1.217.168,00	100	32	50	61	60
Divisão do Imposto de Renda	127.809.751,60	17.723.944,20	1.248.689,00	1.353.332,40	669.362,10	100	14	1	1	1
Tesouro Nacional.....	113.245.797,30	215.479.086,90	510.327.438,80	810.030.703,60	86.077.702,60	100	190	477	715	76
Ministério da Guerra.....	20.483.131,40	16.470.082,20	10.962.103,10	5.291.771,70	8.924.344,10	100	80	54	26	44
Ministério da Marinha.....	813.289,80	1.968.754,70	1.032.383,20	1.817.647,10	2.851.867,40	100	242	127	224	351
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	102.498,50	7.077,40	—	1.278.449,60	61.811,60	100	7	—	1.253	61
Departamento Federal de Segurança Pública.....	132.430,90	119.984,30	101.694,40	193.337,40	155.258,80	100	91	77	146	117
Departamento Nacional de Informações (1).....	1.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Dept. Imprensa Nacional... Polícia Militar do Distrito Federal.....	381.464,60	836.959,30	754.240,90	25.111,20	4.181,50	100	220	198	7	1
Ministério do Trabalho, Indús- tria e Comércio.....	1.439,70	4.303,60	6.300,50	2.791,00	917,90	100	400	600	300	100
Ministério da Vição e Obras Públicas.....	841.096,50	346,80	—	62.322,20	63.244,40	100	0	—	7	7
Ministério da Justiça:										
Públicas.....	643.725,50	132.161,40	—	9.220,00	20.836,80	100	20	—	1	3
Ministério da Justiça: Corpo de Bombeiros.....	—	7.050,20	1.679,00	1.905,60	4.738,50	—	100	29	29	71
<b>BRASIL.....</b>	<b>273.749.295,00</b>	<b>261.001.489,10</b>	<b>561.363.194,80</b>	<b>826.518.654,40</b>	<b>104.037.592,70</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>205</b>	<b>302</b>	<b>38</b>

(1) O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

## QUARTA PARTE

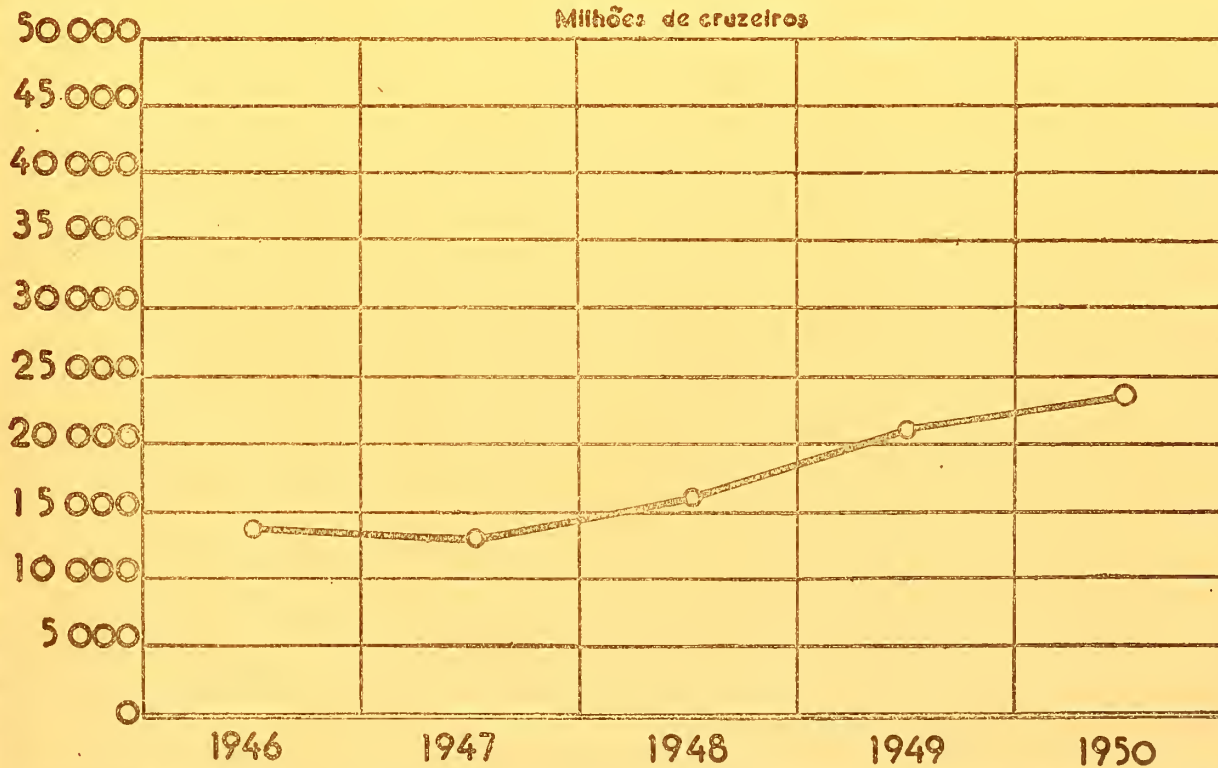
### II - DESPESA (1946-1950)





# DESPESA DA UNIÃO

Milhões de cruzeiros



Zelia Nunes



**DESPESA EFETUADA**  
(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)  
**QUINQUÊNIO 1946-1950**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	95.639.506,10	96.547.360,20	156.768.479,10	166.193.437,00	—	100	102	165	175
Créditos Especiais.....	—	—	6.463.255,80	12.275.419,50	534.977,00	—	—	100	190	8
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	212.802,50	—	—	—	—	100
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>95.639.506,10</b>	<b>103.010.616,00</b>	<b>169.043.898,60</b>	<b>166.941.216,50</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>168</b>	<b>178</b>	<b>176</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	4.235.005,30	7.430.072,80	19.844.286,30	—	—	100	175	469
Créditos Especiais.....	—	—	—	22.025,80	384.183,30	—	—	—	100	1.745
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.235.005,30</b>	<b>7.452.098,60</b>	<b>20.228.469,60</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>176</b>	<b>478</b>
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	3.204.078,30	4.258.333,50	4.491.436,80	1.241.975.741,00	1.905.352.992,40	100	133	146	35.763	59.468
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	60.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	50.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.204.078,30</b>	<b>4.258.333,50</b>	<b>4.491.436,80</b>	<b>1.242.025.741,00</b>	<b>1.905.412.992,40</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>146</b>	<b>38.765</b>	<b>59.470</b>
<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	17.288.569,00	16.366.966,90	16.186.981,90	20.552.730,00	24.408.140,70	100	94	94	119	141
Créditos Especiais.....	4.340,00	4.625.719,50	—	—	—	100	115650	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	2.467.706,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>19.760.615,20</b>	<b>20.992.686,40</b>	<b>16.186.981,90</b>	<b>20.552.730,00</b>	<b>24.408.140,70</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>82</b>	<b>104</b>	<b>124</b>
<b>ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	649.932,60	1.102.250,10	4.599.358,50	—	—	100	170	708
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>649.932,60</b>	<b>1.102.250,10</b>	<b>4.599.358,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>170</b>	<b>708</b>
<b>COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	2.161.255,40	2.414.740,00	3.058.240,00	2.788.758,80	2.692.747,10	100	112	142	129	125
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercício Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.161.255,40</b>	<b>2.414.740,00</b>	<b>3.058.240,00</b>	<b>2.788.758,80</b>	<b>2.692.647,10</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>142</b>	<b>129</b>	<b>125</b>
<b>COMISSÃO DE REPARAÇÃO DE GUERRA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	361.736,20	435.445,00	420.570,00	—	—	100	120	116
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Créditos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>361.736,20</b>	<b>435.445,00</b>	<b>420.570,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>116</b>



**DESPESA EFETUADA**  
(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)  
**QUINQUÊNIO 1946-1950**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	151.278.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	—	—	—	—	151.278.000,00	—	—	—	—	100
<b>CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	3.129.571,10	2.712.324,90	2.556.468,90	2.939.286,10	2.935.683,70	100	87	82	94	94
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	227.500,00	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	3.129.571,10	2.712.324,90	2.556.468,90	2.939.286,10	3.163.183,70	100	87	82	94	101
<b>CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.144.481,50	745.256,20	832.613,60	1.102.917,30	1.035.622,60	100	65	73	96	91
Créditos Especiais.....	560.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	1.644.481,50	745.256,20	832.613,60	1.102.917,30	1.035.622,60	100	45	51	67	63
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.559.323,20	1.472.003,40	1.631.792,90	2.211.984,70	2.276.891,20	100	94	105	142	146
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	1.559.323,20	1.472.003,40	1.631.792,90	2.211.984,70	2.276.891,20	100	94	105	142	146
<b>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	64.910.600,00	75.614.000,00	107.740.361,20	132.492.250,00	132.492.250,00	100	116	166	204	204
Créditos Especiais.....	—	25.000.000,00	—	327.074.255,20	—	—	100	—	1.308	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	651.673.448,50	—	—	—	—	100
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	64.910.600,00	100.614.000,00	107.740.361,20	459.566.505,20	784.165.698,50	100	155	166	708	1.208
<b>CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	415.412,30	407.000,60	671.004,20	852.543,20	874.343,50	100	98	162	206	211
Créditos Especiais.....	42.900,06	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	11.142.032,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	11.600.344,80	407.000,60	671.004,20	852.543,20	874.343,50	100	4	6	7	8

**DESPESA EFETUADA**  
(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)  
**QUINQUÊNIO 1946-1950**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	32.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	40.095.100,00	192.500.000,00	100	83	97	123	589
Créditos Especiais.....	6.000.000,00	—	—	18.000.000,00	—	100	—	—	300	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Créditos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>38.700.200,00</b>	<b>27.102.400,00</b>	<b>31.814.500,00</b>	<b>58.095.100,00</b>	<b>192.500.000,00</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>02</b>	<b>150</b>	<b>497</b>
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	987.573.875,30	1.052.197.689,80	1.245.173.746,70	1.570.530.174,60	1.685.646.607,10	100	107	126	159	171
Créditos Especiais.....	139.829.232,00	54.839.600,00	255.686,50	1.000.000,00	12.192.245,00	100	39	0	1	9
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	2.044.313,50	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	167.382.816,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Créditos.....	21.654.401,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.316.440.324,70</b>	<b>1.107.037.289,80</b>	<b>1.245.429.433,20</b>	<b>1.573.574.488,10</b>	<b>1.697.838.852,10</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>95</b>	<b>120</b>	<b>129</b>
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	435.724.306,90	442.735.000,10	646.173.466,90	892.173.129,00	968.794.251,50	100	102	148	205	222
Créditos Especiais.....	40.565.884,40	105.559.992,20	2.714.479,00	47.308.959,60	38.091.847,30	100	260	7	117	94
Créditos Extraordinários.....	—	5.374.068,70	8.809.489,00	—	—	—	100	164	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	2.358.237,50	—	23.340,00	3.051.200,00	59.467.753,90	100	—	1	129	2.522
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	550.931,30	—	—	—	—	100	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	129,00	2.393,60	1.750,00	6.600,00	—	0	100	100	350	—
Despesas sem Crédito.....	10.630.954,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>489.279.512,30</b>	<b>553.671.454,60</b>	<b>658.273.456,20</b>	<b>942.539.888,60</b>	<b>1.066.353.852,70</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>135</b>	<b>193</b>	<b>218</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	741.331.749,00	1.035.224.384,30	1.448.630.692,90	1.964.159.208,10	2.337.602.541,80	100	140	195	265	315
Créditos Especiais.....	54.686.536,60	41.531.903,40	41.205.936,70	46.253.271,60	126.509.504,30	100	76	75	85	231
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	10.000.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Especiais Transferidos.....	20.281.865,60	—	3.760.962,00	21.010.298,80	12.844.867,80	100	—	19	104	63
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	10.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000,00	2.020.000,00	60.000,00	3.000,00	10.516.700,00	100	5.050	150	8	26.293
Despesas sem Crédito.....	190.309,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>816.530.460,40</b>	<b>1.078.776.287,70</b>	<b>1.493.657.591,60</b>	<b>2.041.425.778,00</b>	<b>2.497.473.613,90</b>	<b>100</b>	<b>132</b>	<b>183</b>	<b>250</b>	<b>306</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	2.742.448.976,50	2.691.596.848,50	2.706.805.995,60	3.609.100.350,00	3.627.069.048,40	100	98	99	132	132
Crédito Especiais.....	529.405.881,10	112.307.297,10	1.200.867.858,10	493.961.080,30	265.977.377,40	100	21	227	93	56
Créditos Extraordinários.....	—	15.000.000,00	11.500.000,00	5.000.000,00	200.000,00	—	100	77	33	—
Créditos Especiais Transferidos.....	49.382.949,40	—	82.216.425,70	192.935.017,50	422.646.749,20	100	—	166	391	856
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crédito Especial Reinscrito.....	—	—	30.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	333.366,00	520.746,60	85.932,50	517.788,30	728.362,30	100	156	26	156	219
Despesas sem Crédito.....	849.982.797,70	874.554.440,00	—	340.336.689,50	229.307.860,90	100	103	—	40	27
Restos a Pagar — 1949 — Registrados no Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	666,80	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.171.553.970,70</b>	<b>3.693.979.332,20</b>	<b>4.031.476.211,90</b>	<b>4.641.850.925,60</b>	<b>4.575.930.035,00</b>	<b>100</b>	<b>89</b>	<b>97</b>	<b>111</b>	<b>110</b>
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	2.464.756.701,70	2.293.370.011,90	2.279.913.884,10	2.800.269.831,50	2.936.225.059,40	100	93	93	114	119
Créditos Especiais.....	70.353.649,40	140.002.323,30	—	46.606.739,90	17.189.585,30	100	199	—	66	24
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	23.681.900,70	—	18.630,00	25.727.987,60	52.502.830,00	100	—	0	109	222
Créditos Extraordinários Transferidos.....	121.004.505,00	23.528.617,20	386.240,50	—	—	100	19	0	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.679.796.757,60</b>	<b>2.456.900.952,40</b>	<b>2.280.318.754,60</b>	<b>2.872.604.559,00</b>	<b>3.005.916.974,70</b>	<b>100</b>	<b>92</b>	<b>85</b>	<b>107</b>	<b>112</b>



## DESPESA EFETUADA

(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

QUINQUÊNIO 1946-1950

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	749.153.373,90	623.966.258,20	682.189.681,30	898.216.431,60	981.508.718,30	100	83	91	120	131
Créditos Especiais.....	27.731.004,70	9.542.835,10	26.036.841,90	7.535.069,60	27.889.670,90	100	34	94	27	101
Créditos Extraordinários.....	—	1.268.410,50	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	19.653.535,70	—	1.535.046,00	1.830.467,20	2.000.000,00	100	—	6	9	10
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	48.550,00	11.200,00	123.130,00	342,80	—	100	22	251	0
Despesas sem Crédito.....	6.200,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar — 1949 — Registrados no Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	550.000,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	796.544.114,80	634.026.053,80	709.472.769,20	907.705.093,40	1.011.948.732,00	100	80	89	114	127
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	900.752.702,80	999.922.389,50	1.134.308.498,70	1.423.610.911,00	1.607.911.228,90	100	111	126	158	179
Créditos Especiais.....	198.746.855,30	82.966.079,40	77.952.113,80	—	27.710.520,50	100	41	39	—	14
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	55.389,00	—	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários Transferidos.....	14.630.972,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	7.384,40	—	34.831.360,00	—	—	100	—	497586	—	—
TOTAL.....	1.114.137.914,90	1.082.838.468,90	1.247.121.972,50	1.423.666.300,00	1.637.621.749,40	100	97	112	128	147
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	112.517.872,80	108.648.759,20	128.594.826,30	153.718.717,60	172.446.420,70	100	97	114	137	153
Créditos Especiais.....	36.491.942,90	5.177.091,30	56.232.949,80	9.587.107,10	2.561.832,70	100	14	154	26	7
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	945.463,40	—	405.034,10	—	1.578.748,50	100	—	45	—	167
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	546.628,60	—	—	23.056.321,20	145.080,60	100	—	—	4.215	27
Restos a Pagar — 1949 — Registrados no Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	50.048,40	—	—	—	—	100
TOTAL.....	150.501.927,70	113.825.850,50	185.232.810,20	186.362.145,90	176.782.430,30	100	76	123	124	117
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	376.615.791,30	226.052.993,30	426.630.418,60	713.973.849,20	711.688.837,00	100	60	112	190	189
Créditos Especiais.....	2.019.282,50	1.631.357,30	946.726,00	3.060.000,00	47.131.157,30	100	51	47	149	2.334
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	142.681,90	—	—	6.974.760,00	1.365.734,70	100	—	—	4.878	955
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	7.350,00	28.020,00	23.673,30	65.800,00	—	100	400	329	943	—
Despesas sem Crédito.....	7.495,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	378.792.601,50	227.112.37,60	421.000.217,90	724.014.409,20	760.185.720,00	100	60	111	181	201
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.770.317.557,90	1.984.051.266,00	2.639.843.980,10	2.916.448.027,60	3.373.515.199,60	100	112	149	166	191
Créditos Especiais.....	246.789.102,90	201.446.314,80	378.610.880,90	266.807.192,20	143.446.938,00	100	82	157	108	58
Créditos Extraordinários.....	3.600.000,00	3.600.000,00	—	6.000.000,00	—	100	100	—	200	—
Créditos Especiais Transferidos.....	117.291.771,30	—	30.499.421,70	42.502.317,60	166.186.128,30	100	—	26	36	142
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	14.661,80	—	—	—	—	100	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	3.952.633,80	—	—	—	41.152.165,00	100	—	—	—	1.041
Restos a Pagar — 1949 — Registrados no Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	1.744.991,70	—	—	—	—	100
TOTAL.....	2.141.351.065,90	2.188.512.248,60	3.057.954.282,70	3.261.757.537,40	3.726.045.422,00	100	102	143	152	174
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	83.881.482,90	177.036.943,90	241.696.725,90	—	—	100	211	—
Créditos Especiais.....	—	—	4.530.911,90	5.564.841,10	13.380.893,20	—	—	100	123	288
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	295
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	406.220,60	682.110,60	—	—	—	100	168
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	34.150,00	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	—	88.412.394,80	183.042.155,60	255.759.729,70	—	—	100	207	289

## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## PESSOAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional.....	—	89.503.506,10	95.392.420,90	158.316.941,60	159.957.996,50	—	100	106	176	178
Tribunal de Contas.....	—	—	3.656.840,70	6.932.781,40	19.351.223,20	—	—	100	190	529
Presidência da República.....	1.904.078,30	2.568.333,50	2.627.936,80	3.475.641,60	3.405.392,40	100	135	138	183	179
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	11.243.657,60	12.941.958,20	12.284.394,10	16.094.757,40	16.608.043,60	100	91	86	115	112
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	383.224,20	451.704,30	1.728.464,50	—	—	100	148	451
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
COMISSÕES:										
Re-adaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	711.447,60	764.600,90	754.600,00	860.068,50	192.107,10	100	108	106	121	27
Reparações de Guerra.....	—	—	358.307,50	394.600,00	405.400,00	—	—	100	110	113
Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CONSELHOS:										
Federal de Comércio Exterior (1)	2.537.413,00	2.407.140,50	2.204.192,90	2.611.814,10	2.660.624,70	100	95	87	103	105
Imigração e Colonização.....	714.478,50	638.175,60	623.785,60	801.915,20	819.133,60	100	89	87	112	115
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.278.996,40	1.238.162,40	1.262.540,80	1.822.852,00	1.769.915,20	100	97	99	143	138
Nacional do Petróleo.....	198.600,00	354.000,00	274.150,00	588.000,00	588.000,00	100	178	138	297	295
Segurança Nacional.....	363.121,80	366.100,00	581.940,90	765.820,00	713.043,40	100	101	160	194	196
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	199.916.515,80	618.505.460,30	656.849.338,30	887.982.745,40	940.526.468,90	100	129	131	178	183
Agricultura.....	245.108.142,80	254.725.325,90	236.163.504,20	340.257.138,90	347.905.406,70	100	104	100	139	142
Educação e Saúde.....	356.837.530,00	348.499.429,00	325.995.339,60	486.146.965,00	674.456.496,60	100	98	91	136	189
Fazenda.....	908.423.409,50	978.010.652,60	1.315.332.868,40	948.774.705,80	1.092.939.662,80	100	108	141	164	149
Guerra.....	1.751.326.330,00	1.681.547.321,50	1.983.439.855,10	1.881.602.692,70	1.915.716.865,00	100	96	87	107	109
Justiça e Negócios Interiores.....	507.673.464,20	449.233.392,10	404.486.403,40	525.072.231,90	548.769.692,00	100	88	80	103	108
Marinha.....	572.295.883,30	618.241.485,40	559.385.738,60	736.182.446,60	769.374.367,90	100	108	98	129	134
Relações Exteriores.....	71.482.566,60	69.512.158,30	76.161.294,00	91.225.015,80	100.801.205,20	100	97	107	128	141
Trabalho, Indústria e Comércio.....	86.501.377,80	86.031.149,10	78.371.177,10	96.040.896,80	95.919.992,50	100	98	91	111	111
Viação e Obras Públicas.....	295.965.435,10	273.763.440,60	251.801.385,20	342.701.097,80	1.367.042.196,40	100	92	85	116	462
Poder Judiciário.....	—	—	77.395.708,40	154.550.675,80	199.547.058,40	—	—	100	200	258
DECRETO-LEI N.º 8.169, DE 12-11-1945.										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União.....	120.587,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
ÓRGÃOS EXTINTOS:										
Coordenação da Mobilização Econômica.....	511.684,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Comissão Central de Requisições.....	133.540,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	5.318.248.262,20	5.489.151.790,60	5.605.788.947,00	6.683.593.598,90	8.250.607.757,60	100	103	105	120	155

(1) Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Economia "ce-e" do disposto no artigo 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).



## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## MATERIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cts					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1945	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional.....	—	4.836.000,00	5.160.000,00	8.203.177,00	6.221.220,00	—	190	107	172	129
Tribunal de Contas.....	—	—	520.919,60	497.367,20	753.741,40	—	—	101	90	145
Presidência da República.....	1.300.060,00	1.090.000,00	1.250.000,00	1.181.000,00	1.210.000,00	100	84	91	91	93
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.145.811,30	1.015.015,70	1.658.681,60	1.647.145,20	1.831.714,20	100	89	143	144	160
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	104.929,00	87.519,90	924.323,80	—	—	100	84	880
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
COMISSÕES:										
Readaptação dos Ineapazes das Forças Armadas.....	1.349.807,89	1.550.140,00	2.183.640,00	1.818.640,00	—	100	115	162	134	—
Reparações de Guerra.....	—	—	3.428,40	40.815,00	15.170,00	—	—	100	1.367	500
Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CONSELHOS:										
Federal de Comércio Exterior (1)	446.836,30	255.184,40	269.726,00	242.422,00	214.909,00	100	57	60	51	48
Imigração e Colonização.....	320.629,10	70.291,50	123.324,20	160.182,10	160.480,00	100	21	37	48	48
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	275.076,80	237.841,00	347.432,10	366.432,70	360.955,30	100	81	125	131	131
Nacional do Petróleo.....	—	—	—	327.074.255,20	651.673.448,50	—	—	—	100	190
Segurança Nacional.....	95.190,50	40.960,60	58.763,30	61.323,20	73.500,10	100	41	61	61	78
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	407.937.829,20	293.100.187,50	342.670.532,06	341.034.644,90	422.620.554,20	100	71	84	84	104
Agricultura.....	92.396.729,00	79.169.109,99	102.892.961,99	119.675.472,83	126.814.207,60	100	86	111	128	157
Educação e Saúde.....	101.912.996,60	92.818.244,20	124.892.009,60	140.678.720,20	242.177.039,70	100	91	121	138	238
Fazenda.....	69.366.019,50	51.620.052,40	83.038.168,20	94.749.894,70	65.278.852,50	100	73	121	137	94
Guerra.....	555.741.871,50	535.144.189,60	500.327.365,00	486.617.674,99	527.795.225,50	100	95	91	81	95
Justiça e Negócios Interiores...	144.917.116,20	117.038.058,10	130.732.622,90	135.120.707,70	165.535.003,10	100	81	90	91	114
Marinha.....	482.426.179,00	331.231.275,00	405.374.893,20	385.291.738,70	472.435.225,20	100	68	83	80	93
Relações Exteriores.....	15.129.740,70	12.650.455,90	14.381.236,60	18.191.103,90	23.521.682,70	100	83	91	121	155
Trabalho, Indústria e Comércio	13.901.956,60	11.276.692,10	11.910.799,00	15.225.818,70	25.384.211,20	100	80	80	110	183
Viação e Obras Públicas.....	193.959.801,20	262.843.832,80	301.091.747,60	372.058.193,00	465.372.239,30	100	135	151	181	234
Poder Judiciário.....	—	—	10.404.126,40	10.716.216,70	11.707.971,30	—	—	100	103	128
DECRETO-LEI N.º 8 169, DE 12-11-1945.										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS EXTINTOS:										
Coordenação da Mobilização Econômica.....	147.646,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Comissão Central de Requisições	34.963,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	2.087.865.271,60	1.832.016.530,70	2.042.405.222,30	2.460.037.524,70	3.213.683.706,60	100	88	98	118	154

(1) Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Economia "ce-n" do disposto no artigo 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).

**DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**  
**SERVIÇOS E ENCARGOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional.....	—	—	350.300,00	361.800,00	700.000,00	—	—	100	103	200
Tribunal de Contas.....	—	—	38.250,00	51.950,00	122.255,00	—	—	100	137	321
Presidência da República.....	—	600.000,00	613.500,00	337.855.229,00	336.797.600,00	—	100	102	56.309	56.133
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.903.440,10	2.349.993,00	2.243.916,20	2.810.827,40	6.568.382,90	100	123	118	148	345
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	161.779,40	563.025,90	946.570,20	—	—	100	348	585
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	38.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	58.095.100,00	192.500.000,00	100	70	82	150	197
<b>COMISSÕES:</b>										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.050,00	2.500.640,00	100	100	120	120	2.501
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	11.278.000,00	—	—	—	—	100
<b>CONSELHOS:</b>										
Imigração e Colonização.....	600.473,90	36.789,10	85.503,80	140.820,00	56.000,00	100	6	14	24	9
Federal de Comércio Exterior (1)	145.291,80	50.000,00	82.550,00	85.050,00	278.650,00	100	34	57	59	192
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	19.700,00	22.700,00	115.000,00	—	—	100	115	725
Nacional do Petróleo.....	49.712.000,00	85.260.000,00	86.866.211,20	131.904.250,00	131.904.250,00	100	172	175	265	265
Segurança Nacional.....	11.142.032,50	—	30.300,00	85.400,00	87.800,00	100	—	0	1	1
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Aeronáutica.....	300.166.892,80	111.136.301,40	108.239.308,30	146.771.250,60	151.623.246,20	100	37	36	49	51
Agricultura.....	91.366.976,80	166.557.577,60	151.057.597,90	270.533.592,30	399.608.149,90	100	182	165	296	437
Educação e Saúde.....	291.235.785,20	562.997.838,00	802.229.960,80	1.228.814.172,30	1.399.182.690,00	100	193	275	422	480
Fazenda.....	916.432.212,50	535.398.564,70	1.390.712.888,10	1.797.096.092,80	1.977.924.169,10	100	58	152	196	216
Guerra.....	294.244.745,00	208.722.009,20	258.384.536,90	403.047.028,80	499.093.570,10	100	71	88	137	170
Justiça e Negócios Interiores.....	103.954.088,96	45.227.404,80	107.376.191,00	167.839.893,00	228.372.563,60	100	44	103	161	220
Marinha.....	42.931.890,80	32.055.651,10	146.680.842,20	225.973.809,00	256.897.401,00	100	75	342	526	598
Relações Exteriores.....	60.221.759,80	31.643.461,30	80.941.299,60	53.668.672,00	51.258.414,00	100	53	134	89	85
Trabalho, Indústria e Comércio.....	272.087.035,30	126.182.009,40	324.979.581,30	606.456.863,70	636.015.790,20	100	46	119	223	234
Viação e Obras Públicas.....	889.259.164,90	816.927.694,10	1.178.023.621,90	1.692.092.052,90	905.455.879,20	100	95	132	190	102
Poder Judiciário.....	—	—	612.560,00	17.711.113,10	42.904.700,00	—	—	100	289	6.999
<b>DECRETO-LEI N.º 8.169, DE 12-11-1945.</b>										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ÓRGÃOS EXTINTOS:</b>										
Coordenação da Mobilização Econômica.....	100.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Comissão Central de Requisições.....	17.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.364.320.990,30</b>	<b>2.782.647.696,70</b>	<b>4.671.661.898,90</b>	<b>7.112.130.712,80</b>	<b>7.232.222.021,40</b>	<b>100</b>	<b>83</b>	<b>139</b>	<b>212</b>	<b>215</b>

(1) Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Economia "ex-ni" do disposto no art 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).

**DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**  
**OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional.....	—	400.000,00	1.947.895,10	2.000.000,00	—	—	100	487	500	—
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidência da República.....	—	—	—	899.509.870,40	1.564.000.000,00	—	—	—	100	174
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	2.467.706,20	4.625.710,50	—	—	—	100	187	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	1.000.000,00	—	—	—	—	100
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
COMISSÕES:										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	140.900.000,00	—	—	—	—	100
CONSELHOS:										
Federal de Comércio Exterior (D)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imigração e Colonização.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional do Petróleo.....	15.000.000,00	15.000.000,00	20.600.000,00	—	—	100	100	137	—	—
Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	86.192.683,00	77.500.000,00	137.175.112,10	197.250.418,10	182.576.746,80	100	90	150	229	212
Agricultura.....	49.705.622,60	53.215.232,60	158.155.642,20	213.029.024,60	191.996.088,50	100	107	318	429	386
Educação e Saúde.....	66.276.763,70	72.309.937,50	230.440.130,00	185.736.311,00	171.121.037,60	100	109	348	280	258
Fazenda.....	5.017.958,70	2.159.358,10	5.005.872,90	12.396.912,60	30.591.475,40	100	43	100	247	211
Guerra.....	77.669.655,80	30.916.000,00	27.666.751,65	100.798.796,80	62.449.019,40	100	40	48	130	80
Justiça e Negócios Interiores.....	30.990.151,90	23.248.618,80	66.866.342,20	79.519.135,80	68.721.127,50	100	59	167	199	172
Marinha.....	15.986.899,30	71.110.648,10	100.458.859,10	75.819.052,10	136.553.144,30	100	447	628	474	851
Relações Exteriores.....	3.072.816,00	—	13.737.815,00	—	400.000,00	100	—	447	—	13
Trabalho, Indústria e Comércio.....	6.127.288,00	3.590.000,00	5.618.096,20	6.125.000,00	2.865.731,70	100	57	92	100	47
Viação e Obras Públicas.....	753.213.946,90	804.959.586,30	1.327.025.528,00	1.514.906.087,70	945.277.960,10	100	107	176	144	125
Procuradoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DECRETO-LEI N.º 8.109, DE 12-11-1945.										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS EXTINTOS:										
Coordenação da Mobilização Econômica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão Central de Requisições.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.120.721.527,10</b>	<b>1.158.975.101,50</b>	<b>2.104.702.044,10</b>	<b>2.627.129.639,40</b>	<b>3.477.152.574,60</b>	<b>100</b>	<b>103</b>	<b>158</b>	<b>234</b>	<b>310</b>

(1) Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Economia "ex-ri" do disposto no artigo 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).



## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

### EVENTUAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional.....	—	—	160.000,00	60.000,00	60.000,00	—	—	100	38	38
Tribunal de Contas.....	—	—	18.995,00	—	1.250,00	—	—	100	—	5
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
COMISSÕES:										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CONSELHOS:										
Federal de Comércio Exterior (1) Imigração e Colonização.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	5.250,00	—	2.120,00	—	1.020,70	100	—	40	—	20
Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	521.962,70	495.340,50	495.142,50	496.429,10	491.836,00	100	95	95	95	94
Agricultura.....	76.947,50	1.815,00	—	38.000,00	30.000,00	100	3	—	51	42
Educação e Saúde.....	37.135,70	130.839,00	10.151,60	46.579,50	19.680,00	100	354	108	127	54
Fazenda.....	27.390,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Guerra.....	814.155,30	541.432,10	500.246,00	538.395,80	1.262.294,70	100	66	61	66	155
Justiça e Negócios Interiores.....	3.090,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Marinha.....	489.678,10	249.405,70	390.364,40	399.253,30	361.311,60	100	51	80	81	74
Relações Exteriores.....	48.416,00	19.775,00	11.165,00	20.000,00	606.000,00	100	12	23	42	1.263
Trabalho, Indústria e Comércio	160.000,00	91.590,00	97.500,60	100.000,00	—	100	59	61	65	—
Vição e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poder Judiciário.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DECRETO-LEI N.º 8.169, DE 12-11-1945.										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS EXTINTOS:										
Coordenação da Mobilização Econômica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão Central de Requisições	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.178.025,70</b>	<b>1.533.107,30</b>	<b>1.715.684,50</b>	<b>1.698.657,70</b>	<b>2.833.392,40</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>79</b>	<b>78</b>	<b>130</b>

(1) Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Economia "Cen" do disposto no artigo 13 da Lei nº 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).

## DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ministério da Fazenda.....	1.421.850.228,50	1.251.715.518,40	1.234.300.131,50	1.447.978.901,90	1.269.158.715,20	100	88	87	102	85
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.421.850.228,50</b>	<b>1.251.715.518,40</b>	<b>1.234.300.131,50</b>	<b>1.447.978.901,90</b>	<b>1.269.158.715,20</b>	<b>100</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>102</b>	<b>85</b>

## EXERCÍCIOS ANTERIORES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUPORDINADOS.....	—	—	—	34.150,00	—	—	—	—	100	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	129,00	2.393,60	1.750,00	6.600,00	—	—	100	100	350	—
Educação e Saúde.....	40.030,00	2.020.000,00	60.000,00	3.000,00	10.516.700,00	100	5.056	150	8	26.293
Fazenda.....	332.366,00	520.746,60	85.432,50	517.788,30	728.362,36	100	156	26	156	219
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores.....	—	48.556,00	11.200,00	123.130,00	342,80	—	100	22	251	0
Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho, Indústria e Comércio	7.350,00	28.020,00	23.073,30	65.809,00	—	100	400	329	943	—
Vição e Obras Públicas.....	—	11.664,80	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>380.815,00</b>	<b>2.631.375,00</b>	<b>181.955,80</b>	<b>750.168,30</b>	<b>11.245.105,10</b>	<b>100</b>	<b>691</b>	<b>48</b>	<b>197</b>	<b>2.951</b>



## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## DESPESA SEM CRÉDITO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ministério da Aeronáutica.....	21 654 401,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	10 630 954,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	190 309,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Fazenda.....	849.982 797,70	874 554 440,00	—	346.326 689,50	229 397 860,90	100	163	—	40	27
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	6 200,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	7 394,40	—	34 831 360,00	—	—	100	—	497586	—	—
Ministério das Relações Exte- riores.....	546 628,60	—	—	23 056 821,20	145 080,00	100	—	—	4 215	27
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	7 495,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	3 952 633,80	—	—	—	41 152 465,00	100	—	—	—	1 041
<b>TOTAL.....</b>	<b>886.978 804,80</b>	<b>871.551 440,00</b>	<b>34.831 360,00</b>	<b>363 393 410,70</b>	<b>270 605 105,90</b>	<b>100</b>	<b>99</b>	<b>4</b>	<b>41</b>	<b>31</b>

## RESTOS A PAGAR DE 1949

## REGISTRADOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E NÃO RELACIONADOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ministério da Fazenda.....	—	—	—	—	656,80	—	—	—	—	100
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	550.090,00	—	—	—	—	100
Ministério das Relações Exte- riores.....	—	—	—	—	50 018,40	—	—	—	—	100
Ministério da Viação e Obra Públicas.....	—	—	—	—	1 744 921,70	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2 345 706,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

QUARTA PARTE

III — ATIVO E PASSIVO (1946 - 1950)



## BENS DA UNIÃO

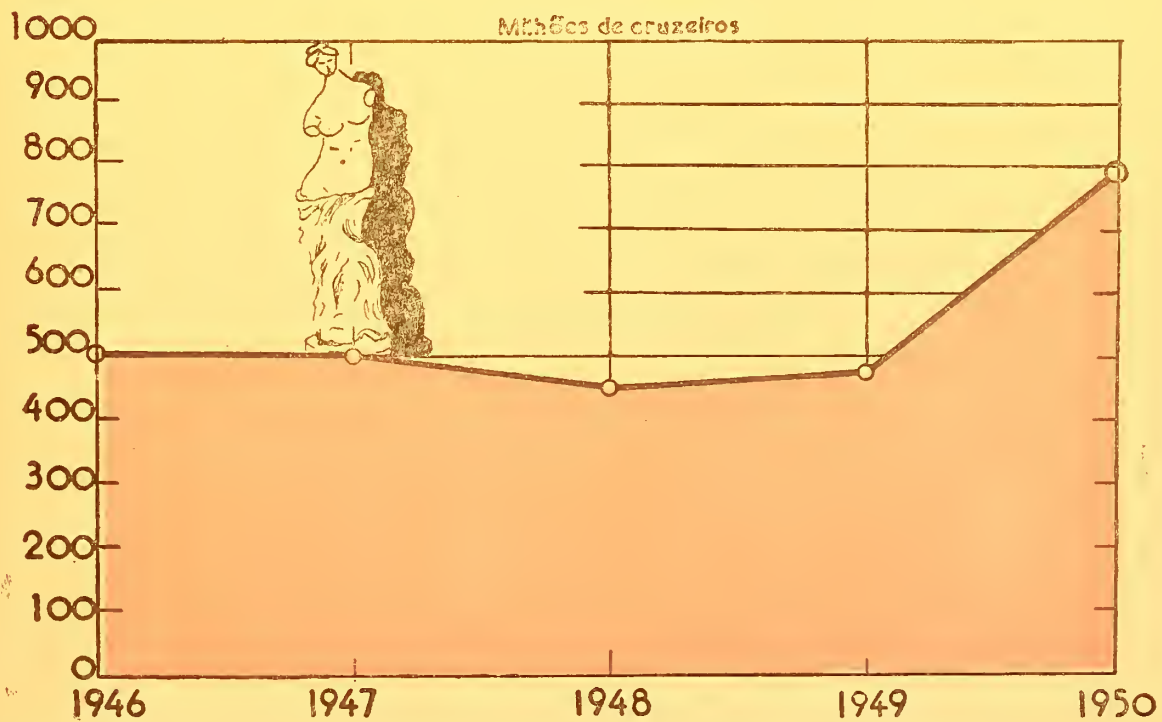
## TOTAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1948	1947	1948	1949	1950
Presidência da República e órgãos subordinados.....	89.290.501,80	89.290.501,80	89.290.501,80	271.290.501,80	271.290.501,80	100	100	100	304	304
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Aeronáutica.....	220.609.203,70	230.484.282,60	917.104.407,10	2.991.528.074,20	3.031.407.111,60	100	101	410	1.356	1.361
Agricultura.....	300.997.190,60	333.520.683,90	389.217.104,40	563.666.797,20	568.452.970,20	100	111	129	187	189
Educação e Saúde.....	763.098.925,30	763.133.925,30	696.204.667,50	724.866.142,00	1.180.007.395,40	100	100	91	95	155
Fazenda.....	1.692.939.550,10	1.697.083.865,50	1.710.430.263,10	2.263.854.391,30	2.228.734.541,20	100	100	101	134	132
Guerra.....	732.576.126,30	749.915.906,00	753.796.733,90	1.247.986.708,90	1.264.912.938,60	100	102	103	170	173
Justiça e Negócios Interiores....	585.799.441,00	595.430.581,70	603.168.406,00	1.192.548.257,50	1.333.713.180,70	100	102	103	240	228
Marinha.....	463.205.139,90	468.657.323,70	892.308.318,10	1.392.956.054,10	1.448.897.519,10	100	101	193	301	313
Relações Exteriores.....	56.026.640,30	56.026.640,30	56.133.150,60	88.341.132,90	88.480.707,40	100	100	100	158	158
Trabalho, Indústria e Comércio.	52.630.562,00	53.126.682,70	53.177.213,60	181.859.885,60	181.821.711,70	100	101	101	346	345
Viação e Obras Públicas.....	3.428.712.528,60	3.478.207.795,80	3.811.123.203,80	3.990.544.174,60	4.488.341.282,90	100	101	111	116	131
<b>AUTARQUIAS:</b> .....	12.374.310.766,60	15.347.682.880,80	17.206.359.179,40	19.477.761.136,30	22.425.260.333,00	100	124	139	157	181
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.760.196.576,20</b>	<b>23.862.561.070,10</b>	<b>27.178.313.149,30</b>	<b>34.387.203.256,40</b>	<b>38.481.320.163,00</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>131</b>	<b>166</b>	<b>185</b>





# BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS





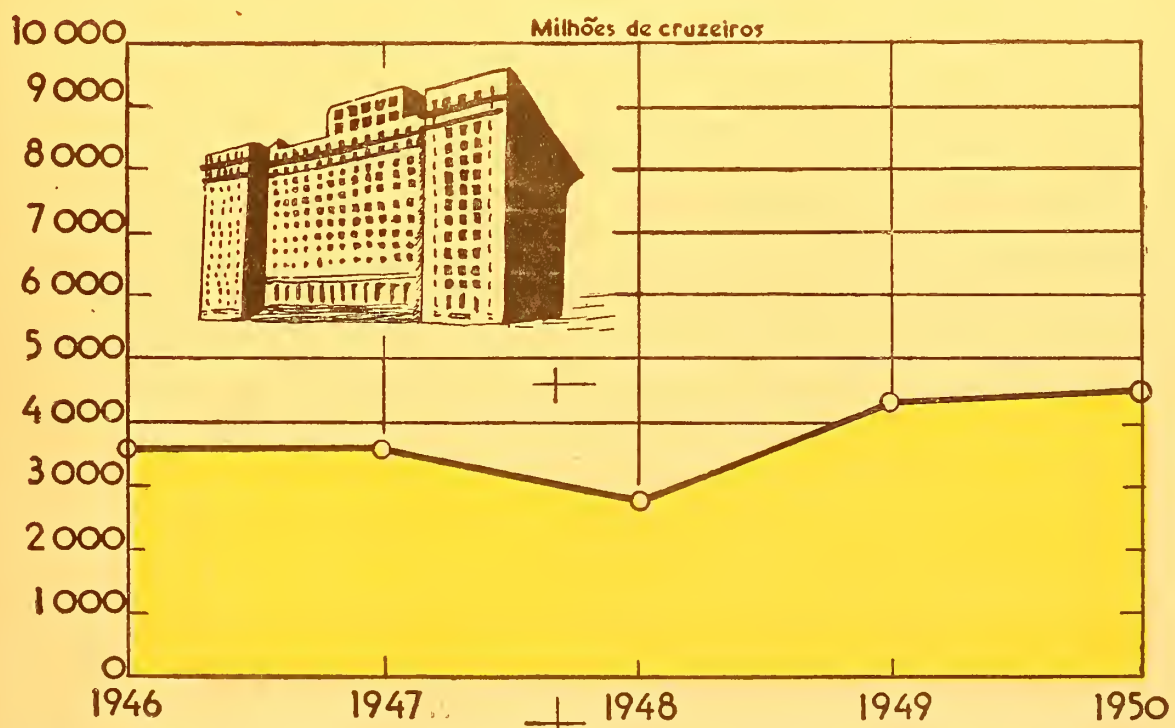
**BENS DA UNIÃO**  
**BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Presidência da República e órgãos subordinados.....	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	74.191.147,00	74.191.147,00	75.632.525,30	75.632.525,00	74.256.790,30	100	100	102	102	100
Educação e Saúde.....	422.817.546,70	422.817.546,70	352.812.116,50	379.352.851,90	716.040.263,30	100	100	83	90	169
Justiça e Negócios Interiores...	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	100	100	100	100	100
Fazenda.....	1.995.680,90	1.995.680,90	6.750.381,30	6.750.381,30	6.750.381,30	100	100	338	338	338
TOTAL.....	499.934.908,80	499.934.908,80	436.125.557,30	462.666.292,40	797.977.969,10	100	100	87	93	160





# BENS IMÓVEIS





## BENS DA UNIÃO

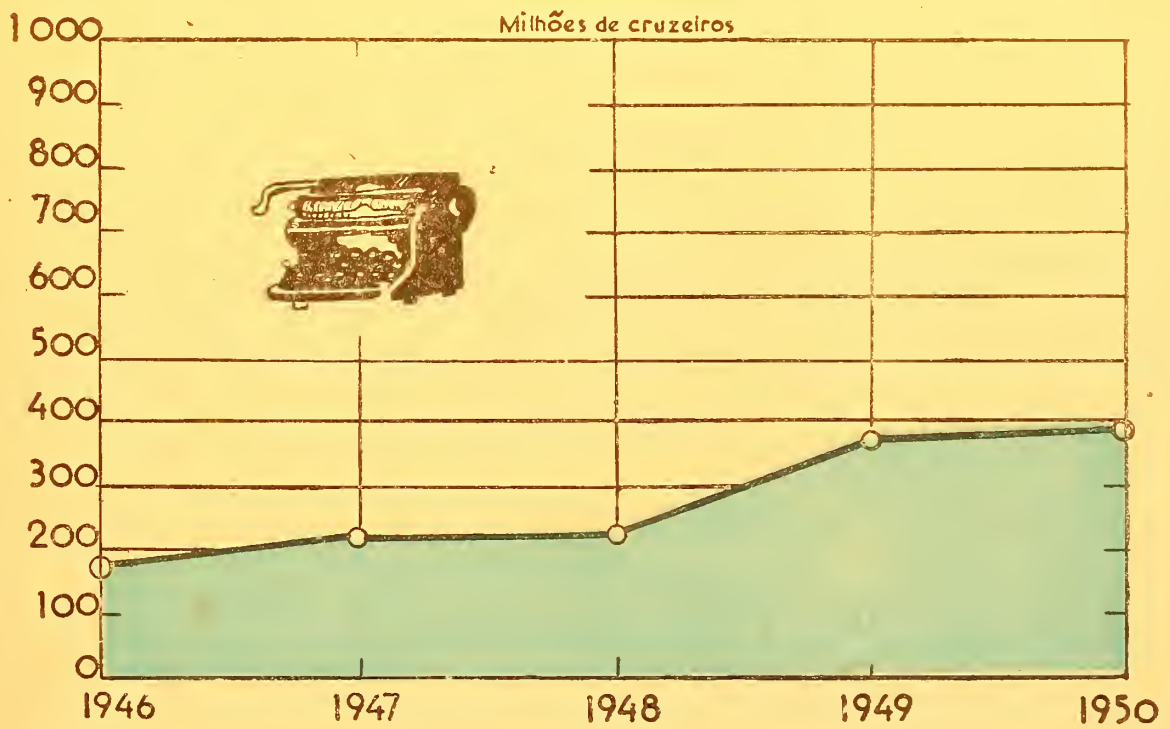
## BENS IMÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Presidência da República e órgãos subordinados:.....	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	267.900.000,00	267.900.000,00	100	100	100	312	312
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica:.....	218.289.734,50	225.167.734,70	273.351.425,20	136.519.729,50	146.228.845,30	100	103	125	63	67
Agricultura:.....	26.221.339,90	26.221.339,90	26.221.339,90	26.221.339,90	25.831.339,90	100	100	100	100	99
Educação e Saúde:.....	45.925.077,80	45.960.077,80	45.960.077,80	46.130.000,80	164.583.842,80	100	100	100	100	358
Fazenda:.....	1.601.893.852,30	1.604.256.901,50	1.604.424.059,10	2.118.609.898,70	2.083.553.304,10	100	100	100	132	130
Guerra:.....	702.155.273,30	702.755.723,30	—	—	—	100	100	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores...	352.326.604,50	357.324.598,50	305.690.398,50	761.591.252,50	898.414.252,50	100	101	87	216	255
Marinha:.....	463.205.139,90	466.439.139,90	241.009.611,90	521.535.054,30	552.593.795,60	100	101	52	113	119
Relações Exteriores:.....	46.792.562,00	46.792.562,00	46.792.562,00	78.436.559,00	78.436.550,00	100	100	100	168	168
Trabalho, Indústria e Comércio.	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	173.104.701,40	173.074.487,50	100	100	100	387	386
Viação e Obras Públicas:.....	30.673.972,40	32.481.980,80	33.611.706,60	86.269.092,70	86.395.822,70	100	106	110	281	282
TOTAL:.....	3.618.168.278,00	3.638.084.759,80	2.707.745.882,40	4.216.317.619,80	4.477.012.240,40	100	101	75	117	124





# BENS MÓVEIS





## BENS DA UNIÃO

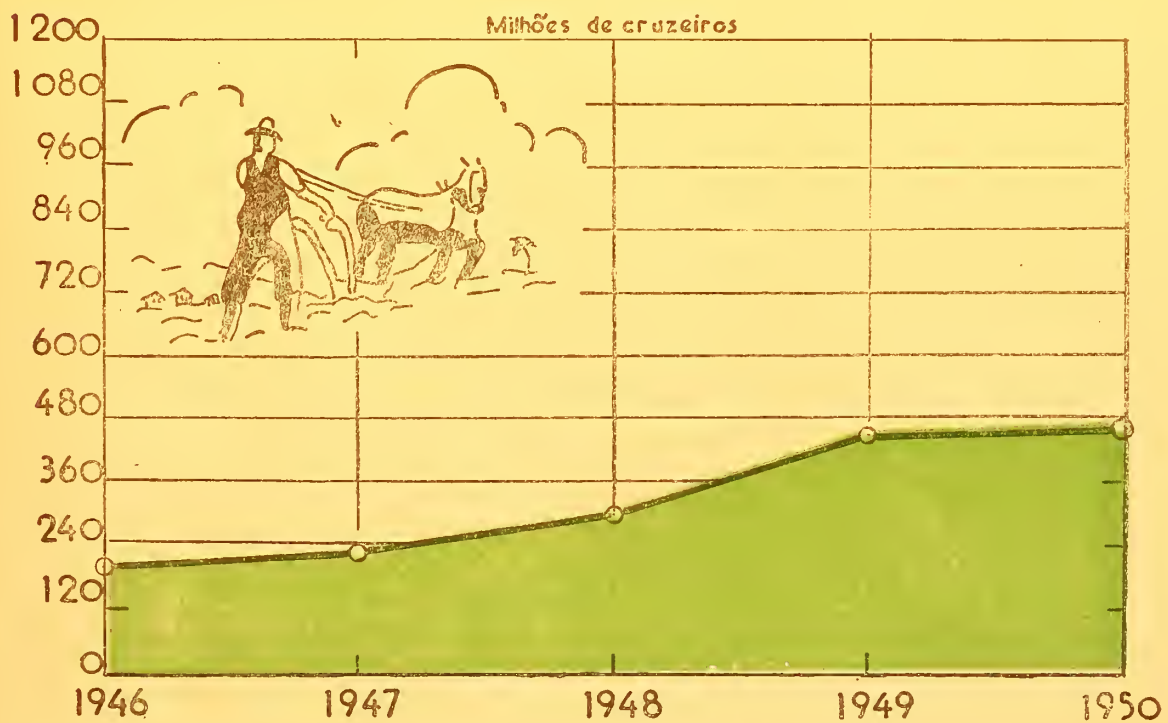
## BENS MÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Presidência da República e órgãos subordinados.....	3.334.967,60	3.334.967,60	3.334.967,60	3.334.967,60	3.334.967,60	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	2.319.449,20	5.316.547,90	63.913.190,40	196.310.804,00	196.310.725,00	100	229	2.756	8.465	8.465
Agricultura.....	9.645.562,00	20.666.363,30	21.631.185,30	21.631.185,30	21.631.185,30	100	214	224	224	224
Educação e Saúde.....	6.965.829,10	6.965.829,10	10.042.001,50	11.992.817,60	11.992.817,60	100	100	144	172	172
Fazenda.....	27.799.712,60	31.306.263,40	35.562.804,10	36.951.423,90	34.655.490,30	100	113	128	133	125
Guerra.....	30.420.853,00	47.160.182,70	—	—	—	100	155	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores...	69.845.340,40	70.905.729,20	61.528.937,30	59.023.745,00	60.406.563,80	100	102	88	85	86
Marinha.....	—	2.218.183,80	2.218.183,80	16.165.726,20	32.356.959,30	—	100	100	729	1.459
Relações Exteriores.....	9.234.078,30	9.234.078,30	9.340.588,60	9.904.582,90	10.044.157,40	100	100	101	107	109
Trabalho, Indústria e Comércio.	7.845.860,60	8.341.981,30	8.392.512,20	8.755.184,20	8.747.224,20	100	106	107	112	111
Viação e Obras Públicas.....	3.126.529,90	3.180.293,70	3.180.293,70	3.180.293,70	3.180.293,70	100	102	102	102	120
TOTAL.....	170.538.182,70	208.720.420,30	219.144.664,60	367.250.730,40	382.660.384,20	100	122	129	215	224





# BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA





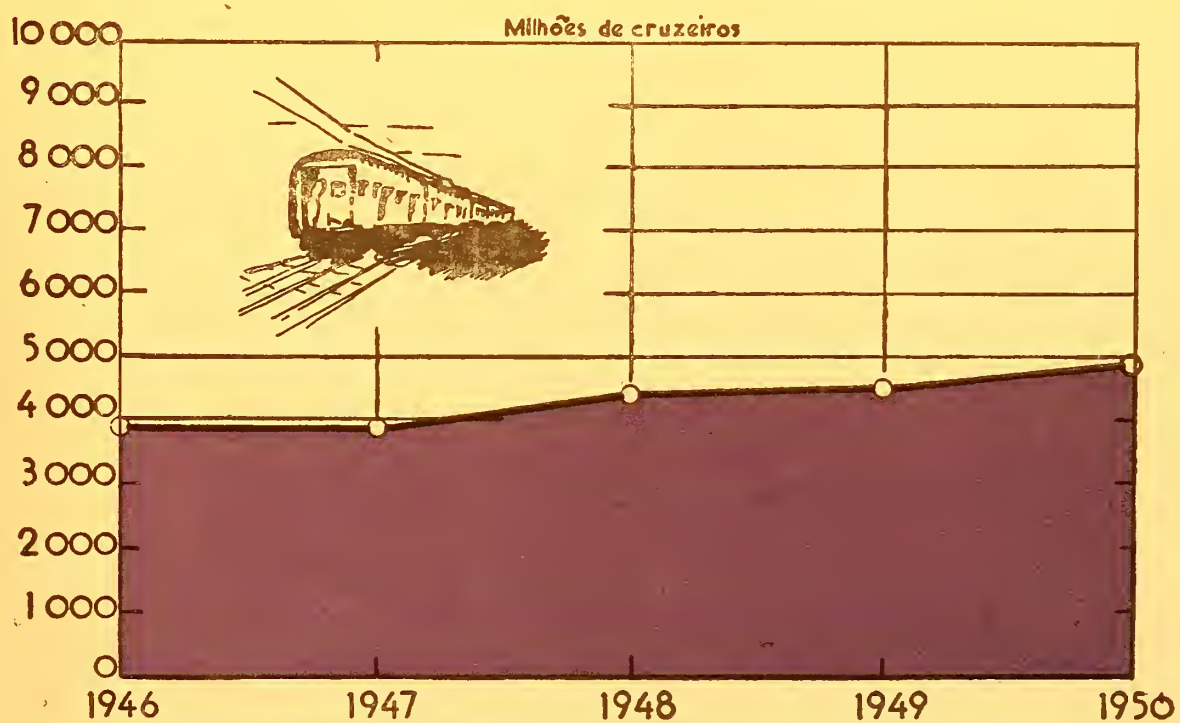
**BENS DA UNIÃO**  
**BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Agricultura.....	190.777.141,70	212.279.833,70	265.570.053,90	440.019.746,70	446.571.654,70	100	111	139	231	234
Justiça e Negócios Interiores...	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	8.197.349,10	8.197.349,10	100	100	100	170	170
Viação e Obras Públicas.....	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>197.407.213,10</b>	<b>218.909.905,10</b>	<b>272.200.125,30</b>	<b>450.038.629,10</b>	<b>456.590.537,10</b>	<b>100</b>	<b>111</b>	<b>138</b>	<b>228</b>	<b>231</b>





# BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL





## BENS DA UNIÃO

### Bens de Natureza Industrial

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Agricultura.....	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	109	100	100	100	100
Educação e Saúde.....	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	100	100	100	100	100
Fazenda.....	61.250.304,30	59.525.019,70	63.693.018,60	101.542.687,40	103.775.365,50	100	97	104	166	169
Justiça e Negócios Interiores.....	157.943.958,00	161.426.715,90	159.784.695,00	162.070.870,20	162.693.894,80	100	102	101	103	103
Viação e Obras Públicas.....	3.393.090.493,00	3.440.723.988,00	3.772.509.670,20	3.899.273.254,90	4.396.493.633,20	100	101	111	115	130
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.899.837.227,00</b>	<b>3.949.228.193,30</b>	<b>4.283.539.855,50</b>	<b>4.450.439.284,20</b>	<b>4.950.965.365,20</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>110</b>	<b>114</b>	<b>127</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

### TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>DIRETORIAS REGIONAIS:</b>										
A mazonas e Acre.....	14.696.995,30	14.696.995,30	14.776.995,30	14.776.995,30	22.905.595,30	100	100	101	101	156
Pará.....	12.152.140,40	14.295.272,00	14.983.386,60	15.222.061,30	16.001.024,30	100	118	123	125	132
Maranhão.....	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	100	100	100	100	100
Piauí.....	5.167.442,50	5.383.420,30	6.059.256,00	6.352.181,90	7.338.778,80	100	104	117	123	142
Ceará.....	13.133.928,70	13.207.929,00	13.362.672,70	13.687.989,40	13.774.234,26	100	101	102	104	105
Rio Grande do Norte.....	3.049.211,50	3.028.995,90	3.028.995,90	3.028.995,80	3.773.299,90	100	99	99	99	124
Paraíba.....	6.050.339,80	6.050.339,80	6.050.339,80	6.085.456,90	14.267.008,80	100	100	100	101	236
Pernambuco.....	9.206.282,30	11.471.949,90	11.791.145,60	12.286.741,60	13.519.663,20	100	125	128	133	147
Alagoas.....	2.398.657,40	2.407.657,40	2.407.657,40	2.408.657,40	2.420.657,40	100	100	100	100	101
Sergipe.....	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.879.267,10	100	100	100	100	114
Bahia.....	18.905.012,20	20.017.363,60	21.774.854,30	22.521.719,90	24.246.302,30	100	106	115	119	128
Espírito Santo.....	4.496.689,20	4.614.032,60	9.603.544,70	9.962.062,00	10.042.867,30	100	103	214	222	223
Rio de Janeiro.....	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	1.347.516,90	12.498.946,00	12.468.124,10	12.468.124,10	12.468.124,10	100	927	923	923	923
São Paulo.....	30.179.290,40	31.551.713,00	33.770.961,80	40.797.134,40	44.061.410,50	100	105	112	135	146
Ribeirão Preto.....	4.643.162,50	5.072.798,10	6.028.693,70	6.422.813,29	6.895.406,40	100	109	130	138	149
Botucatu.....	3.699.654,50	3.992.935,50	5.955.157,80	5.707.529,80	6.499.254,46	100	108	161	154	176
Paraná.....	6.820.911,30	7.016.911,30	7.016.911,30	7.016.911,30	7.016.911,30	100	103	103	103	103
Santa Catarina.....	8.419.529,00	8.601.794,60	8.515.588,30	8.158.681,00	12.723.170,30	100	102	101	97	151
Pôrto Alegre.....	10.567.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	12.354.951,70	100	100	100	100	117
Santa Maria da Bóca do Monte.....	6.695.731,90	6.695.731,90	6.695.731,90	6.695.731,90	6.785.731,90	100	100	100	100	101
Belo Horizonte.....	9.786.996,50	9.911.985,00	10.036.984,30	11.907.867,20	24.588.927,40	100	101	103	122	251
Juiz de Fora.....	3.786.255,80	4.199.180,20	4.195.680,20	4.195.680,20	4.195.680,20	100	111	111	111	111
Uberaba.....	2.870.620,60	3.260.010,40	4.041.936,90	4.483.046,50	4.538.144,50	100	114	141	156	158
Campanha.....	3.420.733,70	3.786.709,00	8.482.995,90	8.707.911,50	8.989.458,00	100	111	248	255	263
Diamantina.....	236.957,40	1.428.976,60	1.462.276,60	4.037.672,40	10.532.278,76	100	663	617	1.704	4.444
Goiás.....	5.666.659,50	5.811.178,90	5.801.320,90	5.801.320,90	6.184.308,00	100	103	102	102	109
Cuiabá.....	5.713.351,40	5.893.968,80	6.126.496,30	6.038.874,60	6.114.033,60	100	103	107	107	107
Campo Grande.....	5.214.787,70	5.245.488,20	6.162.223,20	6.324.488,00	5.973.401,66	100	101	118	121	115
Guaporé.....	—	—	—	—	10.238.256,49	—	—	—	—	100
<b>DIRETORIA GERAL.....</b>	<b>45.413.855,70</b>	<b>45.711.936,10</b>	<b>45.765.699,90</b>	<b>45.765.699,90</b>	<b>45.765.699,90</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>101</b>	<b>101</b>	<b>101</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>265.288.527,50</b>	<b>287.970.032,80</b>	<b>308.481.494,80</b>	<b>323.028.161,90</b>	<b>383.235.710,70</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>116</b>	<b>122</b>	<b>146</b>



## BENS DA UNIÃO

## Bens de Natureza Industrial

## DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

## MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ETC.

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre.....	913.179,30	913.179,30	913.179,30	913.179,30	913.179,30	100	100	100	100	100
Pará.....	2.076.953,00	2.460.631,70	2.794.722,00	2.553.058,00	2.912.043,90	100	118	135	123	140
Maranhão.....	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	100	100	100	100	100
Piauí.....	1.350.512,40	1.522.416,30	2.119.865,60	2.423.511,30	3.171.287,60	100	113	157	179	235
Ceará.....	2.033.212,30	2.107.212,60	2.261.956,30	2.138.044,20	2.224.289,00	100	104	111	105	109
Rio Grande do Norte.....	560.769,10	540.553,50	540.553,50	540.553,50	540.553,50	100	96	105	96	96
Paraíba.....	524.515,50	524.515,50	524.515,50	559.632,60	812.798,20	100	100	100	107	155
Pernambuco.....	3.843.373,60	5.757.963,20	5.827.529,00	6.135.402,00	7.368.323,60	100	150	152	160	192
Alagoas.....	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	100	100	106	100	100
Sergipe.....	861.173,30	861.173,30	861.173,30	861.173,30	861.173,30	100	100	100	100	100
Bahia.....	2.778.788,70	3.177.362,20	3.767.298,20	3.931.146,60	4.393.067,20	100	114	136	141	158
Espírito Santo.....	991.602,00	1.104.945,40	1.103.987,70	1.305.308,00	1.386.143,30	100	111	111	132	140
Rio de Janeiro.....	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	1.347.516,90	1.347.516,90	1.316.695,00	1.316.695,00	1.316.695,00	100	100	98	98	98
São Paulo.....	7.823.662,50	8.630.455,80	10.372.063,80	11.467.748,40	12.862.024,50	100	110	133	147	164
Ribeirão Preto.....	1.189.646,90	1.292.783,20	1.565.428,80	1.958.129,90	2.311.454,40	100	109	133	166	196
Botucatu.....	2.279.670,60	2.368.717,60	3.062.910,90	1.774.802,10	2.186.302,50	100	104	136	78	96
Paraná.....	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	1.910.926,90	2.093.192,50	2.006.986,20	1.650.078,90	1.666.964,00	100	110	105	86	87
Pôrto Alegre.....	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte.....	1.129.572,80	1.129.572,80	1.129.572,80	1.129.572,80	1.129.572,80	100	100	100	100	100
Belo Horizonte.....	1.601.550,20	1.726.538,70	1.851.538,90	1.962.487,40	2.172.487,40	100	108	116	122	136
Juiz de Fora.....	—	411.901,60	411.901,60	411.901,60	411.901,60	—	100	100	100	100
Uberaba.....	1.233.445,50	1.598.475,40	2.197.617,00	2.221.267,30	2.242.696,40	100	130	178	180	182
Campanha.....	833.973,20	1.070.323,30	1.523.341,50	1.715.798,30	1.859.152,70	100	121	172	194	210
Diamantina.....	149.457,40	149.457,40	149.057,40	2.659.707,20	2.418.761,50	100	100	100	1.383	1.623
Goiás.....	1.290.021,50	1.404.540,99	1.381.682,90	1.381.682,90	1.571.928,70	100	112	110	110	125
Cuiabá.....	1.127.789,40	1.298.406,80	1.513.034,30	1.476.312,60	1.501.477,60	100	115	134	131	133
Campo Grande.....	747.716,20	778.416,70	1.695.151,70	1.857.416,50	1.506.330,10	100	104	227	248	201
Guaporé.....	—	—	—	—	672.504,40	—	—	—	—	100
DIRETORIA GERAL.....	35.200.934,20	35.499.014,60	35.552.778,40	35.552.778,40	35.552.778,40	100	101	101	101	101
TOTAL.....	77.897.035,70	83.854.439,50	90.560.553,00	93.382.551,40	100.021.063,20	100	108	116	120	128

## INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre.....	3.414.212,10	3.414.212,10	3.414.212,10	3.414.212,10	3.414.212,10	100	100	100	100	100
Pará.....	4.830.982,80	6.449.435,70	6.803.460,00	7.439.543,80	7.859.520,90	100	133	141	154	163
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	906.179,20	950.253,10	1.028.639,50	1.028.639,50	1.039.359,30	100	105	114	114	115
Ceará.....	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte.....	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	100	100	100	100	100
Paraíba.....	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	1.016.089,50	1.367.167,50	1.616.797,40	1.804.520,40	1.804.520,40	100	135	159	178	178
Alagoas.....	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	100	100	100	100	100
Sergipe.....	184.919,90	184.919,90	184.919,90	184.919,90	184.919,90	100	100	100	100	100
Bahia.....	1.937.923,00	2.280.086,90	3.387.641,60	3.697.880,80	3.566.933,70	100	116	173	189	182
Espírito Santo.....	695.574,80	695.574,80	1.009.122,50	1.155.819,50	1.155.819,50	100	100	145	166	166
Rio de Janeiro.....	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	100	100	100	100	100
São Paulo.....	5.978.726,50	6.544.355,80	7.022.056,60	7.040.704,60	7.040.704,60	100	109	117	118	118
Ribeirão Preto.....	229.750,70	248.845,60	394.553,70	404.758,40	525.374,20	100	108	172	176	228
Botucatu.....	433.483,40	409.704,20	704.419,50	247.256,10	269.084,60	100	95	163	57	62
Paraná.....	325.220,90	325.220,90	325.220,90	325.220,90	325.220,90	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	1.475.955,80	1.475.955,80	1.475.955,80	1.475.955,80	1.475.955,80	100	100	100	100	100
Pôrto Alegre.....	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte.....	369.626,50	369.626,50	369.626,50	369.626,50	369.626,50	100	100	100	100	100
Belo Horizonte.....	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	100	100	100	100	100
Uberaba.....	473.246,10	497.696,00	680.440,90	829.111,20	862.780,10	100	105	144	175	182
Campanha.....	279.350,70	347.475,90	507.073,60	539.552,46	584.349,20	100	124	182	194	209
Diamantina.....	—	—	—	144.000,00	144.000,00	—	—	—	100	100
Goiás.....	322.107,00	322.107,00	322.107,00	322.107,00	322.107,00	100	100	100	100	100
Cuiabá.....	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	100	100	100	100	100
Campo Grande.....	333.198,50	333.198,50	333.198,50	333.198,50	333.198,50	100	100	100	100	100
Guaporé.....	—	—	—	—	105.337,00	—	—	—	—	100
DIRETORIA GERAL.....	1.541.355,20	1.541.355,20	1.541.355,20	1.541.355,20	1.541.355,20	100	100	100	100	100
TOTAL.....	29.495.101,70	32.484.360,50	35.848.006,30	37.025.561,70	37.651.578,50	100	110	122	126	128

BENS DA UNIÃO

Bens de Natureza Industrial

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRÓPRIOS NACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>										
Amazobas e Acre.....	1.917.558,40	1.917.558,40	1.997.558,40	1.997.558,40	10.126.158,40	100	100	104	104	528
Pará.....	4.700.731,40	4.841.794,40	4.841.794,40	4.674.334,30	4.674.334,30	100	103	103	99	99
Maranhão.....	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.435,00	769.430,00	100	100	100	100	100
Piauí.....	1.058.179,40	1.058.179,40	1.058.179,40	1.047.459,60	1.275.560,40	100	100	100	99	121
Ceará.....	3.948.434,30	3.948.434,30	3.948.434,30	4.397.663,10	4.397.663,10	100	100	100	111	111
Rio Grande do Norte.....	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.875.304,00	100	100	100	100	166
Paraíba.....	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	11.845.004,60	100	100	100	100	302
Pernambuco.....	2.195.349,20	2.195.349,20	2.195.349,20	2.195.349,20	2.195.349,20	100	100	100	100	100
Alagoas.....	1.051.384,70	1.060.384,70	1.060.384,70	1.061.384,70	1.073.384,70	100	101	101	101	102
Sergipe.....	652.058,00	652.058,00	652.058,00	652.058,00	1.114.847,60	100	100	100	100	171
Bahia.....	4.723.455,30	5.115.069,30	5.175.069,30	5.175.069,30	6.016.373,00	100	108	110	110	127
Espírito Santo.....	1.017.500,00	1.021.500,00	5.029.300,00	5.039.800,00	5.039.800,00	100	100	494	495	495
Rio de Janeiro.....	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	—	11.151.429,10	11.151.429,10	11.151.429,10	11.151.429,10	—	100	100	100	100
São Paulo.....	9.084.192,20	9.084.192,20	9.084.192,20	14.995.972,20	16.895.972,20	100	100	100	165	186
Ribeirão Preto.....	2.539.905,20	2.738.063,90	2.738.063,90	2.738.063,90	2.738.063,90	100	108	108	108	108
Botucatu.....	975.393,20	1.127.393,20	1.898.393,20	2.150.393,20	2.500.393,20	100	116	195	221	236
Paraná.....	3.354.855,80	3.550.855,80	3.550.855,80	3.550.855,80	3.550.855,80	100	106	106	106	106
Santa Catarina.....	2.219.913,00	2.219.913,00	2.219.913,00	2.219.913,00	6.767.517,20	100	100	100	100	305
Pôrto Alegre.....	6.721.736,20	6.721.736,20	6.721.736,20	6.721.736,20	8.509.179,20	100	100	100	100	127
Santa Maria da Bóca do Monte.....	725.148,30	725.148,30	725.148,30	725.148,30	825.148,30	100	100	100	100	114
Belo Horizonte.....	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	4.339.379,80	16.638.320,00	100	100	100	77	294
Juiz de Fora.....	1.494.014,30	1.495.937,10	1.492.437,10	1.492.437,10	1.492.437,10	100	100	100	100	100
Uberaba.....	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	100	100	100	100	100
Campanha.....	1.097.257,80	1.208.757,80	3.935.273,40	3.935.273,40	3.935.273,40	100	110	359	359	359
Diamantina.....	87.500,00	1.279.519,20	1.313.219,20	1.833.965,20	1.838.965,20	100	1.455	1.492	2.084	2.090
Goias.....	1.360.000,00	1.360.000,00	1.373.000,00	1.373.000,00	1.413.000,00	100	100	101	101	104
Cuiabá.....	984.971,40	994.971,40	1.011.971,40	1.011.971,40	1.011.971,40	100	101	103	103	103
Campo Grande.....	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	100	100	100	100	100
Guaporé.....	—	—	—	—	1.228.100,00	—	—	—	—	100
DIRETORIA GERAL.....	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>78.488.316,50</b>	<b>92.046.960,30</b>	<b>99.752.475,90</b>	<b>105.390.784,30</b>	<b>145.991.356,10</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>127</b>	<b>134</b>	<b>186</b>

REDES TELEGRÁFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>										
Amazonas e Acre.....	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	100	100	100	100	100
Pará.....	543.410,20	543.410,20	543.410,20	555.125,20	555.125,20	100	100	100	102	102
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	100	100	100	100	100
Ceará.....	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte.....	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	100	100	100	100	100
Paraíba.....	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	100	100	100	100	100
Alagoas.....	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	100	100	100	100	100
Sergipe.....	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	100	100	100	100	100
Bahia.....	9.444.845,20	9.444.845,20	9.444.845,20	9.717.623,20	10.269.928,40	100	100	100	103	109
Espírito Santo.....	1.792.012,40	1.792.012,40	2.461.134,50	2.461.134,50	2.461.134,50	100	100	137	137	137
Rio de Janeiro.....	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	7.292.709,20	7.292.709,20	7.292.709,20	7.292.709,20	7.292.709,20	100	100	100	100	100
Ribeirão Preto.....	692.859,70	793.105,40	1.330.647,30	1.321.870,00	1.320.513,90	100	114	192	191	191
Botucatu.....	11.107,30	87.060,50	259.434,20	1.535.078,40	1.543.474,10	100	791	2.355	13.955	14.027
Paraná.....	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	2.812.733,30	2.812.733,30	2.812.733,30	2.812.733,30	2.812.733,30	100	100	100	100	100
Pôrto Alegre.....	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte.....	4.471.384,30	4.471.384,30	4.471.384,30	4.471.384,30	4.471.384,30	100	100	100	100	100
Belo Horizonte.....	876.500,00	876.500,00	876.500,00	3.965.250,00	4.139.320,00	100	100	100	452	472
Juiz de Fora.....	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	100	100	100	100	100
Uberaba.....	1.083.229,00	1.083.229,00	1.083.229,00	1.351.968,00	1.351.968,00	100	100	100	125	125
Campanha.....	1.160.152,00	1.160.152,00	2.517.307,40	2.517.307,40	2.610.682,70	100	100	217	217	225
Diamantina.....	—	—	—	—	6.130.552,00	—	—	—	—	100
Goias.....	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.877.272,30	100	100	100	100	106
Cuiabá.....	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	100	100	100	100	100
Campo Grande.....	3.078.472,60	3.078.472,60	3.078.472,60	3.078.472,60	3.074.472,60	100	100	100	100	100
Guaporé.....	—	—	—	—	8.232.315,00	—	—	—	—	100
DIRETORIA GERAL.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>79.408.073,60</b>	<b>79.584.272,50</b>	<b>82.320.465,60</b>	<b>87.229.264,50</b>	<b>102.571.712,90</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>110</b>	<b>129</b>



**BENS DA UNIÃO**  
**Bens de Natureza Industrial**  
**ESTRADAS DE FERRO**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Bahia-Minas.....	106.821.838,40	118.315.288,30	120.689.750,20	167.579.943,50	167.579.943,50	100	111	113	157	157
Bragança.....	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	100	100	100	100	100
Central do R. Grande do Norte(1)	51.606.658,40	54.279.982,20	61.250.426,80	70.925.379,10	76.265.156,10	100	105	119	137	148
Goiás.....	89.343.310,30	92.342.304,80	104.776.801,50	116.591.528,00	118.218.153,60	100	103	117	130	132
Greet Western of Brasil Railway (2).....	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	100	100	100	100	100
Madeira-Mamoré.....	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	100	100	100	100	100
Maricá (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Réde Mineira de Viação (4)....	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	100	100	100	100	100
Réde Viação Cearense.....	174.352.600,50	181.175.793,70	204.787.301,80	216.582.321,80	229.343.792,00	100	104	117	124	132
Réde de Viação Paraná-Santa Catarina (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís a Teresina.....	95.784.032,40	95.784.032,40	74.944.632,00	74.944.632,00	74.944.632,00	100	100	78	78	78
Tocantins (6).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Teresa Cristina	—	—	—	—	339.282.603,30	—	—	—	—	100
Viação Férrea do Rio Grande do Sul (7).....	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	100	100	100	100	100
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	303.850.050,10	329.918.130,30	361.342.810,00	394.443.617,10	447.731.717,30	100	109	119	130	147
Estrada de Ferro Central do Piau .....(8)	—	—	—	—	21.672.253,20	—	—	—	—	100
TOTAL.....	2.264.729.784,70	2.314.786.826,30	2.370.763.016,90	2.481.038.716,10	2.918.009.545,60	100	102	105	110	129

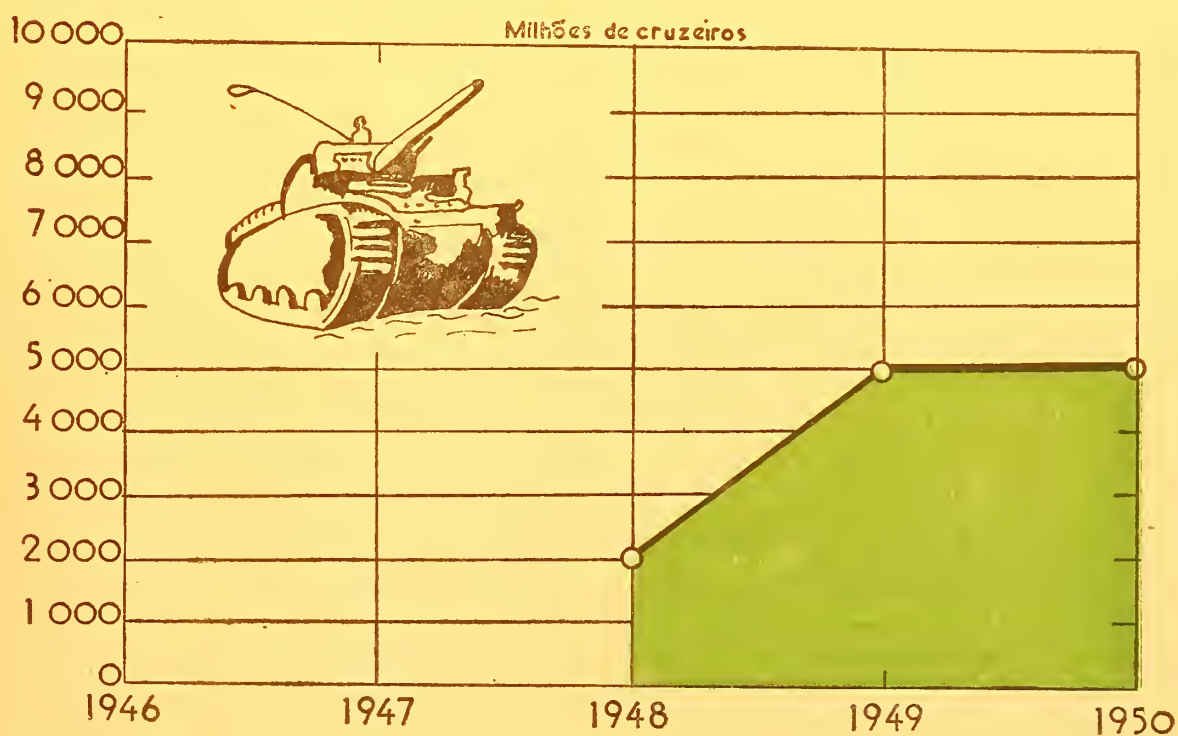
## OBSERVAÇÕES:

- (1) Passou a denominar-se Estrada de Ferro Sampaio Corrêa, de acôrdo com a Lei n.º 1.155/50.
- (2) Sob a direção de arrendatários.
- (3) Incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil — Decreto-lei n.º 5.784, de 30-8-1943.
- (4) Arrendada ao Estado de Minas Gerais.
- (5) Transformada em autarquia — Decreto-lei n.º 4.746, de 25-9-1942.
- (6) Transferida para a administração da Fundação Brasil Central — Decreto n.º 7.173, de 19-12-1944.
- (7) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul — Decreto n.º 15.438, de 10-4-1922.
- (8) Desincorporada da Estrada de Ferro São Luís-Teresina — Decreto n.º 9.744/46.

**Bens de defesa nacional**

MINISTÉRIOS	IMPORTÂNCIA Cr\$
Aeronáutica.....	2.658.867.540,70
Guerra.....	1.264.912.938,60
Justiça.....	203.126.120,50
Marinha.....	863.946.764,20
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>4.990.853.364,00</b>

# BENS DE DEFESA NACIONAL



Zelia Nunes

**NOTA:**

Voltaram a figurar na escrituração desta Contadoria em 1948. ( Lei 601 de 1948 ).





## BENS DE NATUREZA AUTÁRQUICA

ENTIDADES AUTÁRQUICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
De Economia Popular.....	897.759.106,00	942.043.870,50	1.067.068.930,60	1.199.627.176,50	1.271.741.464,50	100	105	119	134	142
De Exploração Industrial....	8.009.007.530,90	9.447.143.545,00	10.660.543.147,50	10.997.982.069,30	11.988.204.896,00	100	118	133	25	150
De Intervenção Econômica....	417.033.938,30	658.524.610,30	591.482.527,20	438.314.941,10	439.277.569,50	100	158	142	105	105
De Previdência Social.....	3.050.510.185,40	4.088.393.092,70	4.675.387.541,20	6.512.759.915,90	8.134.018.386,10	100	134	153	213	267
De Ensino Superior.....	—	211.514.689,30	211.807.719,80	212.107.720,50	474.423.361,40	—	100	100	100	224
De Operações de Crédito Bancário.....	—	—	—	116.900.000,00	116.900.000,00	—	—	—	100	100
De Cooperativa.....	—	63.073,00	69.313,00	69.313,00	694.625,50	—	100	110	110	1.103
TOTAL.....	12.374.310.760,60	15.347.682.880,80	17.206.359.179,40	19.477.761.136,30	22.425.260.303,00	100	124	139	157	181

## VALORES PERTENCENTES À UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ações do Banco do Brasil S. A.....	51.830.400,00	51.830.400,00	59.778.014,40	59.778.014,40	59.778.014,40	100	100	115	115	115
Ações do Banco de Crédito da Borracha S. A.....	89.874.000,00	89.824.000,00	89.804.000,00	89.804.000,00	89.804.000,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco Internacional Reconstrução e Fomento. Cota do Fundo Monetário Internacional.....	—	388.949.557,50	388.949.557,50	388.949.557,50	388.949.557,50	—	100	100	100	100
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional.....	600.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	100	100	100	100	100
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S. A.....	820.000.000,00	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	100	152	152	152	152
Ações da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco S. A.....	—	—	80.000.000,00	110.000.000,00	200.000.000,00	—	—	100	138	250
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	203.660.000,00	203.660.000,00	331.660.000,00	455.660.000,00	553.660.000,00	100	100	163	224	272
Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	100	100	100	100	100
Ações da Fábrica Nacional de Motores S. A.....	—	230.789.000,00	230.789.000,00	342.367.000,00	342.367.000,00	—	100	100	148	148
Algodão em estoque.....	48.509.409,80	48.509.409,80	48.509.409,80	48.509.409,80	48.509.409,80	100	100	100	100	100
Algodão em custódia no Banco do Brasil.....	1.278.099.850,80	840.157.094,10	320.005.580,60	8.902.456,40	3.264.926,70	100	66	25	1	0
Apólices do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	182.546.800,00	183.088.800,00	183.088.800,00	183.116.800,00	183.276.800,00	100	100	100	100	100
Gêneros em depósito no Banco do Brasil.....	56.320.356,00	15.495.095,40	10.565.814,00	217.578,00	213.200,00	100	28	19	0	0
Em espécie nas tesourarias..	305.671.986,00	103.293.493,90	41.352.745,40	93.085.369,00	183.606.284,36	100	34	14	30	60
Gêneros em estoque.....	—	50.439.310,00	50.439.310,00	217.578,00	—	—	100	100	0	—
Material em estoque.....	3.820.148,30	5.451.596,50	4.829.834,20	5.903.950,40	5.328.968,90	100	143	126	155	140
Oficinas de ligas monetárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro em depósito.....	7.096.389.907,80	7.096.396.435,50	6.403.685.462,20	6.402.933.669,10	6.402.933.669,10	100	100	90	90	90
Títulos e outros objetos.....	273.993.295,40	242.290.950,10	237.936.887,90	214.330.179,10	225.419.266,40	100	88	87	78	82
TOTAL.....	11.016.149.084,60	11.405.871.098,80	11.030.375.346,50	13.034.228.492,20	13.317.544.027,60	100	104	100	118	121

## OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

### MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>AQUISIÇÕES:</b>										
Janeiro.....	201.994.649,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Fevereiro.....	5.505.744,60	—	11.464,10	—	—	100	—	0	—	—
Março.....	1.038.509,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Abril.....	2.224.152,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Maió.....	1.070.525,20	928,30	—	—	—	100	0	—	—	—
Junho.....	1.057.887,90	7.003,80	—	—	—	100	1	—	—	—
Julho.....	1.437.991,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Agosto.....	2.380.302,76	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Setembro.....	1.353.548,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Outubro.....	1.257.720,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Novembro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dezembro.....	3.075,60	—	751.793,10	—	—	100	—	25.067	—	—
<b>TOTAL DAS AQUISIÇÕES.....</b>	<b>219.334.107,50</b>	<b>7.932,10</b>	<b>763.257,20</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Despesa.....	124.830,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Juros pagos ao Banco do Brasil	41.203.631,50	3.763.073,70	497,20	—	—	100	9	0	—	—
<b>CUSTO TOTAL.....</b>	<b>260.662.569,90</b>	<b>3.771.005,80</b>	<b>763.754,40</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Nota: em 1949 não houve aquisição de ouro pela União.

A compra de Cr\$ 751.793,10, dada em 1948, foi anulada em 1949, pelo Banco do Brasil S. A., por indevida, conforme ofício GECAM/15/41—100, de 2 de março de 1950.

## CRÉDITOS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Banco do Estado de São Paulo e Empréstimos Externos.....	6.069.336,90	5.705.048,40	7.872.608,80	7.265.994,00	7.525.665,20	100	94	130	126	124
Bancos e Correspondentes.....	4.368.190.008,80	4.606.965.429,50	6.587.175.628,30	7.165.409.081,60	12.956.121.031,60	100	105	151	164	297
Consignações a Descontar.....	7.087,20	1.761,10	—	1.104,90	200,00	100	29	—	14	0
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	3.630.000,30	2.827.460,70	1.865.967,30	1.604.841,70	990.123,90	100	93	62	53	33
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	15.530.196,70	23.727.673,00	29.699.032,50	34.182.387,80	10.964.040,10	100	128	160	184	59
Devedores por Empréstimos.....	280.470.695,20	301.765.272,00	536.948.756,80	337.027.472,30	335.694.872,30	100	108	120	120	120
Devedores por multas e Indenizações.....	3.173.480,10	3.623.015,80	4.099.353,10	4.431.981,00	4.499.603,20	100	114	129	140	142
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	100	100	100	100	100
Diversos Responsáveis.....	660.184.381,70	632.836.380,00	730.523.422,70	1.589.425.437,40	1.986.074.874,80	100	96	111	241	301
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversos Responsáveis do Plano de Obras e Equipamentos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Ativa.....	127.151.523,50	174.362.181,40	204.885.774,00	255.698.254,40	316.818.569,90	100	137	161	201	249
Dívida dos Estados e Municípios.....	517.564.486,10	526.166.450,70	527.259.716,50	865.503.625,60	1.236.214.830,10	100	102	102	167	239
Estados e Municípios—e Empréstimos Externos.....	393.167.820,30	483.771.118,30	514.415.206,40	556.998.587,40	631.890.205,60	100	123	131	142	161
Instituto do Café—e Empréstimos Externos.....	45.981.164,40	5.988.696,09	57.289.046,50	62.118.062,30	46.139.635,40	100	13	125	135	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.423.525.790,40</b>	<b>6.767.746.196,10</b>	<b>9.002.040.122,10</b>	<b>10.879.672.453,60</b>	<b>17.532.939.267,30</b>	<b>100</b>	<b>105</b>	<b>140</b>	<b>169</b>	<b>273</b>



## DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO

## DÉBITOS NAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

MINISTÉRIOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação e Saúde.....	25.900,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	100	100	100	100	100
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	28.500,00	25.750,00	22.500,00	19.500,60	16.500,00	100	90	79	69	59
Tesouro Nacional.....	2.528.117,40	2.348.438,10	1.390.194,70	1.242.081,60	739.156,70	100	93	55	49	29
Guerra.....	377.882,90	365.199,10	365.199,10	255.186,60	146.399,70	100	97	97	67	39
Justiça e Negócios Interiores.....	6.776,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	20.782,60	20.782,60	20.782,60	20.782,60	20.782,60	100	100	100	100	100
Marinha.....	42.040,60	41.390,30	41.390,30	41.390,30	41.390,30	100	98	98	98	98
Viação e Obras Públicas;	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.030.000,30</b>	<b>2.827.460,70</b>	<b>1.865.967,30</b>	<b>1.604.841,70</b>	<b>990.129,90</b>	<b>100</b>	<b>93</b>	<b>62</b>	<b>53</b>	<b>33</b>

## DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	32.765.647,00	32.585.647,00	32.465.647,00	32.465.647,00	32.225.647,00	100	99	99	99	98
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.....	7.510.972,80	7.347.181,10	7.125.230,50	7.108.600,70	7.014.044,00	100	98	95	95	93
Companhias;										
Brasileira de Produtos Químicos.....	1.267.892,16	1.267.892,16	5.632.086,00	5.632.086,00	5.632.086,00	100	100	444	444	444
Carbonifera Rio Grandense.....	850.488,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Eletra Metalúrgica Brasileira.....	5.000.000,00	5.000.000,00	20.649.586,00	20.649.586,00	20.469.586,00	100	100	413	413	413
Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo.....	5.382.291,16	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Industrial de Algodão e óleos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Indústria e Viação de Pirapora.....	92.454,90	92.454,90	156.200,40	156.200,40	156.200,40	100	100	170	170	170
Minas de Carvão de Jacuip.....	4.991.781,00	4.991.781,00	28.990.684,40	28.990.684,40	28.990.684,40	100	100	581	581	581
Norte Paulista de Combustíveis.....	401.982,80	966.231,10	1.044.931,00	1.190.862,30	1.190.862,30	100	240	260	297	296
Fluminense Foot-Ball Club.....	658.666,50	658.666,50	997.326,40	997.326,40	—	100	100	151	151	—
Genuino d'Almeida & Cia.....	134.676,00	134.676,00	113.676,00	63.090,00	62.373,10	100	100	84	47	46
Governo da República do Paraguai.....	93.989.600,00	116.305.606,00	112.545.600,00	112.545.600,00	112.545.600,00	100	124	120	120	120
Navegação Aérea Brasileira.....	39.756.000,00	44.756.000,00	38.365.000,00	38.365.000,00	38.365.000,00	100	113	97	97	90
Réde de Viação Paraná — Santa Catarina.....	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	100	100	100	100	100
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros.....	1.000.000,00	1.600.060,00	1.148.319,20	1.148.319,20	1.148.319,20	100	100	115	115	—
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	1.671.744,10	1.671.744,10	2.726.971,70	2.726.971,70	2.726.971,90	100	100	163	167	167
The Great Western of Brasil Railway Co.....	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100	111	111
The Leopoldina Railway Co. Ltda.....	30.000.000,00	30.060.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	102	102
Usina Queirós Junior Ltda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>80.470.695,20</b>	<b>301.765.372,00</b>	<b>336.948.756,80</b>	<b>337.027.427,30</b>	<b>335.694.872,30</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>111</b>	<b>111</b>	<b>111</b>



## DIVERSOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	17.498.167,70	11.687.949,10	2.376.698,20	2.858.658,90	2.821.572,00	100	67	14	16	16
Pará.....	5.259.103,30	5.664.862,40	5.689.291,60	2.483.999,30	3.694.246,40	100	108	108	47	70
Maranhão.....	279.734,60	315.427,30	473.821,30	1.202.699,70	1.754.254,90	100	113	169	430	626
Piauí.....	1.021.700,40	939.079,70	1.262.234,60	1.358.859,10	2.217.254,40	100	92	123	133	217
Ceará.....	5.208.429,20	6.766.744,90	6.198.379,60	7.207.937,80	7.695.220,90	100	130	119	138	148
Rio Grande do Norte.....	591.999,10	433.499,50	954.992,40	1.919.340,40	3.557.402,50	100	73	161	324	601
Paraíba.....	19.517,40	171.253,70	128.351,30	433.813,00	711.254,70	100	855	640	2.170	3.555
Pernambuco.....	880.411,40	888.265,50	936.070,80	12.098.307,10	11.012.867,80	100	101	106	1.375	1.251
Alagoas.....	517.873,50	554.427,20	554.511,80	1.148.486,20	1.684.108,30	100	107	107	222	325
Sergipe.....	166.565,60	215.415,30	233.671,60	495.485,30	538.693,40	100	129	140	296	323
Bahia.....	7.830.762,90	6.163.893,30	7.023.756,20	11.053.264,30	13.395.315,50	100	79	90	141	171
Espírito Santo.....	166.579,60	173.346,60	220.684,30	694.663,50	875.051,30	100	104	132	416	524
Rio de Janeiro.....	1.628.131,60	1.410.066,40	1.519.848,00	5.801.715,60	4.571.203,80	100	87	93	356	281
São Paulo.....	33.201.720,50	33.052.169,80	33.008.025,50	53.353.118,70	64.617.678,80	100	100	99	161	195
Paraná.....	481.504,00	405.997,60	533.816,80	1.540.249,70	2.337.795,60	100	84	111	320	485
Santa Catarina.....	911.587,40	770.516,70	844.396,40	1.859.296,50	4.151.460,20	100	85	93	204	455
Rio Grande do Sul.....	6.637.337,60	6.293.535,70	6.354.140,20	8.857.453,60	10.035.907,60	100	95	96	133	151
Minas Gerais.....	2.495.917,50	2.995.309,00	3.206.305,30	10.941.210,20	13.993.839,20	100	120	128	438	561
Goiás.....	1.458.082,80	823.691,20	591.098,70	1.014.852,30	1.362.239,90	100	57	41	70	93
Mato Grosso.....	1.020.236,60	353.968,90	295.159,90	496.097,30	757.127,20	100	35	29	48	74
Nova York.....	352.012,60	71.358,90	18.557.834,00	63.284.472,00	75.875.860,20	100	20	5.272	17.978	21.556
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	16.946,16	18.031,20	18.039,50	19.554,40	20.014,40	100	106	106	118	118
Agricultura.....	19.542.025,80	13.623.144,90	15.303.469,30	13.938.699,30	13.938.699,30	100	70	78	71	71
Educação e Saúde.....	47.880,10	48.946,10	49.491,10	10.075.594,70	10.069.231,20	100	102	102	20.992	20.977
Serviço Federal de Águas Es- gotos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro	532.362,80	498.362,80	515.671,80	498.362,80	498.362,80	100	94	97	94	94
Caixa de Amortização.....	1.174.600,00	200.600,90	201.255,00	201.380,00	201.250,00	100	17	17	17	17
Casa da Moeda.....	4.422.804,90	4.424.070,90	4.424.070,90	4.424.070,90	4.424.070,90	100	100	100	100	100
Departamento F. de Compras.	2.289.753,60	3.317.481,60	10.658.376,30	2.788.091,30	11.464.048,70	100	145	465	122	501
Divisão do Imposto de Renda.	1.386.193,30	1.284.603,80	1.269.741,80	1.269.741,80	1.269.741,80	100	93	92	92	92
Recebedoria do Distrito Fede- ral.....	5.364,40	5.294,40	5.294,40	23.975,90	472.429,20	100	100	100	480	9.440
Tesouro Nacional.....	490.626.641,10	368.412.264,50	406.750.511,00	923.545.162,50	1.351.712.080,20	100	75	83	188	276
Guerra.....	26.996.149,70	26.753.401,90	28.215.854,80	68.072.757,40	31.191.396,50	100	99	105	252	116
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	854.726,40	854.726,40	—	—	—	100	100
Departamento Federal de Se- gurança Pública.....	60.972,30	72.263,70	64.982,40	66.293,40	65.084,40	100	118	107	108	107
Depart. Imprensa Nacional..	152,50	152,50	208,50	4.208,50	368,00	0	0	0	100	0
Marinha.....	984.598,00	944.005,50	944.666,90	53.357.489,50	1.098.474,80	100	96	96	5.417	111
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	9.293.173,10	118.957.678,50	156.033.698,90	286.232.473,90	292.099.618,90	100	1.280	1.679	3.080	3.143
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	15.177.388,70	14.125.298,10	15.105.001,60	33.948.864,20	39.034.922,80	100	93	100	224	257
TOTAL.....	660.184.381,70	632.836.380,00	730.523.422,70	1.589.425.437,40	1.986.074.874,80	100	96	111	241	301

**DÍVIDA ATIVA**  
**DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>										
Amazonas.....	869.493,90	939.076,10	999.235,40	1.386.936,10	1.601.774,90	100	108	115	160	184
Pará.....	8.949.366,30	8.949.366,30	8.949.366,30	8.945.856,30	8.945.856,30	100	100	100	100	100
Maranhão.....	420.760,20	658.423,90	742.807,50	961.815,10	1.068.917,60	100	156	176	229	254
Piauí.....	209.304,50	235.773,60	449.212,10	497.460,40	597.349,30	100	113	215	238	286
Ceará.....	2.416.109,10	3.121.217,50	4.094.186,90	6.384.804,10	8.480.948,20	100	129	169	264	351
Rio Grande do Norte.....	1.339.354,90	1.845.978,20	2.209.272,70	2.209.272,70	2.209.272,70	100	138	165	165	165
Paraíba.....	4.544.570,90	4.594.029,80	6.132.851,30	7.085.085,80	7.128.417,90	100	101	135	156	157
Pernambuco.....	7.586.990,80	10.075.193,10	11.266.569,60	12.096.594,00	13.111.777,00	100	133	149	159	173
Alagoas.....	1.179.746,20	1.178.778,60	1.707.622,00	1.822.349,90	2.405.934,00	100	100	145	154	204
Sergipe.....	1.250,00	27.510,60	42.519,60	770.614,90	2.098.970,60	100	2.800	4.300	77.100	269.900
Bahia.....	7.495.833,10	7.753.512,00	12.366.951,50	12.144.315,50	10.917.676,80	100	103	165	162	146
Espírito Santo.....	—	295.303,80	482.135,60	1.189.681,70	1.584.121,10	—	100	163	403	537
Rio de Janeiro.....	140.516,40	140.516,40	140.516,40	140.516,40	140.516,40	100	100	100	100	100
São Paulo.....	—	17.432.584,70	17.863.773,60	17.863.773,60	17.929.792,00	—	100	102	102	103
Paraná.....	4.718.817,30	5.113.284,00	5.709.192,30	7.321.501,00	7.968.618,60	100	108	121	155	169
Santa Catarina.....	2.020.360,40	2.020.360,40	2.004.364,80	2.004.364,80	2.004.364,80	100	100	99	99	99
Rio Grande do Sul.....	8.612.757,80	12.756.256,50	13.365.035,70	13.386.318,50	16.336.584,00	100	148	155	155	190
Minas Gerais.....	13.955.911,50	15.703.937,70	17.538.455,90	22.149.706,30	27.488.555,60	100	113	126	159	197
Goiás.....	1.166.550,10	1.112.163,60	2.298.658,20	2.705.772,80	3.748.675,10	100	95	197	232	321
Mato Grosso.....	1.321.332,00	1.329.861,50	1.919.219,60	2.136.716,20	1.999.595,90	100	101	145	162	151
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Educação e Saúde.....	3.646.383,30	3.646.383,30	3.646.383,30	3.646.383,30	3.646.383,30	100	100	100	100	100
Fazenda:										
Divisão do Imposto de Renda	51.000.451,70	69.877.006,70	85.401.780,60	123.292.751,90	169.848.804,70	100	137	167	242	333
Recebedoria do Distrito Federal	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>127.151.523,50</b>	<b>174.362.181,40</b>	<b>204.885.774,00</b>	<b>255.698.254,40</b>	<b>316.818.569,90</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>161</b>	<b>201</b>	<b>249</b>

**DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

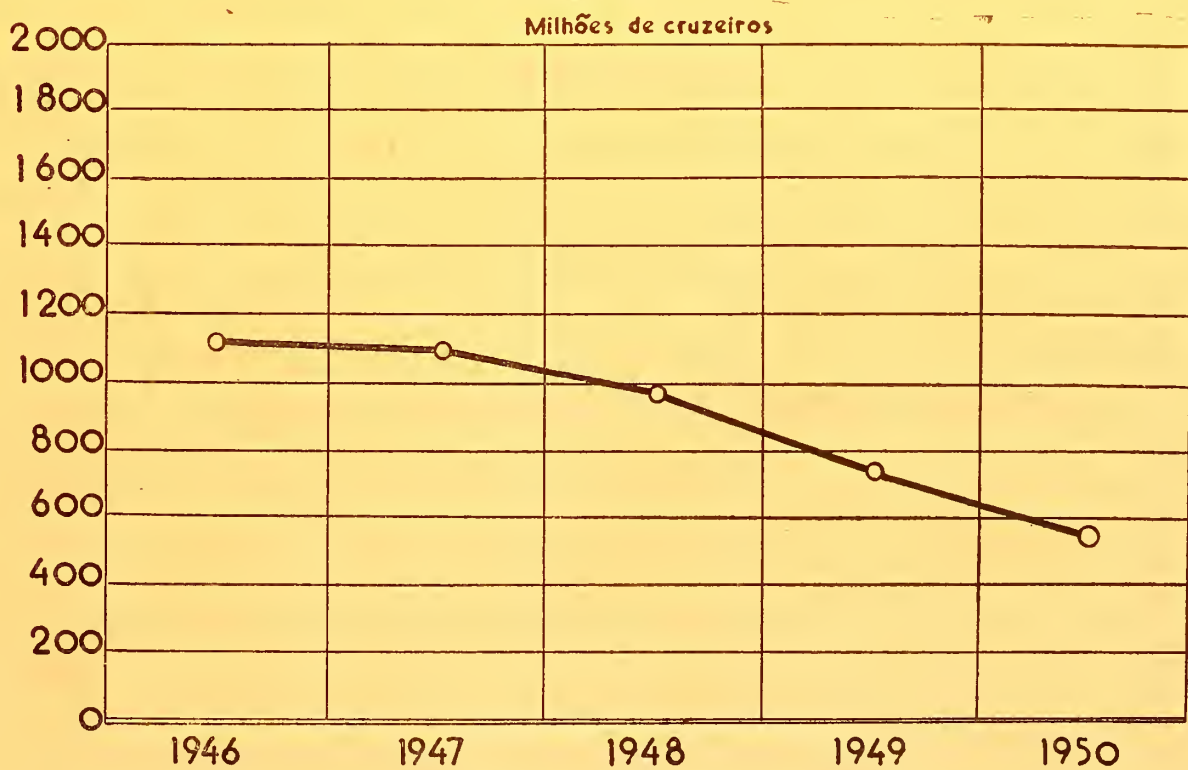
DEVEDORES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>GOVERNOS:</b>										
Amazonas.....	64.916.890,60	65.379.164,50	65.620.237,70	65.620.237,70	65.620.237,70	100	101	101	101	101
Pará.....	46.134.176,10	48.175.612,60	46.057.141,30	46.057.141,30	46.057.141,30	100	104	100	100	100
Maranhão.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100	100	100	100	100
Piauí.....	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	100	100	100	100	100
Ceará.....	5.417.123,80	5.865.422,20	6.102.645,90	6.102.645,90	6.102.645,90	100	108	113	113	113
Rio Grande do Norte.....	2.508.307,50	2.663.216,70	2.741.640,90	2.741.640,90	2.741.640,90	100	106	109	109	109
Paraíba.....	4.226.250,00	4.366.250,00	4.436.250,00	4.646.250,00	4.646.250,00	100	103	105	110	110
Pernambuco.....	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,09	100	100	100	100	100
Sergipe.....	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	100	100	100	100	100
Bahia.....	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	100	100	100	100	100
Espírito Santo.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	100	100	100	100	100
São Paulo.....	165.257.389,60	168.617.389,60	170.297.389,60	175.337.389,60	157.338.379,60	100	102	103	106	106
Paraná.....	35.990.020,60	36.340.020,60	36.515.020,60	37.040.020,60	37.040.020,60	100	101	101	103	103
Santa Catarina.....	8.935.020,60	9.040.020,60	9.092.520,60	9.250.020,60	9.250.020,60	100	101	102	104	104
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso.....	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	100	100	100	100	100
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS:</b>										
Distrito Federal.....	131.680.010,60	132.700.700,80	133.104.469,20	465.415.888,30	836.127.082,80	100	101	101	353	635
Alegrete — Rio Grande do Sul	7.230.273,10	7.749.629,50	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	100	107	111	111	111
<b>TOTAL.....</b>	<b>517.564.486,10</b>	<b>526.166.450,70</b>	<b>527.259.716,50</b>	<b>865.503.635,60</b>	<b>1.236.214.830,10</b>	<b>100</b>	<b>102</b>	<b>102</b>	<b>167</b>	<b>239</b>



## FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Caixa de Economia da Polícia Militar do Distrito Federal...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caixa de Economia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.943.879,70	2.214.129,30	2.424.515,30	2.486.355,30	—	100	114	125	128	—
Caixa Geral de Economia da Guerra.....	6.171.664,60	6.398.580,90	5.620.010,00	5.453.383,00	5.453.383,00	100	104	91	88	88
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	365.632.258,10	386.983.493,30	402.533.963,80	—	108,80	100	107	110	—	0
Cota Especial sobre Algodão em Plumas.....	41.441.114,50	153.411.041,00	148.498.844,40	135.004.884,80	140.218.395,60	100	370	358	305	338
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	105.063.429,60	70.127.889,50	76.180.082,80	74.379.986,50	75.508.591,50	100	75	73	71	69
Fundo Aeronáutico.....	48.583.445,40	3.162.788,80	1.306.323,60	35.452.844,70	6.859.383,90	100	7	3	73	14
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	21.852.068,70	31.256.477,70	40.621.676,70	49.988.375,70	59.348.103,70	100	143	186	229	272
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas.....	4.897.177,30	6.655.121,70	8.029.635,60	8.029.635,60	—	100	136	164	164	—
Fundo de Guerra.....	2.557.776,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Fundo de Melhoramentos.....	7.793.993,50	11.465.028,50	11.965.427,60	7.419.787,20	2.478.903,10	100	147	154	95	32
Fundo de Socorro contra as Secas do Nordeste — art. 198, § 1.º da Constituição...	—	—	—	117.000.000,00	224.557.776,00	—	—	—	100	192
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	479.640,60	457.904,90	33.237.339,20	48.863.314,40	18.198.690,40	100	95	6.924	10.180	3.791
Fundo para Estoque de Material	8.026.694,30	6.378.351,10	7.060.113,80	5.925.997,20	6.500.978,70	100	79	87	74	81
Fundo de Renovação Patrimonial.....	8.904.016,50	13.563.634,40	13.169.971,30	6.364.578,10	918.934,60	100	152	148	71	10
Fundo para a Campanha Nacional contra a Tuberculose...	—	—	78.926.448,70	47.176.448,70	47.176.448,70	—	—	100	60	60
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147, de 29-6-48.	—	—	10.789.261,00	5.216.823,20	36.807.193,60	—	—	100	48	341
Fundo de Indenizações — Decreto-Lei n.º 4.166, de 11-3-42	—	—	389.045.668,40	413.891.861,50	275.329.853,70	—	—	100	106	71
Fundo Único de Previdência Social.....	—	—	—	139.296.968,20	240.299.437,10	—	—	—	100	173
Fundo de Melhoramento e Renovação Patrimonial.....	—	—	—	10.001.799,10	13.363.896,60	—	—	—	100	134
Fundo Especial do D. I. N. — Lei n.º 592, de 23-12-48.....	—	—	—	520.461,30	969.051,00	—	—	—	100	186
Fundo para Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	16.189,70	—	—	—	—	100
Provisão para Financiamento do Algodão.....	253.869.573,30	261.868.151,60	—	—	—	100	103	—	—	—
TOTAL.....	877.216.732,50	965.942.592,10	1.229.259.281,80	1.116.473.504,50	1.151.005.320,60	100	110	140	127	131

# DÍVIDA CONSOLIDADA EXTERNA

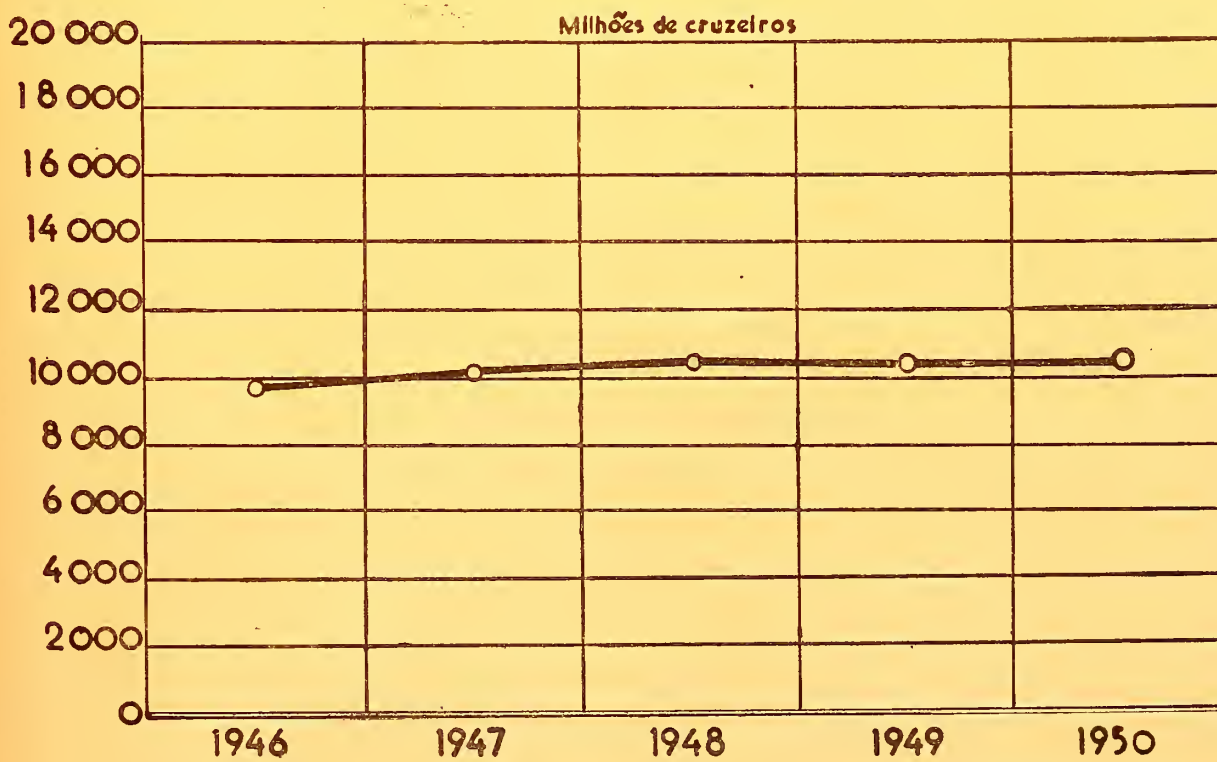




CONTADORIA GE

FUNDOS E I

# DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA





DÍVIDA CONSOLIDADA

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>EXTERNOS</b>										
Títulos da Dívida Externa.....	1.124.182.817,50	1.095.620.459,80	966.217.684,50	746.282.334,60	537.009.164,50	100	97	86	66	48
<b>INTERNOS</b>										
Apólices da Dívida Pública.....	4.605.403.900,00	4.666.633.900,00	4.901.451.900,00	4.903.589.900,00	4.903.641.900,00	100	101	106	106	106
Obrigações do Tesouro.....	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Ferroviárias.....	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações de Guerra (Títulos definitivos).....	2.753.259.200,00	3.070.825.100,00	3.312.995.200,00	3.332.257.200,00	3.421.198.900,00	100	112	120	121	124
Obrigações de Guerra (Títulos de Subscrição).....	105.888.100,00	104.819.400,00	1.088.400,00	1.087.900,00	1.087.300,00	100	99	1	1	1
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	1.478.849.334,00	1.198.891.142,40	1.178.939.379,80	1.168.602.486,10	1.091.301.520,20	100	81	80	79	74
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.089.641.351,50</b>	<b>11.158.848.002,20</b>	<b>11.382.750.564,30</b>	<b>11.173.877.820,70</b>	<b>10.976.296.784,70</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>103</b>	<b>101</b>	<b>99</b>

DÍVIDA EXTERNA

POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>INGLESES</b>										
	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.					
1883 - 4 ½ %	1.285.550-0-0	1.236.400-0-0	1.185.450-0-0	824.550-0-0	—	100	96	92	64	—
1888 - 4 ½ %	2.065.700-0-0	1.997.800-0-0	1.931.350-0-0	1.482.450-0-0	1.394.900-0-0	100	97	93	72	68
1889 - 4 %	11.509.700-0-0	11.405.400-0-0	11.309.000-0-0	7.638.450-0-0	7.420.700-0-0	100	99	98	66	64
1895 - 5 %	4.361.250-0-0	4.308.800-0-0	4.259.100-0-0	3.525.150-0-0	3.445.150-0-0	100	99	98	81	79
1898 - 5 %	4.154.021-9-9	3.971.749-9-9	3.782.773-9-9	3.455.885-9-9	—	100	96	91	83	—
1901 - 5 %	5.630.940-0-0	5.472.770-0-0	5.331.320-0-0	3.392.560-0-0	—	100	97	95	60	—
1903 - 5 %	5.790.420-0-0	5.714.160-0-0	5.637.660-0-0	4.955.560-0-0	4.841.640-0-0	100	99	97	86	84
1910 - 4 %	5.605.600-0-0	5.554.550-0-0	5.507.800-0-0	3.869.150-0-0	3.766.200-0-0	100	99	98	69	67
1910 - 4 %	230.850-0-0	193.000-0-0	155.000-0-0	55.900-0-0	—	100	84	67	24	—
1911 - 4 %	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1911 - 4 %	1.594.000-0-0	1.504.400-0-0	1.417.600-0-0	695.450-0-0	—	100	94	89	44	—
1913 - 5 %	1.258.880-0-0	1.245.520-0-0	1.234.160-0-0	712.450-0-0	—	100	99	98	57	—
1914 - 5 %	6.296.640-0-0	6.226.420-0-0	6.159.320-0-0	3.417.950-0-0	3.264.900-0-0	100	99	98	54	52
1927 - 6 ½ %	10.396.588-0-0	10.224.316-0-0	10.057.584-0-0	7.611.544-0-0	—	100	98	97	73	—
1927 - 6 ½ %	7.118.020-0-0	7.067.240-0-0	7.020.400-0-0	3.838.880-0-0	3.660.120-0-0	100	99	99	54	51
1931 - 5 %	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1931 - 5 %	1.258.228-0-0	1.132.736-0-0	1.003.956-0-0	733.400-0-0	590.488-0-0	100	90	80	58	47
1931 - 5 %	5.547.608-0-0	5.404.772-0-0	5.273.812-0-0	3.511.096-0-0	—	100	97	95	63	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>74.104.045-9-9</b>	<b>72.660.033-9-9</b>	<b>71.266.285-9-9</b>	<b>49.720.425-9-9</b>	<b>28.384.098-0-0</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>96</b>	<b>67</b>	<b>38</b>
<b>AMERICANOS</b>										
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$					
1921 - 8 %	20.480.400,00	19.725.300,00	18.624.900,00	17.343.500,00	16.024.700,00	100	96	91	85	78
1922 - 7 %	11.288.600,00	10.817.800,00	10.264.600,00	9.564.900,00	8.014.400,00	100	96	91	85	79
1926 - 6 ½ %	37.838.100,00	35.918.500,00	34.534.600,00	31.811.400,00	29.697.200,00	100	95	91	84	78
1927 - 6 ½ %	25.990.000,00	24.979.500,00	23.668.600,00	22.036.000,00	20.479.500,00	100	96	91	85	79
1931 - 5 %	14.476.945,00	13.837.725,00	13.074.365,00	12.184.305,00	11.280.845,00	100	96	90	84	78
<b>TOTAL.....</b>	<b>110.074.045,00</b>	<b>105.278.825,00</b>	<b>100.167.065,00</b>	<b>92.940.105,00</b>	<b>86.396.645,00</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>91</b>	<b>84</b>	<b>78</b>



## DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

## DEPÓSITOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Bens de Defuntos e Ausentes..	72.257,60	83.614,60	88.462,60	132.876,70	139.235,00	100	117	122	185	193
Caixas Econômicas.....	1.059.658.237,00	965.234.473,10	651.385.662,40	562.612.020,20	557.696.612,10	100	91	61	53	53
Cofre de Orfãos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Consignações.....	24.430.560,70	14.013.610,20	34.987.169,70	46.910.511,90	57.902.242,80	100	57	143	192	237
Correios Correspondentes.....	251.245,90	275.535,60	346.817,90	2.428.725,70	2.374.090,10	100	110	138	968	946
Defesa do Sal — Decreto-lei número 4.177, de 13-3-42....	2.999,90	48,60	—	—	—	100	0	—	—	—
Depósitos de Diversas Origens.	948.894.094,90	945.581.768,30	765.183.608,70	1.127.404.691,90	1.340.018.939,80	100	100	81	119	141
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	20.194.491,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool	3.629,20	856,00	6.380,40	460,00	13,50	100	25	150	0	0
Restos a Pagar.....	1.141.896.920,20	1.189.159.203,20	936.167.942,80	1.301.194.386,00	2.631.498.452,70	100	104	82	114	230
Restos a Pagar e Material a receber.....	61.305.270,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano de Obras e Equipamentos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.256.709.706,50</b>	<b>3.114.349.109,60</b>	<b>2.388.166.044,50</b>	<b>3.040.683.672,40</b>	<b>4.589.629.586,00</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>73</b>	<b>93</b>	<b>141</b>

## CAIXAS ECONÔMICAS

## DISPONIBILIDADE NO TESOUREO NACIONAL

ESTADOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Amazonas.....	3.861.641,90	1.861.641,90	1.168.364,70	985.223,60	1.638.280,00	100	48	30	26	42
Pará.....	11.625.970,10	6.221.735,00	5.543.096,60	5.695.531,80	6.046.087,80	100	54	48	49	52
Maranhão.....	3.962.881,40	1.588.902,20	1.669.563,40	1.754.084,90	1.842.885,40	100	40	42	44	47
Piauí.....	1.601.132,10	1.176.456,90	626.456,90	661.472,80	618.851,80	100	73	59	41	39
Ceará.....	1.462.223,00	462.223,00	462.223,00	462.223,00	487.223,00	100	32	32	32	33
Rio Grande do Norte.....	558.815,50	562.023,80	564.356,70	595.950,80	629.178,70	100	101	101	107	113
Paraíba.....	2.395.846,20	395.846,20	405.823,70	426.368,40	447.953,30	100	17	17	18	19
Pernambuco.....	3.897.311,60	4.114.610,90	1.895.329,50	8.416.119,10	17.769.925,10	100	106	49	216	456
Alagoas.....	3.581.579,30	3.888.230,00	3.995.092,10	3.097.403,90	1.244.844,30	100	109	112	86	35
Sergipe.....	3.297.469,40	797.469,40	47.469,40	47.469,40	47.469,40	100	24	1	1	1
Bahia.....	24.301.377,90	25.658.188,70	26.089.600,90	19.358.590,00	29.437.951,40	100	106	107	80	84
Espírito Santo.....	5.020.110,60	5.302.495,90	5.599.490,60	2.851.444,70	3.039.302,50	100	106	112	57	61
Rio de Janeiro.....	10.149.322,30	472.196,80	498.524,70	526.320,60	555.666,10	100	5	5	5	5
Distrito Federal.....	114.627.898,70	112.062.717,90	58.448.405,10	61.409.246,20	64.518.086,69	100	98	51	54	56
São Paulo.....	683.485.673,20	657.455.673,20	459.925.402,40	370.553.747,40	350.564.212,10	100	96	67	54	51
Paraná.....	25.876.226,00	24.329.579,80	24.308.688,00	24.971.682,30	26.402.651,40	100	94	94	97	102
Santa Catarina.....	9.326.334,50	9.846.388,70	10.395.386,40	8.681.259,50	6.365.068,20	100	106	111	93	68
Rio Grande do Sul.....	136.798.653,50	82.165.903,90	46.213.208,90	48.789.881,70	51.510.220,00	100	61	34	36	38
Minas Gerais.....	6.448.361,50	632.196,70	667.447,50	704.663,70	743.955,20	100	10	10	11	12
Goiás.....	1.001.065,50	1.001.065,50	1.001.065,50	659.355,50	713.261,30	100	100	100	66	71
Mato Grosso.....	6.378.352,80	4.217.926,70	1.860.666,40	1.963.981,00	2.073.538,50	100	66	29	31	33
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.059.658.237,00</b>	<b>945.234.473,10</b>	<b>651.385.662,40</b>	<b>562.612.020,20</b>	<b>557.696.612,10</b>	<b>100</b>	<b>89</b>	<b>61</b>	<b>53</b>	<b>53</b>

## CONSIGNAÇÕES

### SALDO A FAVOR DE DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>DELEGACIAS</b>										
Amazonas.....	251.148,50	352.110,60	339.349,40	79.187,20	189.935,20	100	140	135	31	76
Pará.....	190.752,90	135.824,00	304.161,80	736.411,30	559.761,30	100	71	159	385	293
Maranhão.....	49.599,20	36.820,00	125.009,10	99.688,20	90.934,40	100	74	250	200	182
Piauí.....	4.108,20	8.717,00	6.268,10	25.408,60	130.604,60	100	225	150	625	3.275
Ceará.....	47.993,80	27.451,30	132.194,60	4.612,20	38.973,30	100	56	275	10	81
Rio Grande do Norte.....	157.507,80	23.894,30	24.084,10	207.476,20	369.038,70	100	15	15	131	234
Paraíba.....	6.644,40	91.796,00	40.363,60	190.863,90	335.813,10	100	1.314	571	2.729	4.800
Pernambuco.....	419.207,20	370.123,50	435.672,60	778.769,00	1.532.439,20	100	88	104	186	366
Alagoas.....	5.512,40	58.369,40	13.126,80	199.387,90	27.429,00	100	967	217	3.317	450
Sergipe.....	11.462,40	1.618,50	8.845,00	171.492,00	135.668,10	100	18	82	1.555	1.236
Bahia.....	546.127,50	247.568,70	643.555,10	1.743.569,90	1.769.944,20	100	45	118	319	324
Espírito Santo.....	29.139,50	146.745,90	218.393,50	118.448,50	289.801,20	100	507	752	407	1.000
Rio de Janeiro.....	401.079,60	372.585,00	1.296.215,30	609.830,90	1.525.376,50	100	93	323	152	380
São Paulo.....	1.345.172,40	1.386.355,00	2.941.653,60	4.459.925,30	6.082.493,50	100	103	219	332	452
Paraná.....	511.165,40	625.574,30	588.247,20	292.739,00	763.589,10	100	123	115	57	150
Santa Catarina.....	205.874,00	297.130,30	593.514,20	353.449,70	689.435,80	100	144	288	171	334
Rio Grande do Sul.....	674.353,10	477.868,80	1.867.324,80	1.298.438,80	1.910.063,60	100	71	277	193	283
Minas Gerais.....	321.489,20	368.014,20	962.688,60	1.581.631,30	849.674,60	100	115	300	493	265
Goiás.....	13.163,20	9.699,40	12.444,80	11.359,20	18.910,30	100	77	92	85	146
Mato Grosso.....	18.459,10	63.818,40	192.372,10	240.203,20	514.518,10	100	356	1.067	1.333	2.861
Nova York.....	243.926,96	178.002,80	355.020,10	353.290,90	275.622,00	100	73	145	145	113
<b>DEPARTAMENTO</b>										
Nacional de Informações.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Aeronáutica.....	15.951,70	37.156,89	56.866,60	3.836.864,80	4.930.583,80	100	251	356	25.981	30.819
Agricultura.....	69.678,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Educação e Saúde.....	1.228.742,19	232,10	232,10	9.872,60	17.689,80	100	0	0	1	1
<b>Fazenda:</b>										
Alfândega.....	401.985,70	124.655,70	694.908,30	345.784,10	513.724,90	100	31	173	86	128
Caixa de Amortização.....	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	100	100	100	100	100
Casa da Moeda.....	10.176,60	11.685,60	15.403,20	17.358,40	151.524,40	100	120	150	170	1.520
Recebedoria do Distrito Federal.....	19.814,00	19.814,00	19.814,00	—	—	100	100	100	—	—
Tesouro Nacional.....	8.987.117,60	6.662.666,00	11.442.195,70	11.473.678,70	12.028.606,80	100	74	127	128	134
Guerra.....	215.564,10	—	1.781.347,00	8.193.262,10	7.358.367,40	100	—	825	3.793	3.406
Justiça e Negócios Interiores.....	35.972,20	—	—	—	1.634,30	100	—	—	—	6
Corpo de Bombeiros.....	4.138,00	39,60	599,60	2.089,60	5.586,00	100	0	25	50	150
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.862.157,10	101.804,80	2.421.943,00	2.541.285,20	3.018.518,10	100	5	130	136	162
Depart. de Imprensa Nacional.....	6.112,60	5.328,00	13.187,30	526.278,90	681.085,80	100	83	217	8.767	11.350
Polícia Militar do Distrito Federal.....	577.319,80	150.221,80	181.099,50	998.557,60	209.059,00	100	26	31	173	36
Marinha.....	2.332.763,50	931,00	—	403.813,10	1.246.403,90	100	0	—	17	53
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	2.398,70	—	—	—	—	100	—
Viação e Obras Públicas.....	22.462,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	3.180.221,70	1.612.490,60	7.252.581,20	4.996.585,10	9.632.936,00	100	51	228	157	303
<b>TOTAL.....</b>	<b>24.430.560,70</b>	<b>14.013.610,20</b>	<b>34.987.169,70</b>	<b>46.910.511,90</b>	<b>57.902.242,80</b>	<b>100</b>	<b>57</b>	<b>143</b>	<b>192</b>	<b>237</b>

## DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DELEGACIAS										
Amazonas.....	3.836.131,20	4.499.949,90	5.114.267,20	3.277.982,00	3.573.603,10	100	117	133	85	93
Pará.....	1.123.581,20	1.642.873,00	1.655.330,40	1.780.449,50	4.416.550,20	100	146	147	158	393
Maranhão.....	1.844.871,80	2.182.883,20	2.415.022,40	1.591.575,50	2.003.951,50	100	118	131	86	109
Piauí.....	525.789,80	604.872,20	756.192,60	808.121,70	1.002.841,90	100	115	144	154	191
Ceará.....	3.371.456,90	3.010.796,90	4.142.945,20	4.120.643,60	5.597.206,50	100	89	123	122	166
Rio Grande do Norte.....	2.126.749,60	1.112.080,40	1.361.965,40	1.234.139,70	2.070.555,80	100	52	64	58	97
Paraíba.....	636.216,10	804.369,50	1.013.376,10	1.312.562,90	1.565.481,80	100	126	159	206	246
Pernambuco.....	9.136.340,10	7.868.746,10	5.052.526,80	5.498.818,10	6.138.061,90	100	86	55	60	67
Alagoas.....	905.343,20	1.096.221,70	1.442.152,30	1.422.100,60	1.401.166,40	100	121	159	157	155
Sergipe.....	877.479,50	538.427,40	744.823,10	1.619.291,60	2.710.116,60	100	61	85	185	309
Bahia.....	11.686.103,60	10.898.098,10	13.168.518,70	14.434.774,20	16.511.782,00	100	93	113	124	141
Espírito Santo.....	1.255.635,90	1.810.513,60	2.017.956,10	1.751.732,60	1.875.003,40	100	144	161	139	149
Rio de Janeiro.....	3.423.265,80	3.709.529,10	4.619.347,60	6.349.576,30	5.716.408,70	100	108	135	186	167
São Paulo.....	66.084.238,30	92.316.123,80	117.250.060,30	128.070.525,40	139.679.274,90	100	140	177	194	211
Paraná.....	36.599.150,80	4.189.141,30	6.601.773,90	5.285.939,80	5.379.762,70	100	11	18	14	15
Santa Catarina.....	1.643.605,50	1.280.659,30	1.944.335,60	1.971.269,40	4.616.741,20	100	78	118	120	281
Rio Grande do Sul.....	14.572.594,50	16.320.414,50	21.700.692,40	18.414.478,00	21.188.615,30	100	112	149	126	145
Minas Gerais.....	17.545.188,80	15.665.016,90	17.562.489,90	19.148.217,20	24.825.868,30	100	89	100	109	141
Goiás.....	563.591,40	643.308,90	734.350,70	900.212,20	863.972,10	100	114	130	160	153
Mato Grosso.....	971.091,30	730.753,20	950.858,60	880.940,30	827.430,20	100	75	98	91	85
Nova York.....	3.986.279,90	6.584.595,40	5.015.573,90	1.825.570,90	5.698.114,50	100	165	126	46	143
DEPARTAMENTO										
Nacional de Informações.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	325.855,10	8.593.682,20	1.837.652,70	5.690.473,70	37.305.442,90	100	2.636	564	1.745	11.443
Agricultura.....	729.889,40	—	—	2.845.591,10	—	100	—	—	390	—
Educação e Saúde.....	5.125.980,70	2.545.668,00	1.012.490,50	9.353.027,00	13.741,50	100	50	20	182	0
Fazenda:										
Alfândega.....	26.216.321,10	21.852.050,10	29.985.650,50	23.255.913,80	47.912.465,40	100	83	114	89	183
Caixa de Amortização.....	345.593.449,30	360.976.938,80	230.177.716,90	311.598.891,30	382.416.457,50	100	104	67	90	111
Casa da Moeda.....	40.473,90	51.513,10	48.098,30	49.322,60	46.441,20	100	130	120	123	115
Departamento Federal de Compras.....	237.314,40	237.314,40	237.314,40	3.071.691,50	13.707.217,50	100	100	100	1.296	5.784
Divisão do Imposto de Renda.....	5.550,50	5.550,50	4.464.409,10	7.663.417,10	9.131.351,20	100	100	74.400	127.717	152.183
Recebedoria do Distrito Federal.....	58.032.003,70	74.327.482,00	92.954.990,40	91.201.525,20	96.482.862,30	100	128	160	157	166
Tesouro Nacional.....	257.154.036,50	242.794.407,70	127.221.107,10	367.299.351,80	394.053.073,20	100	94	49	143	153
Guerra.....	42.684.792,40	28.927.261,20	29.799.323,10	52.404.682,96	54.730.202,40	100	68	70	123	128
Justiça e Negócios Interiores.....	432.813,80	8.525,00	—	327.247,40	18.795,00	100	2	—	76	4
Corpo de Bombeiros.....	269.653,20	265.049,80	275.269,70	382.707,70	560.070,80	100	98	102	142	207
Departamento Federal de Segurança Pública.....	3.591.923,40	2.628.170,80	2.900.779,70	3.728.436,60	3.641.718,50	100	73	81	104	101
Depart. de Imprensa Nacional.....	2.426.313,50	1.551.189,30	1.390.583,90	1.664.028,40	2.128.704,00	100	64	57	69	88
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.040.956,80	871.908,40	1.022.037,20	1.040.909,50	1.326.164,50	100	84	98	100	127
Marinha.....	31.233,50	85.740,00	104.353,10	118.661,80	495.837,30	100	277	335	384	1.600
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	199.235,70	—	—	—	—	100
Viação e Obras Públicas.....	200.349,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	22.040.478,70	22.349.942,60	26.487.272,90	24.009.892,00	38.186.649,90	100	101	120	109	173
TOTAL.....	948.894.094,90	945.581.768,30	765.183.608,70	1.127.404.691,90	1.340.018.939,80	100	100	81	119	141



## RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DELEGACIAS										
Amazonas.....	699.245,20	761.835,60	922.254,50	1.475.903,10	3.780.493,20	100	109	132	211	534
Pará.....	1.561.410,30	2.066.240,10	1.955.741,40	3.764.761,30	7.654.974,00	100	132	125	241	490
Maranhão.....	1.496.686,20	1.226.345,70	1.513.205,50	9.752.347,50	8.106.650,00	100	82	101	651	542
Piauí.....	363.335,40	933.395,20	1.110.626,70	3.174.578,60	6.443.474,00	100	257	306	875	1.775
Ceará.....	2.746.134,00	4.215.064,00	3.401.191,30	5.848.833,40	17.331.186,60	100	153	124	213	631
Rio Grande do Norte.....	816.104,10	1.017.928,00	1.534.729,10	5.474.717,90	12.954.815,50	100	125	188	671	588
Paraíba.....	366.854,40	409.137,90	946.659,60	4.644.153,60	7.697.120,20	100	111	258	1.265	2.097
Pernambuco.....	1.150.331,60	10.241.409,90	12.513.401,10	16.881.570,40	29.440.792,80	100	891	1.088	1.468	2.560
Alagoas.....	1.214.536,10	1.079.377,30	774.687,20	2.588.169,20	3.439.251,80	100	89	54	213	283
Sergipe.....	518.038,50	1.152.248,30	1.259.644,60	2.882.439,70	5.330.161,90	100	222	243	556	1.029
Bahia.....	9.653.808,60	10.675.370,10	13.861.361,90	18.036.932,00	34.553.701,30	100	111	144	187	358
Espírito Santo.....	330.582,90	411.082,80	1.007.016,80	3.053.078,90	4.253.164,70	100	124	304	922	1.285
Rio de Janeiro.....	793.615,50	2.068.698,20	2.430.891,70	3.975.174,20	7.509.548,10	100	261	306	501	946
São Paulo.....	6.704.895,80	47.125.930,30	8.403.815,60	132.525.662,40	64.255.416,00	100	703	125	1.977	958
Paraná.....	856.070,10	2.676.423,10	3.062.306,10	9.140.188,90	15.900.617,90	100	313	358	1.068	1.858
Santa Catarina.....	6.002.023,40	13.239.601,80	6.953.622,20	9.036.909,90	23.788.017,70	100	221	116	151	396
Rio Grande do Sul.....	3.075.339,00	6.065.052,00	8.131.715,30	15.781.834,20	27.842.685,50	100	197	264	513	905
Minas Gerais.....	5.882.923,60	9.065.981,50	9.701.536,20	21.028.373,50	54.437.760,70	100	154	165	357	925
Goiás.....	532.141,40	428.834,40	1.880.931,00	5.206.983,90	5.733.573,10	100	81	354	979	1.078
Mato Grosso.....	1.130.941,50	830.897,80	5.427.321,10	7.976.221,50	7.545.894,30	100	73	480	705	667
Nova York.....	129.140.157,70	193.237.678,70	57.873.693,80	58.637.511,80	126.405.411,20	100	150	45	45	98
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	66.459.429,30	1.941.372,20	20.149.767,90	8.624.015,20	36.762.902,20	100	3	30	18	55
Agricultura.....	10.665.840,80	—	9.000,00	—	—	100	—	0	—	—
Educação e Saúde.....	43.796.515,90	165,60	—	—	—	100	0	—	—	—
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	37.739,30	58.533,00	78.817,80	154.207,50	3.820.544,90	100	155	208	405	10.055
Caixa de Amortização.....	35.282.510,00	35.282.510,00	35.282.500,00	35.282.500,00	35.282.500,00	100	100	100	100	100
Casa da Moeda.....	4.780,80	1.374,10	9.211,50	1.178,60	2.549.350,70	100	20	180	20	50.980
Departamento Federal de Compras.....	24.338.211,70	55.815.921,50	51.927.016,30	38.240.211,90	57.532.340,90	100	229	213	157	236
Recebedoria do Distrito Federal.....	295.734,00	137.916,50	117.083,80	115.106,20	128.320,80	100	47	40	39	43
Tesouro Nacional.....	720.140.177,80	700.018.697,20	602.073.959,90	757.243.142,30	875.632.818,30	100	97	84	105	260
Guerra.....	18.326.342,70	77.650.797,80	73.041.623,50	73.437.208,90	61.328.918,50	100	424	409	401	335
Justiça e Negócios Interiores.....	7.551.502,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informa-ções (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depart. de Imprensa Nacional.....	471.093,30	616.547,70	337.660,50	142.197,20	832.063,00	100	131	72	30	177
Departamento Federal de Ser-vação Pública.....	937.153,90	1.071.665,00	1.373.798,20	1.724.814,40	1.966.206,40	100	114	147	184	210
Polícia Militar do Distrito Fe-deral.....	152.983,30	1.0.927,60	1.165.355,80	1.106.651,50	743.178,20	100	79	761	724	486
Corpo de Bombeiros.....	—	1.190,00	—	15.303,60	354.014,30	—	100	—	1.500	35.400
Marinha.....	3.110.770,90	523.868,10	248.947,80	9.441.452,90	39.764.255,20	100	17	8	303	1.278
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	23.297.730,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	11.993.227,50	6.989.184,20	3.686.847,40	34.780.049,90	40.446.323,80	100	58	21	290	337
TOTAL.....	1.141.896.920,20	1.189.159.203,20	936.167.942,80	301.194.386,00	2.631.498.452,70	100	104	82	114	230

## Restos a Pagar c/ Material a Receber

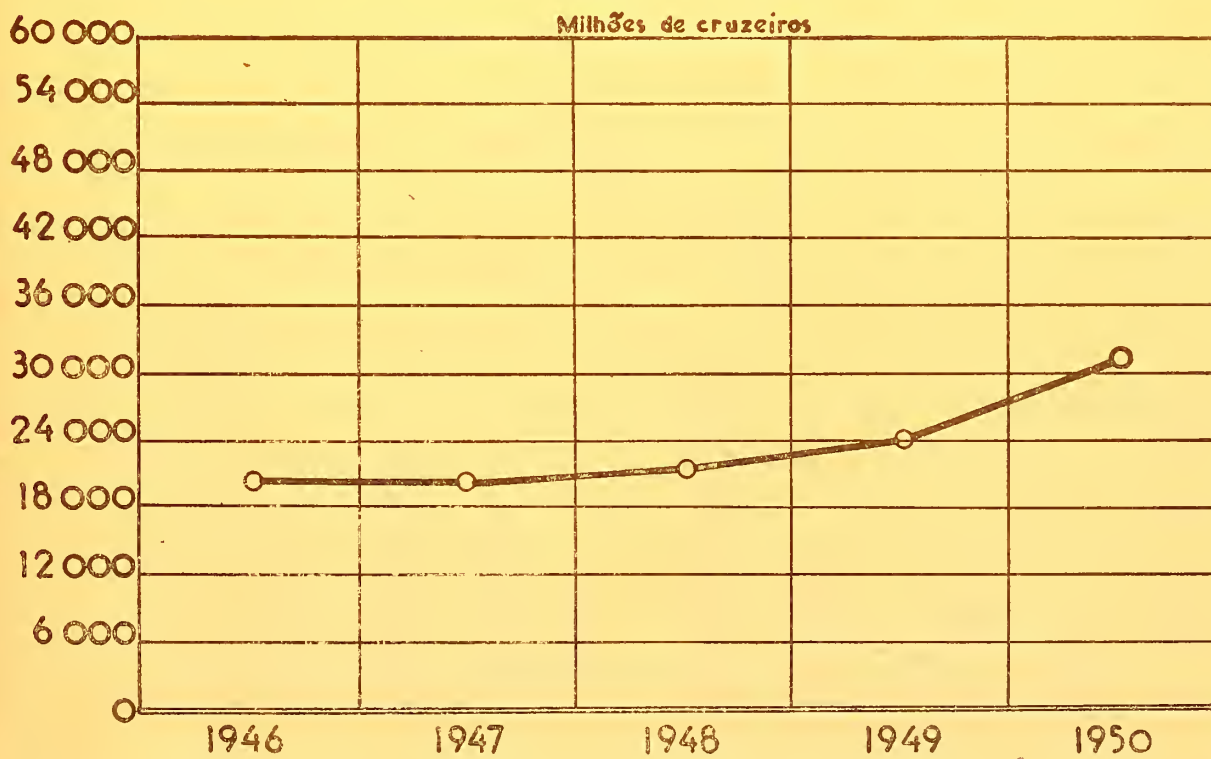
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Departamento Federal de Compras.....	61.305.270,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	61.305.270,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.203.202.190,20	1.189.159.203,20	936.167.942,80	1.301.194.386,00	2.631.498.452,70	100	99	78	108	219

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.



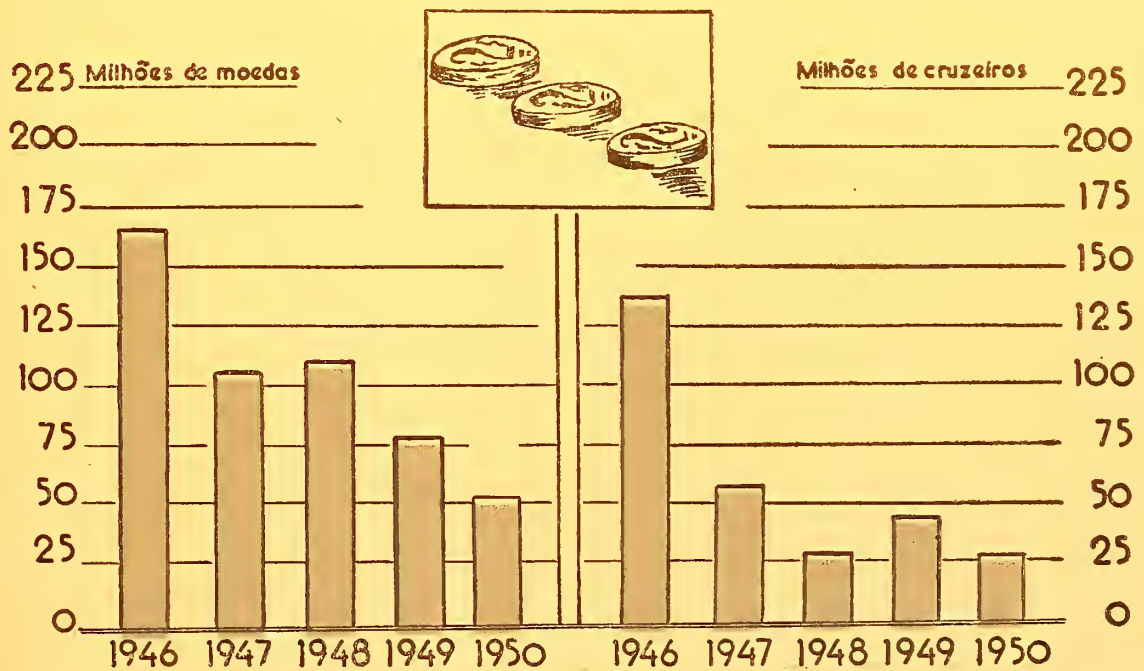


# PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO





# CUNHAGEM DE MOEDAS







**PAPEL MOEDA**  
**QUADRO COMPARATIVO DO QUINQUÊNIO 1946-1950**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>NOTAS DO TESOIRO</b>										
Emissão.....	3.291.115.314,00	2.350.385.910,00	1.969.725.740,00	2.890.425.240,00	7.700.148.520,00	100	71	60	88	234
Resgate.....	332.253.223,00	2.445.212.425,50	671.285.376,00	541.225.005,00	539.782.769,00	100	736	202	163	162
Circulação em 31 de Dez.º.....	20.489.362.281,00	20.394.535.765,50	21.692.976.129,50	24.042.176.364,50	31.202.542.115,50	100	100	106	117	152
<b>NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO</b>										
Emissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resgate.....	481.410,00	385.910,00	825.740,00	425.240,00	148.520,00	100	137	264	151	53
Circulação em 31 de Dez.º.....	4.487.780,00	4.101.870,00	3.276.130,00	2.830.890,00	2.762.370,00	100	91	73	64	60

**EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOIRO NACIONAL**  
**SALDOS**

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Empréstimo de Terceiros.....	926.869.522,60	1.011.212.497,90	992.348.343,50	941.192.285,80	1.435.880.300,60	100	109	107	102	155
<b>TOTAL.....</b>	<b>926.869.522,60</b>	<b>1.011.212.497,90</b>	<b>992.348.343,50</b>	<b>941.192.285,80</b>	<b>1.435.880.300,60</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>155</b>

**DEPÓSITOS E CAUÇÕES**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
<b>DELEGACIAS:</b>										
Amazonas.....	620.936,00	499.056,00	405.356,00	379.771,80	407.791,80	100	80	65	61	66
Pará.....	1.782.779,40	1.683.679,40	1.672.179,40	1.643.179,40	1.581.179,40	100	94	94	92	89
Maranhão.....	686.833,00	602.133,00	588.033,00	733.728,70	957.612,30	100	88	86	167	139
Piauí.....	222.949,50	265.297,10	254.097,10	237.597,10	309.705,20	100	119	114	107	139
Ceará.....	2.110.530,40	2.394.881,00	2.312.026,10	2.464.526,80	2.875.939,00	100	113	110	117	136
Rio Grande do Norte.....	371.420,09	382.420,00	362.335,00	408.935,00	484.596,90	100	103	98	110	131
Paraíba.....	363.817,80	543.817,80	527.377,80	509.317,80	507.217,80	100	100	96	53	90
Pernambuco.....	3.273.343,10	3.258.124,70	3.592.976,70	15.523.664,20	20.193.077,50	100	100	110	474	617
Alagoas.....	711.468,00	698.988,00	1.165.932,50	1.540.732,50	3.458.532,50	100	98	164	217	486
Sergipe.....	1.535.845,20	1.512.611,80	1.682.631,80	1.891.331,80	2.299.531,80	100	99	110	123	150
Bahia.....	7.396.079,20	8.161.021,10	8.929.218,50	9.021.909,20	9.518.521,80	100	110	121	122	129
Espírito Santo.....	373.707,60	408.307,60	409.587,60	418.387,60	476.187,60	100	105	110	112	127
Rio de Janeiro.....	1.165.398,00	1.215.898,00	1.672.098,00	1.568.768,00	2.587.548,80	100	104	144	135	222
São Paulo.....	32.908.793,60	47.015.863,60	68.729.943,40	76.514.499,90	87.200.274,10	100	143	209	233	265
Paraná.....	1.743.961,30	1.701.661,30	1.734.161,30	1.917.144,80	1.865.365,00	100	98	99	110	113
Santa Catarina.....	1.049.531,50	1.039.906,50	1.166.056,50	1.299.983,80	1.464.519,50	100	99	111	124	140
Rio Grande do Sul.....	8.153.932,10	8.276.152,10	9.611.582,10	11.332.625,80	13.786.662,20	100	101	118	139	169
Minas Gerais.....	5.995.016,70	6.003.876,70	7.404.868,10	8.088.848,10	8.400.370,10	100	106	124	135	140
Goiás.....	345.845,00	353.415,00	352.935,00	352.215,00	373.034,10	100	102	102	102	108
Mato Grosso.....	520.824,00	563.824,00	556.824,00	591.854,00	604.330,20	100	108	107	114	116
Nova York.....	10.402.068,90	11.766.993,10	11.424.781,40	10.084.841,40	6.712.287,00	100	113	110	97	65
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Agricultura.....	240.672,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Educação e Saúde.....	1.854.395,60	67.140,00	67.140,00	67.140,00	67.140,00	100	4	4	4	4
Fazenda:										
Alfândega.....	2.050.668,80	1.423.668,80	1.215.600,00	1.218.200,00	1.343.800,00	100	69	59	59	66
Caixa de Amortização.....	65.000,60	65.000,60	42.000,00	42.000,00	42.000,00	100	80	65	65	65
Casa da Moeda.....	56.860,30	49.860,30	54.860,30	57.860,30	75.860,30	100	88	96	102	133
Recebedoria do Distrito Federal	15.356.011,10	16.410.425,10	44.611.075,10	53.847.625,10	76.840.525,10	100	107	291	351	500
Tesouro Nacional.....	164.283.300,60	148.700.438,50	160.973.642,30	167.121.009,20	195.194.660,50	100	91	98	102	119
Guerra.....	28.206,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	100	100	100	106	100
Justiça e Negócios Interiores.....	109.590,10	8.525,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Corpo de Bombeiros.....	309.200,00	362.200,00	436.200,00	505.200,00	457.200,00	100	117	141	163	148
Depart. de Imprensa Nacional	92.100,00	244.600,00	161.200,00	528.300,00	808.300,00	100	266	175	574	878
Departamento Federal de Segurança Pública.....	54.600,00	89.800,00	66.400,00	50.000,00	109.200,00	100	164	120	91	198
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.169.000,00	859.700,00	917.400,00	873.400,00	873.400,00	100	74	78	75	43
Marinha.....	153.000,00	153.000,00	153.000,00	156.000,00	156.000,00	100	100	100	102	102
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	100.000,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	5.302.701,00	5.369.408,90	5.376.130,90	6.126.476,60	6.126.476,60	100	101	101	116	153
Banco do Brasil-e/Cauções.....	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>287.980.379,80</b>	<b>286.986.894,40</b>	<b>353.477.849,90</b>	<b>391.965.273,90</b>	<b>391.965.273,90</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>136</b>	<b>161</b>



QUINTA PARTE

AUTARQUIAS FEDERAIS

BALANÇOS DE AUTARQUIAS





## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA CIA. DO VALE DO RIO DOCE

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1-RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>				<b>20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>			
<b>1-RECEITAS DE SEGUROS SOCIAIS</b>				<b>201-BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA</b>			
101-1-Contribuição dos Segurados				201-1-Aposentadorias Ordinárias.....	999.307,30		
101-11-Mensalidades.....	6.230.745,90			201-2-Aposentadorias por Invalidez.....	1.449.804,50		
101-12-Joias Iniciais e Aumentos.....	1.393.248,50			201-3-Aposentadorias Compulsórias.....	74.845,50		
101-13-Indenizações.....	10.894,70	7.634.889,10		201-4-Aposentadorias Especiais.....	357.402,50		
101-2-Contribuição dos Empregadores				201-5-Pensões.....	1.444.715,80		
101-21-Da Instituição.....	167.446,30			201-7-Funerais.....	255,60		
101-22-De Ent. Vinculadas à Instituição.....	7.458.602,90			201-8-Auxílio-Doença.....	891.335,10	5.217.666,30	
101-23-De Diversos (Facultativos)....	8.839,90	7.634.889,10		<b>202-OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA</b>			
101-3-Contribuição da União				202-1-Restituições de Contribuições.....	19.997,90		
101-31-Quota de Previdência.....	4.725.223,40			202-2-Diversas Despesas de Previdência.....	2.118.626,40	2.138.624,30	7.356.290,60
101-32-Deficiência da Q. de Previdência.....	2.909.665,70	7.634.889,10	22.904.667,30	<b>21-DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			
<b>102-OUTRAS RECEITAS DE PREVIDÊNCIA</b>				211- Impôsto de Renda sobre Juros de Títulos.....		16.159,90	
102-1-Indenizações de Aposentados e Pensionistas..		93.199,20		212-Comissões Bancárias.....		1.442,00	
102-2-Indenizações de Acidentados do Trabalho.....		160.646,90		213- Custódia de Títulos.....		100,00	17.701,90
102-3-Diversas Receitas de Previdência.....		41.574,30	295.420,40	<b>22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>11 RECEITAS PATRIMONIAIS</b>				221-Pessoal.....	1.461.060,10		
111-Juros de Títulos.....		281.266,50		222-Material.....	44.106,20		
112-Juros Bancários.....		824.958,40		223-Serviço de Terceiros.....	106.129,80		
113-Juros de Capitais Aplicados em Empréstimos.....		53.650,30		224-Encargos Diversos.....	167.972,90		
114 Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias.....		408.054,20		225-Depreciações.....	68.041,20	1.847.310,20	
115-Juros de Capitais Aplicados da Farmácia.....		32.387,20	1.600.316,60	<b>24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			
<b>12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>				241-Despesas Judiciais.....		175,00	
121-Indenizações por Serviços Prestados.....		8.001,10	8.001,10	242-Outras Despesas Extraordinárias.....		56.913,60	57.088,60
<b>14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>				<b>25-DESPESAS DE CARTEIRAS</b>			
141-Juros de Mora e Multas.....	1.240.670,50			<b>251-DESPESA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA</b>			
142-Importâncias não Reclamadas.....	41.538,60	1.282.209,10		251-1-Pessoal.....	64.655,50		
<b>15 RECEITAS DE CARTEIRAS</b>				251-2-Material.....	2.095,70		
<b>151-RECEITA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA</b>				251-3-Serviço de Terceiros.....	42.717,20		
151-1-Juros de Emprést. Hipotecários.....	100.631,80			251-4-Encargos Diversos.....	428.274,70		
151-2-Juros de Prédios s/Promessa.....	166.131,40			251-5-Depreciações.....	48.977,30	586.720,40	
151-3-Locação Imóveis p/próprio Func.....	118.071,60			<b>252-DESPESA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS</b>			
151-4-Locação Imóveis p/Renda.....	96.000,00			252-1-Pessoal.....	72.780,00		
151-5-Quota Administr. e Fiscalização.....	20.323,60			252-2-Material.....	1.042,10		
151-6-Quota Administração de Imóveis p/próprio Funcionamento.....	33.935,20			252-3-Serviço de Terceiros.....	1.904,90		
151-8-Juros de Mora.....	2.439,20	537.582,30		252-4-Encargos Diversos.....	68.495,00		
<b>152-RECEITA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS</b>				252-5-Depreciações.....	1.749,50	145.971,50	732.691,90
152-1-Juros de Empréstimos Simples.....	97.169,00			<b>26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>			
152-2-Juros de Mora.....	4.174,50	101.343,50	638.926,30	<b>261-n SPESA DO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR</b>			
<b>16 RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>				261-1-Pessoal.....	1.029.060,00		
<b>161-RECEITA DO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR</b>				261-2-Material.....	99.856,90		
161-1-Quota de Assistência.....	2.118.626,40			261-3-Serviços de Terceiros.....	577.651,90		
161-5 Indenizações diversas.....	13.191,00			261-4-Encargos Diversos.....	172.924,50		
161-6-Reversão de Despesas Especiais Benefícios.....	26.450,00	2.158.267,40		261-5-Depreciações.....	85.281,00	1.963.874,30	
<b>162-RECEITA DO SERVIÇO DE FARMÁCIA</b>				<b>262-DESPESA DO SERVIÇO DE FARMÁCIA</b>			
162-1-Especialidades farmacêuticas.....	948.563,60			262-1-Pessoal.....	157.096,00		
162-2-Produtos Manipulados.....	44.120,30			262-2-Material.....	984.134,40		
162-3-Artigos Diversos de Farmácia.....	12.321,10			262-3-Serviço de Terceiros.....	15.104,90		
162-4-Recetas Diversas.....	271.769,70	1.246.774,70	3.405.042,10	262-4-Encargos Diversos.....	79.490,50		
<b>RECEITA DO EXERCÍCIO</b> .....			30.134.582,90	262-5-Depreciações.....	7.941,10	1.243.766,90	3.207.641,20
<b>17-RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>265-CONTRIBUIÇÃO PARA O S. A. P. S.</b> .....		305.395,60	305.395,60
171-Receita de Exercícios Anteriores.....			28,00	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b> .....			13.524.120,00
<b>RECEITA TOTAL</b> .....			30.134.610,90	<b>27-DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES</b>			
<b>18-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>				271-Despesas de Exercícios Anteriores.....		68.330,30	
<b>181-ALIENAÇÕES E REGULARIZAÇÕES PATRIMONIAIS</b>				<b>DESPESA TOTAL</b> .....			13.592.450,30
181-1-Anulações e Regularizações.....		3.580,40		<b>28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
181-2-Alienação de Bens Físicos.....		981.210,00		<b>283-REGULARIZAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
181-6-Insustistências Passivas.....		8.982,80	993.773,20	283-1-Anulações e Regularizações.....		41.513,20	
<b>TOTAL GERAL</b> .....			31.128.384,10	283-2-Baixas Patrimoniais.....		979.280,40	
				283-4-Insustistências Ativas.....		1.124,60	1.021.918,20
				<b>TOTAL</b> .....			14.614.368,50
				<b>SALDO</b> .....			16.514.015,60
				<b>TOTAL GERAL</b> .....			31.128.384,10





## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA COMPANHIA PAULISTA

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>	Cr\$	Cr\$	<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	16.642.026,20		Aposentadorias Ordinárias.....	18.808.518,90	
Contribuição dos Empregadores.....	16.642.026,20		Aposentadorias por Invalidez.....	4.065.144,60	
Contribuição da União.....	16.642.026,20		Aposentadorias Compulsórias.....	1.373.762,90	
Outras Receitas de Previdência.....	1.260.903,60	51.186.982,20	Aposentadorias Especiais.....	181.725,00	
			Pensões.....	6.880.965,30	
			Pecúlios.....	234,90	
			Funerais.....	3.900,00	
			Auxílio-Doença.....	2.240.733,90	
			Outras Despesas de Previdência.....	49.866,60	33.604.852,10
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de Aplicações Diversas.....		9.743.390,20	Despesas de Inversões.....		353.075,20
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Receitas Administrativas Diversas.....		27.315,10	Pessoal.....	3.845.105,60	
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			Material.....	153.554,70	
Rendas Diversas.....		4.593,30	Serviços de Terceiros.....	189.215,30	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Encargos Diversos.....	606.990,10	
Juros de Mora, Multas, etc.....		418.627,70	Depreciações.....	216.077,80	5.010.943,50
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
Carteira Imobiliária.....	1.089.431,50		Despesas Extraordinárias.....		202.351,40
Carteira de Empréstimos.....	2.598.571,90	3.688.003,40	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
			Carteira Imobiliária.....	1.160.831,50	
<b>RECEITA TOTAL.....</b>		<b>65.068.911,90</b>	Carteira de Empréstimos.....	2.390.376,20	3.351.207,70
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Serviço Médico Hospitalar.....	6.562.543,50	
Anulações e Regularizações.....	61.941,00		Contribuição para o S.A.P.S.....	665.681,10	
Alienação de Bens Físicos.....	22.245,00		Contribuição para o S.A.M.D.U.....	27.189,10	7.255.413,70
Superveniências Ativas.....	6.663,90	90.849,90	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO.....</b>		<b>49.977.843,60</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>65.159.761,80</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		387.571,30
			<b>DESPESA TOTAL.....</b>		<b>50.365.414,90</b>
			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
			<i>Regularizações patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	98.576,00	
			Superveniências Passivas.....	22.890,80	121.466,80
			<b>TOTAL.....</b>		<b>50.486.881,70</b>
			<b>SALDO.....</b>		<b>14.672.880,10</b>
			<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>65.159.761,80</b>

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>	Cr\$	Cr\$	<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	1.370.075,50		Fundos de Garantia.....	198.842.764,10	
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	2.887.592,40	4.257.667,90	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
<b>BENS PARA RENDA</b>			Reserva da Carteira de Empréstimos....	3.616.249,70	202.489.013,80
Imóveis.....		5.589.664,20	<b>DEPRECIACIONES</b>		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Depreciações de Imóveis.....	83.627,80	
Materiais em Almoxarifado, etc.....		255.993,40	Depreciações de Instalações, Máquinas e e Aparelhos.....	888.427,40	
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	298.837,00	
Imóveis.....	2.651.968,10		Depreciações de Veículos.....	193.822,40	1.404.714,60
Imóveis sob Promessa de Venda.....	3.486.262,00	6.168.230,10	<b>CREDORES</b>		
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			Operações de Funcionamento.....	3.279.080,00	
Títulos para Renda.....	82.778.252,50		Operações de Financiamento.....	600,70	
Títulos para Venda.....	295.200,00	83.073.452,50	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	321.737,60	3.601.418,30
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
Caixas.....	865.197,20		Valores em Transição Diversos.....		15.464.600,30
Bancos.....	42.543.547,40	43.408.744,60	<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			Exigibilidades Pendentes Diversas.....		2.012.593,10
Operações de Funcionamento.....	34.134.921,50		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Operações de Financiamento.....	35.726.361,70	69.861.283,20	Contas de Ordem.....	172.834.751,70	
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			Contas de Risco.....	5.429.262,00	178.264.013,70
Valores em Transição.....		9.860.301,50	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>403.296.353,80</b>
<b>DIVERSAS CONTAS</b>					
Valores Diferidos.....	7.574,10				
Responsabilidades Pendentes.....	1.905.418,20				
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira Imobiliária.....	242.811,10				
Carteira de Fianças.....	1.199,30	2.157.002,70			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem.....	172.834.751,70				
Contas de Risco.....	5.429.262,00	178.264.013,70			
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>403.296.353,80</b>			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA ESTRADA DE FERRO D. TERESA CRISTINA

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
Contribuição dos Segurados.....	5.358.607,80		Aposentadorias Ordinárias.....	129.292,00	
Contribuição dos Empregadores.....	5.358.607,80		Aposentadorias por Invalidez.....	3.711.215,20	
Contribuição da União.....	5.358.607,80		Aposentadorias Compulsórias.....	68.472,50	
Outras Receitas de Previdência.....	301.112,60	16.376.936,00	Aposentadorias Especiais.....	225.738,70	
			Pensões.....	787.289,60	
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de Aplicações Diversas.....		749.615,90	Funerais.....	3.565,00	
			Auxílio-Doenças.....	2.014.809,70	
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Receitas Administrativas Diversas.....		4.194,40	Despesas de Inversões.....		2.937,10
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Rendas Diversas.....		1.701,50	Pessoal.....	1.247.417,40	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
Juros de Mora, Multas, etc.....		1.224.071,50	Despesas Extraordinárias.....		18.508,40
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
Carteira Imobiliária.....	173.149,30		Carteira Imobiliária.....	168.604,60	
Carteira de Empréstimos.....	135.657,50	308.806,80	Carteira de Empréstimos.....	125.024,80	293.629,40
<b>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>			<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
Serviço de Farmácia.....	225.301,20	225.301,20	Serviço Médico Hospitalar.....	1.111.594,20	
			Serviço de Farmácia.....	236.010,00	
			Contribuição para o S. A. P. S.....	187.563,40	1.535.168,40
<b>RECEITA TOTAL</b> .....		<b>18.890.627,30</b>	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b> .....		<b>10.635.498,90</b>
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Despesas de Exercícios Anteriores.....		6.608,00
Anulações e Regularizações.....	10.709,60	10.709,60			
			<b>DESPESA TOTAL</b> .....		<b>10.642.106,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>18.901.336,90</b>	<b>TOTAL</b> .....		<b>10.642.106,90</b>
			<b>SALDO</b> .....		<b>8.259.230,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>18.901.336,90</b>

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
Imóveis.....	414.006,30		Fundo de Garantia.....		50.168.460,00
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	694.953,70	1.108.960,00	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Reserva da Carteira de Empréstimos....		
Materiais em Almoxarifado, etc.....		261.120,80	Outras Reservas de Previsão.....		
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			Depreciações		
Títulos para Renda.....	6.471.978,30	6.471.978,30	Depreciações de Instalações, Máquinas e		
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			Aparelhos.....		
Caixas.....	38.337,40		Depreciações de Móveis e Utensílios.....		
Bancos.....	9.699.800,30	9.738.137,70	Depreciações de Veículos.....		
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			CREDORES		
Operações de Funcionamento.....	32.871.481,50		Operações de Funcionamento.....		
Operações de Financiamento.....	3.333.157,80		3.306.879,70		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	140,00	36.204.779,30	<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
<b>DIVERSAS CONTAS</b>			Valores em Transição Diversos.....		
Farmácia.....	21.529,40	21.529,40	4.373,70		
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		<b>53.806.505,50</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			Exigibilidades Pendentes Diversas.....		
Contas de Ordem.....	13.579.600,00	13.579.600,00	38.856,20		
<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>67.386.105,50</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		
			53.806.505,50		
			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
			Contas de Ordem.....		
			13.579.600,00		
			<b>TOTAL GERAL</b> .....		
			67.386.105,50		

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS  
DA GREAT WESTERN  
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

RECEITA		DESPA	
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>		<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	12.345.646,70	Aposentadorias Ordinárias.....	1.434.666,00
Contribuição dos Empregadores.....	12.345.646,70	Aposentadorias por Invalidez.....	1.837.799,30
Contribuição da União.....	12.345.646,70	Aposentadorias Compulsórias.....	128.933,20
Outras Receitas de Previdência.....	169.850,90	Aposentadorias Especiais.....	507.071,70
	37.206.791,00	Pensões.....	3.525.227,80
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>		Funerais.....	7.020,00
Juros de Aplicações Diversas.....	1.265.257,80	Auxílio-Doença.....	466.423,20
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		Outras Despesas de Previdência.....	19.732,30
Rendas Diversas.....	9.634,00	<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		Despesas de Inversões.....	6.849,70
Juros de Mora, Multas, etc.....	414.685,20	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		Pessoal.....	2.151.786,50
Carteira Imobiliária.....	518.221,80	Material.....	71.908,00
Carteira de Empréstimos.....	609.963,90	Serviços de Terceiros.....	129.319,50
Carteira de Fianças.....	5.280,90	Encargos Diversos.....	234.998,80
	1.133.466,60	Depreciações.....	79.100,00
<b>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>		<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	
Específicas.....	51.977,40	Despesas Extraordinárias.....	115.918,00
Serviço de Farmácia.....	833.052,80	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>	
	885.030,20	Carteira Imobiliária.....	556.234,30
<b>RECEITA TOTAL</b>	40.914.864,80	Carteira de Empréstimos.....	595.639,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>	
Alienações e Regularizações Patrimoniais		Serviço Médico Hospitalar.....	2.147.455,60
Anulações e Regularizações.....	38.005,30	Serviço de Farmácia.....	848.918,30
Superveniências Ativas.....	26,10	Contribuição para o S.A.P.S.....	203.420,80
Insustistências Passivas.....	7.521,20		3.199.974,70
	45.552,60	<b>DESPA DO EXERCÍCIO</b>	15.068.427,00
<b>TOTAL GERAL</b>	40.930.417,40	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
		Despesas de Exercícios Anteriores.....	26.755,20
		<b>DESPA TOTAL</b>	15.095.182,20
		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
		<i>Regularizações Patrimoniais</i>	
		Anulações e Regularizações.....	10.592,40
		Superveniências Passivas.....	12.000,00
		Insustistências Ativas.....	7.997,30
		<b>TOTAL</b>	15.125.771,90
		<b>SALDO</b>	25.834.645,50
		<b>TOTAL GERAL</b>	40.960.417,40

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO		PASSIVO	
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>		<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	563.047,80	Fundo de Garantia.....	59.400.106,20
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	1.817.427,70	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>	
	2.380.475,50	Reservas da Carteira de Empréstimos...	408.814,20
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			59.808.920,40
Materiais em Almoxarifado, etc.....	98.439,10	<b>DEPRECIACÕES</b>	
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>		Depreciações de Imóveis.....	15.536,00
Imóveis.....	1.910.699,80	Depreciações de Instalações de Máquinas e Aparelhos.....	463.640,90
Imóveis sob Promessa de Venda.....	4.476.728,20	Depreciações de Móveis e Utensílios.....	102.200,00
Outros Bens.....	110.348,70	Depreciações de Veículos.....	57.200,00
	6.497.776,70	Depreciações de Livros Técnicos.....	2.300,00
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			640.876,90
Títulos para Renda.....	3.871.163,10	<b>CREDORES</b>	
<b>CAIXAS E BANCO</b>		Operações de Funcionamento.....	1.873.712,80
Caixas.....	220.085,90	Operações de Financiamento.....	146.130,90
Bancos.....	15.249.455,60	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	40.010,00
	15.469.541,50		2.059.853,70
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>		<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>	
Operações de Funcionamento.....	24.139.680,90	Valores em Transição Diversos.....	511.799,40
Operações de Financiamento.....	10.102.902,00	<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>	
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	340,00	Exigibilidades Pendentes Diversas.....	543.599,70
	34.242.922,90	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	63.565.050,10
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Valores em Transição.....	741.958,00	Contas de Ordem.....	21.246.000,00
<b>DIVERSAS CONTAS</b>		Contas de Risco.....	5.470.432,00
Valores Diferidos.....	19.605,70		26.716.432,00
Responsabilidades Pendentes.....	2.841,50	<b>TOTAL GERAL</b>	90.281.482,10
Prejuízo e Amortizar.....			
Carteira Imobiliária.....	216.915,60		
Farmácia.....	23.407,50		
	262.773,30		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	63.565.050,10		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Contas de Ordem.....	21.246.000,00		
Contas de Risco.....	5.470.432,00		
	26.716.432,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	90.281.482,10		



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS  
DA LEOPOLDINA RAILWAY  
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	23.782.152,10		Aposentadorias Ordinárias.....	5.698.291,30	
Contribuição dos Empregadores.....	23.782.152,10		Aposentadorias por Invalidez.....	3.929.518,20	
Contribuição da União.....	23.782.152,10		Aposentadorias Compulsórias.....	11.160,10	
Outras Receitas de Previdência.....	582.833,10	71.929.289,40	Aposentadorias Especiais.....	992.348,00	
			Pensões.....	7.744.196,80	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Funerais.....	8.219,20	
Juros de Aplicações Diversas.....		5.169.152,10	Auxílio-Doença.....	2.737.258,20	
			Outras Despesas de Previdências.....	9.542,70	21.130.834,50
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			DESPESAS PATRIMONIAIS		
Juros de Mora, Multas, etc.....		443.529,20	Despesas de Inversões.....		11.123,60
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Carteira Imobiliária.....	2.036.059,10		Pessoal.....	4.557.884,10	
Carteira de Empréstimos.....	1.122.895,70	3.158.954,80	Material.....	142.994,60	
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			Serviços de Terceiros.....	308.620,60	
Específicas.....	192.670,00		Encargos Diversos.....	452.786,60	
Serviços de Hospital.....	475,00	193.450,00	Depreciações.....	139.704,90	5.001.990,80
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Receitas de Exercícios Anteriores.....		92,70	Despesas Extraordinárias.....		148.262,40
RECEITA TOTAL.....		80.894.163,20	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Carteira Imobiliária.....	2.549.474,30	
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Carteira de Empréstimos.....	1.165.183,70	3.714.658,00
Anulações e Regularizações.....	4.488,90		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Alienação de Bens Físicos.....	45.000,00		Serviço Médico Hospitalar.....	4.945.608,10	
Superveniências Ativas.....	555.703,20	609.192,10	Contribuição para o S.A.P.S.....	239.268,70	
TOTAL GERAL.....		81.503.355,30	Contribuição para o S.A.M.D.U.....	330.000,00	5.514.876,80
			DESPESA DO EXERCÍCIO.....		36.121.746,10
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		248.254,50
			DESPESA TOTAL.....		36.370.000,60
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	14.780,70	
			Baixas Patrimoniais.....	43.400,00	
			Insubsistências Ativas.....	1.056,20	59.236,90
			TOTAL.....		36.429.237,50
			SALDO.....		45.074.117,80
			TOTAL GERAL.....		81.503.355,30

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO			PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	1.962.716,20		Fundo de Garantia.....	160.590.400,60	160.590.400,60
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	2.365.800,10	4.328.516,30	DEPRECIAÇÕES		
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Depreciações de Imóveis.....	323.524,30	
Materiais em Almoarifado, etc.....		192.806,80	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	1.084.996,20	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	205.749,40	
Imóveis.....	16.834.021,60		Depreciações de Livros Técnicos.....	2.214,00	1.525.783,90
Imóveis sob Promessa de Venda.....	16.890.820,70		CREDORES		
Outros Bens.....	10.000,00	33.734.842,30	Operações de Funcionamento.....	22.869.145,40	
BENS MOBILIÁRIOS			Operações de Financiamento.....	16.683,00	
Títulos para Renda.....		24.457.536,00	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	87.186,70	22.973.015,10
CAIXAS E BANCOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Caixas.....	1.020.869,80		Valores em Transição Diversos.....		21.100.392,00
Bancos.....	16.975.664,60	17.996.534,40	CONTAS DE RESULTADOS PENDENTE		
DEVEDORES DIVERSOS			Exigibilidade Pendentes Diversas.....		1.335.968,40
Operações de Funcionamento.....	108.234.581,70		TOTAL PASSIVO.....		207.525.560,00
Operações de Financiamento.....	14.719.082,30		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	2.000,00	122.955.664,00	Contas de Ordem.....	87.608.800,00	
VALORES EM TRANSIÇÃO			Contas de Risco.....	16.590.820,70	104.499.620,70
Valores em Transição.....		1.836.581,60	TOTAL GERAL.....		312.025.180,70
DIVERSAS CONTAS					
Responsabilidades Pendentes.....	45.023,70				
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira Imobiliária.....	1.467.183,00				
Carteira de Empréstimos.....	510.871,90	2.023.078,60			
TOTAL DO ATIVO.....		207.525.560,00			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	87.608.800,00				
Contas de Risco.....	16.890.820,70	104.499.620,70			
TOTAL GERAL.....		312.025.180,70			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA NOROESTE DO BRASIL

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	17.138.937,00		Aposentadorias Ordinárias.....	772.394,70	
Contribuição dos Empregadores.....	17.138.937,00		Aposentadorias por Invalidez.....	3.594.619,70	
Contribuição da União.....	17.138.937,00		Aposentadorias Compulsórias.....	202.516,40	
Outras Receitas de Previdência.....	1.107.509,20	52.524.320,20	Aposentadorias Especiais.....	2.281.684,10	
			Pensões.....	1.981.912,60	
			Funerais.....	951,00	
			Auxílio-Doença.....	25.426,90	
			Outras Despesas de Previdência.....	1.809.769,10	10.669.274,50
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de Aplicações Diversas.....		3.329.368,30	Despesas de Inversões.....		83.723,80
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Juros de Mora, Multas, etc.....		3.337.982,80	Pessoal.....	1.408.233,70	
			Material.....	53.478,10	
			Serviços de Terceiros.....	51.536,40	
			Encargos Diversos.....	167.301,60	
			Depreciações.....	54.770,00	1.735.319,80
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
Carteira Imobiliária.....	957.634,60		Despesas Extraordinárias.....		73.154,40
Carteira de Empréstimos.....	678.628,80	1.636.263,40	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
			Carteira Imobiliária.....	837.225,20	
			Carteira de Empréstimos.....	594.723,80	1.431.949,00
<b>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>			<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
Específicas.....		54.679,70	Serviço Médico Hospitalar.....	1.798.659,80	
			Contribuição para o S.A.P.S.....	685.557,00	2.484.217,30
<b>RECEITA TOTAL</b> .....		<b>60.882.614,40</b>	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b> .....		
					<b>16.477.638,80</b>
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Despesas de Exercícios Anteriores.....		61.902,00
Anulações e Regularizações.....	43.522,50				
Alienação de Bens Físicos.....	12.318,20	61.840,70	<b>DESPESA TOTAL</b> .....		
					<b>16.539.540,80</b>
		60.944.455,10	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
<b>TOTAL GERAL</b> .....			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	1.273,80	
			Baixas Patrimoniais.....	7.967,00	9.240,80
			<b>TOTAL</b> .....		<b>16.548.781,60</b>
			<b>SALDO</b> .....		<b>44.395.673,50</b>
			<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>60.944.455,10</b>

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	250.793,80		Fundo de Garantia.....		129.727.899,10
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	1.337.100,90	1.587.894,70	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
<b>BENS PARA RENDA</b>			Reserva da Carteira de Empréstimos.....		331.662,60
Imóveis.....		404.168,90	<b>DEPRECIACIONES</b>		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Depreciações de Imóveis.....		532.540,50
Materias em Almoxarifado, etc.....		57.637,70	<b>OPERAÇÕES</b>		
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			Operações de Funcionamento.....	8.296.813,50	
Imóveis.....	783.979,60		Operações de Financiamento.....	14.758,00	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	9.423.912,30	10.207.891,90	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	69.604,30	8.381.173,80
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
Títulos para Renda.....	29.036.191,20		Valores em Transição Diversos.....		837.661,50
Títulos para Venda.....	82.625,00	29.118.816,20	<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			Exibilidades Pendentes Diversas.....		1.030.606,20
Caixas.....	7.701,90		<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<b>140.841.543,70</b>
Bancos.....	16.298.954,40	16.306.656,30	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			Contas de Ordem.....	64.377.506,20	
Operações de Funcionamento.....	71.137.677,80		Contas de Risco.....	9.512.952,90	73.890.459,10
Operações de Financiamento.....	10.742.975,90		<b>TOTAL GERAL</b> .....		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	3.596,00	81.884.249,70			<b>214.732.004,80</b>
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>					
Valores em Transição.....		1.274.230,30			
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		<b>140.841.543,70</b>			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem.....	64.377.506,20				
Contas de Risco.....	9.512.952,90	73.890.459,10			
<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>214.732.004,80</b>			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A				D E S P E S A			
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
101-RECEITAS DE SEGUROS SOCIAIS				201-BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA			
101-1-Contribuição dos segurados				201-1-Aposentadorias Ordinárias...	4.824.686,90		
101-11-Mensalidades.....	14.044.540,70			201-2-Aposentadorias por Invalidez	3.685.164,90		
101-12-Joias Iniciais e Aumentos	1.143.015,30			201-3-Aposentadorias Compulsó-			
101-13-Indenizações.....	3.826,90	15.191.382,90		rias.....	1.091.459,10		
101-2-Contribuição dos Emprega-				201-4-Aposentadorias Especiais....	22.241.349,30		
dores				201-5-Pensões.....	5.639.041,60		
101-21-Da Instituição.....	581.695,00			201-7-Funerais.....	14.105,20		
101-22-De Ent. Vinculadas à				201-8-Auxílio-Doença.....	1.849.536,90	39.345.243,70	
Instituição.....	14.527.396,70			202-OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
101-23-De Diversos (Facultati-				202-1-Restituições de Contribuições	10.148,10		
vos).....	82.291,20	15.191.382,90		202-2-Diversas Despesas de Previ-			
101-3-Contribuição da União				dência.....	89.714,10	99.862,20	39.445.205,90
101-31-Quota de Providência...	13.116.085,90			21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
101-32-Deficiência da Q. de Pre-				211-Imposto de Renda sobre Juros			
vidência.....	2.075.297,00	15.191.382,90	45.574.148,70	de Títulos.....		235.180,40	
102-OUTRAS RECEITAS DE PREVIDÊNCIA				212-Comissões Bancárias.....		31.125,30	266.305,70
102-1-Indenizações de Aposentados e				22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		3.346.508,30	
Pensionistas.....		2.026.075,70		221-Pessoal.....		126.972,40	
102-2-Indenizações de Acidentes do				222-Material.....		159.674,60	
Trabalho.....		31.844,80	2.057.920,50	223-Serviços de Terceiros.....		329.798,20	
11-RECEITAS PATRIMONIAIS				224-Encargos Diversos.....		236.941,80	4.199.895,30
111-Juros de Títulos.....		4.913.711,70		225-Depreciações.....			
112-Juros Bancários.....		1.379.089,40		23-DESPESAS DIVERSAS			
113-Juros de Capitais Aplicados em				231-Outras Despesas.....			10.272,50
Empréstimos.....		532.175,00		24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
114-Juros de Capitais Aplicados em				241-Despesas Judiciais.....		275,00	
Operações Imobiliárias.....		565.145,40		242-Outras Despesas Extraordinárias.....		109.071,00	109.346,00
115-Juros de Capitais Aplicados na				25-DESPESAS DE CARTEIRAS			
Farmácia.....		15.955,40	7.406.076,90	251-DESPESA DE CARTEIRA IMOBILIÁRIA			
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS				251-1-Pessoal.....	233.082,30		
121-Indenizações por Serviços Pres-		30.772,00		251-2-Material.....	4.612,70		
tados.....		568,60	31.340,60	251-3-Serviços de Terceiros.....	27.493,40		
122-Outras Receitas Administrativas.....				251-4-Encargos Diversos.....	588.660,70		
13-RECEITAS DIVERSAS				251-5-Depreciações.....	10.193,60	894.042,70	
131-Rendas Diversas.....			11.299,70	252-DESPESA DA CARTEIRA DE EMPRÉ-			
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				TIMOS			
141-Juros de Móra e Multas.....		3.964,30		252-1-Pessoal.....	212.411,90		
142-Importâncias não Reclamadas.....		481.178,50		252-2-Material.....	8.513,30		
143-Outras Receitas Extraordinárias.....		33.383,60	518.526,40	252-3-Serviços de Terceiros.....	9.241,00		
15-RECEITAS DE CARTEIRAS				252-4-Encargos Diversos.....	727.248,30		
151-RECEITA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA				252-5-Depreciações.....	12.620,20	970.034,70	1.834.077,40
151-1-Juros de Emprést. Hipoté-				26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
rios.....	164.333,20			261-DESPESA DO SERVIÇO MÉDICO HOS-			
151-2-Juros de Prédios s/Promessa	391.554,70			PITALAR			
151-3-Locação Imóveis p/próprio				261-1-Pessoal.....	2.204.727,00		
Funcionário.....	52.956,60			261-2-Material.....	142.394,89		
151-5-Quota Administr. e Fiscaliz-				261-3-Serviços de Terceiros.....	1.831.964,20		
ação.....	46.468,70			261-4-Encargos Diversos.....	304.858,20		
151-6-Quota Administração de				261-5-Depreciações.....	96.459,20	4.530.403,40	
Imóveis p/próprio Funcio-				262-DESPESA DO SERVIÇO DE FARMÁCIA			
namento.....	17.652,20			262-1-Pessoal.....	204.321,10		
151-7-Rec. Imobiliárias Diversas...	905.436,90			262-2-Material.....	972.305,80		
151-8-Juros de Mora.....	81,80	1.578.484,10		262-3-Serviços de Terceiros.....	7.050,90		
152-RECEITA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS				262-4-Encargos Diversos.....	54.797,70		
152-1-Juros de Empréstimos Sim-				262-5-Depreciações.....	8.926,40	1.247.401,90	5.827.805,30
ples.....	816.668,00			265-Contribuição para o S.A.P.S.....		546.816,30	
152-2-Juros de Mora.....	3.102,20			266-CONTRIBUIÇÃO PARA O S.A.M.D.U.....		841.887,60	1.388.703,90
152-3-Reversão Empréstimos De-				DESPESA DO EXERCÍCIO.....			53.081.612,00
sertos.....	1.034,10			27-DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN-			
152-4-Recitas Diversas.....	2.994,30	823.798,60	2.402.282,70	TERIORES			
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA				271-Despesas de Exercícios Anteriores.....			21.570,00
161-RECEITA DO SERVIÇO MÉDICO HOS-				DESPESA TOTAL.....			53.103.182,00
PITALAR				28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
161-5-Indenizações Diversas.....	303.147,40			283-REGULARIZAÇÕES PATRIMONIAIS			
161-6-Reversão de Despesas Espe-				283-1-Anulações e Regularizações.....		77.029,00	
ciais de Benefícios.....	2.399,30			283-2-Baixas Patrimoniais.....		173,00	
161-7-Reversão de Despesas Espe-				283-3-Superveniências Passivas.....		55.521,10	
ciais de Carteir.s.....	558,50	306.105,20		283-4-Insustentâncias Ativas.....		285,70	133.008,80
162-RECEITA DO SERVIÇO DE FAR-				TOTAL.....			53.236.190,80
MÁCIA				SALDO.....			6.419.502,20
162-1-Especialidades Farmacêuticas.....	1.027.312,30			TOTAL GERAL.....			59.655.693,00
162-2-Produtos Manipulados.....	101.072,60						
162-3-Artigos Diversos de Farmácia.....	31.061,30						
162-4-Recitas Diversas.....	28.874,30	1.188.320,50	1.494.425,70				
RECEITA DO EXERCÍCIO.....			59.496.021,20				
RECEITA TOTAL.....			59.496.021,20				
13-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
181-ALENAÇÕES E REGULARIZAÇÕES							
PATRIMONIAIS							
181-1-Anulações e Regularizações.....		141.627,90					
181-5-Superveniências Ativas.....		13.847,60					
181-6-Insustentâncias Passivas.....		4.196,30	159.671,80				
TOTAL GERAL.....			59.655.693,00				

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA  
SÃO PAULO RAILWAY

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O				P A S S I V O			
30-BENS FÍSICOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	40-FUNDO DE GARANTIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
301-BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO				401-Fundo de Garantia.....		172.346.442,80	172.346.442,80
301-1-Imóveis.....	882.610,20			41-RESERVA DE PREVISÃO			
301-2-Instal. Máquinas e Aparelhos	1.720.572,40			411-RESERVAS LEGAIS			
301-3-Móveis e Utensílios.....	679.859,80			411-1-Reserva da Cart. de Empréstimos.....		507.944,10	
301-5-Livros Técnicos.....	2.150,70	3.285.193,10		411-2-Outras Reservas de Previsão.....		75.526,60	583.470,70
303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				43-DEPRECIAÇÕES			
303-1-Matérias em Almoxarifado		174.439,00		431-Despreciações de Imóveis.....		123.565,40	
304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO				432-Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....		1.087.556,70	
304-2-Imóv. sob Promessa de Venda.....	13.913.863,00			433-Depreciações de Móveis e Utensílios.....		250.002,90	
304-3-Div. Bens p/ Venda ou Alienação.....	138.851,80	14.052.714,80	17.512.346,90	435-Depreciação de Livros Técnicos.....		1.946,60	1.463.071,60
32-BENS MOBILIÁRIOS				44-CREDORES			
321-TÍTULOS PARA VENDA				441-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO			
321-1-Títulos da Dívida Pública..		24.608.865,30		441-1-Benefícios a Pagar.....	4.209.051,20		
321-2-Ações do Inst. Resseguros-Brasil.....		117.500,00		441-2-Contas a Pagar.....	221.246,20		
321-3-Ações Cia. Siderúrgica Nacional.....		1.000.000,00		441-3-Despesas a Pagar.....	486.101,40		
321-5-Bonus Banco do Brasil-CCAI		1.466.000,00		441-5-Atrecação por conta da Terceiros.....	35.269,90		
321-6-Obrigações de Guerra.....		38.242.505,90	65.434.871,20	441-8-Credores Diversos.....	26.230,20	4.977.898,90	
33-CAIXAS E BANCOS				443-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO			
331-CAIXAS				443-1-Credores de Depósitos e Cauções.....		14.050,00	4.991.948,90
331-1-Tesouraria.....	3.610.307,90	3.610.307,90		45-CONTAS EM TRANSIÇÃO			
332-BANCOS				451-Valores Imobiliários em Transição.....		2.806,20	
332-1-Depósitos de Movimento...	27.049.684,50			452-Valores em Transição.....		662.972,90	665.779,10
332-3-Dep. para Aquisição Bonus CCAI.....	20.302.162,20	47.351.846,70	50.962.154,60	46-CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS			
34-DEVEDORES DIVERSOS				461-RECEITAS ANTECIPADAS			
341-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO				461-1-Valores Diferidos Diversos.....			169.536,50
341-1-Empregadores c/ Contribuições.....	3.720.274,40			47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
341-2-Empregadores c/ Cobrança.	1.099.489,70			471-EXIGIBILIDADES PENDENTES			
341-3-Resp. União-Quota de Previdência.....	23.190.632,90			471-1-Exigibilidades Pendentes de Apuração.....		2.062.097,40	
341-4-Juros a Receber.....	2.242.096,50			471-2-Exigibilidades Pendentes de Liquidação.....		69.000,50	2.131.097,90
341-5-Devedores de Receit. Imobiliárias.....	960,00						
341-7-Responsabilidades Diversas.....	153.826,30	30.407.279,80					
342-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO							
342-1-Devedores Emprést. Simples	6.061.740,40						
342-2-Devedores de Emp. Hipotecários.....	3.174.558,90						
342-3-Devedores de Oper. Imobiliárias.....	491.295,10						
342-4-Devedores Diversos.....	5.362.598,80	15.030.193,20					
343-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO							
343-2-Depositários de cauções.....	1.076,50	1.076,50	45.438.549,50				
35-CONTAS DE TRANSIÇÃO							
351-VALORES EM TRANSIÇÃO							
351-1-Transitoriedades Imobiliárias.....		515.539,60					
351-2-Transitoriedades Diversas.....		1.617.299,20	2.132.838,80				
36-CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS							
361-VALORES DIFERIDOS							
361-2-Pagamentos Antecipados.....		1.693,40	1.693,40				
37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE							
370-RESPONSABILIDADES PENDENTES							
371-1-Responsabilidades em Apuração.....		3.516,20					
371-2-Responsabilidades em Liquidação.....		267.998,80	271.515,00				
38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR							
381-PREJUÍZOS EXTRAORDINÁRIOS A AMORTIZAR							
381-6-Farmácia.....		597.378,10	597.378,10				
TOTAL DO ATIVO.....			182.351.347,50	TOTAL DO PASSIVO.....			182.351.347,50
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO				49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
391-CONTAS DE ORDEM				491-CONTAS DE ORDEM			
391-2-Títulos de Terceiros Recebidos.....	152.100,00			491-2-Credores por Títulos Recebidos.....	152.100,00		
391-4-Devedores p/ Títulos entregues.....	80.019.200,00			491-4-Títulos em poder de Terceiro	80.019.000,00		
391-51-Cart. Imobiliária.....	50.000.000,00			491-5-Capitais Autorizados a Carteiras e Serviços.....	68.130.000,00	148.301.300,00	
391-52-Cart. Empréstimos.....	18.000.000,00						
391-56-Farmácia.....	130.000,00	68.130.000,00	148.301.300,00	492-CONTAS DE RISCO			
392-CONTAS DE RISCO				492-2-Contratos de Promessa de Venda.....	13.913.863,00		
392-2-Bens sob Promessa de Venda	13.913.863,00			492-3-Segurados por Fidelidade..	189.600,00		
392-3-Seguro Fidelidade.....	189.600,00			492-4-Seguros Diversos.....	1.035.000,00	15.138.463,00	163.439.763,00
392-4-Outros Seguros.....	1.035.000,00	15.138.460,00	163.439.763,00	TOTAL GERAL.....			345.791.110,50
TOTAL GERAL.....			345.791.110,50				



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>				<b>20—DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>			
101—RECEITAS DE SEGUROS SOCIAIS				201—BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA			
101-1—Contribuição dos segurados				201-1—Aposentadorias ordinárias....	2 258.023,20		
101-11—Mensalidades.....	11.371.753,00			201-2—Aposentadorias p/invalidez..	5.014.872,10		
101-12—Jóias Iniciais e Aumentos	952.463,60			201-3—Aposentadoria compulsória	1.243.305,90		
101-13—Indenizações.....	7.039,20	12.351.255,80		201-4—Aposentadorias especiais....	4.763.052,70		
101-2—Contribuição Empregadores				201-5—Pensões.....	6.571.861,30		
101-21—Da Instituição.....	303.293,40			201-7—Funciais.....	23.407,20		
101-22—De Ent. vinc. à Institu- tuição.....	11.982.097,00			201-8—Auxílio de Enfermidade.....	190.922,20	20.065.444,60	
101-23—De Diversos—Facultativos	40.895,40	12.331.255,80		202—OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
101-3—Contribuição da União				202-1—Restituição de Contribuições.....		8.213,00	20.073.655,50
101-31—Quota de Previdência...	4.593.260,50			21—DESPESAS PATRIMONIAIS			
101-32—Deficiência Q. Previdên- cia.....	7.737.995,30	12.331.255,80	36.903.767,40	211—Imposto Renda s/Juros de títulos.....		71.652,30	
102—OUTRAS RECEITAS DE PREVIDÊNCIA				212—Comissões Bancárias.....		6.229,60	77.881,90
102-1—Inden. Apos. e Pensionistas.....		87.633,10		22—DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
102-2—Inden. Acidentes do Trabalho.....		105.106,60		221—Pessoal.....		2.589.763,20	
102-3—Receitas Diversas				222—Material.....		92.770,00	
102-31—Indenizações de Aposent		363.545,50		223—Serviços de Terceiros.....		156.257,30	
102-32—Contrib. Serv. 5% Dec. 28 798—A.....		46.367,80	602.653,00	224—Encargos Diversos.....		329.938,60	
11—RECEITAS PATRIMONIAIS				225—Depreciações e Provisões.....		91.286,10	3.260.015,20
111—Juros de Títulos.....		1.737.493,80		23—DESPESAS DIVERSAS			
112—Juros Bancários.....		338.108,90		231—Outras despesas.....			2.133,00
113—Juros Cap. Aplic. Empréstimos.....		24.823,50		24—DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
114—Juros Cap. Aplic. Op. Imobiliárias.....		313.179,50	2.413.605,70	243—Outras Despesas Extraordinárias.....			45.202,00
14—RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				25—DESPESAS DE CART. E SERV. ANEXOS			
141—Juros de Mora e Multas.....		6.629.104,10		251—Despesas da Carteira Imobiliária			
142—Importâncias não reclamadas				251-1—Pessoal.....	105.768,90		
142-2—Benefícios revertidos.....		197.956,30		251-2—Material.....	242,50		
142-3—Vencimentos revertidos.....		63.164,50	6.895.214,90	251-4—Encargos Diversos.....	329.860,20		
15—RECEITA DOS SERVIÇOS ANEXOS				251-5—Depreciações e Provisões...	1.895,00	437.766,60	
151—RECEITAS DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA				252—Despesas de Carteira Empréstimos			
151-1—Juros de Emprést. Hipotecários	219.886,20			252-1—Pessoal.....	75.388,70		
151-2—Juros Prédios c/prom. venda	175.707,70			252-2—Material.....	7.619,60		
151-5—Quota Adm. e Fiscalização	23.154,30			252-3—Serviços de Terceiros.....	1.667,60		
151-7—Receitas Imob. Diversas..	124.239,20			252-4—Encargos Diversos.....	56.139,10		
151-8—Juros de Mora.....	30.709,50	573.696,90		252-5—Depreciações e Provisões...	7.465,10	148.280,10	586.046,70
152—RECEITAS DE CART. EMPRÉSTIMOS				26—DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
152-1—Juros Empréstimos Simples	42.553,50			261—Serviço Médico-Hospitalar			
152-4—Receitas Diversas.....	234,70	42.790,00		261-1—Pessoal.....	2.107.037,60		
153—RECEITAS DE CARTEIRA DE FIANÇA				261-2—Material.....	55.703,30		
153-1—Taxa de Expediente.....	145,00			261-3—Serviços de Terceiros.....	815.682,10		
153-3—Receitas Diversas.....	905,00	1.050,00	617.536,90	261-4—Encargos Diversos.....	305.461,70		
16—RECEITAS DE ASSISTÊNCIA				261-5—Depreciações e Provisões...	48.405,20	3.332.299,90	
161—RECEITAS ESPECÍFICAS				265—Contribuições para o SAPS.....		493.250,20	3.825.550,10
161-3—Cancelamento de Despesas.....		4.061,00		DESPESA DO EXERCÍCIO.....			27.870.487,40
161-4—Receitas de Serv. Contratados.....		86.108,50	90.169,50	27—DESPESA EXERCÍCIOS ANTE- RIORES			
RECEITA DO EXERCÍCIO.....			47.612.947,40	271—Despesa Exercícios Anteriores.....			4.894,40
17—RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DESPESA TOTAL.....			27.873.381,80
171—Receitas Exerc. Anteriores.....			99,00	28—MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
RECEITA TOTAL.....			47.613.046,40	283—Regularizações Patrimoniais			
18—MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				283-1—Anulações e Regularizações.....			58.638,40
181—ALIENAÇÕES E REG. PATRIMONIAIS				TOTAL DA DESPESA.....			27.934.020,20
181-1—Anulações e Regularizações.....		15.194,40		SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO.....			19.695.387,40
181-2—Alienações de Bens Físicos.....		62,00		TOTAL GERAL.....			47.629.407,60
181-4—Outras Alienações.....		1.104,80	16.361,20				
TOTAL GERAL.....			47.629.407,60				

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>30-BENS FÍSICOS</b>				<b>40-FUNDO DE GARANTIA</b>			
<b>301-BENS PARA PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>				401-Fundo de Garantia.....	131.796.815,40		
301-1-Imóveis.....	37.567,10			403-Quota 5% Servidores Decreto n.º 28.798 — A.....	46.367,80	131.843.183,20	
301-2-Inst. máquinas e aparelhos.....	1.352.243,20			<b>41-RESERVAS DE PREVISÃO</b>			
301-3-Móveis e Utensílios.....	448.207,10			<b>411-RESERVAS LEGAIS</b>			
301-5-Livros Técnicos.....	25.690,60	1.862.708,00		411-2-Outras Reservas de Previsão.....			5.055,90
<b>303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>				<b>43-DEPRECIAÇÕES</b>			
303-1-Materiais em Almoxarifado.....		108.145,20		432-Depreciação de Móv. e Utensílios.....	218.696,30		
<b>304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>				433-Deprec. Inst., Máq. e Aparelhos.....	780.968,10		
304-1-Imóveis.....	592.022,20			435-Depreciação de Livros Técnicos.....	15.826,50	1.015.490,50	
304-2-Imóveis sob prom. de venda.....	2.995.509,40			<b>44-CREDORES</b>			
304-3-Divs. Bens p/venda ou alienação.....	186.720,00	3.775.251,60	5.746.104,80	<b>441-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>			
<b>32-BENS MOBILIÁRIOS</b>				441-1-Benefícios a Pagar.....	5.944.176,70		
<b>321-TÍTULOS PARA RENDA</b>				441-2-Contas a Pagar.....	34.783,60		
321-1-Títulos da Dívida Pública.....	13.183.212,60			441-3-Despesas a Pagar.....	552.369,90		
321-2-Ações Inst. R. Brasil.....	104.000,00			441-5-Arrec. por conta de terceiros.....	3.699.310,60		
321-3-Ações Cia. Sider. Nacional.....	600.000,00			441-7-Deleg. Agências Correspond. ....	6.652,60		
321-5-Bonus B. Brasil — CCAI.....	167.000,00			441-8-Credores Diversos.....	292.998,00	10.530.291,40	
321-6-Obrigações de Guerra.....	10.988.725,10	24.902.937,70		<b>442-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>33-CAIXAS E BANCOS</b>				442-1-Credores Op. Financiamento.....	33.349,70		
<b>331-CAIXAS</b>				<b>443-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO</b>			
331-1-Tesouraria.....	1.060.663,10			443-1-Credores de Dep. e Cauções.....	580,00	10.564.221,10	
331-4-Caixa de Selos Postais.....	232,90	1.060.896,00		<b>45-CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			
<b>332-BANCOS</b>				452-Valores em Transição.....			48.761,40
332-1-Depósitos em Movimento.....	16.184.226,40			<b>47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			
332-3-Dep. p/aquis. Bonus CCAI.....	2.892.590,40	19.076.816,80	20.137.712,80	<b>471-EXIGIBILIDADES PENDENTES</b>			
<b>34-DEVEDORES DIVERSOS</b>				471-1-Exigibilidades pend. apuração.....	907.840,40		
<b>341-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>				471-2-Exigibilidades pend. liquidação.....	157.225,30	965.065,70	
341-1-Empregadores c/Contribuição.....	57.773.997,30						
341-2-Empregadores c/Cobrança.....	23.974.515,10						
341-3-Resp. União Q. Previdência.....	7.331.255,80						
341-4-Juros a Receber.....	565.601,60						
341-7-Responsabilidades Diversas.....	232.851,30	89.878.221,10					
<b>342-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>							
342-1-Devedores Emprést. Simples.....	738.249,70						
342-2-Devedores Emprést. Hipotecários.....	2.204.372,00						
342-3-Devedores Op. Imobiliárias.....	77.701,20						
342-4-Devedores Diversos.....	9.055,00	3.029.377,90					
<b>343-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO</b>							
343-2-Depositários de Cauções.....		5.646,80	92.913.245,80				
<b>35-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>							
<b>351-VALORES EM TRANSIÇÃO</b>							
351-2-Transitoriedades Diversas.....			18.220,90				
<b>37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>							
<b>371-RESPONSABILIDADES PENDENTES</b>							
371-2-Respons. em liquidação.....			18.659,00				
<b>38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR</b>							
<b>381-PREJUÍZOS EXTR. A AMORTIZAR</b>							
381-1-Carteira Imobiliária.....		370.394,10					
381-2-Carteira de Empréstimos.....		254.565,50	624.899,60				
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>			<b>144.441.781,20</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>			<b>144.441.781,20</b>
<b>39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>391-CONTAS DE ORDEM</b>				<b>491-CONTAS DE ORDEM</b>			
391-3-Devedores por bens entregues.....	76.520,00			491-3-Bens em poder de Terceiros.....	76.520,00		
391-4-Devedores p/títulos entregues.....	31.505.700,00			491-4-Títulos em poder de Terceiros.....	31.505.700,00		
391-5-Cart. e Serv. c/cap. autorizados.....				491-5-Capitais aut. c/Cart. e Serv.....	10.000.000,00		
391-51-Carteira Imobiliária.....	10.000.000,00			491-51-Carteira Imobiliária.....	10.000.000,00	51.582.220,00	
391-52-Carteira de Empréstimos.....	10.000.000,00	51.582.220,00		<b>492-CONTAS DE RISCO</b>			
<b>392-CONTAS DE RISCO</b>				492-1-Afiangados.....	7.510,00		
392-1-Fianças.....	7.510,00			492-2-Contratos de Prom. de Venda.....	2.995.509,40		
392-2-Bens sob promessa de venda.....	2.995.509,40			492-3-Segurados por Fidelidade.....	333.920,00	3.336.939,40	54.919.159,40
392-3-Seguro Fidelidade.....	333.920,00	3.336.939,40	54.919.159,40	<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>199.360.940,60</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>199.360.940,60</b>				



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS  
ESTADUAIS DE SÃO PAULO  
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	29.509.710,50		Aposentadorias Ordinárias.....	5.077.608,90	
Contribuição dos Empregadores.....	29.509.710,50		Aposentadorias por Invalidez.....	13.908.255,60	
Contribuição da União.....	29.509.710,50		Aposentadorias Compulsórias.....	1.897.204,10	
Outras Receitas de Previdência.....	971.495,70	89.500.627,20	Aposentadorias Especiais.....	7.038.234,60	
			Pensões.....	8.140.141,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Funerais.....	5.603,00	
Juros de Aplicações Diversas.....		4.920.732,50	Auxílio-Doença.....	2.947.112,10	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Outras Despesas de Previdência.....	6.901.258,30	45.905.418,50
Receitas Administrativas Diversas.....		245,70	DESPESAS PATRIMONIAIS		
RECEITAS DIVERSAS			Despesas de Inversões.....		131.555,20
Rendas Diversas.....		79.291,10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Pessoal.....	4.720.515,70	
Juros de Mora, Multas, etc.....		8.785.497,00	Material.....	160.496,70	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Serviços de Terceiros.....	242.202,30	
Carteira Imobiliária.....	904.692,00		Edcargos Diversos.....	651.576,10	
Carteira de Empréstimos.....	553.696,00	1.458.388,00	Depreciações.....	148.041,40	5.922.832,20
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			DESPESAS DIVERSAS		
Específicas.....		75.240,00	Outras Despesas.....		1.042,50
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Receitas dos Exercícios Anteriores.....		342,80	Despesas Extraordinárias.....		201.982,50
RECEITA TOTAL.....		104.820.364,30	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Carteira Imobiliária.....	1.668.800,60	
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Carteira de Empréstimos.....	583.544,20	2.252.344,80
Anulações e Regularizações.....	155.310,20		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Alienação de Bens Mobiliários.....	433.501,10		Serviço Médico Hospitalar.....	6.967.703,00	
Superveniências Ativas.....	271,70	589.083,00	Contribuição para o S. A. P. S.....	1.180.381,60	
			Contribuição para o S. A. M. D. U.....	514.256,10	8.662.340,70
TOTAL GERAL.....		105.409.447,30	DESPESA DO EXERCÍCIO.....		63.087.516,40
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		246.701,30
			DESPESA TOTAL.....		63.334.217,70
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	3.243,70	
			Baixas Patrimoniais.....	433.501,10	436.744,80
			TOTAL.....		63.770.962,50
			SALDO.....		41.638.484,80
			TOTAL GERAL.....		105.409.447,30

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			FUNDOS ESPECIAIS		
Imóveis.....	15.068.016,00		Fundo de Garantia.....	341.699.165,20	
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	3.278.252,80	18.346.268,80	RESERVAS DE PREVISÃO		
DENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Reserva da Carteira de Empréstimos.....	1.259.548,90	342.958.714,10
Material em Almoarifado, etc.....		199.203,40	DEPRECIACIONES		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Depreciações de Imóveis.....	174.396,80	
Imóveis.....	1.845.023,20		Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	852.551,00	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	16.339.624,80	18.184.648,00	Depreciações de Móveis e Utensílios.....	275.862,10	
BENS MODILÁRIOS			Depreciações de Livros Técnicos.....	4.813,10	1.397.623,00
Títulos para Renda.....		39.159.081,20	CREDORES		
CAIXAS E BANCOS			Operações de Funcionamento.....	59.987.027,60	
Caixas.....	2.055.415,00		Operações de Financiamento.....	99.275,30	
Bancos.....	33.227.506,00	35.282.921,00	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	43.746,80	60.130.049,70
DEVEDORES DIVERSOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Operações de Funcionamento.....	262.206.390,40		Valores em Transição Diversos.....		11.430.421,20
Operações de Financiamento.....	6.964.468,80		CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	8.539,00	269.179.398,20	Receitas Antecipadas.....		40.883,50
CONTAS EM TRANSIÇÃO			CONTAS DE RESULTADOS PENDENTE		
Valores em Transição.....		36.457.005,10	Exigibilidade passiva.....		3.845.095,70
DIVERSAS CONTAS			TOTAL DO PASSIVO.....		419.712.787,20
Valores Diferidos.....	1.152,00		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Responsabilidades Pendentes.....	135.722,50		Contas de Ordem.....	108.582.200,00	
<i>Prejuízos a amortizar:</i>			Contas de Risco.....	16.948.224,80	125.530.424,80
Carteira Imobiliária.....	2.767.286,00	2.904.261,50	TOTAL GERAL.....		545.243.212,00
TOTAL DO ATIVO.....		419.712.787,20			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	108.582.200,00				
Contas de Risco.....	16.948.224,80	125.530.424,80			
TOTAL GERAL.....		545.243.212,00			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101-Contribuição dos Segurados.....	14.261.229,50		201-1 Aposentadorias Ordinárias.....	4.225.455,90	
102-Contribuição dos Empregadores.....	14.261.229,50		201-2 Aposentadorias por Invalidez.....	4.153.613,40	
103-Contribuição da União.....	14.261.229,50		201-3 Aposentadorias Compulsórias.....	487.191,50	
104-Outras Receitas de Previdência.....	306.412,30	43.090.100,80	201-4 Aposentadorias Especiais.....	31.250,40	
11-RECEITAS PATRIMONIAIS			201-5 Pensões.....	6.354.046,00	
111-Juros a Aplicações Diversas.....		2.767.913,60	201-7 Funerais.....	12.452,00	
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS			201-8 Auxílio-Doença.....	570.724,00	
121-Receitas Administrativas Diversas.....		3.674,90	202- Outras Despesas de Previdência....	59.579,00	15.894.310,20
13-RECEITAS DIVERSAS			21-DESPESAS PATRIMONIAIS		
131-Rendas Diversas.....		17.227,00	211-Despesas de Inversões.....		23.127,40
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141-Juros de Mora, Multas etc.....		522.636,40	221-Pessoal.....	2.775.543,20	
15-RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222-Material.....	143.327,40	
151-Carteira Imobiliária.....	1.273.579,30		223-Serviços de Terceiros.....	312.252,70	
152-Carteiras de Empréstimos.....	947.721,40		224-Encargos Diversos.....	289.052,90	
153-Carteiras de Fianças.....	638,60	2.221.939,30	225-Depreciações.....	77.460,30	3.417.666,50
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			23-DESPESAS DIVERSAS		
161-Receitas Específicas.....	35.961,60		231-Outras Despesas.....		3.200,00
164-Serviço de Hospital.....	13.817,20	49.778,80	24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		48.673.270,80	241-Despesas Extraordinárias.....		173.063,60
181-1-Adulação e Regularizações.....	19.738,60		25-DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
181-6-Insustentâncias Passivas.....	6.906,10	26.644,70	251-Carteira Imobiliária.....	1.762.699,30	
TOTAL GERAL.....		48.699.915,50	252-Carteiras de Empréstimos.....	798.289,20	2.560.988,50
			26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261-Serviços Médico Hospitalar.....	3.451.680,00	
			264-Despesa do Serviço de Hospital.....	611.012,70	
			265-Contribuição para o S. A. P. S.....	577.808,80	4.640.501,50
			27-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271-Despesas de Exercícios Anteriores...		275.615,40
			DESPESA TOTAL.....		26.988.473,10
			283-4 Insustentâncias Passivas.....		897,20
			TOTAL.....		26.989.370,30
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		21.710.545,20
			TOTAL GERAL.....		48.699.915,50

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
301-BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40-FUNDO DE GARANTIA		
301-1 Imóveis.....	768.371,90		401-Fundo de Garantia.....		131.279.974,80
301-2 Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	1.252.064,20		41-RESERVAS DE PREVISÃO		
301-3 Móveis e Utensílios.....	405.729,00		411-1 Reserva da Carteira de Empréstimos.....		1.128.445,70
301-5 Livros Técnicos.....	5.119,00	2.431.284,10	43-DEPRECIACÕES		
302-BENS PARA RENDA			431-Diversas Depreciações.....		1.121.300,20
302-1 Imóveis.....		193.417,20	44-CREDORES		
303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			441-Operações de Funcionamento.....	11.457.031,50	
303-1 Materiais em Almoxarifado.....		167.422,40	442-Operações de Financiamento.....	109.515,60	
304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			443-Depósitos e Cauções em Dinheiro..	163.708,60	11.730.255,70
304-1 Imóveis.....	188.555,10		45-CONTAS EM TRANSIÇÃO		
304-2 Imóveis sob Promessa de Venda..	10.646.564,50	10.835.119,90	452-Valores em Transição.....		16.832.153,10
32-BENS MOBILIÁRIOS			47-CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES		
321-Títulos para Renda.....	13.227.794,60		471-Exigibilidades Pendentes de Apuração	662.621,00	
322-Títulos para Venda.....	152.810,00	13.380.604,60	472-Exigibilidades Pendentes de Liquidação	60,00	662.681,00
33-CAIXAS E BANCOS			TOTAL DO PASSIVO.....		162.754.810,50
331-Caixas.....	856.545,00		49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
332-Bancos.....	43.340.678,10	44.197.223,10	491-Contas de Ordem.....	64.211.100,00	
34-REVEDORES DIVERSOS			492-Contas de Risco.....	10.862.212,40	75.073.312,40
341-Operações de Funcionamento.....	64.555.255,10		TOTAL GERAL.....		237.828.122,90
342-Operações de Financiamento.....	16.935.789,00				
343-Depósitos e Cauções em Dinheiro...	1.665,60	81.492.709,70			
35-CONTAS EM TRANSIÇÃO					
351-Valores em Transição.....		8.727.328,50			
38-DIVERSAS CONTAS					
381-Responsabilidades Pendentes.....	52.424,90				
381-Prejuízos a amortizar.....	1.277.276,10	1.329.701,00			
TOTAL DO ATIVO.....		162.754.810,50			
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
391-Contas de Ordem.....	64.211.100,00				
392-Contas de Risco.....	10.862.212,40	75.073.312,40			
TOTAL GERAL.....		237.828.122,90			



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	24.376.701,30		Aposentadorias Ordinárias.....	2.335.417,70	
Contribuição aos Empregadores.....	24.376.701,30		Aposentadorias por Invalidez.....	16.529.352,90	
Contribuição da União.....	24.376.701,30		Aposentadorias Compulsórias.....	1.463.958,50	
Outras Receitas de Previdência.....	462.105,90	73.592.209,80	Aposentadorias Especiais.....	2.205.872,60	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Pensões.....	9.999.958,00	
Juros de Aplicações Diversas.....		8.823.872,00	Pecúlios.....	1.060,50	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Funerais.....	6.205,00	
Receitas Administrativas Diversas.....		12.956,40	Auxílio-Doença.....	4.915.531,00	
RECEITAS DIVERSAS			Outras Despesas de Previdência.....	9.334.619,30	46.791.975,90
Rendas Diversas.....		574,70	DESPESAS PATRIMONIAIS		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Despesas de Inversões.....		170.605,00
Juros de Mora, Multas, etc.....		8.975.946,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Pessoal.....	5.220.200,50	
Carteira Imobiliária.....	2.655.405,10		Material.....	165.190,30	
Carteira de Empréstimos.....	1.657.648,70		Serviços de Terceiros.....	440.438,60	
Carteira de Fianças.....	1.819,30	4.314.873,10	Encargos Diversos.....	607.970,80	
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			Depreciações.....	241.512,00	6.675.312,20
Específicas.....		180.000,00	DESPESAS DIVERSAS		
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Outras Despesas.....		42,30
Receitas de Exercícios Anteriores.....		6.050,00	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		95.906.482,20	Despesas Extraordinárias.....		228.181,60
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Carteira Imobiliária.....	3.105.957,00	
Anulações e Regularizações.....	145.156,50		Carteira de Empréstimos.....	1.575.990,70	4.681.947,70
Alienação de Bens Físicos.....	1.700,00		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Superveniências Ativas.....	294.435,00		Serviço Médico Hospitalar.....	7.611.228,20	
Insubsistências Passivas.....	17.568,70	458.860,20	Contribuição para o S. A. P. S.....	975.068,00	8.586.296,20
TOTAL GERAL.....		96.365.342,40	DESPESA DO EXERCÍCIO.....		67.134.360,90
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		30.576,10
			DESPESA TOTAL.....		67.164.937,00
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	1.407,60	
			Baixas Patrimoniais.....	8.533,10	9.940,70
			TOTAL.....		67.174.877,70
			SALDO.....		29.190.464,70
			TOTAL GERAL.....		96.365.342,40

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	1.437.225,20		Fundo de Garantia.....		262.088.754,30
Móveis Veículos, Instalações, etc.....	2.363.491,70	3.800.716,90	RESERVAS DE PREVISÃO		
BENS DA RENDA			Reserva da Carteira de Empréstimos.....		2.277.386,80
Imóveis.....	74.465,80		DEPRECIações		
Instalações, Máquinas, etc.....	1.000,00	75.465,80	Depreciações e Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	888.487,90	
BENS DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	115.623,20	1.004.111,10
Materiais em Almoxarifado, etc.....		199.754,00	CREDORES		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO.			Operações de Funcionamento.....	7.968.506,10	
Imóveis.....	3.349.016,90		Operações de Financiamento.....	54.865,10	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	33.607.264,90	36.956.281,80	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	354.474,40	8.377.845,60
BENS MOBILIÁRIOS			CONTAS DE TRANSIÇÃO		
Títulos para Renda.....	63.132.606,30		Valores em Transição Diversos.....		622.577,40
Títulos para Venda.....	132.105,00	63.264.711,30	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
CAIXAS E BANCOS			Exigibilidades Pendentes Diversas.....		4.225.647,40
Caixas.....	286.883,80		TOTAL DO PASSIVO.....		278.596.322,60
Bancos.....	28.256.004,80	28.542.888,60	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
DEVEDORES DIVERSOS			Contas de Ordem.....	159.847.574,40	
Operações de Funcionamento.....	115.789.270,50		Contas de Risco.....	34.210.264,90	194.057.839,30
Operações de Financiamento.....	24.509.231,00		TOTAL GERAL.....		472.654.161,90
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.830,00	140.300.331,50			
CONTAS EM TRANSIÇÃO					
Valores em Transição.....		2.417.769,30			
DIVERSAS CONTAS					
Valores Diferidos.....	9.885,00				
Responsabilidades Pendentes.....	58.479,20				
Carteira Imobiliária.....	2.970.039,20	3.038.403,40			
TOTAL DO ATIVO.....		278.596.322,60			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	159.847.574,40				
Contas de Risco.....	34.210.264,90	194.057.839,30			
TOTAL GERAL.....		472.654.161,90			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS AÉREOS E TELE-COMUNICAÇÕES

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	28.451.008,20		Aposentadorias Ordinárias.....	107.506,70	
Contribuição dos Empregadores.....	28.451.008,20		Aposentadorias por Invalidez.....	2.073.492,20	
Contribuição da União.....	28.451.008,20		Aposentadorias Compulsórias.....	32.721,90	
Outras Receitas de Previdência.....	517.327,10	85.870.351,70	Aposentadorias Especiais.....	2.850.443,90	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Pensões.....	2.013.539,00	
Juros de Aplicações Diversas.....		9.482.069,70	Funerais.....	820,00	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Auxílio-Doença.....	1.998.980,50	
Receitas Administrativas Diversas.....		41.851,90	Outras Despesas de Previdência.....	57.568,10	9.135.072,30
RECEITAS DIVERSAS			DESPESAS PATRIMONIAIS		
Rendas Diversas.....		13.701,70	Despesas de Inversões.....		153.088,50
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Juros de Mora, Multas, etc.....		1.540.871,00	Pessoal.....	4.301.179,80	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Material.....	177.248,00	
Carteira Imobiliária.....	3.082.449,00		Serviços de Terceiros.....	479.230,60	
Carteira de Empréstimos.....	930.617,00		Encargos Diversos.....	573.209,20	
Carteira de Fianças.....	13.138,00		Depreciações.....	224.642,80	5.755.510,10
Carteira de Acidentes do Trabalho.....	1.280.204,20		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Carteira de Seguro Fidelidade.....	213.155,10	5.519.563,30	Despesas Extraordinárias.....		40.108,30
RECEITAS DE ASSISTENCIA			DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Específicas.....		31.731,00	Carteira Imobiliária.....	4.554.427,10	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Carteira de Empréstimos.....	726.142,50	
Receitas de Exercícios Anteriores.....		500,40	Carteira de Fianças.....	4.521,20	
RECEITA TOTAL.....		102.500.640,70	Carteira de Acidentes do Trabalho.....	1.493.359,30	6.778.450,10
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DESPESAS DE ASSISTENCIA		
Alienações e Regularizações Patrimoniais			Serviço Médico Hospitalar.....	7.482.453,30	
Anulações e Regularizações.....		116.102,60	Contribuição para o S. A. P. S.....	1.138.040,40	
TOTAL GERAL.....		102.616.743,30	Contribuição para o S. A. M. D. U.....	1.095.200,50	9.715.694,20
			DESPESA DO EXERCÍCIO.....		31.577.923,80
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		512.923,70
			DESPESA TOTAL.....		32.090.847,50
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			Regularizações Patrimoniais		
			Anulações e Regularizações.....		230.470,40
			TOTAL.....		32.321.317,90
			SALDO.....		70.295.425,40
			TOTAL GERAL.....		102.616.743,30

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	4.831.073,60		Fundo de Garantia.....		316.468.953,00
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	2.047.988,80	6.879.062,40	RESERVAS DE PREVISÃO		
BENS PARA RENDA			Reserva da Carteira de Empréstimos.....		558.121,30
Imóveis.....		152.968,20	RESERVAS DE ACIDENTES DO TRABALHO		
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Reserva de Acidentes não Liquidados.....	92.769,00	
Materiais em Almoxarifado, etc.....		67.009,90	Reserva de Previdência e Catástrofes.....	518.444,70	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Reserva de Contingência.....	2.352.037,00	
Imóveis.....	14.589.982,00		Fundos Especiais.....	456.148,70	3.419.399,40
Imóveis sob Promessa de Venda.....	11.128.935,00	25.718.977,00	DEPRECIAÇÕES		
BENS MOBILIÁRIOS			Depreciações de Imóveis.....	654.222,70	
Títulos para Renda.....	45.290.730,40		Depreciações de Instalações, Máquinas e		
Títulos para Venda.....	960.545,00	46.251.275,40	Aparelhos.....	230.444,00	
CAIXAS E BANCOS			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	95.631,90	
Caixas.....	118.673,80		Depreciações de Livros Técnicos.....	1.353,40	981.652,00
Bancos.....	88.521.030,00	88.639.703,80	CREDORES		
DEVEDORES DIVERSOS			Operações de Funcionamento.....	18.007.291,80	
Operações de Funcionamento.....	106.263.340,90		Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	998.457,80	19.005.749,60
Operações de Financiamento.....	60.967.386,20		CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	3.512,40	167.234.239,50	Valores em Transição Diversos.....		682.301,50
CONTAS EM TRANSIÇÃO			CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Valores em Transição.....		1.545.477,00	Exigibilidades Pendentes Diversas.....		432.688,00
DIVERSAS CONTAS			TOTAL DO PASSIVO.....		341.548.864,80
Valores Diferidos.....	9.311,80		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Responsabilidades Pendentes.....	452.786,10		Contas de Ordem.....	177.444.900,00	
Prejuízos a Amortizar:			Contas de Risco.....	4.973.378,60	182.418.278,60
Carteira Imobiliária.....	4.598.053,70	5.060.151,60	TOTAL GERAL.....		523.967.143,40
TOTAL DO ATIVO.....		341.548.864,80			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	177.444.900,00				
Contas de Risco.....	4.973.378,60	182.418.278,60			
TOTAL GERAL.....		523.967.143,40			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	5.604.782,80		Aposentadorias Ordinárias.....	666.229,90	
Contribuição dos Empregadores.....	5.604.782,80		Aposentadorias por Invalidez.....	5.390.100,60	
Contribuição da União.....	5.604.782,80		Aposentadorias Compulsórias.....	498.643,40	
Outras Receitas de Previdência.....	1.110.736,80	17.925.085,20	Aposentadorias Especiais.....	443.489,10	
			Pensões.....	3.650.459,00	
			Pecúlios.....	189,70	
			Funerais.....	11.212,20	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Auxílio-Doença.....	687.370,30	
Juros de Aplicações Diversas.....		2.067.856,00	Auxílio Manutenção de Salários.....	588.915,00	
			Outras Despesas de Previdência.....	71.944,60	12.008.553,80
			DESPESAS PATRIMONIAIS		
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Despesas de Inversões.....		47.421,40
Receitas Administrativas Diversas.....		5.846,70	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
			Pessoal.....	1.888.755,60	
RECEITAS DIVERSAS			Material.....	60.336,80	
Rendas Diversas.....		851,70	Serviços de Terceiros.....	78.564,30	
			Encargos Diversos.....	246.243,00	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Depreciações.....	69.370,00	2.343.270,30
Juros de Mora, Multas, etc.....		115.210,70	DESPESAS DIVERSAS		
			Outras Despesas.....		59,50
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Carteira Imobiliária.....	349.222,40		Despesas Extraordinárias.....		16.136,50
Carteira de Empréstimos.....	415.556,20	764.778,60	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			Carteira Imobiliária.....	335.237,50	
RECEITAS DE ASSISTENCIA			Carteira de Empréstimos.....	380.027,70	715.265,20
Específicas.....	31.026,10		DESPESAS DE ASSISTENCIA		
Serviço de Farmácia.....	1.761.894,30	1.792.920,40	Serviço Médico Hospitalar.....	1.742.711,40	
			Serviço de Farmácia.....	1.685.993,70	
RECEITA TOTAL.....		22.672.549,30	Contribuição para o S. A. P. S.....	302.637,50	3.731.342,60
TOTAL GERAL.....		22.672.549,30	DESPESA DO EXERCÍCIO.....		18.862.049,30
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			despesas de Exercícios Anteriores.....		60.201,80
			DESPESA TOTAL.....		18.922.251,10
			SALDO.....		3.750.298,20
			TOTAL GERAL.....		22.672.549,30

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	1.990.025,90		Fundo de Garantia.....		51.504.601,10
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	1.069.932,00	3.059.957,90	RESERVAS DE PREVISÃO		
			Reserva da Carteira de Empréstimos..	422.472,10	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Outras Reservas de Previsão.....	255.739,30	678.211,40
Material em Almoxarifado, etc.....		153.494,20	DEPRECIÇÕES		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Depreciações de Imóveis.....	139.820,60	
Outros Bens.....		330.951,90	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	489.565,10	
BENS MOBILIÁRIOS			Depreciações de Móveis e Utensílios....	91.558,60	
Títulos para Renda.....		17.303.855,80	Depreciações de Livros Técnicos.....	7.403,70	728.348,00
CAIXAS E BANCOS			CREDORES		
Caixas.....	3.637,80		Operações de Funcionamento.....	2.037.506,80	
Bancos.....	17.938.878,50	17.942.516,30	Operações de Financiamento.....	338.940,80	2.376.447,60
DEVEDORES DIVERSOS			TOTAL DO PASSIVO.....		55.237.608,10
Operações de Funcionamento.....	9.643.506,10		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Operações de Financiamento.....	6.852.410,90		Contas de Ordem.....	39.301.400,00	
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	885,00	16.496.802,00	Contas de Risco.....	2.750.000,00	42.051.400,00
TOTAL DO ATIVO.....		55.287.608,10	TOTAL GERAL.....		97.339.008,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	39.301.400,00				
Contas de Risco.....	2.750.000,00	42.051.400,00			
TOTAL GERAL.....		97.339.008,10			

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	1.655.159,40		Aposentadorias Ordinárias.....	178.006,10	
Contribuição dos Empregadores.....	1.655.159,40		Aposentadorias por Invalidez.....	488.888,30	
Contribuição da União.....	1.655.159,40		Aposentadorias Compulsórias.....	26.892,80	
Outras Receitas de Previdência.....	24.601,80	4.990.080,00	Aposentadorias Especiais.....	170.538,30	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Pensões.....	608.452,80	
Juros de Aplicações Diversas.....		219.479,00	Funerais.....	905,00	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Auxílio-Doença.....	55.942,70	
Receitas Administrativas Diversas.....		330,20	Outras Despesas de Previdência.....	4.066,80	1.533.692,80
RECEITAS DIVERSAS			DESPESAS PATRIMONIAIS		6.400,50
Rendas Diversas.....		87.815,40	Despesas de Inversões.....		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Juros de Móra, Multas, etc.....		335.447,20	Pessoal.....	798.887,40	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Material.....	76.007,30	
Carteira Imobiliária.....	7.800,00		Serviços de Terceiros.....	52.481,90	
Carteira de Empréstimos.....	56.479,70	64.279,70	Encargos Diversos.....	92.351,40	
RECEITAS DE ASSISTENCIA			Depreciações.....	49.800,20	1.069.528,20
Específicas.....	1.922,00		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Serviço de Farmácia.....		1.922,00	Despesas Extraordinárias.....		3.021,10
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Receitas do Exercícios Anteriores.....		120,10	Carteira Imobiliária.....	8.928,40	
RECEITA TOTAL.....		5.699.473,60	Carteira de Empréstimos.....	41.647,50	50.575,90
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DESPESAS DE ASSISTENCIA		
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Serviço Médico Hospitalar.....	397.651,50	
Anulações e Regularizações.....	1.209,10	1.209,10	Contribuição para o S. A. P. S.....	87.053,10	484.704,60
TOTAL GERAL.....		5.700.682,70	DESPESA DO EXERCÍCIO.....		3.147.923,10
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.339,90
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		
			DESPESA TOTAL.....		3.189.263,00
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	3.151,40	3.151,40
			TOTAL.....		3.192.414,40
			SALDO.....		2.508.268,30
			TOTAL GERAL.....		5.700.682,70

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	39.478,00		Fundo de Garantia.....		15.527.978,70
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	794.389,80	833.867,80	RESERVAS DE PREVISÃO		
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Reserva da Carteira de Empréstimos.....	50.859,40	50.859,40
Materiais em Almoarifado, etc.....		128.366,90	DEPRECIACIONES		
BENS MOBILIÁRIOS			Depreciações de Imóveis.....	2.280,00	
Títulos para Renda.....	2.356.184,00	2.356.184,00	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	263.504,40	265.784,40
CAIXAS E BANCOS			CREDORES		
Caixas.....	12.097,60		Operações de Funcionamento.....	120.875,20	
Bancos.....	3.914.846,20	3.926.943,80	Operações de Financiamento.....	32.200,00	453.075,20
DEVEDORES DIVERSOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Operações de Funcionamento.....	8.541.657,70		Valores em Transição Diversos.....		128.366,90
Operações de Financiamento.....	687.621,10		CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....		9.230.088,80	Receitas Antecipadas.....		—
DIVERSAS CONTAS			CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Responsabilidades Pendentes.....	5.433,90	5.433,90	Exigibilidades Pendentes Diversas.....		54.820,60
TOTAL DO ATIVO.....		16.480.885,20	TOTAL DO PASSIVO.....		16.480.885,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem.....	455.000,00	455.000,00	Contas de Ordem.....	455.000,00	455.000,00
TOTAL GERAL.....		16.935.885,20	TOTAL GERAL.....		16.935.885,20

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	2.463.352,40		Aposentadorias Ordinárias.....	453.578,10	
Contribuição dos Empregadores.....	2.463.352,40		Aposentadorias por Invalidez.....	1.043.304,60	
Contribuição da União.....	2.463.352,40		Aposentadorias Compulsórias.....	175.370,10	
Outras Receitas de Previdência.....	36.484,60	7.426.541,80	Aposentadorias Especiais.....	128.482,60	
RECEITAS PATRIONIAIS			Pensões.....	1.222.309,60	
Juros de Aplicações Diversas.....		159.324,00	Funerais.....	3.340,00	
RECEITAS DIVERSAS			Auxílio-Doença.....	72.110,80	
Rendas Diversas.....		38.124,50	Outras Despesas de Previdência.....	1.441,90	3.099.937,70
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			DESPESAS PATRIONIAIS		
Juros de Mora, Multas, etc.....		641.439,00	Despesas de Inversões.....		8.315,80
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Carteira Imobiliária.....		47.920,80	Pessoal.....	645.814,10	
RECEITAS DE ASSISTENCIA			Material.....	21.941,50	
Específicas.....	60,00		Serviços de Terceiros.....	40.176,80	
Serviços Farmacêuticos Contratados.....	29.370,20	29.430,20	Encargos Diversos.....	104.665,60	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Depreciações.....	17.773,30	830.371,30
Recitas de Exercícios Anteriores.....		12.312,10	DESPESAS DIVERSAS		
RECEITA TOTAL.....		8.355.092,40	Outras Despesas.....		5.507,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Despesas Extraordinárias.....		4.956,70
Superveniências Ativas.....		5.307.843,60	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
TOTAL GERAL.....		13.662.936,00	Carteira Imobiliária.....		29.988,80
			DESPESAS DE ASSISTENCIA		
			Serviço Médico Hospitalar.....	433.696,20	
			Serviços Farmacêuticos Contratados.....	23.267,50	
			Contribuição para o S.A.P.S.....	98.771,40	555.735,10
			DESPESAS DO EXERCÍCIO.....		4.534.810,40
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		191.958,70
			DESPESA TOTAL.....		4.726.769,10
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Superveniências Passivas.....	5.144.268,90	
			Insubsistências Ativas.....	163.574,70	5.307.843,60
			SALDO.....		3.628.323,30
			TOTAL GERAL.....		13.662.936,00

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	226.454,60	226.454,60	Fundo de Garantia.....		18.143.964,45
BENS PARA RENDA			DEPRECIACIONES		
Imóveis.....	357.889,30	357.889,30	Depreciações de Imóveis.....	19.783,00	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Depreciações de Instalações, Máquinas e		
Material em Almoarifado, etc.....		43.877,40	Aparelhos.....	112.823,60	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	8.633,40	141.240,00
Imóveis.....	8.750,00		CREDORES		
Imóveis sob Promessa de Venda.....	50.000,00	58.750,00	Operações de Funcionamento.....	541.711,00	541.711,00
BENS MOBILIÁRIOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Títulos para Renda.....	1.761.827,60	1.761.827,60	Valores em Transição Diversas.....		882.277,10
CAIXAS E BANCOS			CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Caixas.....	3.822,60		Exigibilidades Pendentes Diversas.....		214.235,00
Bancos.....	2.601.185,10	2.605.007,70	TOTAL DO PASSIVO.....		19.923.427,55
DEVEDORES DIVERSOS			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Operações de Funcionamento.....	14.663.901,95		Contas de Ordem.....	3.880.000,00	3.880.000,00
Operações de Financiamento.....	72.732,30		TOTAL GERAL.....		23.803.427,55
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	615,00	14.737.249,25			
DIVERSAS CONTAS					
Responsabilidades Pendentes.....	59.495,00				
Carteira Imobiliária.....	59.797,10				
Carteira de Empréstimos.....	13.079,60	132.371,70			
TOTAL DO ATIVO.....		19.923.427,55			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	3.000.000,00	3.880.000,00			
TOTAL GERAL.....		23.803.427,55			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DO PIAUÍ E MARANHÃO

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
Contribuição dos Segurados.....	3.045.809,00		Aposentadorias Ordipárias.....	176.937,80	
Contribuição dos Empregadores.....	3.045.809,00		Aposentadorias por Invalidez.....	1.258.284,70	
Contribuição da União.....	3.045.809,00		Aposentadorias Compulsórias.....	144.706,00	
Outras Receitas de Previdência.....	40.511,10	9.177.938,10	Aposentadorias Especiais.....	18.499,10	
			Pensões.....	1.007.567,10	
			Federais.....	735,00	
			Auxílio-Doença.....	86.736,80	
			Outras Despesas de Previdência.....	674.181,00	3.367.647,50
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de Aplicações Diversas.....		315.085,30	Despesas de Inversões.....		4.424,40
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Rendas Diversas.....		587,10	Pessoal.....	898.238,60	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Material.....	41.238,50	
Juros de Mora Multas, etc.....		7.668,50	Serviços de Terceiros.....	39.310,50	
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			Encargos Diversos.....	197.510,40	
Carteira Imobiliária.....	36.939,80		Depreciações.....	27.435,60	1.113.733,60
Carteira de Empréstimos.....	72.650,00	109.589,80	<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS DE ASSISTENCIA</b>			Despesas Extraordinárias.....		30.606,10
Específicas.....		5.035,00	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			Carteira Imobiliária.....	71.497,60	
Receitas de Exercícios Anteriores.....		191,50	Carteira de Empréstimos.....	84.953,30	156.450,90
RECEITA TOTAL.....		9.616.095,30	<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			Serviço Médico Hospitalar.....	677.498,60	
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Contribuição para o S.A.P.S.....	124.081,40	801.580,00
Anulações e Regularizações.....	7.912,20		<b>DESPESA DO EXERCÍCIO.....</b>		
Superveniências Ativas.....	595,90				5.474.442,50
Insustentâncias Passivas.....	12.303,30	20.721,40	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
TOTAL GERAL.....		9.636.816,70	Despesas de Exercícios Anteriores.....		22.566,50
			<b>DESPESA TOTAL.....</b>		
					5.497.009,00
			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	9.645,90	
			Insustentâncias Ativas.....	946,50	10.592,40
			TOTAL.....		5.507.601,40
			SALDO.....		4.129.215,30
			TOTAL GERAL.....		9.636.816,70

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....		396.019,60	Fundo de garantia.....	26.314.222,70	
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
Materiais em Almoxarifado, etc.....		37.908,30	Reserva da Carteira de Empréstimos.....	4.363,90	26.318.586,60
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			<b>DEPRECIAÇÕES</b>		
Imóveis.....	60.000,00		Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	96.102,90	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	764.590,00	824.590,00	Depreciações de Móveis e Utensílios.....	26.023,90	122.126,80
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			<b>CREDORES</b>		
Títulos para Renda.....		2.550.190,70	Operações de Funcionamento.....		1.139.053,90
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
Caixas.....	58.890,50		Valores em Transição Diversos.....		4.536.664,30
Bancos.....	9.417.654,10	9.476.544,60	<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			Exigibilidades Pendentes Diversas.....		44.919,40
Operações de Funcionamento.....	15.152.449,60		<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		
Operações de Financiamento.....	857.376,70				32.161.381,00
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	150,00	16.009.976,30	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			Contas de Ordem.....	5.331.400,00	
Valores em Transição.....		2.766.512,00	Contas de Risco.....	876.481,80	6.207.881,80
<b>DIVERSAS CONTAS</b>			<b>TOTAL GERAL.....</b>		
Responsabilidades Pendentes.....	44.789,90				38.369.262,80
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira Imobiliária.....	54.849,60	99.639,50			
TOTAL DO ATIVO.....		32.161.381,00			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem.....	5.331.400,00				
Contas de Risco.....	876.481,80	6.207.881,80			
TOTAL GERAL.....		38.369.262,80			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	2.017.407,10		Aposentadorias Ordinárias.....	197.020,50	
Contribuição dos Empregadores.....	2.017.407,10		Aposentadorias por Invalidez.....	433.786,50	
Contribuição da União.....	2.017.407,10		Aposentadorias Compulsórias.....	24.812,00	
Outras Receitas de Previdência.....	44.441,40	6.096.662,70	Aposentadorias Especiais.....	355.164,90	
			Pensões.....	494.711,90	
			Auxílio-Doença.....	88.782,40	
			Outras Despesas de Previdência.....	422,60	1.594.700,80
RECEITAS PATRIMONIAIS			DESPESAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas.....		465.345,70	Despesas de Inversões.....		792,40
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas.....		3.841,80	Pessoal.....	814.379,50	
RECEITAS DIVERSAS			Material.....	24.995,80	
Rendas Diversas.....		88,00	Serviços de Terceiros.....	58.168,10	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Encargos Diversos.....	89.287,80	986.831,20
Juros de Mora, Multas, etc.....		922,20	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Despesas Extraordinárias.....		29.758,20
Carteira Imobiliária.....	182.062,50		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira de Empréstimos.....	142.131,80	314.194,30	Carteira Imobiliária.....	193.104,70	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Carteira de Empréstimos.....	145.563,10	338.667,80
Receitas de Exercícios Anteriores.....		400,00	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
RECEITA TOTAL.....		6.881.454,70	Serviços Médico Hospitalar.....	494.084,20	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Contribuição para o S.A.P.S.....	80.699,80	574.784,00
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			DESPESA DO EXERCÍCIO.....		3.525.534,40
Insuossistências Passivas.....			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
TOTAL GERAL.....		6.881.454,70	Despesas de Exercícios Anteriores.....		6.000,00
			DESPESA TOTAL.....		3.531.534,40
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Insuossistências Ativas.....		2.000,00
			TOTAL.....		3.533.534,40
			SALDO.....		3.347.920,30
			TOTAL GERAL.....		6.881.454,70

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....		313.434,50	Fundo de Garantia.....		19.829.361,50
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			RESERVAS DE PREVISÃO		
Material em Almoarifado, etc.....		67.542,80	Reserva da Carteira de Empréstimos....	59.627,50	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Outras Reservas de Previsão.....	103.354,60	162.982,10
Imóveis.....	388.358,60		DEPRECIACIONES		
Imóveis sob Promessa de Venda.....	3.098.251,40	3.483.610,00	Depreciações de Imóveis.....	122.586,70	
BENS MOBILIÁRIOS			Depreciações de Instalações, Máquinas e		
Títulos para Renda.....		1.651.458,10	Aparelhos.....	63.941,80	
CAIXAS E BANCOS			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	20.604,50	207.143,00
Caixas.....	20.687,60		CREDORES		
Bancos.....	5.259.612,60	5.280.300,20	Operações de Funcionamento.....		80.303,60
DEVEDORES DIVERSOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Operações de Funcionamento.....	7.645.509,60		Valores em Transição Diversas.....		605.242,50
Operações de Financiamento.....	2.065.671,10		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	400,00	9.711.580,70	Exigibilidades Pendentes Diversas.....		154.249,70
CONTAS EM TRANSIÇÃO			TOTAL DO PASSIVO.....		21.039.272,40
Valores em Transição.....		27.911,80	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
DIVERSAS CONTAS			Contas de Ordem.....	8.411.800,00	
Responsabilidades Pendentes.....	433.426,90		Contas de Risco.....	2.457.588,10	10.869.388,10
Prejuízos a Amortizar:			TOTAL GERAL.....		31.908.660,50
Carteira Imobiliária.....	55.220,59				
Carteira de Empréstimos.....	11.786,50	500.433,90			
TOTAL DO ATIVO.....		21.039.272,40			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	8.411.800,00				
Contas de Risco.....	2.457.588,10	10.869.388,10			
TOTAL GERAL.....		31.908.660,50			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
Contribuições dos Segurados.....	2.969.398,60		Aposentadorias.....	1.159.083,20	
Contribuição dos Empregadores.....	2.969.398,60		Aposentadorias por Invalidez.....	2.027.708,90	
Contribuição da União.....	2.969.398,60		Aposentadorias Compulsórias.....	367.470,90	
Outras Receitas de Previdência.....	152.342,20	9.060.538,00	Aposentadorias Especiais.....	481.949,70	
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			Pensões.....	2.040.971,60	
Juros de Aplicação Diversas.....		677.995,40	Funerais.....	6.840,00	
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			Auxílio-Doença.....	268.598,10	
Receitas Administrativas Diversas.....		14.916,40	Outras Despesas de Previdência.....	44.160,60	6.396.783,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Receitas Diversas.....		645,20	Despesas de Inversões.....		12.072,00
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Pessoal.....	1.506.519,80	
Juros de Móra, Multas, etc.....		51.950,10	Material.....	44.652,40	
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			Serviços de Terceiros.....	61.403,00	
Carteira Imobiliária.....	312.080,40		Encargos Diversos.....	137.538,60	
Carteira de Empréstimos.....	58.076,50		Depreciações.....	14.064,90	1.764.178,70
Carteira de Fianças.....	8.773,40	378.930,30	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>RECEITAS DE ASSISTENCIA</b>			Outras Despesas.....		5.065,00
Específicas.....		25.100,00	<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			Despesas Extraordinárias.....		62.580,90
Receitas de Exercícios Anteriores.....		29.021,10	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
<b>RECEITA TOTAL</b>		10.239.096,50	Carteira Imobiliária.....	437.266,50	
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			Carteira de Empréstimos.....	203.840,60	
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Carteira de Fianças.....	1.072,80	642.179,90
Anulações e Regularizações.....		5,00	<b>DESPESAS DE ASSISTENCIA</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		10.239.101,50	Serviço Médico Hospitalar.....	936.976,30	
			Contribuição para o S.A.M.D.U.....	63.516,70	1.000.493,00
			<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>		9.883.352,50
			<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		33.371,30
			<b>DESPESA TOTAL</b>		9.916.723,80
			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....		—
			<b>TOTAL</b>		9.916.723,80
			<b>SALDO</b>		322.377,70
			<b>TOTAL GERAL</b>		10.239.101,50

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
Imóveis.....	495.282,90		Fundo de Garantia.....		23.890.025,80
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	161.081,60	656.364,50	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Outras Reservas de Previsão.....		29.320,50
Material em Almojarifado, etc.....		36.823,50	<b>DEPRECIACIONES</b>		
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			Depreciações de Imóveis.....		132.520,20
Imóveis.....	1.783.034,80		<b>CREDORES</b>		
Imóveis sob Promessa de Venda.....	4.258.577,10	6.041.611,90	Operações de Funcionamento.....	1.330.481,00	
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			Operações de Financiamento.....	384.749,00	
Título para Renda.....		5.738.860,70	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	20.000,00	1.735.230,00
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
Caixas.....	5.254,50		Valores em Transição Diversas.....		236.367,90
Bancos.....	4.278.131,90	4.283.386,40	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		26.023.464,40
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Operações de Funcionamento.....	5.586.263,40		Contas de Ordem.....	18.194.649,60	
Operações de Financiamento.....	1.606.527,80		Contas de Risco.....	237.000,00	18.431.649,60
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	100.085,00	7.292.876,20	<b>TOTAL GERAL</b>		44.455.114,00
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>					
Valores em Transição.....		1.436.865,50			
<b>DIVERSAS CONTAS</b>					
Valores Diferidos.....	963,60				
Responsabilidades Pendentes.....	3.465,10				
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira Imobiliária.....	157.268,70				
Carteira de Empréstimos.....	374.978,30	536.675,70			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		26.023.464,40			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem.....	18.194.649,60				
Contas de Riscos.....	237.000,00	18.431.649,60			
<b>TOTAL GERAL</b>		44.455.114,00			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados .....	5.866.871,80		Aposentadorias Ordiúrias .....	515.671,50	
Contribuição dos Empregadores .....	5.866.871,80		Aposentadorias por Invalidez .....	1.636.283,50	
Contribuição da União .....	5.866.871,80		Aposentadorias Compulsórias .....	160.252,00	
Outras Receitas de Previdência .....	173.375,10	17.773.990,50	Aposentadorias Especiais .....	659.162,70	
			Pensões .....	2.056.839,60	
			Funerais .....	5.464,10	
			Auxílio-Doença .....	917.946,90	
			Outras Despesas de Previdência .....	4.296,60	5.955.966,90
RECEITAS PATRIMONIAIS			DESPESAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas .....		1.548.930,80	Despesas de Inversões .....		33.251,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas .....		13.181,90	Personal .....	1.941.234,80	
RECEITAS DIVERSAS			Material .....	74.617,00	
Rendas Diversas .....		4.999,00	Serviços de Terceiros .....	45.529,90	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Encargos Diversos .....	294.695,90	
Juros e Mora, Multas, etc. ....		1.189.427,20	Depreciações .....	89.056,00	2.445.133,60
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Carteira Imobiliária .....	537.834,70		Despesas Extraordinárias .....		51.367,40
Carteira de Empréstimos .....	427.667,40	965.501,10	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
RECEITA DE ASSISTÊNCIA			Carteira Imobiliária .....	426.302,20	
Específicas .....		9.480,00	Carteira de Empréstimos .....	417.375,00	843.677,20
RECEITA TOTAL .....		21.505.511,50	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Serviço Médico Hospitalar .....	1.569.334,50	
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Contribuição para o S.A.P.S. ....	234.685,70	
Anulações e Regularizações .....	23.859,80		Contribuição para o S.A.M.D.U. ....	150.000,00	1.954.020,20
Alienação de Bens Físicos .....	800,00		DESPESA DO EXERCÍCIO .....		11.283.416,30
Superveniências Ativas .....	2,00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Insubsistências Passivas .....	30.388,70	55.050,50	Despesas de Exercícios Anteriores .....		34.082,70
TOTAL GERAL .....		21.560.562,00	DESPESA TOTAL .....		11.317.499,00
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações .....	13.423,60	
			Superveniências Passivas .....	19.228,00	
			Insubsistências Ativas .....	3.321,50	35.973,10
			TOTAL .....		11.353.472,10
			SALDO .....		10.207.089,90
			TOTAL GERAL .....		21.560.562,00

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Móveis, Veículos, Instalações, etc. ....	940.332,30	940.332,30	Fundo de Garantia .....		60.179.276,70
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			RESERVAS DE PREVISÃO		
Materiais em Almoxarifado, etc. ....		81.017,50	Reserva da Carteira de Empréstimos .....		59.608,30
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			DEPRECIAÇÕES		
Imóveis .....	3.377.563,20		Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos .....	417.892,50	
Imóveis sob Promessa de Venda .....	4.727.621,70	6.105.184,90	Depreciações de Móveis e Utensílios .....	52.069,00	
BENS MOBILIÁRIOS			Depreciações de Livros Técnicos .....	666,80	470.628,30
Títulos para Renda .....		9.234.613,80	CREDORES		
CAIXAS E BANCOS			Operações de Funcionamento .....	8.053.677,80	
Caixas .....	11.713,00		Depósitos e Cauções em Dinheiro .....	33.975,00	8.087.652,80
Bancos .....	11.058.055,20	11.069.768,20	CONTAS EM TRANSIÇÃO		
DEVEDORES DIVERSOS			Valores em Transição Diversos .....		173.677,80
Operações de Funcionamento .....	33.708.970,60		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Operações de Financiamento .....	6.411.932,00	49.120.902,60	Exigibilidades Pendentes Diversas .....		8.161.516,50
CONTAS EM TRANSIÇÃO			TOTAL DO PASSIVO .....		77.132.360,40
Valores em Transição .....		364.254,60	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
DIVERSAS CONTAS			Contas de Ordem .....	31.590.000,00	
Responsabilidades Pendentes .....	7.216.089,50		Contas de Risco .....	385.840,00	31.975.840,00
Prejuízos a Amortizar:			TOTAL GERAL .....		109.108.200,40
Carteira Imobiliária .....	197,00	7.216.286,50			
TOTAL DO ATIVO .....		77.132.360,40			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem .....	31.590.000,00				
Contas de Risco .....	385.840,00	31.975.840,00			
TOTAL GERAL .....		109.108.200,40			

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL  
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
Contribuição dos Segurados.....	32.013.434,50		Aposentadorias Ordinárias.....	3.209.174,70	
Contribuição dos Empregadores.....	32.013.434,50		Aposentadorias por Invalidez.....	11.153.221,50	
Contribuição da União.....	32.013.434,50		Aposentadorias Compulsórias.....	4.023.590,20	
Outras Receitas de Previdência.....	1.053.720,00	97.094.023,50	Aposentadorias Especiais.....	3.887.072,20	
			Pensões.....	11.341.333,90	
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			Funerais.....	22.275,60	
Juros de Aplicações Diversas.....		19.266.928,60	Auxílios-Doença.....	6.145.446,90	
			Outras Despesas de Previdência.....	16.380,30	39.798.495,30
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Receitas Administrativas Diversas.....		7.842,30	Despesas de Inversões.....		276.656,60
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Juros de Mora, Multas, etc.....		632.196,50	Pessal.....	8.120.292,50	
			Material.....	333.572,50	
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			Serviços de Terceiros.....	475.421,40	
Carteira Imobiliária.....	4.262.522,10		Encargos Diversos.....	1.552.088,70	
Carteira de Empréstimos.....	6.697.300,30		Depreciações.....	192.182,00	10.673.557,16
Carteira de Fianças.....	2.490	10.960.107,30	<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
			Despesas Extraordinárias.....		1.073.755,60
<b>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>			<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
Específicas.....	353.766,20		Carteira Imobiliária.....	9.311.298,10	
Serviço de Farmácia.....	750.038,50	1.103.804,70	Carteira de Empréstimos.....	5.835.837,40	15.147.135,50
<b>RECEITA TOTAL</b>		129.064.902,90	<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			Serviço Médico Hospitalar.....	8.248.849,40	
Alienações e regularizações patrimoniais			Serviço de Farmácia.....	946.828,00	
Anulações e Regularizações.....		151.460,20	Contribuição para o S.A.P.S.....	1.590.803,90	
			Contribuição para o S.A.M.D.U.....	720.000,00	11.506.481,30
<b>TOTAL GERAL</b>		129.216.363,10	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>		78.476.081,40
			<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		766.432,20
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		766.432,20
			<b>DESPESA TOTAL</b>		79.242.513,60
			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
			Regularizações Patrimoniais		
			Anulações e Regularizações.....	5.115,40	
			Baixas Patrimoniais.....	20.120,90	25.236,30
			<b>TOTAL</b>		79.267.749,90
			<b>SALDO</b>		49.948.613,20
			<b>TOTAL GERAL</b>		129.216.363,10

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO			PASSIVO		
	C1\$	C1\$		Cr\$	Cr\$
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
Imóveis.....	13.598.309,00		Fundo de Garantia.....		418.833.296,80
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	3.808.172,90	17.406.481,90	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Reserva da Carteira de Empréstimos.....		2.340.820,90
Materiais em Almoxarifado, etc.....		326.549,70	<b>DEPRECIAÇÕES</b>		
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			Depreciações de Imóveis.....	1.568.218,70	
Imóveis.....	60.510.425,60		Depreciações de Instalações, Máquinas e		
Imóveis sob Promessa de Venda.....	47.139.663,40		Aparelhos.....	917.968,70	
Outros Bens.....	263.541,80	107.913.630,80	Depreciações de Móveis e Utensílios.....	356.753,30	
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			Depreciações de Veículos.....	16.316,60	
Títulos para Renda.....	88.274.511,00		Depreciações de Livros Técnicos.....	4.601,80	2.883.859,10
Títulos para Venda.....	94.300,00	88.368.811,00	<b>CREDORES</b>		
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			Operações de Funcionamento.....	19.496.271,70	
Caixas.....	2.613.189,00		Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.859.503,90	21.355.721,60
Bancos.....	51.258.661,80	53.871.850,80	<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			Valores em Transição Diversos.....		12.824.373,20
Operações de Funcionamento.....	82.222.244,00		<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
Operações de Financiamento.....	68.677.103,00		Exigibilidades Pendentes Diversas.....		6.035.241,10
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.600,00	150.900.947,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		464.273.312,70
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Valores em Transição.....		31.021.589,80	Contas de Ordem.....	369.342.026,50	
<b>DIVERSAS CONTAS</b>			Contas de Risco.....	54.005.943,40	423.347.969,90
Responsabilidades Pendentes.....	1.986.805,30		<b>TOTAL GERAL</b>		887.621.282,60
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira Imobiliária.....	11.733.940,20				
Farmácia.....	742.706,20	14.463.451,70			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		464.273.312,70			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem.....	369.342.026,50				
Contas de Risco.....	54.005.943,40	423.347.969,90			
<b>TOTAL GERAL</b>		887.621.282,60			



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	37.097.343,30		Aposentadorias Ordinárias.....	5.407.989,20	
Contribuição dos Empregadores.....	37.097.343,30		Aposentadorias por Invalidez.....	5.681.024,90	
Contribuição da União.....	37.097.343,30		Aposentadorias Compulsórias.....	2.945.712,80	
Outras Receitas de Previdência.....	842.387,30	112.134.417,20	Aposentadorias Especiais.....	1.1659.773,90	
			Pensões.....	5.836.772,10	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Pecúlios.....	1.288,70	
Juros de Aplicações Diversas.....		13.765.427,70	Funerais.....	11.316,30	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Auxílio-Doença.....	2.638.333,70	
Receitas Administrativas Diversas.....		28.902,20	Outras Despesas de Previdência.....	1.121.988,60	24.834.200,20
RECEITAS DIVERSAS			DESPESAS PATRIMONIAIS		
Rendas Diversas.....		4.839,30	Despesas de Inversões.....		173.659,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Juros de Mora, Multas, etc.....		268.361,10	Pessoal.....	3.742.210,90	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Material.....	157.475,40	
Carteira Imobiliária.....	1.729.137,60		Serviços de Terceiros.....	158.654,50	
Carteira de Empréstimos.....	699.402,70	2.428.540,30	Encargos Diversos.....	675.743,30	
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			Depreciações.....	145.622,00	4.879.703,10
Específicos.....	59.640,00		DESPESAS DIVERSAS		
Serviço de Farmácia.....	1.142.723,20	1.202.363,20	Outras Despesa.....		225,50
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Receitas de Exercícios Anteriores.....		102,60	Despesas Extraordinária.....		196.161,30
RECEITA TOTAL.....		129.832.953,60	DESPESAS DE CARTEIRA DE SERVIÇOS ANEXOS		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Carteira Imobiliária.....	6.049.596,59	
Alienações e Regularizações Patrimoniais			Carteira de Empréstimo.....	833.773,00	6.874.369,50
Anulações e Regularizações.....	231.066,10		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Alienação de Bens Físicos.....	438.643,70		Serviço Médico Hospitalar.....	7.592.213,80	
Superveniências Ativas.....	35.884,40	687.594,20	Serviço de Farmácia.....	1.597.923,40	
			Contribuição para o S. A. P. S.....	1.483.893,20	
			Contribuição para o S. A. M. D. U.....	2.577.483,20	13.161.517,10
TOTAL GERAL.....		130.520.547,80	DESPESA DO EXERCÍCIO.....		50.119.838,80
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		43.665,10
			DESPESA TOTAL.....		50.163.503,90
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			Regularizações Patrimoniais		
			Baixas Patrimoniais.....	437.138,70	
			Insustistências Ativas.....	5,00	437.143,70
			TOTAL.....		50.600.647,60
			SALDO.....		79.919.900,20
			TOTAL GERAL.....		130.520.547,80

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	13.355.270,00		Fundo de Garantia.....		383.813.844,90
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	5.765.538,10	19.120.808,10	DEPRECIAÇÕES		
BENS PARA RENDA			Depreciações de Imóveis.....	372.388,70	
Imóveis.....	296.462,00	296.462,00	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	1.415.930,40	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	333.651,60	2.121.970,70
Material em Almoxarifado, etc.....		329.255,10	CREDORES		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Operações de Funcionamento.....	11.131.061,80	
Imóveis.....	13.392.377,90		Operações de Financiamento.....	61.985,00	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	22.592.348,90		Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	2.485.258,80	13.678.305,60
Outros Bens.....	597.935,20	36.582.662,00	CONTAS EM TRANSIÇÃO		
BENS MOBILIÁRIOS			Valores em Transição Diversos.....		111.898.474,00
Títulos para Renda.....	61.631.818,80	61.631.818,80	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
CAIXAS E BANCOS			Exigibilidades Pendentes Diversas.....		4.331.813,20
Caixas.....	1.501.993,80		TOTAL DO PASSIVO.....		515.844.409,00
Bancos.....	119.483.720,10	120.985.713,90	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
DEVEDORES DIVERSOS			Contas de Ordem.....	235.720.395,00	
Operações de Funcionamento.....	154.067.435,70		Contas de Risco.....	72.677.113,30	308.397.508,30
Operações de Financiamento.....	17.751.825,40		TOTAL GERAL.....		824.241.917,30
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.471,50	171.820.732,60			
CONTAS EM TRANSIÇÃO					
Valores em Transição.....		91.098.564,00			
DIVERSAS CONTAS					
Valores Diferidos.....	4.155,20				
Responsabilidades Pendentes.....	4.907.485,80				
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira Imobiliária.....	7.412.442,10				
Carteira de Empréstimos.....	429.501,00				
Farmácia.....	1.224.808,40	13.978.392,50			
TOTAL ATIVO.....		515.844.409,00			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	235.720.395,00				
Contas de Risco.....	72.677.113,30	308.397.508,30			
TOTAL GERAL.....		824.241.917,30			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ZONA MOGIANA, EM CAMPINAS

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	14.690.444,20		Aposentadorias Ordinárias.....	4.153.930,00	
Contribuição dos Empregadores.....	14.690.444,20		Aposentadorias por Invalidez.....	4.352.765,00	
Contribuição da União.....	14.690.444,20		Aposentadorias Compulsórias.....	1.102.049,40	
Outras Receitas de Previdência.....	821.098,30	44.892.430,90	Aposentadorias Especiais.....	8.698.409,70	
			Pensões.....	5.713.002,40	
			Funerais.....	4.430,00	
			Auxílio Doença.....	755.529,70	
			Outras Despesas de Previdência.....	4.382.299,00	29.162.415,20
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de Aplicações Diversas.....		5.211.211,90	Despesas de Inversões.....		158.150,40
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Receitas Administrativas Diversas.....		115.728,10	Pessoal.....	2.607.474,80	
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			Material.....	122.734,80	
Rendas Diversas.....		26.940,60	Serviços de Terceiros.....	151.558,10	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Encargos Diversos.....	261.210,20	
Juros de Mora, Multas, etc.....		25.661,10	Depreciações.....	60.910,80	3.203.888,70
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
Carteira Imobiliária.....	811.447,10		Despesas Extraordinárias.....		128.519,40
Carteira de Empréstimos.....	1.175.446,90	1.986.894,00	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
<b>RECEITAS DE ASSISTENCIA</b>			Carteira Imobiliária.....	760.700,20	
Específicas.....		338.045,90	Carteira de Empréstimos.....	874.380,00	1.635.001,00
			<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>RECEITA TOTAL.....</b>		<b>52.596.912,40</b>	Serviço Médico Hospitalar.....	4.277.987,20	
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			Contribuição para o S. A. P. S.....	587.617,70	
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Contribuição para o S. A. M. D. U.....	4.062,00	4.869.666,90
Anulações e Regularizações.....	9.184,70		<b>DESPESA DO EXERCÍCIO.....</b>		
Insubsistências Passivas.....	129.013,90	138.198,60			39.157.641,60
			<b>DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		110.393,60
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>52.735.111,00</b>	<b>DESPESA TOTAL.....</b>		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>					<b>39.269.178,10</b>
<i>Regularizações Patrimoniais</i>			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
Anulações e Regularizações.....	1.117,00		<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
Superveniências Passivas.....	25,90	1.142,90	Anulações e Regularizações.....	1.117,00	
			Superveniências Passivas.....	25,90	1.142,90
			<b>TOTAL.....</b>		
					<b>39.269.178,10</b>
			<b>SALDO.....</b>		
					<b>13.465.932,90</b>
			<b>TOTAL GERAL.....</b>		
					<b>52.735.111,00</b>

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	1.635.350,20		Fundo de Garantia.....		133.948.787,10
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	1.086.891,60	2.722.241,80	<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Reserva da Carteira de Empréstimos.....		771.823,80
Materiais em Almoarifado, etc.....		125.883,20	<b>DEPRECIACIONES</b>		
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	459.220,20	
Imóveis.....	2.424.423,60		Depreciações de Móveis e Utensílios.....	119.608,10	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	4.858.165,30	7.282.588,90	Depreciação de Livros Técnicos.....	14,40	578.842,70
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			<b>CREDORES</b>		
Títulos para Renda.....	41.471.917,20	41.471.917,20	Operações de Funcionamento.....	15.005.978,30	
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	435.879,20	15.441.857,50
Caixas.....	115.508,80		<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
Bancos.....	15.520.363,70	15.635.872,50	Valores em Transição Diversos.....		3.081.160,40
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			<b>CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS</b>		
Operações de Funcionamento.....	56.453.555,20		Receitas Antecipadas.....		48.174,50
Operações de Financiamento.....	17.691.774,00		<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	11.064,00	74.156.393,20	Exigibilidades Pendentes Diversas.....		652.063,40
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		
Valores em transição.....		12.617.825,20			<b>154.522.709,40</b>
<b>DIVERSAS CONTAS</b>			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Valores Diferidos.....	24.221,40		Contas de Ordem.....	111.446.123,00	
Responsabilidades Pendentes.....	129.004,20		Contas de Risco.....	4.858.165,30	116.304.288,30
<i>Prejuízos a amortizar.</i>			<b>TOTAL GERAL.....</b>		
Carteira Imobiliária.....	356.761,80	509.987,40			<b>270.826.997,70</b>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>154.522.709,40</b>			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem.....	111.446.123,00				
Contas de Risco.....	4.858.165,30	116.304.288,30			
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>270.826.997,70</b>			



## CAIXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DO PARANÁ — SANTA CATARINA

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	14.638.390,40		Aposentadorias Ordinárias.....	3.478.183,90	
Contribuição dos Empregadores.....	14.638.390,40		Aposentadorias por Invalidez.....	4.183.017,10	
Contribuição da União.....	14.638.390,40		Aposentadorias Compulsórias.....	389.624,80	
Outras Receitas de Previdência.....	2.415.520,60	46.330.691,80	Aposentadorias Especiais.....	1.865.647,70	
			Pensões.....	4.608.173,30	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Funerais.....	4.330,00	
Juros de Aplicações Diversas.....		4.595.154,40	Auxílio-Doença.....	149.659,50	
			Outras Despesas de Previdência.....	3.063.249,00	17.741.885,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			DESPESAS PATRIMONIAIS		
Receitas Administrativas Diversas.....		7.306,10	Despesas de Inversões.....		139.655,30
RECEITAS DIVERSAS			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Rendas Diversas.....		33.752,20	Pessoal.....	2.071.597,10	
			Material.....	96.412,30	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Serviços de Terceiros.....	110.742,30	
Juros de Mora, Multas, etc.....		5.511.201,80	Encargos Diversos.....	268.051,50	
			Depreciações.....	51.000,00	2.597.803,20
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			DESPESAS DIVERSAS		
Carteira Imobiliária.....	1.639.379,20		Outras Despesas.....		1.519,70
Carteira de Empréstimos.....	576.736,50	2.216.115,70	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
			Despesas Extraordinárias.....		170.829,90
RECEITAS DE ASSISTENCIA			DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Específicas.....		10.000,00	Carteira Imobiliária.....	1.639.379,20	
			Carteira de Empréstimos.....	576.736,50	2.216.115,70
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			DESPESAS DE ASSISTENCIA		
Receitas de Exercícios Anteriores.....		194.704,20	Serviço Médico Hospitalar.....	2.796.452,50	
			Contribuição para o S.A.P.S.....	344.781,70	3.141.234,20
RECEITA TOTAL.....		58.898.926,20	DESPESA DO EXERCÍCIO.....		26.000.043,00
TOTAL GERAL.....		58.898.926,20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		285.542,00
			DESPESA TOTAL.....		26.285.585,00
			SALDO.....		32.613.341,20
			TOTAL GERAL.....		58.898.926,20

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	830.765,00		Fundo de Garantia.....		159.611.444,00
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	1.149.827,60	1.480.592,60	RESERVAS DE PREVISÃO		
			Reserva da Carteira de Empréstimos.....		279.940,50
BENS PARA RENDA			DEPRECIACIONES		
Imóveis.....		2.263.160,70	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	100.998,00	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	30.872,90	
Materiais em Almoxarifado, etc.....		98.324,40	Depreciações de Livros Técnicos.....	2.502,00	134.372,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			CREDORES		
Imóveis.....	7.442.901,10		Operações de Funcionamento.....	2.258.668,40	
Imóveis sob Promessa de Venda.....	12.241.154,40	19.684.055,50	Operações de Financiamento.....	34.763,10	2.293.431,50
BENS MOBILIÁRIOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Títulos para Renda.....		38.986.406,00	Valores em Transição Diversos.....		3.034.096,40
CAIXAS E BANCOS			CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Caixas.....	75.117,00		Receitas Antecipadas.....		16.926,30
Bancos.....	18.979.813,50	19.054.930,50	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
DÉVEDORES DIVERSOS			Exigibilidades Pendentes Diversas.....		685.795,70
Operações de Funcionamento.....	75.002.911,20		TOTAL DO PASSIVO.....		166.056.007,30
Operações de Financiamento.....	6.086.114,30		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	363,20	81.089.388,70	Contas de Ordem.....	85.911.700,00	
CONTAS EM TRANSIÇÃO			Contas de Risco.....	13.355.068,80	99.266.768,80
Valores em Transição.....		3.347.297,20	TOTAL GERAL.....		265.322.776,10
DIVERSAS CONTAS					
Responsabilidades Pendentes.....	22.663,80				
Prejuízos a Amortizar:					
Carteira de Empréstimos.....	29.187,90	51.851,70			
TOTAL DO ATIVO.....		166.056.007,30			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	85.911.700,00				
Contas de Risco.....	13.355.068,80	99.266.768,80			
TOTAL GERAL.....		265.322.776,10			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO E. DO CEARÁ

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
101-RECEITAS DE SEGUROS SOCIAIS				201-BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA			
101-1-Contribuição dos Segurados				201-1-Aposentadorias Ordinárias.....	344.687,10		
101-11-Mensalidades.....	4.079.339,90			201-2-Aposentadorias por Invalidez.....	1.742.710,60		
101-12-Jóias iniciais e aumentos.....	472.842,10			201-3-Aposentadorias Compulsórias.....	206.096,00		
101-13-Indenizações.....	6.886,00	4.559.068,00		201-4-Aposentadorias Especiais.....	700.829,10		
101-2-Contribuição dos Empregadores				201-5-Pensões.....	2.019.757,00		
101-21-Da Instituição.....	109.686,00			201-7-Funerais.....	379,20		
101-22-De Ent. Vinculadas a Instituição.....	4.443.214,60			201-8-Auxílio-Doença.....	63.378,70	5.077.837,70	
101-23-De Diversos(Facultativos).....	6.167,40	4.559.068,00		202-OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
101-3-Contribuição da União				202-1-Restituições de Contribuições.....	1.376,30		
101-31-Quota de Previdência.....	1.572.386,30			202-2-Quota de Assistência.....	1.550.880,50	1.552.256,80	6.630.094,50
101-32-Deficiência da Quota de Previdência	2.986.681,70	4.559.068,00	13.677.204,00	21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
102-OUTRAS RECEITAS DE PREVIDÊNCIA				211-Imposto de Renda sobre Juros de Títulos.....		6.337,00	
102-1-Indenizações de Aposentados e Pensionistas.....		82.343,60		212-Comissões Bancárias.....		4.954,20	
102-2-Indenizações de Acidentes do Trabalho.....		7.760,00		214-Outras Despesas Patrimoniais.....		272,50	11.563,70
102-3-Diversas Receitas de Previdência.....		30.174,80	120.278,40	22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
11-RECEITAS PATRIMONIAIS				221-Pessoal.....	1.010.450,30		
111-Juros de Títulos.....	285.931,20			222-Material.....	28.077,80		
112-Juros Bancários.....	290.421,80			223-Serviços de Terceiros.....	38.710,80		
113-Juros de Capitais Aplicados em Empréstimos.....	241.636,00			224-Encargos Diversos.....	162.621,70		
114-Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias.....	251.036,00	1.069.025,00		225-Depreciações.....	31.370,40	1.211.231,00	
13-RECEITAS DIVERSAS				24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
131-Rendas Diversas.....			3.547,70	241-Despesas Judiciais.....		342,40	
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				242-Outras Despesas Extraordinárias.....		13.274,90	
141-Juros de Mora e Multas.....	79.768,60			243-Dotações Especiais.....		33.680,00	47.297,30
142-Importâncias não Reclamadas.....	3.714,00			25-DESPESAS DE CARTEIRAS			
143-Outras Receitas Extraordinárias.....	4.568,90	88.051,60		251-DESPESA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA			
15-RECEITAS DE CARTEIRAS				251-1-Pessoal.....	25.442,10		
151-RECEITA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA				251-2-Material.....	1.976,40		
151-1-Juros de Empréstimos Hipotecários.....	51.369,10			251-3-Serviços de Terceiros.....	28.372,40		
151-2-Juros de Prédios s/Promessa.....	139.147,30			251-4-Encargos Diversos.....	253.772,70	309.682,40	
151-5-Quota Administração e Fiscalização.....	15.302,60			251-5-Depreciações.....	118,80		
151-7-Rec. Imobiliárias Diversas.....	39.653,70	245.472,70		252-DESPESA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS			
152-RECEITA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS				252-1-Pessoal.....	43.960,30		
152-1-Juros de empréstimos simples.....	382.465,00			252-2-Material.....	1.917,50		
152-2-Juros de Mora.....	13,00	382.478,00	627.950,70	252-3-Serviços de Terceiros.....	1.460,00		
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA				252-4-Encargos Diversos.....	299.074,50	349.299,60	658.982,00
161-RECEITA DO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR				252-5-Depreciações.....	2.887,30		
161-1-Quota de assistência.....	1.550.880,50			26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
161-5-Indenizações Diversas.....	3.257,00			261-DESPESA DO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR			
161-7-Reversão de Despesas Especiais de Carteiras.....	960,00	1.555.097,50		261-1-Pessoal.....	646.609,40		
RECEITA DO EXERCÍCIO.....			17.141.154,90	261-2-Material.....	61.516,80		
RECEITA TOTAL.....			17.141.154,90	261-3-Serviços de Terceiros.....	322.465,90		
18-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				261-4-Encargos Diversos.....	113.805,20		
181-ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÕES PATRIMONIAIS				261-5-Depreciações.....	66.087,90	1.210.485,20	
181-1-Anulações e Regularizações.....	2.601,00			265-CONTRIBUIÇÃO PARA O S.A.P.S.....		182.362,70	
181-5-Superveniências Ativas.....	7.759,70	10.360,70		DESPESA DO EXERCÍCIO.....		9.952.016,40	
TOTAL GERAL.....			17.151.515,60	27-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				271-Despesas de Exercícios Anteriores.....		5.701,80	
				DESPESA TOTAL.....		9.957.718,20	
				28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
				283-REGULARIZAÇÕES PATRIMONIAIS			
				283-4-Insustentâncias Ativas.....		1.000,00	
				TOTAL.....		9.958.718,20	
				SALDO.....		7.192.797,40	
				TOTAL GERAL.....		17.151.515,60	



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO E. DO CEARÁ

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>30-BENS FÍSICOS</b>				<b>40-FUNDO DE GARANTIA</b>			
301-BENS PARA PRÓPRIO FUNCIONAMENTO				Fundo de Garantia.....			41.991.810,60
301-2-Instalações, Máquinas e Aparelhos.....	458.909,50			<b>41-RESERVAS DE PREVISÃO</b>			
301-3-Móveis e Utensílios.....	86.374,70			411-RESERVAS LEGAIS			
301-4-Veículos.....	113.500,00			411-1-Reserva de Cart. de Empréstimos.....			337.720,60
301-5-Livros Técnicos.....	290,00	659.154,20		<b>43-DEPRECIACÕES</b>			
303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				432-Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....		462.211,20	
303-1-Materiais em Almoarifado.....		36.316,00		433-Depreciações de Móveis e Utensílios.....		69.853,90	
304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO				435-Depreciações de Livros Técnicos.....		50,00	532.115,10
304-1-Imóveis.....	456.934,60			<b>44-CREDORES</b>			
304-2-Imóveis sob Promessa de Venda.....	2.473.652,90	2.930.587,30	3.626.057,70	441-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO			
<b>32-BENS MOBILIÁRIOS</b>				441-1-Benefícios a Pagar.....	57.900,80		
321-TÍTULOS PARA RENDA				441-2-Contas a Pagar.....	12.062,00		
321-1-Títulos da Dívida Pública.....	4.056.691,50			441-3-Despesas a Pagar.....	88.090,80		
321-2-Ações do Inst. Resseguros-Brasil.....	22.500,00			441-4-União e/Quota de Previdência.....	100,80		
321-5-Bonus Banco do Brasil-CCA1.....	357.012,80			441-5-Arrecadação por conta de Terceiros.....	53.588,50		
321-6-Obrigações de Guerra.....	19.200,60	4.455.401,30		441-8-Credores Diversos.....	5.988,60	217.731,50	
<b>33-CAIXAS E BANCOS</b>				442-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			
331-CAIXAS				442-1-Credores de Operações de Financiamento.....		0,60	
331-1-Tesouraria.....		3.278,50		443-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO			
332-BANCOS				443-1-Credores de Depósitos e Cauções.....		26.682,60	244.414,70
332-1-Depósitos de Movimento.....	8.830.004,90			<b>45-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>			
332-3-Dep. p/Aquisição Bonus CCA1.....	4.068.893,30	12.898.898,20	12.902.176,70	451-Valores Imobiliários em Transição.....		26.738,50	
<b>34-DEVEDORES DIVERSOS</b>				452-Valores em Transição.....		8.976,50	35.715,00
341-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO				<b>47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			
341-1-Empregadores e/Contribuições.....	9.183.170,70			471-EXIGIBILIDADES PENDENTES			
341-2-Empregadores e/Cobrança.....	1.545.513,20			471-1-Exigibilidades Pendentes de Apuração.....		371.604,20	
341-3-Resp. União-Quota de Previdência.....	6.559.068,00			471-2-Exigibilidades Pendentes de Liquidação.....		1.971.507,10	2.343.111,30
341-4-Juros a Receber.....	177.129,50			<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>			<b>45.484.887,30</b>
341-5-Devedores de Recet. Imobiliárias.....	23.547,20			<b>49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
341-7-Responsabilidades Diversas.....	19.572,30	17.508.000,90		491-CONTAS DE ORDEM			
342-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO				491-1-Títulos em Poder de Terceiros.....	5.248.500,00		
342-1-Devedores Emprést. Simples.....	2.873.278,30			491-5-Capitais Autorizados e/Carteiras e Serviços.....	15.500.000,00	20.748.500,00	
342-2-Devedores de Empr. Hipotecários.....	909.403,70			<b>492-CONTAS DE RISCO</b>			
342-3-Devedores de Oper. Imobiliárias.....	5.803,90			492-1-Fianças.....	1.347.008,20		
342-4-Devedores Diversos.....	207.564,80	3.996.050,70	21.501.051,60	492-2-Contratos de Promessa de Venda.....	2.473.652,90		
<b>35-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>				492-3-Seguro por Fidelidade.....	72.000,00	3.892.661,10	24.641.161,10
351-VALORES EM TRANSIÇÃO				<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>70.126.048,40</b>
351-1-Transitoriedades Imobiliárias.....	1.454.211,10						
351-2-Transitoriedades Diversas.....	1.150.393,50	2.604.604,60					
<b>37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>							
371-RESPONSABILIDADES PENDENTES							
371-1-Responsabilidades em Apuração.....		39.960,00					
371-2-Responsabilidades em Liquidação.....		2.520,00	42.480,00				
<b>38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR</b>							
381-PREJUÍZOS EXTRAORDINÁRIOS A AMORTIZAR							
381-1-Carteira Imobiliária.....		350.112,40	350.112,40				
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>			<b>45.484.887,30</b>				
<b>39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>							
391-CONTAS DE ORDEM							
391-4-Devedores p/Títulos Entregues.....	5.248.500,00						
391-5-Cart. e Serv. e/Capitais Autorizados							
391-51-Cart. Imobiliária.....	9.500.000,00						
391-52-Cart. Empréstimos.....	6.000.000,00	15.500.000,00	20.748.500,00				
392-CONTAS DE RISCO							
392-1-Fianças.....	1.347.008,20						
392-2-Bens sob Promessa de Venda.....	2.473.652,90						
392-3-Seguro Fidelidade.....	72.000,00	3.892.661,10	24.641.161,10				
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>70.126.048,40</b>	<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>70.126.048,40</b>

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

## Serviço de Contabilidade

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

A T I V O		P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>30-BENS FÍSICOS</b>				
301-BENS PARA PRÓPRIO FUNCIONAMENTO				
331-1-Imóveis.....	10.163.535,90			
331-2-Instalação, Máquinas e Aparelhos.....	2.865.127,70			
331-3-Móveis e Utensílios.....	483.135,40	13.453.822,00		
303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				
303-1-Materiais em Almoxarifado.....		291.562,80		
304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO				
304-1-Imóveis.....	21.135.111,00			
304-2-Imóveis sob Promessa de Venda.....	7.293.580,60	28.428.691,60	42.174.076,40	
<b>32-BENS MOBILIÁRIOS</b>				
321-TÍTULOS PARA RENDA				
321-1-Títulos de Dívida Pública.....		31.371.434,60		
321-2-Ações do Instituto Resseguros — Brasil.....		77.000,00		
321-3-Ações Cia. Sierfiteca Nacional.....		1.200.000,00		
321-5-Bônus Banco do Brasil — CCAI.....		410.000,00		
321-6-Obrigações de Guerra.....		50.753.888,00	83.821.322,60	
322-TÍTULOS PARA VENDA				
322-2-Selos Obrigação de Guerra.....			283.335,00	
<b>33-CAIXAS E BANCOS</b>				
331-CAIXAS				
331-1-Resouraria.....	83.097,10			
331-2-Delegacias e Agências.....	91.136,40			
331-3-Dinheiro em Trânsito.....	1.733,60	176.567,10		
332-BANCOS				
332-1-Depósitos de Movimento.....	23.121.618,90			
332-2-Depósitos a Prazo.....	15.000.000,00			
332-3-Depósitos p/Aquisição Bônus CCAI.....	25.512.634,30			
332-4-Fundos em Transferência.....	290.058,90	63.929.742,10	64.106.309,20	
<b>34-DEVEDORES DIVERSOS</b>				
341-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO				
341-1-Empregadores e Contribuições.....	5.593.840,50			
341-2-Empregadores e Cobrança.....	222,20			
341-3-Resp. União-Quota de Previdência.....	26.401.725,60			
341-4-Juros a Receber.....	4.249.037,00			
341-5-Devedores de Receitas Imobiliárias.....	40.585,00			
341-6-Delegacias e Agências.....	1.101.385,20			
40-FUNDO DE GARANTIA				
401-Fundo de Garantia.....				248.089.030,20
41-RESERVAS DE PREVISÃO				
411-RESERVAS LEGAIS				
411-1-Reserva da Carteira de Empréstimos.....				62.053,00
43-DEPRECIACÕES				
432-Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....				1.073.773,30
433-Depreciações de Móveis e Utensílios.....				236.323,90
44-CREDORES				
441-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO				
441-1-Rendícios a Pagar.....				1.148.753,10
441-2-Despesas a Pagar.....				1.980.964,40
441-4-União e Quota de Previdência.....				9.321,40
441-5-Arrecadado por conta de Ferros.....				522.944,80
441-6-Subscrição Obrigação de Guerra.....				1.399,70
441-8-Credores Diversos.....				141.000,60
442-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO				
442-1-Credores de Operações de Financiamento.....				2.121.864,00
443-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO				
443-1-Credores de Depósitos e Cauções.....				189.070,10
45-CONTAS EM TRANSIÇÃO				
451-Valores Imobiliários em Transição.....				645.938,80
452-Valores em Transição.....				646.938,80
46-CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS				
461-RECEITAS ANTECIPADAS				
461-1-Valores Diferidos Diversos.....				651,60
47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE				
471-EXIGIBILIDADES PENDENTES				
471-1-Exigibilidades Pendentes de Apuração.....				651,60
471-2-Exigibilidades Pendentes de Liquidação.....				651,60

TOTAL DO PASSIVO.....		15.806,00	37.402.601,50
<b>94-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
491-CONTAS DE ORDEM			
491-1-Credores por Bens Recebidos.....	336.300,00		
491-2-Credores por Títulos Recebidos.....	62.600,00		
491-3-Bens em Poder de Terceiros.....	77.000,00		
491-4-Títulos em Poder de Terceiros.....	103.638.400,00		
491-5-Capitais Autorizados e Carteiras e Serviços.....	105.000.000,00	201.114.300,00	
492-CONTAS DE RISCO			
492-1-Afiandados.....	4.028.010,10		
492-2-Contratos de Promessa de Venda.....	196.000,00		
492-3-Segurados por Fidelidade.....	4.222.010,10	213.336.310,10	
<b>TOTAL GERAL.....</b>			
			469.562.205,00
<b>341-7-Responsabilidades Diversas.....</b>			
<b>342-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>			
342-1-Devedores Empréstimos Simples.....	9.591.927,60		
342-2-Devedores de Empréstimos Hipotecários.....	12.371.999,10		
342-3-Devedores de Operações Imobiliárias.....	973.423,60		
342-4-Devedores Diversos.....	467.452,20	23.401.802,50	
<b>343-DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM DINHEIRO</b>			
343-1-Deposítários de Fundos ou Reservas.....	600,00	600,00	60.808.004,00
343-2-Deposítários de Cauções.....			
<b>35-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>			
<b>351-VALORES EM TRANSIÇÃO</b>			
351-1-Transitoriedades Imobiliárias.....		801.312,70	801.312,70
351-2-Transitoriedades Diversas.....			
<b>36-CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS</b>			
<b>361-VALORES DIFERIDOS</b>			
361-1-Despesas Antecipadas a Amortizar.....			
361-2-Pagamentos Antecipados.....			
<b>37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			
<b>371-RESPONSABILIDADES PENDENTES</b>			
371-1-Responsabilidades em Apuração.....		754.003,50	754.103,50
371-2-Responsabilidades em Liquidação.....		100,00	
<b>38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR</b>			
<b>381-PREJUÍZOS EXTRAORDINÁRIOS A AMORTIZAR</b>			
381-1-Carteira Imobiliária.....		3.477.431,50	
381-2-Carteira de Empréstimos (quando não houver Reserva).....			
381-3-Carteira de Fianças.....			
381-5-Carteira de Seguro Fidelidade.....			
381-6-Farmácia.....			3.477.431,50
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>			
			256.225.894,90
<b>39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
391-CONTAS DE ORDEM			
391-1-Bens de Terceiros Recebidos.....	336.300,00		
391-2-Títulos de Terceiros Recebidos.....	62.600,00		
391-3-Devedores p/Bens Entregues.....	77.000,00		
391-4-Devedores p/Títulos Entregues.....	103.638.400,00		
391-5-Cart. e Serv. e Capitais Autoriz.....			
391-51-Cart. Imobil.....	85.000.000,00		
391-52-Cart. Empréstimos.....	20.000.000,00		
391-53-Cart. de Fianças.....			
391-54-Cart. Acid. Trabalho.....			
391-55-Cart. Seg. Fidelidade.....			
391-56-Farmácia.....	105.000.000,00	209.114.300,00	
<b>392-CONTAS DE RISCO</b>			
392-1-Fianças.....	4.028.010,10		
392-2-Bens sob Promessa de Venda.....	196.000,00		
392-3-Seguro Fidelidade.....	4.222.010,10	213.336.310,10	
<b>TOTAL GERAL.....</b>			
			469.562.205,00



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Contabilidade

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	C/1	C/2	C/3		C/1	C/2	C/3
<b>10 RECEITAS ESTABILITÁRIAS</b>				<b>20 DESPESAS ESTABILITÁRIAS</b>			
101 RECEITAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS				201 DESPESAS DE PESSOAL			
101-1 Contribuição dos Segurados	15.576.232,10			201-1 Aposentadoria (incluindo)	956.214,90		
101-11 Mensalidades	1.871.819,70			201-2 Aposentadoria por invalidez	4.030.924,61		
101-12 Pensão por Aposentadoria	6.149,90	17.404.511,70		201-3 Aposentadoria Contributiva	1.124.149,90		
101-13 Indenizações				201-4 Aposentadoria Especial	111.597,00		
101-2 Contribuições de Empregadores	543.603,90			201-5 Projeção	2.037.518,60		
101-21 Instituições	16.990.813,10			201-6 Pensões			
101-22 Instituições de Ensino e Instrução	24.072,80	17.404.511,70		201-7 Pensões	4.546,51		
101-23 Outras Diversas Contribuições				201-8 Auxílios-Doenças	1.920.268,61		
101-3 Contribuição de Terceiros				201-9 Auxílio Manutenção de Saúde		13.511.819,30	
101-31 Quota de Previdência				202 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
101-32 Quota de Previdência	11.494.511,70	17.404.511,70	52.213.565,10	202-1 Realizações de Contribuições			
101-33 Outras Receitas de Previdência				202-2 Outras Despesas de Previdência			10.511.519,61
102 OUTRAS RECEITAS ESTABILITÁRIAS				21 DESPESAS PATRIMONIAIS			
102-1 Indenizações de Aposentados e Pensionistas		205.353,71		211 Imposto de Renda sobre Juros de Títulos		276.062,50	
102-2 Indenizações de Aposentados do Trabalho		14.112,40		212 Contribuição das Ações			
102-3 Outras Receitas de Previdência		64.519,10	290.176,60	213 Custódia de Títulos		11.617,11	
103 RECEITAS PATRIMONIAIS				214 Outras Despesas Patrimoniais		41.113,40	13.511.819,30
103-1 Juros de Títulos		3.711.475,70		22 DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
103-2 Juros Bancários		2.203.033,30		221 Pessoal		3.035.632,90	
103-3 Juros de Capitais Aplicados em Investimentos		618.651,60		222 Material		115.014,50	
103-4 Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias		2.511.000,00		223 Serviços de Terceiros		201.707,60	
103-5 Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias			11.102.910,31	224 Energia Elétrica		515.117,00	
103-6 Juros de Capitais Aplicados em Investimentos Imobiliários				225 Depreciações		263.159,10	4.001.821,70
104 RECEITAS ADMINISTRATIVAS				23 DESPESAS DIVERSAS			
104-1 Indenizações por Serviços Prestados		11.199,20		231 Outras Despesas			
104-2 Outras Receitas Administrativas			11.199,20	24 DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
105 RECEITAS DIVERSAS				241 Despesas de Juros			
105-1 Rendimentos Diversos				242 Outras Despesas Extraordinárias		139.961,40	
106 RECEITAS EXTRABUDGETÁRIAS				243 Provisão de Disponibilidade		36.720,00	139.961,40
106-1 Juros de Múltiplos		5.310,00		25 DESPESAS DE TERCEIROS			
106-2 Impostos e Taxas		21.911,50		251 Despesas de Terceiros Imobiliárias			
106-3 Outras Receitas Extrabudgetárias		78,00	21.911,50	251-1 Pessoal		332.561,00	
107 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				251-2 Material		9.115,30	
107-1 Juros de Emprestimos Hipotecários		560.395,81		251-3 Serviços de Terceiros		121.971,50	
107-2 Juros de Empréstimos e Financiamentos		926.508,81		251-4 Energia Elétrica		2.617.241,00	
107-3 Juros de Empréstimos e Financiamentos		258.155,00		251-5 Depreciações			1.072.028,90
107-4 Juros de Empréstimos e Financiamentos		111.885,30		252 DESPESAS DA CARTILHA DE EMPREGADOS			
107-5 Quota Administrativa e Contribuição				252-1 Pessoal		146.274,10	
107-6 Quota Administrativa e Contribuição				252-2 Material		11.526,01	
107-7 Receitas Imobiliárias Diversas		50.532,30		252-3 Serviços de Terceiros		36.841,84	
107-8 Juros de Múltiplos		2.090,10	1.925.013,20	252-4 Energia Elétrica		611.273,19	
107-9 Juros de Empréstimos e Financiamentos				252-5 Depreciações		81.062,90	98.672,81
108 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS				253 DESPESAS DA CARTILHA DE FINANÇAS			
108-1 Juros de Empréstimos Simples		1.058.245,11		253-1 Pessoal			
108-2 Juros de Múltiplos		2.000,80		253-2 Material			
108-3 Outras Receitas de Empréstimos		1.815,11		253-3 Serviços de Terceiros			
108-4 Outras Receitas			1.052.341,90	253-4 Energia Elétrica			
109 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUÍVEIS				253-5 Depreciações			
109-1 Taxa de Inscrição				254 DESPESAS DA CARTILHA DE EMPREGADOS			
109-2 Taxa de Inscrição				254-1 Pessoal			
109-3 Taxa de Inscrição				254-2 Material			
109-4 Taxa de Inscrição				254-3 Serviços de Terceiros			
109-5 Taxa de Inscrição				254-4 Energia Elétrica			
109-6 Taxa de Inscrição				254-5 Depreciações			
110 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUÍVEIS				255 DESPESAS DA CARTILHA DE FINANÇAS			
110-1 Contribuição Especial para o R. M. II				255-1 Pessoal			
110-2 Contribuição Especial para o R. M. II				255-2 Material			
110-3 Contribuição Especial para o R. M. II				255-3 Serviços de Terceiros			
110-4 Contribuição Especial para o R. M. II				255-4 Energia Elétrica			
110-5 Contribuição Especial para o R. M. II				255-5 Depreciações			
110-6 Contribuição Especial para o R. M. II				256 DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
110-7 Contribuição Especial para o R. M. II				256-1 Despesas de Serviço Médico			
110-8 Contribuição Especial para o R. M. II				256-1-1 Pessoal		1.954.055,00	
110-9 Contribuição Especial para o R. M. II				256-1-2 Material		101.653,10	
110-10 Contribuição Especial para o R. M. II				256-1-3 Serviços de Terceiros		1.951.911,50	
110-11 Contribuição Especial para o R. M. II				256-1-4 Energia Elétrica		161.317,10	
110-12 Contribuição Especial para o R. M. II				256-1-5 Depreciações		276.157,50	3.545.034,20
110-13 Contribuição Especial para o R. M. II				257 DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
110-14 Contribuição Especial para o R. M. II				257-1 Pessoal			
110-15 Contribuição Especial para o R. M. II				257-2 Material			
110-16 Contribuição Especial para o R. M. II				257-3 Serviços de Terceiros			
110-17 Contribuição Especial para o R. M. II				257-4 Energia Elétrica			
110-18 Contribuição Especial para o R. M. II				257-5 Depreciações			
110-19 Contribuição Especial para o R. M. II				258 SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
110-20 Contribuição Especial para o R. M. II				258-1 Pessoal			
110-21 Contribuição Especial para o R. M. II				258-2 Material			
110-22 Contribuição Especial para o R. M. II				258-3 Serviços de Terceiros			
110-23 Contribuição Especial para o R. M. II				258-4 Energia Elétrica			
110-24 Contribuição Especial para o R. M. II				258-5 Depreciações			
110-25 Contribuição Especial para o R. M. II				259 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-26 Contribuição Especial para o R. M. II				259-1 Contribuição para o R. M. II		701.076,50	
110-27 Contribuição Especial para o R. M. II				260 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II		230.000,00	931.174,50
110-28 Contribuição Especial para o R. M. II				261 DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
110-29 Contribuição Especial para o R. M. II				261-1 Pessoal			
110-30 Contribuição Especial para o R. M. II				261-2 Material			
110-31 Contribuição Especial para o R. M. II				261-3 Serviços de Terceiros			
110-32 Contribuição Especial para o R. M. II				261-4 Energia Elétrica			
110-33 Contribuição Especial para o R. M. II				261-5 Depreciações			
110-34 Contribuição Especial para o R. M. II				262 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-35 Contribuição Especial para o R. M. II				262-1 Contribuição para o R. M. II			
110-36 Contribuição Especial para o R. M. II				263 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-37 Contribuição Especial para o R. M. II				263-1 Contribuição para o R. M. II			
110-38 Contribuição Especial para o R. M. II				264 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-39 Contribuição Especial para o R. M. II				264-1 Contribuição para o R. M. II			
110-40 Contribuição Especial para o R. M. II				265 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-41 Contribuição Especial para o R. M. II				265-1 Contribuição para o R. M. II			
110-42 Contribuição Especial para o R. M. II				266 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-43 Contribuição Especial para o R. M. II				266-1 Contribuição para o R. M. II			
110-44 Contribuição Especial para o R. M. II				267 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-45 Contribuição Especial para o R. M. II				267-1 Contribuição para o R. M. II			
110-46 Contribuição Especial para o R. M. II				268 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-47 Contribuição Especial para o R. M. II				268-1 Contribuição para o R. M. II			
110-48 Contribuição Especial para o R. M. II				269 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-49 Contribuição Especial para o R. M. II				269-1 Contribuição para o R. M. II			
110-50 Contribuição Especial para o R. M. II				270 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-51 Contribuição Especial para o R. M. II				270-1 Contribuição para o R. M. II			
110-52 Contribuição Especial para o R. M. II				271 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-53 Contribuição Especial para o R. M. II				271-1 Contribuição para o R. M. II			
110-54 Contribuição Especial para o R. M. II				272 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-55 Contribuição Especial para o R. M. II				272-1 Contribuição para o R. M. II			
110-56 Contribuição Especial para o R. M. II				273 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-57 Contribuição Especial para o R. M. II				273-1 Contribuição para o R. M. II			
110-58 Contribuição Especial para o R. M. II				274 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-59 Contribuição Especial para o R. M. II				274-1 Contribuição para o R. M. II			
110-60 Contribuição Especial para o R. M. II				275 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-61 Contribuição Especial para o R. M. II				275-1 Contribuição para o R. M. II			
110-62 Contribuição Especial para o R. M. II				276 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-63 Contribuição Especial para o R. M. II				276-1 Contribuição para o R. M. II			
110-64 Contribuição Especial para o R. M. II				277 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-65 Contribuição Especial para o R. M. II				277-1 Contribuição para o R. M. II			
110-66 Contribuição Especial para o R. M. II				278 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-67 Contribuição Especial para o R. M. II				278-1 Contribuição para o R. M. II			
110-68 Contribuição Especial para o R. M. II				279 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-69 Contribuição Especial para o R. M. II				279-1 Contribuição para o R. M. II			
110-70 Contribuição Especial para o R. M. II				280 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-71 Contribuição Especial para o R. M. II				280-1 Contribuição para o R. M. II			
110-72 Contribuição Especial para o R. M. II				281 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-73 Contribuição Especial para o R. M. II				281-1 Contribuição para o R. M. II			
110-74 Contribuição Especial para o R. M. II				282 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-75 Contribuição Especial para o R. M. II				282-1 Contribuição para o R. M. II			
110-76 Contribuição Especial para o R. M. II				283 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-77 Contribuição Especial para o R. M. II				283-1 Contribuição para o R. M. II			
110-78 Contribuição Especial para o R. M. II				284 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-79 Contribuição Especial para o R. M. II				284-1 Contribuição para o R. M. II			
110-80 Contribuição Especial para o R. M. II				285 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-81 Contribuição Especial para o R. M. II				285-1 Contribuição para o R. M. II			
110-82 Contribuição Especial para o R. M. II				286 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-83 Contribuição Especial para o R. M. II				286-1 Contribuição para o R. M. II			
110-84 Contribuição Especial para o R. M. II				287 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-85 Contribuição Especial para o R. M. II				287-1 Contribuição para o R. M. II			
110-86 Contribuição Especial para o R. M. II				288 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-87 Contribuição Especial para o R. M. II				288-1 Contribuição para o R. M. II			
110-88 Contribuição Especial para o R. M. II				289 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-89 Contribuição Especial para o R. M. II				289-1 Contribuição para o R. M. II			
110-90 Contribuição Especial para o R. M. II				290 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-91 Contribuição Especial para o R. M. II				290-1 Contribuição para o R. M. II			
110-92 Contribuição Especial para o R. M. II				291 CONTRIBUIÇÃO PARA O R. M. II			
110-93 Contribuição Especial para o R. M. II							



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	C/1	C/2	C/3		C/1	C/2	C/3
<b>BENS FÍSICOS</b>				<b>FUNDO DE GARANTIA</b>			
301-BENS PARA PRÓPRIO GOVERNAMENTO				101-Fundo de Garantia			218.000.000,00
301-1-Imoveis	10.161.835,90			<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>			
301-2-Instalações, Máquinas e Aparelhos	2.405.177,10			<b>III-RESERVAS LÍQUIDAS</b>			
301-3-Móveis e Utensílios	484.150,40	13.151.827,00		411-Reserva de Carteira de Emprego			7.033,00
<b>BENS DE CONSUMO DE TRANSFORMAÇÃO</b>				<b>DEPREIAÇÕES</b>			
303-1-Materiais em Armazenado		291.302,90		432-Depreciação de Instalações, Máquinas e Aparelhos	1.011.773,40		
304-BENS PARA VENDA DE UTILIZAÇÃO				433-Depreciação de Móveis e Utensílios	1.101.779,90	1.101.779,90	
304-1-Imoveis	21.135.114,00			<b>DEBITOS</b>			
304-2-Imoveis sob Processo de Venda	1.293.580,60	29.428.601,60	42.474.016,10	<b>III-DEBITOS DO PRÓPRIO GOVERNAMENTO</b>			
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>				411-1-Benefícios a Pagar			
<b>321-TÍTULOS PARA RESERVA</b>				411-2-Despesas a Pagar			
321-1-Títulos da Dívida Pública		31.371.121,60		441-1-Única Quota de Previdência	9.331,40		
321-2-Ações do Instituto Reintegrados Brasil		17.000,00		441-3-Arrendado por conta do Terreno	521.911,90		
321-3-Ações Cia. Beneficência Nacional		1.200.000,00		441-6-Solusões Obrigação de Guerra	1.922,70		
321-5-Bonos Banco do Brasil - CCAI		119.000,00		441-8-Cartão - Dívidas	411.005,60	403.800,00	
321-6-Obrigações de Guerra		34.133.588,01	13.821.327,60	<b>OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>322-TÍTULOS PARA RESERVA</b>				412-1-Credores de Operações de Financiamento			
322-2-Sob Obrigações de Guerra			283.035,00	<b>FORNECIDAS E OUTROS EM DINHEIRO</b>			
<b>33-CAIXAS E BANCOS</b>				413-1-Cedentes de Honorários e Custas			
<b>33-1-CAIXAS</b>				451-Valores em Depósitos em Carteira			
331-1-Tesouraria	57.097,10			452-Valores em Transito	610.005,80	616.921,60	615.955,80
331-2-Depósitos e Arrendos	91.186,10			<b>CONTAS DE RECEITAS DEBITADAS</b>			
331-3-Depósitos em Trânsito	1.131,60	176.867,10		<b>151-RECEITAS ANTICIPADAS</b>			
<b>33-2-DEPOSITOS</b>				491-1-Valores Diferidos Diversos			
332-1-Depósitos de Movimento	23.121.618,90			<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			
332-2-Depósitos a Prazo	16.000.000,00			<b>421-RESPONSABILIDADES PENDENTES</b>			
332-3-Depósitos p/liquidação Dívidas CCAI	25.517.661,30			421-1-Responsabilidades Pendentes de Apuração	651,60		651,60
332-4-Fundos em Transição	796.058,90	63.929.742,10	64.105.372,20	421-2-Fundamentos Pendentes de Liquidação		651,60	651,60
<b>34-DEBITOS DIVERSOS</b>				<b>1000-1-RECEITAS</b>			
<b>II-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>				<b>94-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
341-1-Empregadores e Contribuintes	3.593.849,30			<b>491-CONTAS DE ORDEM</b>			
341-2-Empregadores e Colocados	222,20			491-1-Credores por Rec. Retenidas	336.000,00		
341-3-Resp. Única-Quota de Previdência	26.401.775,60			491-2-Credores por Títulos Retenidos	62.000,00		
341-4-Juros a Receber	1.149.000,00			491-3-Dívidas em Valor de Terrenos	77.000,00		
341-5-Devedores de Receitas Intermunicipais	40.585,00			491-4-Títulos em Valor de Terrenos	101.618.140,00		
341-6-Honorários e Agências	1.101.385,20			491-5-Cargos Antecipados e Cartões e S. S. S.	105.000.000,00	211.114.300,00	
341-7-Responsabilidades Diversas	15.806,00	31.102.041,50		<b>192-CONTAS DE RESERVA</b>			
<b>III-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>				492-1-Antecipados			
342-1-Devedores Emprestimos Simples	9.561.921,00			492-2-Credores de Previdência de Aposentados	6.010.010,00		
342-2-Devedores de Empréstimos Hipotecários	12.111.999,10			492-3-Credores de Previdência de Aposentados	195.000,00	1.222.010,10	112.356.100,00
342-3-Devedores de Operações Interurbanas	973.173,91			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			
342-4-Devedores Hipotecários	161.152,70	73.101.807,50		<b>256.225.494,90</b>			
<b>343-DEBITOS E CREDITOS EM DINHEIRO</b>				<b>39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
343-1-Depósitos de Fundos ou Reservas		600,00	600,00	<b>391-CONTAS DE DÍVIDAS</b>			
343-2-Hipotecários de Pagamentos			40.408.021,10	<b>391-1-Fundo de Reserva em Recebíveis</b>			
<b>35-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>				391-2-Títulos de Terrenos Liquidados			
<b>35-1-TÍTULOS EM TRANSIÇÃO</b>				391-3-Dívidas p/ Dívidas Intermunicipais			
351-1-Transições de Obrigações				391-4-Devedores p/ Títulos Intermunicipais	103.000.000,00		
351-2-Transições Diversas		501.312,70	501.312,70	391-5-Cartão e S. S. S. e Cartões Antecipados			
<b>36-CONTAS DE DESPESAS DEBITADAS</b>				391-51-Cartão - Imóvel			
<b>361-VALORES DIFERIDOS</b>				391-52-Cartão - Empréstimos			
361-1-Despesas Antecipadas a Amortizar				391-53-Cartão de Pagamentos			
361-2-Pagamentos Antecipados				391-54-Cartão - Dívidas Intermunicipais			
<b>37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>				391-55-Cartão - Ser. Intermunicipal			
<b>371-RESPONSABILIDADES PENDENTES</b>				391-56-Famílias			
371-1-Responsabilidades em Apuração		754.103,50		<b>TOTAL DO ATIVO</b>			
371-2-Responsabilidades em Liquidação		100,00	754.203,50	<b>256.225.494,90</b>			
<b>38-PRÉJUÍZOS A AMORTIZAR</b>				<b>392-CONTAS DE RESERVA</b>			
<b>381-PRÉJUÍZOS EXTRAORDINÁRIOS A AMORTIZAR</b>				392-1-Fundo			
381-1-Carteira Imobiliária		3.477.431,50		392-2-Dívidas e S. S. S. e Previdência de Viúvas	4.000.010,00		
381-2-Carteira de Empréstimos (quando não houver Reservas)				392-3-Ser. Intermunicipal	106.000,00	4.722.010,10	213.336.310,10
381-3-Carteira de Famílias				<b>TOTAL GERAL</b>			
381-4-Carteira de Seguro Fidejussão				<b>460.602.205,00</b>			
381-6-Famílias			3.477.431,50	<b>460.602.205,00</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>256.225.494,90</b>				<b>460.602.205,00</b>			
<b>39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>391-CONTAS DE DÍVIDAS</b>			
<b>391-CONTAS DE DÍVIDAS</b>				391-1-Fundo de Reserva em Recebíveis			
391-1-Fundo de Reserva em Recebíveis	336.000,00			391-2-Títulos de Terrenos Liquidados	62.000,00		
391-2-Títulos de Terrenos Liquidados	62.000,00			391-3-Dívidas p/ Dívidas Intermunicipais	17.000,00		
391-3-Dívidas p/ Dívidas Intermunicipais	17.000,00			391-4-Devedores p/ Títulos Intermunicipais	103.000.000,00		
391-4-Devedores p/ Títulos Intermunicipais	103.000.000,00			391-5-Cartão e S. S. S. e Cartões Antecipados			
391-5-Cartão e S. S. S. e Cartões Antecipados				391-51-Cartão - Imóvel	35.000.000,00		
391-51-Cartão - Imóvel	35.000.000,00			391-52-Cartão - Empréstimos	20.000.000,00		
391-52-Cartão - Empréstimos	20.000.000,00			391-53-Cartão de Pagamentos			
391-53-Cartão de Pagamentos				391-54-Cartão - Dívidas Intermunicipais			
391-54-Cartão - Dívidas Intermunicipais				391-55-Cartão - Ser. Intermunicipal			
391-55-Cartão - Ser. Intermunicipal				391-56-Famílias	106.000.000,00	209.114.300,00	
391-56-Famílias	106.000.000,00	209.114.300,00		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			
<b>400-CONTAS DE RESERVA</b>				392-1-Fundo			
400-1-Fundo				392-2-Dívidas e S. S. S. e Previdência de Viúvas	4.000.010,00		
400-2-Dívidas e S. S. S. e Previdência de Viúvas	4.000.010,00			392-3-Ser. Intermunicipal	106.000,00	4.722.010,10	213.336.310,10
400-3-Ser. Intermunicipal	106.000,00	4.722.010,10	213.336.310,10	<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>460.602.205,00</b>			
<b>460.602.205,00</b>				<b>460.602.205,00</b>			

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados.....	22.580.868,80		Aposentadorias Ordinárias.....	2.136.657,80	
Contribuição dos Empregadores.....	22.580.868,80		Aposentadorias por Invalidez.....	7.507.384,10	
Contribuição da União.....	22.580.868,80		Aposentadorias Compulsórias.....	1.750.532,00	
Outras Receitas de Previdência.....	409.579,30	68.152.185,70	Aposentadorias Especiais.....	618.557,90	
			Pensões.....	4.637.455,50	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Pecúlios.....		
Juros de Aplicações Diversas.....		8.744.644,60	Funerais.....	21.800,00	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Auxílio-Doença.....	2.434.790,00	
Receitas Administrativas Diversas.....		4.422,40	Auxílio Manutenção de Salários.....	8.919,00	
RECEITAS DIVERSAS			Outras Despesas de Previdência.....	100.926,00	19.217.022,30
Rendas Diversas.....		119.945,90	DESPESAS PATRIMONIAIS		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Despesas de Inversões.....		363.353,50
Juros de Mora, Multas, etc.....		237.729,90	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Pessoal.....	2.931.242,20	
Carteira Imobiliária.....	1.367.848,60		Material.....	162.001,00	
Carteira de Empréstimos.....	580.898,90	1.948.747,50	Serviços de Terceiros.....	194.762,60	
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			Encargos Diversos.....	341.800,60	
Específicas.....	5.124,80		Depreciações.....	171.157,80	3.800.964,20
Serviço de Farmácia.....	548.529,20	553.654,00	DESPESAS DIVERSAS		
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Outras Despesas.....		2.272,50
Receitas de Exercícios Anteriores.....		31,90	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		79.761.361,90	Despesas Extraordinárias.....		142.642,80
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
<i>Alienações e Regularizações Patrimoniais</i>			Carteira Imobiliária.....	1.419.799,50	
Anulações e Regularizações.....		10.114,70	Carteira de Empréstimos.....	660.626,70	2.080.426,20
TOTAL GERAL.....		79.771.476,60	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			Serviço Médico Hospitalar.....	5.610.325,50	
			Serviço de Farmácia.....	200.116,00	
			Contribuição para o S.A.P.S.....	1.018.114,10	6.828.555,60
			DESPESA DO EXERCÍCIO.....		32.435.237,10
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i> .....		—
			TOTAL.....		32.435.237,10
			SALDO.....		47.336.239,50
			TOTAL GERAL.....		79.771.476,60

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.....	6.279.911,80		Fundo de Garantia.....		214.553.793,30
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....	3.544.921,20	9.824.833,00	RESERVAS DE PREVISÃO		
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			Reserva da Carteira de Empréstimos.....	307.272,90	
Materiais em Almoarifado, etc.....		366.597,20	Outras Reservas de Previsão.....	431.004,00	738.276,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			DEPRECIações		
Imóveis sob Promessa de Venda.....	15.756.402,80		Depreciações de Instalações, Máquinas e		
Outros Bens.....	438.234,00	16.194.636,80	Aparelhos.....	469.115,30	
BENS IMOBILIÁRIOS			Depreciações de Móveis e Utensílios.....	283.851,40	
Títulos para Renda.....	83.255.508,00	83.255.508,00	Depreciações de Livros Técnicos.....	2.310,40	755.277,10
CAIXAS E BANCOS			CREDORES		
Caixas.....	168.737,00		Operações de Funcionamento.....	4.196.795,50	
Bancos.....	46.980.043,30	47.148.780,30	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	210.967,90	4.407.763,40
DEVEDORES DIVERSOS			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Operações de Funcionamento.....	49.920.861,70		Valores em Transição Diversos.....		7.970.567,90
Operações de Financiamento.....	20.923.174,20	70.844.035,90	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
CONTAS EM TRANSIÇÃO			Exigibilidade Pendentes Diversas.....		2.328.763,50
Valores em Transição.....		3.015.868,20	TOTAL DO PASSIVO.....		230.759.442,10
DIVERSAS CONTAS			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Prejuízos a Amortizar:			Contas de Ordem.....	175.308.400,00	
Carteira Imobiliária.....	109.182,70	109.182,70	Contas de Risco.....	15.685.602,80	190.994.002,80
TOTAL DO ATIVO.....		230.759.442,10	TOTAL GERAL.....		421.753.444,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de Ordem.....	175.308.400,00				
Contas de Risco.....	15.685.602,80	190.994.002,80			
TOTAL GERAL.....		421.753.444,90			

**CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO**  
**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" em 31 de dezembro de 1950**

D É B I T O		C R É D I T O	
<p><b>FUNDO DE DEPRECIÇÃO</b></p> <p>02 — Móveis e Utensílios            Depreciação de 5% s/ os móveis e utensílios existentes, no montante de Cr\$...            1.185.212,70..... 59.210,50</p> <p>03 — Veículos            Depreciação de 5% s/ os veículos de propriedade desta Caixa, no valor de Cr\$ 170.000,00..... 8.500,00</p> <p>04 — Biblioteca            Depreciação de 5% s/ o valor dos livros existentes na Biblioteca da Administração Central, no montante de Cr\$...            30.240,80..... 1.512,00</p> <p><b>DESPESAS GERAIS</b></p> <p>Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:</p> <p>00 — Diversos..... 43.099,40            01 — Comissões pagas..... 6.197,80            02 — Portes e telegramas..... 9.273,10            03 — Materiais..... 43.542,50            04 — Aluguéis..... 76.947,00            05 — Publicidade..... 27.790,00            06 — Impostos e taxas..... —            07 — Imposto do selo..... 67,60            08 — Jornais, rev. e recortes..... 3.999,50            09 — Publicações de n/ conta..... 73.471,80            10 — Limpeza e conservação..... 21.248,80            11 — Seguros..... 28.695,20            12 — Serviços médicos..... 800,00            13 — Serviços jurídicos..... 12.144,80            14 — Luz e telefone..... 14.534,60            15 — Conduções e transportes..... 1.355,70            16 — Fretes e carretos..... 1.037,70            17 — Despesas de veículos..... 19.176,20            18 — Despesas de condomínio..... 16.121,00</p> <p style="text-align: right;">399.357,50</p> <p><b>DESPESAS DE PESSOAL</b></p> <p>Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:</p> <p>00 — Diversos..... 18.764,60            01 — Honorários da Diretoria..... 585.299,40            02 — Grat. do Conselho Fiscal..... 26.700,00            03 — Vencimentos..... 1.693.659,80            04 — Gratificação de função..... 30.550,00            05 — Grat. serv. extraordinários..... 1.909,70            06 — Adicionais e bonificações..... 22.400,00            08 — Ajudas de custo..... 3.000,00            09 — Diárias e desp. de viagem..... 21.005,10            10 — Contratados e gratificados..... 73.776,20            11 — Quota patronal..... 68.831,60            12 — Auxílio enfermidade..... 345,00            13 — Seguros..... —            14 — Auxílio p/ diferença de Caixa..... 2.000,00</p> <p style="text-align: right;">2.548.241,40</p> <p><b>DESPESAS DE JUROS</b></p> <p>Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:</p> <p>00 — Diversos..... 20.309,20            01 — Juros de depósitos à vista..... 160.182,70            02 — Juros de depósitos a prazo..... 6.232,90</p> <p style="text-align: right;">174.259,00</p> <p><b>GASTOS DE INSTALAÇÕES</b></p> <p>Importe da amortização s/ o valor das despesas realizadas com as nossas instalações, sendo:</p> <p>5% s/ Cr\$ 1.741.440,90..... 87.072,00            Amortização do saldo da antiga sede da Agência de Porto Alegre..... 13.812,10</p> <p style="text-align: right;">100.884,10</p> <p><b>DOAÇÕES</b></p> <p>Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço..... 3.900,00</p> <p><b>FUNDO DE PREVISÃO</b></p> <p>Importe de 5% s/ o lucro líquido verificado nas operações do semestre, que se aplica na constituição de uma reserva para cobrir prejuízos eventuais..... 23.948,70</p> <p><b>FUNDO PATRIMONIAL</b></p> <p>Importe do lucro líquido verificado nas operações do semestre hoje findo e que se aplica na formação do "Fundo Patrimonial"..... 455.025,80</p> <p style="text-align: right;"><b>TOTAL GERAL..... 3.774.849,00</b></p>	<p><b>COMISSÕES</b></p> <p>Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efeito de balanço, a saber:</p> <p>00 — Diversos..... 45,00            01 — Comissões de cobrança..... 73.753,10            02 — Comissões de transferência..... 1.413,10            03 — Comissões s/ créditos abertos..... 154.798,80</p> <p style="text-align: right;">230.010,00</p> <p><b>DESCONTOS</b></p> <p>Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço já deduzida do valor transferido para "Renda de Exercícios Futuros"..... 266.896,30</p> <p><b>RENDA DE JUROS</b></p> <p>Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:</p> <p>00 — Diversas..... 68.391,70            01 — Juros s/ emp. c/ corrente..... 1.142.955,80            02 — Juros s/ emp. financiamento..... 1.301.223,40            03 — Juros bancários..... 91.530,50            04 — Juros de mora..... 328.249,60</p> <p style="text-align: right;">2.932.351,00</p> <p><b>RENDAS DIVERSAS</b></p> <p>Saldo apresentado por esta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço..... 30.532,20</p> <p><b>RECEITA DE FUNDOS E TAXAS</b></p> <p>05 — Taxa de Fiscalização</p> <p>Saldo apresentado no subtítulo da conta acima, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço..... 315.059,50</p> <p style="text-align: right;"><b>TOTAL GERAL..... 3.774.849,00</b></p>		



## CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

(Compreendendo as operações realizadas pela Administração Central e Agências de Pôrto Alegre, São Paulo, Salvador e Belo Horizonte)

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONIBILIDADES	Cr\$	Cr\$	INEXIGÍVEL	Cr\$	Cr\$
Caixa.....	1.121.806,10		Fundo patrimonial.....	6.182.501,70	
Depósitos em bancos.....	6.387.710,00	7.509.516,10	Fundo de previsão.....	80.629,10	
			Fundo de depreciação.....	2.084.861,60	
			Fundos e taxas arrecadados.....	861.005,60	9.208.998,00
APLICAÇÕES NORMAIS			EXIBILIDADES		
Títulos descontados.....	11.727.997,40		(depósitos)		
Empréstimos em c/corrente.....	36.043.331,70		Depósitos sem limite.....	3.713.966,70	
Empréstimos de financiamentos.....	54.829.973,00	102.601.302,10	Depósitos populares.....	4.835.035,90	
			Depósitos sem juros.....	1.568.083,10	
APLICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			Depósitos aviso prévio.....	1.035.365,00	
Administração Central e Agências.....	39.975.580,00		Depósitos a prazo fixo.....	1.830.090,70	12.982.541,40
Devedores e credores diversos.....	151.333,00		(outras)		
Correspondentes.....	9.607.425,10		Administração Central e		
Títulos e valores.....	582.807,40		Agências.....	40.198.216,50	
Imóveis.....	6.320.000,00		Correspondentes.....	303,30	
Móveis e Utensílios.....	1.184.212,70		Ministério da Agricultura		
Material de expediente.....	147.310,70		c/ Suprimento (art. 106,		
Biblioteca.....	34.075,00		§ 1.º, Decreto-Lei n.º		
Importação de veículos.....	767.711,30		5 893 de 10-10-43).....	100.000.000,00	
Veículos.....	170.000,00		Ordens de pagamento.....	8.517.846,40	148.716.366,20
Contas em liquidação.....	1.259.223,00				161.698.907,60
Contas de regularização.....	4.700,00				
Depósitos sem juros.....	170,10	60.204.548,30			
			RESULTADO PENDENTE		
RESULTADO PENDENTE			Lucros em suspensão.....	221.120,50	
Gastos de instalação.....	1.437.735,00		Rendas de exercícios futuros.....	616.060,20	
Taxas a receber.....	7.595.066,80	9.032.801,80	Receitas de fundos e taxas.....	7.603.082,00	8.440.262,70
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Empréstimos contratados.....	104.987.989,70	
Contratos de empréstimos.....	49.078.676,90		Cobrança de c/ alheia.....	5.986.218,30	
Contratos de financiamento.....	55.909.312,90		Cobrança caucionada.....	21.287.119,00	
Efeitos a cobrança.....	5.901.808,20		Cobrança de n/ conta.....	2.938.889,30	
Efeitos caucionados.....	18.251.976,10		Títulos descontados em cobrança.....	4.986.034,90	
Mandatários por cobrança.....	11.044.477,20		Depositantes valores em custódia.....	2.425.218,00	
Depositários de valores.....	3,00		Depositantes valores em garantia.....	106.772.175,90	
Valores depositados.....	2.425.218,00		Valores a n/ ordem.....	3,00	249.383.648,10
Valores em garantia.....	106.772.175,90	249.383.648,10			
			TOTAL.....		
TOTAL.....		428.731.816,40			428.731.816,40



## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
Saldo em 31-12-49:		Cr\$	Cr\$	DESPESA EFETIVA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Em Caixa.....	632,10			<i>Administração:</i>			
No Banco do Brasil C/ Corrente.....	<u>220.750,00</u>		221.382,90	Ordenados.....	46.000,00		
				Cédula presença.....	39.200,00		
<b>ORDINÁRIA</b>				Material.....	3.794,90		
Cotas dos Conselhos Regionais de com- petência do exercício de 1950.....	460.852,80			Telefone.....	1.073,90		
				Diversas Despesas eventuais.....	<u>32.753,60</u>	122.822,40	
<b>EXTRAORDINÁRIA</b>				Impostos Diversos.....		9.557,20	
Cotas devidas pelos Conselhos Regionais, relativas ao exercício de 1949 e outros	<u>81.317,40</u>	542.170,20		Congressos e Conferências.....		24.440,00	
				Subvenções e Auxílios.....		<u>20.000,00</u>	176.779,60
<b>EVENTUAL</b>				<b>APLICAÇÃO DE CAPITAL</b>			
Juros creditados pelo Banco do Brasil em n/ Conta Corrente.....	5.857,00	548.027,20		Aquisição de Móveis.....		7.932,50	
				Amortização da sede própria.....		223.562,50	
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<u>769.410,10</u>		Instalações da sede própria.....		<u>95.566,00</u>	327.061,00
				Saldo transferido para 1951:			
				Em Caixa.....		636,50	
				No Banco do Brasil.....		<u>264.933,00</u>	265.569,50
				<b>TOTAL GERAL.....</b>			<u>769.410,10</u>

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO				PASSIVO	
Pelos seguintes valores que o constituem:	Cr\$	Cr\$		Pelo seguinte valor que o constitui:	Cr\$
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
<i>Caixa</i>				<i>Patrimônio</i>	
Saldo existente nesta data.....	636,50			Saldo da C/ em 31-12-49.....	640.081,40
<i>Banco do Brasil C/ Corrente</i>				Resultado apurado no presente exercício.....	<u>257.040,00</u>
Saldo existente nesta data.....	<u>264.933,00</u>	265.569,50			
<b>IMOBILIZADO</b>					
<i>Móveis e Utensílios</i>			0		
Valor dos existentes.....		20.552,5			
<i>Imóveis sob Promessa de Compra</i>					
Valor do conjunto de três salas ocupadas pelo C.F.C. no 8.º andar do Edifício Debret, à rua Debret n.º 23, cuja escritura definitiva está sendo ultimada em virtude de haver o C.F.C. pago ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro (vendedor) em dezembro, o saldo a s/ favor..		611.000,00			
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<u>897.122,00</u>		<b>TOTAL GERAL.....</b>	<u>897.122,00</u>

NTE

	DÉBITO Cr\$	CRÉDITO Cr\$
Banco do Brasil S.A. — contrato de 29-4-1948.....	41.532,70	14.278.762,20
Correntes, C/Receita a liquidar.....	10.299.269,30	288.423,90
Contas devedores diversas, Receita a liquidar.....	11.396,10	823.354,80
Estrada de Ferro Marié, C/Compensação.....	7.393.400,00	1.135.668,50
Contratos de Financiamentos.....	156.687,50	
Contratos Dispens.....	304.454,10	
Contratos e outras e construções.....		
Direitos Creditórios.....		
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>18.206.739,70</b>	<b>1.680.530,30</b>

NTE

	Cr\$	Cr\$
2.012.793,10		
331.870.753,80		
4.540.771,10		
172.431.746,00		
280.000.000,00		
832.135.472,70		
<b>7.638.381.912,70</b>		

	Cr\$	Cr\$
Garantias Diversas.....	19,80	
Receita a liquidar.....	5.238,10	
Estrada de Ferro Marié, C/Compensação.....	343,30	
Responsabilidades por contratos.....	3,90	
Banco do Brasil S.A. — C/Câmbio.....	3.658,10	
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>233.333,70</b>	<b>459.650,70</b>

	Cr\$	Cr\$
Receita a liquidar.....	21.054,50	
Receita a liquidar.....	506.167,70	
Receita a liquidar.....	159.016,60	
Receita a liquidar.....	10.000,00	
Receita a liquidar.....	21.892,10	
Receita a liquidar.....	18.693.449,50	
Receita a liquidar.....	1.002.891,80	
Receita a liquidar.....		721.130,90
Receita a liquidar.....		19.696.341,30
Receita a liquidar.....		20.877.122,90
Receita a liquidar.....		10.000,00
Receita a liquidar.....		20.887.122,90

(\*) — Empréstimos para obras e equipamentos.

BANCO DO BRASIL S/A

Conta de 26-3-1945 (Deo. Lei n.º 7.130, de 7-12-1944) — Aquisição de locomotivas "Diesel" elétricas (prazo de 10 anos).....	28.000.000,00
Conta de 31-10-46 — Investimentos financiados com garantias de taxas de 10% e tarifas (prazo 18 anos).....	643.071.982,10
Notas Promissórias — em dólares.....	157.044.530,80
Notas Promissórias — em libras.....	800.116.532,90
Conta de 29-4-1948 — Pagamento de despesas de Investimentos.....	285.332.128,20
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>1.113.418.661,10</b>
Conta de 12-9-1915 — Eletrificação dos subúrbios de São Paulo (prazo de 15 anos).....	80.000.000,00
<b>ELETRICAL EXPORT CORPORATION</b>	<b>78.489.282,30</b>
Conta de 29-12-1944 — Aquisição de locomotivas elétricas e equipamentos elétricos para subestações (prazo de 10 anos).....	1.271.937.913,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.878.849.248,50</b>

Alapa 378 — B —

RECEITA

DESPESA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**  
Balanco do Exercício de 1950

CO

		Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO</b>								
<b>INVESTIMENTOS</b>								
5.000 Lidas Fretas e seu Aparentamento.....			4.696.512.991,90					
5.068 Inúveis estranhos ao serviço ferroviário.....			28.970.586,30					2.827.205.039,30
5.004 Títulos da Divisão Pública.....			127.400,00					607.081.021,20
<b>VALORES DISPONÍVEIS</b>								
5.020 Caixa.....			5.614.729,10					
5.021 Estragos C/ Caixa.....			9.553.103,30					
5.022 Renda em Trânsito.....			7.373.758,70					
5.023 Bancos.....			93.755.817,40					
<b>VALORES REALIZÁVEIS</b>								
5.030 Agentes responsáveis.....			17.799.692,00					
5.031 Materiais nos almoxarifados e depósitos.....			311.013.782,40					
5.032 Materiais em trânsito.....			292.580.914,10					
5.033 Outros em andamento nas oficinas.....			68.164.961,30					
5.034 Títulos a receber.....			2.155.894,50					
5.035 Depósitos especiais e caudões.....			40.200.203,20					
5.036 Bens em poder de terceiros.....			65.265.862,80					
5.037 Tráfego nítido.....			25.500,00					
5.041 Governo Federal.....								
C/Transportes.....		328.340.098,00						
C/Forneçimentos.....		3.609.283,80						
5.042 Governos Estaduais e Municipais.....			331.949.381,80					
5.044 Contas devedoras diversas.....			35.573.591,20					
<b>VALORES PARA FINS ESPECIAIS</b>								
5.051 Deposições de reservas.....			340.190.015,40					
<b>VALORES DIFERIDOS E AMORTIZÁVEIS</b>								
5.060 Despesas antecipadas.....								
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>								
5.080 Títulos recebidos em caução.....			17.290.300,00					
5.081 Bens de terceiros.....			89.400,00					
5.082 Responsáveis por adiantamentos.....			4.173.706,70					
<b>RECEITA</b>								
Saldo em 31-12-49:								
Em Caixa.....		632						
No Banco do Brasil C/ Corrente.....		220.750						
<b>ORDINÁRIA</b>								
Cotas dos Conselhos Regionais da competência do exercício de 1950.....			460.852					
<b>EXTRAORDINÁRIA</b>								
Cotas devidas pelos Conselhos Regionais, relativas ao exercício de 1949 e outros.....			81.317					
<b>EVENTUAL</b>								
Juros creditados pelo Banco do Brasil em n/ Conta Corrente.....								
TOTAL GERAL.....			336.318.733,70					
<b>PASSIVO</b>								
<b>PASSIVO NÃO EXISTENTE</b>								
5.100 Patrimônio da União — E. F. C. B.....								
5.103 Adicional de 10% sobre tarifas.....								
<b>RESPONSABILIDADES COM GARANTIAS ESPECIAIS</b>								
5.122 Credores com garantia bancária.....			4.725.610,978,20					
<b>RESPONSABILIDADES CORRENTES</b>								
5.130 Títulos a pagar.....			116.297.397,50					
Emprestimos para obras novas e equipamentos.....								
5.131 Pessoas a pagar.....								
5.132 Contas a pagar.....								
5.138 Tráfego nítido.....								
5.139 Credores por depósitos.....								
5.140 Credores por caudões em dinheiro.....								
5.141 Credores Diversos.....								
Tesouro Nacional.....								
Decreto-Lei n.º 6338, de 1944.....								
Decreto Lei n.º 7800, e Artigo n.º 2576, de 24/12/1945, do Ministério da Fazenda.....								
Outros Credores.....								
5.142 Caixas de Aposentadorias e Pensões.....			80.000.000,00					
5.143 Caixa de Depreciação — Bens da Estrada.....			80.000.000,00					
5.131 Fundo de Depreciação — Bens Estranhos ao Serviço Ferroviário.....			298.845.432,70					
<b>LETTOS DIFERIDOS</b>								
5.101 Provisão para riscos diversos.....								
<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>								
5.180 Credores de Caudões em Títulos.....								
5.181 Credores dos Bens de Terceiros.....								
<b>ATIVO</b>								
Adiantamento a comprar.....								
Pelos seguintes valores que o constituem:								
<b>DISPONÍVEL</b>								
<b>Caixa</b>								
Saldo existente nesta data.....								
<b>Banco do Brasil C/ Corrente</b>								
Saldo existente nesta data.....								
<b>IMOBILIZADO</b>								
<b>Móveis e Utensílios</b>								
Valor dos existentes.....								
<b>Imóveis sob Promessa de Compra</b>								
Valor do conjunto de três salas ocupadas C.F.C. no 8.º andar do Edifício Debret, Debret n.º 23, cuja escritura definitiva sendo ultimada em virtude de haver o C. pago ao Banco Hipotecário Lar Brasil (vendedor) em dezembro, o saldo a s/ favor.....			1.173.706,70					
TOTAL GERAL.....			336.318.733,70					

ATIVO

PASSIVO

# ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA				
RECEITAS INDUSTRIAIS	Cr\$	Ct\$	Cr\$	DESPESA DO USO DO TERRITÓRIO	Cr\$	Ct\$	Cr\$	Ct\$
<b>RECEITA DOS TRANSPORTES</b>				<b>DE PERMANENTE E EDIFICAÇÕES</b>				
<b>Viajantes</b>				(Cotas 2.100 a 2.125)				
Em Trem de São Paulo	140.874.811,70			Pessoal	182.221.933,80			
Em Trem de Longo Percurso	185.797.754,10	829.671.760,70		Material	61.379.625,30			
<b>Encargadas</b>				Serviços de Terceiros	561.851,80			
Em Trem de São Paulo	1.670.373,60			Incertos (1)	91.646.478,60	333.812.888,40		
Em Trem de Longo Percurso	13.827.329,50	47.763.901,10						
<b>Animais</b>		16.350.740,80						
<b>Merchandises</b>		526.346.964,60						
<b>De curso e Estações de Cargas e Fogões</b>		1.015.295,50		<b>CONSERVAÇÃO DE MATERIEIS, BONDENS E INSTALAÇÕES</b>				
<b>Outras Receitas dos Transportes</b>		7.392.214,00	025.881.388,50	(Cotas 2.200 a 2.215)				
<b>RECEITAS COMPLEMENTARES DOS TRANSPORTES</b>				Pessoal	162.921.684,90			
<b>Aluguel ou Receita dos Cargos Retornados</b>		85.195,20		Material	60.719.151,30			
<b>Impressões</b>		1.277.151,20		Serviços de Terceiros	78.238.289,00			
<b>Comissão sobre Cotação para Terceiros</b>		955.316,80	1.967.803,50	Incertos (1)	38.382.010,70	600.287.088,50		
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS DOS TRANSPORTES</b>								
<b>Réguas, Telégrafo e Telefone</b>		430.926,00		<b>FRANCO DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>				
<b>Contrato de Anúncios e Outros</b>		6.137.229,60		(Cotas 2.300 a 2.301)				
<b>Encargamento de Energia Elétrica</b>		95.145,50		Pessoal	9.295.183,20			
		106.827,80		Material	85.662,60			
<b>OUTRAS RECEITAS ACERSCIDAS</b>		1.498.682,70	11.267.802,20	Serviços de Terceiros	272.869,10			
<b>Demais</b> Cr\$			039.116.184,60	Incertos (1)	751.375,00	11.005.187,80		
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>				<b>MOVIMENTO (2)</b>				
<b>Aluguel</b>				(Cotas 2.400 a 2.420)				
Aluguel de Imóveis	2.731.151,50			Pessoal	414.847.764,40			
Aluguel de Material Rodante	12.581,00	2.784.035,10		Material	209.355.067,00			
Demais (Incertos)		5.621.149,10	8.498.181,50	Serviços de Terceiros	14.846.811,50			
				Incertos (1)	25.930.642,10	601.971.653,20		
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Trabalhos e Encargamentos de Terceiros</b>			9.167.596,10	(Cotas 2.500 a 2.514)				
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>				Pessoal	101.828.830,00			
<b>Outras Receitas Extraordinárias</b>			2.928.661,70	Material	8.165.342,10			
<b>Demais</b> Cr\$			039.029.696,70	Serviços de Terceiros	7.415.115,50			
				Incertos (1)	85.947.775,90	206.777.294,10	1.818.701.761,00	
<b>RECEITAS ESTATAIS</b>				<b>DESPESAS ESTRANHAS AO SERVIÇO FÉRREO VIÁRIO</b>				
<b>Subsídios - Decreto Lei nº 4.306 de 21.5.1911</b>				(Cotas 1.101.110 e 1.116)				31.580.871,10
<b>Lei nº 001 de 8.2.1919 Para despesa de Pessoal</b>				<b>RESULTADOS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				
<b>Lei nº 1.071 de 28.11.1911 - Decreto 3.000 de 1911</b>	171.686.480,00			<b>Serviço de Substituição Removidos</b>			1.187.708,60	
<b>Parâmetro e aumento de salaria</b>	110.000.000,00	261.686.480,00		<b>Serviço de Passagem - Serviço de Turismo e Pólvora (2)</b>			1.389.967,50	
<b>Lei nº 1.071 de 28.11.1911 - Decreto 28.005 de 18.6.1920</b>		56.022.580,00	320.279.060,00	<b>Franquia - Depreciação e Provisões - Serviço Anexo</b>			175.124,10	7.811.860,10
<b>Alimo de Natal de 1919</b>								
<b>RECEITAS ESPECIAIS</b>				<b>DESPESAS ESTRANHAS AO SERVIÇO FÉRREO VIÁRIO</b>				
<b>Demais</b>			11.211.431,00	(Cotas 1.101.110 e 1.116)				
<b>Demais</b> Cr\$			1.241.064.177,70	<b>RESULTADOS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				
<b>RESULTADOS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				<b>Serviço de Substituição Removidos</b>			1.187.708,60	
<b>Oficina Locomotiva de Medeiros</b>		1.667.685,00		<b>Serviço de Passagem - Serviço de Turismo e Pólvora (2)</b>			1.389.967,50	
<b>Serviço Rodoviário</b>		8.293.578,00		<b>Franquia - Depreciação e Provisões - Serviço Anexo</b>			175.124,10	7.811.860,10
<b>Serviço de Substituição - Serviço de Passagem</b>		751.205,50	9.952.468,50					
<b>Demais</b> Cr\$			1.131.031.807,00					
<b>Resultado do Exercício (1)</b>			274.031.298,40	<b>TOTAL GERAL</b>			1.608.117.495,19	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.608.117.495,41					

Nota (1) - A importância de Cr\$ 85.001.191,00, correspondente às depreciações atribuídas ao Exercício de 1950, é classificada em itens próprios de despesas e encargos de conservação e distribuição por via aérea, no item de letra da primeira coluna do resultado líquido.

(2) - Cr\$ 1.389.967,50 - Na aplicação do resultado líquido, foram consideradas somente as despesas e encargos do Exercício em relação ao resultado líquido de 1950, de Cr\$ 140.374.097,20 e no item de letra da primeira coluna do resultado líquido de Cr\$ 85.001.191,00.





## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

CONTAS	DÉBITO Cr\$	CRÉDITO Cr\$
Receitas Estatutárias.....		14.278.762,20
Receitas Patrimoniais.....		288.423,90
Receitas Extraordinárias.....		823.354,80
Receitas de Exercícios Anteriores.....		1.135.668,50
Despesas Estatutárias.....	41.582,70	
Despesas Administrativas.....	10.299.269,30	
Despesas Extraordinárias.....	11.396,10	
Auxílios.....	7.393.400,00	
Depreciações.....	156.687,50	
Despesas de Exercícios Anteriores.....	304.454,10	
Patrimônio		1.680.530,30
Diferença entre Receita e Despesa.....		1.680.530,30
<b>TOTAL.....</b>	<b>18.206.739,70</b>	<b>18.206.739,70</b>

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>EXIGIBILIDADE</b>		
Caixa.....	13.426,30		Diferença Taxa Decreto-lei 3.595/41..	19,80	
Banco do Brasil c/movimento.....	4.794.500,20		Taxa de Estiva e Desestiva.....	5.288,10	
Banco do Brasil c/dep. c/aviso prévio.	5.317.388,80	10.125.315,30	Taxa de Previdência Marítima.....	343,30	
<b>IMOBILIZAÇÕES PERMANENTES</b>			Taxa de Previdência Portuária.....	3,90	
<i>Administração Central</i>			Taxa de Utilização do Porto.....	3.658,10	
Móveis e Utensílios.....	565.699,70		Representações e Delegacias		
Máquinas.....	538.651,10		Credores Créditos Diversos.....	5.578,10	
Automóveis.....	229.073,00		Diferenças de Fretes Retidos.....	20.127,90	
Publicações.....	9.310,00		Descontos Extras Pessoal.....	23.014,50	
<i>Representação e Delegacias</i>			Devoluções Diferenças de Fretes.....	422,90	
Móveis e Utensílios.....	214.429,30		Inst. de Aposent. e Pensões dos Marítimos.....	51.216,50	
Máquinas.....	324.322,00		Diferenças de Fretes Retidas.....	21.907,60	
Publicações.....	2.355,00	1.883.840,10	Diferenças de Fretes.....	53.586,30	
<b>IMOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>			Credores por Financiamentos Concedidos.....	233.333,70	
Financiamentos para Adaptações.....	700.000,00		Depósitos Diferenças de Fretes.....	41.150,00	459.650,70
Financiamentos para Aquisições.....	2.091.667,60		<b>CONTAS A LIQUIDAR</b>		
Financiamentos Diversos.....	3.000.000,00		Diferenças de Fretes a Liquidar.....	24.054,50	
Financiamentos para Reparos.....	1.679.537,70	7.471.205,30	Diferenças em Depósitos a Liquidar...	506.167,70	
<b>REALIZÁVEL</b>			Juros de Financiamento a Liquidar...	159.016,60	
Repartições Arrecadoras.....	506.167,70		Multas por Infração a Liquidar.....	10.000,00	
Representações e Delegacias.....	670.791,30		Taxas não Recolhidas a Liquidar.....	21.892,10	721.130,90
Devedores Multa p/Infração.....	10.000,00		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Devedores por Adiantamentos.....	1.710,00		Patrimônio.....	18.693.449,50	
Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos Contribuição Indevida..	694,00		Reservas para Depreciações.....	1.002.891,80	19.696.341,30
Devedores por Diferenças de Fretes.....	24.054,50				
Devedores por Juros de Financiamentos	159.016,60				
Devedores por Taxas não Recolhidas..	21.892,10				
Devedores por Débitos Diversos.....	2.112,00				
Cauções.....	369,00	1.593.762,20			
<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>20.877.122,90</b>	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>20.877.122,90</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Apólices em Depósito.....		10.000,00	Cauciantes.....		10.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>20.887.122,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>20.887.122,90</b>

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
Contribuição dos Segurados.....	89.739.421,90		Aposentadorias Ordinárias.....	785.824,60	
Contribuição dos Empregadores.....	89.739.421,90		Aposentadorias por Invalidez.....	17.219.975,40	
Contribuição da União.....	89.739.421,90		Pensões.....	9.926.529,10	
Outras Receitas de Previdência.....	164.188,70	269.382.452,40	Funerais.....	13.037,20	
			Auxílio-Doença.....	8.249.936,90	
			Outras Despesas de Previdências.....	2.324.385,80	38.510.689,00
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de Aplicações Diversas.....		53.365.673,60	Despesas de Inversões.....		166.747,80
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Receitas Administrativas Diversas.....		4.892,00	Pessoal.....	24.885.717,60	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Material.....	1.473.750,90	
Juros de Mora, Multas, etc.....		5.913.479,00	Serviços de Terceiros.....	3.859.891,50	
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			Edifícios Diversos.....	3.730.594,30	
Carteira Imobiliária.....	49.595.898,40		Depreciações.....	1.775.147,50	35.724.601,80
Carteira de Empréstimos.....	5.425.773,20		<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
Carteira de Seguro.....	3.872.731,50	58.895.503,10	Despesas Extraordinárias.....		64.219,20
<b>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>			<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
Específicas.....	24.831,70		Carteira Imobiliária.....	45.202.590,10	
Serviço de Hospital.....	8.931.185,30	9.956.017,00	Carteira de Empréstimos.....	4.826.765,70	
<b>RECEITA TOTAL</b>		396.518.017,10	Carteira de Seguro.....	1.379.863,60	51.409.219,40
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
<i>Alienações e regularizações patrimoniais</i>			Serviço Médico Hospitalar.....	43.045.573,00	
Anulações e Regularizações.....	241.628,20		Serviço de Hospital.....	10.680.033,10	
Alienação de Bens Físicos.....	50.000,00		Contribuição para o S.A.P.S.....	3.589.583,30	
Superveniências Ativas.....	305.894,90	593.433,10	Contribuição para o S.A.N.D.U.....	1.144.780,00	58.459.969,40
<b>TOTAL GERAL</b>		397.116.450,20	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>		184.335.446,60
			<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		4.654.011,80
			Despesas de Exercícios Anteriores.....		
			<b>DESPESA TOTAL</b>		188.989.458,30
			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
			<i>Regularizações Patrimoniais</i>		
			Anulações e Regularizações.....	1.434.824,10	
			Insustentâncias Ativas.....	45.869,30	1.480.693,40
			<b>TOTAL</b>		190.470.151,70
			<b>SALDO</b>		203.646.298,50
			<b>TOTAL GERAL</b>		397.116.450,20

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
Móveis, Veículos, Instalações, etc.....		23.626.708,50	Fundo de Garantia.....		1.279.131.373,80
<b>BENS PARA RENDA</b>			<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>		
Imóveis.....		464.089.399,40	Reserva da Carteira de Empréstimos.....	7.488.973,00	
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Outras Reservas de Previsão.....	1.917.811,10	9.403.784,10
Materiais em Almoarifado, etc.....		1.879.850,50	Reserva Individual Média.....		13.997,69
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			<b>RESERVAS DE ACIDENTES DO TRABALHO</b>		
Imóveis sob Promessa de Venda.....		43.934.818,40	Reserva de Acidentes não Liquidados.....	351.506,70	
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			Reserva de Previdência e Catástrofes.....	1.090.000,00	
Títulos para Renda.....		96.900.428,90	Reserva de Contingência.....	122.315,50	1.473.822,20
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			Outras Reservas de Seguros.....		7.177.463,30
Caixas.....	26.975,20		<b>DEPRECIACIONES</b>		
Bancos.....	186.758.574,20	186.785.549,40	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos.....		12.462.749,50
<b>DÉVEDORES DIVERSOS</b>			<b>CRÉDITOS</b>		
Operações de Funcionamento.....	142.592.146,30		Operações de Funcionamento.....	34.686.763,60	
Operações de Financiamento.....	147.460.044,70		Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	5.773.408,50	40.460.172,10
Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	939.467,30	290.991.658,30	<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>		
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			Valores em Transição Diversas.....		3.551.206,50
Valores em Transição.....		245.527.911,70	<b>CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS</b>		
<b>DIVERSAS CONTAS</b>			Receitas Antecipadas.....		65.733,00
Valores Diferidos.....		15.977,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		1.353.743.302,10
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		1.353.743.302,10	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			Contas de Ordem.....	97.953.600,00	
Contas de Ordem.....	97.953.600,00		Contas de Risco.....	463.501.587,40	561.455.187,40
Contas de Risco.....	463.501.587,40	561.455.187,40	<b>TOTAL GERAL</b>		1.915.198.489,50
<b>TOTAL GERAL</b>		1.915.198.489,50			







# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	C/8	C/8	C/5		C/8	C/8	C/5
<b>10-RECEITAS LEGISLATIVAS</b>				<b>20-DESPESAS LEGISLATIVAS</b>			
<b>101-RECEITAS DE RECEITAS BOLSAS</b>				<b>201-DESPESAS DE PRESIDENCIA</b>			
101-1 Contribuição dos Segurados				201-1 Aposentadoria Ordinária	7.571.865,40		
101-11 Mensalidades	385.060.041,80	385.060.041,80		201-2 Aposentadoria por Invalidez	192.237.972,00		
101-2 Contribuição dos Empregados				201-3 Pensões	85.677.583,00		
101-21 Da Instituição	6.424.460,00			201-4 Juntas	1.101.200,00		
101-22 Do Ent. Vinculado à Instituição	270.441.581,80	385.060.041,80		201-5 Auxílio Doença (Permanente)	118.430.362,40	413.717.050,10	
101-3 Contribuição do Fundo				201-6 Auxílio Natalidade	9.478.878,10		
101-31 Quota de Previdência	385.060.041,80	385.060.041,80	1.157.908.125,10	<b>202-OUTRAS DESPESAS DE PRESIDENCIA</b>			
101-4 Recolhimentos de Segurados de Antiquas			1.090.211,10	202-1 Restituições de Contribuições	2.250.000,10	2.277.584,00	410.525.600,00
<b>102-OUTRAS RECEITAS DE PRESIDENCIA</b>				202-2 Diversas Despesas de Previdência	21.188,50		
102-1 Indenizações de Aposentados e Pensionistas		105.242,70		<b>21-DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			
102-2 Indenizações de Aposentados do Trabalho		131.903,50	8.112,50	211-Deposito de Renda sobre juros de 10%		1.092.915,10	1.092.915,10
102-3 Diversas Receitas de Previdência		286.000,30		<b>22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>11-RECEITAS PATRIMONIAIS</b>				221-Pessoal		102.158.105,40	
111-Juros de Mórias		30.411.657,90		222-Material		5.055.372,00	
112-Juros Bancários		11.091.026,60		223-Serviços de Terceiros		30.701.033,80	
113-Juros de Capitais Aplicados em Empreendimentos		3.164.881,00		224-Despesas Diversas		17.521.205,4	
114-Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias		53.928.120,50		225-Depreciação		1.530.000,0	29.246.010,60
115-Juros de Capitais Aplicados em Serviços Diversos (SAM)		8.632.352,70		<b>23-DESPESAS DIVERSAS</b>			
116-Juros de Capitais Aplicados em Tratamentos (Lapso)		276.799,40	110.211.532,90	231-OUTRAS DESPESAS		11.518.981,30	
<b>12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>				231-1 Contribuição para a Justiça do Trabalho		17.180,10	
121-Indenizações por serviços prestados		1.869.735,80	1.937.534,50	231-2 Custas do Conselho e Prova		986.411,80	12.172.573,20
122-Outras Receitas Administrativas		87.799,00		231-3 Despesas da Receita F. A. P. C.			
<b>13-RECEITAS EXTRAORDINARIAS</b>				<b>24-DESPESAS EXTRAORDINARIAS</b>			
131-Juros de Mórias		14.254.003,20		241-Despesa Judicial		151.128,60	
133-Quota sobre as Lotarias (Imposto)		730.298,60	11.984.201,80	242-Outras Despesas Extraordinárias		1.009.092,00	1.009.220,60
<b>15-RECEITAS DE CATEGORIAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>				<b>25-DESPESAS DE CATEGORIAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			
<b>151-RECEITA DA CATEGORIA IMOBILIAR</b>				<b>251-DEPESA DA CATEGORIA IMOBILIAR</b>			
151-1 Juros de Emprest. Hipotecários	52.151.481,20			251-1 Pessoal	12.007.550,70		
151-2 Juros de Prêst. e Promissões de Venda	3.471.773,20			251-2 Material	190.023,00		
151-3 Locação Imóvel para Fim de Habitação	7.907.602,80			251-3 Serviços de Terceiros	1.457.587,10		
151-4 Locação de Imóvel para Renda	14.074.600,00			251-4 Locação Diversas	1.310.480,70		
151-5 Quota Administração e Transação	751.000,00			251-5 Depreciação	2.720.100,00	10.881.850,50	
151-6 Reservas Imobiliárias Diversas	0.375.370,00			<b>252-DEPESA DA CATEGORIA DE EMPREGADOS</b>			
151-7 Juros de Mórias	1.813.028,10			252-1 Pessoal	1.151.510,80		
151-8 Prêmio de Seguro Contra Incêndio	130.162,30	110.801.055,00		252-2 Material	20.119,50		
<b>152-RECEITA DA CATEGORIA DE EMPREGADOS</b>				252-3 Serviços de Terceiros	85.170,50		
152-1 Juros de Emprestimos Simples	0.354.779,80			252-4 Locação Diversas	1.557.006,20	4.982.010,00	
152-2 Juros de Mórias	88.136,10			252-5 Depreciação	160.000,00		
152-3 Receitas Diversas	142.453,00	0.501.118,90		<b>253-DEPESA DA CATEGORIA DE PLANAS</b>			
<b>153-RECEITA DA CATEGORIA DE DOANÇAS</b>				253-1 Pessoal			
153-1 Taxa de Expediente	14.007,00			253-2 Material	0,10	0,10	
153-3 Remessa Diversas	1.728,80	0,10	0,20	<b>254-DEPESA DA LAVANDERIA</b>			
<b>154-RECEITA DA LAVANDERIA</b>				254-1 Pessoal	118.230,00		
154-1 Remessa Diversas	174.210,00	174.210,00		254-2 Material	20.472,50	65.119,00	
<b>155-RECEITA DO HÉRDO (CORRETO)</b>				254-3 Locação Diversas	21.190,30		
155-1 Remessa Diversas	10.899,00	10.899,00		<b>255-DEPESA DA CATEGORIA DE OUTROS</b>			
<b>156-RECEITA DO HERD. EXERCÍCIO INDUSTRIAL</b>				255-1 Pessoal	205.420,00		
156-1				255-2 Material	1.125,00		
<b>157-RECEITA DA CAIXA DE PRÉCISO ESPACIAL</b>				255-3 Serviços de Terceiros	822,00		
157-1 Prêst. e Juros	1.300.190,00			255-4 Locação Diversas	21.806,00	21.478,00	7.270,00
157-2 Juros	16.533,30			<b>256-DEPESA DA CAIXA DE PRÉCISO ESPECIAL</b>			
157-3 Encargos	7,50	1.577.010,80	125.000.170,80	256-1 Pessoal		610.000,00	
<b>158-RECEITAS DE ASSISTENCIA</b>				256-2 Despesas Locais		171,00	1.000.000,00
<b>158-1-BENEFÍCIO DO SERVIÇO MÉDICO HIGIENIZADOR</b>				<b>26-DESPESAS DE ASSISTENCIA</b>			
158-1-1 Centro Especial para o S. M. II	68.808.521,30			262-DEPESA DO SERVIÇO DE FAMILIA			
158-1-2 Indenização Danos	299.200,30			262-1 Pessoal	1.100.000,00		
158-1-6 Hospitais de Doenças Internas de Doença	12.510.000,00			262-2 Material	100.872,00		
158-1-7 Hospitais de Doenças Internas de Doença	70.000,00	130.000.000,00		262-3 Serviços de Terceiros	128,70		
<b>158-2-RECEITA DO SERVIÇO DE FARMACIA</b>				262-4 Locação Diversas	7.000,00	1.000.000,00	
158-2-1-Indenização Danos	1,00			<b>263-DEPESA DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DO I. M. II</b>			
158-2-2-Indenização Danos	20.000,00			263-1 Pessoal	2.000.000,00		
158-2-3-Indenização Danos	113.000,00	407.000,00		263-2 Material	15.000,00		
<b>158-3-RECEITA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO</b>				263-3 Serviços de Terceiros	18.000,00		
158-3-1-RECEITA	1.000.000,00	1.000.000,00	51.000.000,00	263-4 Locação Diversas	100.000,00	100.000,00	
<b>RECEITA DO EXERCÍCIO</b>				263-5 Depreciação	800.000,00		
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>264-DEPESA DE FARMACIA</b>			
181-RECEITAS				264-1 Pessoal	1.012.800,00		
181-1-Atividade de Reg. Contribuições	1.000.000,00			264-2 Material	200.000,00		
181-2-Atividade de Reg. Contribuições	15.000,00			264-3 Serviços de Terceiros	5.000.000,00		
181-3-Indenização Danos	200.000,00			264-4 Locação Diversas	240.000,00		
<b>RECEITA TOTAL</b>				264-5 Depreciação	60.000,00		
			750.000,00	<b>270-OUTRAS DESPESAS PARA OUTROS</b>			
				271-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-1-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-2-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-3-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-4-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-5-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-6-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-7-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-8-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-9-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-10-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-11-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-12-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-13-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-14-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-15-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-16-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-17-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-18-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-19-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-20-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-21-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-22-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-23-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-24-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-25-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-26-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-27-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-28-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-29-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-30-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-31-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-32-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-33-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-34-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-35-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-36-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-37-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-38-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-39-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-40-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-41-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-42-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-43-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-44-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-45-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-46-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-47-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-48-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-49-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-50-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-51-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-52-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-53-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-54-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-55-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-56-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-57-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-58-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-59-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-60-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-61-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-62-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-63-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-64-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-65-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-66-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-67-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-68-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-69-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-70-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-71-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-72-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-73-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-74-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-75-RECEITAS PARA OUTROS			
				271-76-			

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO				PASSIVO			
	C/5	C/5	C/5		C/5	C/5	C/5
<b>1. BENS FÍSICOS</b>				<b>00 FUNDO DE GARANTIA</b>			
<b>101 BENS PARA EXERCÍCIO FUNCIONAMENTO</b>				401 Reserva Técnica de Honor. Contribuintes			
101.1 Imóveis	254.858.267,20			402 Fundo de Benef. & Condições	2.136.754.305,40		
101.2 Instal. Máquinas e Aparelhos	33.575.871,10				3.867.299.201,00	4.240.000,00	
101.3 Móveis e Utensílios	22.011.809,30			<b>41 RESERVAS DE PREVISÃO</b>			
101.4 Veículos	2.700.764,00			<b>411 RESERVAS LEGAIS</b>			
101.5 Livros Técnicos	22.910,10	316.411.688,90		411.1 Reserva Legal de Impostos			
<b>102 BENS PARA VENDA</b>				411.2 Outras Reservas de Previsão			
102.1 Imóveis	767.276.428,10	767.276.428,10					
<b>103 BENS DE CONDIÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO</b>				<b>13 DEPRECIACÕES</b>			
103.1 Materiais em Armazenado	23.870.618,60			431 Depreciação de Imóveis			
103.3 Materiais Diversos	21.026,00	23.891.614,60		432 Depreciação de Instalações Máquinas e Apar. Elétr.			
<b>104 BENS PARA VENDA DE ALIENAÇÃO</b>				433 Depreciação de Móveis e Utensílios			
104.2 Imóveis sob Promessa de Venda	64.461.841,90	64.461.841,90	1.172.029.603,50	434 Depreciação de Veículos			
<b>2. BENS MOBILIÁRIOS</b>				435 Depreciação de Livros Técnicos			
<b>21 TÍTULOS EM PORTFOLIO</b>				<b>44 CRÉDITOS</b>			
21.1 Títulos de Dívida Pública				441 OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			
21.1.1 Títulos de Dívida Pública	399.671.255,10			441.1 Benefícios a Pagar			
21.1.2 Ações do I.C. de Hon. Honor.	2.591.000,00			441.2 Fontes a Pagar			
21.1.3 Ações Cia. Sulmargarit. Nacional	87.000.000,00			441.3 Despesas a Pagar			
21.1.4 Ações da Cia. Anil do Rio Doce	2.910.000,00			441.5 Aquisição por conta de crédito			
21.1.5 Bônus Bancos do Brasil - CCAI	39.480.000,00			441.6 Crédito Diverso			
21.1.6 Obrigações de Guerra	104.761.628,00			442 OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			
21.1.7 Ações Cia. Hidro Elétrica de São Fran- cisco	0.000.000,00	512.097.913,10		442.1 Créditos de Operações de Financiamento			
<b>22 TÍTULOS PARA VENDA</b>				443 DEPÓSITOS e CAIXAS EM DINHEIRO			
22.2 Saldo de Obrigações de Guerra	1.278.700,00	1.278.700,00	413.761.713,30	443.1 Créditos de Depósitos e Caixas			
<b>3. CAIXAS E BANCOS</b>				<b>05 CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			
<b>331 CAIXAS</b>				52 Valores em Transição			
331.1 Tesouraria	1.501.719,10						
331.2 Depósitos e Agências	12.528.208,20						
331.3 Dúvidas em Trânsito	4.013,20	14.152.000,50					
<b>332 BANCOS</b>							
332.1 Depósitos de Movimento	197.937.200,00						
332.2 Depósitos a Prazo	62.569.611,90						
332.3 Dep. p. Aposentados/Bônus CCAI	39.375.000,00						
332.4 Fundos em Transferência	26.579.710,00	326.461.512,00	310.001.061,10				
<b>4. DEBITORES DIVERSOS</b>							
<b>41 DEBITORES DE FUNCIONAMENTO</b>							
41.3 Resp. Fundo Quota de Previdência	1.249.575.736,00						
41.1 Juros a Receber	01.359.688,50						
41.7 Devidores de Rec. Imobiliários	5.075.622,10	1.346.810.700,70					
41.7 Responsabilidade Diversas	489.064,10						
<b>42 OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>							
42.1 Devidores Externos Simples	56.671.190,80						
42.2 Devidores de Empr. Hipotecárias	1.115.203.211,00						
42.3 Devidores de Empr. Imobiliárias	0.880.201,50						
42.4 Devidores Diversos	01.410.064,70	1.253.270.788,20					
<b>43 DEPOSITOS e CAIXAS EM DINHEIRO</b>							
43.2 Depósitos de Caixas	193.481,30	193.481,30	2.060.291.881,20				
<b>5. CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>							
<b>51 VALORES EM TRANSIÇÃO</b>							
51.1 Transferências Imobiliárias		4.256.271,30					
51.2 Transferências Diversas		14.036.720,50	17.922.991,80				
<b>6. CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>							
<b>61 RESPONSABILIDADES PENDENTES</b>							
61.1 Responsabilidade em Aplicação		169.525.008,70					
61.2 Responsabilidade em Liquidação		8.298.762,00	178.173.771,00				
<b>7. PRÉZIÇOS A AMORTIZAR</b>							
<b>8. PASSIVOS EXTRAORDINÁRIOS A AMORTIZAR</b>							
8.1 Serviço de Assistência Médica		20.553.871,00	20.553.871,00				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			
			4.874.215.157,00				4.874.215.157,00
<b>9. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>06 CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>91 CONTAS DE ORDEM</b>				<b>491 CONTAS DE ORDEM</b>			
91.1 Bens de Terceiros Recebidos	15.117.115,30			491.1 Créditos por Bens Recebidos			
91.2 Títulos de Terceiros Recebidos	225.818,00			491.2 Crédito por Títulos Recebidos			
91.3 Devidores de Bens Entregues	801.607,00			491.4 Bens em Poder de Terceiros			
91.4 Devidores de Títulos Entregues	521.429.250,00			491.5 Títulos em Poder de Terceiros			
91.5 Cart. Selos e Capas Vencidas	60.000.000,00			491.6 Cartas de Aposentados e Cartas de Ser- vidores			
91.5.1 Cart. Selos	60.000.000,00			491.6.1 Cartas de Aposentados			
91.6 Contribuições a Colônias	71.784.187,90			491.7 Títulos Subscritos			
91.7 Resp. p. Substituição de Títulos	47.000.000,00			491.8 Cartas de Impostos e Contribuições a Prestar			
91.8 Caixa de Provisão Especial e Valores à Disposição da CF	1.200.000,00	7.018.658,20		492 CONTAS DE RISCO			
<b>92 CONTAS DE RISCO</b>				492.1 Absorvidos			
92.1 Fianças	1.000.000,00			492.3 Seguradas por Fidejussão			
92.3 Seguro Fidejussão	20.859.500,00	29.159.700,00	780.481.151,80	1.000.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>			5.061.936.008,80	<b>TOTAL GERAL</b>			5.061.936.008,80

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

---

Blank page with a faint L-shaped mark in the upper right corner.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>20-RECURSOS</b>				<b>01-RECURSOS</b>			
<b>201-Bens para o Trabalho Permanente</b>				<b>011-Reserva Estatutária Geral</b>			
201-1 Imóveis	4.734.241,40			012-Reserva Estatutária	1.810.888.213,90		1.810.888.213,90
201-2 Instal. Maquinaria e Aparelhos	5.147.248,10			<b>02-RECURSOS EM LIQUIDAR</b>			
201-3 Móveis e Utensílios	25.100.627,20			<b>021-Reserva Financeira</b>			
201-4 Veículos	2.516.010,50			021-1 Reserva de Depreciação Financeira	1.978.024,61		1.978.024,61
201-5 Livro Técnico	231.551,93	6.271.178,20		021-2 Outras Reservas de Finanças	1.483.650,20		1.483.650,20
<b>02-Bens para Fidejussão</b>				<b>03-RECURSOS EM CONTINUAÇÃO DE PAGAMENTO</b>			
202-1 Imóveis	1.809.211,50			031-Reserva de Resgate de Títulos			
202-2 Diversos Bens para Fidejussão	2.271.497,50	4.080.709,00		032-Reserva de Resgate de Títulos			
<b>203-Bens de Consumo em Uso</b>				033-Reserva de Resgate de Títulos			
203-1 Material em Armazenado	5.330.451,70			034-Reserva de Resgate de Títulos	300.012,10		300.012,10
203-2 Materiais de Construção	521.271,11			035-Reserva de Resgate de Títulos	1.291.000,00		1.291.000,00
203-3 Materiais Diversos	3.008.115,70	11.859.838,51		036-Reserva de Resgate de Títulos	1.801.000,00		1.801.000,00
<b>204-Bens para Locação Aluguel</b>				<b>04-RECURSOS EM CONTINUAÇÃO DE PAGAMENTO</b>			
204-1 Imóveis	20.773.633,00			041-Despesas em Contas a Pagar			
204-2 Imóveis de Fidejussão de 3ª da	11.221.835,90			042-Despesas em Contas a Pagar			
204-3 Imóveis para Venda ou Aluguel	3.911.244,20	14.685.469,10	14.685.469,10	043-Despesas em Contas a Pagar			
<b>21-MATERIAL EM ARMAZENADO</b>				044-Despesas em Contas a Pagar			
211-Material Permanente	4.257.232,70			045-Despesas em Contas a Pagar			
212-Material de Consumo	1.685.269,30	5.942.502,00	5.942.502,00	<b>05-RECURSOS EM CONTINUAÇÃO DE PAGAMENTO</b>			
<b>22-BENS MONETÁRIOS</b>				051-Operações de Financiamento			
22-1 Títulos para Renda				051-1 Reservas a Pagar	18.217.176,10		18.217.176,10
221-1 Títulos da Dívida Pública	1.911.791,70			051-2 Contas a Pagar	8.495.617,90		8.495.617,90
221-2 Ações do Inst. Previdência Social	955.591,01			051-3 Contas a Pagar	11.810.927,91		11.810.927,91
221-3 Ações Cia. Fidejussora Nacional	200.000,00			051-4 Contas a Pagar	103.181.913,22		103.181.913,22
221-4 Ações Banco do Brasil S.A.	2.160.000,00			051-5 Contas a Pagar	2.561.456,90		2.561.456,90
221-5 Obrigações de Guerra	4.881.211,00			051-6 Outras Reservas	2.501.902,00	146.258.121,00	146.258.121,00
221-6 Obrigações de Guerra	6.000.000,00	66.111.512,70	66.111.512,70	052-Operações de Financiamento			
221-7 Obrigações de Guerra				052-1 Contas a Pagar			
221-8 Obrigações de Guerra				052-2 Contas a Pagar			
221-9 Obrigações de Guerra				052-3 Contas a Pagar			
221-10 Obrigações de Guerra				052-4 Contas a Pagar			
221-11 Obrigações de Guerra				052-5 Contas a Pagar			
221-12 Obrigações de Guerra				052-6 Contas a Pagar			
221-13 Obrigações de Guerra				052-7 Contas a Pagar			
221-14 Obrigações de Guerra				052-8 Contas a Pagar			
221-15 Obrigações de Guerra				052-9 Contas a Pagar			
221-16 Obrigações de Guerra				052-10 Contas a Pagar			
221-17 Obrigações de Guerra				052-11 Contas a Pagar			
221-18 Obrigações de Guerra				052-12 Contas a Pagar			
221-19 Obrigações de Guerra				052-13 Contas a Pagar			
221-20 Obrigações de Guerra				052-14 Contas a Pagar			
221-21 Obrigações de Guerra				052-15 Contas a Pagar			
221-22 Obrigações de Guerra				052-16 Contas a Pagar			
221-23 Obrigações de Guerra				052-17 Contas a Pagar			
221-24 Obrigações de Guerra				052-18 Contas a Pagar			
221-25 Obrigações de Guerra				052-19 Contas a Pagar			
221-26 Obrigações de Guerra				052-20 Contas a Pagar			
221-27 Obrigações de Guerra				052-21 Contas a Pagar			
221-28 Obrigações de Guerra				052-22 Contas a Pagar			
221-29 Obrigações de Guerra				052-23 Contas a Pagar			
221-30 Obrigações de Guerra				052-24 Contas a Pagar			
221-31 Obrigações de Guerra				052-25 Contas a Pagar			
221-32 Obrigações de Guerra				052-26 Contas a Pagar			
221-33 Obrigações de Guerra				052-27 Contas a Pagar			
221-34 Obrigações de Guerra				052-28 Contas a Pagar			
221-35 Obrigações de Guerra				052-29 Contas a Pagar			
221-36 Obrigações de Guerra				052-30 Contas a Pagar			
221-37 Obrigações de Guerra				052-31 Contas a Pagar			
221-38 Obrigações de Guerra				052-32 Contas a Pagar			
221-39 Obrigações de Guerra				052-33 Contas a Pagar			
221-40 Obrigações de Guerra				052-34 Contas a Pagar			
221-41 Obrigações de Guerra				052-35 Contas a Pagar			
221-42 Obrigações de Guerra				052-36 Contas a Pagar			
221-43 Obrigações de Guerra				052-37 Contas a Pagar			
221-44 Obrigações de Guerra				052-38 Contas a Pagar			
221-45 Obrigações de Guerra				052-39 Contas a Pagar			
221-46 Obrigações de Guerra				052-40 Contas a Pagar			
221-47 Obrigações de Guerra				052-41 Contas a Pagar			
221-48 Obrigações de Guerra				052-42 Contas a Pagar			
221-49 Obrigações de Guerra				052-43 Contas a Pagar			
221-50 Obrigações de Guerra				052-44 Contas a Pagar			
221-51 Obrigações de Guerra				052-45 Contas a Pagar			
221-52 Obrigações de Guerra				052-46 Contas a Pagar			
221-53 Obrigações de Guerra				052-47 Contas a Pagar			
221-54 Obrigações de Guerra				052-48 Contas a Pagar			
221-55 Obrigações de Guerra				052-49 Contas a Pagar			
221-56 Obrigações de Guerra				052-50 Contas a Pagar			
221-57 Obrigações de Guerra				052-51 Contas a Pagar			
221-58 Obrigações de Guerra				052-52 Contas a Pagar			
221-59 Obrigações de Guerra				052-53 Contas a Pagar			
221-60 Obrigações de Guerra				052-54 Contas a Pagar			
221-61 Obrigações de Guerra				052-55 Contas a Pagar			
221-62 Obrigações de Guerra				052-56 Contas a Pagar			
221-63 Obrigações de Guerra				052-57 Contas a Pagar			
221-64 Obrigações de Guerra				052-58 Contas a Pagar			
221-65 Obrigações de Guerra				052-59 Contas a Pagar			
221-66 Obrigações de Guerra				052-60 Contas a Pagar			
221-67 Obrigações de Guerra				052-61 Contas a Pagar			
221-68 Obrigações de Guerra				052-62 Contas a Pagar			
221-69 Obrigações de Guerra				052-63 Contas a Pagar			
221-70 Obrigações de Guerra				052-64 Contas a Pagar			
221-71 Obrigações de Guerra				052-65 Contas a Pagar			
221-72 Obrigações de Guerra				052-66 Contas a Pagar			
221-73 Obrigações de Guerra				052-67 Contas a Pagar			
221-74 Obrigações de Guerra				052-68 Contas a Pagar			
221-75 Obrigações de Guerra				052-69 Contas a Pagar			
221-76 Obrigações de Guerra				052-70 Contas a Pagar			
221-77 Obrigações de Guerra				052-71 Contas a Pagar			
221-78 Obrigações de Guerra				052-72 Contas a Pagar			
221-79 Obrigações de Guerra				052-73 Contas a Pagar			
221-80 Obrigações de Guerra				052-74 Contas a Pagar			
221-81 Obrigações de Guerra				052-75 Contas a Pagar			
221-82 Obrigações de Guerra				052-76 Contas a Pagar			
221-83 Obrigações de Guerra				052-77 Contas a Pagar			
221-84 Obrigações de Guerra				052-78 Contas a Pagar			
221-85 Obrigações de Guerra				052-79 Contas a Pagar			
221-86 Obrigações de Guerra				052-80 Contas a Pagar			
221-87 Obrigações de Guerra				052-81 Contas a Pagar			
221-88 Obrigações de Guerra				052-82 Contas a Pagar			
221-89 Obrigações de Guerra				052-83 Contas a Pagar			
221-90 Obrigações de Guerra				052-84 Contas a Pagar			
221-91 Obrigações de Guerra				052-85 Contas a Pagar			
221-92 Obrigações de Guerra				052-86 Contas a Pagar			
221-93 Obrigações de Guerra				052-87 Contas a Pagar			
221-94 Obrigações de Guerra				052-88 Contas a Pagar			
221-95 Obrigações de Guerra				052-89 Contas a Pagar			
221-96 Obrigações de Guerra				052-90 Contas a Pagar			
221-97 Obrigações de Guerra				052-91 Contas a Pagar			
221-98 Obrigações de Guerra				052-92 Contas a Pagar			
221-99 Obrigações de Guerra				052-93 Contas a Pagar			
221-100 Obrigações de Guerra				052-94 Contas a Pagar			
221-101 Obrigações de Guerra				052-95 Contas a Pagar			
221-102 Obrigações de Guerra				052-96 Contas a Pagar			
221-103 Obrigações de Guerra				052-97 Contas a Pagar			
221-104 Obrigações de Guerra				052-98 Contas a Pagar			
221-105 Obrigações de Guerra				052-99 Contas a Pagar			
221-106 Obrigações de Guerra				052-100 Contas a Pagar			
221-107 Obrigações de Guerra				052-101 Contas a Pagar			
221-108 Obrigações de Guerra				052-102 Contas a Pagar			
221-109 Obrigações de Guerra				052-103 Contas a Pagar			
221-110 Obrigações de Guerra				052-104 Contas a Pagar			
221-111 Obrigações de Guerra				052-105 Contas a Pagar			
221-112 Obrigações de Guerra				052-106 Contas a Pagar			
221-113 Obrigações de Guerra				052-107 Contas a Pagar			
221-114 Obrigações de Guerra				052-108 Contas a Pagar			
221-115 Obrigações de Guerra				052-109 Contas a Pagar			
221-116 Obrigações de Guerra				052-110 Contas a Pagar			
221-117 Obrigações de Guerra				052-111 Contas a Pagar			
221-118 Obrigações de Guerra				052-112 Contas a Pagar			
221-119 Obrigações de Guerra				052-113 Contas a Pagar			
221-120 Obrigações de Guerra				052-114 Contas a Pagar			
221-121 Obrigações de Guerra				052-115 Contas a Pagar			
221-122 Obrigações de Guerra				052-116 Contas a Pagar			
221-123 Obrigações de Guerra				052-117 Contas a Pagar			
221-124 Obrigações de Guerra				052-118 Contas a Pagar			
221-125 Obrigações de Guerra				052-119 Contas a Pagar			
221-126 Obrigações de Guerra				052-120 Contas a Pagar			
221-127 Obrigações de Guerra				052-121 Contas a Pagar			
221-128 Obrigações de Guerra				052-122 Contas a Pagar			
221-129 Obrigações de Guerra				052-123 Contas a Pagar			
221-130 Obrigações de Guerra				052-124 Contas a Pagar			
221-131 Obrigações de Guerra				052-125 Contas a Pagar			
221-132 Obrigações de Guerra				052-126 Contas a Pagar			
221-133 Obrigações de Guerra				052-127 Contas a Pagar			
221-134 Obrigações de Guerra				052-128 Contas a Pagar			
221-135 Obrigações de Guerra				052-129 Contas a Pagar			
221-136 Obrigações de Guerra				052-130 Contas a Pagar			
221-137 Obrigações de Guerra							



# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A				D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS				20-DESPEAS ESTATUTÁRIAS			
101-Recetas de Seguros Sociais				201-Benefícios de Previdência			
101-1-Contribuição dos Segurados				201-2-Aposentadorias por Invalidez	121.627.118,90		
101-11-Mensalidades	164.886.257,20	164.886.257,20		201-3-Aposentadoria Compulsórias	1.057.344,20		
101-2-Contribuição dos Empregadores				201-5-Pensões	40.864.133,40		
101-21-Da Instituição	760.313,60			201-6-Pecúlios	179.154,90		
101-22-De Ent. Vipeculadas a Instituição	166.352.705,90	167.113.019,50		201-7-Funerais	905.313,40		
101-3-Contribuição da União				201-8-Auxílio-Doença	31.231.364,50		
101-31-Quota de Previdência	20.611.786,50			201-9-Auxílio Natalidade	18.835,70		
101-32-Deficiência da Q. de Previdência	143.772.138,30	164.383.924,80	496.383.201,50	201-10-Auxílio a Escolas	62.400,00	195.945.665,00	
102-Outras Recetas de Previdências				202-Outras Despesas de Previdência			
102-2-Indenizações de Acidentes do Trabalho		1.513.485,00		202-1-Restituições de Contribuições	327.484,00		
102-3-Diversas Recetas de Previdência		61.983,40	1.575.468,40	202-2-Diversas Despesas de Previdência	61.842,60	389.326,60	196.334.991,60
11-RECEITAS PATRIMONIAIS				21-DESPEAS PATRIMONIAIS			
111-Juros de Títulos		3.018.233,40		211-Imposto de Renda sobre Juros de Títulos		175.575,80	
112-Juros Bancários		6.012.049,90		212-Comissões Bancárias		12.139,70	
113-Juros de Capitais Aplicados em Empréstimos		641.618,70		214-Outras Despesas Patrimoniais		1.159,20	188.874,70
114-Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias		54.160.798,60		22-DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
117-Juros de Capitais Aplicados em Financiamentos Especiais		3.233.033,90	67.065.734,50	221-Pessoal		73.086.267,10	
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS				222-Material		4.791.320,00	
121-Indenizações por Serviços Prestados		389.746,30		223-Serviços de Terceiros		11.727.117,00	
122-Outras Recetas Administrativas		2.772.119,20	3.161.865,50	224-Encargos Diversos		13.501.537,60	
13-RECEITAS DIVERSAS				225-Depreciações		2.590.000,00	105.606.241,70
131-Rendas Diversas		589.510,00		23-DESPEAS DIVERSAS			
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				231-Outras Despesas		151.747,90	
141-Juros de Mora e Multas		3.743.220,40		24-DESPEAS EXTRAORDINÁRIAS			
143-Outras Recetas Extraordinárias		26.209,70	4.358.940,10	241-Despesas Judiciais		102.090,20	
15-RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS				242-Outras Despesas Extraordinárias		6.143.933,20	6.397.711,30
151-Receta da Carteira Imobiliária				25-DESPEAS OE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			
151-1-Juros de Empréstimos Hipotecários	12.982.118,00			251-Despesa da Carteira Imobiliária			
151-2-Juros de Prédios s/ Promessa de Venda	1.309.270,00			251-1-Pessoal	5.888.689,90		
151-3-Locação Imóveis para próprio Funcionamento	8.286.892,00			251-2-Material	326.982,50		
151-4-Locação de Imóveis p/ Renda	23.588.490,20			251-3-Serviços de Terceiros	2.533.745,90		
151-5-Quota Administração e Fiscalização	326.769,20			251-4-Encargos Diversos	61.794.012,40		
151-7-Recetas Imobiliárias Diversas	34.954.784,80			251-5-Depreciações	3.700.000,00	74.243.430,70	
151-8-Juros de Mora	306.423,00	81.754.747,20		252-Despesa da Carteira de Empréstimos			
152-Receta da Carteira de Empréstimos				252-2-Material	932,80		
152-1-Juros de Empréstimos Simples	1.155.520,70			252-4-Encargos Diversos	642.118,70		
152-2-Juros de Mora	23.244,00			252-5-Depreciações	100.000,00	743.051,50	
152-4-Recetas Diversas	920,50	1.179.685,20	82.934.432,40	254-Despesa da Carteira de Acidente do Trabalho			
154-Recetas de Carteiras Acidentes do Trabalho				254-1-Pessoal	8.011.744,80		
154-1-Prêmios de Seguros	86.205.996,60	88.805.996,60	88.805.996,60	254-2-Material	873.459,90		
154-2-Rev. Reservas Técnicos	2.600.000,00			254-3-Serviços de Terceiros	4.052.443,20		
16-RECEITAS OE ASSISTÊNCIA				254-4-Encargos Diversos	70.704.200,10		
161-Receta do Serviço Médico Hospitalar				254-5-Depreciações e Provisões	5.173.000,00	88.814.848,00	163.801.330,20
161-1-Quota de Assistência	47.144.491,50			26-DESPEAS OE ASSISTÊNCIA			
161-2-Contr. Especial para S. M. H.	99.729.663,80			261-Despesa do Serviço Médico Hospitalar			
161-4-Recetas de Serviços Contratados	97.127,00			261-1-Pessoal	40.056.313,90		
161-5-Indenizações Diversas	74.078,00	147.045.360,30		261-2-Material	7.466.143,50		
162-Receta do Serviço de Farmácia				261-3-Serviços de Terceiros	39.393.952,40		
162-1-Especialidades Farmacêuticas	4.583.705,30			261-4-Encargos Diversos	4.972.930,90		
162-2-Produtos Manipulados	705.591,20			261-5-Depreciações	4.513.000,00	96.402.340,70	
162-3-Artigos Diversos de Farmácia	433.113,10			262-Despesa do Serviço de Farmácia			
162-4-Recetas Diversas	122,90	5.722.532,50		262-1-Pessoal	1.370.838,40		
164-Receta do Serviço de Hospital				262-2-Material	3.190.210,00		
164-1-Internações	13.883.873,20			262-3-Serviços de Terceiros	150.309,70		
164-2-Exames de Raio X	185.265,00			262-4-Encargos Diversos	154.172,80		
164-3-Exames de Laboratório	541.159,00			262-5-Depreciações	18.000,00	4.893.530,90	
164-4-Recetas Diversas	59.896,90	14.670.194,10	167.438.086,90	263-Despesa de Serviço Farmacêuticos Contratados			
17-RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				263-1-Farmácia Estranha			
171-Recetas de Exercícios Anteriores Aoulações e Regularizações			4.030.292,50	264-Despesa do Serviço de Hospital			
RECEITA TOTAL			915.754.018,40	264-1-Pessoal	21.088.737,00		
				264-2-Material	21.885.055,70		
				264-3-Serviços de Terceiros	1.399.881,30		
				264-4-Encargos Diversos	5.502.549,00		
				264-5-Depreciações	973.000,00	50.849.223,00	
				270-Contribuição para o S. A. P. S.		6.628.935,50	
				271-Contribuição para o S.A.M.D.U.		3.300.000,00	162.064.030,10
				DESPESA DO EXERCÍCIO			634.393.239,60
				27-DESPEAS OE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				271-Despesas de Exercícios Anteriores			6.075.684,50
				OESPEA TOTAL			640.468.924,10
				SALDO DO EXERCÍCIO			275.285.094,30
				TOTAL GERAL			915.754.018,40

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1949

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>				<b>20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>			
101-RECEITAS DE SEGUROS SOCIAIS				201-BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA			
101-1-Contribuição dos Segurados				201-2-Aposentadorias por Idade	494.286.315,40		
101-11-Mensalidades		940.042.730,00		201-5-Pensões	166.145.393,80		
101-2-Contribuição dos Empregadores				201-7-Funerais	4.356.297,40		
101-21-Da Instituição		940.042.730,00		201-8-Auxílio-Doença	281.484.611,50	946.272.618,10	
101-3-Contribuição da União				202-OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA			
101-31-Quota da Previdência		940.042.730,00	2.820.128.190,00	202-1-Restituições de Contribuições	13.322.914,70		
102-OUTRAS RECEITAS DE PREVIDÊNCIA				202-2-Diversas Despesas de Previdência	311.890,10	13.634.804,80	959.907.422,90
102-2-Indenização de Acidentes do Trabalho		4.404.419,40		21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
102-3-Diversas Receitas de Previdência		449.698,30	4.854.117,70	211-Imposto de Renda sobre Juros de Títulos		1.395.168,20	
11-RECEITAS PATRIMONIAIS				212-Comissões Bancárias		66.113,40	
111-Juros de Títulos	37.042.631,90			214-Outras Despesas Patrimoniais		96.000,00	1.557.281,60
112-Juros Bancários	31.505.508,80			22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
116-Juros de Capitais Aplicados em Serviços Diversos	210.801,30			221-Pessoal	166.743.517,60		
117-Juros de Capitais Aplicados em Financiamentos Especiais	14.063.004,30		82.821.946,30	222-Material	7.697.728,00		
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS				223-Serviços de Terceiros	38.118.358,70		
121-Indenizações por Serviços Prestados	5.624.192,10			224-Encargos Diversos	23.314.170,90		
122-Outras Receitas Administrativas	79.722,20		5.703.914,30	225-Depreciações	2.913.022,00	238.786.797,20	
13-RECEITAS DIVERSAS				23-DESPESAS DIVERSAS			
131-Rendas Diversas			153.997,40	231-Outras Despesas			853.832,50
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
141-Juros de Mora e Multas	87.713.834,80			241-Despesas Judiciais	1.156.609,00		
142-Importâncias não Reclamadas	98.388,10			242-Outras Despesas Extraordinárias	8.901.429,60		10.058.038,60
143-Outras Receitas Extraordinárias	366.758,30		88.178.981,20	25-DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			
15-RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS				251-DESPESA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA			
151-RECEITA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA				251-1-Pessoal	11.724.938,50		
151-1-Juros de Emprést. Hipotecários	64.610.114,00			251-2-Material	1.580.813,40		
151-2-Juros de Prédios s/Promessa de Venda	7.411.444,10			251-3-Serviços de Terceiros	7.781.037,00		
151-3-Locação Imóveis p/Próprio Funcionamento	4.457.557,00			251-4-Encargos Diversos	16.011.555,20		
151-4-Locação de Imóveis p/Renda	48.305.999,70			251-5-Depreciações	9.477,30	37.107.821,40	
151-5-Quota Administr. e Fiscalização	853.340,10			258-DESPESA DO SERVIÇO EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL			
151-7-Receitas Imobiliárias Diversas	32.483.502,20			258-1-Pessoal	1.841.358,60		
151-8-Juros de Mora	1.724.200,90	159.846.153,00		258-2-Material	541.318,60		
158-RECEITA DO SERV. EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL	3.069.133,80			258-3-Serviços de Terceiros	432.216,10		
158-1-Prejuízo verif. no Exercício	1.211.778,30	4.280.912,10	164.127.070,1	258-4-Encargos Diversos	1.272.735,20		
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA				258-5-Depreciações	193.283,60	4.280.912,10	41.358.733,50
161-RECEITA DO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR				262-DESPESA DO SERVIÇO DE FARMÁCIA			
161-6-Reversão de Despesas Especiais de Benefícios		14.777.035,50		262-1-Pessoal	27.050,00		
162-RECEITA DO SERVIÇO DE FARMÁCIA				262-2-Material	954.144,80		
162-1-Especialidades Farmacêuticas	367.147,20		15.144.182,70	262-3-Serviços de Terceiros	5.270,00		
RECEITA DO EXERCÍCIO			3.181.112.399,70	262-4-Encargos Diversos	1.211,30	987.676,10	
RECEITA TOTAL			3.181.112.399,70	264-DESPESA DO SERVIÇO DE HOSPITAL			
				264-3-Serviços de Terceiros		959.896,30	
				265-DESPESA DO SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO DO S. M. H.			
				265-1-Pessoal	8.596.944,30		
				265-2-Material	105.980,00		
				265-3-Serviços de Terceiros	84.712,70		
				265-4-Encargos Diversos	1.015.100,10		
				265-5-Depreciações	35.667,00	9.838.404,10	
				266-DESPESA DO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO			
				266-1-Pessoal	2.205.137,10		
				266-2-Material	118.567,10		
				266-3-Serviços de Terceiros	15.161.578,10		
				266-4-Encargos Diversos	648.745,30		
				266-5-Depreciações	208.454,70	18.342.482,30	30.128.458,80
				270-CONTRIBUIÇÃO PARA O S.A.P.S.		31.680.982,00	
				271-CONTRIBUIÇÃO PARA O S. A. M. D. U.		6.000.000,00	37.680.992,00
				DESPESA DO EXERCÍCIO			1.320.361.547,10
				DESPESA TOTAL			1.320.361.547,10
				Excesso da Receita sem a Despesa			1.860.750.852,60
				TOTAL GERAL			3.181.112.399,70

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

383

)

r\$

11.463,30

7.697,60

9.160,90

18.341,30

17.502,20

\$

0.048,38

8.012,06

11.032,55

9.092,99

3.346,52

2.439,51

**1950**

\$

1.352,70

5.180,90

0.718,50

9.442,50

3.801,60

1.663,00

9.900,00

2.059,20



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	Crs	Crs	Crs		Crs	Crs	Crs
<b>20-BENS LÍQUIDOS</b>				<b>40-FUNDO DE GARANTIA</b>			
201-BENS PARA PAGAMENTO DE APOSENTAMENTO				401-Fundo de Garantia		101.758,00	
201-1-Imóveis	84.101.994,30			402-Reserva de Contingência		11.755.211,00	90.909.999,00
201-2-Instal., Máquinas e Ajuarinhos	9.035.395,77						
201-3-Móveis e Utensílios	6.841.516,00			<b>41-RESERVAS DE PROVISÃO</b>			
201-4-Veículos	801.247,10			411-Reserva de Provisão		5.515.353,20	
201-5-Letras Trocáveis	41.751,60	100.469.991,20		411-2-Reserva de Provisão		113.146.795,11	120.000.000,00
201-6-Div. a Patrocinador SANDI		11.107,90					
202-BENS PARA BENS				<b>42-RESERVAS DE ACIDENTES DO TRABALHO</b>			
202-1-Imóveis	85.000,00	85.000,00		421-Reserva de Resarcimento		1.332.113,30	
202-2-Instal. para o Trabalho				422-Reserva de Acidentes em Liquidação		612.100,70	
202-3-Materiais em Armazenado	1.049.100,50			423-Reserva de Despesas e Catastrofes		100.000,00	
202-4-Materiais em Construção	7.201,40	1.056.994,90		424-Reserva de Contingência		1.000.000,00	3.915.531,00
203-BENS PARA A VENDA DE ALIENAÇÃO							
203-1-Imóveis	80.302.258,10			<b>43-DEPRECIACIONES</b>			
203-2-Imóveis em Processo de Venda	42.052.318,90	122.371.633,00	223.999.627,00	431-Depreciação de Imóveis			
203-3-Div. a Venda de os Abonados				432-Depreciação de Instalações, Máquinas e Ajuarinhos			
<b>22-BENS MOBILIÁRIOS</b>				433-Depreciação de Móveis e Utensílios		9.047.063,70	
221-TÍTULOS PARA BENS				434-Depreciação de Veículos			
221-1-Títulos da dívida Pública		01.577.914,90		435-Depreciação de Equipamentos			9.047.063,70
221-2-Ações do Inst. Aposentadorias-Brasil		651.000,00					
221-3-Ações da Cia. Seguradora Nacional		21.701.000,00		<b>44-CRÉDITOS</b>			
221-4-Ações da Cia. Vale do Rio Doce		1.502.000,00		441-Operações de Financiamento			
221-5-Bônus Bancos do Brasil CCM		2.395.000,00		441-1-Benefícios a Pagar		11.302.350,00	
221-6-Participação de Divida		2.000.000,00		441-2-Créditos a Pagar		4.789.833,50	
221-7-Ações da Bala. Elétrica do São Francisco		2.000.000,00	170.518.914,90	441-3-Despesas a Pagar		2.050.141,00	
222-TÍTULOS PARA BENS				441-4-Trib. Quota de Previdência			
222-1-Depreciação de Imóveis		4.000.000,00		441-5-Arrecadação por conta de Tercários		63.269.635,20	
222-2-Depreciação de Móveis e Utensílios		3.515.933,00	7.599.453,00	441-6-Contrib. Obrig. Classe		4.043.500,00	
222-3-Depreciação de Veículos				441-7-Delegacias, Agentes e Correspondentes		65.311.871,70	
222-4-Depreciação de Equipamentos				441-8-Congressos Diversos		9.933.910,00	100.741.641,40
<b>23-CAIXAS E BANCOS</b>				<b>442-OPERACIONES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>231-CAIXAS</b>				442-1-Credores de Operações de Financiamento		4.423.502,80	
231-1-Imóveis	4.159.876,30			<b>443-DEBITOS E CANCELAS EM PAGAMENTO</b>			
231-2-Depreciação e Ajuarinhos	763.553,70			443-1-Credores de Depósitos e Cauções		2.108.975,50	118.931.530,10
231-3-Dinheiro em Trânsito	419.307,00	5.390.797,00					
<b>232-BANCOS</b>				<b>45-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>			
232-1-Depósitos de Movimento	63.901.765,90			451-Valores Imobilizados em Trânsito		2.050.494,80	
232-2-Depósitos a Prazo	3.230.441,60			452-Valores em Trânsito		24.034.344,90	18.094.000,00
232-3-Rep. p. Aquisição Bônus CCM	21.894.216,10			<b>46-CONTAS DE RECEBÍVELS DIFERIDAS</b>			
232-4-Fundus em Transformação		72.710.426,00	78.107.223,00	46-1-Despesas Antecipadas			
<b>24-DEVEDORES DIVERSOS</b>				46-1-Valores Diferidos Diversos		1.770.151,00	1.770.151,00
<b>241-OPERACIONES DE FINANCIAMENTO</b>				<b>47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			
241-1-Ex. pagadores e Contribuições		353.743.953,00		47-1-Responsabilidades em Ajustamento		3.535.301,10	8.307.500,70
241-2-Ex. pagadores e Contribuições		6.067.507,30		47-2-Responsabilidades em Liquidação		8.059.556,30	
241-3-Inst. União-Ação de Previdência		14.937.114,30		<b>48-PRÉJUIZO A AMORTIZAR</b>			
241-4-Juros e Jucios		12.495.606,70		48-1-Préjuzo em Operações e Amortizações			
241-5-Devedores de Reservas Imobilizadas		25.025.200,00		48-1-1-Cartera Imobiliária		1.500.743,90	
241-6-Devedores e Ajuarinhos		58.910.633,10	509.054.155,70	48-1-2-Cartera de Empr. (quando não houver Reservas)		150.780,70	
241-7-Responsabilidades Diversas				48-1-3-Cartera de Finanças			
<b>242-OPERACIONES DE FINANCIAMENTO</b>				48-1-4-Cartera de Empr. e Finanças			
242-1-Devedores de Empr. Imobilizadas	35.114.779,50			48-1-5-Cartera de Empr. e Finanças			
242-2-Devedores de Empr. Hipotecárias	10.844.570,30						
242-3-Devedores de Oper. Imobiliárias	1.190.437,30			<b>TOTAL DE ATIVO</b>			967.443.196,10
242-4-Devedores Diversos	4.207.801,30	51.361.078,30		<b>49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>243-DEBITOS E CANCELAS EM DINHEIRO</b>				49-1-CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
243-1-Debitos de Contas	237.318,50	237.318,50	51.601.396,80	49-1-1-Contas de Compensação			
<b>25-CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>				49-1-2-Contas de Compensação			
251-VALORES EM TRANSIÇÃO				49-1-3-Contas de Compensação			
251-1-Transições Imobiliárias	1.072.923,60		4.507.907,00	49-1-4-Contas de Compensação			
251-2-Transições Diversas	2.933.058,40			49-1-5-Contas de Compensação			
<b>26-CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS</b>				49-1-6-Contas de Compensação			
261-VALORES DIFERIDOS				49-1-7-Contas de Compensação			
261-1-Desp. Antecipadas e Amortizações		2.219.091,60	2.219.091,50	49-1-8-Contas de Compensação			
261-2-Pagamentos Antecipados				49-1-9-Contas de Compensação			
<b>27-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>				49-1-10-Contas de Compensação			
271-RESPONSABILIDADES PENDENTES				49-1-11-Contas de Compensação			
271-1-Responsabilidades em Ajustamento		3.535.301,10	8.307.500,70	49-1-12-Contas de Compensação			
271-2-Responsabilidades em Liquidação		8.059.556,30		49-1-13-Contas de Compensação			
<b>28-PRÉJUIZO A AMORTIZAR</b>				49-1-14-Contas de Compensação			
281-PRÉJUIZO EM OPERACIONES E AMORTIZAÇÕES				49-1-15-Contas de Compensação			
281-1-Cartera Imobiliária		1.500.743,90		49-1-16-Contas de Compensação			
281-2-Cartera de Empr. (quando não houver Reservas)		150.780,70		49-1-17-Contas de Compensação			
281-3-Cartera de Finanças				49-1-18-Contas de Compensação			
281-4-Cartera de Empr. e Finanças				49-1-19-Contas de Compensação			
281-5-Cartera de Empr. e Finanças			1.725.370,60	49-1-20-Contas de Compensação			
281-6-Cartera de Empr. e Finanças				49-1-21-Contas de Compensação			
<b>TOTAL DE ATIVO</b>			967.443.196,10	<b>49-1-22-Contas de Compensação</b>			
<b>29-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				49-1-23-Contas de Compensação			
291-CONTAS DE COMPENSAÇÃO				49-1-24-Contas de Compensação			
291-1-Contas de Compensação		5.000.000,00		49-1-25-Contas de Compensação			
291-2-Contas de Compensação		101.000.000,00		49-1-26-Contas de Compensação			
291-3-Contas de Compensação		100.000.000,00		49-1-27-Contas de Compensação			
291-4-Contas de Compensação		25.100.000,00	276.750.000,00	49-1-28-Contas de Compensação			
291-5-Contas de Compensação				49-1-29-Contas de Compensação			
291-6-Contas de Compensação				49-1-30-Contas de Compensação			
291-7-Contas de Compensação				49-1-31-Contas de Compensação			
291-8-Contas de Compensação				49-1-32-Contas de Compensação			
291-9-Contas de Compensação				49-1-33-Contas de Compensação			
291-10-Contas de Compensação				49-1-34-Contas de Compensação			
291-11-Contas de Compensação				49-1-35-Contas de Compensação			
291-12-Contas de Compensação				49-1-36-Contas de Compensação			
291-13-Contas de Compensação				49-1-37-Contas de Compensação			
291-14-Contas de Compensação				49-1-38-Contas de Compensação			
291-15-Contas de Compensação				49-1-39-Contas de Compensação			
291-16-Contas de Compensação				49-1-40-Contas de Compensação			
291-17-Contas de Compensação				49-1-41-Contas de Compensação			
291-18-Contas de Compensação				49-1-42-Contas de Compensação			
291-19-Contas de Compensação				49-1-43-Contas de Compensação			
291-20-Contas de Compensação				49-1-44-Contas de Compensação			
291-21-Contas de Compensação				49-1-45-Contas de Compensação			
291-22-Contas de Compensação				49-1-46-Contas de Compensação			
291-23-Contas de Compensação				49-1-47-Contas de Compensação			
291-24-Contas de Compensação				49-1-48-Contas de Compensação			
291-25-Contas de Compensação				49-1-49-Contas de Compensação			
291-26-Contas de Compensação				49-1-50-Contas de Compensação			
291-27-Contas de Compensação				49-1-51-Contas de Compensação			
291-28-Contas de Compensação				49-1-52-Contas de Compensação			
291-29-Contas de Compensação				49-1-53-Contas de Compensação			
291-30-Contas de Compensação				49-1-54-Contas de Compensação			
291-31-Contas de Compensação				49-1-55-Contas de Compensação			
291-32-Contas de Compensação				49-1-56-Contas de Compensação			
291-33-Contas de Compensação				49-1-57-Contas de Compensação			
291-34-Contas de Compensação				49-1-58-Contas de Compensação			
291-35-Contas de Compensação				49-1-59-Contas de Compensação			
291-36-Contas de Compensação				49-1-60-Contas de Compensação			
291-37-Contas de Compensação				49-1-61-Contas de Compensação			
291-38-Contas de Compensação				49-1-62-Contas de Compensação			
291-39-Contas de Compensação				49-1-63-Contas de Compensação			
291-40-Contas de Compensação				49-1-64-Contas de Compensação			
291-41-Contas de Compensação				49-1-65-Contas de Compensação			
291-42-Contas de Compensação				49-1-66-Contas de Compensação			
291-43-Contas de Compensação				49-1-67-Contas de Compensação			
291-44-Contas de Compensação				49-1-68-Contas de Compensação			
291-45-Contas de Compensação				49-1-69-Contas de Compensação			
291-46-Contas de Compensação				49-1-70-Contas de Compensação			
291-47-Contas de Compensação				49-1-71-Contas de Compensação			
291-48-Contas de Compensação				49-1-72-Contas de Compensação			
291-49-Contas de Compensação				49-1-73-Contas de Compensação			
291-50-Contas de Compensação				49-1-74-Contas de Compensação			
291-51-Contas de Compensação				49-1-75-Contas de Compensação			
291-52-Contas de Compensação				49-1-76-Contas de Compensação			
291-53-Contas de Compensação				49-1-77-Contas de Compensação			
291-54-Contas de Compensação				49-1-78-Contas de Compensação			
291-55-Contas de Compensação				49-1-79-Contas de Compensação			
291-56-Contas de Compensação				49-1-80-Contas de Compensação			
291-57-Contas de Compensação				49-1-81-Contas de Compensação			
291-58-Contas de Compensação				49-1-82-Contas de Compensação			
291-59-Contas de Compensação				49-1-83-Contas de Compensação			
291-60-Contas de Compensação				49-1-84-Contas de Compensação			
291-61-Contas de Compensação				49-1-85-Contas de Compensação			
291-62-Contas de Compensação				49-1-86-Contas de Compensação			
291-63-Contas de Compensação				49-1-87-Contas de Compensação			
291-64-Contas de Compensação				49-1-88-Contas de Compensação			
291-65-Contas de Compensação							



**SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL**

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

DESPESA		RECEITA	
	Cr\$		Cr\$
01-Pessoal.....	115.825.012,30	<b>EFEITIVA</b>	
02-Leis Sociais.....	4.487.547,60	01-Vendas.....	99.892.384,90
03-Matéria Prima.....	16.459.476,90	02-Assinaturas.....	1.151.470,90
04-Material.....	42.402.477,00	03-Publicidade.....	78.082.490,60
05-Água.....	92.440,50	04-Locacões.....	3.158.956,00
06-Energia.....	3.680.070,50	Armazenagens.....	12.134.410,40
07-Aluguéis.....	1.070.996,40	Arrendamentos.....	9.577,00
08-Licenças, Impostos e Taxas.....	4.108.873,70	Serviços e Obras Executados.....	17.411.023,20
09-Prêmios de Seguro.....	1.599.922,10	Produtos Agro Pecuários.....	111.150,30
10-Fretes e Carretos.....	7.290.521,80		212.041.463,30
11-Gastos Gerais.....	19.519.050,90	Eventuais.....	5.263.004,20
12-Juros.....	7.069.496,60	Juros.....	7.397.946,60
13-Comissões.....	20.106.317,00	Descontos.....	160.627,30
14-Descontos.....	2.472.323,60	Recuperações.....	1.053.173,50
15-Propaganda.....	1.820.231,10	Alienação de Bens Móveis e Imóveis..	14.802.946,00
17-Ajuste de Estoques.....	352.814,00		28.677.697,60
18-Serviços e Ooras Executados por Terceiros.....	661.954,00		240.719.160,90
19-Perdas em Contas Correntes.....	202.142,40	<b>PERDA DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>20.848.341,30</b>
20-Perdas em Diversas Contas.....	533.894,60	<b>TOTAL.....</b>	<b>261.567.502,20</b>
21-Alienação de Bens Móveis.....	5.729.847,90		
22-Alienação de Bens Imóveis.....	5.789.146,90		
RESERVAS.....	292.844,40		
<b>TOTAL.....</b>	<b>261.567.502,20</b>		

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<b>1-ATIVO DE MOVIMENTO</b>		<b>6-PASSIVO DE MOVIMENTO</b>	
a) DISPONÍVEL		601-Contas a Pagar.....	643.399.169,78
101-Caixa.....	2.103.686,20	602-Letras a Pagar.....	604.840,60
102-Bancos.....	5.145.725,10	603-Cauções.....	226.038,00
b) REALIZÁVEL			644.230.048,38
103-Contas Correntes.....	488.738.138,31	<b>7-PASSIVO ESTÁVEL</b>	
104-Letras a Receber.....	4.380.279,85	701-Capital.....	201.017.860,90
105-Depósitos.....	223.633,30	702-Reservas Diversas.....	20.134.098,58
106-Estoques.....	52.623.887,89	707-Reservas para Depreciações.....	30.375.715,90
107-Valores em Títulos.....	994.937,10	704-Lucros em Suspensão.....	224.680.336,68
108-Direitos Autorais.....	495.457,70		476.208.012,06
110-Mat. Curso Fabricação.....	820.245,00	<b>8-PASSIVO DEPENDENTE</b>	
c) APLICAÇÃO ESPECIAL DE FUNDOS		801-Contas a Regularizar.....	24.421.032,55
111-Aquisição de Ações.....	1.200.000,00	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>1.144.859.092,99</b>
112-Aquisição de Empresas.....	169.784.232,60		
<b>SOMA.....</b>	<b>746.510.223,05</b>	<b>10-COMPENSAÇÃO DO ATIVO</b>	
<b>2-ATIVO ESTÁVEL</b>		1001-Contas Compensativas.....	27.133.346,52
201-Imóveis.....	100.204.914,90	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.181.992.439,51</b>
202-Móveis e Utensílios.....	10.623.004,90		
203-Veículos.....	6.757.553,20		
204-Instalações.....	30.569.112,90		
205-Oficinas e Ferramentas.....	31.058.941,51		
206-Marcas e Registros.....	5.917.256,77		
207-Semoventes.....	152.748,60		
208-Benfeitorias.....	19.618.528,50		
209-Matas e Quedas d'água.....	24.199.524,50		
<b>3-ATIVO DEPENDENTE</b>			
301-Contas a Regularizar.....	21.962.358,10		
302-Passivo Descoberto.....	147.284.926,06		
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>1.144.859.092,99</b>		
<b>5-COMPENSAÇÃO DO PASSIVO</b>			
501-Contas Compensativas.....	37.133.346,52		
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.181.992.439,51</b>		

**SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CREDITO — Balanço do Exercício de 1950**

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Banco do Brasil S. A. — C/Fundos Decreto-lei 7.293.....	1.330.791.352,70	Depósitos em dinheiro — Decreto-lei 7.293.....	1.330.791.352,70
Banco do Brasil S. A. — C/Juros Decreto-lei 7.293.....	61.465.180,90	Fundo Especial para Rateio — Decreto-lei 7.293.....	61.465.180,90
Banco do Brasil S. A. — C/Juros de Aplicações — Decreto-lei 9.159.....	56.360.718,50	Fundo Especial para Rateio — Decreto lei 9.159.....	56.360.718,50
Banco do Brasil S. A. — Fundo Monetário Internacional — Conta n. 1.....	2.774.929.442,50	Fundo Monetário Internacional — Conta n. 1.....	2.774.929.442,50
Banco do Brasil S. A. — Fundo Monetário Internacional — Conta n. 2.....	63.801,60	Fundo Monetário Internacional — Conta n. 2.....	63.801,60
Carteira de Redescostos — C/Suprimentos na forma do Decreto-lei 9.159.....	290.041.663,00	Banco do Brasil S. A. — C/depósitos correntes do Decreto-lei 9.159.....	290.041.663,00
Banco do Brasil S. A. — C/títulos — Decretos-leis 7.293 e 9.140.....	786.719.900,00	Depósitos em títulos — Decretos-leis ns. 7.293 e 9.140.....	786.719.900,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>5.300.372.059,20</b>	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>5.300.372.059,20</b>

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>				<b>OESPESA FINANCEIRA</b>			
<i>Juros Credores</i>				<i>Juros Devedores</i>			
Juros Tesouro Nacional.....		43.980,70		S/Depósitos — T. N.....	53.434,70		
Juros de Bancos.....		54.909,10		S/Depósitos — 1.ª Série.....	385.721,80		
Juros de Hipot. Partic.....	590.640,80			S/Depósitos — Cheque.....	170.057,80		
Juros de Hipot. Funes. Públicos.....	129.318,50			S/Dep. Post. — Ag. Itacoatiara.....	1.765,50		
Juros de Hipot. — C. E.....	13.708,00	733.667,30		S/Dep. Post. — Ag. Coari.....	220,90		
Juros de Consignações.....	294.496,30			S/Dep. Post. — Ag. Parintins.....	1.609,30		
Juros de Consignações C. E.....	8.129,50	302.625,80		S/Dep. Post. — Ag. Constantin.....	129,30		
Juros de Títulos.....		15.000,00		S/Dep. Post. — Ag. S. Raimundo.....	1.028,60		
Juros de Penhores.....		165.192,80	1.315.375,70	S/Depósitos Escolares.....	2.109,30		
				S/Depósitos Comerciais.....	20.894,60		
<b>RECEITA ADMINISTRATIVA</b>				<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
<i>Emolumentos</i>				<i>Conselho Administrativo</i>			
S/Depósitos.....	466,00			Subsídios.....	90.000,00		
S/Hipotecas.....	500,00			Representação Presidência.....	6.000,00		
S/Consignações.....	2.400,00			<i>Contribuição para o Conselho Superior</i>			
S/Penhores.....	6,00	3.372,00		Contribuição Semestral.....	7.089,00		
<i>Taxas</i>				Contribuição a Revista C. S.....	158,40	103.247,40	
S/Inspeção de Saúde.....	14.250,00			<i>Pessoal</i>			
S/Serv. Jurídicos.....	3.000,00			Funcionários do Quadro.....	163.962,40		
S/Aval. Imóveis.....	21.184,00			Empregados do Quadro.....	14.999,20		
S/Aval. Penhor.....	2.870,00			Funcionários Contratados.....	90.745,80		
S/Transf. de Penhor.....	100,00			Gratificação de Função.....	9.900,00		
S/Leilão de Penhor.....	34,00			Aux. p/Quebras de Caixa.....	1.100,00		
S/Busca de Penhor.....	467,00			Salário Família.....	8.750,00		
S/Revov. de Penhor.....	1.140,00	43.015,00		Serv. Extraordinários.....	14.465,40		
<i>Comissões</i>				Fardamentos.....	2.400,00		
S/Hipotecas.....		2.246,40	48.063,40	Substituições.....	2.483,20		
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				Contribuição I. A. P. B.....	18.663,50		
<i>Juros de Mora</i>				Contribuição L. B. A.....	1.191,30		
S/Consignações.....	1.031,80			Seguro em Grupo.....	3.944,00	332.604,80	
S/Hipotecas.....	22.870,20			<i>Material</i>			
S/Penhores.....	1.898,50	25.800,50		Livros, Impres. e Papelaria.....	28.116,90		
<b>EVENTUAIS</b>				Material Expediente.....	6.154,80		
		4.069,90	29.870,40	Material Limpeza.....	676,00		
				Material Consumo.....	1.002,50	35.950,20	
<b>SOMA</b>				<b>1.393.909,50</b>			
				<i>Expeditente</i>			
				Luz e Água.....	1.095,90		
				Cartão, Telégrafo e Telefone.....	4.342,20		
				Aluguéis.....	24.600,00		
				Conserv. e Repáros.....	1.045,00		
				Publicações e Avisos.....	1.200,00		
				Propaganda.....	19.880,00		
				Carretos e Transportes.....	190,00		
				Portaria.....	4.097,30	55.450,40	
				<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			
				Eventuais.....	2.982,00		
				Prejuízos s/Consignações.....	12.160,60	15.142,60	1.320.504,50
				<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
				<b>73.405,00</b>			
<b>SOMA</b>				<b>1.393.909,50</b>			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>CONTAS ENIGÍVEIS</b>			
<i>Tesouraria</i>				<i>Depósitos</i>			
Matriz..... 166.984,30				Voluntários:			
<i>Bancos</i>				Populares T. N..... 2.178.840,70			
Brasil c/Depósitos..... 3.789.827,40				Populares 1.ª Série..... 16.675.519,60			
Brasil c/Sem Limites..... 1,80				Populares Cheque..... 6.907.134,40			
<i>Tesouro Nacional</i> ..... 1.638.280,00 5.595.093,50				Populares Post. Ag. Itacoatiara..... 89.687,00			
<b>VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>				Populares Post. Ag. Coari..... 11.072,10			
<i>Empréstimos</i>				Populares Post. Ag. Parintins..... 92.699,40			
Longo Prazo:				Populares Post. Constant..... 7.118,10			
S/Hipotecas Particulares..... 13.208.991,80				Populares Post. S. Raimundo..... 42.170,70			
S/Hipotecas Func. Público..... 3.118.992,30				Escolares..... 88.397,20			
S/Hipotecas C. E..... 352.008,00 16.679.992,10				Comerciais..... 1.588.804,30			
Médio e Curto Prazo				Prazo Fixo..... 2.509.872,50			
S/Consignações..... 6.209.901,30				Prazo Fixo c/Especial..... 500.000,00			
S/Consignações C. E..... 146.359,80				Aviso Prévio..... 831.450,20			
S/Caupções de Títulos..... 300.000,00				Sem Limites..... 52.400,30			
S/Peñhõres..... 2.586.627,40 9.242.888,50				Especiais C. E..... 6.565,70			
<i>De Mutação</i>				<i>Em Liquidação</i>			
Almoxarifado..... 62.642,30				Populares T. N..... 12.163,70			
Móveis e Utensílios..... 386.622,00				Populares 1.ª Série..... 7.494,30			
Dep. de Luz e Água..... 300,00				Populares Cheque..... 76,90			
Cofres de Economia..... 18.239,70 467.804,00				Especiais C. E..... 659,80 31.599.126,90			
<i>Transitórias</i>				<i>Compulsórias</i>			
Adiant. c/Funcionários..... 44.643,70				Judiciais			
Imposto c/Hipotecas..... 35.399,10				Menores e Interditos..... 405.729,30			
Seguro c/Hipotecas..... 54.389,80				<i>Obrigações de Mútuo</i>			
Devedores Diversos:				C. E. F. S. Paulo..... 500.000,00			
Diversos..... 127,00				C. E. F. do Pará..... 500.000,00 1.000.000,00 33.004.856,20			
Devedores p/Cofres Economia..... 9.006,20				<b>TRANSITÓRIAS</b>			
Juros a Receber				<i>Instituto dos Bancários</i>			
S/Hipotecas Particulares..... 280.759,30				Contribuições..... 6.594,80			
S/Hipotecas Func. Públicos..... 63.758,00				Leg. Bras. Assist..... 210,70			
S/Hipotecas C. E..... 997,20				Quota Previdência..... 5.458,60			
S/Consignações..... 162.193,00				Empr. a Funcionários..... 165,10 12.429,20			
S/Peñhõres..... 220.643,30 871.916,70				<b>CONSIGNAÇÕES A RESTITUIR</b>			
<i>Resultado do Exercício</i> ..... 674.525,70 27.937.127,00				Simples..... 94.039,10			
<b>VALORES DE REGULARIZAÇÃO</b>				S/Hipotecas..... 222,80 94.261,90			
S/Consignações..... 299,10				<b>PENHORES A RESTITUIR</b>			
33.532.519,60				Restituição s/Leilão Penhor..... 7.813,70			
<b>VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>ARRECADADO A CLASSIFICAR</b>			
<i>Em Garantia</i>				S/Consignações..... 67.214,30			
Imóveis Hipotecados..... 39.458.827,00				S/Hipotecas..... 4.155,40 71.369,70			
Objetos Penhorados..... 4.090.178,40 43.549.005,40				<b>CREDORES DIVERSOS</b>			
<i>Em Depósito</i>				Pareceres Jurídicos..... 200,00			
Fiança..... 108.000,00 43.657.005,40				Credores p/Fornecimento..... 445,00			
<b>SOMA</b> ..... 77.189.525,00				Diversos..... 80.620,50			
				Vistoria de Imóveis..... 300,00			
				Liquidação c/Depósitos..... 1,30			
				Juros de Dep. Prazo Fixo..... 111.134,80			
				C. E. F. do Pará..... 16.250,00			
				C. E. F. S. Paulo..... 21.683,70			
				C. E. F. Rio de Janeiro..... 9.833,30 240.465,60 426.340,10			
				<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
				Resultado Positivo do 1.º Semestre..... 27.918,30			
				Idem, idem do 2.º Semestre..... 73.405,00 101.323,30			
				33.532.519,60			
				<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
				Garantia de Empréstimos..... 43.549.005,40			
				<i>Valores de Terceiros</i>			
				Depósito de Títulos..... 108.000,00 43.657.005,40			
				<b>SOMA</b> ..... 77.189.525,00			



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAÍBA**  
**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA</b>				<b>DESPESA</b>			
<b>RECEITA DE JUROS</b>				<b>DESPESAS DE JUROS</b>			
Juros do Tesouro Nacional.....	11.613,30			Juros C/Aviso prévio.....		16.749,90	
Juros de Bancos.....	24.097,80			Juros C/Caucionados.....		5.532,30	
Juros de Cauções.....	300,00			Juros C/Escolares.....		494,00	
Juros de Consignações.....	303.728,10			Juros C/Judiciais.....		6.597,50	
Juros de Car. Simultâneas.....	150.309,80			Juros C/Populares.....		389.873,40	
Juros de Hipotecas Func. C. E.....	22.047,70			Juros C/Prazo Fixo.....		166.393,30	
Juros de Hipotecas F. Públicos.....	113.973,80			Juros de Obrigações de Mútuo.....		152.338,40	
Juros de Hipotecas Particulares.....	373.341,30			Juros C/Movimento.....		126.729,40	864.708,20
Juros de Hipotecas Casa Própria.....	85.898,60			<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
Juros de Penhores J. e Mercadorias.....	1.827,50			Subsídios C. Administrativo:			
Juros de Títulos.....	175.567,60			Subsídios.....	81.000,00		
Juros de Cont. Compra e Venda.....	95.705,40			Salário Família.....	4.200,00		
Juros de Financiamento de Construções.....	52.668,60	1.410.479,50		Diárias e Ajuda de Custo.....	2.600,00	87.800,00	
<b>RECEITA ADMINISTRATIVA</b>				<b>Rep. do Conselho Administrativo:</b>			
Emolumentos.....	27.797,60			Representação da Presidência.....		6.000,00	
Percentagens e Comissões.....	51.096,50			Contribuição C. Superior:			
Percentagens s/Estampilhas.....	102.063,60			Contribuição Semestral.....		7.726,00	
Percentagens s/Est. C. Grande.....	1.629,00			Pessoal:			
Sub-locações.....	1.200,00			Ajuda de Custo e Estadias.....	12.740,00		
Taxas de Avaliação.....	3.940,00			Auxílio para Condução.....	5.600,00		
Taxas de Fiscalização.....	37.310,00			Comissionados.....	64.670,00		
Taxas de Transferências.....	27.373,20			Contratados.....	39.900,00		
Taxas de Inspeção de Saúde.....	13.510,00			Contribuição para o IAPB.....	12.934,00		
Comissão s/Parte Variável.....	24.439,90	290.059,80		Contribuição para a LBA.....	833,30		
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				<b>Fardamentos.....</b>			
Liquidação de Compra e Venda.....	593.581,60			Funcionários do Quadro.....	144.986,40		
Mora.....	19.361,70	612.943,30		Funções Gratificadas.....	11.100,00		
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>Salário-Família.....</b>			
			2.313.782,60	Serviços Extraordinários.....	17.960,00		
				Substituições.....	2.198,60		
				Diferença de Caixa.....	3.800,00		
				Gratificações de Ag. Postais.....	4.350,00	328.772,30	
				<b>Material:</b>			
				Consumo de Material.....	30.000,30		
				Depreciação Instalações.....	6.449,60		
				Depreciação S/Móv. Utensílios.....	5.250,00	41.699,90	
				<b>Expediente:</b>			
				Alugueres.....	18.150,00		
				Conserv. e Rep. Móveis e Utensílios.....	2.090,00		
				Conserv. e Rep. Prédios.....	803,50		
				Correios e Tel. e Telefope.....	9.851,10		
				Jornais e Revistas.....	520,00		
				Luz, Fôrça e Gás.....	2.728,00		
				Portarias.....	38.090,90		
				Propaganda.....	15.884,30		
				Publicações.....	15.410,00		
				Seguros.....	1.132,20	104.660,00	576.658,20
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS</b>				<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			
<b>Exercícios Anteriores.....</b>				<b>Cota Consignações:</b>			
				Falecidos.....			
				<b>Donativos:</b>			
				Auxílio de Caridade.....			
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>				<b>RESULTADO GERAL.....</b>			
				Fundo de Reserva.....			
				Patrimônio.....			
				Reservas para Gratificações.....			
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>TOTAL GERAL.....</b>			



**CAIXA ECONÔMICA DA FEDERAL PARAÍBA**  
**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>A-VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>A-CONTAS EXIGÍVEIS</b>			
<b>Tesouraria:</b>				<b>Depósitos Voluntários:</b>			
Matriz .....	1.436.021,50			Populares .....	6.217.445,60		
Agências .....	423.612,70	1.859.634,20		Populares C. Grande .....	1.080.355,70		
Bancos .....		6.245.357,50		Populares Cheques .....	10.270.058,60		
Tesouro Nacional .....		447.953,30	8.552.945,00	Populares Cheques-Campina Grande .....	2.227.150,80		
<b>B-VALORES DE EMPRÉSTIMOS</b>				<b>Prazo Fixo .....</b>			
Cauções de títulos .....		5.000,00		Prazo Fixo-C. Grande .....	285.752,30		
Consignações .....		5.857.447,20		Escolares .....	23.910,90		
Contrato de compra e venda .....		3.880.110,10		Escolares C. Grande .....	2.211,10		
Garantias simultâneas .....		1.788.476,70		Aviso Prévio .....	1.642.998,00		
Hipotecas .....		12.485.608,40		Populares Tostais .....	802.945,30		
Penhores .....		266.410,00	24.283.052,40	Em Liquidação .....	217.706,20		
<b>C-VALORES DE MUTAÇÃO</b>				<b>C/Movimento .....</b>			
Estampilhas .....		4.686.412,80		C/Movimento Campina Grande .....	97.639,40	41.377.773,40	
Imóveis .....		798.437,20		<b>Depósitos Compulsórios:</b>			
Cofres de economia .....		8.904,80		Caucionados .....	227.188,20		
Instalações .....		257.985,10		Judiciais .....	239.453,70		
Material de consumo .....		82.531,10		Judiciais C. Grande .....	32.665,80	499.307,70	
Títulos .....		5.229.000,00		<b>Obrigações de Mútuo:</b>			
Penhores adjudicados .....		61.968,90		Caixa Econômica Federal de São Paulo .....	4.576.258,90		
Móveis e utensílios .....		525.026,50		Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro .....	1.000.000,00	5.576.258,90	
Biblioteca .....		5.680,00	11.655.946,40	<b>Transitórios:</b>			
<b>D-TRANSITÓRIOS</b>				Arr. a Classificar .....			
Adiantamentos .....		3.494.119,60		Arr. C/Terceiros .....	15.846,00		
Cheques .....		2.137,70		Caixas Econômicas Federais C/ C. ....	106,30		
Devedores diversos .....		57.348,40		Diversos Credores .....	11.247,50		
Impostos e seguros c/hipotecas .....		24.639,70		Depósitos de Aplicação .....	37.000,00		
Juros a receber .....		529.765,60		Ordens de Pagamento .....	64.196,30		
Tesouro Nacional regularizar .....		772.715,50	4.880.726,50	Juros a Pagar .....	140.216,10		
<b>E-VALORES DE REGULARIZAÇÃO</b>				Restituições .....			
Consignações paralizadas .....		12.006,10		Instituto dos Bancários .....	6.847,30		
Despesas Antecipadas .....		40.000,00		Tesouro Estadual .....	469.176,10	850.071,10	48.303.411,10
Juros Vencidos .....		25.000,00	77.006,10	<b>B-CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>			
<b>A-VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>				Reservas .....			
<b>Direitos Contratuais:</b>				Rendas Pendentes .....			
Construções C/Hipoteca .....		12.855.320,00			137.025,30		
Prédios C/Hipotecas .....		16.421.856,50			855.488,80	992.514,10	992.514,10
Terrenos C/Hipotecas .....		258.350,00		<b>C-PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Títulos Em Caução .....		7.690.000,00		Patrimônio .....	65.893,40		
Valores C/Penhores .....		511.526,70	37.737.053,20	Fundo de Reserva .....	87.857,80	153.751,20	153.751,20
<b>B-VALORES DE TERCEIROS</b>				<b>A-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Títulos de Cauções Alheias .....		1.530.000,00		Garantias Reais Internas .....			
<b>C-VALORES EMPENHADOS</b>				37.737.705,20			
Empenhos C/Empréstimos .....		241.500,00		<b>B-DEPÓSITOS DE VALORES E TÍTULOS</b>			
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>88.958.229,60</b>		Depósitos de Títulos .....			
				1.530.000,00			
<b>C-CRÉDITOS EMPENHADOS</b>				<b>C-CRÉDITOS EMPENHADOS</b>			
				Empréstimos Autorizados .....			
				241.500,00			
				<b>TOTAL GERAL .....</b>			
				88.958.229,60			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
<b>RENTA FINANCEIRA</b>		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<i>Juros Credores</i>		<i>Juros Devedores</i>		
Juros do Tesouro Nacional.....	460.686,30	Juros c/Populares.....	2.505.364,00	
Juros de Bancos.....	20.976,20	Juros c/Populares Postais.....	91,10	
Juros de Hipotecas Particulares.....	2.734.865,80	Juros c/Comerciais.....	17.282,80	
Juros de Hipotecas C. E.....	245.779,80	Juros c/Prazo Fixo.....	676.093,40	
Juros de Hipotecas Funcionários Públicos.....	1.381.453,50	Juros c/Especiais.....	307.230,70	
Juros de Consignações.....	1.285.600,53	Juros c/Especiais C. E.....	6.418,90	
Juros de Consignações C. E.....	48.627,50	Juros c/Aviso Prévio.....	5.768,60	
Juros de Penhores.....	279.457,10	Juros c/Caucionados.....	25.494,00	
Juros de Cauções.....	18.232,20	Juros c/Judiciais.....	11.648,10	3.555.381,60
Juros de Exercícios Anteriores.....	76.915,50			
Juros de Operações Diversas.....	16.985,00			
Juros de Caixas Econômicas.....	27.821,10			
	6.597.400,50			
<b>RENTA ADMINISTRATIVA</b>		<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<i>Renda Administrativa</i>		Prejuízo em Operações c/Consignações...		
Emolumentos c/Hipotecas.....	21.087,80	Donativos.....	3.000,00	
Emolumentos.....	55.017,80	Judiciais.....	1.154,60	90.495,40
Taxa de Transferências.....	29.802,70			3.645.877,00
Taxa de Expediente.....	3.030,00			
Taxa de Fiscalização.....	38.867,10			
	147.805,40			
<b>RENTA EXTRAORDINÁRIA</b>		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<i>Renda Extraordinária</i>		<i>Conselho Administrativo</i>		
Juros de Móra.....	113.896,80	Subsídios.....	108.090,00	
Sallos Prescritos.....	8.320,00	Salário-Família.....	3.600,00	
Consignações Prescritas.....	1.875,00	Representação para o Congresso.....	10.000,00	
Eventuais.....	2.221,50	Representação da Presidência.....	9.000,00	138.600,00
Aluguéis de Imóveis Próprios.....	570,00			
Cauções de Leilões Prescritas.....	240,00			
Juros c/D, Prazo Fixo.....	5.972,00			
	133.095,30			
		<i>Contribuição para o Conselho Superior</i>		
		Contribuição do Exercício.....		
		91.521,00		
		<i>Pessoal</i>		
		Funcionários do Quadro "A".....		
		980.573,40		
		Funcionários do Quadro "B".....		
		118.457,30		
		Aposentados.....		
		27.687,00		
		Gratificação de Função.....		
		58.050,60		
		Abono de Vencimentos.....		
		286.014,60		
		Adicionais.....		
		68.211,60		
		Substituições.....		
		13.170,60		
		Salário-Família.....		
		36.650,00		
		Serviços Extraordinários.....		
		44.218,40		
		Fardamentos.....		
		1.000,00		
		Auxílios.....		
		3.000,00		
		Contratados.....		
		181.956,90		
		Ajudas de Custo e Estadas.....		
		18.940,00		
		Condução.....		
		7.800,00		
		Auxílio para diferença de Caixa.....		
		9.360,00		
		Contribuição p/o Instituto Bancários.....		
		120.643,90		
		Contribuição p/o Seguro Coletivo.....		
		3.220,20		
		Disponibilidades.....		
		42.350,00		
		2.021.304,50		
		<i>Material</i>		
		Jornais e Revistas.....		
		490,00		
		Materiais Elétricos.....		
		2.536,00		
		Livros e Impressos.....		
		124.391,20		
		127.417,20		
		<i>Expediente</i>		
		Luz, Força e Gás.....		
		8.062,60		
		Correios, Telégrafos e Telefones.....		
		9.731,70		
		Aluguéis.....		
		13.874,20		
		Publicações e Avisos.....		
		20.739,20		
		Conserv. e Repres. Prédios Alugados.....		
		6.928,00		
		Propaganda.....		
		70.906,90		
		Portarias.....		
		35.303,30		
		Conserv. e Repars. Prédios Próprios.....		
		6.716,00		
		Conservação de Móveis e Utensílios.....		
		18.580,00		
		Impostos, Taxas e Seguros Inc. props... ..		
		3.069,70		
		193.911,60		
		2.572.754,30		
		<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
		<i>Despesas Extraordinárias</i>		
		Depreciação c/Móveis e Utensílios.....		
		43.032,40		
		Eventuais.....		
		11.573,70		
		Regularizações Passivas.....		
		17.260,50		
		71.866,60		
		<b>RESULTADO ECONÔMICO</b>		
		Patrimônio (30% s/Cr\$ 587.803,30).....		
		176.341,00		
		<i>Fundo de Reserva</i>		
		Prejuízo em Operações (28% idem).....		
		164.584,50		
		Depreciação de Materiais (4% idem).....		
		41.146,20		
		Obras de Beneficências (5% idem).....		
		29.390,20		
		235.121,30		
		<i>Fundo de Gratificações</i> .....		
		176.341,00		
		587.803,30		
<b>TOTAL DA RECEITA</b> .....		<b>TOTAL DA DESPESA</b> .....		
6.878.301,20		6.878.301,20		







## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE ALAGOAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr \$	Cr\$	Cr\$
<b>a)-RENDA FINANCEIRA</b>				<b>a)-DESPESA FINANCEIRA</b>			
<i>-Juros Credores</i>				<i>1-Juros Devedores</i>			
a) Juros do Tesouro Nacional.....		69.394,40		a) Juros de Depósitos Pop. T.N.....		7.275,50	
b) Juros de Bancos.....		22.970,80		b) Juros de Depósitos 1.ª Série.....		298.373,70	
c) Juros de Hipótecas.....	1.177.733,00			c) Juros de Depósitos Pop. Cheques.....		351.399,20	
d) Juros de Hipótecas Funcionários Públicos.....	401.814,90			d) Juros de Depósitos Prazo Fixo.....		200.524,10	
e) Juros de Hipótecas C.E.....	74.098,00			e) Juros de Depósitos Cauccionados.....		4.173,30	
f) Juros de Consignações.....	483.769,90			f) Juros de Depósitos Judiciais — M. e Interditos.....		12.498,10	
g) Juros de Consignações C.E.....	7.671,90			g) Juros de Depósitos Judiciais — Diversos.....		1.081,60	
h) Juros de Penhores — Jóias.....	9.779,40			h) Juros de Depósitos Especiais.....		109.314,30	
i) Juros de Penhores — Mercadorias.....	6.325,00			i) Juros de Depósitos Aviso Previo.....		126.169,66	
j) Juros de Cauções.....	480,00			j) Juros de Depósitos de Movimento.....		5.618,60	
k) Juros de Operações Diversas.....	683,50			k) Juros de Dep. Popul. Post. de Rio Largo.....		28,40	
l) Juros de Penhores — Industriais.....	5.524,20	2.269.245,00		l) Juros de Dep. Popul. Post. de Utinga.....		194,00	
				m) Juros de Dep. Popul. Post. de Maragogi.....		62,50	
				n) Juros de Dep. Popul. Post. de Porto Calvo.....		276,70	
				o) Juros de Dep. Popul. Post. de S. Luiz de Quitunde.....		162,30	
				p) Juros de Dep. Popul. Post. de Camaragibe.....		10,60	
				q) Juros de Dep. Popul. Post. de Delmiro.....		7,50	
				r) Juros de Dep. Popul. Post. de Arapiraca.....		11,90	
				s) Juros de Dep. Popul. Post. de Santana do Ipanema.....		16,70	
				t) Juros de Dep. Popul. Post. de Marechal Deodoro.....		1,80	
				u) Juros de Dep. Popul. Post. de Junqueiro.....		25,90	
				v) Juros de Dep. Popul. Post. de S. Miguel dos Campos.....		80,00	
				w) Juros da Caixa Econômica Federal do R. de Janeiro.....	96.049,70		1.213.356,00
<b>b)-RENDA ADMINISTRATIVA</b>				<b>b)-DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
<i>1-Lucros Diversos</i>				<i>1-Conselho Administrativo</i>			
a) Percentagens s/Estampilhas.....		6.105,00		a) Subsídios.....	141.000,00		
<i>2-Emolumentos, Taxas e Comissões</i>				b) Salário Família.....	2.703,00		149.700,00
a) Emolumentos c/Depósitos.....	1.185,00			c) Representação do Presidente.....	6.000,00		
b) Emolumentos c/Penhores.....	2.317,30			<i>2- Contribuição para o Conselho Superior</i>			
c) Taxas de Avaliação.....	49.788,40			a) Contribuição do Semestre.....		20.342,00	
d) Taxas de Fiscalização.....	84.969,80			<i>3-Despesa do Pessoal</i>			
e) Percentagens e Comissões.....	68.085,20			a) Funcionários e Empregados.....	294.595,40		
f) Taxas de Inspeção de Saúde.....	1.440,00			b) Substituições.....	4.663,70		
g) Emolumentos c/Hipótecas.....	17.260,00			c) Serviços Extraordinários.....	15.764,00		
h) Emolumentos c/Consignações.....	3.667,00			d) Ajudas de Fardamento.....	1.111,00		
i) Taxas de Avaliação de Penhores.....	1.542,50			e) Auxílio para Condução.....	1.777,00		
j) Vendas de Cofres.....	210,40	230.465,60	236.570,60	f) Salário Família.....	9.500,00		
<b>c)-RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>				g) Funções Gratificadas.....	8.660,00		
<i>1-Recetas Extraordinárias</i>				h) Auxílio para Diferença de Caixa.....	1.800,00		
a) Multas.....	6.254,90			i) Contribuição para o Instituto dos Bancários.....	20.692,80		
b) Juros de Mora — Hipótecas.....	31.391,89			j) Contratados.....	21.278,20		
c) Juros de Mora — Consignações.....	36,10			k) Representação de Gabinete.....	9.000,00	388.842,10	
d) Juros de Mora — Penhores.....	417,59			<i>4-Despesa do Material</i>			
e) Eventuais.....	7.113,00			a) Impressos e Livros.....	20.523,90		
f) Juros de Mora — Diversos.....	289,30	45.502,60		b) Materiais de Escritório.....	19.766,50		
				c) Materiais de Limpeza.....	793,50		
				d) Jornais e Revistas.....	440,00		
				e) Depreciações e Instalações.....	9.237,30		
				f) Depreciações de Móveis e Utensílios.....	45.712,20		
				g) Encadernações.....	1.710,00	98.183,40	
				<i>5-Despesa do Expediente</i>			
				a) Aluguéis, Impostos e Taxas.....	6.000,00		
				b) Luz.....	4.188,70		
				c) Correios, Telégrafos e Telefones.....	4.969,70		
				d) Conservação e Reparos.....	4.140,00		
				e) Publicações e Avisos.....	1.520,00		
				f) Propaganda.....	38.884,00		
				g) Despesas Bancárias.....	546,30		
				h) Pequenas Despesas.....	13.984,80		
				i) Seguro Coletivo.....	4.045,30		
				j) Assistência Social.....	5.920,00		
				k) Assistência Dentária.....	3.000,00	87.198,80	744.266,30
				<b>c)-DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>			
				<i>1-Eventuais</i> .....			240.230,10
				<b>DESPESA BRUTA</b> .....			
				<b>RESULTADO DE EXERCÍCIO</b>			
				<i>1-Patrimônio</i> .....		103.339,70	
				<i>2-Fundo de Reserva</i> .....		137.786,40	
				<i>3-Reserva de Gratificações</i> .....		103.339,70	344.465,80
				<b>SOMA DA RECEITA</b> .....			
			2.542.318,20	<b>SOMA DA DESPESA</b> .....			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE ALAGOAS

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>a) VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>a) CONTAS EXIGÍVEIS</b>			
				<i>Depósitos Voluntários</i>			
1-Tesouraria				1- Populares 1.ª série.....	12.416.079,30		
a) Tesouraria Matriz.....		212.240,80		2- Populares Cheques.....	14.001.144,40		
2 Bancos				3- Prazo Fixo.....	7.729.368,90		
a) Banco do Brasil S.A. Dep. de Caixas Econômicas...		322.472,50		4- Especiais.....	7.440.164,60		
3-Tesouro Nacional				5- Aviso Prévio.....	3.292.201,40		
a) Delegacia Fiscal em Alagoas.....	1.354.057,40		1.889.670,70	6- Depósitos de Movimento.....	172.882,90		
<b>b) VALORES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<i>Longo Prazo:</i>				<i>Depósitos Compulsórios</i>			
1-S/Hipotecas.....	22.111.369,60			20- Judiciais.....	556.963,60		
2-S/Hipotecas "Func. Públicos".....	9.348.587,50			21- Cauccionados.....	4C7.614,50	46.280.517,50	
3-S/Hipotecas C.E.....	2.267.526,50			<i>Obrigação de Mútuo</i>			
4-S/Hipotecas em Levantamento.....	2.458.500,00	36.185.983,60		22- Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.....		2.470.601,50	
<i>Médio e Curto Prazo:</i>				<i>Transitórias</i>			
5-S/Caução de Títulos.....	18.000,00			23- Cheques em Curso.....	45.000,00		
6-S/Consignações.....	8.441.406,70			24- Consignações a Restituir.....	176.681,90		
7-S/Consignações C. E.....	236.684,30			25- Instituto dos Bancários.....	15.971,40		
8-S/Penhores — Jóias.....	129.334,00			26- Ordens de Pagamento.....	125.156,60		
9-S/Penhores — Mercadorias.....	91.762,70			27- Arrecadação a Classificar.....	640.337,20		
10-S/Penhores — Industriais.....	127.325,90			28- Diversos Credores.....	229.678,80		
11- Compra e Venda com Res. de Domínio.....	9.134,00			29- Tesouro Nacional.....	735.794,80	2.038.618,70	50.778.737,70
12-S/Consignações Paralizadas.....	31.623,40	9.175.282,00	45.361.265,60	<b>b) CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>			
<b>c) VALORES DE MUTAÇÃO</b>				<b>1- Diversas Contas</b>			
1- Almojarifado.....	82.620,40			a) Depósitos c/Consignações.....	28.310,00		
2- Selos Adesivos.....	107.877,00			b) Depósitos c/Hipotecas.....	25.504,30		
3- Selos de Educação e Saúde.....	16.678,00			c) Depósitos c/Avaliação de Hipoteca.....	12.402,80		
4- Móveis e Utensílios.....	914.243,80			d) Diversos.....	53.274,60		
5- Biblioteca.....	8.166,00			e) Fundo de Garantia da C. de Consi- gnações.....	127.308,00		
6- Ações "São Francisco".....	60.000,00			f) Depósito para Viagem de Avaliadores.....	9.723,80		
7- Cofres de Economia Popular.....	15.107,00			g) Depósitos c/Seguro de Fôgo.....	34.716,30	291.239,80	
8- Penhores Adjudicados.....	17.347,70			<b>2- Reserva de Depreciações</b>			
9- Imóveis.....	25.005,20			a) C/Instalações.....	18.095,40		
10- Títulos de Capitalização da Cruzeiro do Sul S.A.....	3.088,00	1.250.133,10		b) C/Móveis e Utensílios.....	90.373,90	108.469,30	
<b>d) VALORES TRANSITÓRIOS</b>				<b>3- Reserva</b>			
1- Adiantamentos.....	20.411,50			a) Reserva de Gratificação.....		110.574,30	510.283,40
2- Diversos devedores.....	15.586,30			<b>c) PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
3- Indenizações.....	1.200,00			1- Patrimônio.....	151.824,30		
4- Ordens de Recebimento.....	8.825,00			2- Fundo de Reserva.....	202.432,40	354.256,70	254.256,70
5- Instalações.....	184.746,00			<b>TOTAL.....</b>			
6- Juros a Receber.....	647.391,10			<b>51.643.277,80</b>			
7- Tesouro Nacional c/a regularizar.....	1.892.054,60			<b>a) CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
8- Adiantamentos c/Hipotecas.....	82.043,30			<b>1- Garantias de Empréstimo</b>			
9- Adiantamentos c/Funcionários.....	61.260,00			a) Hipotecas.....	84.554.595,50		
10- Seguros c/Hipotecas.....	141.963,20			b) Garantias Reais Internas.....	2.924.195,00		
11- Adiantamentos c/Gratificações.....	86.727,40	3.142.208,40		c) Cauções.....	19.000,00		
<b>TOTAL.....</b>							
<b>51.643.277,80</b>							
<b>a) VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>2- Valores de Terceiros</b>			
<b>1- Em Garantia</b>				<b>a) Depositantes de Valores e Títulos.....</b>			
a) Imóveis Hipotecados.....	84.554.595,50			b) Seguros Fidelidade.....	200.000,00	283.000,00	
b) Imóveis Hipotecados C.E.....	2.924.195,00			<b>3- Créditos Abertos</b>			
c) Títulos Cauccionados.....	19.000,00			a) S/Hipotecas.....	2.747.500,00		
d) Objetos Penhorados.....	1.200.508,60	88.698.699,10		b) S/Obrigações de Mútuo.....	2.885.792,80	5.633.292,80	94.614.991,90
<b>2- Em Depósito</b>				<b>TOTAL GERAL.....</b>			
a) Títulos.....	83.000,00			<b>146.258.269,70</b>			
b) Fianças.....	200.000,00	283.000,00					
<b>3- Contratos de Empréstimos</b>							
a) Hipotecas.....	2.747.500,00						
b) Contratos de Mútuo.....	2.885.792,80	5.633.292,80	94.614.991,90				
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>TOTAL GERAL.....</b>			
<b>146.258.269,70</b>				<b>146.258.269,70</b>			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>				<b>DESPESA FINANCEIRA</b>			
<b>I — Juros Credores</b>				<b>I — Juros Devedores</b>			
Juros de Bancos.....	43.562,90			Juros de Depósitos Populares T. N.—Matriz.....	34.274,10		
Juros do Tesouro Nacional.....	1.334,40			Juros de Depósitos Populares T. N.—Estância.....	4.906,40		
Juros de Hipotecas Particulares...	227.977,80			Juros de Depósitos Populares—Matriz.....	136.333,90		
Juros de Hipotecas Funcionários Públicos.....	339.056,80			Juros de Depósitos Populares—Estância.....	33.447,80		
Juros de Hipotecas C. E.....	4.511,20			Juros de Depósitos Populares—Cheques—Matriz.....	60.855,80		
Juros de Consignações.....	260.194,00			Juros de Depósitos Populares—Cheques—Estância.....	7.228,40		
Juros de Consignações C. E.....	536,60			Juros de Depósitos de Movimento...	23.495,20		
Juros de Cauções.....	2.662,60			Juros de Depósitos a Prazo Fixo...	32.714,90		
Juros de Penhores-jóias.....	7.273,10			Juros de Depósitos Especiais.....	6.579,60		
Juros de Penhores-Mercadorias....	956,80			Juros de Depósitos Judiciais.....	6.366,40		
Juros de Garantias Simultâneas...	9.457,60	897.523,80		Juros de Depósitos Cauçionados...	600,00		
<b>II — Lucros Diversos</b>				<b>Juros de Depósitos de Aviso Prévio</b>			
Percentagens s/Estampilhas.....		876,00	898.369,80	Juros de Depósitos Postais—Simão Dias.....	2.390,50		
<b>RECEITA ADMINISTRATIVA</b>				<b>Juros de Depósitos Postais—Propriá.</b>			
<b>I — Emolumentos, taxas e comissões</b>				<b>Juros de Depósitos Postais—Capela.</b>			
Emolumentos c/Depósitos.....		712,00		Juros de Depósitos Postais—Itabaiana.....	2.126,80		
Emolumentos c./Penhores.....		295,00		Juros de Depósitos Postais—Tobias Barreto.....	649,10		
Taxas de Avaliação c/Penhores.....		120,00		Juros de Depósitos Postais—Buarque.....	1.475,90		
Taxas de Avaliação c/Hipotecas.....		648,50		Juros de Depósitos Postais—Cristovão.....	398,20		
Taxa de Fiscalização.....		891,10		Juros de Depósitos Postais—Neópolis.....	398,60		
Percentagens e Comissões.....		651,70		Juros de Depósitos Postais—Laranjeiras.....	705,80		
Taxas de Inspeção de Saúde.....		2.164,00		Juros de Depósitos Postais—Itabainha.....	2.081,40		
Taxa Jurídica.....		3.079,30		Juros de Depósitos Postais—N. S. das Dores.....	178,30	418.134,70	
Taxas de Transferência.....		211,80	8.775,40	Juros de Empréstimos.....		156.984,90	575.119,60
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
<b>I — Receita extraordinária</b>				<b>I — Conselho Administrativo</b>			
Juros de Mora — Hipotecas.....		1.405,20		Subsídios.....	99.000,00		
Juros de Mora — Consignações.....		273,90		Salário Família.....	900,00		
Juros de Mora — Penhores.....		24,00		Representação da Presidência.....	6.000,00	105.900,00	
Eventuais.....		76,70	1.779,80	<b>II — Contribuição para o Conselho Superior</b>			
				Contribuição do Semestre.....			
				10.171,00			
				<b>III — Despesa do Pessoal</b>			
				Funcionários e Empregados.....			
				15.563,30			
				Contratados.....			
				10.073,30			
				Funções Gratificadas.....			
				1.200,00			
				Auxílio para Diferença de Caixa.....			
				5.850,00			
				Salário Família.....			
				2.792,50			
				Serviços Extraordinários.....			
				650,00			
				Ajudas de Custo e Estádias.....			
				758,00			
				Condução.....			
				7.033,50			
				Contribuição para o I.A.P. Bancários.....			
				494,40			
				Contribuição para a L.B.A.....			
				524,80			
				Seguros de Acidentes do Trabalho.....			
				2.074,80			
				Contribuição para Seguro Coletivo.....			
				3.000,00			
				Gratificação de Agentes Postais.....			
				3.666,60			
				Substituições.....			
				135.654,70			
				<b>IV — Despesa do Material</b>			
				Impressos e Livros de Escrituração.....			
				3.818,50			
				Materiais de Escritório.....			
				225,00			
				Jornais e Revistas.....			
				10.523,90			
				<b>V — Despesa do Expediente</b>			
				Aluguéis, Impostos e Taxas.....			
				14.152,20			
				Luz.....			
				56,00			
				Correios, Telégrafos e Telefones.....			
				1.473,89			
				Conservação e Reparos.....			
				1.597,40			
				Propaganda.....			
				3.350,00			
				Portarias.....			
				3.727,70			
				24.457,10			
				286.706,70			
				<b>DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>			
				<b>I — Despesa Extraordinária</b>			
				Eventuais.....			
				26.158,70			
				Donativos.....			
				500,00			
				26.658,70			
				<b>SOMA DA DESPESA.....</b>			
				<b>888.485,00</b>			
<b>SOMA DA RECEITA.....</b>				<b>RESULTADO ECONÔMICO</b>			
<b>908.925,00</b>				<b>I — Prêmio a amortizar</b>			
				Superavit do Semestre.....			
				20.440,00			
				<b>TOTAL GERAL.....</b>			
				<b>908.925,00</b>			



## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO				PASSIVO					
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
<b>A-VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>O-CONTAS EXIGÍVEIS</b>					
<b>I-Tesouraria</b>				<b>I-Depósitos</b>					
				<b>Voluntários</b>					
				<b>Matriz</b>					
Matriz.....	213.332,80			Populares T. N. ....	1.373.686,20				
Agências de Estância.....	45.615,50	258.948,30		Popular 1ª Série.....	5.867.609,10				
<b>II-Bancos</b>				Populares Cheques.....	2.500.981,70				
Brasil-Aracajú.....	606.952,20			Movimento.....	184.545,90				
Brasil-Estância.....	202.117,30	809.069,50		Prazo Fixo.....	1.069.573,80				
<b>III-Tesouro Nacional</b>				Especiais.....	939.974,70				
Delegacia Fiscal em Sergipe.....		147.704,50	1.215.722,30	Aviso Prévio.....	735.746,00				
<b>B-VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>				Em Liquidação.....	11.726,10	12.684.143,50			
<b>I-Empréstimos</b>				<b>Estância</b>					
<b>Longo Prazo:</b>				Populares T. N. ....	202.626,80				
S/Hipotecas Particulares. ....	4.548.251,10			Populares 1ª Série.....	1.522.428,90				
S/Hipotecas Funcionários				Populares Cheques.....	313.968,70				
Públicos.....	7.737.726,80			Em Liquidação.....	81,30	2.039.105,70			
S/Hipotecas C. E.....	128.513,60			<b>Pap. iares Postais</b>					
S/ Garantias Simultâneas.....	176.593,50	12.591.085,00		Agência de Simão Dias....	95.575,70				
<b>Médio e Curto Prazo:</b>				Agência de Propria.....	115.243,50				
S/Consignações.....	3.996.850,00			Agência de Capela.....	98.034,90				
S/Consignações C. E.....	13.293,50			Agência de Itabaiana.....	95.875,60				
S/Caução de Títulos.....	105.294,00			Agência de T. Barreiros....	37.576,90				
S/Penhõres-Jóias.....	125.350,00			Agência de Bucuim.....	90.448,10				
S/Penhõres-Mercadorias.....	29.450,00	4.180.237,50	16.771.322,50	Agência de São Cristovão...	22.412,20				
<b>II-VALORES DE MUTAÇÃO</b>				Agência de Neópolis.....	19.276,60				
Almoxarifado.....	29.752,60			Agência de Laranjeiras....	35.270,00				
Móveis e Utensílios.....	273.619,80			Agência de Itabaianinha....	123.182,20				
Selos Adesivos-Federais.....	54.972,00			Agência de N. S. das Dóres	8.808,60				
Selos de Educação e Saúde — Federais...	5.369,00			Em Liquidação.....	122,60	741.826,30	15.465.075,50		
Depósitos em Garantia.....	60,00			<b>Compulsórios</b>					
Biblioteca.....	1.994,00	365.767,40		Judiciais.....	257.823,80				
<b>III-VALORES TRANSITÓRIOS</b>				Caucionados.....	132.316,50	390.140,30	15.855.215,80		
Tesouro Nacional c/a Regularizar.....	689.564,90			<b>II-CONGÊNERES c/MÚTUO.</b>					
Cheques a Receber.....	200.000,00			Caixa Econômica Federal de São Paulo.....		1.830.503,50			
Juros a Receber.....	111.335,50			Caixa Econômica Federal do R'º de Janeiro.....		2.479.601,40	4.310.104,90		
Impostos e Seguros C/ Hipotecas.....	15.024,40			<b>I</b>					
Prejuízos a Amortizar.....	666.730,40			<b>II-TRANSITÓRIAS</b>					
Diversos Devedores c/ Consignações.....	191.682,80			Penhõres a Restituir.....		296,00			
Adiantamentos c/Funcionários.....	10.870,00			Consignações a Restituir.....		13.288,90			
Diversos Devedores.....	100,00	1.885.308,00	19.022.397,90	Instituto dos Bancários.....		6.130,60			
				Ordens de Pagamento.....		50,00			
				Arrecadação a Classificar.....		80,50			
				<b>Diversos Credores</b>					
				Diversos.....	3.602,90				
				C/Consignações.....	756,90				
				Juros de Depósitos Caucionados.....	1.181,90				
				Juros de Depósitos a Prazo					
				Fixo.....	29.541,20				
				C. B. F. do Rio de Janeiro					
				c/Vda. Apólices.....	213,90				
				Delegacia do Imposto de					
				Renda.....	86,70				
				Tesouro Nacional C/Imposto					
				de Consum.c.....	242,40	35.625,90	55.472,20	55.472,20	
								20.220.792,90	
<b>C-VALORES EM COMPENSAÇÃO</b>				<b>E-CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>					
<b>I-EM GARANTIA</b>				<b>I-DIVERSAS CONTAS</b>					
Imóveis Hipotecados.....	18.990.782,00			<b>Depósitos c/Consignações.....</b>				17.267,30	
Títulos Cauccionados.....	545.900,00			<b>Depósitos c/Inspeção de</b>					
Objetos Penhorados.....	214.500,00	19.751.182,00		<b>Saúde.....</b>				120,00	17.327,30
								20.238.120,20	
				<b>F-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
				<b>I-Garantias de empréstimos</b>					
				Hipotecas.....	18.990.782,00				
				Cauções.....	545.900,00				
				Penhõres — Jóias.....	169.740,00				
				Penhõres — Mercadorias.....	44.760,00	19.751.182,00			
				<b>II-Valores de Terceiros</b>					
				<b>Depositantes de Valores e</b>					
				<b>Títulos.....</b>				50.000,00	
				<b>Apólices Pernambucanas.....</b>				4.700,00	54.700,00
<b>II-EM DEPÓSITOS</b>				<b>III-Empréstimos Autorizados</b>					
Títulos em Fiança.....	50.000,00			<b>S/Hipotecas.....</b>				342.300,00	
Títulos em Consignação.....	4.700,00	54.700,00		<b>IV-Reservas c/Paralizadas</b>					
<b>III-EMPENHO DE EMPRÉSTIMOS</b>				<b>Consignações.....</b>				18.440,70	20.166.622,70
<b>Hipotecas.....</b>				<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>				40.404.742,90	
<b>342.300,00</b>									
<b>IV-MUTUÁRIOS c/PARALIZADAS</b>									
<b>Exonerados.....</b>									
<b>18.440,70</b>									
<b>20.166.622,70</b>									
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>									
<b>40.404.742,90</b>									



## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

## BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>				<b>DESPESA FINANCEIRA</b>			
<b>1-Juros Credores</b>				<b>1-Juros Devedores</b>			
Juros de Bancos.....	138.351,60			Juros de Dep. c/Aviso Prévio.....	39.156,90		
Juros de Cauções.....	319.281,00			Juros de Dep. c/comercial.....	710,40		
Juros de Consignações.....	708.505,80			Juros de Dep. Serv. C. E.....	22.807,40		
Juros de Consignações C. E.	62.735,10			Juros de Dep. Juiciais.....	2.184,80		
Juros de Garantias Simultâneas.....	1.198.457,00			Juros de Dep. Populares.....	3.081.060,90		
Juros de Garant. de Taxas	8.666,70			Juros de Dep. Pop. Postais.....	2.981,90		
Juros de Hipotecas C. E.	89.702,20			Juros de Dep. a Prazo Fixo.....	288.543,80	3.437.446,10	
Juros de Hip. Func. Públic.	7.864,50						
Juros de Hip. Particulares.	2.894.832,80						
Juros de Imóveis s/Prom. Venda.....	330.747,70						
Juros de Ims. s/Pr. Venda C. E.	65.527,90						
Juros de Penhores.....	311.650,20						
Juros do Tesouro Nacional	551.375,80	6.687.698,40					
<b>2-Lucros Diversos</b>				<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
Locações de Terrenos.....	54.000,00			<b>1-Conselho Administrativo</b>			
Juros de Apóls. Estaduais.	46.845,00	100.845,00	6.788.543,40	Representação da Presidência.....	12.000,00		
				Subsídio Cons. Administ. ..	198.000,00	210.000,00	
<b>RECEITA ADMINISTRATIVA</b>				<b>2-Contribuição para o Conselho Superior.....</b>			
Comissões.....		119.384,10				127.115,00	
Emolumentos.....		19.498,50		<b>3-Pessoal</b>			
Locações e Sublocações.....		5.970,00		Adicionais.....	169.925,40		
Taxas de Avaliações.....		47.950,00		Ajudas Custo e Estadas....	56.666,30		
Taxas de Fiscalização.....		1.389.102,30		Aposentados.....	33.300,00		
Taxas de Leilões.....		10.443,50		Auxílio Diferença Caixa....	17.889,80		
Taxas de Transferências de Contratos.....		4.560,30	1.596.908,70	Comp. Venc. apos. IAPB.	25.727,60		
				Condução.....	22.584,40		
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				<b>Contribuição para IAPB....</b>			
Eventuais.....		87.843,60		Contribuição L. B. A.....	12.631,50		
Juros de Mora.....		122.848,30		Fardamentos.....	8.480,00		
Multas.....		3.700,00		Funcionários do Quadro....	2.414.395,90		
Saldos Prescritos.....		8.255,00	222.646,90	Func. admitidos por força Dec.....	8.868,60		
				Funções Gratificadas.....	126.967,40		
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>				<b>Gratif. Agentes Postais....</b>			
Juros de Apólices Federais.....		5.000,00		Prêmio Seg. Acid. Trabalho	21.310,30		
Juros de Obrigações Guerra.....		6.316,80		Prêmio Seg. Vida Funes...	29.381,40		
Locações de Imóveis.....		4.450,00	15.766,80	Prêmio Seguro Fidelidade..	1.943,00		
				Salário de Família.....	82.840,00		
				Serviços Extraordinários....	6.630,00		
				Substituições.....	16.927,60	3.233.206,00	
				<b>4-Material</b>			
				Depreciação Móveis Utensílios.....	73.091,40		
				Jornais e Revistas.....	548,00		
				Livros e Impressos.....	184.637,20		
				Medicamentos e Dro.,as....	5.778,50	264.035,10	
				<b>5-Expeditente</b>			
				Aluguéis.....	104.781,80		
				Conservação e Reparos....	1.129,00		
				Correio, Telég. e Telefones.	15.728,20		
				Luz e Força.....	10.948,90		
				Portarias.....	64.230,50		
				Propaganda.....	7.625,00		
				Publicações e Avisos.....	4.476,00		
				Seguros.....	1.243,50	210.162,90	4.044.539,00
				<b>DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>			
				Donativos.....	1.300,00		
				Reserva para Prejuízo de Operações.....	200.000,00	201.300,00	
				<b>DESPESA PATRIMONIAL</b>			
				Conserv. Rep. Móveis, Utensílios.....	7.218,00		
				Conserv. Rep. de Prédios.....	3.124,00		
				Taxas.....	439,20	10.781,20	
				<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
				Patrimônio.....	278.939,80		
				Fundo de Reserva.....	371.919,90		
				Reserva de Gratificações.....	278.939,80	929.799,50	
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>			<b>8.623.865,80</b>	<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>			<b>8.623.865,80</b>

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

## BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO				PASSIVO				
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>a)-VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>a)-CONTAS EXIGÍVEIS</b>				
<b>1-Tesouraria</b>				<b>1-Depósitos</b>				
Matriz.....	3.469.673,80			<b>I-Voluntários</b>				
Agências.....	5.134.177,90	8.603.851,70		<b>Matriz</b>				
<b>2-Bancos</b>				Dep. c/Aviso Prévio. 3.235.255,00				
Matriz.....	3.362.115,10			Dep. c/ Comercial.. 2.442,90				
Agências.....	3.840.853,50	7.202.968,60		Dep. Esp. Serv. C. E. 720.185,30				
<b>3-Tesouro Nacional</b>				Dep. Populares..... 72.788.978,30				
		20.437.951,50	36.244.771,80	Dep. a Prazo Fixo.. 3.508.274,20				
<b>b)-VALORES DE EMPRÉSTIMOS</b>				Dep. não Reclamados. 82.718,60				
s/Cauções.....	13.291.046,20			80.337.854,30				
s/Consignações.....	10.255.373,00			<b>II-Compulsórios</b>				
s/Consignações C. E.....	1.267.916,30			Dep. Judiciais..... 120.370,70 80.458.225,00				
s/Garant. Simult.....	27.527.208,10			<b>Agências</b>				
s/Garantias Taxas.....	500.000,00			Dep. c/Aviso Prévio.. 1.613.334,40				
s/Hipoteca C. E.....	2.415.560,70			Dep. c/ Comercial... 244.661,10				
s/Hip. Funcionários Públicos.....	160.512,00			Dep. Esp. Serv. C. E. 160.180,40				
s/Hipoteca Particulares.....	63.973.456,90			Dep. Populares..... 92.411.369,40				
s/Imóveis s/Promessa Venda.....	6.484.834,30			Dep. Pop. Postais.... 202.570,40				
a/Imóveis s/Promessa Venda C.E.....	1.922.713,50			Dep. a Prazo Fixo.. 7.058.854,40 101.690.970,10 182.149.195,10				
s/Penhôres.....	4.412.102,50	132.210.723,50		<b>2-Transitórios</b>				
<b>c)-VALORES DE MUTAÇÃO</b>				<b>Arrecadação a Classificar</b>				
Almoxarifado.....	342.119,20			a) s/Consignações.... 33.762,20				
Apólices Estaduais.....	1.030.920,00			b) s/Hipoteca..... 23.569,10 57.331,30				
Biblioteca.....	13.282,00			Cauções a Restituir..... 121.857,50				
Imóveis Próprios.....	1.088.302,70			Credores Diversos..... 2.291.784,70				
Instalação de Telefones.....	21.280,00			Ordens de Pagamento..... 116.489,00				
Móveis e Utensílios.....	2.923.658,30			Penhóres a Restituir..... 162.155,80 2.749.618,30 184.898.813,40				
Terrenos.....	808.043,60	6.227.605,80		<b>b)-CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>				
<b>d)-VALORES TRANSITÓRIOS</b>				<b>Renda a Realizar</b>				
Adiant. c/Ações Cia. Siderúrgica Nacional.....	950,50			Juros Emprs. s/Hipoteca C. E..... 4.829,60				
Adiant. c/Empregados.....	12.896,30			Juros Emprs. s/Hipoteca Particular... 69.681,20				
Devedores Diversos.....	857.641,00			Juros Imóveis s/Promessa Venda.... 35.315,20				
Juros a Receber.....	1.404.831,40	2.276.319,20		Juros Emprs. Func. Estadual..... 36.874,20 146.700,20				
<b>e)-VALORES DE REGULARIZAÇÃO</b>				<b>Reservas</b>				
Antônio Batista Purificação c/Resp.....	2.055,00			Reserva para Prejuízo de Operações. 200.000,00				
Desfalque Agência Itabuna.....	338.575,90			Reserva de Depreciações..... 366.058,40				
Diferença c/Depósitos.....	13.531,40			Reserva de Gratificações..... 294.427,20 860.485,60 1.007.185,80				
Diferença c/Depositantes.....	8.085.070,40			<b>c)-CONTAS PATRIMONIAIS</b>				
Diferença c/Empréstimos s/Consignações.....	12.421,60			Patrimônio..... 359.398,20				
José Farias c/Responsabilidade.....	361,70			Fundo de Reserva..... 371.919,90 731.318,10				
Juros a Realizar.....	146.700,20			186.637.317,30				
Mutuários c/Paralizadas.....	653.053,50			<b>a)-CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				
Resp. ex-tes. José Augusto M. Almeida.....	2.127,30	9.253.897,00		Garantias de Empréstimos..... 247.880.593,90				
<b>f)-VALORES PATRIMONIAIS</b>				Valores de Terceiros..... 1.584.915,00 249.465.568,90				
Apólices Federais.....	200.000,00			<b>c)-CRÉDITOS EMPENHADOS</b>				
Obrigações de Guerra.....	224.000,00	424.000,00		Empréstimos autorizados..... 2.645.217,60				
<b>a)-VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>SOMA DO PASSIVO</b> ..... 438.748.043,80				
<b>1-Em Garantia</b>								
Imóveis Hipotecados.....	151.832.344,80							
Objetos Penhorados.....	7.282.249,10							
Títulos Cauccionados.....	88.766.000,00	217.880.593,90						
<b>2-Em Depósito</b>								
Apólices de Terceiros.....	10.100,00							
Valores Depositados.....	303.815,00	313.915,00						
<b>3-Contas de Risco</b>								
Fianças.....	144.000,00							
Seguros de Fidelidade.....	1.127.000,00	1.271.000,00	249.465.568,90					
<b>c)-VALORES EMPENHADOS</b>								
Empenhos de Empréstimos.....		2.645.217,60						
<b>SOMA DO ATIVO</b> .....								
		438.748.043,80						

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30-6-1950

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES</b>			
<i>Juros Créditos</i>			
Juros do Tesouro Nacional.....	11.130.701,20		
Juros Bancários.....	1.254.609,90		
Juros de Hipotecas a Particulares.....	58.596.345,20		
Juros de Hipotecas a Funcionários Públicos.....	118.825,70		
Juros de Hipotecas C. E.....	1.255.498,70		
Juros de Consignações.....	3.780.026,40		
Juros de Cauções.....	418.209,90		
Juros de Garantias Simultâneas.....	934.355,00		
Juros de Penhor Industrial.....	2.074.779,00		
Juros de Operações Diversas.....	64.560,90		
Juros de Empréstimos a Poderes Públicos.....	3.152.928,50		
Juros de Hipoteca Industrial.....	220.149,80		
Juros de Empra. Caixas Econômicas Federais.....	16.404.149,80		
<i>Juros de Títulos C. E.</i>	9.022.185,10		
Apólice Uniformizadas Tesouro S. Paulo.....	486.619,20		
Apólice Dívida Unificada Tesouro S. Paulo.....	3.694,20		
Apólice da Prefeitura de São Paulo.....	1.147,80		
Apólice Pref. Cia. Siderurgica Nacional.....	2.385.000,00		
Obrigações de Guerra.....	4.800.361,80		
Apólices Rodoviárias.....	329.000,60		
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			
Aluguéis de Imóveis Próprios.....	1.571.913,30		
Aluguéis de Cofres.....	69.691,00		
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			
<i>Emolumentos, Taxas e Comissões</i>			
Emolumentos.....	96.747,20		
Taxas de Avaliação.....	415.748,10		
Taxas de Fiscalização.....	319.132,80		
Taxas de Leilões.....	76.914,90		
Sublocações.....	23.045,0		
Percentagens e Comissões.....	1.650.261,40		
<b>DESPESAS DE OPERAÇÕES</b>			
<i>Juros Devedores</i>			
Encargos Diversos.....	79.782.935,10		
Juros de Depósitos.....	1.959.406,90		
Menos: Juros não abonados e frações.....		77.823.534,20	
<i>Quota para Reservas Especiais</i>			
Para Prejuízos em Operações.....		300.000,00	78.123.534,20
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
<i>Pessoal</i>			
Vencimentos (Pessoal Fixo).....	19.901.735,70		
Salários (Pessoal Variável).....	112.603,60		
Contratados.....	193.929,80		
Função.....	747.757,50		
Serviços Extraordinários.....	18.000,00		
Representação.....	1.249.411,30		
Alocações.....	17.487,00		
Outras Despesas de Pessoal.....	64.920,00		
Ajudas de Custo.....	8.677,50		
Diárias.....	77.542,10		
Substituições.....			
Auxílios para Diferenças de Caixa.....		22.392.064,50	
<i>Materia</i>			
Material de Consumo.....	666.376,10		
Ariz de Expediente e Desenho.....	7.323,30		
Materia para Acondicionamento e Embalagem.....	89.768,40		
Materia para Limpeza e Conservação.....	3.078,00		
Combustíveis e Lubrificantes.....	205.953,50		
Generos Alimentícios.....	17.425,50		
Materiais Elétricos.....	712,40		
Materia para Ambulatório Médico.....		990.038,10	
<i>Serviços de Terceiros</i>			
Conservação e Reparos.....			70.134,80
Conservação e Reparos da Imóveis.....			







CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30-12-1950

DESPESA				RECEITA			
DESPESA FINANCEIRA	Crs	Crs	Crs	RECEITA FINANCEIRA	Crs	Crs	Crs
<b>I) — JUROS DEPOSITOS</b>				<b>I) — JUROS CREDITOS</b>			
Depósitos Populares	62 934 944,10			Caixa Econômica Federal	1 446 201,80		
Depósitos Bancários	136 011,80			Caupões	1 432 404,10		
Depósitos Movimento	6 194 312,60			Consignações	41 301 110,20		
Depósitos a Prazo Fixo	2 718 137,80			Consignações C. F.	1 322 419,70		
Depósitos de Avos Vários	6 607 488,60			Consignações C. S.	91 690,70		
Depósitos Caucionados	390 612,80			Operações Simultâneas	1 201 443,20		
Depósitos Judiciais	518 435,00			Hipotecas C. F.	2 468 311,70		
Depósitos Especiais	1 076 910,11	80 877 233,90		Hipotecas Desconto em Folha	701 451,20		
				Hipotecas Particulares	29 630 952,80		
<b>II) — DESPESA DIVERSA</b>		143 333,50	13 110 567,20	Juros Bancários	5 405 447,00		
Juros a Diversos Creditos				Juros do Tesouro Nacional	1 626 300,20		
<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>				Operações Diversas	8 765 000,40		
<b>I) — CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR</b>		1 779 616,00		Diversos	11 220 500,30	132 646 428,20	
Contribuição do Semestre							
<b>II) — CONSELHO ADMINISTRATIVO</b>		360 000,00		<b>II) — JUROS DEPOSITOS</b>			
Subsídios				Previdência Social		4 640 900,00	159 287 331,20
<b>III) — PESSOAL</b>							
Serviços em Quadro Permanente	36 156 204,30			<b>RECEITA ADMINISTRATIVA</b>			
Serviços em Quadro Suplementar	4 703 087,10			<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E VALORES</b>			
Admissionais	3 053 635,81			Franquia de Imposto		1 492 845,50	
Ajudas de Indiferente	107 938,00			Taxas de Avaliação		816 252,00	
Ajuda de Custo	1 602 664,90			Taxas Diversas (Hipotecas)		971 205,20	
Auxílio Alimentação	147 046,70			Comissões e Adm. de Impostos		5 231,20	
Auxílio Diferença de Taxas	106 900,00			Comissões e Penhores		7 400,30	
Contratadas	12 900,00			Comissões e Títulos		221 432,70	
Fundos Gratificadas Quanto Permanente	1 535 059,40			Porcentagens (Comissões e Hipotecas)		314 562,20	
Porcentagens e Fim de Serviço	88 350,00			Porcentagens (Comissões e Títulos)		15 323,10	
Repre. Pagto de Tributos nos Servidores	351 000,00			Subsídios		13 152,00	1 584 537,20
Saldos Família	480 400,00						
Serviços Especiais	22 664,00			<b>RENTA PATRIMONIAL</b>			
Serviços Extraordinários	901 774,20			<b>RENTAS PATRIMONIAIS</b>			
Serviços de Fiscalização	123 026,60	49 694 299,60		Juros de Títulos		1 474 767,50	
				Juros de Invenções Proprias		312 153,40	1 409 913,90
<b>IV) — MATERIAIS</b>							
Impressos e Taxas de Encadernação	189 582,90			<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>			
Materiais de Escritório	36 815,10			<b>RECEITAS EXTRAORDINARIAS</b>			
Materiais Médicos	457 396,30			Leilões		1 902 191,10	
Materiais para Manutenção de Veículos	53 111,20			Leilões Adjudicatários		113 385,00	
Medicamentos e Drogas	61 511,80	1 169 239,50		Juros Diversos (Hipotecas)		914 211,60	
				Juros de Mora Consignações		531 236,00	
<b>V) — SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				Juros de Mora Garantias		666 021,20	
Construções e Reparas	988 064,00			Juros de Mora Hipotecas		1 716 196,40	
Cartões, Telegramas e Telefones	148 484,00			Juros de Mora Penhores		33 711,20	
Jornais e Revistas	24 380,40			Juros de Mora Títulos		9 637,00	
Luz, Água e Gás	192 152,70			Juros Imposto e Seguro		635 650,10	
Despesas de Viagem	63 213,00			Saldos Diversos Penhores		237 567,50	
Propaganda	679 308,00			Saldos Diversos Títulos		19 449,00	5 613 638,00
Publicações	79 920,00	2 350 404,20					
<b>VI) — ENCARGOS DIVERSOS</b>				<b>RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
Alugueres, Impostos e Taxas Diversas	2 163 239,50			Regularizações Anteras		204 001,30	
Contribuição para o I. A. P. B.	1 318 633,10			Regularizações Anteras e Garantias		2 140 263,40	
Contribuição para o I. B. A.	85 619,90			Regularizações Anteras e Hipotecas		5 827 441,20	
Curso de Aperfeiçoamento	75 300,00			Regularizações Anteras e Penhores		344 062,00	5 213 721,90
Difusão da Economia Escolar	31 141,40						
Semana da Economia e Seguro Coletivo	447 981,70			<b>SOMA DA RECEITA</b>			175 975 132,20
Seguros	479 059,60	4 624 457,40	60 706 223,10				
	73 115,90						
<b>DESPESA PATRIMONIAL</b>							
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>							
Conservação e Reparo de Imóveis		79 785,10					
Conservação e Reparo de Veículos, Móveis e Utensílios		712 634,80					
Impostos, Taxas e Seguros de Imóveis		78 819,60	832 644,30				
Seguros de Veículos, Móveis e Utensílios		37 374,80					
<b>DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>							
Fimancias			591 791,80				
<b>DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			1 380 033,0				
Regularizações Anteras							
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>							
<b>CONTAS PATRIMONIAIS</b>							
Patrimônio	10 261 766,60	10 264 514,50					
Reserva de Depreciação	7 055,20						
Fundo de Reserva		10 268 511,50					
Fundo de Reserva	11 516 749,20						
Despesas Antecipadas — Única Especial	2 118 000,00	13 681 140,20	34 229 372,80				
<b>SOMA DA DESPESA</b>			175 574 132,20				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO DE EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
VALORES DISPONÍVEIS			CONTAS LÍQUIDAS		
I) - EM BALEIA			I) - DEPÓSITOS		
Mobiliz.	41.490.552,30		Calculadas		
Agências	8.953.495,50	50.444.047,80	Populares	1.070.412,70	
II) - BANCOS		253.439.115,40	Financeiras	11.851.851,10	
III) - APOSENTADORIA		16.144.265,80	Esportivas	10.820.448,10	
IV) - FUNDOS ECONÔMICOS FEDERAIS		3.590.000,00	Mutualistas	490.516.267,30	
			Estado Livre	93.807.537,70	
			Associação	294.490.533,10	
			Reservado	7.486.124,70	3.967.951.975,90
VALORES EM CIRCULAÇÃO			CONTA DE RESERVA		
I) - CIRCULANDO			II) - RESERVA EM CASH		
Letras de Câmbio			Em Depósitos	65.359.550,50	
8. Garantia Simultânea	459.710.363,40		Em Cédulas	44.831.477,10	110.191.027,50
8. Hipotecas Particulares	1.451.329.560,10		II) - RESERVA EM TÍTULOS		
8. Hipotecas C. F.	55.810.241,50	2.051.599.324,50	Em Depósitos		
8. Hipotecas D. em Lédia	24.969.127,50		Em Cédulas		
Letras e Cartas de Crédito			Em Depósitos		
Letras de Câmbio Federais	49.625.580,20		Em Cédulas		
Letras de Câmbio de Trabalho	2.630.963,10		Em Depósitos		
Letras de Câmbio de Trabalho	10.090.575,00		Em Cédulas		
Letras de Câmbio de Trabalho	7.901.764.268,00		Em Depósitos		
Letras de Câmbio de Trabalho	42.144.386,40		Em Cédulas		
Letras de Câmbio de Trabalho	2.412.374,00		Em Depósitos		
Letras de Câmbio de Trabalho	205.479.301,40	1.123.213.645,10	Em Cédulas		
		3.174.872.975,60			
II) - DEBITAÇÃO			CONTAS DE RESERVA LÍQUIDA		
Alimentação	2.335.950,00		I) - FUNDOS EM BALEIA		
Debitação em Vale do Rio Doce	96.725.000,00		Juros e Garantias	11.717.671,30	
Estampilhas	14.019.116,10		Juros e Hipotecas	4.490.819,91	16.208.491,21
Impostos	199.019.305,30		II) - DEBITAS CONTAS		
Letras Hipotecárias	117.200,00		Depósitos - Administração	115.127,30	
Obrigações de Guerra	94.119.403,70		Depósitos e Cédulas	99.606,50	
Pedidos - Hipotecas	195.732,30		Depósitos e Letras de Câmbio	634.719,40	
Moedas Estrangeiras Ouro	34.865,50		Depósitos e Cédulas	795,00	
Moedas Estrangeiras Papel	74,70		Depósitos e Remessa de Penhores	4.950,70	
Títulos Diversos	30.000,00	427.576.651,80	Depósitos e Hipotecas	290.858,00	
			Depósitos e Hipotecas	3.933.195,10	
			Depósitos e Hipotecas	577,50	
			Diversos	4.720.711,60	10.150.131,40
					21.008.622,40
III) - TRANSFERÊNCIAS			CONTAS PATRIMONIAIS		
Adiantamento	7.591.451,70		I) - PATRIMÔNIO		319.749.184,80
Adiantamentos e Funções	114.992,10		II) - FUNDO DE GRATIFICAÇÃO		10.167.614,40
Adiantamentos Principais e Hipotecas	25.257,70		III) - FUNDO DE RESERVA		
Antecipação do Conselho Superior	1.250.000,00		Depreciação de Móveis	27.606.947,70	
Caixa Econômica Federais	665.093,00		Obras de Beneficência	1.907.263,50	
Cheques e Compromissos	10.298.575,80		Prejuízo de Operação e Outros	70.529.747,10	65.335.943,20
Cheques e Recibos	145.189,10				
Comissão de Construção da Sede Nova	1.690.000,00				
Despesas Antecipadas pelo tempo Especial	17.378.699,40				
Despesas Diversas	53.414.541,50				
Fundos e Liquidação	509.320,00				
Impostos e Hipotecas em Proforma de Venda	2.180.377,80				
Impostos e Seguros	17.120.657,70				
Impostos e Seguros e Hipotecas	7.013.578,50				
Indenizações	513.045,00				
Juros e Benefícios e Garantias	11.757.671,30				
Juros e Benefícios e Hipotecas	1.160.519,80				
Juros e Recibos	27.561.832,10	196.030.725,00			
Ordens de Resgate	125.745,20	3.766.470.363,60			
			CONTA DE INDENSAÇÃO		
VALORES PATRIMONIAIS			I) - GARANTIAS DE SUPRIMENTOS		3.645.875.080,00
VALORES PATRIMONIAIS			II) - VALORES EM CASH		123.611.115,20
Aplic. em Hidro Elétrica do Bão Itaipava	3.000.000,00		III) - CÉDULAS EM CASH		225.561.745,80
Aplic. em S. de Energia Nacional	55.000.000,00		IV) - RESERVAS E PROVISÕES		103.110,00
Aplic. em Vale do Rio Doce	8.000.000,00				
Aplic. em	52.365.500,00				
Biblioteca	306.519,10				
Cadernos	1.500,00				
Imóveis	159.783.794,40				
Móveis e Utensílios	44.225.61,00				
Museu	99.094,90				
Veículos	964.672,00	319.568.891,00			
		4.491.594.119,30			
VALORES DE COMPENSAÇÃO			SOMA DO PASSIVO		
I) - EM GARANTIA					4.491.594.119,30
Impostos Hipotecários	2.341.260.395,40				
Títulos Antecipados	115.870.100,00				
Objetos Penhorados	260.447.000,00				
Outros Garantias	605.643.015,70	3.553.277.161,50			
II) - EM DEPÓSITO					
Títulos	28.216.975,70				
Objetos Penhorados	224.377,00				
Outros Valores	71.144.779,50	124.646.132,20			
III) - DEPÓSITOS DE VALORES		63.247.941,40			
IV) - CONTRATOS DE SUPRIMENTOS					
Cédulas - Títulos Federais de Crédito	10.123.057,00				
Despesas Simultâneas	8.109.820,90				
Hipotecas	207.211.887,60	215.541.765,50			
V) - MONTES DE PIEDADES		101.115,30			
SOMA DO ATIVO		8.443.188.36,30			

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES</b>				<b>DESPESA DE OPERAÇÕES</b>			
<i>Juros Cíveis</i>				<i>Juros Devidos</i>			
Juros do Tesouro Nacional		41.130.701,30		Emprestimos Diferidos			
Juros Bancários		1.394.800,00		Juros de Depósitos	79.782.835,10		
Juros de Hipotecas e Particulares		55.595.145,30		Menos Juros não abonados e frações	1.059.410,90	77.423.834,20	
Juros de Hipotecas e Particulares Públicos		118.825,70					
Juros de Hipotecas C. E.		1.225.495,70		<i>Conta para Reserva Especiais</i>			
Juros de Consignações		3.780.029,40		Para Privilégio em Operações		300.000,00	78.123.834,20
Juros de Consignações C. E.		415.209,90					
Juros de Câmbio		924.254,00		<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
Juros de Garantias Simultâneas		2.014.779,00		<i>Personal</i>			
Juros de Penhor Industrial		84.590,90		Vencimentos (Personal Fixo)	19.901.735,70		
Juros de Penhor		2.152.228,40		Salários (Personal Variável)		112.803,60	
Juros de Operações Diversas		220.140,90		Contratações			
Juros de Empréstimos e Pedidos Públicos		19.424.445,80		Utilizações			
Juros de Hipoteca Industrial		9.022.463,10		Função	193.979,90		
Juros de Emps. Caixa Econômica Federais		929.139,90		Serviços Extrajudiciais	741.757,50		
				Representações	14.099,30		
<i>Juros de Fidejussão C. E.</i>				Alugueres	1.140.111,30		
Aplicação Uniformizada Tesouro S. Paulo	496.010,30			Outras Despesas de Personal			
Aplicação Dívida Uniformizada Tesouro S. Paulo	3.004,20			Anúncios de Custo	12.497,10		
Aplicação da Prefeitura de São Paulo	5.141,80			Dúvidas	84.920,00		
Ações Prod. Cia. Hidroelétrica Nacional	2.345.000,00			Substituições	4.977,60		
Utilização de Guerra	4.900.361,80			Auxílio para Diferenças de Câmbio	77.542,10	72.007.004,60	
Aplicação Rodoviária	129.000,00	3.003.573,60	116.311.978,40				
				<i>Materiais</i>			
<b>RECEITAS PATRONAIS</b>				Materiais de Consumo			
Aluguel de Imóveis Próprios		1.511.913,30		Ata e de Expediente e Desenhos	669.376,10		
Aluguel de Colônias		62.491,00	1.641.604,30	Materiais para Arcondicionamento e Embalagem	7.123,30		
				Materiais para Limpeza e Conservação	99.758,40		
<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>				Combustíveis e Lubrificantes	2.075,90		
<i>Empréstimos, Taxas e Comissões</i>				Alimentos	305.953,50		
Empréstimos		96.741,20		Materiais Elétricos	11.425,50		
Taxas de Avaliação		415.145,10		Materiais para Ambulatório Médico	717,40	990.636,10	
Taxas de Fiscalização		119.117,30					
Taxas de Liquidação		76.914,50		<i>Serviços de Terceiros</i>			
Comissões		23.045,10		Conservação e Reparo			
Participações e Contribuições		1.050.261,40		Conservação e Reparo de Imóveis	70.134,90		
Aluguel de Imóveis		60.089,40		Conservação e Reparo de Móveis	1.083,10		
Taxas Telefônicas		2.875,60	2.644.592,90	Compra e Rep. de Máquinas e Instalações	121.501,40		
Despesas Diversas		615,10		Limpeza	302.594,50		
				Outras Despesas de Conservação	2.984,10		
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>				Publicidade e Publicações			
Juros de Moeda		177.440,90		Jornais, Revistas e Boletins	7.080,20		
Saldo progressivo Penhor		82.293,70		Publicações	72.919,00		
Outras Receitas Extrajudiciais		29.787,40	234.441,40	Propaganda	65.230,00		
				Serviços Profissionais			
				Serviços Médicos e Hospitalares	14.946,90		
				Outros Serviços Profissionais	156.858,50		
				Taxas de Serviços Públicos			
				Água, Lixo e Lixo	3.481,20		
				Aut. Força, Gás e Telefone	485.145,50		
				Serviços Postais e Telegráficos	23.477,10		
				Transportes e Viagens			
				Tretes, Capatazes, Arrematação Carretos	8.900,70		
				Transporte de Personal e Bagagem	13.451,90		
				Outras Desp. e Transportes e Viagens	16.679,10		
				Outros Serviços			
				Outros Serviços de Terceiros	17.417,10	1.241.551,30	
				<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
				<i>Aluguel</i>			
				Aluguel de Imóveis	4.498.041,60		
				Aluguel de Móveis e Maquinaria	154.508,30		
				<i>Contribuições Diversas</i>			
				Contribuição para o C. E. C. F.	1.719.716,00		
				Contribuição para o I. A. P. B.	779.678,70		
				Contribuição para o I. R. A.	30.181,30		
				Outras Contribuições	232.620,60		
				<i>Impostos em Geral</i>			
				Imposto Predial	101.100,10		
				Outros Impostos	21.825,10		
				<i>Diversos Impostos</i>			
				Imposto de Renda	227.175,00		
				Imposto de Renda	742.055,80		
				Auxílio para Função	512,00		
				Auxílio para Construção	45.187,70		
				Imposto de Diversos	65.000,00		
				Impostos e Taxas	25.000,10		
				Diversos Juros	7.569,40		
				Outros Impostos	3.744,60	6.522.255,00	
				<i>Desembolsos e Prêmios</i>			
				Mercado Diverso	804.035,20		
				Mercado e Apólices	130.775,00	614.741,20	22.041.595,50
				<b>DESPESA PATRONAIS</b>			
				Outras Desp. de Terceiros			133.413,60
				<b>DESPESA DE OPERAÇÕES INTERIORS</b>			
				Despesas Diversas			102.773,20
				<b>TÍTULOS DE DEVEDORA</b>			
				Saldo do Exercício Anterior			117.001.721,30
				<b>Saldo do Exercício Atual</b>			
				30 - a Patrimônio		3.144.530,30	
				31 - a Fundo de Reserva		4.198.040,10	
				32 - a Fundo de Reserva		3.144.530,30	10.487.100,70
				<b>TOTAL GERAL</b>			130.488.822,00

TOTAL GERAL

130.488.822,00

TOTAL GERAL





CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SAO PAULO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO	ATIVO			PASSIVO	PASSIVO		
	1949	1950	1950		1949	1950	1950
<b>A. SALDOS HIPOTECÁRIOS</b>				<b>RECURSOS</b>			
1. Empréstados em:				Impostos			
a) Territórios				Contribuições			
Mato	22 947 644,00			a) Hipotecas	1 040 149 053,90		
Agência Itaipava	231 379,10			b) Prato fixo	15 636 950,00		
Agência Jauru	132 921,10			c) Bancária	5 911 40,10		
Agência Itajaí	1 681 504,10			d) Depósitos	1 898 412,20	1 229 714 146,10	
Agência Campana	9 4 319,70			Emprestimos			
Agência Laje	801 550,00			a) Comercial		173,30	1 119 114 000,00
Agência Marilá	797 723,00			Tributação			
Agência Oleguinópolis	443 865,20			a) Saldos Créditos			
Agência Pinhal	39 220,00			Companhia de Habitação	100 1 10,00		
Agência São Paulo	133 870,10			Junta de Habitação de São Paulo	26 98,00		
Agência São João do Rio Preto	311 597,10			Junta de Habitação de São Paulo	25 183,00		
Agência Santo Antônio	599 874,00			Junta de Habitação de São Paulo	2 542 971,10	2 971 020,10	
Agência São José do Rio Preto	2 330 451,20			Outros			
Agência Sorocaba	140 828,00			Impostos			
Agência Teolândia	411 725,40			Hipotecas	5 1 84 70		
Outras	2 9 712,00			Hipotecas Indiferentes	1 1 35,00		
	32 226 767,10			Comércio Exterior	2 971,10		
				Comércio Interior	1 1 49		
b) Bancos e Instituições Financeiras				Comércio Exterior	1 3 7 280,10		
Banco do Brasil	199 214 492,70	199 041 183,80		Comércio Interior	10 088,30		
				Garantias Sindicais	6 133,60		
2. Empréstados confidenciais				Patrimônio Público	91,00		
a) Bancos e Instituições Financeiras				Demais	25 001,00	2 41 500,00	
Banco Nacional de Depósitos e Descontos	2 802 145,60			Ativos			
				Comércio Exterior			
3. Tesouro Nacional - Depósitos e Descontos	350 5 4 212,10	353 446 351,70	357 441 347,30	Comércio Interior			
				Comércio Exterior			
<b>B. SALDOS EM FIDUCIÁRIO</b>				Comércio Interior			
1. Empréstimos				Comércio Exterior			
Empréstimos				Comércio Interior			
a) Hipotecas e Indiferentes	20 136 050,40			Comércio Exterior			
b) Hipotecas e Indiferentes	1 1 4 308 54 180			Comércio Interior			
c) Hipotecas Casa Própria	1 171 211,00			Comércio Exterior			
d) Pedidos Fidejussórios	4 3 901 101,20			Comércio Interior			
e) Cauções de Títulos	1 316 058,80			Comércio Exterior			
f) Penhor Industrial	1 0 9 1 10			Comércio Interior			
g) Penhor Simples	44 959 92 130			Comércio Exterior			
h) Outras Empréstimos Fidejussórios	2 408 4 6 40	2 114 92 071,5		Comércio Interior			
Ativos em Fidejussório				Comércio Exterior			
a) Bancos Públicos	22 114 063,00			Comércio Interior			
b) Bancos de Títulos	4 336 171,20			Comércio Exterior			
c) Penhor Industrial	92 168 025,00			Comércio Interior			
d) Penhor Simples	6 970 712,00			Comércio Exterior			
e) Penhor	40 111 302,00	40 111 302,00		Comércio Interior			
2. de Mutação				Comércio Exterior			
a) Empréstimos em Mutação	6 010 511,60			Comércio Interior			
b) Apólices e Títulos				Comércio Exterior			
Banco do Brasil	11 914 054,00			Comércio Interior			
Prefeitura Municipal	25 199,00			Comércio Exterior			
Prefeitura	10 490 000,00			Comércio Interior			
Dvida Unificada do Tesouro do Estado de São Paulo	14 800,00			Comércio Exterior			
Prefeitura de São Carlos	19 500 000,00			Comércio Interior			
Prefeitura de São João del-Rei	20 000 000,00			Comércio Exterior			
Outras Prefeituras	100 000 516,50			Comércio Interior			
c) Almoço	4 825 131,80			Comércio Exterior			
d) Maquinário	219 952,10	2 1 1 2 118,00		Comércio Interior			
3. Titularidade				Comércio Exterior			
a) Desvalorização	1 178 073,50			Comércio Interior			
b) Desvalorização	1 1 584 186,00			Comércio Exterior			
c) Desvalorização	102 700,00			Comércio Interior			
d) Desvalorização	12 27 50			Comércio Exterior			
e) Desvalorização	21 108,80	2 1 1 2 118,00		Comércio Interior			
<b>C. SALDOS PATRIMONIAIS</b>				<b>RECURSOS</b>			
1. Fundos				Impostos			
2. Múltiplos e Especiais				Contribuições			
3. Reservas				Emprestimos			
<b>D. SALDOS EM DEPENDÊNCIA</b>				Impostos			
1. Em Dependência				Contribuições			
a) Títulos e Valores em Dependência				Emprestimos			
b) Títulos em Dependência				Impostos			
c) Penhor Industrial				Contribuições			
d) Objeto Especial				Emprestimos			
e) Outras Respostas em Dependência				Impostos			
2. Em Dependência				Contribuições			
a) Títulos e Valores em Dependência				Emprestimos			
3. Em Dependência				Impostos			
a) Quotas e Pagos em Dependência				Contribuições			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>TOTAL GERAL</b>			

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
A — Receitas de Operações.....	19.312.140,50	A — Despesa de Operações.....	11.913.824,80
B — Receitas Administrativas.....	1.159.127,50	B — Despesas Administrativa.....	7.830.154,70
C — Receitas Extraordinárias.....	369.958,90	C — Despesas Extraordinárias.....	169.107,20
D — Receitas Patrimoniais.....	612.668,60	D — Despesas Patrimoniais.....	122.505,30
		SOMAS.....	20.055.592,00
SUBTOTAL-GERAL.....	21.453.903,50	E — Resultado Econômico.....	1.418.311,50
E — Exita Receita.....	835.787,60	SUBTOTAL-GERAL.....	21.453.903,50
TOTAL GERAL.....	22.289.691,10	F — Extra Despesa.....	835.787,60
		TOTAL GERAL.....	22.289.691,10

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
A — Valores Disponíveis.....	134.856.325,90	A — Contas Exigíveis.....	558.466.420,19
B — Valores de Empréstimos.....	393.756.834,10	B — Contas de Regularização.....	2.317.699,50
C — Valores de Mutação.....	10.134.173,10	PASSIVO EXIGÍVEL.....	560.784.119,60
D — Valores Transitórios.....	19.986.989,00	C — Contas Patrimoniais.....	14.047.242,80
ATIVO CIRCULANTE.....	558.734.322,10	PASSIVO REAL.....	574.831.362,40
E — Valores Patrimoniais.....	16.097.040,30	D — Contas de Compensação.....	761.035.885,40
ATIVO REALIZÁVEL.....	574.831.362,40	SOMA DO PASSIVO.....	1.335.867.247,80
F — Valores de Compensação.....	761.035.885,40		
SOMA DO ATIVO.....	1.335.867.247,80		

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL — Matriz e filiais**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
RENDAS FINANCEIRAS		DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Credores.....	37.054.542,90	Juros Devedores.....	21.756.856,20
Lucros Diversos.....	4.189,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
RENDAS PATRIMONIAIS.....	666.923,30	Contr. p/ o Cons. Superior.....	694.065,00
RENDAS ADMINISTRATIVAS.....	148.523,00	Desp. Cons. Administrativo.....	456.832,80
RENDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	3.292.971,60	Pessoal.....	12.381.021,20
		Material.....	431.363,10
		Expediente.....	633.591,80
		DESPESAS PATRIMONIAIS.....	118.435,90
		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....	739.249,80
		SUBTOTAL.....	37.211.415,80
		VEÍCULOS	
		Depreciação de 10% nos veículos desta	
		Caixa.....	25.764,20
		DESPESA BRUTA.....	37.237.180,00
		RESULTADO ECONÔMICO	
		PATRIMÔNIO.....	1.178.891,00
		FUNDO DE RESERVA.....	1.571.988,00
		FUNDO PARA GRATIFICAÇÕES.....	1.178.991,00
		TOTAL GERAL.....	41.167.150,00
	41.167.150,00		

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
VALORES PATRIMONIAIS.....	38.511.101,20	CONTAS PATRIMONIAIS.....	49.827.074,60
EMPRÉSTIMOS		Depósitos	
s/ Imóveis.....	306.024.598,90	I — Voluntários	
s/ Cauções.....	293.655.934,20	Populares.....	646.235.720,20
s/ Consignações.....	123.717.175,40	Pop. c/ Cheques.....	218.374.452,50
s/ Penhores.....	6.295.064,10	De Movimento.....	31.444.921,80
s/ Gar. Taxas V.F.R.G.Sul.....	20.000.000,00	Aviso Prévio.....	31.170.310,50
s/ Caixas Econômicas Federais..	12.432.324,40	Em Trânsito.....	1.234,90
VALORES DE MUTAÇÃO.....	30.826.624,80	II — POSTAIS	
VALORES TRANSITÓRIOS.....	25.417.970,30	Ag. Econ. Postal N. Hamburgo	247.771,30
VALORES DISPONÍVEIS		Ag. Econ. Postal Carasinho....	411.889,50
Bancos.....	71.634.549,90	III — COMPULSÓRIOS	
Delegacia Fiscal Tes. Nal.....	51.510.220,00	Caucionados Matriz.....	8.225.287,00
Tesourarias.....	12.663.059,10	Cauc. Matriz c/ Esp.....	630.164,80
SUB-TOTAL.....	992.688.562,30	Cauc. Matriz s/ Juros.....	24.178,30
VALORES DE COMPENSAÇÃO.....	1.667.249.763,00	Cauc. Filiais.....	2.370.487,90
TOTAL.....	2.659.938.325,30	CONTAS TRANSITÓRIAS.....	2.693.525,40
		FILIAIS.....	6.663,60
		CREDORES DIVERSOS.....	994.880,00
		SUB-TOTAL.....	992.688.562,30
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	1.667.249.763,00
		TOTAL.....	2.659.938.325,30

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÁS

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>a) RENDAS FINANCEIRAS</b>				<b>a) DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
1 — <i>Juros Credores</i>				1 — <i>Juros Devedores</i>			
Juros do Tesouro Nacional.....		18.458,20		Juros de Depósitos Populares T. N. ....		28.437,50	
Juros Bancários.....		26.163,60		Juros de Depósitos Populares 1.ª Série..		121.893,20	
Juros Bancários — AG/.....		27.690,40		Juros de Deps. Populares 1.ª Série — AG/		13.130,70	
Juros de Empreendimentos:				Juros de Depósitos Populares Cheques..		94.464,50	
Hipotecas Particulares.....	305.714,70			Juros de Deps. Populares Cheques — AG/		10.883,10	
Hip. Particulares — AC/.....	1.732,60			Juros de Depósitos Cauçionados.....		4.617,30	
Hipotecas Func. Públ. cos.....	12.387,10			Juros de Depósitos Judiciais.....		28.955,80	
Caução de Títulos.....	4.540,00			Juros de Depósitos Judiciais AG/.....		924,00	
Consignações.....	85.042,50			Juros de Depósitos a Prazo Fixo.....		9.434,90	
Consignações — AG/.....	1.590,50			Juros de Depósitos a Prazo Fixo — AG/..		4.500,00	
Penhores Jóias — AG/.....	441,20			Juros de Obrigações de Mútuo.....		126.497,50	
Penhores Jóias.....	1.794,40			Juros de Depósitos de Aviso Prévio		10.430,90	
Penhór Industrial.....	9.376,60			Juros de Depósitos de Aviso Prévio — AG/		5.144,30	459.313,70
Consignações C. E.....	2.669,20			2 — <i>Juros Devedores Postais</i>			
Hipotecas em Levantamento.....	40.891,30			Juros de Depósitos Judiciais.....		570,60	
Hip. em Levantamento — AG/.....	4.861,20	471.041,60	543.353,80	Juros de Depósitos Postais 1.ª Série — AG		877,90	
				Juros de Depósitos Postais Judiciais —		182,00	1.630,50
				AG/.....			
<b>b) RENDAS ADMINISTRATIVAS</b>				<b>b) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
1 — <i>Emolumentos, Taza, e Comissões</i>				1 — <i>Conselho Administrativo</i>			
Emolumentos C/Depósitos.....	505,20			Subsídios.....	80.100,00		
Emolumentos C/Depósitos — AG/.....	213,30			Representações do Presidente.....	6.000,00	86.100,00	
Emolumentos C/Penhores.....	483,00			2 — <i>Contribuição p/o Conselho Superior</i>			
Emolumentos C/Penhores — AG/.....	230,00			Contribuição do Semestre.....		5.081,00	
Taxas de Avaliação C/Hip.....	5.000,00			3 — <i>Despesa do Pessoal</i>			
Taxas de Aval. C/Hip. — AG/.....	2.600,00			Funcionários e Empregados.....	93.582,90		
Taxas de Fiscaliz. C/Hip.....	10.550,00			Funcionários e Empr. — AG/.....	18.100,00		
Taxas de Fiscaliz. C/Hip. — AG/.....	5.220,00			Serviços Extraordinários.....	19.380,30		
Taxas de Serv. Jurídico C/Hip.....	5.250,00			Serv. Extraordinários — AG/.....	1.600,00		
Taxas de S. Jurid. C/Hip. — AG/.....	2.250,00			Ajudas de Custo e Estadas.....	1.894,00		
Txs. de Avaliação C/Penhores.....	681,90			Aj. de Custo e Estadas — AG/.....	600,00		
Txs. de Aval. C/Penhores — AG/.....	803,60			Auxílio para Condução.....	1.283,70		
Percentagens e Comissões.....	10.778,70			Funções Gratificadas.....	6.500,00		
Percent. e Comissões — AG/.....	2.581,20	47.143,90		Funções Gratificadas P — AG/.....	2.400,00		
2 — <i>Porcentagens Especiais</i>				Salário Família.....	2.050,00		
Porcentagens S/Estampilhas.....	3.238,60			Salário Família AG/.....	1.200,00		
Percent. S/Estampilhas — AG/.....	120,60			Auxílios p/Diferença de Caixa.....	1.200,00		
Percent. S/Sêlos Postais.....	125,00			Contratados.....	8.986,50		
Percent. S/Sêlos Postais — AG/.....	250,00			Serviços de Fiscalização — AG/.....	2.352,00	161.129,40	
Percent. S/Sêlos de E. e Saúde.....	467,00	4.201,20	51.345,10	4 — <i>Despesa do Material</i>			
				Impressos e Livros de Escr.....	10.154,90		
<b>c) RENDAS EXTRAORDINÁRIAS</b>				Impr. e Livros de Escr. — AG/.....	1.972,00		
1 — Multas.....	2.715,50			Material de Escritório.....	5.559,30		
2 — Juros de Mora.....	23.627,20			Material de Escritório — AG/.....	111,00		
Juros de Mora — AG/.....	13,00	26.356,10	26.356,10	Material Miúdo.....	455,50		
				Material de Limpeza.....	132,00		
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>			<b>621.055,00</b>	Material Elétrico.....	19,00		
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIO.....</b>			<b>192.262,30</b>	Diversos — AG/.....	90,00	18.493,70	
				5 — <i>Serviços de Terceiros</i>			
				Luz, Fôrça e Água.....	217,60		
				Luz, Fôrça e Água — AG/.....	551,20		
				Correios, Telégrafos e Telef.....	968,30		
				Corr. Telégrafos e Tel. — AG/.....	31,20		
				Jornais e Revistas.....	424,80		
				Conservação e Reparos — AG/.....	50,00		
				Propaganda.....	18.416,60		
				Propaganda — AG/.....	940,00		
				Pequenos Serviços.....	933,60		
				Pequenos Serviços — AG/.....	1.102,10	23.635,40	
				6 — <i>Encargos Diversos</i>			
				Aluguéis, Impostos e T. Pred.....	21.600,00		
				Contribuição para o IAPB.....	8.273,00		
				Contribuição para o IAPB — AG/.....	525,00		
				Contribuição para a LBA.....	507,90		
				Contribuição para a LBA — AG/.....	33,00	30.941,90	
				7 — <i>Despesas Patrimoniais</i>			
				Depreciações.....		9.562,70	
				8 — <i>Despesas Diversas</i>			
				Diversos.....	1.273,20		
				Diversos — Ag/Anáplis.....	200,00	1.473,20	336.417,30
				<b>c) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			
				1 — <i>Despesas Extraordinárias</i>			
				Eventuais.....	8.558,00		
				Eventuais AG/.....	600,00	9.158,00	
				2 — <i>Mutuários C/Paralizadas</i>			
				Falecidos.....		6.797,80	15.955,80
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>			<b>813.317,30</b>	<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>			<b>813.317,30</b>



## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÁS

## BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>a) VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>a) CONTAS EXIGÍVEIS</b>			
1-Tesouraria				1-Depósitos			
Matriz.....	280.516,49			Voluntários:			
Agência de Anápolis.....	85.175,40	371.691,80		Populares T.N.....	1.159.970,50		
	85.175,49			Populares 1.ª Série.....	4.582.772,40		
2-Bancos				Populares Cheques.....	4.088.486,00		
Brasil S.A.....	2.610.506,00			Prazo Fixo.....	367.000,00		
Mob. e Marc. Oeste Bras. Agência Anap.	265.357,20			Aviso Prévio.....	412.970,90		
Comercial do Est. de Goiás Agência Anap.	266.912,20			Populares 1.ª Série — Agência Anápolis..	630.230,90		
Hip. e Agr. do Est. Minas Gerais Agência Anap.....	247.730,60	3.390.506,00		Populares 1.ª Série Postais — Agência Anápolis.....	27.392,00		
3-Tesouro Nacional				Populares Cheques — Agência Anápolis.	466.278,00		
Delegacia Fiscal em Goiânia.....	689.666,00	689.666,00	4.451.863,80	Prazo Fixo — Agência Anápolis.....	156.150,00		
				Aviso Prévic — Agência Anápolis.....	188.270,90		
<b>b) VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>				Em Liquidaçãc:			
1-Empréstimos				Populares T.N.....	1.869,40		
Longo Prazo:				Populares 1.ª Série.....	3.345080		
Hipotecas Particulares.....	6.230.467,90			Compulsórios:			
Hipotecas Funcionários Públicos.....	220.347,10			Judiciais com Juros.....	1.212.316,70		
Hipotecas em Levantamento.....	897.250,00			Judiciais Postais.....	23.414,90		
Hipotecas Particulares — Agência Anap.	230.176,40			Judiciais Postais — Agência Anápolis.....	6.253,20		
Hipotecas em Levantamento — Agência Anap.....	257.100,00			Caucionados.....	3.910,00		
Médio e Curto Prazo:				Judiciais com Juros — Agência Anápolis.	31.732,60	13.372.364,20	
Consignações.....	1.755.874,00			<b>2-Obrigações de Mátua</b>			
Penhores Jóias.....	32.067,00			Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul.....	2.710.277,50		
Penhor Industrial.....	139.570,00			Caixa Econômica Federal de São Paulo.	468.732,70	3.179.010,20	16.551.374,40
Consignações C.E.....	57.896,00	9.955.077,10		<b>b) CONTAS TRANSITÓRIAS</b>			
Consignações — Agência Anap.....	86.186,70			1-Consignações a Restituir			
Penhores Jóias — Agência Anap.....	48.232,00			simples.....	3.055,00	3.055,00	
2-Valores de Mutaçãc				2-Instituto dos Bancários			
Almoxarifado.....	59.497,00			Quotas s/Juros de Depósitos.....	3.633,40		
Móveis e Utensílios.....	181.692,00			Instituto dos Bancários — Agência Anápolis.....	854,30	4.487,70	
Selos Adesivos.....	40.085,00			3-Arrecdaçãc a Classificar			
Selos de Educação e Saúde.....	2.522,40			Hipotecas.....	4.244,30	4.244,30	
Imóveis.....	130.009,00			4-Diversos Credores			
Selos Postais.....	2.876,90			Matriz.....	110.632,20		
Biblioteca.....	4.250,60			Agência de Anápolis.....	129,00	110.761,20	
Almoxarifado — Agência Anápolis.....	60,00			5-Diversas Contas			
Móveis e Utensílios Agência Anápolis.....	6.953,50			Matriz.....	4.865,20		
Selos Adesivos — Agência Anápolis.....	5.699,00			Agência de Anápolis.....	75.499,90	80.365,10	202.913,30
Selos de Educação e Saúde — Agência Anápolis.....	933,60			<b>c) CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Selos Postais — Agência Anápolis.....	3.490,10			1-Garantias de Empréstimos			
Móveis e Utensílios Doados — Agência Anápolis.....	12.780,00	430.849,50		Matriz.....	15.214.305,80		
3-Valores Transitórios				Agência de Anápolis.....	447.000,00	15.661.305,80	
Tesouro Nacional c/a Regularizar.....	182.267,40			2-Valores de Terceiros			
Adiantamentos.....	815,00			Matriz.....	89.431,60	89.431,60	
Cheques a Receber.....	47.506,30			3-Valores em Mãos de Terceiros			
Impostos e Seguros c/Hipotecas.....	123.135,60			Matriz.....	26.741,00		
Juros a Receber.....	209.690,90			Agência de Anápolis.....	4.970,00	31.711,00	15.782.448,40
Devedores Diversos.....	47.178,40			<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....			<b>32.536.736,10</b>
Agência de Anápolis.....	21.072,50	631.666,10					
4-Mutuários c/Paralizadas							
Exonerados.....	8.969,60	8.969,60	11.026.562,30				
<b>e) CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>							
1-Resultado de Exercícios							
Matriz.....	1.209.787,50						
Agência de Anápolis.....	66.004,10	1.275.791,60	1.275.791,60				
<b>d) VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>							
1-Valores de Garantia							
Hipotecas.....	14.456.977,80						
Penhores.....	757.328,00						
Garantias Diversas.....	26.810,00						
Hipotecas — Agência Anápolis.....	386.710,00						
Penhores — Agência Anápolis.....	60.250,00						
Garantias Diversas — Agência Anápolis..	4.970,00	15.693.085,80					
2-Valores em Depósito							
Caupões.....	89.431,60	89.431,60					
3-Depositários de Valores							
Banco do Brasil.....	1,00	1,00	15.782.518,40				
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....			<b>32.536.736,10</b>				



## COMISSÃO EXECUTIVA DOS PRODUTOS DA MANDIOCA

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
<b>1-RECEITAS DA INSTITUIÇÃO</b>		<b>2-DESPESAS DA INSTITUIÇÃO</b>	
1.1- <i>Receitas Ordinárias</i>		2.1-Despesas Ordinárias	
11.1-Receitas Estatutárias.....	1.415.778,50	21.5-Despesas Patrimoniais	
11.5-Receitas Patrimoniais.....	1.503,00	215.3-Serviços de Terceiros.....	1.828,60
RECEITAS.....	1.417.281,50	21.6-Despesas Administrativas	
<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		216.1-Pessoal.....	129.600,00
Banco do Brasil-C/Movimento		216.2-Material.....	2.674,50
Saldo em 31-12-1949.....	15.012,80	216.3-Serviços de Terceiros.....	3.234,60
Caixa Pequena		5-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Saldo em 31-12-1949.....	19.861,40	8.1-Regularizações Passivas	
Banco do Brasil-C/Empr. Industriais		Exercício de 1948.....	1.460,00
Retiradas n/ exercício.....	1.660.697,50	Exercício de 1949.....	44.575,00
Inst. Prev. Assist. Serv. Estado		10-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Descontos em folha.....	10.935,00	10.1-Obras, Instalações e Aquisições de Bens	
TOTAL GERAL.....	3.123.788,20	10114.Co-Em Prosseguimento.....	2.648.937,20
		DESPESAS.....	2.832.309,90
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
		Banco do Brasil-/Movimento	
		Saldo em 31-12-1950.....	132.368,50
		Caixa Pequena	
		Saldo em 31-12-1950.....	131.162,30
		Inst. Prev. Assist. Serv. Estado	
		Recolhimentos.....	27.947,50
		TOTAL GERAL.....	3.123.788,20

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<b>1-BENS FÍSICOS</b>		<b>1-CREDORES DIVERSOS</b>	
1-Bens para o próprio funcionamento		1-Banco do Brasil S. A.	
1-Móveis e Utensílios.....	147.357,20	1-Empréstimos Industriais-E. do Rio	28.610.846,70
2-Veículos.....	442.703,60	2-Empréstimos Industriais-Maranhão..	6.713.734,30
3-Material.....	25.500,00		35.324.581,00
2-CAIXAS E BANCOS		<b>2-RESÍDUOS PASSIVOS</b>	
1-Caixa Pequena.....	131.162,30	1-Exercício de 1948	
2-Banco do Brasil S/A.....	132.368,50	1-Vencimentos e Salários.....	
3-CONTAS EM TRANSIÇÃO		2-Gratificações de Representação....	
1-Obras em Prosseguimento		4-Conservação de Máquinas.....	
1-Instalações Industriais.....	21.019.844,50	5-Conservação-Limpeza.....	
2-Construções Industriais.....	14.403.035,70	6-Publicações e Publicidades.....	
3-Fiscalização de Obras.....	278.257,90	7-Aluguéis de Imóveis.....	
4-Fretes e Carretos.....	1.440.135,90	8-Salário Família.....	
5-Comissões Contratuais.....	135.896,70	9-Vigilância e Conservação.....	
6-Juros Contratuais.....	9.126.236,40	2-Exercício de 1949	
7-Seguros Industriais.....	666.422,80	1-Vencimentos e Salários.....	
8-Terrenos.....	50.000,00	2-Aluguéis de Imóveis.....	
9-Ferramentas e Acessórios.....	4.187,20	3-Salário Família.....	
10-Fôrça e Luz.....	82.000,00	4-Vigilância e Conservação.....	
11-Fomento Agrícola.....	31.159,80	3-Exercícios Anteriores	
12-Vigilância e Conservação.....	248.143,60	1-Contas Processadas.....	
	47.485.320,10	2-Contas Pendentes.....	
	48.364.411,70	2-PATRIMÔNIO	
4-CONTAS DE COMPENSAÇÃO		1-Reserva Patrimonial Geral.....	
1-Bens de Terceiros.....	54.451,40		
2-Contratantes Industriais.....	29.494.000,00	3-CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	29.548.451,40	1-Valores de Terceiros.....	
TOTAL.....	77.912.863,10	2-Contratos Industriais.....	
		3-Contratos Industriais.....	
		TOTAL.....	
		77.912.863,10	

## DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

(Em Liquidação)

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

## BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA OU ENTRADA		DESPESA OU SAÍDA	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receita dos Serviços Principais.....	49.350.782,10	Despesa dos Serviços Principais.....	101.664.648,20
Receita dos Serviços Anexos.....	843.866,60	Despesa dos Serviços Anexos.....	7.723.322,00
<b>RECEITA TOTAL.....</b>	<b>50.194.648,70</b>	<b>DESPESA TOTAL.....</b>	<b>109.387.970,20</b>
Produto de Alienações Patrimoniais.....	81.722.380,00	Baixas Patrimoniais.....	77.995.840,60
Produto de Indenizações.....	11.888,90	Superveniências Passivas.....	42.661,10
Superveniências Ativas.....	11.339.248,50	Insubsistências Ativas.....	61.043,00
Insubsistências Passivas.....	345.205,30	93.418.722,70	78.099.544,70
Contas de Balançamento.....	2.037.812.625,00	Contas de Balançamento.....	1.993.958.481,50
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>2.181.455.996,40</b>	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>2.181.455.996,40</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BENS FÍSICOS.....	77.452.644,40	PATRIMÔNIO.....	1.317.062.674,60
BENS INTANGÍVEIS.....	1.153.545,50	RESERVA DE PREVISÃO (p/ o Serv. do Empréstimo de £20 000 000/-).....	105.591.316,00
BENS MOBILIÁRIOS.....	59.063.628,60	CREDORES.....	43.363.480,50
CAIXAS E BANCOS.....	947.948.902,20	CONTAS EM TRANSIÇÃO.....	200.984.681,40
DEVEDORES.....	228.354.368,20	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE.....	35.622.756,60
CONTAS EM TRANSIÇÃO.....	201.448.175,80		1.702.624.909,10
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE.....	187.201.644,40	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	1.702.624.909,10	Representativas de Café Adquirido para Fins de Equilíbrio Estatístico.....	9.050,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Representativas de Sacaria Usada.....	261.091,00
Representativas de Café Adquirido para Fins de Equilíbrio Estatístico.....	9.050,00	Outras Contas.....	32.436.347,60
Representativas de Sacaria Usada.....	261.091,00		32.706.488,60
Outras Contas.....	32.436.347,60	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.735.331.397,70</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.735.331.397,70</b>		

x — Liquidável em sacaria Cr\$ 240.843,50.

## BALANÇO ECONÔMICO

RECEITA		DESPESA	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receitas Administrativas.....	391.851,70	Despesas Administrativas.....	64.549.084,60
Receitas Patrimoniais.....	21.700.928,40	Despesas Diferidas.....	19.436,30
Receitas Diversas.....	14.253.919,30	Despesas Patrimoniais.....	618.425,10
Receitas Extraordinárias.....	9.529.275,40	Despesas Extraordinárias.....	33.536.739,30
Receitas de Exercícios Anteriores.....	474.807,30	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.940.962,90
	49.350.782,10	Despesas dos Serviços Anexos.....	7.723.322,00
Receita dos Serviços Anexos.....	843.866,60	<b>DESPESA TOTAL.....</b>	<b>109.387.970,20</b>
<b>RECEITA TOTAL.....</b>	<b>50.194.648,70</b>	Baixas Patrimoniais.....	77.995.840,60
Produto de Alienações Patrimoniais.....	81.722.380,00	<b>TOTAL.....</b>	<b>187.383.810,80</b>
Produto de Indenizações.....	11.888,90	Superveniências Passivas.....	42.661,10
<b>TOTAL 1.....</b>	<b>131.928.917,60</b>	Insubsistências Ativas.....	61.043,00
Superveniências Ativas.....	11.339.248,50	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>187.487.514,90</b>
Insubsistências Passivas.....	345.205,30		
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>143.613.371,40</b>		
Prejuízo (que se transfere para Patrimônio).....	43.874.143,50		
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>187.487.514,90</b>		

## CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

## BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPESA			
RECEITA		Cr\$	Cr\$	DESPESA		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA ORDINÁRIA — Renda das Cotas</b>				<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ contr.....		3.559.292,00		<i>Diretoria</i>			
Caixa Econômica Federal de São Paulo c/ contr.....		3.559.292,00		Subsídios.....	1.260.000,00		
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul c/ contr.....	1.388.130,00			Representação do Presidente.....	60.000,00		
Caixa Econômica Federal do Paraná c/ contr.....	589.828,00			Gratificação Semestral.....	220.000,00		
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais c/ contr.....	477.956,00			Despesas do Gabinete.....	32.590,00	1.572.590,00	
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio c/ contr.....	406.768,00			<i>Pessoal</i>			
Caixa Econômica Federal da Bahia c/ contr.....	254.230,00			Vencimentos			
Caixa Econômica Federal de Pernambuco c/ contr.....	183.042,00			Quadro Permanente.....	5.830.605,70		
Caixa Econômica Federal do Pará c/ contr.....	81.350,00			Contratados.....	360.000,00		
Caixa Econômica Federal de Santa Catarina c/ contr.....	71.188,00			Gratificações			
Caixa Econômica Federal de Alagoas c/ contr.....	40.684,00			Função.....	214.793,30		
Caixa Econômica Federal do Ceará c/ contr.....	40.684,00			Serviço Extraordinário.....	9.950,00		
Caixa Econômica Federal do Maranhão c/ contr.....	25.432,00			Adicionais.....	277.949,80		
Caixa Econômica Federal do Amazonas c/ contr.....	22.378,00			Semestral.....	1.139.352,60		
Caixa Econômica Federal do Espírito Santo c/ contr.....	20.342,00			Outras Despesas do Pessoal			
Caixa Econômica Federal de Sergipe c/ contr.....	20.342,00			Ajuda de Custo.....	24.000,00		
Caixa Econômica Federal de Mato Grosso c/ contr.....	18.324,00			Diárias.....	158.380,40	8.015.031,80	
Caixa Econômica Federal da Paraíba c/ contr.....	15.252,00			<i>Material</i>			
Caixa Econômica Federal do Piauí c/ contr.....	10.162,00			Material Permanente			
Caixa Econômica Federal de Goiás c/ contr.....	10.162,00			Material de Instalação.....	99.217,00		
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Norte c/ contr.....	10.162,00	10.805.000,00		Material de Consumo			
				Artigos de Expediente.....	174.511,10		
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				Portaria.....	31.682,60	395.410,70	
<i>Eventuais</i>				<i>Serviços de Terceiros</i>			
Emolumentos.....	126,80			Conservação e Reparos			
Juros.....	29.569,40	29.696,20		Conservação e Reparos Móveis.....	1.140,00		
				Conservação e Reparos Máquinas.....	10.805,00		
<b>TOTAL</b> .....		10.834.696,20		Publicidade e Publicações			
				Jornais, Revistas e Recortes.....	4.924,00		
				Impressões e Publicações.....	6.668,50		
				Taxas de Serviços Públicos			
				Luz, Força, Gás e Telefones.....	11.411,20		
				Serviço Postal e Telegráfico.....	61.311,60		
				Transporte e Viagens			
				Transporte do Pessoal e Bagagens.....	19.877,70	116.138,00	
				<i>Encargos Diversos</i>			
				Aluguéis			
				Aluguéis de Imóveis.....	230.737,60		
				Contribuições Diversas			
				Contribuição I.A.P.B.....	151.948,80		
				Contribuição L.B.A.....	32.768,60		
				Diversos Encargos			
				Salário-Família.....	45.400,00		
				Aposentadoria.....	7.959,60		
				Auxílio Fardamento.....	14.690,00		
				Rev. das Caixas Econômicas.....	180.000,00		
				Seguros em Geral			
				Seguro Coletivo.....	37.115,40		
				Seguro de Acidentes.....	27.699,90	728.319,90	
				<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			
				Eventuais.....	96.600,00	96.600,00	
				<b>SALDO DO EXERCÍCIO</b> .....	605,80	605,80	
				<b>TOTAL</b> .....		10.834.696,20	

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO		Cr\$	Cr\$	PASSIVO		Cr\$	Cr\$
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/C.....			36.478,20	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ suprimento.....		400.000,00	
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/ Rev.....			48.942,60	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ adiantamento.....		850.000,00	
Caixa Econômica Federal do Espírito Santo C/C.....			38.600,00	<i>Consignações</i>			
Caixa Econômica Federal do Paraná C/C.....			14.337,40	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ consignação.....	52.424,30		
Caixa Econômica Federal do Ceará C/C.....			20.342,00	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ hip.....	46.993,60		
Caixa.....			5.537,40	Caixa Econômica Federal do Estado do Rio c/ hip.....	11.074,80		
Adiantamentos.....		1.335.753,60		I.A.P. Bancários c/ hip.....	373,70		
				I.A.P. Bancários c/ consignações.....	4.160,10		
				I.A.P. Bancários consignação aluguéis	2.355,00	117.381,50	
<i>Instalações:</i>				I.A.P. Bancários.....		26.720,00	
Móveis.....	353.714,80			Legião Brasileira de Assistência.....		2.823,90	
Máquinas.....	356.439,80			Revista das Caixas Econômicas.....		47.753,40	
Utensílios.....	54.646,20			Cia. Sul-América — Seguro em grupo.....		24.925,00	
Biblioteca.....	37.806,00	802.606,80		Luís Rodolpho Miranda.....		190,00	
				Delegacia Regional do Imposto de Renda.....		1.811,60	
				Resíduos Passivos.....		24.157,40	
				Reservas a Compensar.....		3.622,60	
				Saldo do Exercício.....		605,80	
				Patrimônio.....		802.606,80	
<b>TOTAL</b> .....		2.302.598,00		<b>TOTAL</b> .....		2.302.598,00	



## INSTITUTO NACIONAL DO SAL

Balço em 30 de Dezembro de 1950

D E S P E S A				R E C E I T A	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	
Pessal.....	4.206.014,90		Arrecadação de Taxa.....	6.543.932,10	
Material de Consumo.....	165.621,10		Rendas Diversas.....	337.524,80	
Propaganda e Publicidade.....	248.616,20				
Despesas Gerais.....	1.137.697,60				
Subvenções.....	60.000,00				
Auxílios.....	324.685,00				
Depreciação de Móveis e Utensílios.....	40.000,00				
Provisão para Renovação.....	20.000,00	6.202.034,80			
Saldo deste Exercício.....		679.422,10			
<b>TOTAL.....</b>		<b>6.881.456,90</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>6.881.456,90</b>	

Balço em 30 de Dezembro de 1950

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>IMOBILIZADO:</b>				<b>EXIGÍVEL:</b>			
Móveis e Utensílios.....	822.397,30			Curto Prazo:			
Almoxaricado.....	164.189,70			Créditos Diversos.....	265.921,60		
Automóveis.....	172.000,00			Vencimentos e Gratificações a Pagir.....	10.689,20		
Salina-Piloto.....	698.842,30			Depositantes de Multas.....	3.636,40	239.247,20	
Imóveis.....	1.596.987,30	3.454.416,60		Longo Prazo:			
<b>DISPONÍVEL:</b>				Banco do Brasil S. A. C/ Em- préstimos.....	26.200.000,00	26.250.247,20	
Caixa.....	8.330,50			<b>NÃO EXIGÍVEL:</b>			
Depósitos Bancários.....	2.546.240,70	2.557.571,20		Saldos dos Exercícios de 1940 a 1949.....	23.499.291,50		
<b>REALIZÁVEL:</b>				Saldo deste Exercício.....	679.422,10	24.178.713,60	
Curto Prazo:				Fundo de Depreciação.....	436.000,00		
Devedores Diversos.....	87.301,10			Fundo de Renovação.....	85.200,00	521.200,00	24.699.913,60
Adiantamentos.....	59.570,50	146.871,60					50.980.160,80
Longo Prazo:				<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>			
Empréstimos.....	4.482.176,30			Títulos de Garantia.....		4,00	
Títulos e Ações.....	32.169.524,00			Encomendas de Material.....		860,00	
Juros Recuperáveis.....	8.169.601,10	44.821.301,40	44.968.173,00	Multas Impostas.....		220.001,70	
				Subscrições de Ações.....		600.000,00	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>				Garantias Hipotecárias.....		13.577.950,00	14.388.815,70
Cauções.....		4,00		<b>TOTAL.....</b>			<b>65.378.976,50</b>
Material Encomendado.....		860,00					
Multas a Receber.....		220.001,70					
Ações Subscritas.....		600.000,00					
Beis Recebidos em Hipoteca.....		13.577.950,00	14.398.815,70				
<b>TOTAL.....</b>		<b>65.378.976,50</b>					



## INSTITUTO NACIONAL DO MATE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
901 — RECEITAS EFETIVAS			401 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
00 — Taxa de Exportação			1 — Pessoal.....	4.567.257,10	
02 — Dg. Mato Grosso.....	1.192.860,80		2 — Material.....	309.201,30	
03 — Dg. Paraná.....	6.564.353,50		3 — Serviços de Terceiros.....	3.521.817,80	
04 — Dg. Santa Catarina.....	1.811.700,80		4 — Encargos Diversos.....	1.583.724,00	
05 — Dg. Rio Grande do Sul.....	87.600,00		5 — Depreciações e Provisões.....	39.000,00	10.021.000,20
06 — Dg. São Paulo.....	24.948,00	9.681.463,10			
10 — Taxa Consumo Interno			402 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
12 — Dg. Mato Grosso.....	54.376,40		1 — Pessoal.....	2.858.360,80	
13 — Dg. Paraná.....	317.241,50		2 — Material.....	118.101,70	
14 — Dg. Santa Catarina.....	170.879,30		3 — Serviços de Terceiros.....	201.819,20	
15 — Dg. Rio Grande do Sul.....	1.056.656,80	1.599.154,00	4 — Encargos Diversos.....	662.422,80	
20 — Taxa de Novos Mercados			5 — Depreciações e Provisões.....	25.000,00	3.865.704,50
23 — Dg. Paraná.....	60.678,00				
24 — Dg. Santa Catarina.....	3.934,00	64.612,00	403 — DESPESAS EXTRAORÇONÁRIAS		
902 — RECEITAS EVENTUAIS			4 — Encargos Diversos.....	64.878,00	
00 — Rendas Bancárias.....	5.553,00		5 — Taxa Cr\$ 1,00.....	4.011.977,10	4.076.855,10
20 — Diversas Rendas.....	421.966,60				
30 — Taxa Cr\$ 1,00.....	4.011.977,10	4.439.496,70	TOTAL GERAL.....		17.963.539,80
Déficit do Exercício.....		2.178.834,00			
TOTAL GERAL.....		17.963.539,80			

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — ATIVO DE MOVIMENTO			6 — PASSIVO DE MOVIMENTO		
101 — Caixas.....	46.444,30		601 — Contas a Pagar		
102 — Bancos.....	918.053,40		01 — Credores Diversos.....	2.200.931,30	
103 — Contas a Receber.....	172.405,80		03 — Banco do Brasil c/ Empr.....	4.149.465,90	
104 — Depósitos.....	75,00		04 — Consignações em Folha.....	49.951,10	
105 — Estoques.....	103.897,80		07 — Depósitos de Terceiros.....	114.541,30	
106 — Arrec. a Recolher.....	149.716,00		09 — Taxa de Sobre-Preço.....	8.689,20	
107 — Títulos de Renda.....	100.000,00	1.490.592,30	11 — Acervo da C.O.C.P.M.....	225.218,60	6.748.797,40
2 — ATIVO ESTÁVEL			7 — PASSIVO ESTÁVEL		
201 — Móveis e Utensílios.....	1.381.661,10		701 — Fundo de Depreciação		
202 — Veículos.....	140.750,00		01 — Móveis e Utensílios.....	311.658,80	
203 — Imóveis.....	500.000,00	2.022.411,10	02 — Veículos.....	14.698,00	326.356,80
3 — ATIVO PENOENTE			TOTAL GERAL.....		7.075.154,20
301 — Diversos Responsáveis.....	1.288.130,60				
302 — Passivo Descoberto.....	2.274.020,20	3.562.150,80			
TOTAL GERAL.....		7.075.154,20			

LLOYD BRASILEIRO  
PATRIMÔNIO NACIONAL  
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA OU ENTRADA	IMPORTÂNCIAS		DESPESA OU SAÍDA	IMPORTÂNCIAS	
	PARCIAIS	TOTAIS		PARCIAIS	TOTAIS
RECEITAS INDUSTRIAIS DA NAVEGAÇÃO			DESPESAS INDUSTRIAIS		
Recicita de Navios (Carga, Passagens, etc.)	777.853.740,70		Despesa de Navios		774.050.655,90
Recicita Accessória (Bares, Anúncios, etc.)	171.919,20	778.025.668,90	DESPESAS PATRIMONIAIS		467.298,70
RECEITAS PATRIMONIAIS		1.774.958,10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		83.906.533,10
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		1.790.804,40	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		3.603.513,70
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		11.257.946,00	DESPESAS DIVERSAS		24.112.069,50
RECEITAS DIVERSAS		3.839.199,70	DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS		200.666.367,20
RECEITA DE SERVIÇOS ANEXOS		176.099.601,00	OESPESA DO EXERCÍCIO		1.086.806.438,10
UBVENÇÃO (Lei 420-1937)		40.000.000,00	OESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.839.563,40
RECEITA DO EXERCÍCIO		1.012.780.178,10	SUBTOTAL		1.106.646.001,50
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.007.022,90	FUNDO DE DEPRECIACÕES		9.617.748,60
SURTOTAL		1.014.787.201,00	OESPESA TOTAL		1.116.263.750,10
PREJUÍZO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO		101.460.549,10	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
RECEITA TOTAL		1.116.263.750,10	Aquisições de Bens		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			Imóveis	25.101.410,90	
Atenações de Bens			Equipamentos de Navios e Embarcações	9.473.107,20	
Equipamento de Navios e Embarcações	9.860.696,20		Equipamento de Dependências Diversas	2.790.727,90	
Equipamento de Dependências Diversas	4.050.808,30		Móveis, Veículos e Utenúlios	1.368.825,60	
Móveis, Veículos e Utenúlios	3.139.398,10		Máquinas, Ferramentas e Acessórios	147.542,40	
Material Flutuante (Embarcações Miúdas)	992.738,30		Material Accessório	20.040,70	38.901.654,70
Máquinas, Ferramentas e Acessórios	94.826,10	18.169.244,80	RESERVA PATRIMONIAL E FUNDOS		
Material Accessório	30.777,80		Saldos do Exercício de 1949	1.019.955.929,00	
RESERVA PATRIMONIAL E FUNDOS			CREDORES-Saldos do Exercício de 1949		
Saldo do Exercício de 1950	917.056.129,00		DIVERSAS CONTAS		
DIVERSAS CONTAS (PENDENTES)			Obrigações a Pagar	703.621.490,20	
Saldos do Exercício de 1950	525.861.451,50		Bancos e Correspondentes	145.571.651,50	
TÍTULOS DIVERSOS EXISTENTES EM 1949	16.640.047,10		Governo Federal	107.741.920,10	
DEVEDORES-Saldos do Exercício de 1949			Depósitos Diversos	101.277.705,40	
DIVERSAS CONTAS			Diversos Credores	78.126.833,30	
Prejuizos de Guerra a Recuperar	91.803.790,40		C/Pagar nas Agências	23.838.622,80	
Governo Federal	89.551.455,60		Contas de Agéates	3.748.835,70	1.163.927.059,00
Diversos Devedores	16.573.450,70		DIVERSAS CONTAS (PENDENTES)		
Fretes a Receber	15.892.228,20		Saldos do Exercício de 1949	525.890.930,10	
Diversas Contas	12.049.795,90		TÍTULOS DIVERSOS EXISTENTES EM 1950	8.545.865,30	
Depósitos Diversos	4.341.110,70	230.211.831,50	CONTAS TRANSITÓRIAS		
CONTAS TRANSITÓRIAS			Saldos do Exercício de 1950	40.828.508,40	
Saldos do Exercício de 1949	56.339.347,40		DIVERSAS CONTAS (PENDEENTE)		
DIVERSAS CONTAS (PENDEENTE)			Saldos do Exercício de 1950	416.151.947,60	
Saldos do Exercício de 1949	432.609.060,90		ALMOXARIFADOS E DEPÓSITOS		
ALMOXARIFADOS E DEPÓSITOS			Saldos do Exercício de 1950	47.648.760,60	3.261.850.654,70
Saldos do Exercício de 1949	49.095.848,10	2.245.982.970,30	SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1951		4.378.114.404,80
SUBTOTAL		3.362.246.720,40	OISPONÍVEL		
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1949			Bancos (Séde e Agéncias)	22.259.732,30	
DISPONÍVEL			Caixa (Séde)	2.347.968,80	24.607.701,10
Bancos (Séde e Agéncias)	20.258.779,30	22.060.487,70	CONTAS A RECEBER DO EXERCÍCIO DE 1950		280.896.566,80
Caixa (Séde)	1.801.708,40		TOTAL		4.683.618.672,70
CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1950		1.299.311.464,60			
TOTAL		4.683.618.672,70			

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1950

CRÉDITO	IMPORTÂNCIAS	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS
Recicita Industrial da Navegação	778.025.668,90	Despesas de Custeio Industrial da Navegação	774.050.655,90
Recicita Patrimonial	1.774.958,10	Despesas Patrimonial	467.298,70
Recicita Administrativa	1.790.804,40	Despesas Administrativas	83.906.533,10
Recicita Diversas	3.839.199,70	Despesas Diversas	24.112.069,50
Recicita Extraordinária	11.257.946,00	Despesas Extraordinárias	3.603.513,70
Recicita de Serviços Anexos	176.099.601,00	Despesas de Serviços Anexos	200.666.367,20
RECEITA DO EXERCÍCIO	972.788.178,10	DESPESA DO EXERCÍCIO	1.086.806.438,10
Alienações Patrimonial	18.169.244,10	Baixas Patrimonial	18.169.244,10
Produto da Venda de Materiais Inservíveis	367.733,20	Saídas de Materiais Inservíveis	357.738,20
Subvenção (Lei 420-1937)	40.000.000,00	TOTAL PARCIAL	1.105.343.420,40
TOTAL PARCIAL	1.031.325.160,40	Despesa de Exercícios Anteriores	19.839.563,40
Recicita de Exercícios Anteriores	2.007.022,90	TOTAL DAS DESPESAS	1.125.182.983,80
TOTAL DAS RECEITAS	1.033.332.183,30	Fundo de Depreciações	9.617.748,60
Prejuízo Econômico do Exercício	101.460.549,10	TOTAL GERAL	1.134.800.732,40
TOTAL GERAL	1.134.800.732,40		

**LLOYD BRASILEIRO**  
**PATRÍMÔNIO NACIONAL**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950**

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS			TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS		
	PARCIAL		TOTAL		PARCIAL		TOTAL
<b>IMOBILIZADO</b>				<b>INEXIGÍVEL</b>			
Material Flutuante.....		1.697.073.053,70		Patrimônio.....		792.789.097,60	
Equipamento de Navios e Embarcações.....		94.372.678,50		Fundo de Depreciações.....		77.639.926,60	
Imóveis.....		70.864.634,20		Fundo de Reserva.....		43.221.728,60	
Máquinas, Ferramentas e Acessórios.....		28.519.480,00		Fundo de Amortizações.....		3.405.376,20	917.056.129,00
Equipamento de Dependências Diversas.....		12.541.475,90		<b>EXIGÍVEL</b>			
Móveis, Veículos e Utensílios.....		12.348.614,20		<b>Curto Prazo</b>			
Material Acessório.....		7.829.768,80	1.923.549.705,30	Governo Federal.....	240.378.631,60		
<b>TRANSITÓRIO</b>				Bancos e Correspondentes.....	199.167.063,20		
Construções e Instalações.....	39.409.173,50			Depósitos para Terceiros.....	106.436.184,40		
Navios e Embarcações em Construções.....		924.124,50		Diversos Credores (Praças, Interior e Exterior).....	75.987.786,80		
Materiais a Receber.....		495.210,40	40.828.508,40	Obrigações a Pagar.....	59.240.818,20		
<b>DISPONÍVEL</b>				Contas a Pagar nas Agências.....	30.367.601,70		
Agências Nacionais.....		14.138.951,20		Depósitos de Terceiros.....	11.801.167,80		
Agências Estrangeiras.....		4.354.069,00		Agências Estrangeiras.....	10.488.939,10		
Bancos e Correspondentes.....		3.766.712,10		Agências Nacionais.....	1.056.564,00	734.924.756,80	
Caixa.....		2.347.968,80	24.607.701,10	<b>Médio Prazo</b>			
<b>REALIZÁVEL</b>				Obrigações a Pagar.....		236.963.272,80	
<b>Curto Prazo</b>				<b>Longo Prazo</b>			
Recursos prop. ao func. da Autarquia				Obrigações a Pagar.....		327.423.435,00	1.299.311.464,60
Almoxarifados.....	30.259.714,90			<b>PENDENTE</b>			
Combustíveis.....	17.389.045,70	47.648.760,60		Conta Danos de Guerra.....	487.337.387,30		
<b>Recursos Diversos</b>				Diversas Contas.....	38.524.074,20	525.861.461,50	
Governo Federal.....	139.686.219,10			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			2.742.229.055,10
Prejuízos de Guerra a Recuperar.....	70.208.968,50			Credores por Avais.....	526.532.502,00		
Fretes a Receber.....	34.931.743,00			Bens da Empresa Hipotecados.....	116.964.316,80		
Diversos Devedores (Praças-Rio-Interior-Exterior).....	20.954.879,70			Bens da Empresa Arrendados.....	26.227.511,40		
Títulos Diversos (Apólices-Bonusetc.).....	8.545.865,30			Títulos Dados em Caução.....	8.608.182,20		
Governos Estaduais.....	3.465.198,90			Credores por Arrendamento de Bens.....	4.026.027,00		
Diversos Responsáveis.....	3.277.050,40			Serviços a Utilizar.....	2.519.108,60		
Agências Nacionais.....	2.948.491,00			Cartas de Crédito.....	1.430.000,00		
Vencimentos Antecipados (Férias, Desembarcados e Abonos).....	2.972.518,10			Bens da Empresa Emprestados.....	203.069,90		
Valôres em Depósitos.....	934.826,00			Credores por Títulos Cauccionados.....	200.000,00		
Agências Estrangeiras.....	524.541,90	288.450.301,90		Contas em Cobrança.....	101.283,50		
<b>Médio Prazo</b>				Credores por Cauções Confiadas à Terceiros.....	50.000,00		
Diversos Responsáveis.....	975.771,30			Credores por Aforamento de Bens.....	2.000,00		
Agências Nacionais.....	4.800,00	980.571,30		Credores por Empréstimos de Bens.....	1.000,00		
<b>Longo Prazo</b>				Obrigações de Contratos.....	36,00		
Agências Nacionais.....		11.558,90	337.091.192,70	Valores dados em Caução.....	5,00	686.865.042,40	
<b>PENDENTE</b>							
Prejuízos de Guerra a Recuperar.....		334.129.300,20					
Diversas Contas.....		74.988.531,20					
Responsáveis por Adiantamentos para Despesas.....		3.629.740,00					
Contas de Liquidação Duvidosa.....		3.405.376,20	416.151.947,60				
<b>SUBTOTAL</b> .....			2.742.229.055,10				
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>							
Avais.....		526.532.502,00					
Devedores por Hipoteca de Bens.....		116.964.316,80					
Devedores por Arrendamento de Bens.....		26.227.511,40					
Devedores por Títulos Cauccionados.....		8.608.182,20					
Bens de Terceiros.....		4.026.027,00					
Devedores por Serviços a Executar.....		2.519.108,60					
Numerário Concedido.....		1.430.000,00					
Devedores por Empréstimo de Bens.....		203.069,90					
Títulos Recebidos em Caução.....		200.000,00					
Devedores por Contas de Cobrança.....		101.283,50					
Depositários de Cauções de Terceiros.....		50.000,00					
Bens Aforados.....		2.000,00					
Contratos.....		36,00					
Devedores por Valores Cauccionados.....		5,00	686.865.042,40				
<b>TOTAL</b> .....			3.429.094.097,50	<b>TOTAL</b> .....			3.429.094.097,50



## UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA	PAPEL		DESPESA	PAPEL	
	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$		PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$
Renda Ordinária.....		1.883.773,90	Verba 1 - Pessoal.....		38.311.626,00
Renda Extraordinária.....		551.480,30	Verba 2 - Material.....		9.320.534,20
Rendas Patrimoniais.....		4.228.273,10	Verba 3 - Serviços e encargos.....		809.445,70
Renda proveniente do orçamento da União		53.837.000,00	Verba 4 - Obras.....		3.749.979,40
Consignações e/Movimento.....		1.565.172,60	Despesas gerais.....		3.261.790,00
Depósitos.....		6.500,00	Consignações e/Movimento.....		1.061.942,10
Restos a pagar e/ Movimento - 1950.....		18.365.562,40	Depósitos e/Movimento.....		1.900,00
Banco do Brasil e/Sup. da União.....		—	Restos a pagar - 1949.....		229.176,70
C/ C Bancos.....		12.375.284,80	Banco do Brasil e/ Rec. União.....		—
Despesa de pessoal a pagar.....		—	C/ Cs. Bancos.....		23.914.742,10
Renda e/ Aplicação Especial.....		203.106,70	Diversos Responsáveis.....		1.366.331,00
Recursos Próprios.....		1.400.415,70	Caixa Econômica Federal de Minas Gerais		103.007,30
Títulos a Receber.....		72.600,00	Compromissos a Receber.....		814.205,00
Contas a Pagar - 1950.....		11.360,30			
SALDO ANTERIOR.....		—	SALDO QUE PASSA.....		11.555.860,30
TOTAL.....		94.500.529,80	TOTAL.....		94.500.529,80

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>U. N. G. C/PATRIMÔNIO</b>	
Saldo da conta de movimento.....	11.639.490,60	Saldo da conta de movimento.....	126.024.126,90
<b>BENS MÓVEIS</b>		Cheques do Tesouro Estadual em Car-	
Saldo da conta de movimento.....	5.538.485,20	teira.....	300.300,00
<b>BIBLIOTECA</b>		Caixa Econômica Federal de M. Gerais	
Saldo da conta de movimento.....	1.899.678,10	C Empréstimos.....	18.610,00
<b>APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>CIDADE UNIV. C/SALDOS</b>	
Saldo da conta de movimento.....	104.110.930,00	Saldo da conta de movimento.....	1.000.000,00
<b>APARELHAMENTOS</b>		Conta Corrente C/Saldos.....	2.146.422,70
Saldo da conta de movimento.....	2.424.231,00	Fundo C/Aplicação Especial C/Saldos.....	247.225,50
<b>SALDOS EM MOEDA CORRENTE</b>		<b>APÓLICES CAUCIONADAS</b>	
Em Bancos.....	9.811.104,10	Movimento deste exercício.....	30.030,00
Em Caixa.....	1.744.756,20	Restos a Pagar de 1949 C/Saldos.....	62.943,00
	11.555.860,30	Contas a Pagar de 1950 C/Saldos.....	11.360,30
<b>DIVERSOS RESPONSÁVEIS</b>		<b>UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS C/CRÉDITOS</b>	
Saldo anterior.....	3.376,20	Saldo Anterior.....	55.051.315,40
(+) Saldo da conta de movimento.....	1.366.331,00	(-) Movimento deste exercício.....	52.191.585,30
	1.369.707,20		2.859.730,10
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO C/CRÉDITOS</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	
Créditos distribuídos.....	53.837.000,00	Saldo anterior.....	52.191.585,30
(+) Reforço de créditos e/as Rendas		(-) Movimento deste mês.....	52.191.585,30
Próprias.....	1.214.315,40		—
SOMA.....	55.051.315,40	<b>CONSIGNAÇÕES C/SALDOS</b>	
(-) Despesa paga.....	52.191.585,30	Saldo da conta de movimento.....	256.015,00
Depósitos C/Saldos.....	1.256,00	<b>DEPÓSITOS C/SALDOS</b>	
Prêmio "Hugo Werneck".....	927,00	Saldo da conta de movimento.....	207.706,70
Conta Corrente C/Saldos.....	719.176,40	<b>RESTOS A PAGAR C/SALDOS</b>	
<b>BANCOS C/COBRANÇAS</b>		Saldo da conta de movimento 1950.....	18.365.562,40
Saldo deste exercício.....	10.739.223,00	<b>RECURSOS PRÓPRIOS C/SALDOS</b>	
Compromissos a Receber C/Saldos.....	814.205,00	Saldo deste exercício.....	274.149,40
Caixa Econômica Federal de Minas		<b>TÍTULOS EM GARANTIA</b>	
Gerais C/Cauções.....	30.030,00	Saldo deste exercício.....	163.000,00
Almoxarifado.....	685.483,50	Fundo Patrimonial C/Saldos.....	21.337,70
Obras em Andamento.....	827.533,60	<b>FUNDOS ESPECIAIS C/SALDOS</b>	
Cheques do Tesouro Nacional a Receber.....	300.300,00	Movimento deste exercício.....	2.600,00
Variações Patrimoniais.....	746.154,20	<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>	
<b>BANCOS C/GARANTIA</b>		Saldo da Renda da União.....	2.059.730,10
Saldo da conta de movimento.....	163.060,00	(+) Saldo da Receita Própria.....	1.586.551,40
Subvenção a Receber.....	12.000,00		4.446.281,50
SOMA DO ATIVO.....	156.437.401,20	SOMA DO PASSIVO.....	156.437.401,20





**SEXTA PARTE**

**RELATÓRIO DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA**



# RELATÓRIO

## I — INTRODUÇÃO

## II — LEGISLAÇÃO

## III — PROGRAMA DELINEADO

- a) Tomada de Contas dos Tesoureiros e Pagadores
- b) Inspeções
- c) Reforma da Contadoria Geral da República

## IV — ATIVIDADES

- a) Execução dos trabalhos
- b) Instalação de serviços
- c) Pessoal
- d) Material

## V — PROGRAMA PARA 1951





## I — INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda

Pela segunda vez, cabe-me a honra de, em obediência ao que dispõe a alínea *c* do artigo 1.º do Decreto n.º 5.808, de 13 de junho de 1940, modificada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o relatório das atividades da Contadoria Geral da República, referentes ao ano de 1950.

2. No período em aprêço esta Repartição procurou manter atualizados, com a presteza desejada, seus inúmeros serviços, que aumentam dia a dia, com o desenvolvimento natural de tôdas as atividades.

3. Os entraves de ordem pessoal e material, amplamente expostos em relatórios anteriores, agravaram-se no ano de 1950. Não fôsem o esforço e a abnegação não só dos servidores que militam nesta Casa, como dos que servem nas 106 delegações desta Contadoria Geral, espalhados de norte a sul do país, muita vez com sacrifício da própria saúde e num trabalho constante sem preocupação de horários, não poderia esta Repartição, apresentar os Balanços Gerais da União no curtíssimo prazo impôsto pela legislação vigorante — 12 de março de cada ano — *ex-vi* do art. 5.º da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949.

4. Pelo relato a seguir, terá Vossa Excelência conhecimento do que foi feito, e, bem assim, da situação difícil em que se encontra êste Órgão para poder se desobrigar dos seus múltiplos encargos.

## II — LEGISLAÇÃO

5 São os seguintes os diplomas legais que regem as atividades específicas desta Repartição:

- a) Decreto n.º 13.746, de 3 de Setembro de 1919 — Dá instruções para o serviço geral de contabilidade pública;
- b) Decreto n.º 4.536, de 28 de Janeiro de 1922 — Organiza o Código de Contabilidade da União;
- c) Decreto n.º 15.783, de 8 de Novembro de 1922 — Aprova o Regulamento para execução do Código de Contabilidade Pública;
- d) Decreto-lei n.º 1.990, de 31 de Janeiro de 1940 — Dispõe sôbre a organização da Contadoria Geral da República e dá outras providências;
- e) Decreto n.º 5.226, de 31 de Janeiro de 1940 — Aprova o Regimento da Contadoria Geral da República.

É de salientar-se, todavia, que a Contadoria Geral da República, instituída pelo Decreto n.º 4.536, de 1922, teve o seu primeiro Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.650, de 22 de Outubro de 1924, que a denominou Contadoria Central da República.

## III — PROGRAMA DELINEADO

6. No relatório anterior, traçou esta repartição o seguinte programa para 1950:

- a) normalização das tomadas de contas de tesoureiros e pagadores;
- b) realização de inspeções às Contadorias Seccionais;
- c) solicitar ao Departamento Administrativo do Serviço Público a instituição, pelo setor próprio, de um curso de aperfeiçoamento de seus servidores;
- d) publicar o ementário das ordens e instruções de serviços, bem como as monografias relativas à escrituração aplicada aos diversos tipos de repartições; e
- e) estudar a possibilidade de aplicar as normas aprovadas pela III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, aos serviços do Governo Federal.

7. Condição, entretanto, a Contadoria, a execução dessa tarefa aos meios de ação que pudesse obter dos poderes competentes.

8. Infelizmente, porém, afora o levantamento de algumas tomadas de contas antigas, procedido pelas próprias Delegações, nada mais foi possível fazer, em face da manutenção das medidas de economia ditadas pelo Governo, relativas à proibição de nomeações, admissões e designações para o exercício de comissões.

*e) Tomada de Contas dos Tesoureiros e Pagadores*

9. A circular n.º 21, de 10 de Maio de 1935, da Direção Geral da Fazenda Nacional, cometeu, inesperadamente, a execução desse encargo às Contadorias e Subcontadorias Seccionais. Mas o fez sem dotar a Contadoria do aparelhamento indispensável — pessoal e material — e sem fixar a partir de quando lhe caberia o novo encargo. Herdou, portanto, esta Repartição, pesada tarefa, já que o atraso remontava de muitos anos.

10. Em 1941, esta Contadoria Geral, a fim de atender solicitação do Tribunal de Contas, expediu o officio-circular n.º 453, de 11 de fevereiro, recomendando o preenchimento de um questionário, pelo qual ficaria conhecendo a situação exata em que se encontrava esse serviço.

11. Acresce, porém, que várias Delegações, ao preenchê-lo, limitaram-se a fazer quanto ao tesoureiro ou pagador em exercício, sem indicar as interrupções ou os períodos anteriores. Dêse procedimento, resultou que esta Repartição ficou desconhecendo gestões antigas, que, agora, são apuradas pelos funcionários designados para normalizar esse trabalho ou quando os interessados pleiteiam o levantamento de suas fianças.

12. Daí o motivo das variações, para mais, que tem sofrido o “quantum” de tomadas de contas a executar e a impossibilidade, por outro lado, de se poder levantar, com exatidão, o censo geral desse serviço.

13. A Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1949, que reorganizou o Tribunal de Contas, considerou prescritas as contas até o exercício de 1923, inclusive, desde que não acusem débitos por saldos de “Caixa” retidos em poder do responsável. O levantamento das contas relativas ao período de 1924 a 1938, por força dessa Lei, está, apenas, sujeito a exame aritmético.

14. A carência de pessoal, já tantas vezes salientada, e a restrição de designação de servidores para comissões, não permitiram a normalização completa desse encargo, como seria de desejar.



15. É oportuno esclarecer que, das 186 tomadas de contas a levantar, 103 se referem ao exercício de 1950, cujo prazo de remessa ao Tribunal de Contas expirará em 30 de junho de 1951.

16. Os quadros a seguir e o gráfico anexo demonstram a situação desse serviço em 31 de dezembro de 1949, o que foi feito em 1950 e o que ainda está por executar.

b) *Inspecções*

17. Acentua-se, cada vez mais, a necessidade do restabelecimento das inspecções permanentes, conforme tem sido salientado em relatórios anteriores.

18. Em virtude, porém, da política de compressão de despesas que vem adotando o Governo, ainda não foi possível a concretização dessa medida, verificando-se, apenas, uma inspeção nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pelo contador Moacir Alves da Silveira, designado pela portaria n.º 191, de 28 de junho de 1950.

c) *Reforma da Contadoria Geral da República*

19. Apesar de decorridos 4 anos, a reforma da Contadoria, que constituiu o projeto de Lei n.º 550/47, ainda permanece no Senado Federal.

20. Conforme tem sido assinalado em relatórios anteriores, a organização atual não mais atende às exigências dos encargos por que responde, impondo-se, portanto, nova estrutura, que venha reparar as dificuldades que hoje apresentam.

21. Tendo em vista o tempo decorrido o projeto que se encontra no Senado Federal já não corresponde, igualmente, às necessidades presentes, motivo por que, dada a relevância do assunto, em expediente próprio, oportunamente, voltarei à presença de Vossa Excelência.

#### IV -- ATIVIDADES

a) *Execução dos trabalhos*

22. Para execução de seus encargos, além dos que estão afetos à Séde, dispõe a Contadoria Geral de 107 Delegações, funcionando junto às seguintes repartições:

Ministérios.....	9
Delegacias Fiscais.....	20
Alfândegas.....	25
Recebedorias Federais.....	2
Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos.....	30
Estradas de Ferro.....	9
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1
Departamento de Imprensa Nacional.....	1
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1
Departamento Federal de Compras.....	1
Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo.....	1
Caixa de Amortização.....	1
Casa da Moeda.....	1
Corpo de Bombeiros.....	1
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1
Divisão do Imposto de Renda.....	1
Estado Maior das Forças Armadas.....	1
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque.....	1



23. Dêse total, 43 Contadorias Seccionais enviam seus balanços mensais diretamente à Contadoria Geral, que os incorpora, para levantamento dos Balanços Gerais da União. As demais remetem os balanços às Delegações centralizadoras.

24. O movimento de papéis expedidos apenas do órgão central, no transcurso do ano de 1950, foi intenso, alcançando o significativo número de 7.076 unidades, não computados os formulários impressos das diversas atividades das Seções, assim discriminadas, por espécie:

Ofícios.....	2.929
Telegramas.....	2.509
Circulares.....	14
Ofícios circulares.....	8
Telegramas circulares.....	25
Empenhos.....	138
Ordens de Serviço.....	1
Portarias.....	313
Boletins de frequência.....	12
Mapa das condições fundamentais.....	4
Boletim de Merecimento.....	530
Fôlhas de pagamento.....	55
Requisições de material.....	349
Cartas e cartões.....	189

números que dão bem uma idéia do movimento desta Repartição.

#### b) Instalação de serviços

25. Em 1950 foi instalada a Subcontadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, criada pela Lei n.º 1.093, de 30 de abril de 1950.

26. Convém assinalar que, para essa Delegação, não foi dado o indispensável elemento humano, o que obrigou esta Contadoria a deslocar funcionários de outros setores, já desfalcados de pessoal.

27. É oportuno assinalar que esta situação tem sido igualmente agravada com a criação de Contadorias e Subcontadorias Seccionais, sem a adequada lotação, v. g.

Estrada de Ferro Central do Piauí  
Decreto-lei n.º 9.836, de 11-9-46

Estado Maior das Forças Armadas  
Lei n.º 601, de 28-12-48

28. Também no referido ano, de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição n.º 495, de 28 de Abril de 1950, deste Ministério, passou a executar a Contadoria Geral os serviços de contabilidade na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Baurú, até que seja criada a Contadoria Seccional junto a essa repartição, o que pende de ato legislativo.

#### c) Pessoal

29. A lotação numérica da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, em 31 de dezembro de 1950, era a seguinte no total de 1.270 servidores:

##### I — FUNCIONÁRIOS

Contador Geral.....	1	
Contadores.....	383	
Guarda-livros.....	550	
Datilógrafos.....	14	948

## II — EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Auxiliar administrativo .....	6		
Auxiliar de operador .....	6		
Correntistas .....	140		
Desenhista .....	1		
Escreventes datilógrafos .....	55		
Operadores .....	2		
Serventes .....	2		
Técnico de mecanização .....	1	213	

## III — EXTRANUMERÁRIOS-DIARISTAS

Mensageiros .....	11		
Serventes .....	98	109	1.270

30 Essa a lotação com que deveria contar para os seus serviços normais. Todavia, não esteve, durante o ano de 1950 completa, apresentando a seguinte situação:

## I — FUNCIONARIOS

Contador Geral .....	1		
Contadores .....	383		
Excedentes .....	12	395	
Guarda-livros .....	226		
Datilógrafos .....	5	627	

## II — EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Auxiliar de operador .....	6		
Correntistas .....	140		
Excedente .....	1	141	
Desenhista .....	1		
Escreventes datilógrafos .....	52		
Operador .....	2		
Excedente .....	1	3	
Serventes .....	2		
Técnico de mecanização .....	1	206	

## III — EXTRANUMERÁRIOS-DIARISTAS

Mensageiros .....	11		
Serventes .....	95	106	939

evidenciando, êsse total, em confronto com a lotação prevista, o *déficit* de 331 servidores.

31 Cumpre frisar que, no curso do ano permaneceram legalmente afastados, no desempenho de comissões em outros setores da Administração Pública, 47 servidores, como segue:

Contadores .....	43
Guarda-livros .....	2
Correntistas .....	1
Escreventes datilógrafos .....	1

Reduzindo-se os servidores em efetivo exercício na Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais a 892 — sem considerar os afastamentos por licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença para gestante, peregrinação ao Ano Santo, férias, nojo, gala, exame de balanços das Caixas Econômicas Federais, etc., — não guarda êsse número relação com os encargos e responsabilidades cometidas a esta Repartição.



32. É de ressaltar-se, neste ensejo, as verificações dos balanços das Caixas Econômicas Federais: dispõe o art. 69 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934:

“Logo depois de apresentado o relatório anual pelos presidentes dos conselhos, o Ministro da Fazenda nomeará técnicos contabilistas do Tesouro Nacional para procederem à verificação dos balanços constantes do relatório.”

33. Por força dêste preceptivo e ainda porque êste Ministério conhece todos os fatos econômicos-financeiros que interessam à vida do país e exercita sua atividade funcional por meio dos diversos órgãos componentes entre os quais se enquadram as Caixas Econômicas (Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, art. 1.º, letra l), têm sido designados contadores para incumbirem-se dessas verificações, recaindo a escolha em funcionários técnicos lotados nesta Contadoria Geral e Contadorias Seccionais e na Divisão do Impôsto de Renda e suas Delegacias.

34. Êsses trabalhos são, normalmente, executados dentro do horário normal, com grave prejuízo para os serviços das Contadorias Seccionais, nas quais indistintamente se verificam sensíveis deficiências do elemento humano não só em virtude do crescimento progressivo dos encargos que são atribuídos a êsses órgãos primários da contabilidade da União, sobretudo pelo exíguo número de servidores em efetivo exercício.

35. Em tais circunstâncias vem esta Contadoria recomendando que êsses exames se processem sem prejuízo para os serviços normais de escrituração e balanços a cargo das Contadorias Seccionais, razão por que têm sido realizados fora das horas do expediente ordinário, o que, como é óbvio, além do cansaço, acarreta dano à saúde dos funcionários, pela natureza absorvente e fatigante do trabalho técnico-contábil.

36. São trabalhos de auditoria contábil consistindo em investigar, esquadrinhar, para formar juízo, reprovar ou incalcar de deficiente tôda uma contabilidade e que exigem, por isso mesmo, especial cuidado e maior precaução e diligência, uma vez que são reclamados pelo Tribunal de Contas no julgamento das contas dos administradores dessas entidades autárquicas, de conformidade com o mandamento constitucional.

37. O quadro a seguir põe em relêvo as designações feitas para êsse importante mister.

38. Em face do insignificante número de cargos providos na carreira de guarda-livros, que se encontram praticamente vagos, ter-se-á uma idéia concreta das dificuldades com que se viu e vê a braços esta Repartição e suas Delegações para atender, a contento e em prazos certos, os complexos e árduos encargos que lhe são deferidos.

39. Daí a necessidade imperiosa e inadiável de serem reforçados os seus quadros de pessoal técnico e auxiliar, mediante o preenchimento total das respectivas lotações.

40. Em o nosso relatório pertinente ao ano de 1949, realçamos a situação da Contadoria Seccional junto à Delegacia do Tesouro Brasileiro no exterior, que funciona em Nova Iorque, relativamente à precariedade da sua lotação.

Particularizamos, então:

“Nesta Delegação, conforme já tive oportunidade de expor a Vossa Excelência, encontram-se servindo, apenas, três contadores, sendo que um já com ordem de regresso ao país, por implemento de tempo de estada no estrangeiro. Teremos, assim, dentro em breve, os serviços afetos àquela Contadoria Seccional, a cargo de dois contadores, apenas, sendo que um exerce a função de Contador Seccional. A

Contadoria em aprêço é uma das Delegações onde maior volume de trabalho se verifica, pois tem a seu cargo a contabilização e o contrôle preliminares da Dívida Externa, os valores e bens patrimoniais existentes nas repartições brasileiras do exterior (Embaixadas, Legações, Consulados, etc.). Por isso mesmo, o Decreto n.º 16.090, de 17 de julho de 1944, fixou a lotação de três contadores e dois guardalivros, número considerado, na ocasião, mínimo exigível para a realização dos trabalhos. Acontece, entretanto, que o Decreto-lei n.º 8.542, de 2 de janeiro de 1946, revogou aquêlé, permitindo que a lotação fôsse preenchida com funcionários administrativos. Como se vê, serviços eminentemente técnicos tiveram sua execução confiada a servidores sem a habilitação legal reclamada pelo Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946".

41. Em 1950, tal como previramos, a situação se tornou mais delicada, impossibilitando mesmo ao Contador Seccional gozar as férias regulamentares, obrigatórias, consoante prescreve o art. 145, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939.

42. É que determinado o regresso do contador que alí se encontrava, não restou naquela Contadoria Seccional outro ocupante do cargo das carreiras técnicas, de "contador" ou "guardalivros", de modo a permitir a designação de quem respondesse pelo expediente durante o impedimento legal do responsável, já que os demais mandados servir, sem o conhecimento desta Contadoria Geral, na referida Delegação, pelos cargos que ocupam, não devem possuir habilitação profissional necessária para o exercício de função técnica.

É mister, pois, que se adotem medidas tendentes ao restabelecimento das disposições consubstanciadas no Decreto n.º 16.090, de 1944, a fim de preservar a normalidade dos serviços contábeis daquela Delegação.

43. Está, portanto, evidenciado que cada vez mais se agrava a situação da Contadoria Geral no tocante ao elemento humano, fato que reclama uma providência imediata das Autoridades Superiores, sob pena de dentro em pouco não poder a repartição se desobrigar dos seus encargos nos prazos fixados pela legislação em vigor.

44. Pretende esta Repartição, sôbre o assunto, em expediente próprio e em época oportuna, voltar à presença de Vossa Excelência a fim de, *permissa venia* pleitear a melhoria do quadro de pessoal desta Contadoria Geral e suas Contadorias e Subcontadorias Seccionais.

#### d) Material

45. O material de que dispõe a Contadoria, principalmente o equipamento mecânico, carece de renovação, já que a sua conservação, torna-se anti-econômica.

46. Os recursos com que conta a repartição, para atender essa parte, são irrisórios, não só para consertos como para novas aquisições.

47. Enquanto isso, insistem as Delegações da Contadoria, em sua maioria, através de seus relatórios anuais, no sentido de serem supridas com novas máquinas, quer de calcular, quer de escrever, já que as atuais, pelo seu desgaste, não mais satisfazem aos imperativos dos serviços

48. No decorrer do ano de 1950 foram as Contadorias Seccionais supridas em tempo hábil em volume suficiente às necessidades dos serviços, sendo justo destacar a ação eficiente da Divisão do Material dêste Ministério.



49. Dentro do programa governamental de compressão dos gastos públicos, contaram ainda as Contadorias e Subcontadorias Seccionais com recursos financeiros que se elevaram a Cr\$..... 938.235,00 distribuídos diretamente por esta Repartição, sendo para:

	Cr\$
Material Permanente.....	329.775.00
Material de Consumo.....	266.500.00
Diversos Despesas.....	341.960.00

#### V — PROGRAMA PARA 1951

50. Diante da escassez de pessoal com que vem lutando esta repartição e da impossibilidade do preenchimento dos claros existentes na sua lotação, em virtude de se acharem suspensas as nomeações e admissões, seria assaz precário preestabelecer um programa de ação para o novo ano.

51. Aliás, como tem sido assinalado em outros ensejos, à Contadoria Geral, com atribuições definidas em lei e prazos prefixados para a entrega do resultado de seus serviços, não se pode aplicar com rigor qualquer programação especial de trabalhos.

52. Em razão da finalidade precípua desta Repartição, na qualidade de órgão supremo da contabilidade pública federal e na execução dos encargos por que responde, em virtude de legislação específica, o programa de trabalho previsto para 1951, compreende um roteiro para o aperfeiçoamento dos sistemas administrativos de rotina ora em vigor.

53. Não seria demais repetir que é da alçada dos Chefes de Seção e dos Contadores e Subcontadores Seccionais orientar e dirigir os trabalhos de todos os servidores que lhe estão subordinados. A formação de equipes homogêneas, através da contínua e variada prática de todos os serviços afetos aos órgãos desta Contadoria Geral deverá constituir sua principal preocupação. A especialização em determinado labor deverá ser, tanto quanto possível, evitada, a fim de que qualquer servidor esteja em condições de substituir a um outro, nos casos inevitáveis dos impedimentos eventuais.

54. Além disso, se forem dados os necessários meios de ação tenciona esta Contadoria Geral prosseguir em 1951 na execução das seguintes tarefas:

- a) normalização do serviço de tomada de contas dos tesoureiros e pagadores;
- b) realização de inspeções às Contadorias Seccionais; e
- c) revisão e consolidação das ordens e instruções da Contadoria Geral.

55. Ao rematarmos estas considerações sobre as atividades no ano de 1950 e expor, em largos traços, seus objetivos para 1951, enfeixando, de um lado, um longo inventariar de dificuldades materiais e deficiências do elemento humano, e, de outro, os esforços dos servidores destinados a compensá-las — praticariamos injustiça imperdoável se encerrássemos êsse relato sem fixar nossos agradecimentos e nossos aplausos aos que, nas árduas labutas nas mais longínquas regiões do nosso Brasil, superando óbices, continuam, com entranhado amor ao trabalho, a emprestar aos serviços de contabilidade pública da União, todo o seu esforço e todo o seu devotamento, com o alto desígnio de manter as tradições desta Casa de ser útil, eficiente e presta.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1951.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA  
Contador Geral da República





## SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANTAR ATÉ O EXERCÍCIO DE 1949	LEVANTADAS EM 1950	A LEVANTAR		
			Até 1949	De 1950	Total
<b>AMAZONAS</b>					
Delegacia Fiscal.....	16	3	13	1	14
Alfândega de Manaus.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus.....	1	1	—	1	1
<b>GUAPORÉ</b>					
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guaporé.....	1	—	1	1	2 (1)
<b>PARÁ</b>					
Delegacia Fiscal.....	3	—	3	1	4
Alfândega de Belém.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	6	—	6	1	7
Estrada de Ferro de Bragança.....	1	—	1	1	2
<b>MARANHÃO</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	1	—	1	1
Alfândega de São Luís.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	2	—	—	1	1
Estrada de Ferro São Luís — Teresina.....	9	2	7	1	8
<b>PIAUI</b>					
Delegacia Fiscal.....	2	2	—	1	1
Alfândega de Parnaíba.....	11	—	11	1	12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	3	1	2	1	3
<b>CEARA</b>					
Delegacia Fiscal.....	2	2	—	1	1
Alfândega de Fortaleza.....	2	2	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	2	2	—	1	1
Réde de Viação Cearense.....	11	11	—	1	1
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>					
Delegacia Fiscal.....	2	2	—	1	1
Alfândega de Natal.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
Estrada de Ferro Sampaio Correia.....	1	1	—	1	1
<b>PARAIBA</b>					
Delegacia Fiscal.....	19	1	18	1	19
Alfândega de João Pessoa.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
<b>PERNAMBUCO</b>					
Delegacia Fiscal.....	2	2	—	1	1
Alfândega de Recife.....	2	2	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
<b>ALAGOAS</b>					
Delegacia Fiscal.....	6	3	3	1	4
Alfândega de Maceió.....	1	—	1	1	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	—	1	1	2
<b>SERGIPE</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	—	1	1	2
Alfândega de Aracajú.....	2	2	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
<b>BAHIA</b>					
Delegacia Fiscal.....	8	—	8	1	9
Alfândega de Salvador.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	6	5	1	1	2
Viação Férrea Federal Lésite Brasileiro.....	8	8	—	6	6
<b>ESPÍRITO SANTO</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Vitória.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Niterói.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
<b>SÃO PAULO</b>					
Delegacia Fiscal.....	7	1	6	1	7
Recebedoria Federal de São Paulo.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Santos.....	2	2	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú.....	—	—	—	1	1
<b>PARANÁ</b>					
Delegacia Fiscal.....	2	2	—	1	1
Alfândega de Paranaguá.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1



## SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANTAR ATÉ O EXERCÍCIO DE 1949	LEVANTADAS EM 1950	A LEVANTAR		
			Até 1949	De 1950	Total
<b>SANTA CATARINA</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Florianópolis.....	1	1	—	1	1
Alfândega de São Francisco.....	2	2	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	1	1	—	1	1
Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.....	—	—	—	1	1
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Porto Alegre.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Pelotas.....	1	1	—	1	1
Alfândega do Rio Grande.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Uruguaiana.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Livramento.....	1	1	—	1	1
Alfândega de Jaguarão.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre.....	3	3	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte.....	1	1	—	1	1
<b>MINAS GERAIS</b>					
Delegacia Fiscal.....	2	2	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.....	5	5	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.....	1	1	—	1	1
Estrada de Ferro Bahia — Minas (sede em Teófilo Otoni).....	3	3	—	1	1
Estrada de Ferro de Goiás.....	2	2	—	1	1
<b>GOIÁS</b>					
Delegacia Fiscal.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	2	2	—	1	1
<b>MATO GROSSO</b>					
Delegacia Fiscal.....	3	3	—	1	1
Alfândega de Corumbá.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá.....	1	1	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande.....	1	1	—	1	1
<b>DISTRITO FEDERAL</b>					
Ministério da Fazenda:					
Alfândega do Rio de Janeiro.....	1	1	—	1	1
Caixa de Amortização.....	2	2	—	2	2
Casa da Moeda.....	1	1	—	1	1
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	— (2)
Tesouro Nacional:					
Tesouraria Geral.....	1	1	—	1	1
1.ª Pagadoria.....	2	1	—	1	1
2.ª Pagadoria.....	1	1	—	1	1
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:					
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1	1	—	1	1
Corpo de Bombeiros.....	1	1	—	1	1
Polícia Militar.....	1	1	—	1	1
Departamento de Imprensa Nacional.....	1	1	—	1	1
Ministério da Viação e Obras Públicas:					
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	5	5	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.....	1	1	—	1	1
<b>EXTERIOR</b>					
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	1	1	—	1	1
<b>TOTAL.....</b>	<b>226</b>	<b>143</b>	<b>83</b>	<b>103</b>	<b>186</b>

(1) — Somente em 1949 é que foi possível designar funcionário para servir na Contadoria Seccional junto à Diretoria dos Correios e Telégrafos de Guaporé, motivo por que ainda é desconhecida a situação exata em que se encontra o serviço.

(2) — Execução a cargo da própria repartição.

## CONTAS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ATÉ 1923 PRESCRITAS, SUJEITAS A APENAS RELATÓRIO	DE 1924 A 1928 (EXAME ARITMÉTICO)	DE 1929 EM DIANTE (PROCESSO REGULAR)	TOTAL
<b>AMAZONAS</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	7	7	14
Alfândega de Manaus.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus.....	—	—	1	1
<b>GUAPORÉ</b>				
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guaporé.....	—	—	2	2
<b>PARÁ</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	4	4
Alfândega de Belém.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	3	4	7
Estrada de Ferro de Bragança.....	—	—	2	2
<b>MARANHÃO</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de São Luis.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
Estrada de Ferro São Luis - Teresina.....	—	7	1	8
<b>PIAUI</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Parnaíba.....	—	2	10	12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	—	—	3	3
<b>CEARÁ</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Fortaleza.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
Réde de Viação Cearense.....	—	—	1	1
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Natal.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
Estrada de Ferro Sampaio Correia.....	—	—	1	1
<b>PARAÍBA</b>				
Delegacia Fiscal.....	5	13	1	19
Alfândega de João Pessoa.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
<b>PERNAMBUCO</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Recife.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
<b>ALAGOAS</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	3	1	4
Alfândega de Maceió.....	—	—	2	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	2	2
<b>SERGIPE</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	2	2
Alfândega de Aracajú.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
<b>BAHIA</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	9	9
Alfândega de Salvador.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	2	2
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	—	—	6	6
<b>ESPÍRITO SANTO</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Vitória.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Niterói.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
<b>SÃO PAULO</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	6	1	7
Recebedoria Federal de São Paulo.....	—	—	1	1
Alfândega de Santos.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Bauriú.....	—	—	1	1
<b>PARANÁ</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Paranaguá.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1

## CONTAS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ATÉ 1923 PRESCRITAS, SUJEITAS A APENAS RELATÓRIO	DE 1924 A 1938 (EXAME ARITMÉTICO)	DE 1939 EM DIANTE (PROCESSO REGULAR)	TOTAL
<b>SANTA CATARINA</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Florianópolis.....	—	—	1	1
Alfândega de São Francisco.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
Estrada de Feiro Dona Teresa Cristina.....	—	—	1	1
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Porto Alegre.....	—	—	1	1
Alfândega de Pelotas.....	—	—	1	1
Alfândega do Rio Grande.....	—	—	1	1
Alfândega de Uruguaiana.....	—	—	1	1
Alfândega de Livramento.....	—	—	1	1
Alfândega de Jaguarão.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte.....	—	—	1	1
<b>MINAS GERAIS</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.....	—	—	1	1
Estrada de Ferro Bahia - Minas.....	—	—	1	1
Estrada de Ferro de Goiás.....	—	—	1	1
<b>GOIÁS</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
<b>MATO GROSSO</b>				
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1
Alfândega de Corumbá.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande.....	—	—	1	1
<b>DISTRITO FEDERAL</b>				
Ministério da Fazenda:				
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	1	1
Caixa de Amortização.....	—	—	2	2
Casa da Moeda.....	—	—	1	1
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—
Tesouro Nacional:				
Tesouraria Geral.....	—	—	1	1
1ª. Pagadoria.....	—	—	1	1
2ª. Pagadoria.....	—	—	1	1
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:				
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	1	1
Corpo de Bombeiros.....	—	—	1	1
Polícia Militar.....	—	—	1	1
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	1	1
Ministério da Viação e Obras Públicas:				
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.....	—	—	1	1
<b>EXTERIOR</b>				
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	—	1	1
<b>TOTAL</b> .....	<b>5</b>	<b>41</b>	<b>140</b>	<b>186</b>

## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
AMAZONAS		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	14- 4-942 a 14- 7-942 15- 7-942 a 4- 9-942 5- 9-942 a 16-11-942 17-11-942 a 15- 1-943	
Pagadoria.....	26- 4-929 a 31-12-929 1- 1-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931 1- 1-932 a 31-12-932 1- 1-933 a 31- 2-934 1- 1-935 a 15- 1-936 1- 1-936 a 15- 1-937 1- 1-941 a 16- 1-942 1- 1-942 a 1- 9-942 1- 1-950 a 31-12-950	14
Alfândega de Manaus:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
GUAPORÉ		
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guaporé:		
Tesouraria.....	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
PARÁ		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-947 a 15- 1-948 1- 1-948 a 15- 1-949 1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	4
Alfândega de Belém:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-931 a 9- 1-931 1- 4-934 a 28- 4-934 29- 4-934 a 15- 1-935 1- 1-947 a 15- 1-948 1- 1-948 a 15- 1-949 1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	7
Estrada de Ferro de Bragança:		
Tesouraria.....	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
MARANHÃO		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de São Luiz:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro São Luiz-Terezina:		
Tesouraria.....	8- 3-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931 1- 1-932 a 31-12-932 1- 1-933 a 31- 3-934 1- 1-934 a 15- 1-935 1- 1-935 a 15- 1-936 1- 1-936 a 15- 1-937 1- 1-950 a 31-12-950	8
PIAUI		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Parnaíba:		
Tesouraria.....	4- 7-937 a 31-12-937 1- 1-938 a 31-12-938 1- 1-939 a 14- 7-939 15- 7-939 a 14- 9-939 1- 1-943 a 15- 1-944 1- 1-944 a 15- 1-945 1- 1-945 a 15- 1-946 1- 1-946 a 15- 1-947 1- 1-947 a 15- 1-948 1- 1-948 a 15- 1-949 1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	12



## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro Central do Piauí: Tesouraria.....	1- 1-942 a 16- 1-942 1- 1-947 a 23- 4-947 1- 1-950 a 31-12-950	3
CEARÁ		
Delegacia Fiscal: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Fortaleza: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Rêde de Viação Cearense: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
RIO GRANDE DO NORTE		
Delegacia Fiscal: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Natal: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro Sampaio Correia: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
PARAÍBA		
Delegacia Fiscal: Tesouraria.....	10-10-919 a 31- 7-920 1- 1-920 a 31- 7-921 1- 1-921 a 31- 7-922 1- 1-922 a 31- 7-923 1- 1-923 a 21- 3-924 1- 1-924 a 31- 3-925 1- 1-925 a 31- 3-926 1- 1-926 a 31- 3-927 1- 1-927 a 31- 3-928 1- 1-928 a 31-12-928 1- 1-929 a 31-12-929 1- 1-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931 1- 1-932 a 31-12-932 1- 1-933 a 21- 3-934 1- 1-934 a 15- 1-935 1- 1-935 a 2- 7-935 3- 7-935 a 1- 9-935 1- 1-950 a 31-12-950	19
Alfândega de João Pessoa: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
PERNAMBUCO		
Delegacia Fiscal: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Recife: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
ALAGOAS		
Delegacia Fiscal: Tesouraria.....	1- 1-926 a 31- 3-927 1- 1-927 a 31- 3-928 1- 1-928 a 31-12-928 1- 1-950 a 31-12-950	4
Alfândega de Maceió: Tesouraria.....	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.....	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2

## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
<b>SERGIPE</b>		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-949 a 31-12-949	
	1- 1-950 a 31-12-950	2
Alfândega de Aracajú:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
<b>BAHIA</b>		
Delegacia Fiscal:		
Pagadoria.....	8- 5-941 a 21- 7-941	
Tesouraria.....	1- 1-943 a 15- 1-944	
	1- 1-944 a 15- 1-945	
	1- 1-945 a 15- 1-946	
	1- 1-946 a 15- 1-947	
	1- 1-947 a 15- 1-948	
	1- 1-948 a 15- 1-949	
	1- 1-949 a 31-12-949	
	1- 1-950 a 31-12-950	9
Alfândega de Salvador:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-944 a 15- 1-945	
	1- 1-950 a 31-12-950	2
Viação Férea Federal Leste Brasileiro:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	
	1- 1-950 a 31-12-950	
	1- 1-950 a 31-12-950	
	1- 1-950 a 31-12-950	
	1- 1-950 a 31-12-950	6
	1- 1-950 a 31-12-950	
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Vitória:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Niterói:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
<b>SÃO PAULO</b>		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-927 a 31- 3-928	
	1- 1-928 a 31-12-928	
	1- 1-929 a 31-12-929	
	1- 1-930 a 31- 3-931	
	1- 1-931 a 31-12-931	
	1- 1-932 a 31-12-932	
	1- 1-950 a 31-12-950	7
Recebedoria Federal de São Paulo:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Santos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1

## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
PARANÁ		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	10- 6-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Paranaguá:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
SANTA CATARINA		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Florianópolis:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de São Francisco:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
RIO GRANDE DO SUL		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Pôrto Alegre:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Pelotas:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega do Rio Grande:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Uruguaiana:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega do Livramento:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Jaguarão:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
MINAS GERAIS		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fôra:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro Bahia e Minas:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro de Goiás:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
GOIÁS		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1

## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
<b>MATO GROSSO</b>		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Corumbá:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Ministério da Fazenda:		
Alfândega do Rio de Janeiro:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Caixa de Amortização:		
Tesourarias:		
Dívida Pública.....	1- 1-950 a 31-12-950	
Meio Circulante.....	1- 1-950 a 31-12-950	2
Casa da Moeda:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Recebedoria do Distrito Federal:		
Tesouraria.....	—	—
Tesouro Nacional:		
Tesouraria Geral.....	1- 1-950 a 31-12-950	
1ª. Pagadoria.....	1- 1-950 a 31-12-950	
2ª. Pagadoria.....	1- 1-950 a 31-12-950	3
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:		
Departamento Federal de Segurança Pública:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Corpo de Bombeiros:		
Tesouraria.....	5- 8-950 a 31-12-950	1
Polícia Militar:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Departamento de Imprensa Nacional:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Ministério da Viação e Obras Públicas:		
Departamento dos Correios e Telégrafos:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:		
Tesouraria.....	13- 9-950 a 31-12-950	1
<b>EXTERIOR</b>		
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York:		
Tesouraria.....	1- 1-950 a 31-12-950	1
<b>TOTAL.....</b>		<b>186</b>



**RELAÇÃO DOS CHEFES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E  
CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<b>I — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA</b>			
<b>CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA</b>			
Antônio Francisco Pereira.....	Contador	O	Suplementar
<b>SECRETÁRIO</b>			
Ernani José dos Santos.....	Contador	O	Suplementar
<b>CHEFES DE SEÇÃO</b>			
<i>Bancos e Correspondentes</i>			
Domingos Marques Grello.....	Contador	H	Permanente
<i>Financeira</i>			
Itala Watson Coutinho Marques.....	Contador	O	Suplementar
<i>Jurídico Contábil</i>			
Álvaro Brandão.....	Contador	O	Suplementar
<i>Orçamento</i>			
Brasílio Galvão.....	Contador	O	Suplementar
<i>Patrimonial</i>			
Moacir Alves da Silveira.....	Contador	O	Suplementar

**II — CONTADORIAS SECCIONAIS**

<b>CONTADORES SECCIONAIS</b>			
<b>MINISTÉRIOS</b>			
<i>Aeronáutica</i>			
Paulo Rocha.....	Contador	O	Suplementar
<i>Agricultura</i>			
Jobel Tinoco.....	Contador	O	Suplementar
<i>Educação e Saúde</i>			
Duquesne Pereira Lima.....	Contador	O	Suplementar
<i>Fazenda</i>			
Miguel do Vale Cavalcanti.....	Contador	O	Suplementar
<i>Guerra</i>			
Valdemar Maracajá Ramalho.....	Contador	O	Suplementar
<i>Justiça e Negócios Interiores</i>			
Departamento de Administração			
Nelson Gonçalves Ferreira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Marinha</i>			
Gregório Felipe Pereira.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Trabalho, Indústria e Comércio</i>			
José Batista de Lorena.....	Contador	O	Suplementar
<i>Viação e Obras Públicas</i>			
Departamento de Administração			
Milton Rocha.....	Contador	O	Suplementar
REPARTIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL			
<i>Alfândega do Rio de Janeiro</i>			
Antônio da Silva Pinheiro (Substituto eventual).....	Contador	O	Suplementar
<i>Caixa de Amortização</i>			
José Augusto de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Casa da Moeda</i>			
Jônatas Costa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Côrpo de Bombeiros</i>			
Mário Guimarães Vieira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Departamentos dos Correios e Telégrafos</i>			
Benjamim Parada Vieira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Departamento Federal de Compras</i>			
Newton Carvalho de Sousa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Departamento Federal de Segurança Pública</i>			
Arí Ferreira Horta.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal</i>			
Nicolau Baroni.....	Contador	O	Suplementar
<i>Divisão do Imposto de Renda</i>			
Mário Gonçalves Ferreira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Estado Maior das Forças Armadas</i>			
Paulo Miranda Roxo.....	Contador	O	Suplementar
NOS ESTADOS			
AMAZONAS			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Otelo Sarmento Serra Lima.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Manaus</i>			
José Gioia.....	Guarda-livros	E	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus</i>			
Dalva de Paula Nunes.....	Guarda-livros	E	Permanente
TERRITÓRIO DE GUAPORÉ			
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos</i>			
Helôisa de Alencar Araripe.....	Esc. Datilógrafo	22	T.U.E.M.
PARÁ			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
João Gluck Paul.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Alfândega de Belém</i>			
José Solano Lopes de Lima.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém</i>			
Mário Stuart.....	Contador	H	Permanente
<i>Estrada de Ferro Bragança</i>			
Pedro Nunes de Lima.....	Contador	O	Suplementar
MARANHÃO			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
José Ribamar Caldeira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de São Luís</i>			
João Benedito de Araujo Neto.....	Guarda-livros	F	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luís</i>			
José Maria Cardoso Vasconcelos.....	Guarda-livros	E int.º	Permanente
<i>Estrada de Ferro São Luís-Teresina</i>			
Raimundo Adolfo Nonato.....	Guarda-livros	F	Permanente
PIAUI			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Manoel Alves de Carvalho.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Parnaíba</i>			
Mário dos Santos Carvalho.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina</i>			
Joaquim de Figueiredo Bastos.....	Contador	O	Suplementar
<i>Estrada de Ferro Central do Piauí</i>			
Maria Dolores da Silveira Ribeiro.....	Guarda-livros	E int.º	Permanente
CEARÁ			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Urbano Ribeiro de Seña Filho.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Fortaleza</i>			
George Moreira Pequeno.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza</i>			
Clodomir Gaspar de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Rêde de Viação Cearense</i>			
Milton Rodrigues de Sousa.....	Guarda-livros	E	Permanente
RIO GRANDE DO NORTE			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Jurandir Sitáro da Costa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Natal</i>			
Manoel Canuto de Sousa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal</i>			
Humberto Nesi.....	Contador	O	Suplementar
<i>Estrada de Ferro Sampaio Corrêa</i>			
Paulo Barros de Góis.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
PARAÍBA			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Antônio de Gouveia Henriques .....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de João Pessoa</i>			
Luís Genú da Costa Pinto .....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa</i>			
Hipólito Ribeiro Freire .....	Contador	O	Suplementar
PERNAMBUCO			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Caio Lins da Cunha .....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Recife</i>			
Rômulo Neri de Andrade .....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife</i>			
José Acioli Lins .....	Contador	O	Suplementar
ALAGOAS			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Álvaro Leite .....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Maceió</i>			
Gemsa Amaral de Ataíde .....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió</i>			
Nelson Flores .....	Contador	O	Suplementar
SERGIPE			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Elieser Leopoldino de Santana .....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Aracaju</i>			
Carlos Meira .....	Guarda-livros	G	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracaju</i>			
José Monteiro de Menezes .....	Contador	O	Suplementar
BAHIA			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Austelínio de Albuquerque Campelo .....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega do Salvador</i>			
Floriano Matos .....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador</i>			
José Bessa de Meireles .....	Contador	O	Suplementar
<i>Viação Ferrovia Federal Leste Brasileiro</i>			
Fernando Quinciano de Sousa .....	Contador	O	Suplementar
ESPÍRITO SANTO			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Silvestre Moreira de Araujo .....	Contador	O	Suplementar



DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Alfândega de Vitória</i>			
Vitor Silva Júnior.....	Contador	II	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória</i>			
Alcindo Bonfim.....	Contador	O	Suplementar
RIO DE JANEIRO			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Felipe Mendes Malheiros.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Niterói</i>			
Gerardo Duarte Esposel.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói</i>			
Alcides Pires.....	Contador	O	Suplementar
SÃO PAULO			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Osvaldo Behn Franco.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Santos</i>			
Américo Wenegorowis Brasil.....	Contador	O	Suplementar
<i>Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo</i>			
Ari Joige Linhares.....	Contador	O	Suplementar
<i>Recebedoria Federal de São Paulo</i>			
Aroldo Nóbrega.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo</i>			
Amélia Arduini Amado Ferreira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto</i>			
Francisco Aristeu de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu</i>			
Jorge Silva.....	Contador	O	Suplementar
PARANÁ			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Luís Mestrinho Filho.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Paranaguá</i>			
Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba</i>			
Juvenal dos Santos Júnior.....	Contador	O	Suplementar
SANTA CATARINA			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Álvaro Acioli de Vasconcelos.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Florianópolis</i>			
Celso Capela.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Alfândega de São Francisco</i>			
Henrique de Abreu Santa Rita.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis</i>			
Rodolfo Richter.....	Contador	O	Suplementar
<i>Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina</i>			
Joaquim Augusto da Costa.....	Guarda-livros	G	Permanente
RIO GRANDE DO SUL			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Valdemiro Martins de Sousa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Porto Alegre</i>			
Teodoro Ligoeki.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Pelotas</i>			
Manoel Cândido de Lamare.....	Guarda-livros	E	Permanente
<i>Alfândega do Rio Grande</i>			
Leônidas Assunção Camargo.....	Contador	O	Suplementar
<i>Alfândega de Uruguaiana</i>			
Mário Davini Vasconcelos Gomes.....	Guarda-livros	F	Permanente
<i>Alfândega de Jaguarão</i>			
Fabiano Pinto da Costa.....	Contador	H	Permanente
<i>Alfândega de Livramento</i>			
Silvio Serdá.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre</i>			
Darci Santana.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boea do Monte</i>			
João da Fontoura e Sousa.....	Contador	O	Suplementar
MINAS GERAIS			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Jacé Pena Fausto.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte</i>			
Nelson Aniceto de Espírito Santo.....	Guarda-livros	F	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora</i>			
José Lopes de Almeida.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha</i>			
Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina</i>			
José da Cruz Filho.....	Guarda-livros	E int.º	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba</i>			
João Luís Vignola.....	Contador	O	Suplementar
<i>Estrada de Ferro Bahia-Minas</i>			
Edelweiss Roedel Galvão.....	Guarda-livros	F	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Estrada de Ferro Goiás</i>			
Orris do Rêgo Lima.....	Contador	H	Suplementar
GOIÁS			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Francisco Pilcmia de Sousa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia</i>			
José Craveiro de Sá.....	Contador	O	Suplementar
MATO GROSSO			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Darê Avelino da Silva Gomes.....	Guarda-livros	F	Permanente
<i>Alfândega de Corumbá</i>			
Alcides Leite Pereira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá</i>			
Luís Antônio de Figueiredo.....	Contador	O	Suplementar
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande</i>			
Fulgêncio de Sousa.....	Guarda-livros	E int.º	Permanente
NO EXTERIOR			
NOVA YORK			
<i>Delegacia do Tesouro Brasileiro</i>			
Artur Guedes Filho.....	Contador	O	Suplementar
Encarregado do Serviço de Contabilidade e balanço, de acôrdo com as normas expedidas pela Contadoria Geral da República			
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú — São Paulo</i>			
Milton Toreli.....	Contador	O	Suplementar

# RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

## FUNCIONÁRIOS

### CONTADORES E GUARDA-LIVROS EFETIVOS

(Q. S. e Q. P.)

- |  |  |
|--|--|
| 1 — Abdelkader Catunda                     | 74 — Aspásia Loureiro da Silva           |
| 2 — Acirema Mangueira Marques              | 75 — Augusto de Moura Coutinho           |
| 3 — Adalberto Bezerra Santos               | 76 — Augusto Ferreira                    |
| 4 — Adalberto Teles de Menezes             | 77 — Aurca Chagas Pena                   |
| 5 — Adelaide Mascarenhas Bais              | 78 — Austelínio de Albuquerque Campelo   |
| 6 — Aderbal Alves                          | 79 — Azurá Guimaraes Muniz de Brito      |
| 7 — Aêdo Fernandes Machado                 | 80 — Belísia da Costa Abreu              |
| 8 — Afonso Mariano de Sousa                | 81 — Bemdix Siqueira                     |
| 9 — Aída Beiró Miranda                     | 82 — Benedita Rodrigues e Silva          |
| 10 — Aída Vila Nova Pereira de Vasconcelos | 83 — Benjamin Parada Vieira              |
| 11 — Aírton Eugénio Simões                 | 84 — Bento Fernandes de Souza Cherém     |
| 12 — Agenor Afonso Cruz                    | 85 — Berenice Martins Pena               |
| 13 — Agnelo Carloso Martins                | 86 — Bivar Berrêdo Guimaraes             |
| 14 — Alaide da Graça Castelões             | 87 — Brasília Galvão                     |
| 15 — Alberto Alves Branco                  | 88 — Caio Lins da Cunha                  |
| 16 — Alberto Machado Rangel                | 89 — Cândido de Abreu e Sousa            |
| 17 — Alcides José de Oliveira Barros       | 90 — Carlos Meira                        |
| 18 — Alcides Leite Pereira                 | 91 — Carlos Moraes Castanheira           |
| 19 — Alcides Pires                         | 92 — Carlos Wernceck Franco Genofre      |
| 20 — Alcina da Luz Santos                  | 93 — Carmen Carrera Maese Lira           |
| 21 — Alcindo Bonfina                       | 94 — Carmen Tavares Vieira de Melo       |
| 22 — Alda Augusto Pereira                  | 95 — Celeste Pires                       |
| 23 — Alfredo da Rosa Brandão               | 96 — Celina Franco de Oliveira           |
| 24 — Alfredo Nazareno                      | 97 — Cello Capela                        |
| 25 — Alíce de Oliveira Lopes               | 98 — Chloriz Elisa Varadi                |
| 26 — Aliz Ribeiro Moss                     | 99 — Ciro Gonçalves                      |
| 27 — Almerinda Guanaís Timóco              | 100 — Clarice Pereira Coelho             |
| 28 — Almir Vieira de Sousa                 | 101 — Cláudio Antônio Barbosa Barrócas   |
| 29 — Altamir de Barros Cabral              | 102 — Cléa Japi-Assú Tourinho            |
| 30 — Álvaro Acioli de Vasconcelos          | 103 — Cleto de Paula Botelho             |
| 31 — Álvaro Brandão                        | 104 — Clodomir Gaspar de Oliveira        |
| 32 — Álvaro da Fonseca Bastos              | 105 — Cloísa Ferreira                    |
| 33 — Álvaro Leite                          | 106 — Clóvis Jorge de Sousa              |
| 34 — Álvaro Teixeira Maia                  | 107 — Conceição Pontes Ferreira da Silva |
| 35 — Alzira de Carvalho Serra              | 108 — Dalva de Paula Nunes               |
| 36 — Amália Cagneto                        | 109 — Dalva Braga de Carvalho            |
| 37 — Amélia Ardüini Amado Ferreira         | 110 — Daniel Lopes de Azevedo            |
| 38 — Américo Godinhe de Argolo Nobre       | 111 — Darcy Avelino da Silva Gomes       |
| 39 — Américo Wenegorewis Brasil            | 112 — Darcy Santana                      |
| 40 — Anália Pazanhos Barbosa               | 113 — Desidério Gastaldo Filho           |
| 41 — Angelo Dierizio dos Santos            | 114 — Dila Duque Costa                   |
| 42 — Anísio de Almeida                     | 115 — Dilermando Alves                   |
| 43 — Ana Rita da Frota Denizetti           | 116 — Djanira Gomes                      |
| 44 — Antônio Barra Maia                    | 117 — Domingos D'Auria                   |
| 45 — Antônio da Silva Pinheiro             | 118 — Dulcinéa Jardim da Fonseca         |
| 46 — Antônio Demétrio Ferreira             | 119 — Duquesne Pereira Lira              |
| 47 — Antônio Ewerton Serrão                | 120 — Durval de Mendonça                 |
| 48 — Antônio Ferreira Viana Bisneto        | 121 — Durvaltércio Oliveira Paganelli    |
| 49 — Antônio Gouveia Henriques             | 122 — Edelweiss Roedel Galvão            |
| 50 — Antônio Gregório da Fonseca           | 123 — Edgard de Castro Ribeiro Duarte    |
| 51 — Antônio Monteiro de Lima              | 124 — Edgard Gonçalves Ferreira          |
| 52 — Antônio Rodrigues Galheiro            | 125 — Edith Teles de Oliveira Rocha      |
| 53 — Antônio Teodoro Marmora               | 126 — Eduardo Ernesto Midesi             |
| 54 — Antônio Valeça de Melo                | 127 — Eduardo Fernandes                  |
| 55 — Antonieta Blanchart Rist              | 128 — Eliczer Leopoldino de Santana      |
| 56 — Argmis Pacobaiba                      | 129 — Elvina Leal Guimaraes Ferraz       |
| 57 — Ari Batista de Oliveira               | 130 — Elza Luz                           |
| 58 — Ari Ferreira Horta                    | 131 — Epaminondas Castelo Branco         |
| 59 — Ari Jorge Linhares                    | 132 — Ernani José Weber                  |
| 60 — Aristarco Washington Migon            | 133 — Ernani Born da Silva               |
| 61 — Arlinda Leopoldina Torres da Mota     | 134 — Ernani de Lira Moura               |
| 62 — Arlinda Mendes Ribas                  | 135 — Ernani Fonseca da Costa Alccrim    |
| 63 — Arlindo Cordeiro                      | 136 — Ernesto Monteiro Por Deus          |
| 64 — Arlindo Ferreira Faria                | 137 — Estevam Raimundo Fernandes         |
| 65 — Armando José Sequeira                 | 138 — Euclides Craveiro de Sá            |
| 66 — Armando Orlando                       | 139 — Euclides Sales                     |
| 67 — Arnaldo Antônio de Andrade            | 140 — Eugénio Frazão                     |
| 68 — Aroldo Nóbrega                        | 141 — Eunice de Sales                    |
| 69 — Arquímimo Silva                       | 142 — Eunice Rocha Guimaraes             |
| 70 — Artur Borges                          | 143 — Enripedes Dias da Rocha            |
| 71 — Artur Guedes Filho                    | 144 — Eva Dantas Pinto Pessoa            |
| 72 — Ascânio Borges da Cruz                | 145 — Fabiano Pinto da Costa             |
| 73 — Asmara Freire de Carvalho             | 146 — Faride Hamdan                      |
|  | 147 — Felipe Campos de Souza             |
|  | 148 — Felipe Mendes Malheiro             |
|  | 149 — Fernando Quinciano de Souza        |
|  | 150 — Fernando Solano da Silva           |
|  | 151 — Fernando Tupinambá Valente         |
|  | 152 — Floriano Matos                     |



- 153 — Floriano Portugal Soares  
 154 — Flório Cabral  
 155 — Francisco Aristeu de Oliveira  
 156 — Francisco de Paula Torres  
 157 — Francisco de Paulo Gomes da Silva  
 158 — Francisco dos Santos Batista Filho  
 159 — Francisco Duarte Cabral  
 160 — Francisco Pilomía de Sousa  
 161 — Frederico Borges  
 162 — Galba Ferreira de Oliveira  
 163 — Galdino José Pereira  
 164 — Galileu Balão  
 165 — Generino Alves da Silva  
 166 — George Moreira Pequenc  
 167 — Geraldo de La Roque  
 168 — Geral Lobato Duarte  
 169 — Gerardo Duarte Esposel  
 170 — Germano de Moura Rolim  
 171 — Gerusa Amaral de Ataíde  
 172 — Gonçalo de Almeida  
 173 — Gregório Felipe Pereira  
 174 — Guiomar Fernandes de Melo  
 175 — Gustavo de Almeida  
 176 — Haroldo Borges  
 177 — Hela Fanny Kather  
 178 — Helena de Sousa Ramos  
 179 — Hélio Albano  
 180 — Hélio Mendes  
 181 — Henrique Alberto Orciuoli  
 182 — Henrique de Abreu Santa Rita  
 183 — Henrique Ferreira da Silva  
 184 — Heresílio Gomes de Lima  
 185 — Hermínia Conceição Silva  
 186 — Hésia Martinez Edde  
 187 — Hilton Santos  
 188 — Hipólito Ribeiro Freire  
 189 — Hugo da Silveira Lobo  
 190 — Hugo João Hubner  
 191 — Hugo Vitor Sampaio Ferraz  
 192 — Humberto Alves de Sá  
 193 — Humberto Nesi  
 194 — Humberto Ribeiro Leal  
 195 — Hyara Pogorelesky  
 196 — Iara Henriques Martins Jorge  
 197 — Demerval Duarte Medeiros  
 198 — Ilídio Pereira de Alencar  
 199 — Ilmar Puriati  
 200 — Iná Bulhões  
 201 — Iolanda Pelegrino Fontes  
 202 — Iolanda Sá Pinto Coutinho  
 203 — Isair Coutinho  
 204 — Isaura Matias de Araujo  
 205 — Ítala Watson Coutinho Marques  
 206 — Itália Duarte Lisboa  
 207 — Ivanise de Carvalho Amorim  
 208 — Ivoní Cunha de Almeida Rêgo  
 209 — Izabel Navarro de Andrade  
 210 — Jaci Pena Fausto  
 211 — Jacira Nogueira Pinto  
 212 — Jaime Melo dos Santos  
 213 — Jaime Silva  
 214 — Jales de Freitas  
 215 — Jandira Camisão Fialho  
 216 — Jandira Nogueira Vieira  
 217 — Jandira Santana  
 218 — Jarbas Ferreira Desohamps  
 219 — Joana Vital de Sousa  
 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho  
 221 — João Barroso Pereira  
 222 — João Batista de Oliveira  
 223 — João Benedito de Araujo Neto  
 224 — João Cesar Jacobina  
 225 — João da Fontoura e Sousa  
 226 — João Garcia Rocha  
 227 — João Gaspar Filho  
 228 — João Gluck Paul  
 229 — João Luiz Vignola  
 230 — João Maria Machado  
 231 — João Ribeiro Montenegro Matos  
 232 — João Tréla  
 233 — Joaquim Augusto da Costa  
 234 — Joaquim de Figueiredo Bastos  
 235 — Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior  
 236 — Joaquim Silvestre da Costa Katsourá  
 237 — Jobel Tinóco  
 238 — Jônatas Costa  
 239 — Jorge Bocanera Santos  
 240 — Jorge Moura Rocha  
 241 — Jorge Piveta  
 242 — Jorge Silva  
 243 — José Acioli Lins  
 244 — José Augusto de Oliveira  
 245 — José Batista de Lorena  
 246 — José Benedito de Paiva  
 247 — José Bessa de Meireles  
 248 — José Brandão de Paiva  
 249 — José Craveiro de Sá  
 250 — José da Costa Pinto  
 251 — José da Silva Lima  
 252 — José Duarte de Figueiredo  
 253 — José Eloi Carneiro Leão  
 254 — José Esperidião dos Santos  
 255 — José Faiaido Guimarães  
 256 — José Francisco Rodrigues Barbosa  
 257 — José Freitas Rodrigues de Vasconcelos  
 258 — José Gentil da Silva  
 259 — José Gioia  
 260 — José Gomes de Oliveira  
 261 — José Gonçalves de Melo  
 262 — José Herôncio de Melo  
 263 — José Lopes de Almeida  
 264 — José Mariano de Macedo Soares Alves  
 265 — José Martins Baião Neto  
 266 — José Monteiro de Menezes  
 267 — José Montenegro Brandão  
 268 — José Nelson de Lemos  
 269 — José Pedro de Nogueira Aranha  
 270 — José Pereira Guedes Júnior  
 271 — José Ribamar Caldeira  
 272 — José Roberto de Melo Guilhon  
 273 — José Romualdo Cabral Arcoverde  
 274 — José Solano Lopes de Lima  
 275 — José Teotônio Vieira Regueira  
 276 — Josefina Salim Waquim  
 277 — Josias Martins  
 278 — Juraçé Carneiro Campelo  
 279 — Juraçé de Oliveira Pereira  
 280 — Juraçé Pinheiro de Moraes Cavalcante  
 281 — Jurandir Sitáro da Costa  
 282 — Jurema Lima Barros  
 283 — Juvenal dos Santos Júnior  
 284 — Juvêncio Policarpo Moreira  
 285 — Karlins Von Dcellinger  
 286 — Laís Coutinho Roxo  
 287 — Laudelino Quadros  
 288 — Laura de Oliveira Vieira  
 289 — Lauita Alves Rangel  
 290 — Lauro de Vasconcelos Vilares  
 291 — Lauro Lira Neiva  
 292 — Lauro Teixeira de Rezende  
 293 — Léa Griner  
 294 — Léa Ramalho Novo dos Reis  
 295 — Lêda Moraes de Oliveira  
 296 — Lêda Santos de Bustamante  
 297 — Leonete da Silva Vasconcelos  
 298 — Leônidas Assunção Camargo  
 299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva  
 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa  
 301 — Lia de Carvalho  
 302 — Libânia Rodrigues de Melo  
 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino  
 304 — Lígia Maria Ferreira Neto  
 305 — Livalda Rodrigues de Melo  
 306 — Lívia Garcia Borges  
 307 — Luci Augusta de Andrade  
 308 — Lucélia Bastos Tigre  
 309 — Lucília Domingues  
 310 — Luís Alberto Rist  
 311 — Luís Alves Monteiro  
 312 — Luís Antônio de Figueiredo  
 313 — Luís da Luz Soares  
 314 — Luís de Sousa Pinto  
 315 — Luís Genú da Costa Pinto  
 316 — Luís Getúlio da Costa  
 317 — Luís Gonzaga Beviláqua  
 318 — Luís Gonzaga de Assis  
 319 — Luís Januzzi  
 320 — Luís Liberato de Aguiar  
 321 — Luís Madeira  
 322 — Luís Marques da Cunha  
 323 — Luís Mestrinho Filho  
 324 — Luís Otávio de Aragão  
 325 — Luís Rimoldi  
 326 — Luís Teixeira Machado

- 327 — Luzia Carneiro Murat  
 328 — Manoel Alves de Carvalho  
 329 — Manoel Arcaño de Araujo  
 330 — Manoel Assis Feitosa  
 331 — Manoel Cândido Delamare  
 332 — Manoel Canuto de Sousa  
 333 — Manoel Dias Pereira  
 334 — Manoel Gonçalves de Oliveira  
 335 — Manoel Inácio de Andrade e Silva  
 336 — Manoel Lopes de Oliveira  
 337 — Manoel Redinha Pinheiro da Silva  
 338 — Manoel Vicente do Rêgo Valença Filho  
 339 — Margarida Alves dos Santos  
 340 — Maria Abigail Furtado Vallé  
 341 — Maria Adelaide Fortuna  
 342 — Maria Antônia Campos  
 343 — Maria Carmem Meneses Nascimento  
 344 — Maria da Conceição Rêgo Valença  
 345 — Maria da Glória Peixoto Cesar  
 346 — Maria das Dôres Carvalho e Melo  
 347 — Maria de Lourdes Queiroz Doellinger  
 348 — Maria de Lourdes Teorga Freire  
 349 — Maria de Medeiros Costa  
 350 — Maria do Carmo Alecforado Santiago  
 351 — Maria do Carmo Caçador  
 352 — Maria do Carmo Neves da Cunha  
 353 — Maria Eleonora Leite Otati  
 354 — Maria José Saldanha Borromeu  
 355 — Maria Julieta Câmara de Castro  
 356 — Maria Lúcia Baena Machado Silva  
 357 — Maria Madalena Coelho Martins  
 358 — Maria Madalena Gomes Soares  
 359 — Maria Nogueira da Cruz  
 360 — Maria Paulina Marins  
 361 — Maria Vargas  
 362 — Maria Zilda Soares Pôrto  
 363 — Mariana Martins Guimarães  
 364 — Marieta Moicif  
 365 — Marina Nogueira Pinto  
 366 — Mário Galvão Meneses  
 367 — Mário Davino Vasconcelos Gomes  
 368 — Mário de Melo Barbosa  
 369 — Mário dos Santos Carvalho  
 370 — Mário Gonçalves Ferreira  
 371 — Mário Ibijara Ramidoff  
 372 — Mário Stuart  
 373 — Maurício de Barros Nunes  
 374 — Miguel do Vale Cavaleanti  
 375 — Miguelina Salvino Noronha  
 376 — Milton Botelho de Melo  
 377 — Milton da Mata Guedes Vasconcelos  
 378 — Milton de Lima Buarque  
 379 — Milton Rocha  
 380 — Milton Rodrigues de Sousa  
 381 — Miltor Torelli  
 382 — Moacir Alves da Silveira  
 383 — Moacir de Oliveira  
 384 — Moacir Passos do Nascimento  
 385 — Nair Soares Pinheiro  
 386 — Nélia Quintas Sena  
 387 — Nelson Aniceto do Espírito Santo  
 388 — Nelson da Costa Machado  
 389 — Nelson Flores  
 390 — Nelson Gonçalves Ferreira  
 391 — Neusa Câmpele Ribeiro Mendes  
 392 — Neusa Lima de Andrade  
 393 — Newton Alves do Nascimento  
 394 — Newton Carvalho de Sousa  
 395 — Neida Jesús Brossa  
 396 — Nicolau Baroni  
 397 — Nilo Fregonassi  
 398 — Nilzo Góes  
 399 — Olga da Silva Carneiro  
 400 — Olga Eppinghaus Buleão  
 401 — Olivério Fernandes Borges  
 402 — Olnei Boa Vista Passo  
 403 — Orlando de Araujo Bernardes  
 404 — Orris do Rêgo Luna  
 405 — Oscar Matias Becker  
 406 — Oscar Trindade  
 407 — Osmar Mendonça  
 408 — Ossian de Morvon Galafange  
 409 — Osvaldo Adolfo Engelhardt  
 410 — Osvaldo Behn Franco  
 411 — Osvaldo Carpes  
 412 — Osvaldo de Oliveira Morais  
 413 — Osvaldo Fernandes de Sousa Cherém  
 414 — Osvaldo Teixeira Marques  
 415 — Otacelino Mena Barreto Benavides  
 416 — Otávio Monjardim  
 417 — Otelo Sarmento Serra Lima  
 418 — Otília Amaro  
 419 — Ovídio Paulo de Menezes Gil  
 420 — Paulo Barro de Góis  
 421 — Paulo de Tarso Leal  
 422 — Paulo Miranda Roxo  
 423 — Paulo Nunes  
 424 — Paulo Orlando  
 425 — Paulo Osório Franco  
 426 — Paulo Rocha  
 427 — Paulo Sampaio Corrêa  
 428 — Pedro Alves Camelo  
 429 — Pedro Augusto do Nascimento  
 430 — Pedro Francisco de Lima  
 431 — Pedro Maul Stanford  
 432 — Pedro Nunes de Lima  
 433 — Péricles de Vasconcelos Garcia  
 434 — Percé Santiago  
 435 — Perola Chapiro  
 436 — Petrina Bonfim Alves  
 437 — Petrina Paes Franco  
 438 — Pierre Rene Cazes  
 439 — Plínio Bastos de Araujo  
 440 — Raimundo Ferreira da Costa  
 441 — Raimundo Adolfo Nonato  
 442 — Raimundo de Assis Rocha  
 443 — Raimundo de Azevedo e Sousa  
 444 — Raimundo Verissimo de Melo  
 445 — Regina Lúcia Reis Duboc  
 446 — Rely Neves da Cunha  
 447 — Renato Leão  
 448 — Rhea Sílvia Guimarães Bastos  
 449 — Rita de Cássia Pires  
 450 — Rodolfo de Moraes Rêgo  
 451 — Rodolfo Richter  
 452 — Rômulo da Fonseca Tinôco  
 453 — Rômulo Neri de Andrade  
 454 — Rosa Caroli  
 455 — Rosalina Cascardo Camardelli  
 456 — Rosalvo Barbosa do Nascimento  
 457 — Rosalvo de Aquino  
 458 — Rosita de Araujo Rocha  
 459 — Rubens de Sousa Carvalho  
 460 — Rubens Rodrigues de Oliveira  
 461 — Rui Barreto de Paiva  
 462 — Rui Gomes da Veiga Pessoa  
 463 — Rui Inácio Lacerda  
 464 — Rui Pires Ferreira  
 465 — Rute Paiva Costa Beviláqua  
 466 — Savério Mandeta  
 467 — Sebastião Andries de Assis  
 468 — Sebastião Gomes Coelho Filho  
 469 — Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira  
 470 — Selene Espinola Corrêa  
 471 — Sérgio Machado  
 472 — Silvestre Moreira de Araujo  
 473 — Sílvia de Macedo Verardi  
 474 — Sílvia Sales de Moraes Rêgo  
 475 — Sílvia Stuckert de Vasconcelos  
 476 — Sílvia Cerdá  
 477 — Sílvia Gomes  
 478 — Sílvia Tarcio de Castro Meneses  
 479 — Stela Matutina Pinto  
 480 — Suzana Campos de Albuquerque  
 481 — Suzana de Oliveira Carvalhal  
 482 — Temístocles Coutinho Carneiro  
 483 — Teodoro Ligocki  
 484 — Teodoro Trisciuzzi  
 485 — Tobias Diógenes Travessa  
 486 — Umbelina Xavier de Oliveira  
 487 — Urbano Ribeiro de Sena Filho  
 488 — Valdomiro Martins de Souza  
 489 — Véra de Sousa Guimarães  
 490 — Véra Queiroz Ferreira  
 491 — Vicente de Paula Oliveira  
 492 — Violeta Filardi Santos Paganelli  
 493 — Virgínio José dos Santos  
 494 — Vitor Silva Júnior  
 495 — Voelta Leo  
 496 — Valdemar Maracajá Ramalho  
 497 — Valter Kley  
 498 — Wilson Carvalho Cabral  
 499 — Wilson Rocha da Cunha  
 500 — Yolanda Gualhardo Castelo Branco  
 501 — Zara Costa Alves



## GUARDA-LIVROS INTERINOS

## CLASSE E

- 1 — Adir Gomes Leal
- 2 — Adnei Marques Maciel
- 3 — Adolfo Miguel Vieira
- 4 — Alaíde Martins Bard
- 5 — Alcina Maria Mesquita Regueira
- 6 — Alzete Rigaud Nogueira
- 7 — Altair Martins Chaves
- 8 — Américo Gondim Nogueira
- 9 — Antônio Abi Ramia
- 10 — Antônio de Freitas
- 11 — Antônio Hermelino da Rocha
- 12 — Armindo Nunes da Silva
- 13 — Arnaldo Ricciôpo
- 14 — Asôncio Pereira de Magalhães
- 15 — Astrogildo Ferreira Amóras
- 16 — Atanásio Alves Freire
- 17 — Benedito Rui Goiabeira Corrêa
- 18 — Carmem Lima Freire
- 19 — Cléria Volpi
- 20 — Clovis Jovino Ribeiro
- 21 — Dalva Barreto Matos
- 22 — Dilcéa Melo Moreira
- 23 — Dilermando Pereira Bessa
- 24 — Doraci Soviersóski
- 25 — Derival Monic Belúcio
- 26 — Dulce Maria Coelho Santana
- 27 — Edelzuita Bonifácio da Costa Duplat
- 28 — Edmundo de Sousa Andrade
- 29 — Edson Ribeiro Saldanha
- 30 — Eduardo Vaz de Carvalho
- 31 — Elízio Mota
- 32 — Ernande Anglada
- 33 — Esther Azulay
- 34 — Eulina Lopes Santa Rosa
- 35 — Eunice Alves Marciano
- 36 — Evaristo Dias Pereira
- 37 — Flávia Antonieta de Alcida Leite
- 38 — Francisco José Falcão
- 39 — Francisco José Gonçalves de Medeiros
- 40 — Francisco Vieira da Silva
- 41 — Frederico Eisendecker
- 42 — Fridolino Colombo
- 43 — Fulgêncio de Sousa
- 44 — Gabriel Gonçalves Neto
- 45 — Genior Fiorani
- 46 — Georgina Carneiro da Fontoura
- 47 — Giordano Ferreira
- 48 — Guilherme de Castro e Silva
- 49 — Hamilton de Sousa Pinto
- 50 — Heika Martins
- 51 — Helena Bondar
- 52 — Hélio Anglada
- 53 — Hélio Montciro
- 54 — Henriqueta Maria de Sousa Pinto
- 55 — Humberto Valimoto
- 56 — Ilda de Almeida Perez
- 57 — Iracema Vetere da Costa
- 58 — Isnaí Almeida Conceição
- 59 — Jaime José dos Santos
- 60 — João Batista Couto dos Reis
- 61 — Joaquim Francisco Leite
- 62 — Joaquim Gonçalo de Alcida
- 63 — Joel Guimarães Pinheiro
- 64 — José da Cruz Filho
- 65 — José Flavio Lugon
- 66 — José Henrique Cardoso
- 67 — José Maria Barbosa de Menezes
- 68 — José Maria Cardoso de Vasconcelos
- 69 — José Ribeiro de Brito
- 70 — José Skraba
- 71 — Juventina Guerra
- 72 — Leôncio Balbino de Paula Filho
- 73 — Lília Paes Leme
- 74 — Lourdes P. rone Gilaberte
- 75 — Lucília de Lourdes Vinhola
- 76 — Luís de Assis Libório
- 77 — Luís Osório Ferreira Tavares
- 78 — Manoel Teodoro de Sousa Gomes
- 79 — Maria Aimée Wanderley
- 80 — Maria Alda Gonzaga
- 81 — Maria Aparecida Rocha Xavier
- 82 — Maria Aparecida Silva Limocero
- 83 — Maria da Conceição Rocha Lima
- 84 — Maria de Lourdes Prendes

- 85 — Maria Dolores da Silveira Ribeiro
- 86 — Maria Estela Gomes
- 87 — Maria Helena Brandão
- 88 — Maria Inês Pinho Costa Fernandes
- 89 — Maria Ruth Nimenés
- 90 — Marinho Lino de Araújo
- 91 — Miriam Gondim Coutinho
- 92 — Miriam Pinto
- 93 — Nadir Ferrazi
- 94 — Nanci Delunardo
- 95 — Neiva Machado Pereira
- 96 — Nelma Gardel Dias
- 97 — Neusa Costa
- 98 — Norival Pereira da Costa
- 99 — Osvaldo Cabral
- 100 — Osvaldo Fonseca
- 101 — Otília Ana Moritz
- 102 — Paulo Sousa
- 103 — Paulo Tobinás Perfetti
- 104 — Perina Gomes de Oliveira
- 105 — Prisco Perciliano Barbosa
- 106 — Raimundo Bertóceles de Mendonça
- 107 — Raul Ripoll
- 108 — Renato de Castro
- 109 — Rita da Silva Fernandes
- 110 — Romeu Pedro Olivan
- 111 — Rosenvel Magalhães de Oliveira
- 112 — Samuel Melo Filho
- 113 — Severino Salustiano dos Santos
- 114 — Valdemiro Berka
- 115 — Valdir Albani
- 116 — Valter Catunda Gondim
- 117 — Verlei Rodrigues Alves
- 118 — Zelia Dadu Dabal Teixeira
- 119 — Zelina Alves Pedroso
- 120 — Zuleika Berberick da Rocha

## DATILÓGRAFOS

(Q. S.)

## CLASSE G

- 1 — Maria Henriqueta de Rezende Chagas

## CLASSE E

- 1 — Dalva de Souza Dias
- 2 — Maria Angela da Silveira Câmara Pereira de Melo
- 3 — Valkíria Paulo

(Q. P.)

## CLASSE D

- 1 — Ivete Alves Macedo

## 2 — EXTRANUMERÁRIOS

## PARTE PERMANENTE

## TÉCNICO MECANIZAÇÃO

## REFERÊNCIA 29

- 1 — Anaíde de Lima Neiva

## OPERADOR

## REFERÊNCIA 26

- 1 — Walda Jota Justo

## REFERÊNCIA 23

- 1 — Aida Guimarães Brandão
- 2 — Maria Alves de Menezes

## AUXILIAR OPERADOR

## REFERÊNCIA 22

- 1 — Carmem Alves de Moura

## REFERÊNCIA 21

- 1 — Maria Neusa Pessoa de Carvalho
- 2 — Nídia Oliveira Soares

## REFERÊNCIA 20

1 — Dilemardo Carvalho de Oliveira

## REFERÊNCIA 18

1 — Acipino Batista da Silva  
2 — Edson Deslandes

## CORRENTISTAS

## REFERÊNCIA 22

1 — Celita Tavora Mendes  
2 — Domingos Soares da Costa  
3 — Encarnação Lopes de Moraes  
4 — João Luís da Costa Filho  
5 — Lia Ramos Pereira  
6 — Pedro Bruno Puhl  
7 — Zuleika de Araújo

## REFERÊNCIA 21

8 — Alice Ferreira da Costa Maia  
9 — Amazilde Ramos de Barros  
10 — Anete de Sousa Teixeira Nunes  
11 — Cecília Medeiros Raposo de Oliveira  
12 — Célio Ferrari  
13 — Darcé Cordeiro  
14 — Dulce Prendes  
15 — Elza Eunice Socio  
16 — Esclarena Bazan Bueno  
17 — Geraldo Fleming  
18 — Ida Martinha Lima Lobo  
19 — Joanita Rodrigues Pires Nenato  
20 — Jurandir Gomes Crespo  
21 — Maria da Conceição Soares Neves  
22 — Maria Couto Rezende  
23 — Maria Ilza Silva Moura  
24 — Marília Monteiro Flores  
25 — Odete de Castro  
26 — Rui Guimarães de Souza  
27 — Vanda Garcia

## REFERÊNCIA 20

28 — Amalia Ferreira Bittencourt  
29 — Anete Caminha Cabral  
30 — Anita Correia Ramos  
31 — Antônio Muniz  
32 — Araci de Castro Leite  
33 — Berta Cardoso dos Santos  
34 — Celdi de Araújo Cepêda  
35 — Clélia da Silveira Medeiros  
36 — Dalva Miranda Ferreira da Silva  
37 — Eni Silva Gaspar  
38 — Eudécia Barreto de Sousa  
39 — Evelin Aparecida de Lorena  
40 — Francisco Storino  
41 — Geraldo Rosa de Lima  
42 — Helena Dantas Magalhães  
43 — Hígia de Miranda Neves  
44 — Honorina Seixas Jimqueira  
45 — Hilda de Albreu Batista  
46 — Isabel Mendes dos Santos  
47 — Ivonete Pais Vicentini  
48 — Léda de Miranda Campos  
49 — Lia de Barros dos Santos  
50 — Lúgia Peixoto Nogueira  
51 — Lúcia Rocha Vieira  
52 — Maria Divete Cabral Ramos  
53 — Maria Elisa Serra Neto  
54 — Maria José Coelho Pereira  
55 — Maria José da Silva Lopes  
56 — Maria José Soares  
57 — Maria Laura Silva Marques  
58 — Maria Tereza de Jesus Correia Pinto  
59 — Mirtile Pinheiro  
60 — Nair Faria Alucida  
61 — Paulina Thurler  
62 — Paulo Marinho  
63 — René Carvalho  
64 — Rosi Brasil Chaves  
65 — Sebastião Patrício de Medeiros  
66 — Teresa Pinto Sousa  
67 — Violeta Nunes Serra  
68 — Wilson Rodrigues  
69 — Zuleika Nobre Cabussú

## REFERÊNCIA 19

70 — Adalgisa Pereira Martins  
71 — Alezina Pinto Mandarin  
72 — Almir Ramos da Costa  
73 — Ana Maria Provenzano  
74 — Antonieta de Queiroz Sousa  
75 — Antonio de Sousa Carvalho Monteiro  
76 — Areir de Moraes Barreto  
77 — Argemiro Cabral  
78 — Ari Fernandes de Sousa Cherém  
79 — Cleonice Vieira Fernandes  
80 — Clícia de Araújo Cepêda  
81 — Clodoaldo João Luis Martin  
82 — Conceição de Maria Nogueira da Cruz  
83 — Dulce Ortiga Ligoek  
84 — Dila Antunes Filgueiras  
85 — Elisabeth Carneiro Alcício  
86 — Enid Moura  
87 — Epaminondas Guimarães Nogueira  
88 — Eunice de Barros Brígido  
89 — Eunice Guilherme de Azevedo  
90 — Francisco Pinto da Silva  
91 — Guiomar Gurgel do Amaral  
92 — Guilherme Nunes Lamarão  
93 — Helena Chagas Pinto  
94 — Hélio Nunes Martins  
95 — Hieda Biasoto  
96 — Hilda Leivas de Azevedo  
97 — Iris Maria de Magalhães  
98 — Isaac José da Silva  
99 — Isabel Sales  
100 — Isabel dos Santos Cunha  
101 — Jaime Gonzales de Azevedo  
102 — José Bezerra de Menezes  
103 — José Gil  
104 — Juraci Fernandes Medeiros  
105 — Lêda Maria Teles de Oliveira  
106 — Léo Nino Billi  
107 — Levino de Passos  
108 — Lívia Cavaleanti de Lacerda  
109 — Maíta Pinto de Oliveira  
110 — Manoel Serafim Fernandes Junior  
111 — Maria Cândida Bernardes  
112 — Maria Conceição Bastos Lavra  
113 — Maria do Carmo Pina Rodrigues  
114 — Maria Dolores Portela Nunes  
115 — Maria Emília Chagas  
116 — Maria da Graça Blanc Simões  
117 — Maria Idelcé dos Santos Amaral  
118 — Maria Januária Mendes Santana  
119 — Maria José Menezes Barros  
120 — Maria José de Miranda e Silva  
121 — Maria de Lourdes Lira Hosannah Berredo  
122 — Maria Nazareth de Sousa  
123 — Maria Odete Cabral Ramos  
124 — Maria Olga Araújo  
125 — Maria da Penha Ribeiro Modenesi  
126 — Maria Santana de Alencar Pinto  
127 — Marussia de Castro Dantas Rosa  
128 — Maurício de Sousa  
129 — Mercedes Soares  
130 — Miguel Leite Pinto  
131 — Nadir Mendonça Moreira  
132 — Nair Ferrari  
133 — Nilda Rodrigues Machado  
134 — Nilo Neves  
135 — Nina de Araújo Costa Lins  
136 — Orlanda Pinto  
137 — Risete da Silva Tavares  
138 — Sefora Maria de Souza  
139 — Taucreinda Araújo  
140 — Terezinha de Jesus Castelo Branco Raposo  
141 — Zuleika de Sousa Cassi

## SERVENTE

## REFERÊNCIA 19

1 — Hemetério Silva

## REFERÊNCIA 18

2 — Alcebiades Fernandes de Carvalho



## PARTE SUPLEMENTAR

## DESENHISTA

## REFERÊNCIA 21

1 — Zélia Nunes de Oliveira

## ESCREVENTES-DATILÓGRAFOS

## REFERÊNCIA 22

1 — Altamiro Mendes da Fonseca  
 2 — Alvaro Pinho de Carvalho  
 3 — Cirene Maia Coelho Cicia  
 4 — Clotilde Guedes Pereira  
 5 — Edilson Maesse Neves  
 6 — Elsie de Medeiros Raposo  
 7 — Elza Josetti  
 8 — Emilia de Castro Ramalho  
 9 — Engrácia de Moraes  
 10 — Floriania Neiva Granja  
 11 — Gaspar Correia Régio  
 12 — Heloisa de Alencar Araripe  
 13 — Irma Pena Finne  
 14 — José Nicolau Penella  
 15 — Manoel Cerqueira de Melo  
 16 — Maria José da Silva  
 17 — Maria José Uchôa Daltro  
 18 — Nadir Vargas  
 19 — Noemia Nunes Carvalheira  
 20 — Sílvia Monteiro  
 21 — Tereza Mendes Ribeiro Leite  
 22 — Valter Palheiros Krausche

## REFERÊNCIA 21

23 — Alair Rodrigues Fortes  
 24 — Altair Nascimento David  
 25 — Ana Adelaide Ribeiro  
 26 — Celso Nicolau dos Santos  
 27 — Diva de Araújo Costa  
 28 — Doris Carneiro Felipe Belo  
 29 — Driade do Régio Monteiro Coelho  
 30 — Dukla de Aguiar  
 31 — Edelvira de Melo Costa  
 32 — Elvira de Castro e Pontes  
 33 — Elza Passos Cassalechi  
 34 — Estela Carrilho Lemos  
 35 — Fernando Ludolf de Almeida  
 36 — Herminia Loureiro  
 37 — Hortêcia Vieira da Cunha  
 38 — Jaques Neiva de Oliveira  
 39 — Luís dos Santos Figueiredo Júnior  
 40 — Maria Cândida Amazonas Siqueira de Meneses  
 41 — Maria Ivone de Hugo Silva  
 42 — Rute Dantas Caldas  
 43 — Zenit Carvalho Guimarães

## REFERÊNCIA 20

44 — Antônio Gomide Filho  
 45 — Benedito Lopes Pimenta  
 46 — Clarinha Perez  
 47 — Eneida Lisbôa de Araújo  
 48 — Ione Habib El Bairy  
 49 — Luísa Moreira  
 50 — Maria Inácia Araújo  
 51 — Maria de Sousa Machado

## REFERÊNCIA 19

52 — Maria Herondina de Moraes Lima

## MENSAGEIROS

(T. N. D.)

1 — Alcides Pestana Gouvêia  
 2 — Antônio João Raul de Oliveira  
 3 — Armando Texeira Coimbra  
 4 — Carlos Texeira Pereira  
 5 — Dário João Martins

6 — Francisco dos Santos Máximo Filho  
 7 — Jerônimo Vieira  
 8 — Jorge Cunha da Silva  
 9 — José Soares Pinto Filho  
 10 — Juberto Rodrigues  
 11 — Wilson Joaquim Maia

## SERVENTES

(T. N. D.)

1 — Abel Pereira Filho  
 2 — Adão Felix Maciel  
 3 — Adir de Almeida Pina  
 4 — Admar Dias de Oliveira  
 5 — Airton Crisostomo do Egito  
 6 — Albertino Soares  
 7 — Alberto da Silva Santos  
 8 — Alceu Ribeiro  
 9 — Aldo Chinato  
 10 — Alvaro Corrêa de Freitas  
 11 — Amaro Joaquim de Oliveira  
 12 — Antônio Agenor Pereira  
 13 — Antônio Rabelo dos Passos  
 14 — Argemiro Tenório Barros  
 15 — Aristóteles Pereira de Oliveira  
 16 — Armando Ribeiro de Castro  
 17 — Armênio Araújo Matoso  
 18 — Artur Marques de Mesquita  
 19 — Augusto José de Castro  
 20 — Auríno da Silva Costa  
 21 — Benedito Bernardo do Nascimento  
 22 — Benedito Nunes Rodrigues  
 23 — Calixto Zella  
 24 — Carlos Alberto de Araújo Meneses  
 25 — Cesar de Moraes  
 26 — Edmundo Ferrreira Lima  
 27 — Edval de Barros Feijó  
 28 — Ernani Cavalho Córnelio  
 29 — Ernani Gomes do Nascimento  
 30 — Eronildes Conceição  
 31 — Esperidião Daniel  
 32 — Feliciano de Oliveira Santos  
 33 — Francisco Pareira Alves  
 34 — Francisco Messias do Nascimento  
 35 — Genésio Campelo da Silva  
 36 — Geraldo Brasil  
 37 — Gregório de Sousa  
 38 — Hereulino dos Santos  
 39 — Hugo Soares Pinto  
 40 — Ivo de Oliveira Moraes  
 41 — Jacobino Pereira de Lima  
 42 — Jaime Ferreira de Castro  
 43 — João Andrade de Medeiros  
 44 — João Batista Bonfim  
 45 — João Benedito  
 46 — João Carlos Meira  
 47 — João Galdino de Sales  
 48 — João Marcos de Sousa  
 49 — João Pimenta Sobrinho  
 50 — Joaquim Firmino Bastos  
 51 — Joaquim José Garcia  
 52 — Joni Alves dos Santos  
 53 — José da Silva Conceição  
 54 — José de Jesús Ribeiro  
 55 — José Feitosa da Silva  
 56 — José Maria Barcelos  
 57 — José Miranda  
 58 — José Pereira da Silva  
 59 — Josué Pinto da Silva  
 60 — Julio Aurino Gonçalves  
 61 — Julio Roberto de Amaral  
 62 — Leonel da Silva  
 63 — Luís Cranconato  
 64 — Manoel Lemos  
 65 — Manoel Mendes da Silva  
 66 — Manoel Messias de Meneses  
 67 — Manoel Moraes de Sousa  
 68 — Manoel Pereira Bastos  
 69 — Manoel Ramos  
 70 — Manoel Rodrigues Pereira  
 71 — Moacir de Andrade Vidal  
 72 — Moacir Moreira Carneiro  
 73 — Natan dos Santos  
 74 — Nelson Monteiro  
 75 — Nelson Marcondes de Castro

76 — Nelson Sacho	86 — Roberto Barbosa Ribas Júnior
77 — Nelson Sampaio	87 — Rubens Silveira
78 — Olavo Corrêa	88 — Rutênio da Silva
79 — Orlando Etelvino da Silva	89 — Sebastião da Costa Meira
80 — Oscar Pereira da Silva	90 — Sebastião Carlos Bedê e Silva
81 — Otacilio Barbosa	91 — Silvério Fernandes
82 — Paulo José de Oliveira	92 — Ulisses de Melo Maia
83 — Pedro Manoel Jerônimo	93 — Valdemar Ferreira Gomes
84 — Raimundo Cardoso dos Santos	94 — Valdemiro Raimundo Duarte
85 — Raimundo Florêncio da Silva	95 — Valter Arcanjo de Souza

## RESUMO

Contador Geral.....	1
Contadores e Guarda-livros efetivos.....	501
Guarda-livros interiros.....	120
Datilógrafos.....	5
Técnicos de Mecanização.....	1
Operadores.....	3
Auxiliares Operadores.....	6
Correntistas.....	141
Escreventes-datilógrafos.....	52
Desenhista.....	1
Serventes (mensalistas).....	2
Mensageiros (diaristas).....	11
Serventes (diaristas).....	95
TOTAL.....	939
Claros na lotação.....	331
TOTAL DA LOTAÇÃO NUMÉRICA.....	1.270

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E  
CONTADORIAS SECCIONAIS AFASTADOS PRESTANDO SERVIÇOS  
EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CARREIRA	CLASSE	QUADRO	DEPENDÊNCIA
Aedo Fernandes Machado	Contador	O	Suplementar	Dir.ção Geral da Fazenda Nacional
Agenor Afonso Cruz	Contador	O	Suplementar	Tribunal de Contas
Antônio Teodulo Marmora	Contador	O	Suplementar	Tribunal de Contas
Armando Orlando	Contador	O	Suplementar	Divisão do Material do Ministério da Fazenda
Carlos Morais Castanheira	Contador	O	Suplementar	Deleg. Cont.óle D.N.E. Rodagem
Edgard de Castro Ribeiro Duarte	Contador	O	Suplementar	Del.g. Contróle E.F.C. Brasil
Edgard Gonçalves Ferreira	Contador	O	Suplementar	D.R. Internas — Inspetor Coletorias
Ernani Fonseca da Costa Alceira	Contador	O	Suplementar	Director da Div. Material — M. da Fazenda
Eugênio Frazão	Contador	O	Suplementar	Com. Orçamento do Ministério da Fazenda
Felipe Gomes de Sousa	Contador	O	Suplementar	D.R. Internas — Inspetor Coletorias
Geraldo La Roque	Contador	O	Suplementar	D. R. Internas — Fiscal G. Let. Federal
Iaroldo Borges	Contador	O	Suplementar	Deleg. Contróle Loide Brasileiro — P.N.
Henrique Alberto Orciuoli	Contador	O	Suplementar	Deleg. Contróle Adm. Porto do R. de Janeiro
Ililton Santos	Contador	O	Suplementar	Presidente do J.A.P.E.T.C.
Jarbas Ferreira Deschamps	Contador	O	Suplementar	M. Rel. Exteriores — Com. Rep. Guerra
João Barroso Pereira	Contador	O	Suplementar	Dir.ção Geral da Fazenda Nacional
João Cesar Jacobina Vieira	Contador	O	Suplementar	Com. Vale de São Francisco
João Maria Machado	Contador	O	Suplementar	Cia. Nac. Nav. Costeira-Loide Brasileiro P. N.
José Faraco Guimarães	Contador	O	Suplementar	Estrada de Ferro Brasil-Bolívia
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador	M	Permanente	U.N.F.C.A.R.F.E., Agência da O.N.U., no São
José Gentil da Silva	Contador	O	Suplementar	Tribunal Superior Eleitoral
José Gonçalves de Melo	Contador	O	Suplementar	D.R. Admanciras — Inspetor Alf. de Marceió
José Perônio de Melo	Contador	O	Suplementar	D.R. Internas — Inspetor Coletorias
Karlins Von Doellinger	Contador	O	Suplementar	Cia. BNac. Nav. Costeira-Loide Bras. F. N.
Luis Alberto Rist	Contador	O	Suplementar	Cia. Nac. Nav. Costeira-Loide Brasileiro P. N.
Luis da Luz Soares	Contador	O	Suplementar	Dir.ção Geral da Fazenda Nacional
Luis Gonzaga Beviláqua	Contador	O	Suplementar	Deleg. Contróle F.F. Nordeste do Brasil
Manoel Inácio de Andrade e Silva	Contador	O	Suplementar	Tribunal de Contas
Manoel Lopes de Oliveira	Contador	O	Suplementar	M. Aeronáutico-Com. Aval. Req.
Maria Eleonora Leite Otati	Contador	O	Suplementar	D.A.S.P.
Milton Botelho de Melo	Contador	J	Permanente	Tribunal de Contas
Moacir de Oliveira	Contador	O	Suplementar	Tribunal de Contas
Nair Soares Pinheiro	Contador	O	Suplementar	Gab. Ministro da Fazenda
Oswaldo Fernandes de Sousa Cherém	Contador	O	Suplementar	Tribunal de Contas
Otávio Monjardim	Contador	O	Suplementar	D.A.S.P.
Ovidio Paulo de Menezes Gil	Contador	O	Suplementar	Director Geral da Fazenda Nacional
Paulo de Tarso Leal	Contador	O	Suplementar	Conselho Nacional de Petróleo
Paulo Sampaio Corrêa	Contador	O	Suplementar	Gov. Est. Rio de Janeiro
Raimundo de Azevedo e Sousa	Contador	O	Suplementar	Gab. Ministro da Fazenda
Renato Leão	Contador	O	Suplementar	Deleg. Contróle R. V. Paraná-Sta. Catarina
Rosalina Cascardo Camardelli	Contador	O	Suplementar	Trib. Reg. Eleitoral do Distrito Federal
Rosalvo Barbosa do Nascimento	Contador	O	Suplementar	D. R. Internas — Inspetor Coletorias
Teodoro Trisciuzzi	Contador	O	Suplementar	U.N.S.C.O.B., Agência da O.N.U., na Grecia
Epaminondas Castelo Branco	Guarda-livros	G	Permanente	Deputado Estadual no Piauí
Esther Azulay	Guarda-livros	E int.	Permanente	Gab. do Ministro da Fazenda
Celita Tavora Mendes	Contadista	22	T.U.E.M.	Dir.ção Geral da Fazenda Nacional
Ione Pabib El Bainy	Esc. Datilógrafo	20	T.U.E.M.	Dir.ção Geral da Fazenda Nacional



## FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA INSPECIONAR, INSTALAR, ORIENTAR E AUXILIAR OS SERVIÇOS DAS CONTADORIAS SECCIONAIS

NOME	CARREIRA	CLASSE	PORTARIA	LOCAL
<b>INSPEÇÃO</b>				
Moacir Alves da Silveira	Contador	O	191 28-6-50	CC. SS. Florianópolis e Porto Alegre
<b>INSTALAÇÃO</b>				
Alvaro Brandão	Contador	O	171 29-5-50	D.R.C.T. de Baurú
Moacir Alves da Silveira	Contador	O	191 28-6-50	Sub. C.S. E.F.D. Teresa Cristina
<b>ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO</b>				
Hélio Albano	Contador	O	4 5-1-50	CC. SS. em Belo Horizonte
Jaci Penna Fausto	Contador	O	20 23-1-50	C.S. D.R.C.T. de Diamantina
Paulo Rocha	Contador	O	39 6-1-50	C.S. D.R.C.T. de Botucatu
Flório Cabral	Contador	O	44 16-1-50	C.S. D.R.C.T. de Salvador
Milton Torelli	Contador	O	172 30-5-50	D.R.C.T. de Bamú
Osvaldo de Oliveira Morais	G. Livros	F	189 20-6-50	C.S. D.R.C.T. de Diamantina
Pedro Alves Camelo	Contador	O	204 20-7-50	C.S. no Min. Trabalho, Ind. e Comércio
Iolanda Sá Pinto Coutinho	Contador	O	258 24-10-50	C.S. D.R.C.T. de Maceió
Antônio Monteiro de Lima	Contador	O	259 25-10-50	C.S. D.R.C.T. de Belo Horizonte
Manoel Gonçalves de Oliveira	Contador	O	264 27-10-50	C.S. D.R.C.T. de Porto Velho
Galba Ferreira de Oliveira	Contador	H	275 14-11-50	C.S. D.R.C.T. do Botucatu
Asmara Freire de Carvalho	Contador	H	276 14-11-50	C.S. D.R.C.T. do Distrito Federal
Bendix de Siqueira	G. Livros	E	277 14-11-50	C.S. D. Fiscal de Mato Grosso
José Duarte de Figueiredo	Contador	O	279 20-11-50	C.S. D. Fiscal de Mato Grosso
Manoel Arcaño de Araújo	Contador	O	290 30-11-50	C.S. D.R.C.T. de Diamantina
Domingos Marques Grello	Contador	H	291 30-11-50	C.C. SS. em Salvador
Lauro Teixeira de Rezende	Contador	O	299 18-12-50	C.S. D. Fiscal de São Paulo
Perey Santiago	Contador	H	300 18-12-50	C.S. D. Fiscal de São Paulo
Nilzo Goes	Contador	H	301 18-12-50	C.S. D. Fiscal de São Paulo
Milton Rocha	Contador	O	312 28-12-50	CC. SS. de Minas Gerais

## FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA PROCEDEREM AOS EXAMES DOS BALANÇOS DAS CAIXAS ECONÓMICAS FEDERAIS DE ACÓRDO COM O ART.º 69 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 24.427 DE 1934

NOME	CARREIRA	CLASSE	PORTARIAS	C.E.F.	BALANÇO DE
Clóvis Jovino Ribeiro	G. Livros	E. int.	GM- 381/50	Amazonas	1947/8
José Gioia	G. Livros	F	GM- 381/50	Amazonas	1947/8
Hélio Anglada	G. Livros	E. int.	GM- 227/50	Pará	1947/48
Hélio Anglada	G. Livros	E. int.	GM- 683/50	Pará	1949
Maria Nogueira da Cruz	G. Livros	F	GM- 456/50	Maranhão	1946/47/48
Manoel Teodoro de Sousa Gomes	G. Livros	E. int.	GM- 407/48	Piauí	1947
Manoel Teodoro de Sousa Gomes	G. Livros	E. int.	GM- 90/50	Piauí	1948
Manoel Teodoro de Sousa Gomes	G. Livros	E. int.	GM- 687/50	Piauí	Diferença de Depósito
Suzana Campos de Albuquerque	G. Livros	F	GM- 159/49	Ceará	1948
Suzana Campos de Albuquerque	G. Livros	F	GM- 19/50	Ceará	1947
Virgínio José dos Santos	Contador	O	GM- 159/49	Ceará	1948
Virgínio José dos Santos	Contador	O	GM- 19/50	Ceará	1947
Rômulo da Fonseca Tinoco	Contador	O	GM- 709/50	Rio G. Norte	1947/48
Antônio Gregório da Fonseca	Contador	O	GM- 362/50	Paraíba	1948
José Acioli Lins	Contador	O	GM- 614/50	Pernambuco	1946
Nelson Flores	Contador	O	GM- 680/50	Alagoas	Diferença de Saldo
Samuel Melo Filho	G. Livros	E. int.	GM- 464/50	Sergipe	Diferença de Saldo e Depósito
Acirema Manguiera Marques	G. Livros	F	GM- 263/49	Sergipe	Diferença de Saldo e Depósito
João Garcia Rocha	G. Livros	E	GM- 726/50	Sergipe	1947/48
João Garcia Rocha	G. Livros	E	GM- 734/50	Sergipe	1949
Rosalvo de Aquino	G. Livros	F	GM- 681/50	Bahia	1948
Relly Neves Cunha	G. Livros	E	GM- 383/50	Espírito Santo	1946/47
Norival Pereira da Costa	G. Livros	E. int.	GM- 61/50	Rio de Janeiro	1947/48
Olivério Fernandes Borges	Contador	O	GM- 271/50	São Paulo	1947
Alfredo Nazareno	Contador	O	GM- 63/50	Sta. Catarina	1947/48
Rui Pires Ferreira	Contador	O	GM- 359/50	Rio G. do Sul	1947/48
Armindo Nunes da Silva	G. Livros	E. int.	GM- 315/50	Mato Grosso	1948
Armindo Nunes da Silva	G. Livros	E. int.	GM- 682/50	Mato Grosso	1946
Euclides Craveiro de Sá	Contador	O	GM- 364/50	Goiás	1948
Mário Guimarães Vieira	Contador	O	GM- 735/50	D. Federal	1949



## FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA OUTRAS COMISSÕES

NOME	CARREIRA	CLASSE	PORTARIA	ENCARGO
Adalberto Bezerra Santos.....	G. Livros	G	GM- 284/49	Rev. Lançamento — Processo 118.478/48
Alvaro Brandão.....	Contador	O	GM- 712/50	Elab. Proj. Reg. Coletorias Federais
Alvaro Brandão.....	Contador	O	DG- 157/50	Estudos Serviços Mecanizados do M. Fazenda
Anísio de Almeida.....	Contador	O	GM- 177/49	Tomada de Contas- Cons. Técnico Econ. Finanças
Arlindo Mendes Ribas.....	Contador	O	CGR-142/50	Inquérito
Benedito Lopes Pimenta.....	Esc. Datil.	20	GM- 315/49	Tomada de Contas E.F. Goiás — 1946/7/8
Brasílio Galvão.....	Contador	O	PR-3799/49	Reg. Subvenções e Aux. Financeiros
Cândido de Abreu e Sousa.....	Contador	O	GM- 416/50	Tomada de Contas D.N.C.
Dorival Mônico Belucio.....	Contador	O	GM- 299/49	Tomada de Contas E. F. Bragança — 1948
Duicinéa Jardim da Fonseca.....	Contador	O	Proc. 81 829/50	Serv. Contab. E.S.T. Militar
Fernando Quinciano de Sousa.....	Contador	O	GM- 727/50	Tomada de Contas E. F. Nazaré
Francisco de Paula Gomes da Silva.....	Contador	O	CGR- 53/50	Bal. Material D. F. C.
Jaime Melo Santos.....	Contador	O	GM- 665/50	Inquérito
Joaquim Augusto da Costa.....	G. Livros	G	GM- 532/50	Tomada Contas E. F. D. Tereza Cristina
Odete de Castro.....	Correntista	21	GM- 616/50	Tomada Contas Secretário Cons. Tec. Econ. Fin.
Osmar Mendonça.....	Contador	O	GM- 177/49	Tomada Contas Conselo Técnico Econ. Fin.
Oswaldo Behn Franco.....	Contador	O	CGR- 142/50	Inquérito
Paulo de Barros Goes.....	Contador	O	GM- 472/50	Tomada Contas E. F. Rio Grande do Norte
Raimundo Adolfo Nonato.....	G. Livros	F	GM- 472/50	Tomada Contas E. F. São Luiz Terezina
Raimundo de Assis Rocha.....	Contador	O	Proc. 81 829/50	Serv. Contab. E. S. T. Militar
Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	Contador	O	Proc. 45 729/50	Repr. M. da Fazenda-Deleg. Trab. Marítimo
Savério Mandeta.....	Contador	O	CGR- 142/50	Inquérito
Wilson Carvalho Cabral.....	Contador	H	GM- 650/50	Secretariar Com. Inquérito
Wilson Carvalho Cabral.....	Contador	H	GM- 616/50	Tomada Contas Secretário Cons. Téc. Econ. Fin.

## ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS ORDENS EXPEDIDAS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1950

### ABONO DE NATAL

As comunicações dos pagamentos devem ser feitas à Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda e não à Contadoria Geral, conforme determina o telegrama número 1297 A, de 23 de dezembro de 1949, circular número 16, da mesma data.  
Telegrama-circular número 45A, de 11 de janeiro de 1950.

### AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

Encerramento dessa conta.  
Circular número 1, de 27 de janeiro de 1950.  
Circular número 5, de 21 de junho de 1950.

### ANÁLISE DA DESPESA POR SUBCONSIGNAÇÕES

Inclusão dos "Restos a Pagar".  
Circular número 10, de 21 de outubro de 1950.  
Instruções orientadoras.  
Ofício-circular número 6, de 6 de novembro de 1950.  
Remessa do modelo C-73, referente ao 1.º trimestre de 1950, independente de codificação.  
Telegrama-circular número 605 A, de 1 de abril de 1950.

### APOSENTADORIA DE SERVIDOR

Após a publicação do decreto, o desligamento independe de qualquer ato.  
Ofício-circular número 4, de 20 de junho de 1950.

### ASSENTAMENTOS DOS SERVIDORES

Pedido de informações quanto às comissões exercidas.  
Telegrama-circular número 1040 A, de 27 de junho de 1950.

### BALANCETES

Incorporação dentro do exercício de 1950.  
Ofício-circular número 8, de 13 de dezembro de 1950.  
Telegrama-circular número 1865 A, de 13 de dezembro de 1950.

### BOLETINS DE MERECIMENTO DOS EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Remessa ao Serviço do Pessoal.  
Ofício-circular número 1, de 13 de janeiro de 1950.  
Remete cópia da circular número 1/50, do Serviço do Pessoal.  
Telegrama-circular número 76 A, de 13 de janeiro de 1950.  
Recomenda a remessa dos boletins relativos ao 2.º semestre de 1949.

### CAIXA DE MOEDAS DIVISIONÁRIAS PARA TRÔCO

Vide Moedas Divisionárias.

### CAIXA DE NOTAS RESGATADAS POR MOEDAS DIVISIONÁRIAS

Idem, idem.

### CAIXAS ECONÔMICAS

Os juros creditados a essas entidades deverão constar dos balanços de junho e dezembro de cada ano.  
Circular número 14, de 13 de dezembro de 1950.

### CÉDULAS

Registro das remessas à Caixa de Amortização, para exames.  
Circular número 2, de 8 de março de 1950.

### CHEQUES

Escrituração dos emitidos num exercício e resgatados noutro.  
Circular número 1, de 27 de janeiro de 1950.  
Circular número 5, de 21 de junho de 1950.

### COMISSÕES EXERCIDAS POR SERVIDORES

Pedido de informações para completar assentamentos.  
Telegrama-circular número 1040 A, de 27 de junho de 1950.

### DEMISSÃO DE SERVIDOR

Após a publicação do decreto, o desligamento independe de qualquer ato.  
Ofício-circular número 4, de 20 de junho de 1950.

### DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Escrituração direta nessa conta das responsabilidades apuradas pelas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos.  
Circular número 7, de 10 de julho de 1950.

### ESTADO DOS SERVIÇOS

Execução das tomadas de contas.  
Circular número 8, de 1 de agosto de 1950.

### EXERCÍCIO-C/SUPRIMENTO

Substituição desse título para Depósitos de Diversas Origens — 13 — Para quem de direito — Agência do Banco do Brasil.  
Telegrama-circular número 206 A, de 27 de janeiro de 1950.

### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Após a publicação do decreto, o desligamento independe de qualquer ato.  
Ofício-circular número 4, de 20 de junho de 1950.

### EXTRANUMERÁRIOS — MENSALISTAS

Remessa dos boletins de merecimento ao Serviço do Pessoal.  
Ofício-circular número 1, de 13 de janeiro de 1950 — Encaminha cópia da circular número 1/50, do Serviço do Pessoal.

### IMPÔSTO DE RENDA

Restituição à conta da Verba "Reposições e Restituições"  
Circular número 12, de 23 de novembro de 1950.  
Telegrama-circular número 1794 A, de 22 de novembro de 1950.

### IMPÔSTO DO SELO

Escrituração dos suprimentos feitos pela Casa da Moeda, da taxa de Cr\$ 0,20.  
Telegrama-circular número 947 A, de 10 de junho de 1950.

### INCORPORAÇÃO DE BALANCETES

Devem ser tomadas providências para que seja feita dentro do exercício de 1950.  
Ofício-circular número 8, de 13 de dezembro de 1950.  
Telegrama-circular número 1865 A, de 13 de dezembro de 1950.

### Juros

Das Caixas Econômicas  
Deverão figurar nos balanços de junho e dezembro de cada ano.  
Circular número 14, de 15 de dezembro de 1950.

### MATERIAL

Pedido de livros e impressos necessários aos serviços em 1951.  
Ofício — circular número 2, de 6 de março de 1950.  
Livres e impressos que não constarem do ofício — circular número 2/50 deverão ser pedidos diretamente à Cantaf Televia.  
Telegrama — circular número 615 A, de 4 de abril de 1950, às Contadorias Seccionais nas Diretorias Regionais.

## MECANIZAÇÃO

Vide Seção...

## MOEDAS DIVISIONÁRIAS

Escrituração e controle da emissão e equivalente resgate de papel — moeda.  
Circular número 3, de 12 de junho de 1950.

## REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

Restituição de imposto de renda à conta dessa Verba.  
Circular número 12, de 23 de novembro de 1950.  
Telegrama — circular número 1794 A, de 22 de novembro de 1950.

## RESTOS A PAGAR

Relacionamento — Observância da Lei número 869/49.  
Circular número 4, de 20 de junho de 1950.  
Sua inclusão na análise da despesa por sub consignações.  
Circular número 10, de 21 de outubro de 1950.

## Organização das relações.

Transmite cópia da portaria número 670, de 27 de setembro de 1950, do Senhor Ministro da Fazenda, etc.

Ofício — circular número 7, de 12 de dezembro de 1950.

## SALDOS DE "CAIXA"

Transferência de um para outro exercício — escrituração.  
Circular n.º 11, de 9 de novembro de 1950.

## SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO

Execução dos serviços.  
Ordem de Serviço n.º 1, de 13 de dezembro de 1950.

## TAXA ADICIONAL DE 10 % s/ DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Escrituração das restituições.  
Circular número 9, de 6 de outubro de 1950.

## TOMADAS DE CONTAS

Situação do serviço  
Deve constar no "Estado dos Serviços" (modelo C-100 A).  
Circular n.º 8, de 1 de agosto de 1950.  
Encaminhamento dos respectivos processos.  
Circular número 13, de 11 de dezembro de 1950.  
Observância do artigo 83 da Lei número 830, de 23 de setembro de 1949.  
Telegrama — circular número 920 A, de 3 de junho de 1950.

## TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO

Expediente a ser feito.  
Ofício — circular número 4, de 20 de junho de 1950.

## VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Escrituração das quotas.  
Circular número 6, de 22 de junho de 1950.

## VIDA FUNCIONAL

As ocorrências relativas a pessoal deverão ser comunicadas à Contadoria Geral, que as transmitirá ao Serviço do Pessoal.  
Ofício — circular número 5, de 11 de setembro de 1950.

## Dos mensalistas

Telegrama — circular número 111 A, de 18 de janeiro de 1950 — reitera o ofício — circular número 11 de 31 de outubro de 1949.







Biblioteca do Ministério da Fazenda

1119-51

336.181  
B823d

Brasil. Contadoria Geral da Republica

AUTOR

Balanços gerais da União - 1950 -

TÍTULO

vol. I

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada